



Expediente:

Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema

1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba

2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano

3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes

1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas

2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoal

1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito

2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
EXTRATO DE CONTRATO

Câmara Municipal de Diamantina/MG.

Praça JK, 27 - Centro - CEP 39.100.000 38 3531 1228
Diamantina/MG

Comissão Permanente de Licitação

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 08/2020

Processo Licitatório nº 04/2020

Dispensa nº 01/2020

Partes: Contratante: Câmara Municipal de Diamantina/MG

Contratada: Nort Telecomunicação Eirel

OBJETO: Contratação de Empresa de Internet de Fica Ótica para a Câmara Municipal de Diamantina/MG.

Valor Global: 3.588,00 (Três mil quinhentos e oitenta e oito Reais);
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte de Recurso: Próprio;

Foro: Comarca de Diamantina/MG

Assinatura: 01/09/2020

Pela Contratante: Vereador Edivan Silva Soares - Presidente da Câmara Municipal de Diamantina/MG.

Pela Contratada: Eduardo Aguiar Souza - Nort Telecomunicação Eirel

Diamantina, 01 de Setembro de 2020.

Publicado por:

Evandro Luiz da Cruz

Código Identificador:E36AA7BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA

LEI ORDINÁRIA Nº 1530, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DESTINADO AO EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA/MG.

O Povo do Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal decretou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Nos termos da alínea "a" do inciso III do Art. 42 da Lei Municipal n.º 1.035, de 08 de janeiro de 2.008, com redação dada pela Lei Municipal n.º 1.403, de 15 de maio de 2017, fica aprovada a Avaliação Atuarial de 2020, integrante desta lei, e instituído o plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos Poderes do Município de Itapeva, conforme seguintes alíquotas de contribuição suplementar:

N	ANO	ALÍQUOTAS
		SUPLEMENTARES
1	2020	15,67%
2	2021	16,21%
3	2022	16,76%
4	2023	17,30%
5	2024	17,85%
6	2025	18,39%
7	2026	18,94%
8	2027	19,48%
9	2028	20,02%
10	2029	20,57%
11	2030	21,11%
12	2031	21,66%
13	2032	22,20%
14	2033	22,75%
15	2034	23,29%
16	2035	23,83%
17	2036	24,38%
18	2037	24,92%
19	2038	25,47%
20	2039	26,01%
21	2040	26,56%
22	2041	27,10%
23	2042	27,64%
24	2043	28,19%

Art. 2º. Fica revogado o Art. 3º e o Anexo I da Lei Municipal n.º 1.403, de 15 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 01 de setembro de 2020

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Lizandra Lima

Código Identificador:B58EBB22

MESA DIRETORA

PORTARIA N.º 25, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA N.º 05, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.020.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Daniel Pereira do Couto, no exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no §5º do art. 147 da Resolução n.º 003, de 12 de

maio de 2.003 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva - acrescentado pela Resolução n.º 010, de 13 de dezembro de 2.005, RESOLVE:

Art. 1º. O inciso VII do Art. 1º da Portaria n.º 05, de 27 de fevereiro de 2.020 (D.O.M.M. do dia 02/03/2020), passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º.
....."

VII - Setembro - 15 e 29..

....." (NR)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Presidente da Mesa

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:1960A550

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
COMPROMISSO DE FORNECIMENTO 004/20

EXTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 004/2020

Compromisso de Fornecimento nº 004/2020

Contratante: Câmara Municipal de Poços de Caldas

Contratada: Pedro Paulo Caponi - ME

Objeto: fornecimento de placas de homenagem diversas para a Câmara Municipal

Valor total estimado: R\$4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais)

Prazo: 10 (dez) de agosto de 2020 a 09 (nove) de agosto de 2021

Poços de Caldas, 05 de agosto de 2020

@CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Ludmila de Moraes Giacchetta
Código Identificador:155D8BE8

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
EMENDA À LEI ORGÂNICA N. 43, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

Revoga o art. 228 da Lei Orgânica do Município de Poços de Caldas.

A Mesa Diretora dos Trabalhos da Câmara Municipal faz saber que os representantes do Povo do Município de Poços de Caldas votaram, aprovaram e promulgam a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal, de 21 de março de 1990:

Art. 1º Fica revogado o art. 228 da Lei Orgânica do Município de Poços de Caldas.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 02 de setembro de 2020.

@GUSTAVO BONAFÉ COSTA
Vice-Presidente

@CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

@RICARDO SABINO DOS SANTOS
2º Secretário

@MARIA CECÍLIA FIGUEIREDO OPÍPARI
1ª Secretária

Publicado por:
Vanessa Carlos
Código Identificador:6C77E039

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2020

PROCESSO 027/2020. Ratifico na forma do caput do Art. 24 Lei nº 8.666/93, o presente Termo de Dispensa de Licitação, devidamente justificado, com fundamento nos termos do art.24, inciso II da Lei nº8.666/93. **OBJETO:**Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de impressão, com fornecimento de tonner e peças compatíveis para Câmara Municipal de Três Corações/MG. **Valor total:**R\$ 14.880,00 sendo de R\$ 1.240,00 por 12 meses. **FORNECEDOR:**ALAN CASSIUS VALIM DOS SANTOS 08252510604 - CNPJ: 21.143.541/0001-49.

Três Corações/MG, 28de agosto de 2020,

HELDER DA FONSECA REIS
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gomes da Conceição
Código Identificador:B6392DD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020 = SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL -, torna público aos interessados que está realizando licitação pública instaurada na modalidade pregão presencial nº 23/2020, cujo objeto é o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, destinados ao Consórcio e aos municípios consorciados.

O edital está disponível na sede do Consórcio, sito a Rua Arthur Lanza nº 415, bairro Dante Lanza, município de Sete Lagoas/MG, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8h:00min às 16h:00min, onde poderá ser obtido ou retirado diretamente no site oficial - www.cismisel.com.br -.

A sessão pública terá início às **9h:00min do dia 18 de setembro de 2020**, com o ato de credenciamento, quando então os licitantes deverão promover a entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas, 03 de setembro de 2020.

ANA FLÁVIA DE AGUIAR PINTO
Pregoeira.

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:74EFB940

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - CONVALE

CONVALE
AVISO CONSULTA PÚBLICA Nº.001-2020

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA nº 01/2020, em 03 DE SETEMBRO DE 2020

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE** comunica aos interessados que se encontra aberta **CONSULTA PÚBLICA Nº. 001/2020**, destinada a colher manifestações sobre a minuta de contrato e de edital de concorrência e respectivos anexos para a contratação de **EXPLORAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (RDO) E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS DE CONSERVAÇÃO URBANA (RPU) DOS MUNICÍPIOS DO CONVALE, MEDIANTE DELEGAÇÃO FEITA POR CONTRATO DE CONCESSÃO, BEM COMO ATIVIDADES CORRELATAS.**

A presente Consulta Pública busca sugestões visando aprimorar o projeto de Concessão, cujos documentos se encontram disponibilizados para consulta no link <http://www.amvale.org.br/convale>.

As eventuais sugestões, comentários e contribuições podem ser encaminhadas para o e-mail convale.licitacoes2020@gmail.com, aos cuidados do Sr. Leonardo Guedes ou Sra. Vanessa Faria, até a data de **07 de outubro de 2020**.

RENATO SOARES DE FREITAS

Presidente CONVALE- Prefeito de Campo Florido

Publicado por:
Leonardo Guedes Souza Correia
Código Identificador:591DACB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
AVISO DE LICITAÇÃO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA CISAMAPI

AVISO DE LICITAÇÃO - Inexigibilidade nº 006/2020- Credenciamento nº 005/2020. O CISAMAPI, Através da CPL, faz tornar pública a realização de licitação, modalidade Credenciamento, tendo por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos. Edital e maiores informações com a CPL do CISAMAPI: Telefone: (31)3819.8817. Endereço: Av. Ernesto Trivellato, nº 120, Bairro Triangulo, Ponte Nova - MG. E-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br e no site do CISAMAPI: <https://www.cisamapi.mg.gov.br/>.

Ponte Nova, 03 de setembro de 2020.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:E11097E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO
PIRACICABA - CISMEPI

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO
PIRACICABA - CISMEPI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba – CISMEPI. **AVISO DE LICITAÇÃO.** O CISMEPI torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020, no dia 24 de setembro de 2020 às 14:00 h, para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de fisioterapia para atendimento a pacientes do município de Bela Vista de Minas. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISMEPI, na Rua Santa Lúcia, n.º 291, bairro Aclimação, em João Monlevade-MG, ou pelo telefone do setor de licitações 31 3852 2970.

João Monlevade, 02 de setembro de 2020.

ELAINE CRISTINA BARROS CALDEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Elaine Cristina Barros Caldeira
Código Identificador:28FA216E

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE OURO FINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 078/2020, REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO –

MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto ao DMAAE o Processo nº. 078/2020, Registro de Preços nº 027/2020, modalidade Pregão Presencial nº 024/2020, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços para aquisição de bombas hidráulicas como centrífugas, submersas e conjuntos motor bomba para os poços artesianos do DMAAE, conforme edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia **16/09/2020**, às 09 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 16h, na Rua Padre João Rabelo, s/n, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e pelo site: www.dmaeof.com.

THIAGO ZUCCON E SILVA
Diretor do DMAAE.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:A7C16ACF

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA N.º 031/2020

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR A SRA. HAIDEE SOARES DE ALMEIDA”

O **Diretor Presidente do IPREB** - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de BURITIS, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com Artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1.988, com garantia dada pelo Art. 10 § 7º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Arts. 38 e 61 da Lei Municipal n.º 113 de 03 de novembro de 2015, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, a Servidora Efetiva HAIDEE SOARES DE

ALMEIDA, no cargo de Professor PI – Nível “C” Referência “9”, matrícula nº 0660-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais, conforme processo administrativo do IPREB, n.º 009/2020.

Art. 2º Os proventos que irão compor aposentadoria Especial de Professor, serão conforme planilha abaixo:

DESCRIÇÃO	MENSAL
VENCIMENTO BASE (Art. 37, da Lei nº 002/2002)	R\$ 3.504,19
QUINQUÊNIO 50% (Art. 37, da Lei nº 002/2002)	R\$ 1.752,10
Valor Total do Provento	R\$ 5.256,29

Art. 3º O reajustamento será pela Paridade, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento o servidor aposentado pela regra acima.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Buritis - MG, 25 de agosto de 2020.

IVANILDO QUINTAL DE SOUZA

Diretor Presidente IPREB

Publicado por:

Ivanildo Quintal de Souza

Código Identificador:E80D502F

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA N.º 030/2020**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. ANTONIA RODRIGUES DE SOUZA”

O **Diretor Presidente do IPREB** - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de BURITIS, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/2005, com garantia dada pelo art. 10º § 7º da EC 103/19, combinado com art. 62 da Lei Municipal n.º 113 de 03 de novembro de 2015, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a Servidora Efetiva ANTÔNIA RODRIGUES DE SOUZA, cargo Secretário Escolar, Matrícula nº 0924-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais, conforme processo administrativo do IPREB, n.º 013/2019.

Art. 2º Os proventos que irão compor aposentadoria por idade e tempo de contribuição, serão conforme planilha abaixo:

DESCRIÇÃO	MENSAL
VENCIMENTO BASE (Art. 37, da Lei nº 002/2002)	R\$ 1.975,06
QUINQUÊNIO 50% (Art. 37, da Lei nº 002/2002)	R\$ 987,53
Valor Total do Provento	R\$ 2.962,59

Art. 3º O reajustamento será pela Paridade, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento o servidor aposentado pela regra acima.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Buritis - MG, 01 de setembro de 2020.

IVANILDO QUINTAL DE SOUZA

Diretor Presidente do IPREB

Publicado por:

Ivanildo Quintal de Souza

Código Identificador:E561B5A0

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA N.º 032/2020**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR A SRA. EVANDINA DIAS DA COSTA”

O **Diretor Presidente do IPREB** - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de BURITIS, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com Artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1.988, com garantia dada pelo Art. 10 § 7º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Arts. 38 e 61 da Lei Municipal n.º 113 de 03 de novembro de 2015, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, a Servidora Efetiva EVANDINA DIAS DA COSTA, no cargo de Professor PI – Nível “B” Referência “9”, matrícula nº 0815-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais, conforme processo administrativo do IPREB, n.º 011/2020.

Art. 2º Os proventos que irão compor aposentadoria Especial de Professor, serão conforme planilha abaixo:

DESCRIÇÃO	MENSAL
VENCIMENTO BASE (Art. 37, da Lei nº 002/2002)	R\$ 3.214,86
QUINQUÊNIO 50% (Art. 37, da Lei nº 002/2002)	R\$ 1.607,43
Valor Total do Provento	R\$ 4.822,29

Art. 3º O reajustamento será pela Paridade, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento o servidor aposentado pela regra acima.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Buritis - MG, 01 de Setembro de 2020.

IVANILDO QUINTAL DE SOUZA

Diretor Presidente IPREB

Publicado por:

Ivanildo Quintal de Souza

Código Identificador:9C8661C5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇO Nº013/2020**

OBJETO: Fica realinhado o preço do item 13 – Biscoito Doce Maisena passando o valor unitário para R\$ 16,54 (dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos) e item 14 – Biscoito tipo Cream Cracker passando o valor unitário para R\$ 15,00 (quinze reais), em conformidade ao determinado no artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/1993.

Contratada: ALIMENTUS VALE DO AÇO, COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

MAYRON CÉSAR MOREIRA MAGALHÃES

Pregoeiro.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:B0EC9FB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº002/2020

OBJETO: Fica realinhado o preço do item 30 – Óleo de Soja, do anexo I do contrato original, passando o valor unitário para R\$ 7,04 (sete reais e quatro centavos), em conformidade ao determinado no artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/1993.

Contratada: ALIMENTUS VALE DO AÇO, COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

MAYRON CÉSAR MOREIRA MAGALHÃES

Pregoeiro.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:892267C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO PREGÃO Nº 016/2020 – REGISTRO DE PREÇOS
Nº012/2020 - PROCESSO Nº 041/2020.

Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços mecânicos para veículos leves, veículos pesados e máquinas pesadas com o respectivo fornecimento de peças de reposição (TABELA CILIA) para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota Municipal de Açucena/MG. Abertura 23/09/2020 às 09:30 horas. O Edital encontra-se no Setor de Licitações da Prefeitura - Telefone 33-3298-1520 e E-mail – licitacao@acucena.mg.gov.br.

Açucena, 03 de setembro de 2020.

LÍVIA MARIA VENTURA SILVA

Pregoeira

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:13A65A96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL: 017/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: 057/2020

O Município de Alvorada de Minas - MG, através do pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que por interesse da administração, em estrita observância aos princípios da legalidade, fica **REVOGADO** o Processo 057/2020 Pregão Presencial 017/2020, cujo o objeto é a REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM FUNCIONAMENTO NO MUNICÍPIO, com base no Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Informamos aos interessados no certame que novo Edital será brevemente publicado.

Alvorada de Minas, 03 de setembro de 2020.

JOSYMAR CARVALHAIS REIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:EBBFF5D7

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 016/2020, Pregão Presencial n.º 002/2020. Partes Município de Alvorada de Minas e SUPERMERCADO COTA PADILHA LTDA – ME. Fica acrescido ao valor original do contrato a importância de R\$7.381,40 (sete mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta centavos). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. Assinatura: 03/09/2020.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:3BCFD3CB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 033/2020, Pregão Presencial n.º 010/2020. Partes Município de Alvorada de Minas e SUPERMERCADO COTA PADILHA LTDA – ME. Fica acrescido ao valor original do contrato a importância de R\$5.802,10 (cinco mil oitocentos e dois reais e dez centavos). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Assinatura: 03/09/2020.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:1AAEDAA4

LICITAÇÃO
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 119/2019, Pregão Presencial n.º 067/2019. Partes Município de Alvorada de Minas e AUTO POSTO ALVORADA LTDA - ME. (Fica acrescido ao valor do contrato: R\$56.898,07 (cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e oito reais e sete centavos). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S-10) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020. Assinatura: 03/09/2020.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:E4794CDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO 047/2020 PAL 025/2020 TP 006/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, QUE ESTA RETIFICANDO O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PAL 025/2020 TP 006/2020 DATADA EM 31/08/2020, ONDE SE LÊ PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2020 PAL 025/2020 TP 006/2020, LEIA-SE PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2020 PAL 025/2020 TP 006/2020.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:E4DBD4FC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 051/2020 PAL 027/2020 TP 008/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 31/08/2020, O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051/2020 PAL 027/2020 TP 008/2020, COM A EMPRESA **JORGI – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, FICA ALTERADA A CLÁUSULA TERCEIRA SUBCLÁUSULA 3.1.1 DO CONTRATO ORIGINAL, PASSANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 07/09/2020 A PARA 07/01/2021.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:F6CB33B7

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO 247/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE ESTA RETIFICANDO A PUBLICAÇÃO DO PAL 134/2019 PP 085/2019 DO CONTRATO 247/2019 COM A EMPRESA **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA** DATADA EM 13/08/2020. ONDE SE LÊ, ACRESCENTA AO VALOR MENSAL DO CONTRATO A QUANTIA DE R\$ 6.250,00 (SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) PROMOVENDO O VALOR MENSAL DO CONTRATO DE R\$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL) PARA R\$ 31.250,00 (TRINTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), LEIA- SE ACRESCENTA AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO A QUANTIA DE R\$ 75.000,00(SETENTA E CINCO MIL REAIS), PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R\$300.000,00(TREZENTOS MIL REAIS) PARA R\$ 375.000,00(TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS O QUE REPRESENTA UM AUMENTO DE 25%(VINTE E CINCO) POR CENTO.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:843F592C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS**

**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO**

EXTRATO REAJUSTE DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 0 06/2020
PREGÃO PRESENCIAL: 005/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS, CNPJ Nº 18.300.996/0001-16
CONTRATADO: SEMACOL SEMENTES E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME CNPJ22.264.261.0001-51
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (SACARIA, PEDRAS E CERÂMICO).
ITEM 12 - CIMENTO CP II - R\$ 23,30 (VINTE E TRES REAIS E TRINTA CENTAVOS)

ITEM 07-BLOCO DE CONCRETO 14- R\$ 2,50(DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
ITEM 08 BLOCO DE CONCRETO – 19- R\$ 2,60 (DOIS REAIS E SSESENTA CENTAVOS)
ITEM 22 TIJOLO14X19X29 – R\$ 1,39 (UM REAL E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

Araújos/MG, 01 de setembro de 2020.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:8992C7D2

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO 037/2019 PARTES: - MUNICÍPIO DE ARAÚJOS/MG - DIGINFOR EIRELI PROCESSO: 068/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO: 002/2020 OBJETO Contratação de empresa para Elaboração e Produção de Apostilas (Material Paradidático) para os alunos do Ensino Infantil e Fundamental, para atividades adotadas durante o período de ensino não presencial – Pandemia COVID 19. VIGÊNCIA: 02/09/2020 A 31/12/2020. VALOR: R\$39.941,90 (trinta e nove mil novecentos e quarenta e um reais e noventa centavos) mensais.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:54B533C1

**PREFEITURA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º: 0052/2020
MODALIDADE: Pregão presencial 032/2020
- OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material de Expediente e Papelaria
A comissão de licitação resolve adjudicar as empresas:
COMERCIAL AQUARELA RASAN LTDA CNPJ 01.020.406.0001/07
ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 31.486.195/0001-55
JULIANA CLAUDIA RIBEIRO DE LACERDA 05025418658 CNPJ 21.529.392/0001-50
MATEUS SOARES RODRIGUES SILVA CNPJ 25.314.197/0001-64
VALDECI EUGÊNIO FERREIRA DE SOUSA CNPJ 27.630.745/0001-90
SONIA APARECIDA SOUSA RODRIGUES CNPJ 33.797.690/0001-00
TRANA PEPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA CNPJ 01.982.481/0001-40
MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE CNPJ 30.827.823/0001-56
VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA CNPJ 25.838.040/0001-38
TREZE LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA CNPJ 29.126.669/0001-06
RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA CNPJ 71.251.029/0001-94
Que poderão firmar compromisso com o município de acordo com as necessidades da administração.

Araújos/MG, 18 de agosto de 2020.

ADIMELIA XAVIER GARCIA

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:62F7FF06

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-AVISO DE
LICITAÇÃO 464-2020**

Aviso de edital

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 464/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2020
SEÇÃO I – DA DATA E LOCAL DE ABERTURA DO
CERTAME E OBJETO**

**DIA: 25/09/2020
HORÁRIO: 13:30 HORAS
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro –
Arcos/MG-**

Objeto Registro de preço aquisição de extintores de incêndio, recargas de extintores de incêndio, placas de sinalização de segurança e compra de equipamentos para manutenção dos extintores de incêndio.

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG

CONSULTAS AO EDITAL:

Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado

ESCLARECIMENTOS:*e-mail:* arcoslicita@arcos.mg.gov.br,
Telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos, 01 de setembro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:49C66B02

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO
MUNICIPAL 5712/2020**

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.712 – 02/09/2020

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE
ARCOS/MG.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que nesta data faleceu o Senhor José Teixeira de Rezende,

CONSIDERANDO que o Senhor José Teixeira de Rezende exerceu o mandato de Prefeito Municipal de Arcos/MG no período de 1971 a 1973;

CONSIDERANDO que o falecimento do Senhor José Teixeira de Rezende, ocorrido nesta data, representa uma perda irreparável para a comunidade arcoense;

CONSIDERANDO que o Senhor José Teixeira de Rezende, ao longo de sua vida política, exerceu seu mandato de Prefeito Municipal com zelo, dedicação e espírito público e,

CONSIDERANDO o elevado espírito de civismo e defensor das causas do Município de Arcos/MG, sendo exemplo de cidadão e pai,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Município de Arcos/MG, em face ao falecimento do Senhor José Teixeira de Rezende, por 03 (três) dias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de setembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Albuquerque
Código Identificador:6F5B1CCD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - LEI MUNICIPAL
COMPLEMENTAR 035/2020**

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 035 – 01/09/2020

AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA VERDE LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO PEDRO E AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza a desafetação de áreas públicas do Município e sua alienação, cumpridas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante processo licitatório na modalidade concorrência pública.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar área verde, destiná-la para uso institucional, área de 67,50 m² localizada no Bairro São Pedro, matriculada sob o nº. 8.761 e registrado sob o nº R.2-8761, devidamente registrada no Registro de Imóveis da Comarca de Arcos.

Art. 3º - Para fins de compensação ambiental, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar parte do Equipamento Comunitário (67 m²) localizada no Bairro Jaraguá, matriculada sob o nº.26367, registrada no Registro de Imóveis da Comarca de Arcos, e destiná-la para área verde, sendo a área que se descreve:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **8**, de coordenadas N **7.755.206,854** m. e E **445.295,547** m., deste, segue com azimute de 177°54'23" e distância de 26,74 m., confrontando neste trecho com **A.P.P.**, até o vértice **3**, de coordenadas N **7.755.180,132** m. e E **445.296,524** m.; deste, segue com azimute de 346°54'15" e distância de 26,25 m., confrontando neste trecho com **Rua Mario Pires de Moraes**, até o vértice **7**, de coordenadas N **7.755.205,698** m. e E **445.290,577** m.; deste, segue com azimute de 76°54'15" e distância de 5,10 m., confrontando neste trecho com **Equipamento Comunitário Remanescente**, até o vértice **8**, de coordenadas N **7.755.206,854** m. e E **445.295,547** m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45°WGr/EGr**, tendo como o Datum o Sirgas2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Parágrafo único. Fica condicionado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a efetiva afetação de que trata o caput deste artigo.

Art. 4º - Com a desafetação da área descrita no artigo 3º, a área Equipamento Público remanescente passa a ter uma dimensão de 3.805,94m², conforme assim se descreve:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas N **7.755.324,581** m. e E **445.334,800** m., deste, segue com azimute de 208°58'06" e distância de 84,36 m., confrontando neste trecho com **A.P.P.**, até o vértice **2**, de coordenadas N **7.755.250,775** m. e E **445.293,942** m.; deste, segue com azimute de 177°54'23" e distância de 43,95 m., confrontando neste trecho com **A.P.P.**, até o vértice **8**, de coordenadas N **7.755.206,854** m. e E **445.295,547** m.; deste, segue com azimute de 256°54'15" e distância de 5,10 m., confrontando neste trecho com **Área a ser afetada com área verde**, até o vértice **7**, de coordenadas N **7.755.205,698** m. e E **445.290,577** m.; deste, segue com azimute de 346°54'15" e distância de 51,41 m., confrontando

neste trecho com **Rua Mario Pires de Moraes**, até o vértice 4, de coordenadas N 7.755.255,770 m. e E 445.278,928 m.; deste, segue com azimute de 319°16'00" e distância de 43,91 m., confrontando neste trecho com **Rua Mario Pires de Moraes**, até o vértice 5, de coordenadas N 7.755.289,039 m. e E 445.250,279 m.; deste, segue com azimute de 332°06'46" e distância de 0,48 m., confrontando neste trecho com **Rua Mario Pires de Moraes**, até o vértice 6, de coordenadas N 7.755.289,463 m. e E 445.250,054 m.; deste, segue com azimute de 67°29'29" e distância de 91,73 m., confrontando neste trecho com **Prefeitura Municipal de Arcos**, até o vértice 1, de coordenadas N 7.755.324,581 m. e E 445.334,800 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45°WGr/EGr**, tendo como o Datum o Sirgas2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, imóvel com 67,50 m², localizado no Bairro São Pedro, matriculada sob o nº. 8.761 e registrado sob o nº R.2-8761, devidamente registrada no Registro de Imóveis da Comarca de Arcos.

Art. 6º - A alienação a que se refere o artigo 5º desta Lei se dará por meio de processo licitatório na modalidade de Concorrência Pública, a partir do laudo de avaliação do terreno realizada pela Comissão Municipal de Avaliação, que integram a presente Lei.

Parágrafo único - Os bens imóveis não poderão ser alienados em valores inferiores aos atribuídos pela Comissão.

Art. 7º - O adquirente/comprador fica responsável pela escrituração do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, bem como pelo pagamento de todas as despesas decorrentes.

§ 1º. O prazo para proceder à escrituração e transmissão do imóvel adquirido nos termos desta lei será de 30 (trinta) dias contados da data da quitação total do valor da arrematação.

§ 2º. Concluída a transmissão, o adquirente deverá requerer ao setor do cadastro imobiliário do município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, que providencie a transferência dos registros cadastrais para o seu nome.

§ 3º. A não observância do prazo estipulado nos §§ 1º e 2º sujeitará o adquirente/comprador à multa de 5% (cinco por cento), sobre o valor da aquisição.

Art. 8º. Os créditos provenientes da alienação dos bens imóveis de que trata esta Lei serão utilizados obrigatoriamente em investimentos.

Art.9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 01 de setembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Albuquerque
Código Identificador:C8D9CDD6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 466/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº466/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº135/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº107/2020

OBJETO: Registro de Preço para Prestação de Serviço de tomografia computadorizada toraxica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arcos/MG em especial aos pacientes com suspeita de COVID-19.

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 14/09/2020 as 08:30 horas

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG

CONSULTAS AO EDITAL:

Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado

ESCLARECIMENTOS: e-mail: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos, 03 de setembro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:161F1567

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 467/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 467/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2020

OBJETO: A presente licitação tem como objeto: Aquisição de padrão de energia, para atender as demandas da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Arcos/MG

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 23/09/2020 as 16:00 horas

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG

CONSULTAS AO EDITAL:

Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado

ESCLARECIMENTOS: e-mail: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos, 03 de setembro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:474BB8DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 469/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 469/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 108/2020

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos não constantes na Tabela Cmed para atender as demandas judiciais dos pacientes do Município de Arcos/MG.

ABERTURA DA SESSÃO:

DIA: 28/09/2020

HORÁRIO: 08:30 HORAS

ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, Centro – Arcos/MG-

CONSULTAS AO EDITAL:

Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado

ESCLARECIMENTOS: e-mail: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos, 03 de setembro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:AE25776D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 470/2020

AVISO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº470/2020-
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº014/2020

DO OBJETO: Chamamento Público é selecionar pessoa jurídica de direito privado para receber em doação com encargos, bens imóveis destinados ao fomento da atividade empresarial. ÁREA 01,02,20
DATA de abertura: 28/09/2020 até as 13:30 horas, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, à Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro — CEP: 35.588-000
EDITAL NA ÍNTEGRA E ANEXOS PELO SITE: www.arcos.mg.gov.br
INFORMAÇÕES: Pelo telefone: (37) 3359.7905 ou 7908, de 13h00 às 17h00

E-mails: arcoslicita@arcos.mg.gov.br.

Arcos, 03 de setembro de 2020.

Publicado por:
 Helen Cristina Batista
Código Identificador:BF2D3816

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PA 115/2020**

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº115/2020
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
CONTRATANTE: Município de Arcos
CONTRATADO: Império do Som Ltda ME.
OBJETO: Termo de Ajuste de Contas para pagamento do Microscópio adquirido para o Centro de Controle de Endemias
VALOR GLOBAL: R\$1.260,00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Art.59 e Lei Federal 4.320, Art.60 a 64.

Publicado por:
 Helen Cristina Batista
Código Identificador:C63DFD62

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 465/2020**

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 465/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2020
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos e insumos, para atender as demandas da Assistência Farmacêutica Básica em geral, do Município de Arcos/MG.
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 30 de setembro de 2020 as 13:30 horas
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
 Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS: e-mail: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos, 03 de setembro de 2020.

Publicado por:
 Helen Cristina Batista
Código Identificador:9CC24767

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 471/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº471/2020-
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº015/2020**
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ATUALIZAÇÃO DE REGISTROS CADASTRAIS DOS FORNECEDORES DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG.
CRENCIAMENTO DOS INTERESSADOS: A partir de 08/09/2020 de 12:00 as 18:00 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG

CONSULTAS AO EDITAL: Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:-
 mail: pmacontratos@arcos.mg.gov.br. telefone: (37) 3359-7900 – ramais 905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos, 03 de setembro de 2020.

Publicado por:
 Helen Cristina Batista
Código Identificador:CCB375A2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 465/2020**

Aviso de edital –

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 465/2020
EDITAL DE PREGÃO Nº134/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2020
ABERTURA: 30 DE SETEMBRO DE 2020
HORÁRIO: DE 13:30 HORAS
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro – Arcos/MG
Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos e insumos, para atender as demandas da Assistência Farmacêutica Básica em geral, do Município de Arcos/MG,
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
 Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS: e-mail: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, Telefone: (37) 3359-7905
 Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 03 de setembro de 2020.

Publicado por:
 Helen Cristina Batista
Código Identificador:3EB3A11F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA DE ARGIRITA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 MODIFICAÇÃO DO NÚMERO**

Processo de Licitação: 167/2020
 Tomada de Preços: 007/2020

A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 torna público, para fins de atender o programa utilizado, assim como normas do TCE/MG, que o processo 154/2020, Tomada de Preço 006/2020, cujo objeto é a contratação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO DE VIAS DAS RUAS DO ROSÁRIO E CRUZEIRO**, será alterada para a numeração **PROCESSO 167/2020 E TOMADA DE PREÇOS 007/2020**. A sessão pública acontecerá no dia 15 de setembro de 2020, às 8h30. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br. É preciso deixar claro que nada muda quanto ao procedimento e edital, apenas a numeração para fins corretos e transparentes para o TCE/MG.

Argirita, 03 de setembro de 2020

SILVIO PEDRO DO CARMO JÚNIOR
 Pregoeiro

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:EE0A4EE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando ser a proposta vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação Nº 044/2020 e da Dispensa de Licitação Nº 009/2020, tendo em vista a proposta da empresa:

1- SENRA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 24.012.346/0001-78, com sede na Rua João Marques de Oliveira, nº 37-A, Bairro Viúva Salles, na cidade de Bicas, Estado de Minas Gerais, no valor de R\$57.100,00 (Cinquenta e sete mil e cem reais).
Adjudica ao aludido licitante, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica com a finalidade de fornecer manilhas de concreto a fim de reparar os estragos feitos pela chuva, neste Município de Argirita, Estado de Minas Gerais, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 13 de março de 2020.

Argirita, 13 de março de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:F1580935

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 044/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação de pessoa jurídica com a finalidade de fornecer manilhas de concreto a fim de reparar os estragos feitos pela chuva, neste Município de Argirita, Estado de Minas Gerais, tendo em vista a proposta apresentada pela empresa:

1- SENRA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 24.012.346/0001-78, com sede na Rua João Marques de Oliveira, nº 37-A, Bairro Viúva Salles, na cidade de Bicas, Estado de Minas Gerais, no valor de R\$57.100,00 (Cinquenta e sete mil e cem reais).

Argirita, 13 de março de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:6C1A3797

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, homologa a proposta da empresa:

1- SENRA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 24.012.346/0001-78, com sede na Rua João Marques de Oliveira, nº 37-A, Bairro Viúva Salles, na cidade de Bicas, Estado de Minas

Gerais, no valor de R\$57.100,00 (Cinquenta e sete mil e cem reais), adjudica ao aludido licitante, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica com a finalidade de fornecer manilhas de concreto a fim de reparar os estragos feitos pela chuva, neste Município de Argirita, Estado de Minas Gerais, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 13 de março 2020, que ora é ratificada.

Argirita, 13 de março de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:6CE3B43C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 044/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020
DATA: 13 de março de 2020.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica com a finalidade de fornecer manilhas de concreto a fim de reparar os estragos feitos pela chuva, neste Município de Argirita, Estado de Minas Gerais.

CONTRATADO: **SENRA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 24.012.346/0001-78, com sede na Rua João Marques de Oliveira, nº 37-A, Bairro Viúva Salles, na cidade de Bicas, Estado de Minas Gerais, no valor de R\$57.100,00 (Cinquenta e sete mil e cem reais).

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARGIRITA**, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R\$57.100,00 (Cinquenta e sete mil e cem reais).
DO PRAZO DO CONTRATO: 13/03/2020 a 13/05/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.30.00.2.01.00.26.782.0035.2.0059 100

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:D0766AD5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando ser a proposta vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação Nº 137/2020 e da Dispensa de Licitação Nº 080/2020, tendo em vista a proposta da empresa:

1- WERNECK GOMES COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 08.027.158/0001-67, com sede na Rua São José, nº 39, Bairro Vitorino Braga, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, no valor de R\$14.730,00 (Quatorze mil, setecentos e trinta reais).

Adjudica ao aludido licitante, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica com a finalidade de realizar recargas em cilindro de oxigênio, em atendimento às demandas da Secretaria de Saúde, neste

Município de Argirita, Estado de Minas Gerais, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 08 de julho de 2020.

Argirita, 08 de julho de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:42CF6B84

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 137/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2020

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação de pessoa jurídica com a finalidade de realizar recargas em cilindro de oxigênio, em atendimento às demandas da Secretaria de Saúde, neste Município de Argirita, Estado de Minas Gerais, tendo em vista a proposta apresentada pela empresa:

1- WERNECK GOMES COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 08.027.158/0001-67, com sede na Rua São José, nº 39, Bairro Vitorino Braga, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, no valor de R\$14.730,00 (Quatorze mil, setecentos e trinta reais).

Argirita, 08 de julho de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:3EA83334

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, homologa a proposta da empresa:

1- WERNECK GOMES COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 08.027.158/0001-67, com sede na Rua São José, nº 39, Bairro Vitorino Braga, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, no valor de R\$14.730,00 (Quatorze mil, setecentos e trinta reais), adjudica ao aludido licitante, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica com a finalidade de realizar recargas em cilindro de oxigênio, em atendimento às demandas da Secretaria de Saúde, neste Município de Argirita, Estado de Minas Gerais, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 08 de julho 2020, que ora é ratificada.

Argirita, 08 de julho de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:E4B85D85

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 137/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2020
DATA: 08 de julho de 2020.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica com a finalidade de realizar recargas em cilindro de oxigênio, em atendimento às demandas da Secretaria de Saúde, neste Município de Argirita, Estado de Minas Gerais.

CONTRATADO: **WERNECK GOMES COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional sob o nº 08.027.158/0001-67, com sede na Rua São José, nº 39, Bairro Vitorino Braga, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, no valor de R\$14.730,00 (Quatorze mil, setecentos e trinta reais).

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARGIRITA**, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R\$14.730,00 (Quatorze mil, setecentos e trinta reais).
DO PRAZO DO CONTRATO: 08/07/2020 a 08/09/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.30.00.2.03.01.10.304.0014.2.0191 154

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:A9A1E4B2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 140/2019- Pregão Presencial nº 015/2019- Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos, Contratada: João Paulo dos Santos Souza- ME. Objeto do Termo aditivo: Acrescentar, 25% de acréscimo de objeto do contrato inicial. Fundamento legal alínea “a” I do art. 65 da lei federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Arinos 03 de setembro de 2020.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO

Prefeito Municipal.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 74/2019- Tomada de Preços nº 002/2019- Objeto: prestação de serviços, na execução de Pavimentação Asfáltica em PMF, Contrato de Repasse nº 1040.967-43/2017 Ministério das Cidades/CAIXA. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos, Contratada: RR Terraplenagem e Construções Ltda. Vigência: prorrogar até 31 de dezembro de 2020, a vigência do contrato nº 74/2019.

Arinos 03 de setembro de 2020.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:993736F5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO torna público o 2º Termo aditivo ao contrato nº 103/2018 do pregão presencial nº 044/2018. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 103/2018 - PMBMA/ IDEAL LINS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal – 02/09/2020.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:9071C384

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE**

**ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO:

A) Objeto: Credenciamento de médicos clínico geral para serviços de plantões em dias normais, final de semana, pontos facultativos e feriados para atendimento no centro de acolhimento para portadores de covid-19.

Contrato de nº 119/2020.

Inexigibilidade nº 010/2020.

Credenciamento nº: 009/2020

Processo Licitatório nº 103/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Oriente/MG.

Valor: R\$ 450.000,000 (Quatrocentos e cinquenta mil reais).

Contratada: **ANA ELIZA ALVES TRAVENZOLI.**

B) Objeto: Credenciamento de médicos clínico geral para serviços de plantões em dias normais, final de semana, pontos facultativos e feriados para atendimento no centro de acolhimento para portadores de covid-19.

Contrato de nº 120/2020.

Inexigibilidade nº 010/2020.

Credenciamento nº: 009/2020

Processo Licitatório nº 103/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Oriente/MG.

Valor: R\$ 450.000,000 (Quatrocentos e cinquenta mil reais).

Contratada: **LAIS ROSANA CHAVES SOUSA.**

C) Objeto: Credenciamento de médicos clínico geral para serviços de plantões em dias normais, final de semana, pontos facultativos e feriados para atendimento no centro de acolhimento para portadores de covid-19.

Contrato de nº 121/2020.

Inexigibilidade nº 010/2020.

Credenciamento nº: 009/2020

Processo Licitatório nº 103/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Oriente/MG.

Valor R\$ 450.000,000 (Quatrocentos e cinquenta mil reais).

Contratada: **LETICIA GODINHO DA FONSECA CARVALHO.**

D) Objeto: Credenciamento de médicos clínico geral para serviços de plantões em dias normais, final de semana, pontos facultativos e feriados para atendimento no centro de acolhimento para portadores de covid-19.

Contrato de nº 123/2020.

Inexigibilidade nº 010/2020.

Credenciamento nº: 009/2020

Processo Licitatório nº 103/2020.

Valor: R\$ 450.000,000 (Quatrocentos e cinquenta mil reais).

Contratada: **JOANDEY CAIXETA ROCHA SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

Belo Oriente, 03 de setembro de 2020.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS.
Presidente CPL.

Publicado por:
Graciele Iara Ribeiro da Silva
Código Identificador:DEA3E491

**ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 104/2020

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, comunica aos interessados que as Empresas Vencedoras do Pregão Presencial nº 049/2020, Processo Licitatório nº 104/2020, cujo Objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Belo Oriente/MG. As licitantes vencedoras foram. VIVER BEM NUTRIÇÃO LTDA; OLIVEIRA FOODS ATACAREJO EIRELI-ME; ORTHONNEWS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA – ME; BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Belo Oriente, MG, 03 de setembro de 2020.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Pregoeira

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:F783DD44

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
47/2019**

**I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
47/2019**

O MUNICÍPIO DE BERILO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.700.758/0001-35, com sede à Praça Dr. Antônio Carlos, n.º: 85 - Centro, CEP: 39.640-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **LÁZARO PEREIRA NEVES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Geraldo Raimundo Amaral, n.º: 36, Centro, comerciante, inscrito no C.P.F sob o n.º: 427.435.546-15, portador da CI n.º: M-1.791.054 SSP/MG, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **SUPERMERCADO PAIZÃO LTDA –ME** inscrita no CNPJ sob o Nº 00.963.393/0001-39 situado à Praça Doutor Antonio Carlos, Nº 102, bairro centro, neste ato representado pelo Sr. **Lisandro Lages Amaral**, portador da carteira de identidade MG – 4.384.991 e **CONSIDERANDO:**

O requerimento solicitando a recomposição do preço em razão do aumento do produto nas distribuidoras;

O parecer jurídico favorável à recomposição do preço unitário dos produtos

Resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar os preços unitários dos produtos registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2019, celebrada nos autos do PAL 059/2019 – Pregão Presencial 031/2019, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO

- Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do preço unitário do produto registrado na Ata de Registro de Preço 047/2019, passando a vigorar o preço a seguir especificado:

PRODUTO	Preço Unitário
Detergente 500 ML forma líquida varias essências	RS 1,90

CLAUSULA II – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

2.2 – E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Berilo, 02 de Setembro de 2020.

LÁZARO PEREIRA NEVES	Supermercado Paizão LTDA –ME
	CNPJ Sob O Nº 00.963.393/0001-39
Prefeito de Berilo/MG	Representante Legal:
	LISANDRO LAGES AMARAL
	CPF: 695.308.666-15

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:84DEFB37

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
10/2020

I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
10/2020

O **MUNICÍPIO DE BERILO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.700.758/0001-35, com sede à Praça Dr. Antônio Carlos, n.º: 85 - Centro, CEP: 39.640-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **LÁZARO PEREIRA NEVES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Geraldo Raimundo Amaral, n.º: 36, Centro, comerciante, inscrito no C.P.F sob o n.º: 427.435.546-15, portador da CI n.º: M-1.791.054 SSP/MG, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **JOSÉ SILVANO RAMALHO - ME** inscrita no CNPJ sob o Nº 41.954.025/0001-01 situado à Rua João Circunscisão Amaral, Nº 168, bairro centro, na cidade de Berilo/MG, neste ato representado pelo Sr. **José Silvano Ramalho**, portador da carteira de identidade M-5.595.591 e CPF: 793.625.246-00 e **CONSIDERANDO:**

O requerimento solicitando a recomposição do preço em razão do aumento do produto nas distribuidoras;

O parecer jurídico favorável à recomposição do preço unitário dos produtos

Resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar os preços unitários dos produtos registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2020, celebrada nos autos do PAL 019/2020 – Pregão Presencial 010/2020, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO

- Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do preço unitário do produto registrado na Ata de Registro de Preço 010/2020, passando a vigorar o preço a seguir especificado:

PRODUTO	Preço Unitário
Cimento Portland Composto 50 KG	R\$ 30,35

CLAUSULA II – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

2.2 – E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Berilo, 02 de Setembro de 2020.

LÁZARO PEREIRA NEVES	José Silvano Ramalho - ME
	CNPJ Sob o Nº 41.954.025/0001-01
Prefeito de Berilo/MG	Representante Legal:
	JOSÉ SILVANO RAMALHO
	CPF: 793.625.246-00

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:89761D8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO ADITIVO Nº 02 À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS 266/2019

PARTES: PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA/MG e EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME. **OBJETO:** Realinhamento de preço referente ao fornecimento de materiais de limpeza, utensílios de cozinha e produtos de higiene, especificamente o item 5- ÁLCOOL GEL 70%, 500 ML. 15907, tendo em vista a majoração dos valores de mercado, de R\$ 4,86 para R\$ 6,78. **DAS ALTERAÇÕES:** Continuam inalteradas as demais cláusulas da Ata/Contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e alterações. Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 93/2019.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:68D9A2E8

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG –
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
24/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG – Extrato da Inexigibilidade de Licitação nº 24/2020. **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DEVIDAMENTE AUTORIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DEER/MG, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VENDA DE PASSAGENS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, COM ÔNUS DA LOCAÇÃO DE BOXES DO TERMINAL RODOVIÁRIO “PREFEITO JOÃO VILELA LEMOS” DESTA MUNICÍPIO. **Credenciada:** HEZIO EUZEBIO SILVA 12134883626, CNPJ 16.821.527/0001-17. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93, Art. 25, caput, c/c Art. 26, ambos da mesma lei.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:C687F32D

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG:
EXTRATO DO CONTRATO Nº LIC1-126/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG: EXTRATO DO CONTRATO Nº LIC1-126/2020. **PARTES:** MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 30.330.883/0001-69. **OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços oriunda Pregão Presencial nº 19/2019,

Processo Administrativo nº086/2019, realizado pela Prefeitura de Dário Meira-BA, para aquisição de uma camionete Chevrolet Montana Ambulância Simples Remoção, pela Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** 60 DIAS. **VALOR TOTAL:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Inexigibilidade Nº 23/2020, fundamentado pela Lei Federal 8.666/93, Art. 25 e Art. 22 do Decreto 7892/2013.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:06C586CB

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI - 127/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E MINAS PRÓTESE EIRELI, CNPJ: 35.785.885/0001-66. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DE CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 2.759/2014 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. **VALOR:** R\$ 46.452,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais). **Data:** 02/09/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Red.	Código Projeto/Atividade	Descrição Projeto/Atividade
443	11.01.10.301.0209.2.432 3.3.90.39.00.00.00.00.0148	Programa Brasil Sorridente/Laboratório Prótese Outros Serviços de Terceiros - PJ

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 69/2020.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:DC13ABC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 17/2020 SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº17/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2020.
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, NOVOS E ZERO QUILOMETRO (PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS).

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de Brasilândia de Minas/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor das empresas:

PRIMA VIA VEICULOS LTDA – CNPJ - 71.145.668/0001-75 - Valor global de R\$ 787.600,00 (setecentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais); LOTE 01 - Aquisição de Veículo Tipo VAN - Marca: FIAT Modelo: DUCATO MINIBUS, Valor unitário de R\$ 196.900,00 (cento e noventa e seis mil e novecentos reais) Conforme preços registrados em Ata;

CARMO VEICULOS – CNPJ - 02.251.332/0001-74 - Valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) LOTE 02 - Veículo na Cor Branca Tipo passeio, 0 KM, ANO 2020/2020 - Marca: Renault Modelo: Kwid, conforme preços registrados em ata.

Atribui ao Processo o valor global de R\$ 832.600,00 (oitocentos e trinta e dois mil e seiscentos reais), conforme preços registrados em ata;

Pregoeiro e Equipe De Apoio: Portaria nº 002/2020.

PAULO FERREIRA MACHADO.
ELIENE RIBEIRO DE OLIVEIRA.

WESLEY DO COUTO REZENDE.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal

Brasilândia de Minas MG, 03 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:9088BCE6

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 18/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº18/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2020.

OBJETO - AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO, NOVO E ZERO QUILOMETRO PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS, CONFORME CONVÊNIO Nº 1491000546/2020.

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de Brasilândia de Minas/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor das empresas:

CARMO VEICULOS – CNPJ - 02.251.332/0001-74 - Valor global de R\$ 44.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais) LOTE 01 - Veículo na Cor Branca Tipo passeio, 0 KM, ANO 2020/2020 conforme plano de trabalho e CONVÊNIO Nº 1491000546/2020- Marca: Renault Modelo: Kwid, conforme preços registrados em ata.

Atribui ao Processo o valor global de R\$ 44.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais), conforme preços registrados em ata;

Pregoeiro e Equipe De Apoio: Portaria nº 002/2020.

PAULO FERREIRA MACHADO.

ELIENE RIBEIRO DE OLIVEIRA.

WESLEY DO COUTO REZENDE.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal

Brasilândia de Minas MG, 03 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:BFC49488

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 243/2020 AO 245/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 264/2020. Contrato Nº 243/2020 ao 245/2020. Contratada: Yamaha Motor da Amazônia Ltda, valor: R\$ 84.400,00; R & M Comércio de Veículos Eireli, valor: R\$ 71.000,00 e Artha Empreendimentos Comércio e Locações – Eireli, valor: R\$ 72.800,00. Objeto: Fornecimento de 02 (dois) veículos pick-up, zero km, cabine dupla e de 08 (oito) motocicletas zero km para atender os Departamentos de Saúde e Ação Comunitária. Vigência: 04/08/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária:

020203 082440004 2.209 449052;

0210 103010021 1.244 449052;

0210 103010021 1.244 449052.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:877C19EB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 246/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 363/2019. Contrato Nº 246/2020. Contratada: José Cláudio Nogueira 592425236-15, valor: R\$ 87.600,00. Objeto: Compromisso de fornecimento de mata-burros metálicos ou de estrutura mista, concreta e metálica, bem como demais elementos estruturais metálicos necessários a montagem e instalação em estradas vicinais, para atender o Departamento de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente. Vigência: 04/08/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 0211 206060012 2.243 449030.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:B919A2B9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 247/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 443/2020. Contrato Nº 247/2020. Contratada: Thamires Moreira Borges – ME, valor: R\$ 750,00. Objeto: Prestação de serviços especializados de topografia para elaboração de projeto para fins de fusão das matrículas nº 6.988 e 7.973. Vigência: 05/08/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 0208 154520010 2.236 339039.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:968C636D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 248/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 340/2020. Contrato Nº 248/2020. Contratada: Diprom – Distr. de Prod. Odontol. e Materiais Ltda, valor: R\$ 94.380,24. Objeto: Fornecimento de equipamentos médicos e mobiliários para serem utilizados pela Unidade Básica de Saúde e ESF's do município, conforme proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº da proposta: 11408.949000/1190-06 do Ministério da Saúde, para atender o Departamento de Saúde. Vigência: 12/08/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 0210 103010020 2.003 449052.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:4820D853

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 249/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 416/2020. Contrato Nº 249/2020. Contratada: Tecnofons Tecnologia – Eireli, valor: R\$ 8.000,00. Objeto: Contratação de empresa especializada para hospedagem, manutenção, customização e suporte técnico para o portal municipal de turismo. Vigência: 28/08/2020 a 31/08/2021. Dotação Orçamentária: 0204 236950005 2.218 339039.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:0A45D9DD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 250/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 419/2020. Contrato Nº 250/2020. Contratada: Luis Carlos Crabi – EPP, valor: R\$ 193.036,20. Objeto: Fornecimento de material de construção para pavimentação do bairro Guabiroma, conforme emenda individual nº 27550010 no orçamento 2020 ao Ministério da Economia, para atender o Departamento de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente. Vigência: 31/08/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 0211 206060012 2.243 449030.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:CB669E9C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 251/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 482/2020. Contrato Nº 251/2020. Contratada: Mérito - Consultoria, Assessoria Ocupacional e Serviços Ltda, valor: R\$ 5.997,00. Objeto: Prestação de serviços especializados para avaliação profissional de insalubridade dos servidores municipais e elaboração dos laudos LTCAT, PPP, PPRA, PCMSO. Vigência: 31/08/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 0203 041220002 2.217 339039.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:AAF8DF0A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 252/2020 E 253/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 495/2020. Contrato Nº 252/2020 e 253/2020. Contratada: Protec Projetos Tec. e Consultoria Ambiental Ltda – ME, valor: R\$ 15.400,00; Thamires Moreira Borges – ME, valor: R\$ 5.850,00. Objeto: Prestação de serviços especializados de topografia/levantamentos topográficos. Vigência: 31/08/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 0208 154520010 2.236 339039.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:98AB7FF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – Publicada no **Diário Oficial dos Municípios Mineiros** no dia 14/04/2020, página 19. Onde se lê: Valor Total do Processo: R\$ 53.333,00. Leia-se: Valor Total do Processo: R\$ 40.000,00.

Publicado por:
 Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:3D8F3610

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2020

A Prefeitura de Buritis – MG, através da Secretaria Municipal de Transporte torna público o Processo Seletivo Edital nº 001/2020, visando a contratação temporária para o cargo de MOTORISTA, inscrições no período de 03/09/2020 a 09/09/2020. Maiores informações poderão ser obtidas pelo site www.buritis.mg.gov.br e pelo telefone 383662-1949.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:926EFDCC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO 156/2020**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2020, EDITAL DE CHAMA- MENTO PÚBLICO Nº 002/2020 - CADASTRAMENTO DE TRABALHADORES(AS) DA CULTURA, ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS E PONTOS DE CULTURA.

O MUNICÍPIO DE CABO VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Av. Oscar Ornelas, nº 152, Centro, Cabo Verde-MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edson José Ferreira, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Federal nº 14.017, de 29/06/2020 e Decreto Federal nº 10.464, de 17/08/2020, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, torna público o presente Chamamento Público para o cadastramento de Trabalhadores(as) da Cultura, Atividades Artístico-Culturais e Pontos de Cultura do Município de Cabo Verde. O cadastramento poderá ser realizado no período de **04/09/2020 a 14/09/2020**, até as **23:59** hs do último dia.

Cabo Verde, 04 de setembro de 2020.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:3457D09F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO
N.º 118/2020**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: *Processo Licitatório n.º 118/2020 – Pregão Presencial n.º 042/2020*, para a *Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho, a fim de atualizar e emitir o Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho – LTCAT, atualizar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, acompanhar as reuniões e procedimentos da CIPA, treinamento para uso dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S, bem como o treinamento, entrega e guarda dos mesmos e assessoria mensal.* Ficando, portanto **ADJUDICADO** o **valor mensal** de R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais), perfazendo o **valor global** de R\$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais) para a pessoa jurídica **MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA**; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 03 de Setembro de 2020.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:13400445

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO
N.º 134/2020**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: *Processo Licitatório n.º 134/2020 – Pregão Presencial n.º 041/2020*, para a *aquisição de fraldas geriátricas para continuidade da assistência à saúde a pacientes com incontinências e para manutenção das unidades de saúde do município.* Dando continuidade a sessão apreciou-se os termos das análises, conforme constam nos autos do Processo, verificando-se o seguinte: 1. Os **ITENS 001 e 003** apresentados pela licitante **DRAGASUL MINERACAO EIRELI** foram *reprovados*; 2. E o **ITEM 002** apresentado pela licitante **MINAS MED BRASIL LTDA** foi *reprovado*. Diante da reprovação dos itens citados acima, ficam, portanto, **CONVOCADAS** as *licitantes classificadas* posteriormente nestes *itens* para a fase de negociação, a ser realizada no dia 04 (Quatro) de Setembro de 2020 (Dois Mil e Vinte), às 10h (Dez Horas) na sala de licitação do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município. A licitante **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** para negociar o **ITEM 001**. A licitante **CBS MEDICO CIENTIFICA S/A** para negociar os **ITENS 002 e 003**. E a licitante **DRAGASUL MINERACAO EIRELI** para negociar o **ITEM 002**. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 03 de Setembro de 2020.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:FE8AC1E0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

O Município de Cachoeira de Minas torna público o **2º Termo de Alteração à Ata de Registro de Preços n.º 64/19**: Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.* Processo Licitatório n.º 152/19 – Pregão Presencial n.º 047/19 através do Sistema de Registro de Preços – SRP. Objeto: Reajuste de 12,70% do valor anteriormente pactuado do ENOXAPARINA SODICA 40MG/ML, conforme em Ata. Valor unitário reajustado: R\$ 22,20 (Vinte e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos).

Cachoeira de Minas, 17 de Agosto de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:47BDA41A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

O Município de Cachoeira de Minas torna público o **17º Termo de Alteração a Ata de Registro de Preços n.º 85/19**: Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X POSTO DE SERVIÇOS SANTA BÁRBARA LTDA.* Processo Licitatório n.º 209/19 – Pregão Presencial SRP n.º 062/19. Objeto: Reajuste de 1,26% do litro da gasolina comum e de 1,26% do litro do óleo diesel, do valor anteriormente pactuado. Valor unitário reajustado: R\$ 4,64 (Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos) para o litro da gasolina comum e R\$ 3,61 (Três Reais e

Sessenta e Um Centavos) para o litro do óleo diesel, a partir de 24 (Vinte e Quatro) de Agosto de 2020 (Dois Mil e Vinte).

Cachoeira de Minas, 21 de Agosto de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva

Código Identificador:93E96A15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATOS**

O Município de Cachoeira de Minas torna público os Contratos discriminados:

Contrato n.º 092/2020: BELLAN TRANSFORMACOES VEICULARES LTDA. Valor total: R\$ 92.500,00 (Noventa e Dois Mil e Quinhentos Reais);

Contrato n.º 093/2020: SMART COMERCIO DE VEICULOS LTDA. Valor total: R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais); e

Contrato n.º 094/2020: SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA. Valor total: R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).

Objeto: Aquisição de 03 (Três) veículos zero quilômetro para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Licitatório n.º 122/2020 – Pregão Presencial n.º 035/2020.

Vigência: 17/08/2020 a 31/12/2020.

Dotação Orçamentária:

02.05.10.301.1001.2.182.449052-196;

02.05.10.302.1002.2.162.449052-249;

02.05.10.305.1004.2.084.449052-288;

02.05.10.305.1004.2.084.449052-522;

e 02.05.10.302.1002.2.162.449052-531.

Cachoeira de Minas, 17 de Agosto de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva

Código Identificador:6391D4A7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 095/2020:

Partes: **Município de Cachoeira de Minas X MARIA DA PENHA C GONCALVES COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.**

Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal e locação de cilindro de oxigênio com fluxometro e manômetro para serem utilizados nas Unidades de Saúde deste Município, em caráter emergencial, pelo período de 30 dias.

Processo Licitatório n.º 139/2020 – Dispensa n.º 009/2020.

Vigência: 20/08/2020 a 19/09/2021.

Valor total: R\$ 6.955,00 (Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Centavos).

Dotação Orçamentária:

02.05.10.301.1001.2.190.339030-199; e

02.05.10.301.1001.2.190.339039-203.

Cachoeira de Minas, 20 de Agosto de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva

Código Identificador:4F0A1725

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 096/2020:

Partes: **Município de Cachoeira de Minas X RITA BRASILIA COSTA DOS SANTOS 48291358168.**

Objeto: Aquisição de mudas de plantas e flores para manutenção das praças e escolas municipais.

Processo Licitatório n.º 143/2020 – Compra Direta.

Vigência: 21/08/2020 a 31/12/2020.

Valor total: R\$ 7.535,50 (Sete Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Dotação Orçamentária:

02.04.01.12.361.1202.2.066.339030-75;

02.04.01.12.365.1203.2.070.339030-120;

02.04.01.12.365.1206.2.008.339030-137;

e 02.09.01.18.695.1801.2.029.339030-483.

Cachoeira de Minas, 21 de Agosto de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva

Código Identificador:56CFD02B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 097/2020:

Partes: **Município de Cachoeira de Minas X ATUAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI.**

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Processo Licitatório n.º 109/2020 – Pregão Presencial n.º 034/2020.

Vigência: 26/08/2020 a 31/12/2020.

Valor total: R\$ 19.184,00 (Dezenove Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais).

Dotação Orçamentária:

02.01.28.845.0000.0.005.339030-18;

02.03.04.122.0401.2.007.339030-29;

02.04.01.12.361.1202.2.066.339030-75;

02.04.01.12.365.1203.2.070.339030-120;

02.04.01.12.365.1206.2.008.339030-137;

02.06.01.08.244.0801.2.116.339030-311;

02.06.01.08.244.0801.2.195.339030-334;

02.06.02.08.243.0801.2.187.339030-356;

02.07.01.15.452.1501.2.125.339030-394;

02.09.01.13.392.1301.2.025.339030-473; e

02.05.10.301.1001.2.190.339030-505.

Cachoeira de Minas, 26 de Agosto de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva

Código Identificador:96AB6A59

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATOS**

O Município de Cachoeira de Minas torna público os Contratos discriminados:

Contrato n.º 098/2020: ZEFA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME. Valor total: R\$ 11.840,00 (Onze Mil, Oitocentos e Quarenta Reais); e

Contrato n.º 099/2020: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA. Valor total: R\$ 38.615,00 (Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Quinze Reais).

Objeto: Aquisição de materiais permanentes: tela elétrica e conjuntos escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Processo Licitatório n.º 052/2020 – Pregão Presencial n.º 040/2020.

Vigência: 27/08/2020 a 31/12/2020.

Dotação Orçamentária:
02.04.01.12.361.1202.2.066.449052-86;
e 02.04.01.12.365.1203.2.070.449052-127.

Cachoeira de Minas, 27 de Agosto de 2020.

DIRCEU D'ÁNGELO DE FARIA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:FE215A58

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATOS**

O Município de Cachoeira de Minas torna público os Contratos discriminados:

Contrato n.º 100/2020: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI. Valor total: R\$ 9.381,60 (Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta Centavos);

Contrato n.º 101/2020: IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA. Valor total: R\$ 10.958,00 (Dez Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais); e

Contrato n.º 102/2020: RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIREL. Valor total: R\$ 1.680,00 (Um Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI e materiais médico hospitalar para serem utilizados pelos profissionais de saúde desta municipalidade no enfrentamento a COVID-19.

Processo Licitatório n.º 124/2020 – Pregão Presencial n.º 037/2020.

Vigência: 27/08/2020 a 30/10/2020.

Dotação Orçamentária:

02.05.10.301.1001.2.190.339030-530.

Cachoeira de Minas, 27 de Agosto de 2020.

DIRCEU D'ÁNGELO DE FARIA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:90E7985D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 103/2020:

Partes: *Município de Cachoeira de Minas X DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.*

Objeto: Contratação de serviços de recomposição de vias e manutenção asfáltica.

Processo Licitatório n.º 149/2020 – Licitação Compartilhada através do Pregão Presencial n.º 02/2019, realizado pela Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP.

Vigência: 31/08/2020 a 30/08/2021.

Valor total: R\$ 219.314,77 (Duzentos e Dezenove Mil, Trezentos e Quatorze Reais e Setenta e Sete Centavos).

Dotação Orçamentária:

02.07.03.26.782.2601.2.136.339039-432.

Cachoeira de Minas, 31 de Agosto de 2020.

DIRCEU D'ÁNGELO DE FARIA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:97A5C1C8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 4º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 078/16:

Partes: *Município de Cachoeira de Minas X PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.*

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente a contratação de seguro dos veículos destinados aos serviços do setor de saúde do Município.

Processo Licitatório n.º 145/16 – Pregão Presencial n.º 043/16.

Vigência: 24/08/19 a 23/08/2020.

Cachoeira de Minas, 01 de Setembro de 2020.

DIRCEU D'ÁNGELO DE FARIA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:91DA2671

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 2º Termo de Alteração ao Contrato n.º 180/19:

Partes: *Município de Cachoeira de Minas X PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA.*

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de serviços especializados para execução de travessias elevadas de pedestres e ondulações em CBUQ, inclusive sinalização vertical e horizontal, localizada na rodovia MG-173, perímetro urbano neste município de Cachoeira de Minas/MG.

Processo Licitatório n.º 222/19 – Tomada de Preços n.º 008/19.

Vigência: 18/08/20 a 17/12/2020.

Cachoeira de Minas, 18 de Agosto de 2020.

DIRCEU D'ÁNGELO DE FARIA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:6EBE4E8A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Retificação da publicação do **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – Processo Licitatório n.º 151/2020**, publicado em 02 de Setembro de 2020 em sua edição n.º 2833, Ano XII, páginas 29, devido a erro de digitação; onde se lê: “[...] no valor total de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).”; leia-se: “[...] no valor total de R\$ 84.450,00 (Oitenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).”.

Cachoeira de Minas, 03 de Setembro de 2020.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:9E93408A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: a Autorização para Adesão à Ata do Registro de Preços do Pregão Presencial n.º 054/2019 para a aquisição de desktop. A referida Adesão foi feita para a pessoa jurídica **LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, e a mesma manifestou sua aceitação no dia 26 (Vinte e Seis) de Agosto de 2020 (Dois Mil e Vinte), bem como a aprovação da Procuradoria Geral do Estado do Amapá realizada no dia 27 (Vinte e Sete) de Agosto de 2020 (Dois Mil e Vinte), para fornecimento de microcomputadores a este Município.

Cachoeira de Minas, 03 de Setembro de 2020.

DIRCEU D'ÁNGELO DE FARIA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:5039B478

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº050/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº021/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 021/2020, tipo menor preço unitário, a(s) empresa(s):

ROSA MARIA SOUTO 35009675668, CNPJ: 19.162.101/0001-97;
FRANCISCA LAZARA DA SILVA – ME, CNPJ: 14.548.409/0001-51;

LM COMERCIO LTDA – ME, CNPJ: 05.788.495/0001-89;
GERAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 24.143.445/0001-99;

FOX COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI, CNPJ: 34.275.785/0001-27;

MARIA IZABEL DE LIMA FERREIRA 43032834600, CNPJ: 36.933.643/0001-35;

POMAR DE MINAS DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI, CNPJ: 27.317.347/0001-19;

FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 37.373.616/0001-18;

Cachoeira Dourada-MG, em 01 de Setembro de 2020.

OVÍDIO AFRO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:FEDB8B2B

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020

APREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar o Pregão Eletrônico 021/2020 cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas**, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Início da Disputa: 21/09/2020 às 08h00min. O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br. Os pedidos de esclarecimentos cerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07h00min as 13h00min horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 01 de setembro de 2020.

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:CE58B148

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG** torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar o Pregão Eletrônico 021/2020 cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas**, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Início da Disputa: 21/09/2020 às 12h00min. O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br. Os pedidos de esclarecimentos cerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07h00min as 13h00min horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 01 de setembro de 2020.

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:E94C29DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 77/2020 PROCESSO Nº
66/2020 DISPENSA Nº 17/2020

Dias de Andrade, 12, Centro, torna público Contrato, realizado com os seguintes profissionais de saúde:

77 / 2020 – Medica / Larissa Caroline Araújo Torres, Inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais – CRM/MG Nº 059735/;

Objeto Contratação emergencial de profissionais da área de saúde para a prestação de serviço no combate ao Coronavírus no município de Cajuri. Demanda se a contratação: 01 (um) Medico. Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Vigência: dos presentes contratos terão vigência até 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto perdurar a emergência de saúde pública de COVID-19”.

Dotação Orçamentária:

3.3.90.39.00.2.04.02.10.305.0004.2.0107 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS

Cajuri, 12 de Agosto de 2020.

LORÊNA APARECIDA SANTOS DE CASTRO

Secretaria da Comissão

Permanente de Licitação e Contratos

Portaria: 01/2020

Publicado por:
Uderlindo José Batalha
Código Identificador:A91C5AE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO - PROC 99-19 - PREGÃO 60-19

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ nº **18.712.174/0001-42**. Torna público o Extrato de Aditivo de Contrato nº 00035/2020, Processo nº 00099/2019 – Pregão nº 00060/2019. Contratada: **AUTO POSTO SHEEP LTDA** – CNPJ Nº 00.938.501/0001-13 **Objeto:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. Vigência: 24/08/2020 a 23/01/2021. Altera o valor dos itens para:

Item	Descrição	Valor
11737	GASOLINA COMUM	R\$ 4,74
11491	OLEO DIESEL COMUM	R\$3,75
38831	OLEO DIESEL S-10	R\$3,79

Campanha/MG, 24/08/2020.

SERGIO SOARES NUNES
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:C4CCCC17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 87/2020 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 62/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES E FRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG E SEUS SETORES.** Contratado: LM Comércio Ltda - ME. Contrato nº. 165/2020. Valor Contrato R\$ 23.115,90. Contratado: Israel e Israel Ltda - EPP. Contrato nº. 166/2020. Valor Contrato R\$ 169.627,25. Contratado: M.O.T.A. Comercial Ltda - EPP. Contrato nº. 167/2020. Valor Contrato R\$ 73.976,20. Vigência: 03/09/2020 a 03/09/2021. Data assinatura 03/09/2020.

Campos Altos – MG, 03/09/2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:79899FED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 2º Termo de aditamento ao contrato Nº 42/2020, Processo Nº 19/2020, Pregão Presencial Registro de Preço Nº 11/2020, para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DIVERSOS SETORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG E CONVÊNIOS, Reequilíbrio financeiro – o item 09 Arroz tipo 1 pct de 5 kg passa de R\$ 15,90 para R\$ 25,10 e o item 52 feijão preto tipo 1 pct de 1kg passa de R\$ 5,08 para R\$ 8,09.

Campos Altos – MG, 03/09/2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:660962DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 580 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

DECRETO Nº 580 de 12 de agosto de 2020.

DISPÕE SOBRE REGRAS A SEREM SEGUIDAS QUANTO ÀS PESQUISAS PRÉVIAS E À REGULAMENTAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA ATIVIDADE PARA A CONCESSÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO OU DEFINITIVO DE EMPRESÁRIOS E DE SOCIEDADES EMPRESARIAIS DE QUALQUER PORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA OU COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA, NO ÂMBITO DA REDE NACIONAL PARA A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS E A REGULAMENTAÇÃO DO ALVARÁ PROVISÓRIO.

O Prefeito do Município de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no artigo 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Este decreto define o grau de risco das atividades econômicas realizadas por empresários, sociedades empresárias e sociedades simples e as regras sobre pesquisas prévias, alvará de funcionamento provisório ou definitivo e licenciamento.

Parágrafo único. As disposições deste decreto aplicam-se aos órgãos do município responsáveis pelo processo de abertura, funcionamento e fechamento de empresas no âmbito da REDESIM conforme disposto no caput do art. 4º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e no caput do art. 2º da Lei nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007.

Art. 2º Para os efeitos deste decreto considera-se:

- I - Atividade econômica: o ramo de atividade desejada pelo usuário identificado a partir da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE e da lista de atividades auxiliares regulamentadas pela Comissão Nacional de Classificação - CONCLA do estabelecimento a ela associada, se houver;
- II - Grau de risco: nível de perigo potencial de ocorrência de danos à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio em decorrência de exercício de atividade econômica;
- III - Parâmetros específicos de grau de risco: dados ou informações, tais como área ocupada, número de pavimentos ocupados para o exercício da atividade, dentre outros, que associados à atividade econômica atribuem a este determinado grau de risco;
- IV - Atividade econômica de baixo grau de risco: atividade econômica que permite o início de operação do estabelecimento sem a necessidade da realização de vistoria para a comprovação prévia do cumprimento de exigências, por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações de funcionamento;
- V - Atividade econômica de alto grau de risco: as atividades econômicas, relacionadas nos Anexo I (Microempreendedores Individuais - MEI) e Anexo II (demais empresas) a este decreto, que exigem vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa;
- VI - Pesquisa prévia: o ato pelo qual o interessado submete consultas a Prefeitura Municipal sobre a possibilidade de exercício da atividade econômica desejada, no local escolhido de acordo com a descrição do endereço, devendo a resposta ser dada preferencialmente em um único atendimento;
- VII - parecer de viabilidade: a resposta fundamentada da Prefeitura Municipal que defere ou indefere a pesquisa prévia, no que diz respeito ao exercício da atividade em determinado endereço, conforme inciso VI;
- VIII - Alvará de Funcionamento Provisório: documento emitido pelo Município para atividades de baixo risco que permitirá o início de operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro empresarial, sem a necessidade de vistorias prévias por parte dos

órgãos e entidades licenciadoras, mediante assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade;

IX - Termo de Ciência e Responsabilidade: instrumento em que o empresário ou responsável legal pela sociedade firma compromisso, sob as penas da lei, de observar os requisitos exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, para efeito de cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios;

X - Conversão do Alvará de Funcionamento Provisório em Alvará de Funcionamento: caso os órgãos e entidades competentes não promovam as respectivas vistorias no prazo de vigência do Alvará de Funcionamento Provisório, este se converterá, automaticamente, em definitivo

XI - licenciamento: o procedimento administrativo em que o órgão regulador avalia e verifica o preenchimento de requisitos de segurança sanitária, controle ambiental, prevenção contra incêndios e demais requisitos previstos na legislação para autorizar o funcionamento de empresário individual, de sociedade empresária ou de sociedade simples, excepcionado o procedimento vinculado à concessão de uso de espaço público. O licenciamento é posterior à emissão do parecer de viabilidade, registro empresarial e inscrições tributárias. Nos casos de atividades de baixo risco, o licenciamento dar-se-á após o início de funcionamento da empresa;

Art. 3º Para a realização da pesquisa prévia de que trata o inciso VI do art. 2º, além das atividades econômicas e da descrição do endereço, a Prefeitura Municipal poderá solicitar outros dados e informações relativos ao imóvel e sua localização, desde que se preserve a emissão eletrônica do parecer de viabilidade por meio do integrador estadual ou por meio de atendimento da própria Prefeitura Municipal preferencialmente na primeira quinzena.

Art. 4º Em um único atendimento se possível, a Prefeitura Municipal, juntamente com o parecer de viabilidade, deverá fornecer todas as informações sobre os requisitos a serem cumpridos pelo interessado para obtenção de licenças de autorização de funcionamento do empreendimento.

§1º As informações referidas no caput poderão ser fornecidas por meio de indicação de restrições para o exercício das atividades no local escolhido.

§2º A observância das restrições referidas no parágrafo anterior deverá ser verificada durante o licenciamento.

Art. 5º Considera-se para efeito deste decreto as atividades de risco, aquelas listadas no anexo I deste decreto, para o Microempreendedor Individual – MEI e o anexo II deste decreto para as empresas que não se enquadrarem como Microempreendedor Individual – MEI.

Art. 6º Quando o grau de risco envolvido na solicitação de licenciamento for classificado como alto, o empresário, a sociedade empresária e/ou a sociedade simples observarão o procedimento administrativo determinado pelo respectivo órgão competente para comprovação do cumprimento das exigências necessárias à sua obtenção, antes do início de funcionamento.

Parágrafo único. O grau de risco da solicitação será considerado alto se uma ou mais atividades do estabelecimento forem assim classificadas.

Art. 7º Definidas as atividades de alto risco na forma do art. 5º, consideram-se de baixo risco as demais atividades constantes da tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

Art. 8º As solicitações de Alvará de Funcionamento Provisório para atividades que forem classificadas como de baixo risco receberão tratamento diferenciado e favorecido na forma do art. 7º da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do art. 6º da Lei nº 11.598, de 2007, observado o disposto nos incisos IV, IX, X e XI, do art. 2º deste decreto.

§ 1º O Alvará de Funcionamento Provisório para as atividades classificadas como de baixo risco poderá, conforme definido no integrador estadual, ser obtido por meio da Internet, sem a

necessidade de comparecimento presencial, mediante o simples fornecimento de dados e a substituição da comprovação prévia do cumprimento de exigências por declarações do titular ou responsável.

Art. 9º A classificação de risco poderá ser fundamentada unicamente nos códigos CNAE e no preenchimento de declarações baseadas em questões fechadas de respostas negativas ou afirmativas acerca da sua condição e no compromisso de observância da legislação de posturas, sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios.

§ 1º O preenchimento das declarações referidas no caput será realizado na forma eletrônica, podendo ser presencial, se possível em um único atendimento, onde não houver conexão com o integrador estadual.

§ 2º A legislação a que se refere o caput será disponibilizada ao Microempreendedor Individual - MEI por meio de material educativo elaborado em linguagem simples e acessível pelos integrantes do CGSIM.

Art. 10. Para efeito de garantir a aplicação das normas gerais previstas no Capítulo VII da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, os órgãos e entidades dos entes federativos responsáveis pelo licenciamento de atividade instituirão procedimentos de natureza orientadora ao Microempreendedor Individual - MEI, às microempresas e empresas de pequeno porte de que trata a referida lei complementar, aplicáveis quando:

I - a atividade contida na solicitação for considerada de baixo risco; e,
II - não ocorrer situação de risco grave, reincidência, fraude, resistência ou embaraço à fiscalização.

Art. 11. Os procedimentos de natureza orientadora previstos no artigo anterior deverão prever, no mínimo:

I - A lavratura de "Termo de Adequação de Conduta", em primeira visita, do qual constará a orientação e o respectivo prazo para cumprimento; e,

II - A verificação, em segunda visita, do cumprimento da orientação referida no inciso anterior, previamente à lavratura de auto de infração ou instauração de processo administrativo para declaração da invalidade ou cassação do licenciamento.

Art. 12. O procedimento especial para o registro e legalização do Microempreendedor Individual (MEI) permanece regido pela Resolução CGSIM Nº 16, de 17 de dezembro de 2009, e alterações.

Art. 13. Este decreto entra em vigor na data de sua republicação.

Campos Altos/MG, 12 de agosto de 2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

**ANEXO I
ATIVIDADES DE ALTO RISCO - MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL - CNAE DESCRIÇÃO:**

0161-0/01 Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
1510-6/00 Curtimento e outras preparações de couro
1721-4/00 Fabricação de papel
1742-7/01 Fabricação de fraldas descartáveis
2052-5/00 Fabricação de desinfetantes domissanitários
2061-4/00 Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
2062-2/00 Fabricação de produtos de limpeza e polimento
2063-1/00 Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
2092-4/02 Fabricação de artigos pirotécnicos
3104-7/00 Fabricação de colchões
3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
4771-7/02 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
4784-9/00 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/06 Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas
9603-3/04 Serviços de funerárias

**ANEXO II
ATIVIDADES DE ALTO RISCO - EXCETO
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - CNAE
DESCRIÇÃO:**

0161-0/01 Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
1510-6/00 Curtimento e outras preparações de couro
1531-9/02 Acabamento de calçados de couro sob contrato
1532-7/00 Fabricação de tênis de qualquer material
1533-5/00 Fabricação de calçados de material sintético
1539-4/00 Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
1540-8/00 Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
1610-2/01 Serrarias com desdobramento de madeira
1610-2/02 Serrarias sem desdobramento de madeira
1621-8/00 Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
1622-6/01 Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas
1622-6/02 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
1622-6/99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
1623-4/00 Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira
1629-3/01 Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
1629-3/02 Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis
1710-9/00 Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
1721-4/00 Fabricação de papel
1722-2/00 Fabricação de cartolina e papel-cartão
1731-1/00 Fabricação de embalagens de papel
1732-0/00 Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
1733-8/00 Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
1741-9/01 Fabricação de formulários contínuos
1741-9/02 Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
1742-7/01 Fabricação de fraldas descartáveis
1742-7/02 Fabricação de absorventes higiênicos
1742-7/99 Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente
1749-4/00 Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
1811-3/01 Impressão de jornais
1811-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
1812-1/00 Impressão de material de segurança
1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário
1813-0/99 Impressão de material para outros usos
1821-1/00 Serviços de pré-impressão
1822-9/00 Serviços de acabamentos gráficos
1830-0/01 Reprodução de som em qualquer suporte
1830-0/02 Reprodução de vídeo em qualquer suporte
1830-0/03 Reprodução de software em qualquer suporte
1910-1/00 Coquerias
1921-7/00 Fabricação de produtos do refino de petróleo
1922-5/01 Formulação de combustíveis
1922-5/02 Rerrefino de óleos lubrificantes
1922-5/99 Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino
1931-4/00 Fabricação de álcool
1932-2/00 Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool
2011-8/00 Fabricação de cloro e álcalis
2012-6/00 Fabricação de intermediários para fertilizantes
2013-4/00 Fabricação de adubos e fertilizantes
2014-2/00 Fabricação de gases industriais
2019-3/01 Elaboração de combustíveis nucleares
2019-3/99 Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente
2021-5/00 Fabricação de produtos petroquímicos básicos
2022-3/00 Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras

2029-1/00 Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente
2031-2/00 Fabricação de resinas termoplásticas
2032-1/00 Fabricação de resinas termofixas
2033-9/00 Fabricação de elastômeros
2040-1/00 Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
2051-7/00 Fabricação de defensivos agrícolas
2052-5/00 Fabricação de desinfestantes domissanitários
2061-4/00 Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
2062-2/00 Fabricação de produtos de limpeza e polimento
2063-1/00 Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
2071-1/00 Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
2072-0/00 Fabricação de tintas de impressão
2073-8/00 Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
2091-6/00 Fabricação de adesivos e selantes
2092-4/01 Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes
2092-4/02 Fabricação de artigos pirotécnicos
2092-4/03 Fabricação de fósforos de segurança
2093-2/00 Fabricação de aditivos de uso industrial
2094-1/00 Fabricação de catalisadores
2099-1/01 Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia
2099-1/99 Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente
2110-6/00 Fabricação de produtos farmaquímicos
2121-1/01 Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano
2121-1/02 Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano
2121-1/03 Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano
2122-0/00 Fabricação de medicamentos para uso veterinário
2123-8/00 Fabricação de preparações farmacêuticas
2211-1/00 Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar
2212-9/00 Reforma de pneumáticos usados
2219-6/00 Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
2221-8/00 Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
2222-6/00 Fabricação de embalagens de material plástico
2223-4/00 Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
2229-3/01 Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
2229-3/02 Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
2229-3/03 Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios
2229-3/99 Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
2311-7/00 Fabricação de vidro plano e de segurança
2312-5/00 Fabricação de embalagens de vidro
2320-6/00 Fabricação de cimento
2330-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
2330-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
2330-3/04 Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
2330-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
2330-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
2341-9/00 Fabricação de produtos cerâmicos refratários
2342-7/01 Fabricação de azulejos e pisos
2342-7/02 Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
2349-4/01 Fabricação de material sanitário de cerâmica
2349-4/99 Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente
2391-5/01 Britamento de pedras, exceto associado à extração
2391-5/02 Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração

2391-5/03 Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
 2392-3/00 Fabricação de cal e gesso
 2399-1/99 Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
 2411-3/00 Produção de ferro-gusa
 2412-1/00 Produção de ferroligas
 2421-1/00 Produção de semi-acabados de aço
 2422-9/01 Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não
 2422-9/02 Produção de laminados planos de aços especiais
 2423-7/01 Produção de tubos de aço sem costura
 2423-7/02 Produção de laminados longos de aço, exceto tubos
 2424-5/01 Produção de arames de aço
 2424-5/02 Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames
 2431-8/00 Produção de tubos de aço com costura
 2439-3/00 Produção de outros tubos de ferro e aço
 2441-5/02 Produção de laminados de alumínio
 2442-3/00 Metalurgia dos metais preciosos
 2443-1/00 Metalurgia do cobre
 2449-1/02 Produção de laminados de zinco
 2449-1/99 Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
 2451-2/00 Fundição de ferro e aço
 2452-1/00 Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas
 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas
 2512-8/00 Fabricação de esquadrias de metal
 2513-6/00 Fabricação de obras de caldeiraria pesada
 2521-7/00 Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
 2522-5/00 Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos
 2531-4/01 Produção de forjados de aço
 2531-4/02 Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas
 2532-2/01 Produção de artefatos estampados de metal
 2532-2/02 Metalurgia do pó
 2539-0/00 Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais
 2541-1/00 Fabricação de artigos de cutelaria
 2542-0/00 Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
 2543-8/00 Fabricação de ferramentas
 2550-1/01 Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate
 2550-1/02 Fabricação de armas de fogo e munições
 2591-8/00 Fabricação de embalagens metálicas
 2592-6/01 Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados
 2592-6/02 Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
 2593-4/00 Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
 2599-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
 2599-3/99 Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
 2610-8/00 Fabricação de componentes eletrônicos
 2621-3/00 Fabricação de equipamentos de informática
 2622-1/00 Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
 2631-1/00 Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
 2632-9/00 Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios
 2640-0/00 Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
 2651-5/00 Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
 2652-3/00 Fabricação de cronômetros e relógios
 2660-4/00 Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
 2670-1/01 Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios
 2670-1/02 Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios
 2680-9/00 Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas

2710-4/01 Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios
 2710-4/02 Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios
 2710-4/03 Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios
 2721-0/00 Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores
 2722-8/01 Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores
 2722-8/02 Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores
 2731-7/00 Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
 2732-5/00 Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
 2733-3/00 Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
 2740-6/01 Fabricação de lâmpadas
 2740-6/02 Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
 2751-1/00 Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios
 2759-7/01 Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios
 2759-7/99 Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios
 2790-2/01 Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores
 2790-2/02 Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
 2790-2/99 Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
 2811-9/00 Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários
 2812-7/00 Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas
 2813-5/00 Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios
 2814-3/01 Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios
 2814-3/02 Fabricação de compressores para uso não-industrial, peças e acessórios
 2815-1/01 Fabricação de rolamentos para fins industriais
 2815-1/02 Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos
 2821-6/01 Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios
 2821-6/02 Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios
 2822-4/01 Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios
 2822-4/02 Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios
 2823-2/00 Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
 2824-1/01 Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial
 2824-1/02 Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial
 2825-9/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios
 2829-1/01 Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios
 2829-1/99 Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
 2831-3/00 Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios
 2832-1/00 Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios
 2833-0/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
 2840-2/00 Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios
 2851-8/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios
 2852-6/00 Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo
 2853-4/00 Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas

2854-2/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores
 2861-5/00 Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta
 2862-3/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios
 2863-1/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios
 2864-0/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios
 2865-8/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios
 2866-6/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios
 2869-1/00 Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios
 2910-7/01 Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
 2910-7/02 Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários
 2910-7/03 Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários
 2920-4/01 Fabricação de caminhões e ônibus
 2920-4/02 Fabricação de motores para caminhões e ônibus
 2930-1/01 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
 2930-1/02 Fabricação de carrocerias para ônibus
 2930-1/03 Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
 2941-7/00 Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores
 2942-5/00 Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores
 2943-3/00 Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores
 2944-1/00 Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores
 2945-0/00 Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias
 2949-2/01 Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores
 2949-2/99 Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente
 3011-3/01 Construção de embarcações de grande porte
 3011-3/02 Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte
 3012-1/00 Construção de embarcações para esporte e lazer
 3031-8/00 Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes
 3032-6/00 Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários
 3041-5/00 Fabricação de aeronaves
 3042-3/00 Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves
 3050-4/00 Fabricação de veículos militares de combate
 3091-1/00 Fabricação de motocicletas, peças e acessórios
 3092-0/00 Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios
 3099-7/00 Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
 3101-2/00 Fabricação de móveis com predominância de madeira
 3102-1/00 Fabricação de móveis com predominância de metal
 3103-9/00 Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
 3104-7/00 Fabricação de colchões
 3211-6/01 Lapidação de gemas
 3211-6/02 Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria
 3211-6/03 Cunhagem de moedas e medalhas
 3212-4/00 Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
 3220-5/00 Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios
 3230-2/00 Fabricação de artefatos para pesca e esporte
 3240-0/01 Fabricação de jogos eletrônicos
 3240-0/02 Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação

3240-0/03 Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação
 3240-0/99 Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
 3250-7/01 Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
 3250-7/02 Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
 3250-7/03 Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda
 3250-7/04 Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda
 3250-7/05 Fabricação de materiais para medicina e odontologia
 3250-7/07 Fabricação de artigos ópticos
 3250-7/08 Fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso odonto-médico-hospitalar
 3291-4/00 Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
 3292-2/01 Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
 3292-2/02 Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
 3299-0/01 Fabricação de guarda-chuvas e similares
 3299-0/02 Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
 3299-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
 3299-0/04 Fabricação de painéis e letreiros luminosos
 3299-0/05 Fabricação de aviamentos para costura
 3299-0/99 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
 4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
 4671-1/00 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
 4679-6/01 Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
 4679-6/04 Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral
 4681-8/01 Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)
 4681-8/02 Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)
 4681-8/03 Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante
 4681-8/04 Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto
 4681-8/05 Comércio atacadista de lubrificantes
 4682-6/00 Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
 4683-4/00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
 4684-2/01 Comércio atacadista de resinas e elastômeros
 4684-2/02 Comércio atacadista de solventes
 4684-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
 4687-7/02 Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
 4711-3/01 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
 4731-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes
 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 4771-7/02 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
 4771-7/03 Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4784-9/00 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 4789-0/06 Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
 4789-0/09 Comércio varejista de armas e munições
 4911-6/00 Transporte ferroviário de carga
 4912-4/01 Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual
 4912-4/02 Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana
 4912-4/03 Transporte metroviário
 4921-3/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
 4921-3/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
 4922-1/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
 4922-1/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
 4922-1/03 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
 4924-8/00 Transporte escolar
 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
 4929-9/03 Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
 4929-9/04 Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
 4929-9/99 Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos
 5211-7/01 Armazéns gerais - emissão de warrant
 5211-7/99 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
 5222-2/00 Terminais rodoviários e ferroviários
 5223-1/00 Estacionamento de veículos
 5240-1/01 Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
 5510-8/01 Hotéis
 5510-8/02 Apart-hotéis
 5510-8/03 Motéis
 5821-2/00 Edição integrada à impressão de livros
 5822-1/00 Edição integrada à impressão de jornais
 5823-9/00 Edição integrada à impressão de revistas
 5829-8/00 Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
 5914-6/00 Atividades de exibição cinematográfica
 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas
 8230-0/02 Casas de festas e eventos
 8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
 8610-1/02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
 8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
 8630-5/07 Atividades de reprodução humana assistida
 8630-5/99 Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
 8640-2/01 Laboratórios de anatomia patológica e citológica
 8640-2/02 Laboratórios clínicos
 8640-2/03 Serviços de diálise e nefrologia
 8640-2/04 Serviços de tomografia
 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
 8640-2/06 Serviços de ressonância magnética
 8640-2/07 Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
 8640-2/08 Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos

8640-2/09 Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
 8640-2/10 Serviços de quimioterapia
 8640-2/11 Serviços de radioterapia
 9311-5/00 Gestão de instalações de esportes
 9312-3/00 Clubes sociais, esportivos e similares
 9319-1/99 Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
 9321-2/00 Parques de diversão e parques temáticos
 9329-8/01 Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
 9329-8/99 Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
 9601-7/01 Lavanderias
 9601-7/02 Tinturarias
 9601-7/03 Toalheiros
 9603-3/01 Gestão e manutenção de cemitérios
 9603-3/02 Serviços de cremação
 9603-3/03 Serviços de sepultamento
 9603-3/04 Serviços de funerárias

Publicado por:
 Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:9EA1F73A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 596/2020

DECRETO N.º 596/2020

Prorroga o prazo estabelecido no Art. 1º do decreto nº 547/2020 de 09 de junho de 2020 que “prorroga mandato dos conselhos administrativo e fiscal do IPMCA e disciplina procedimentos para nova composição dos referidos órgãos colegiados”.

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Campos Altos-MG, Paulo Cezar de Almeida, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando a necessidade da realização de assembleia de todos os beneficiários da Previdência Própria Municipal para indicação de membros efetivos e suplentes do Instituto de Previdência Municipal de Campos Altos – IPMCA;

DECRETA:

Art. 1º: Fica prorrogado o atual mandato dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPMCA, por 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 2º: Todos os atos necessários para realização da nova composição dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPMCA deverão ser efetuados em até 05 (cinco) dias do término do mandato ora prorrogado.

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos-MG, 02 de setembro de 2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:68103AE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 034/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 034/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital de Pregão Presencial nº 034/2020, Registro de preço

para futura e eventual aquisição parcelada de materiais permanentes e equipamentos eletroeletrônicos. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 18 de setembro de 2020 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, tel.(35) 3833 1300, ramal 211.

RENATO BAESSO DAS CHAGAS.

Pregoeiro.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:BBD8626C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 051/2020**

"Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Carbonita/MG."

O Prefeito Municipal de Carbonita, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da Republica, Lei Orgânica do Município de Carbonita e Lei Municipal nº 709/2001 que Institui o Conselho Municipal de Esportes e Lei nº 868/2020 de alteração da Lei 709/2011, Revolve:

Art. 1º - Ficam nomeados como Conselheiros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Carbonita as seguintes pessoas:

I – Representantes do poder público Municipal:

a) Representante da Câmara Municipal de Vereadores;

Efetivo: **Maria Luiza Vaz**

Suplente: **José Pedro Duarte**

b) Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

Efetivo: **Kalil Martins Leite**

Suplente: **Sebastião Tadeu Ventura**

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Efetivo: **Maria Geralda Coelho**

Suplente: **Maria Joana Mendes dos Santos**

II – Representantes da Sociedade Civil Municipal:

a) Representante da Sociedade Civil junto ao Conselho Municipal de Idoso;

Efetivo: **Ana Claudia Coelho Antunes**

Suplente: **Valdete Vieira da Silva**

b) Representante da Sociedade Civil junto ao Conselho Municipal da Juventude;

Efetivo: **Gleigson Wanoly Fernandes**

Suplente: **Carla Ribeiro da Silva**

c) Representante da Sociedade Civil junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

Efetivo: **Junia Karla Ribeiro**

Suplente: **Sônia de Fátima Ferreira**

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carbonita, 18 de agosto de 2020.

NIVALDO MORAES SANTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Moraes
Código Identificador:35960064

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA**

**PREFEITURA DE CARMO DA MATA
CONTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS. O Município de Carmo da Mata/MG torna público os seguintes contratos, cujas despesas correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente: **CONTRATADO:** Word Force Conservação Patrimonial Eireli-ME, objeto: prestação de serviços de segurança na barreira sanitária na entrada da cidade, devido a pandemia de Covid 19, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, valor R\$1.700,00, data: 02/04/2020; **CONTRATADA:** Derivar Ltda, objeto: elaboração de projetos de rede de distribuição elétrica, valor R\$2.612,50, data: 04/05/2020; **CONTRATADA:** Jussara Ribeiro Rezende Almeida, objeto: prestação de serviços com assistência operacional compreendendo a consultoria e gestão de propostas e projetos para captação de recursos, gestão e prestação de contas, valor R\$12.000,00, data: 01/07/2020; **CONTRATADA:** Carlos Francisco de Moura, objeto: prestação de serviços de suporte técnico, manutenção corretiva no hardware e softwares dos micros computadores da Prefeitura Municipal de Carmo da Mata, suporte de rede relacionada a problemas de software/cabeamento UTP, valor R\$7.200,00, data: 02/07/2020; **CONTRATADO:** Visiomed Ltda, objeto: prestação de serviços de manutenção de aparelhos ultrassom no PSF do bairro da Várzea no Município de Carmo da Mata, valor R\$3.245,00, data: 05/08/2020; **CONTRATADO:** Retífica Kamillus Serviços e Comércio de Peças Ltda, objeto: prestação de serviços para veículo Clio placa OPY-8862, utilizado pelo Conselho Tutelar da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, valor R\$2.000,00, data: 28/08/2020; **CONTRATADO:** Auto Mecânica Pains Ltda, objeto: prestação de serviços destinados à manutenção do caminhão PAC 2 placa OXC 2234, valor R\$1.200,00, data: 02/09/2020; **CONTRATADO:** Elber Indústria de Refrigeração Ltda, objeto: aquisição de câmara para conservação de hemoderivados/imuno/termolábeis, para atender as necessidades da Atenção Básica da Saúde, valor R\$36.405,00, data: 02/09/2020. **TERMOS ADITIVOS:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2020, Contratado: Consalter & Camargo Assessoria e Consultoria Ltda, objeto: prorrogação de prazo – novo prazo: 16/07/2020 a 31/12/2020, data: 14/07/2020; 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2020, Contratado: José Rodolfo de Assis-ME, objeto: acréscimo de 38,036kg no quantitativo, valor: R\$1.217,15, data: 11/08/2020; 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2020, Contratado: Cláudio Henrique de Melo, objeto: prorrogação de prazo – novo prazo: 01/04/2020 a 29/05/2020, data: 27/02/2020; 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2016, objeto: prorrogação de prazo – novo prazo: 03/08/2020 a 03/08/2021, Contratada: Diagnóstica Ltda, data: 01/08/2020.

ALMIR RESENDE JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:4875C7FF

**PREFEITURA DE CARMO DA MATA
ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o 5º Termo Aditivo ao Contrato 072/2019, objeto: prorrogação de prazo – novo prazo: 26/08/2020 a 31/12/2020, Contratada: Effes Serviço Ltda-ME, data: 24/08/2020; 1º Termo Aditivo ao Contrato 024/2020, objeto: alteração no valor do quilo, passando de R\$0,50 a R\$0,45, Contratado: Rosembergue Santos, data: 28/08/2020.

ALMIR RESENDE JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:23604ADE

**PREFEITURA DE CARMO DA MATA
DISPENSA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – Aviso de Dispensa de Licitação n.º 039/2020 – Processo Licitatório n.º

090/2020. O Município de Carmo da Mata-MG, torna público a Ratificação em 02/09/2020, nos termos do Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, combinado com o Art. 4º, §1 da lei 13.979/2020, por intermédio do Prefeito Municipal e com vistas à justificativa jurídica contida no certame, a Dispensa de Licitação n.º 039/2020, que objetiva a aquisição de 250 unidades de teste rápido Covid-19 IGG/IGM com ANVISA, em caráter emergencial da Secretaria Municipal de Saúde, vencedor: Natacha da Silva Oliveira no valor total de R\$14.500,00.

ALMIR RESENDE JÚNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:7FFC80BE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL N.º. 173/20 - CREDENCIAMENTO N.º. 09/20. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços, pessoa jurídica, para realização de consultas médicas especializadas e realização de exames DUPLEX SCAN em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. EMPRESAS CREDENCIADAS: LOPES E XAVIER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; MGS SERVIÇOS MÉDICOS S/S EPP e SMR CLXXVII SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS CLXXII LTDA.

Publicado por:

Neusa Silva de Souza
Código Identificador:6C2CD0A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL N.º. 212/20 - PP N.º. 59/20. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para confecção dos kits Alimentação e merenda escolar, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: **dia 21/09/20 às 09h00min.** Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:

Neusa Silva de Souza
Código Identificador:AA22938B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL N.º. 162/20 - TP N.º. 07/20. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de pavimentação asfáltica – CBUQ, em vias públicas do Município de Carmo do Cajuru. Empresa Vencedora: **EMPRESER EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ N.º 19.268.374/0001-10 - Valor R\$ 228.693,88.**

Publicado por:

Neusa Silva de Souza
Código Identificador:D1C877D3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA DE CARNEIRINHO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 62/2018**

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2018. Processo Licitatório n.º 99/2018. Segundo termo aditivo ao Contrato N.º 62/2018. LOCATÁRIO: **O MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO;** LOCADOR: **PAULO ROBERTO DE QUEIROZ,** CPF n.º. 485.243.106-00; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo do contrato firmado entre as partes em 30 de agosto de 2018, nos termos previstos em sua “Cláusula Quinta:- DO PRAZO DE LOCAÇÃO E DE SUA VIGÊNCIA”. Da prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de locação, sendo de 01 de julho de 2020 até 31 de dezembro de 2020, e sua vigência será até 31 de dezembro de 2020. Data da assinatura: 31/08/2020. Carneirinho/MG.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:4C50560C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA DE CÁSSIA**

**MUNICÍPIO DE CÁSSIA
 CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS POR MEIO DE GUIAS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN E PRESTAÇÃO DE CONTAS ATRAVÉS**

Prefeitura Municipal de Cássia/MG - Processo Administrativo nº 0505/2020. Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020. A Prefeitura de Cássia/MG avisa aos interessados que foi Ratificado e Homologado contratos **Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais por meio de guias de arrecadação municipal com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético** com as instituições financeiras **BANCO DO BRASIL S/A,** inscrita no **CNPJ/MF de nº 00.000.000/0001-91,** com sede na Praça Barão de Cambuí, S/N - Bairro: Centro, na Cidade de Cássia/Minas Gerais, CEP: 37.980-000.

Cássia/MG, 03 de Setembro de 2020.

MARCO LEANDRO ALMEIDA ARANTES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandro Andrade da Cruz
Código Identificador:E1B16C63

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA DE CATAS ALTAS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
 EXTRATO 1ª ATA - TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2020**

Tomada de Preços nº 021/2020 – PRC 292/2020. Objeto: Construção de Interceptor de Esgoto no Bairro Santa Quitéria. 1ª Ata – Fase de Habilitação. Data da sessão: 03/09/2020. Após análise da documentação para habilitação jurídica das licitantes a CPL declarou habilitadas: Construtora Vale do Ouro Eireli, Pilone Construção e Conservação Ltda.-ME, Samel Engenharia e Construções Ltda.-ME e Steios de Minas Construtora Eireli-EPP, e inabilitou as licitantes Construtora Fanag Ltda.-ME e Construtora Vidigal Eireli-EPP. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos e o processo está com vista franqueada aos interessados. A Ata, na íntegra, encontra-se disponível no site: <http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes>. Mais informações via e-mail: licitacoes@catasaltas.mg.gov.br e cpl@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 03 de setembro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Jaqueline Cecília Dias
Código Identificador:4C15959A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 208/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº208/2020, autuado em 31/08/2020, Pregão Eletrônico nº. 012/2020, constitui objeto desta licitação o registro de preços para futura e eventual aquisição de 500 (quinhentos) testes rápidos de COVID-19, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município, de acordo com especificações contidas no anexo I do edital, a realizar-se no dia 11/09/2020 às 10h, com base na Lei nº. 13.729/2020. Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br; www.licitardigital.com.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio (MG), 03 de setembro de 2020.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:A42FE24B

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
ERRATA - EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA/DOAÇÃO**

ERRATA - EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA/DOAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – ERRATA da publicação da Edição 2824, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 20/08/2020, referente ao EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA/DOAÇÃO.

Onde se lê: “R\$ 37.650,00 (trinta e sete mil seiscentos e cinquenta reais)”, leia-se: “R\$ 437.650,00 (quatrocentos e trinta e sete mil seiscentos e cinquenta reais)”.

Onde se lê: “Extrato do Termo de Colaboração nº 02/2020”, leia-se: “Extrato do Termo de Parceria/Doação”.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:8B6500A4

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
EDITAL Nº 01 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

EDITAL Nº 01 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O Prefeito Municipal de CLÁUDIO/MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos proprietários e confrontantes seguintes: Lucymara Oliveira Amaral, CPF: 626.493.706-10; Amarildo Oliveira Amaral, CPF: 892.662.426-91; Rinaldo Oliveira Amaral, CPF: 858.279.756-72; Marcileia Oliveira Amaral Milo, CPF: 034.919.836-57; Alexandre Oliveira Amaral, CPF: 042.189.246-35; Esmeralda Oliveira Amaral, CPF: 029.321.946-07; Joaquim Lúcio Camargo da Silva, CPF: 390.728.436-49; José Edmundo Guimarães Teixeira, CPF: 203.116.306-00; Espólio de Moacir Gonçalves Primo; Simone Teixeira Rodrigues, CPF: Desconhecido; Marco Antônio Simão Amaral Reis, CPF: 711.130.806-00; Marcelo Arnóbio Amaral Reis, CPF: 698.108.426-00; Alá 3M Agropecuária LTDA; Manoel Arnóbio Gonçalves Reis, CPF: desconhecido; Igoer Barros Neto, CPF: 569.617.156-72; que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse SOCIAL, que tem por objetivo regularizar a núcleo urbano informal consolidado no local denominado de bairro São Francisco. Estando em termos, expediu-se

o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Cláudio/MG, localizado na Av. Tancredo Neves, 152, Cláudio - MG, 35530-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Eu, José Rodrigues Barroso De Araújo, Prefeito Municipal, o conferi e assino

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:0DF71362

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
EDITAL Nº 02 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

EDITAL Nº 02 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O Prefeito Municipal de CLÁUDIO/MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos proprietários e confrontantes seguintes: Silvério Dias Pinto, CPF: 771.129.116-72; Teresa Amorim Ferreira Dias, CPF: 053.904.256-00; Romilda Lara de Oliveira, CPF: 033.373.016-06; Rogério Lara de Oliveira, CPF: 816.691.946-04; Rivelino Lara de Oliveira, CPF: 821.705.506-82; Regina Lara de Oliveira, CPF: 032.146.426-50; Rosires Lara de Oliveira, CPF: 004.516.196-84; Ronara Lara de Oliveira, CPF: 031.501.416-48; que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse SOCIAL, que tem por objetivo regularizar a núcleo urbano informal consolidado no local denominado de Bocaina. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Cláudio/MG, localizado na Av. Tancredo Neves, 152, Cláudio - MG, 35530-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Eu, José Rodrigues Barroso De Araújo, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:7492330B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº. 067/2020
Pregão Eletrônico Nº. 033/2020
Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para uso nos eventos realizados pela secretaria de cultura e esporte do Município de Cônego Marinho – MG. Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação:
As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 18 de setembro de 2020. Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 18 de setembro de 2020. O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao>

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:4AF149D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
DECRETO Nº 177 DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DO RETORNO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E TRABALHADORES DO SETOR PRIVADO AS ATIVIDADES LABORAIS. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES PARTIDÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 93 da lei Orgânica Municipal, resolve:

CONSIDERANDO, que o município de Cônego Marinho aderiu ao PLANO MINAS CONSCIENTE, por meio do Decreto nº 171 de 27 de julho de 2020.

CONSIDERANDO, que o município de Cônego Marinho aderiu ao PLANO MINAS CONSCIENTE, por meio do Decreto nº 172 de 27 de julho de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de implementar um cronograma para orientar a flexibilização das medidas de isolamento social de forma responsável, evitando-se o contágio pelo agente COVID-19 – SARS-CoV-2.

CONSIDERANDO que o município de Cônego Marinho, vem adotando as recomendações nacionais do Ministério da Saúde quanto ao isolamento social, bem como as orientações do Estado de Minas Gerais, quanto aos parâmetros de enfrentamento à Pandemia.

CONSIDERANDO que o município organizou equipes multidisciplinares de servidores com o objetivo de orientar a população sobre a necessidade de seguir as normas de segurança e higienização, necessárias para controle dos índices de disseminação da doença, criando plantões diários de barreira sanitária.

CONSIDERANDO que o município implementou o sistema de monitoramento sanitário, com busca ativa de pessoas notificadas e oriunda de outras cidades e ou estados.

CONSIDERANDO proximidade do período eleitoral, bem como, as reuniões político partidárias (convenções eleitorais).

CONSIDERANDO a atualização técnica ao protocolo de infecção humana pelo sars-cov-2 nº 06/2020 – 20/07/2020

DECRETA:

TÍTULO I
DAS ATIVIDADES EM GERAL

Art. 1º. O funcionamento de todas as atividades econômicas, assistenciais, culturais, religiosas e dos serviços públicos no Município, seguirá aos parâmetros do Plano Minas Consciente.

Art. 2º. Fica autorizado o funcionamento das atividades econômicas incluídas na Onda Amarela do Plano “Minas Consciente”, instituído pelo Governo do Estado de Minas Gerais e cuja as regras o município adere, nos termos deste decreto.

§1º. São condições para a manutenção das atividades dos empreendimentos:

Estar ciente das condições e Diretrizes do Plano “Minas Consciente” para funcionamento de seu tipo de empreendimento e da obrigatoriedade nas medidas referidas no anexo V, bem como do protocolo específico na respectiva área de atuação comercial, previsto no Plano e disponível no sítio eletrônico: <<https://www.mg.gov.br/minasconsciente/empresarios>>, as quais serão efetivamente fiscalizadas pelo poder executivo ;

A adoção das demais medidas estabelecidas nas normas de prevenção e contágio e contenção da propagação viral e relativa ao COVID-19; Manter fixado na entrada do estabelecimento, de forma visível, a relação de procedimentos previstos no respectivo protocolo aplicável ao seu segmento;

As ondas anteriores, verde, branca e amarela, do Plano “Minas Consciente”, que liberam as atividades econômicas previstas no plano, também estão permitidas o funcionamento;

Art.3º. Estão autorizados o funcionamento dos serviços elencados nas ondas verde, branca e amarela do Plano “Minas Consciente”, constantes nos anexos II, III e IV, disponível no endereço eletrônico <<https://www.mg.gov.br/minasconsciente/empresarios>>;

Art. 4º. Todos os empregados, colaboradores e membros de atividades econômicas, assistenciais e de serviço público, quando apresentarem sinais gripais, como coriza, febre, tosse ou dor de garganta, deverão ser afastados imediatamente das atividades presenciais, pelo período mínimo de 7 (sete) dias, ou mais, e no caso de persistência dos sintomas/sinais, até a completa melhora.

§1º. O responsável pela atividade fica obrigado a notificar a Autoridade Sanitária, pelo telefone: (38) 99846-2163, sobre os casos suspeitos em seu estabelecimento;

§2º. As notificações dever ficar devidamente registradas em livro próprio e arquivadas pelo notificante, para controle da fiscalização;

§3º. A notificação deverá constar o nome completo do suspeito de contaminação, com endereço, meios de contato e número de inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF) da Receita Federal.

Art. 5º. O Município de Cônego Marinho, no momento da adesão ao Plano “Minas Consciente”, inicia seu plano de flexibilização na ONDA AMARELA, cujas as atividades econômicas liberadas, em que cada setor de atuação possui protocolo próprio.

TÍTULO II
DOS PROTOCOLOS SANITÁRIOS

Art. 6º. Em observância a atualização técnica ao protocolo de infecção humana pelo sars-cov-2 nº 06/2020 com as alterações e definições de casos operacionais e fluxos de testagem laboratorial e notificação, os servidores públicos, bem como, os trabalhadores de empresa privada deverão seguir os novos critérios de afastamento de acordo com Anexo I.

§1º- De acordo com a comorbidade apresentada pelo paciente/funcionário, este deverá apresentar laudo médico atestando as condições e necessidade de afastamento de suas atividades laborais;

§2º - Aos funcionários que estão afastados em decorrência da Pandemia do Covid-19, deverão retomar suas atividades, desde que não esteja com nenhuma peculiaridades relativas as comorbidades apresentadas no anexo I.

Título III
DA ABERTURA DAS CONVENÇÕES PARTIDÁRIAS

Art.7º - A reunião de pessoas deverá seguir todas as recomendações estabelecidas pelo Ministério da Saúde, sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras, disponibilização de meios de higienização das mãos com álcool em gel 70% e ou água e sabão, bem como, o distanciamento de no mínimo 2 (dois) metros de outra pessoa.

§1º - A reunião que venha ocorrer, só poderá ocorrer em local arejado com ventilação natural, e com lotação máxima de 10 (dez) pessoas por evento.

§2º - Recomenda-se evitar a aglomeração de pessoas, dando prioridade à transmissão virtual.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - O Município de Cônego Marinho, continuará seguindo todos os demais protocolos sanitários do Plano Minas Consciente, e suas atualizações poderão ser acompanhadas pelo endereço eletrônico : [<https://www.mg.gov.br/noticias/minas-consciente/entenda-divisao-por-ondas-nas-novas-regras-do-minas-consciente>]

Art. 9º - Este decreto entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atualização técnica ao protocolo de infecção humana pelo sars-cov-2 nº 06/2020 – 20/07/2020

ANEXO I
CONDIÇÕES CLÍNICAS DE RISCO PARA COMPLICAÇÕES DA COVID-19

Doenças cardíacas descompensadas
Insuficiência cardíaca mal controlada
Doença cardíaca isquêmica descompensada
Doença cardíaca congênita
Doenças respiratórias descompensadas
DPOC e asma mal controlados

Fibrose cística com infecções recorrentes
 Displasia bronco pulmonar e com complicações
 Crianças com doença pulmonar crônica da prematuridade
 Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3,4 e 5)
 Pacientes em diálise
 Imunossupressão ou imunodepressão por doenças e/ou medicamentos (em vigência de quimioterapia/radioterapia, entre outros medicamentos)
 Transplantados de órgãos sólidos e de medula óssea
 Portadores de doenças cromossômicas e com estados de fragilidade imunológica (Ex. Síndrome de Down)
 Diabetes, especialmente descompensada (conforme juízo clínico)
 Gestante de alto risco
 Doença hepática em estágio avançado
 Obesidade (IMC igual ou superior 40kg/M2)

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 3 de setembro de 2020.

AGIDÊ ALVES SANTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:5C9239CE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA DE CONQUISTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODO DE DISPUTA ABERTO
 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020
 PROCESSO Nº 071/2020**

A Pregoeira Substituta da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designado pela Portaria nº 4278/2020, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, pelo menor preço Global, objetivando a **AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL A SEREM DISTRIBUÍDAS NO FINAL DO ANO DE 2020 PARA OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DESTA PREFEITURA DE CONQUISTA, QUANTIDADE DE CESTA ESTIMADA 440 CESTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

- Valor estimado: **RS92.514,40 (noventa e dois mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos).**

Prazo de entrega: prazo máximo não superior a 10(dez) dias a partir da solicitação.

Fundamento: Leis nº 8.666/93, Decreto nº 10.520/2002 Decreto 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3038/2020, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 09:00 horas do dia 04 de setembro de 2020 até às 09:00 horas do dia 21 de setembro de 2020.

Abertura das propostas por meio eletrônico: das 09:15 horas do dia 21 de setembro de 2020 até às 11:00 horas do dia 21 de setembro de 2020.

Início da Sessão de disputa de preços: às 13:00 horas do dia 21 de setembro de 2020.

Endereço Eletrônico: LICITANET – Licitações On-line (www.licitanet.com.br)

Encaminhamento da proposta: a partir da data de divulgação do Edital na LICITANET – Licitações On-line, até a data e horário da abertura da sessão pública.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo serão observadas o horário de Brasília (DF).

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1227 – Opção 7 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 03 de setembro de 2020.

KEULA ALVES SOARES

Pregoeira Substituta

Publicado por:

Marília Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:2EDD494D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA DE COQUEIRAL**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
 040/2020**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, autarquia municipal, no âmbito de suas atribuições legais, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação 040/2020, o Senhor Administrador Geral reconheceu ser dispensável licitação para aquisição de substâncias químicas e reagentes, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Coqueiral/MG por dispensa de licitação, os produtos adquiridos da empresa **ANALÍTICA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **08.072.145/0001-00**, com sede na Avenida Pedro de Paulo Lemos, nº 85 – sobreloja A, Bairro Santa Rita – Araxá/MG CEP: 38181-179, neste ato representada pela Senhora **ESTELA NUNES TEIXEIRA MARTINS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 865.148.306-68, residente e domiciliado a Rua Ananias Teixeira Junior, nº 545 – Bairro Alvorada – Araxá/MG – CEP: 38.180-030.

Fundamento: Lei 8.666/93, artigo 24, incisos IV e artigo 26, incisos I.

Coqueiral, 03 de Setembro de 2020.

JOSÉ WALTER PEREIRA

Administrador Geral do SAAE

Publicado por:

Carlos Roberto Lima
Código Identificador:0D24B166

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
 040/2020**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, autarquia municipal, no âmbito de suas atribuições legais, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação 040/2020, o Senhor Administrador Geral reconheceu ser dispensável licitação para aquisição de substâncias químicas e reagentes, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Coqueiral/MG por dispensa de licitação, os produtos adquiridos da empresa, **GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **03.157.268/0001-20** com sede na Rua A, nº 136 – Bairro Jardim Imperial, Cruzeiro/SP – CEP: 12703-580, neste ato representada pelo Senhor **WANDER MANOEL GARCEZ RIBEIRO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 051.816.248-63, residente e domiciliado a Rua Geraldo Ribeiro, nº 96 – Bairro Chácaras Mavisou – Lavrinhas/SP – CEP: 12.760-000.

Fundamento: Lei 8.666/93, artigo 24, incisos IV e artigo 26, incisos I.

Coqueiral, 03 de Setembro de 2020.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Administrador Geral do SAAE

Publicado por:
Carlos Roberto Lima
Código Identificador:6C060762

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2020, DISPENSA Nº
040/2020 - PRODUTOS QUÍMICOS E REAGENTES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: Nº 095/2020
MODALIDADE: DISPENSA Nº 040/2020**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, autarquia municipal, no âmbito de suas atribuições legais, celebra contrato administrativo com a empresa **GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 03.157.268/0001-20 com sede na Rua A, nº 136 – Bairro Jardim Imperial, Cruzeiro/SP – CEP: 12703-580, e a empresa **ANALÍTICA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 08.072.145/0001-00, com sede na Avenida Pedro de Paulo Lemos, nº 85 – sobre loja A, Bairro Santa Rita – Araxá/MG - CEP: 38181-179, para aquisição de substâncias químicas e reagentes para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral, por dispensa de licitação nº 040/2020, fundamentada na Lei 8.666/93, artigo 24, incisos IV e artigo 26, incisos I.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 050/2020
VALOR: R\$ 9.384,75
CONTRATADA: GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E
TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 051/2020
VALOR: R\$ 1.188,00
CONTRATADA: ANALÍTICA QUÍMICA INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA.**

Vigência de 03 de setembro a 02 de novembro de 2020.

Coqueiral-MG, 03 setembro de 2020.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Administrador Geral do SAAE

Publicado por:
Carlos Roberto Lima
Código Identificador:B313F400

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº
004/2020**

**Processo Licitatório Nº 004/2020
Dispensa de Licitação: nº 004/2020**

De acordo com o *caput* do artigo 49 da Lei nº 8.666/1993, e com a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, comunicamos a **ANULAÇÃO** do Processo Licitatório nº 004/2020, Dispensa nº 004/2020, objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e cessão de uso do Sistema Integrado de controle operacional e administrativo na ETA.

Coqueiral, 03 de setembro de 2020.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Administrador Geral do SAAE

Publicado por:
Carlos Roberto Lima
Código Identificador:423A583F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
0052/2020**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo: 0090/2020
Nº da Modalidade: 0052/2020
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT'S PARA TESTE RÁPIDO DO COVID-19 igG/igM, PARA ESTE MUNICÍPIO. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: SCANLAB DIAGNOSTICA LTDA
Item: 01.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: TESTE RAPIDO COVID -19 IGG/IGM
Preço Total: R\$14.600,00 (Quatorze mil e seiscentos reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: <http://www.coracaoedejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/> (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, Quarta-feira, 02 de Setembro de 2020.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:745CD4E9

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº052/2020**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: 0090/2020
Nº da Modalidade: 0052/2020
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT'S PARA TESTE RÁPIDO DO COVID-19 igG/igM, PARA ESTE MUNICÍPIO. Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: SCANLAB DIAGNOSTICA LTDA
Item: 01.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: TESTE RAPIDO COVID -19 IGG/IGM
Preço Total: R\$14.600,00 (Quatorze mil e seiscentos reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: <http://www.coracaoedejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/> (campo "Licitações")

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira, 03 de Setembro de 2020

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:1446DB52

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

Publicação

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Extrato de Contrato- **Processo Licitatório – 38/2020, Tomada de Preço – 07/2020, do tipo Menor Preço Global.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE RECAPEAMENTO DA RUA SÃO VICENTE NO BAIRRO VILA FÁTIMA.** Vencedor: **MORAES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 11.790.782/0001-26,** com o valor de **R\$ 247.096,44 (duzentos e quarenta e sete mil, noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos).**

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Presidente da CPL.

Coronel Xavier Chaves, 03 de setembro de 2020.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:DECDF84D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA**

**ASSESSORIA JURIDICA
LEI Nº 1.377, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

“ALTERA A REDAÇÃO E ACRESCENTA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA À LEI MUNICIPAL Nº 1.362/2020”

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O art. 1º, da Lei Municipal nº 1.362/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar por prazo determinado até 31 de dezembro de 2020, em razão de excepcional interesse público decorrente da adoção de medidas de combate ao Coronavírus, duas equipes de profissionais de saúde, assim compostas:

Quantidade de Equipes	Composição dos profissionais de saúde por cada equipe	Jornada de trabalho
02 (duas)	01 (um) Médico Clínico Geral ou Generalista; 02 (dois) Enfermeiros; 02 (dois) Técnicos de Enfermagem ou Auxiliares de Enfermagem. (NR)	Período noturno: 12 X 36 horas, em regime de plantão Período diurno: até 8 horas diárias. (NR)

Art. 2º. Fica acrescentado o inciso IV, ao art. 3º, da Lei Municipal nº 1.362/2020, com a seguinte redação:

Art. 3º. (...)
IV - auxiliar de enfermagem: exercer atividades de nível médio, de natureza repetitiva, envolvendo serviços auxiliares de enfermagem sob supervisão, bem como a participação em nível de execução simples, em processos de tratamento, cabendo-lhe especialmente, observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; executar ações de tratamento simples; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente. (AC)

Art. 3º. Ficam convalidadas as contratações dos profissionais auxiliares de enfermagem que eventualmente tenham ocorrido.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 03 de setembro de 2020.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:3904B54D

**ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.201, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

“REINTEGRA SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda considerando o requerimento protocolado sob o nº 13589/20, livro 017, fls. 084 de 1º de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar no Serviço Público Municipal, a partir de 15 de setembro de 2020, a Servidora **Maria Betânia Pereira Rosa**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, desta Prefeitura Municipal, que se encontra em licença sem remuneração para o trato de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 03 de setembro de 2020.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:57B75B8E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL, Nº285, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

LEI MUNICIPAL Nº285, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a alteração do protocolo de intenções do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE- CIMAMS**, e altera Lei municipal nº.206 de 16 de Outubro de 2014 (que dispõe sobre participação e ratificação em consórcio público) e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Cristália aprovou e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais a mim conferidas, em especial o que confere o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Cristália, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica ratificada em todos os seus termos a Alteração do Protocolo de Intenções do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE**, constituído sob a forma de associação pública, portanto, com personalidade jurídica de direito público, de natureza autárquica interfederativa e integrante da administração indireta de todos os entes consorciados, tem como finalidade precípua funcionar como instrumento de consolidação da cooperação interfederativa, atuando no desenvolvimento, regulação, execução e/ou gerenciamento de planos, projetos, atividades e/ou serviços públicos pelos e para os municípios consorciados.

Art. 2º – Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a subscrever a alteração do Contrato de Consórcio com natureza jurídica de associação pública com natureza autárquica nos termos do § 4º do artigo 5º da Lei 11.107/05.

Art. 3º – Fica autorizada a cessão de servidores municipais ao consórcio visando à economia de gastos públicos.

Art. 4º – O Poder Executivo Municipal deverá consignar nas leis orçamentárias dos próximos exercícios, dotações específicas para atender à celebração de contrato de rateio e demais despesas decorrentes da participação do Município no consórcio público de que trata esta lei.

§1º - O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações consignadas no orçamento correspondente.

§2º - É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de contrato de rateio para o atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

§3º - Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, o consórcio público deverá fornecer informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude do contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente da Federação na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cristália/MG, 03 de Setembro de 2020.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adilson Alves de Araújo

Código Identificador:B30901CE

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA MUNICIPAL 047/2020.**

PORTARIA Nº047, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

“ EXONERA ocupante de cargo comissionado, e da outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA – MG, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art.66, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art.37, inciso II, 2ª parte da Constituição de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº0265, de 14 de Setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1ºEXONERAR ocupante do cargo comissionado abaixo.

CARGO	NOME	CPF
GERENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	VANILDO MARTINS DE OLIVEIRA	095.814.416-89

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cristália, 02 de Setembro de 2020.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adilson Alves de Araújo

Código Identificador:B9010BE2

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA MUNICIPAL 048/2020.**

PORTARIA Nº048, DE 02 SETEMBRO DE 2020.

“NOMEIA ocupante do cargo de Secretário Municipal de Fazenda e Tesoureiro do Município e da outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA – MG, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art.66, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Art.37, inciso II, 2ª parte da Constituição de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº0265, de 14 de Setembro de 2018;

CONSIDERANDO a exoneração de MARIVALDA SANTOS ALBUQUERQUE do cargo de Secretária Municipal de Fazenda e Tesoureira do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **VANILDO MARTINS DE OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade nº MG-16.305.511 inscrito no CPF nº 095.814.416-89 no cargo de Secretário Municipal de Fazenda, nas funções de Tesoureiro da Fazenda Pública do Município de Cristália, podendo ordenar despesas e ainda efetuar movimentações financeiras bancárias mediante assinaturas físicas e eletrônicas, conjuntamente com o Prefeito Municipal.

Art.2º Fica o nomeado acima autorizado a ordenar despesas e ainda efetuar movimentações financeiras bancárias mediante assinaturas físicas e eletrônicas, conjuntamente com o Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sr. **VALDECI PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, portador da carteira de identidade nº. M3444716 e CPF nº. 451.661.106-68.

Art.3º Fica o nomeado acima autorizado a ordenar despesas e ainda efetuar movimentações financeiras bancárias mediante assinaturas físicas e eletrônicas, conjuntamente com o Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sra. **MAÍRA DAMASCENO LELES SILVA RODRIGUES**, portadora da cédula de identidade nº. MG-13.622.595 e CPF nº. 072.921.186-07.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cristália, 02 de Setembro de 2020.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adilson Alves de Araújo

Código Identificador:36E86B9A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI**

**ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
RUA NARCISO JUNIOR,343 - Bairro CAMPO ALEGRE - CEP
36400000 - Conselheiro Lafaiete - MG

TERMO003/2020

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL

ELEITORAL DE MINAS GERAISEO MUNICIPIO DE CRISTIANO OTONI

Pelo presente Instrumento, o **Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais**, Órgão do Poder Judiciário da União, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede na Av. Prudente de Moraes, nº 100, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG, doravante denominado **TRE/MG**, neste ato representado pelo(a) Exmo(a). Juiz(a) Eleitoral ou Diretor(a) do Foro de Conselheiro Lafaiete/MG, Doutor(a) Wilson Duarte Tavares, de acordo com a delegação de competência contida no art. 1º da Portaria n.º 70 da Presidência deste Tribunal, de 19/06/2020, e do outro lado Município de Cristiano Otoni, inscrito no CNPJ sob n.º 19.718.402/0001-54, com sede em Minas Gerais, na Rua Rua Manoel Domingos Baeta, 191, Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por José Elcio de Rezende, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, nos termos da Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento visa à cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo **MUNICÍPIO** ao **TRE/MG**, em atividades inerentes à realização das Eleições de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COOPERAÇÃO

O **MUNICÍPIO** arcará com a(s) obrigação(ões) prevista(s) no(s) item(ns) abaixo, de acordo com a requisição do(a) Juiz(a) Eleitoral ou Diretor(a) do Foro:

1. ceder veículos, motorista e combustível para convocação de mesários, quando frustrada via correio, atendimento itinerante de eleitores, vistoria de locais de votação e realização de outros serviços externos da Justiça Eleitoral, principalmente na Zona Rural;
2. ceder veículos, motorista e combustível para transporte das urnas eletrônicas por ocasião da realização do pleito, no primeiro turno, e segundo, se houver, de acordo com a programação da Zona Eleitoral de envio dos materiais destinados à votação;
3. auxiliar em campanhas promovidas pelo **TRE/MG** e/ou TSE, especialmente em feiras e eventos de importância no Município;
4. disponibilizar responsáveis técnicos (eletricista e bombeiro hidráulico) para vistoria dos locais de votação, bem como materiais para eventual reparo, devendo ficar em regime de plantão no(s) dia(s) do(s) pleito(s);
5. ceder espaço físico para armazenamento das urnas eletrônicas, caso não seja objeto de outro convênio firmado para esse fim;
6. ceder espaço físico para treinamento dos profissionais de apoio às eleições, mesários, Junta Apuradora, bem como para reuniões com partidos e candidatos, e para outros fins relacionados às Eleições de 2020;
7. fornecer aparelhos audiovisuais para treinamentos e reuniões referentes às Eleições de 2020.;
8. fornecer materiais permanentes e de consumo para treinamentos e reuniões referentes às Eleições de 2020;
9. fornecer alimentação para os motoristas e policiais, nos dias de eleição, desde que não recebam benefício similar da própria Prefeitura ou de outra instituição.

Parágrafo Primeiro: As despesas com conservação e manutenção do veículo, bem como do motorista são responsabilidade do **município**.

Parágrafo Segundo: A cessão de pessoal deverá observar os termos do art. 94-A, II, da Lei nº 9.504/97 e do art. 12 da Resolução TSE nº 23.523/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será a partir da data de sua publicação até 31/12/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

Faculta-se a qualquer dos partícipes, a seu exclusivo critério e a salvo de qualquer multa ou sanção, dar por findo o presente Termo a qualquer momento, devendo apenas o partícipe interessado notificar por escrito o outro de sua intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: Na hipótese de rescisão deste instrumento, os partícipes se obrigam a cumprir todos os compromissos e obrigações pendentes ao tempo da rescisão assumidas neste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

A celebração do presente Termo de Cooperação não acarreta despesas diretas aos partícipes, salvo aquelas decorrentes do cumprimento das obrigações estabelecidas na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao **MUNICÍPIO** proceder à publicação do extrato do presente Termo de Cooperação no Diário Oficial do Município, no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, disponibilizando uma cópia da referida publicação às partes signatárias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Cooperação é celebrado com fundamento no art. 116 da Lei n.º 8.666/93, no art. 94-A, II, da Lei nº 9.504/97 e no art. 12 da Resolução TSE nº 23.523/2017.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - Os partícipes poderão, a qualquer tempo e de comum acordo, modificar este instrumento através de Termo Aditivo, mediante prévia e expressa comunicação, observando-se a forma e o modo legais.

II - Para acompanhar o desenvolvimento do presente instrumento, o (a) **MUNICÍPIO** e o **TRE/MG** indicam, respectivamente como seus representantes, Rogério Batista Evangelista e Delma de Cássia Andrade, Chefe do Cartório ficando acordado que todas as comunicações entre os signatários deverão ser formalmente encaminhadas aos representantes indicados.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Por força do disposto no art. 109, inciso I, da Constituição Federal e no art. 55, §2º, da Lei n.º 8.666/93, o Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais será o competente para dirimir questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem ajustados e acordados, os partícipes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Conselheiro Lafaiete, 27 de agosto de 2020.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

WILSON DUARTE TAVARES

Juiz(a) Eleitoral

JOSÉ ÉLCIO DE REZENDE

Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

(local), de de .

Documento assinado eletronicamente por **WILSON DUARTE TAVARES, Juiz de Direito**, em 31/08/2020, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-tremg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0873993** e o código CRC **724B7D1B**.

0000144-90.2020.6.13.8088	0873993v1
---------------------------	-----------

Publicado por:
José Elcio de Rezende
Código Identificador:BA843C37

**ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
RUA NARCISO JUNIOR,343 - Bairro CAMPO ALEGRE - CEP 36400000 - Conselheiro Lafaiete - MG

TERMO003/2020

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI

Pelo presente Instrumento, o **Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais**, Órgão do Poder Judiciário da União, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede na Av. Prudente de Moraes, nº 100, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG, doravante denominado **TRE/MG**, neste ato representado pelo(a) Exmo(a). Juiz(a) Eleitoral ou Diretor(a) do Foro de Conselheiro Lafaiete/MG, Doutor(a) Wilson Duarte Tavares, de acordo com a delegação de competência contida no art. 1º da Portaria nº 70 da Presidência deste Tribunal, de 19/06/2020, e do outro lado Município de Cristiano Ottoni, inscrito no CNPJ sob nº 19.718.402/0001-54, com sede em Minas Gerais, na Rua Manoel Domingos Baeta, 191, Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por José Elcio de Rezende, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, nos termos da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento visa à cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo **MUNICÍPIO** ao **TRE/MG**, em atividades inerentes à realização das Eleições de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COOPERAÇÃO

O **MUNICÍPIO** arcará com a(s) obrigação(ões) prevista(s) no(s) item(ns) abaixo, de acordo com a requisição do(a) Juiz(a) Eleitoral ou Diretor(a) do Foro:

1. ceder veículos, motorista e combustível para convocação de mesários, quando frustrada via correio, atendimento itinerante de eleitores, vistoria de locais de votação e realização de outros serviços externos da Justiça Eleitoral, principalmente na Zona Rural;
2. ceder veículos, motorista e combustível para transporte das urnas eletrônicas por ocasião da realização do pleito, no primeiro turno, e segundo, se houver, de acordo com a programação da Zona Eleitoral de envio dos materiais destinados à votação;
3. auxiliar em campanhas promovidas pelo **TRE/MG** e/ou TSE, especialmente em feiras e eventos de importância no Município;
4. disponibilizar responsáveis técnicos (eletricista e bombeiro hidráulico) para vistoria dos locais de votação, bem como materiais

para eventual reparo, devendo ficar em regime de plantão no(s) dia(s) do(s) pleito(s);

5. ceder espaço físico para armazenamento das urnas eletrônicas, caso não seja objeto de outro convênio firmado para esse fim;

6. ceder espaço físico para treinamento dos profissionais de apoio às eleições, mesários, Junta Apuradora, bem como para reuniões com partidos e candidatos, e para outros fins relacionados às Eleições de 2020;

7. fornecer aparelhos audiovisuais para treinamentos e reuniões referentes às Eleições de 2020.;

8. fornecer materiais permanentes e de consumo para treinamentos e reuniões referentes às Eleições de 2020;

9. fornecer alimentação para os motoristas e policiais, nos dias de eleição, desde que não recebam benefício similar da própria Prefeitura ou de outra instituição.

Parágrafo Primeiro: As despesas com conservação e manutenção do veículo, bem como do motorista são responsabilidade do **município**.

Parágrafo Segundo: A cessão de pessoal deverá observar os termos do art. 94-A, II, da Lei nº 9.504/97 e do art. 12 da Resolução TSE nº 23.523/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será a partir da data de sua publicação até 31/12/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

Faculta-se a qualquer dos partícipes, a seu exclusivo critério e a salvo de qualquer multa ou sanção, dar por findo o presente Termo a qualquer momento, devendo apenas o partícipe interessado notificar por escrito o outro de sua intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: Na hipótese de rescisão deste instrumento, os partícipes se obrigam a cumprir todos os compromissos e obrigações pendentes ao tempo da rescisão assumidas neste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

A celebração do presente Termo de Cooperação não acarreta despesas diretas aos partícipes, salvo aquelas decorrentes do cumprimento das obrigações estabelecidas na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao **MUNICÍPIO** proceder à publicação do extrato do presente Termo de Cooperação no Diário Oficial do Município, no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, disponibilizando uma cópia da referida publicação às partes signatárias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Cooperação é celebrado com fundamento no art. 116 da Lei nº 8.666/93, no art. 94-A, II, da Lei nº 9.504/97 e no art. 12 da Resolução TSE nº 23.523/2017.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - Os partícipes poderão, a qualquer tempo e de comum acordo, modificar este instrumento através de Termo Aditivo, mediante prévia e expressa comunicação, observando-se a forma e o modo legais.

II - Para acompanhar o desenvolvimento do presente instrumento, o (a) **MUNICÍPIO** e o **TRE/MG** indicam, respectivamente como seus representantes, Rogério Batista Evangelista e Delma de Cássia Andrade, Chefe do Cartório ficando acordado que todas as

comunicações entre os signatários deverão ser formalmente encaminhadas aos representantes indicados.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Por força do disposto no art. 109, inciso I, da Constituição Federal e no art. 55, §2º, da Lei n.º 8.666/93, o Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais será o competente para dirimir questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem ajustados e acordados, os partícipes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Conselheiro Lafaiete, 27 de agosto de 2020.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

WILSON DUARTE TAVARES
Juiz(A) Eleitoral

JOSÉ ÉLCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

(local), de de .

Documento assinado eletronicamente por WILSON DUARTE TAVARES, Juiz de Direito, em 31/08/2020, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0873993e o código CRC 724B7D1B.

0000144-90.2020.6.13.8088

Publicado por:
José Elcio de Rezende
Código Identificador:444928E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2020

O município de Cristiano Ottoni – MG, torna público que fará realizar Tomada de Preços nº 12/2020, autorizada pelo PL Nº 46/2020, para contratação de pessoa jurídica em regime de empreitada global para a execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares de morros nas estradas rurais do município de Cristiano Ottoni - MG. Dia 23/09/2020 às 09.00h. Cópia do edital disponível em: www.cristianoottoni.mg.gov.br.

Cristiano Ottoni, 03/09/2020.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Presidente da CPJL

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:F8645C0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 029/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2019

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato atual, por mais 94 dias, passando o seu término para 30/12/2020. Prorroga o prazo de execução do contrato, por mais por mais 110 dias, passando o seu término para 30/12/2020. Data: 27/08/2020 – Parte: **B & E COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 09.348.044/0001-81.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:EFE8A0A2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.373, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

DÁ DENOMINAÇÃO DE “VIRGÍLIO RODRIGUES DA SILVA” À PONTE SITUADA SOBRE O Córrego Maquiné, NA LOCALIDADE RURAL DE SACO NOVO, NESTE MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada “Virgílio Rodrigues da Silva” a ponte situada sobre o Córrego Maquiné, na localidade rural de Saco Novo, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 03 de setembro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:72B66B26

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.907, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

NSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÕES COMETIDAS PELA EMPRESA CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA - EPP NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº 097/2020, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019, PROCESSO Nº 099/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 3.558, de 25 de outubro de 2018 e,

Considerando o Ofício nº 186/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a instauração de Processo Administrativo para apuração de infrações cometidas pela empresa Carlos Aparecido Pereira da Silva - EPP no âmbito do Contrato nº 097/2020, oriundo do Pregão Presencial nº 041/2019, Processo nº 099/2019, cujo objeto é o fornecimento de oxigênio medicinal, com cilindro e regulador em comodato, para atender aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) em tratamento domiciliar, e para as ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais e Ofícios Complementares nº (s) 196/2020, 199/2020 e 202/2020, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo para apuração de infrações administrativas cometidas pela empresa Carlos Aparecido Pereira da Silva - EPP referente ao descumprimento acerca da Cláusula Quarta, item 4.1, e Cláusula Décima, item 10.1, para as

quais poderão ser culminadas sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto nº 3.558, de 25 de outubro de 2018.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos, apresentar relatório e proposta fundamentada de decisão:

I - Luciana Boaventura Mendes, Matrícula nº 002645-2, CPF nº 067.299.526-36, Presidente;

II - Wanessa Lessa Costa, Matrícula nº 011733-8, CPF nº 114.477.126-92, Secretária; e

III - Karine Aparecida das Mercês Moraes, Matrícula nº 011361-3, CPF nº 012.614.166-51, Membro.

Art. 3º À empresa deverá ser garantido o direito ao contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, dos arts. 8º e 13 do Decreto nº 3.375, de 02 de abril 2018 e arts. 9º e 14 do Decreto nº 3.558, de 2018.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 10.904, de 26 de agosto de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 02 de setembro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:

Luciana Boaventura Mendes

Código Identificador:F54E0B53

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.236, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO

02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social

08 Assistência Social

08.244 Assistência Comunitária

08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade

08.244.0802.2244 Benefícios Eventuais e Emergenciais

3.3.90.48.00 290 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 9.950,00

1.00.00 Recursos Ordinários 9.950,00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 9.950,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO

02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social

08 Assistência Social

08.244 Assistência Comunitária

08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade

08.244.0802.2258 Manut. Serv. Acolhim. Família Acolhedora

3.3.90.48.00 298 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 9.950,00

1.00.00 Recursos Ordinários 9.950,00

TOTAL: R\$ 9.950,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 03 de setembro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:

Vanessa de Castro Miranda

Código Identificador:824A08CB

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.237, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO

02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

10 Saúde

10.305 Vigilância Epidemiológica

10.305.1001 Vigilância em Saúde - Epidemiologia, Ambiental e Saúde do Trabalhador

10.305.1001.2126 Manutenção Atividades Serviços Vigilância Epidemiológica

3.3.90.39.00 795 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

1.54.00 Outras Transferências de Recursos do 6.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 6.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso II do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Por Excesso de Arrecadação: R\$ 6.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 03 de setembro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:

Vanessa de Castro Miranda

Código Identificador:F8631CA5

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.238, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

AUTORIZA A INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSO E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a fonte de recurso 2.59.00 - Transferências de Recursos do SUS - Custeio, nas seguintes dotações orçamentárias:

I - 02.09.02.10.302.1005.2117.4.4.90.52.00, ficha 708; e

II - 02.09.02.10.302.1005.2121.4.4.90.52.00, ficha 744.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO

02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
 10 Saúde
 10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 10.302.1005 Atenção Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
 10.302.1005.2117 Manutenção Posto Coleta Material para Exames
 4.4.90.52.00 708 Equipamento e Material Permanente 15.000,00
 2.59.00 Transf. Rec. SUS - Custeio 15.000,00
 10.302.1005.2121 Manutenção Serviços de Fisioterapia
 4.4.90.52.00 744 Equipamento e Material Permanente 15.000,00
 2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 15.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 30.000,00

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
 Por Superávit Financeiro: R\$ 30.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 03 de setembro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
 Prefeito

Publicado por:
 Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3373EF82

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.910, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

APOSENTA MARIA DENÍZIA DA COSTA NOS CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB IV, PADRÃO G E DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB IV, PADRÃO E.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à Maria Denízia da Costa, o benefício de nº 184.640.606-1, espécie 57, Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, nos cargos públicos efetivos de Professor de Educação Básica - PEB IV, Padrão G e de Professor de Educação Básica - PEB IV, Padrão E e ,

Considerando os Ofícios nºs 419/2020 e 420/2020, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Serviço de Professor, Maria Denízia da Costa, nos cargos públicos efetivos de Professor de Educação Básica - PEB IV, Padrão G e de Professor de Educação Básica - PEB IV, Padrão E, do Quadro de Vencimentos da Carreira do Magistério Público Municipal dos Servidores da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 03 de setembro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
 Prefeito

Publicado por:
 Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B9BE4281

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.911, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

NOMEIA BRUNA MARQUES GONÇALVES FREITAS EM CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 422/2020, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Bruna Marques Gonçalves Freitas, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 124.517.926-80, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-16, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 03 de setembro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
 Prefeito

Publicado por:
 Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:55F8BA43

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de artefatos de concreto e pré-moldados, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: R\$ 109.375,00. Data: 13/8/2020 – **Parte: CIMENTAR PREMOLDADOS LTDA. - ME - CNPJ/MF: 04.366.113/0001-66.**

Publicado por:
 Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:F05CD358

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de artefatos de concreto e pré-moldados, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. Valor: R\$ 74.045,00. Data: 13/8/2020 – **Parte: LAJES HERCULES LTDA. - ME - CNPJ/MF: 03.979.819/0001-30.**

Publicado por:
 Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:40DCEAA4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 097/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

Objeto: **fornecimento de oxigênio medicinal, com cilindro e regulador em comodato, para atender aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) em tratamento domiciliar, e para as ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais.** Prazo contratual: **18/8/2020 a 31/10/2020.** Dotação Orçamentária: 02.09.02.10.301.1003.2164.3.3.90.30.00.2.59.00 – 679 (At. Básico) 02.09.02.10.302.1005.2118.3.3.90.30.00.1.59.00 – 715 (Ambulatorial). Valor: **R\$ 135.456,00.** Data: 11/8/2020. **Parte: CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA – EPP - CNPJ/MF: 23.998.925/0002-50.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:2D35AE64

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 100/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
063/2020**

Objeto: **prestação de serviços de veiculação de publicidade, através de carro de som, para divulgação de informativos de prevenção e orientações à população no enfrentamento da pandemia do (COVID-19), com recurso financeiro disponibilizado em conformidade com a Portaria nº 774, de 09/4/2020 – Ministério da Saúde, e em consonância à Lei Federal nº 13.979/20, Decreto Municipal nº 4.039/2020 e alterações posteriores.** Prazo contratual: a partir da data de sua assinatura e término em **31/12/2020 (trinta e um dezembro de dois mil e vinte)**. Dotação Orçamentária: 02.09.02.10.305.1001.2126.3.3.90.39.00.1.54.00 - 795. Valor: R\$ 16.200,00. Data: 25/8/2020. **Parte: ERNANI ALVES RIBEIRO 45319995687- ME - CNPJ/MF: 26.954.767/0001-43.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:B1D3B75E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – CERTIDÃO DE
RETIFICAÇÃO DE ATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº
041/2020**

Onde se lê: Foi constatado que a documentação apresentada pelos licitantes: RITA DE CÁSSIA DE O. DA SILVA, LUDMYLLA MATIAS DI IORIO, CARLOS HENRIQUE DA SILVA COSTA, EDUARDO L. DA SILVA, LUBRIVALE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. e D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, atendeu o solicitado no edital estando, portanto HABILITADOS. Lê se: Foi constatado que a documentação apresentada pelos licitantes: RITA DE CÁSSIA DE O. DA SILVA, LUDMYLLA MATIAS DI IORIO, CARLOS HENRIQUE DA SILVA COSTA, LUBRIVALE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. e D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, atendeu o solicitado no edital estando, portanto HABILITADOS.

Curvelo, 3/9/2020.

ANA BERNADETE L. P.
Pregoeira.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:5F2DEFD4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 274/2020, Modalidade: Pregão Presencial n.º 049/2020. Objeto: Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos destinados à reestruturação do CAPS Renascer e da Policlínica Doutor Lomelino Ramos Couto. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 22/09/2020, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 03 de setembro de 2020.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:81DBA890

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 275/2020, Modalidade: Pregão Presencial n.º 050/2020. Objeto: Aquisição de equipamentos diversos destinados à reestruturação do CAPS Renascer e da Policlínica Doutor Lomelino Ramos Couto. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 23/09/2020, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 03 de setembro de 2020.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:AED10BE1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E
PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 273/2020, Modalidade: Pregão Presencial n.º 047/2020. Objeto: Aquisição de mobiliários, equipamentos musicais e eletrodomésticos para a abertura e funcionamento da Escola de Arte e Música Maestro Francisco Nunes/sede da Orquestra Sinfônica Jovem de Diamantina. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 29/09/2020, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 03 de setembro de 2020.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:DB3C9A80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 267/2020, Modalidade: Pregão Presencial n.º 045/2020. Objeto: Registro de preço para o fornecimento de alimentação/marmitex para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural e Secretaria Municipal de Governo. Homologo o presente processo a favor da empresa: JOSE ANDRADE CIA LTDA ME com valor global de R\$ 16.900,00.

Diamantina 03 de setembro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:9C1DE530

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 138/2020, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 014/2020. Objeto: Registro de preço para a aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e mobiliários para atender as Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação. Homologo o presente processo a favor das empresas com valor global de R\$ 70.775,00:

SPACE INFORMÁTICA E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI	R\$ 42.950,00
ALFABRINK COM. DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 15.675,00
JONATHAN DE BRITO ALVES ELER	R\$ 12.150,00

Diamantina 28 de agosto de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:D3247C9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 141/2020, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 022/2020. Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de reagentes e insumos destinados à manutenção das atividades do Laboratório de Análises Clínicas do Município.. Homologo o presente processo a favor das empresas:

DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS P/LABORATORIO LTDA	R\$ 139.234,05
BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA EPP	R\$ 33.700,00
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME	R\$ 17.868,80
RESENDE DIAGNÓSTICA LTDA EPP	R\$ 8.700,00
HMB LABORVIX PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELLI	R\$ 5.453,00
VALE DIAGNÓSTICOS LTDA- EPP	R\$ 4.405,80
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI EPP	R\$ 2.435,00
MEG-LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.200,00
CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 955,00
TYBORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME	R\$ 883,50

Diamantina 03 de setembro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:D8AD5C2E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 281/2020, Modalidade: Licitação de outro ente da Federação. Objeto: Adesão a Ata de registro de preços do Pregão Eletrônico 117/2020 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais como órgão participante pra aquisição de insumos de saúde Homologo o presente processo a favor das empresas, com valor global de R\$47, 606,93:

BEAGA HOSPITALAR EIREL	R\$ 15.870,00
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	R\$ 12.065,00
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	R\$ 11.394,00
MEDLEVENSOHN COMER. E REPR. DE PRODUTOS HOSPITARE	R\$ 7.500,00
INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA	R\$ 660,98
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 116,95

Diamantina 03 de setembro de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:14C90843

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO**

**MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – torna público a Retificação do Extrato de Edital, onde se lê Pregão 038/2020, lê-se **Pregão Registro de Preços n.º 038/2020**. Objeto: Aquisição de Cimento. As demais informações permanecem inalteradas.

Dionísio, 03 de setembro de 2020.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:82037B78

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO FINAL**

Processo n.º 029/2018/CPAD

Servidor: P.R.G.

04. CONCLUSÃO

Em decorrência dos fatos apresentados e das provas colhidas, verifica-se que há nos autos prova da inobservância do dever funcional de manter conduta compatível com a moralidade administrativa, ainda, das infrações disciplinares de manifestar-se de forma depreciativa contra atos do poder público e utilizar-se de recurso material da repartição em atividades particulares. Assim, os atos do indiciado estão tipificados no art.180,VIII e art.181, VI e XV, todos da LC Municipal 09/92.

Diante do exposto, esta Comissão **opina pela aplicação da penalidade de suspensão por 15(quinze) dias**, devendo o referido processo ser submetido ao crivo da Autoridade que determinou sua instauração para julgamento, conforme disposto no Art. 229 da Lei Complementar Municipal n.º 009/1992.

É o parecer, s.m.j.

Divinópolis, 13 de agosto de 2020

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO

Presidente da CPAD

RENATA MARIA SILVA OLIVEIRA

Membro

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA

Membro

GRACIELLE RIBEIRO SANTOS PADILHA

Membro

JOSÉ GERALDO DA SILVA

Membro

PATRÍCIA FERNANDA ZANATTA COSTA

Membro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9B57529C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 254/2020**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 211/2020 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 127/2020. OPODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ GESTOR DA ATA: Servidor Sr. Carlos Marcelo Abreu Santos – Matrícula: 02036838 resolve registrar os preços da empresa **WHITNEY COMERCIAL LTDA**, que venceu os itens 01, 02, 03 e 04 do certame, cujo objeto desta Ata é o registro de preços para contratação futura e eventual de serviços de vidraçaria, com fornecimento de materiais necessários à colocação de diversos tipos de vidros, espelhos e acessórios, de acordo com a necessidade da

Administração Municipal, conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital.

O valor total registrado foi de R\$ 94.990,00- conforme mapa de apuração. Assinatura:14/08/2020.

Vigência: 14/08/2020 a 13/08/2021.

Divinópolis, 14 de Agosto de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:6D6BE602

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2020
- PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 165/2017
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2017 -
CONTRATO/SEMUSA Nº 019/2017 - CONTRATADA:
ORLANDO MIGUEL JACINTO**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 08 de agosto de 2020 à 07 de agosto de 2021, nos termos do permissivo constante no artigo 51 da Lei Federal n.º 8.245/91.

Divinópolis, 07 de agosto de 2020

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:D10B7434

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMEJ - EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA 001/2020 ENTRE MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E
O GRUPO EDUCAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA, CNPJ
05.543.739/0001-63.**

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o estabelecimento de cooperação técnica entre as partes, no incentivo à prática esportiva, laser e cultural, através de aulas, campeonatos e vivência esportiva, de forma gratuita a toda população de Divinópolis.
PRAZO: 24 meses a partir da data de sua assinatura. **ASS:** 03/08/2020.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:7C48FA81

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
247/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 152/2020 - BANCO DO
BRASIL**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BENS PERMANENTES (MOBILIÁRIO) A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG. Data e horário do recebimento das propostas: até às 12h30min do dia 21/09/2020. Data e horário do início da disputa: 13h00min do dia 21/09/2020.

Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br > área de licitações. Contato: (37) 3229-8127.

Divinópolis, 04 de setembro de 2020.

RAFAEL VIRGINISSIMO DE PAULA E SILVA.

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:B1EF8912

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 640/2020**

ADVERTÊNCIA ESCRITA

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.^a Raquel de Oliveira Freitas e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 29 de setembro de 1992, aplica a penalidade de **ADVERTÊNCIA ESCRITA**, ao servidor J.V, matriculado sob o nº. 0203092-9, detentor do cargo efetivo de Agente de Administração, em observância no disposto do inciso VIII do art. 180, c/c inciso I do art. 191, c/c art. 193 e inciso III do art. 204, da Lei Complementar 009/1992 e parágrafo único do art. 6º do Decreto 11.803/2015, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº. 005/2018 e Ato Decisório publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 11/05/2020. Edição 2752.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 01 de Setembro de 2020.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS

Secretária de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JÚNIOR

Diretor de Administração

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:8B6EF326

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE VEÍCULO ABANDONADO
Nº 18/2020**

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública do Município de Divinópolis / MG, com fulcro no artigo 4º, inciso II, alínea "b" do Decreto Municipal nº 13.194/2019, notifica aos proprietários / responsáveis legais dos veículos / chassis / carcaças em situação de abandono nas áreas públicas do município, concedendo-lhes prazo de 10 (dez) dias consecutivos para retirada e destinação adequada do referido veículo, observados os artigos 6º, 7º e 9º do referido decreto.

Nº NVA	da Placa Chassi	/ Data	Local do abandono
9760/2020	GKU2576	03/09/2020	RUA NOEL ROSA ESQUINA COM A RUA GRAÇA ARANHA, B. BELA VISTA.
9761/2020	GQU6631	03/09/2020	RUA CARBONITA, 491, B. SÃO JOSÉ.

Divinópolis, 03 de setembro de 2020.

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:BBFB2F68

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 171/2020, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Sr. Antônio Sérgio Garcia Ferreira, Presidente da CIPA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores relacionados abaixo para a reunião ordinária da CIPA no dia 09/09/2020 (quarta-feira) às 12h no Centro Administrativo, sito na Av. Paraná nº 2.601 – São José – 3º andar / Sala: 315:

Inciso	Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)
I	9903496-9	ANTÔNIO SÉRGIO GARCIA FERREIRA
II	9903505-7	BRENO XAVIER CAMPOLINA
III	9902275-5	CACILDA FERNANDES MATEUS
IV	9902488-1	GEISE DE FÁTIMA SILVA
V	9903553-7	LORRAN ALEXANDRE TAVARES
VI	0102449-0	MARILZA ELÓI CHAVES
VII	9903539-0	MELINA DE MELO SANTOS
VIII	9902149-0	NELSON ANTÔNIO SANTOS

Art. 2º. Aos servidores serão concedidos 30 minutos para o deslocamento de ida e 30 minutos para o deslocamento de volta, totalizando com o tempo de reunião 2 horas de dispensa do expediente.

Parágrafo único. Considera-se como tempo de dispensa, com o deslocamento, o horário de 11h30 às 13h30, devendo o servidor retornar a suas atividades laborais, caso haja.

Art. 3º. Só serão dispensados os servidores os quais o horário da reunião coincidir com o do expediente.

Art. 4º. Todos os servidores acima convocados devem chegar impreterivelmente às 12h no local da reunião.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 3 de setembro de 2020.

ANTÔNIO SÉRGIO GARCIA FERREIRA
Presidente da CIPA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BCA0D4A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 148 /2020 – SEMUSA

Dá nova redação ao anexo Único da Portaria nº 140/2020 – SEMUSA, de 19 de junho de 2020.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Amarildo de Sousa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a alteração da dinâmica de atuação da Diretoria de Vigilância em Saúde/Vigilância Ambiental;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a redação ao Anexo Único da Portaria nº 140/2020 – SEMUSA, de 19 de junho de 2020, que passa a vigorar com os seguintes termos:

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 140 /2020 – SEMUSA

	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (AGENTE DE SAÚDE)
1	99035072	Adelino José dos Santos
2	99016242	Anderson Alves Moraes
3	97034770	Calazans Caetano
4	99015381	Cristiano Chagas de Almeida
5	99022986	Dênis Benedito da Silva
6	99015467	Éder Heleno da Silva
7	99016246	Elizabeth Ap.de Araújo Santana
8	98014855	Ênio Moraes Silas
9	99015375	Ézio Caetano Costa
10	99021176	Felipe Corrêa de Souza
11	99015412	Francis Jhonatan Salvino Sousa
12	99035079	Gean Flávio dos Santos
13	99035206	Giovani Antônio da Silva
14	99023801	Henrique Augusto Braga de Souza
15	98014483	Jarbas Inácio dos Santos
16	98014582	Juliano Aparecido da Cunha
17	99021519	Leonardo da Silva Dutra

18	99035147	Leandro Fernandes Silva
19	99035081	Léo Fernandes dos Santos
20	99035340	Marcelo Isaac Ferreira
21	99035233	Marcelo Rufino Ferreira
22	99015389	Márcio Luís Monteiro A. Silva
23	99023513	Marcos Antônio Caetano da Costa
24	98014494	Maria Gouret Faria
25	99019015	Moacyr de Moraes Tavares
26	99014869	Múcio Peçanha Júnior
27	97035920	Renata A. Rosa Rezende
28	99021613	Roberto Antônio de Oliveira
29	98014856	Rômulo Resende de Miranda
30	98014503	Stênio Vargas de Paula Gomes
31	99023854	Vandeir da Silva Gontijo Junior

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 08/09/2020. Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 03 de setembro de 2020.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

JANICE DE OLIVEIRA SOARES
Diretora de Vigilância em Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:76C7EA7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 172/2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 159 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para estágio curricular obrigatório, formulado pela servidora **LORENA FERNANDES MILARD**;

CONSIDERANDO que a servidora está cursando Enfermagem, pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG e deverá cumprir estágio curricular obrigatório, pelo período de **01/09/2020 a 10/10/2020**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **horário especial** para estágio curricular obrigatório à servidora **LORENA FERNANDES MILARD**, detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem P.S.F., matriculada sob o nº 9903510-7, lotada na E.S.F. Santa Rosa - SEMUSA.

Art. 2º. Fica concedido **horário especial** até a conclusão do estágio.

Art. 3º. Em virtude do estágio curricular obrigatório, o horário de estudo será de segundas às quintas-feiras, de 13:30 às 17:30 horas.

Art. 4º. O **horário de trabalho da servidora será de segundas às quintas-feiras, de 07:00 às 13:00 horas, e às sextas-feiras será de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas.**

Art. 5º. O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho da servidora de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta portaria.

Art. 6º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.

Art. 7º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, e respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01/09/2020.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 03 de Setembro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR

Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DB91BBB8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 042/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o **CONTRATO nº 042/2020** processo de Dispensa de Licitação Nº 069/2020. Objeto: contratação emergencial de serviços de auxiliar de serviços gerais, para atendimento a secretaria Municipal de saúde no centro de referencia ao COVID-19, nas condições descritas no projeto básico; **Contratado(a): ELISANGELA ALVES RIBEIRO**, Valor global de R\$ 4.180,00. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 03 de Setembro de 2020.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA

Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:553E22F6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 043/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o **CONTRATO nº 043/2020** processo de Dispensa de Licitação Nº 069/2020. Objeto: contratação emergencial de serviços de auxiliar de serviços gerais, para atendimento a secretaria Municipal de saúde no centro de referencia ao COVID-19, nas condições descritas no projeto básico; **Contratado(a): NAIARA DA SILVA**, Valor global de R\$ 4.180,00. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 03 de Setembro de 2020.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA

Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:489A1748

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 044/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o **CONTRATO nº 044/2020** processo de Dispensa de Licitação Nº 069/2020. Objeto: contratação emergencial de serviços de auxiliar de serviços gerais, para atendimento a secretaria Municipal de saúde no centro de referencia ao COVID-19, nas condições descritas no projeto básico; **Contratado(a): THAIS MILENE SOARES NUNES**, Valor global de R\$ 4.180,00. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 03 de Setembro de 2020.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA

Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:ED7E9FA5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 046/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o **CONTRATO nº 046/2020** processo de Dispensa de Licitação Nº 069/2020. Objeto: contratação emergencial de serviços de auxiliar de serviços gerais, para atendimento a secretaria Municipal de saúde no centro de referencia ao COVID-19, nas condições descritas no projeto básico; **Contratado(a): INGRID IARA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Valor global de R\$ 4.180,00. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 03 de Setembro de 2020.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA

Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:E273EA6A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 048/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o **CONTRATO nº 048/2020** processo de Dispensa de Licitação Nº 069/2020. Objeto: contratação emergencial de serviços de auxiliar de serviços gerais, para atendimento a secretaria Municipal de saúde no centro de referencia ao COVID-19, nas condições descritas no projeto básico; **Contratado(a): SIRLENY FERREIRA SOARES**, Valor global de R\$ 4.180,00. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br

Dom Bosco-MG, 03 de Setembro de 2020.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA

Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:D1B34C3F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROC. LIC. Nº 064/2020**

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, PL nº 064/2020, TP nº 004/2020. **PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – **CONTRATADA:** RATES CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 18.294.309/0001-05. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de muro de fechamento da Unidade Básica de Saúde Triângulo, situada na Alameda Dr. Gustavo Gomes Tostes, nº 277, bairro residencial Belo Horizonte, no Município de Dores do Indaiá-MG. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato n.º57/2020 pelo período de 01/09/2020 a 01/10/2020.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:ED615B08

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EDITAL RESUMIDO**

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 00084/2020
Modalidade: Pregão Presencial nº: 0041/2020
Registro de Preços nº: 0033/2020

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares (cardioversor/desfibrilador e monitor cardíaco), para atender as necessidades do Hospital Municipal “Dr. Ênio Luiz de Almeida Souza.”

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 16 de setembro de 2020 às 08:50 h, no Setor de Licitações, sito a Praça São Sebastião, nº 219, Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas, e às 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 03 de setembro de 2020.

RYLDER FLÁVIO ALVES CARDOSO

Pregoeiro

Publicado por:

Luisa Araújo Costa

Código Identificador:464F2B63

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO referente ao Processo nº 00076/2020, Pregão Presencial nº 0036/2020, Registro de Preços nº 0026/2020. Objeto: **Aquisição de veículo para a unidade de atenção especializada em saúde conforme proposta de aquisição nº: 19162154000108.**

Empresa vencedora:

SMART DO BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI , inscrita sob o CNPJ. 33.863.833/0001-35 Valor global estimado: **R\$ 167.900,00 (Cento e sessenta e sete mil e novecentos reais).**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Estrela do Indaiá/MG, 26/08/2020.

Publicado por:

Luisa Araújo Costa

Código Identificador:DA32DFEC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2020**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 90/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG
CONTRATADA: M CAMPOS DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 062/2020, PREGÃO PRESENCIAL: 032/2020
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31/12/2020

Publicado por:

Regiane Patrícia Silva Azevedo

Código Identificador:5DECD526

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2020**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 92/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG
CONTRATADA: R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 062/2020, PREGÃO PRESENCIAL: 032/2020
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31/12/2020

Publicado por:

Regiane Patrícia Silva Azevedo

Código Identificador:0B2DC458

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2020**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 93/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG
CONTRATADA: AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 062/2020, PREGÃO PRESENCIAL: 032/2020
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31/12/2020

Publicado por:

Regiane Patrícia Silva Azevedo

Código Identificador:548CC4BC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2020**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 94/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG
CONTRATADA: VENDOR COMERCIAL EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 062/2020, PREGÃO PRESENCIAL: 032/2020
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31/12/2020

Publicado por:

Regiane Patrícia Silva Azevedo

Código Identificador:12308914

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2020**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 95/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG
CONTRATADA: MARCIO MUNIZ DE AVILA 10170845648
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 062/2020, PREGÃO PRESENCIAL: 032/2020
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31/12/2020

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:2281E7A2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA**

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº: 075/2020 –
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 107/2020 – DISPENSA Nº:
020/2020**

**EXTRATO DO CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº: 075/2020 –
Processo Licitatório nº: 107/2020 – Dispensa nº:
020/2020. Locatário:** MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. **Locadora:**
MARIA LUIZA DA SILVEIRA FONSECA. **Objeto:** Locação de um
imóvel, localizado na Rua Alfa, nº: 59, Bairro Ouro Negro, nesta
cidade, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis
sob o nº: 37.898, para instalação da Biblioteca Pública Municipal
Osório Garcia. **Vigência:** 12 meses. **Valor Mensal:** R\$1.450,00 (um
mil, quatrocentos e cinquenta reais). **Valor Total:** R\$17.400,00
(dezesete mil e quatrocentos reais). **Dotação Orçamentária:**
11.01.13.392.0020.2.132.3.3.90.36 – Manutenção das Bibliotecas
Públicas Municipais / Outros Serviços de Terceiros / Pessoa
Física. **Data:** 01/09/2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3E92F706

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DO 15º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº093/2019**

**Extrato do 15º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preço
nº093/2019. Processo Licitatório nº 060/2019. Modalidade Pregão
nº 050/2019 – Registro de Preço. Contratante: SERVIÇO
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA,
CONTRATADA: FORMAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
Valor: fica reajustado a pedido da contratada o valor do seguinte
produto: óleo diesel comum passando de R\$3,334 para R\$3,523 o
litro partir de 01/09/2020.**

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Formiga/MG, 01 de setembro de 2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:78C8BEDF

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE
01/07/2020 A 31/07/2020**

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para
conhecimento, **RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO
PERÍODO DE 01/07/2020 A 31/07/2020**, que será afixada no seu
quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos
fornecedores.

Formiga (MG), 27 de agosto de 2020.

MARIA RACHEL CASTRO FERNANDES GUIMARÃES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:84E5E73E

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE
01/07/2020 A 31/07/2020**

**Processo Licitatório 98/19
Pregão 057/19**

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para
conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a
modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para
orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de
21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso,
contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 27 de agosto de 2020.

MARIA RACHEL CASTRO FERNANDES GUIMARÃES
Diretora de Compras Públicas

**Processo Licitatório 119/19
Pregão 070/19**

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para
conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a
modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para
orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de
21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso,
contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 27 de agosto de 2020.

MARIA RACHEL CASTRO FERNANDES GUIMARÃES
Diretora de Compras Públicas

**Processo Licitatório 160/19
Pregão 103/19**

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para
conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a
modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para
orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de
21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso,
contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 27 de Agosto de 2020.

MARIA RACHEL CASTRO FERNANDES GUIMARÃES
Diretora de Compras Públicas

**Processo Licitatório 190/19
Pregão 122/19**

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para
conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a
modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para
orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de
21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso,
contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 27 de Agosto de 2020.

MARIA RACHEL CASTRO FERNANDES GUIMARÃES
Diretora de Compras Públicas

**Processo Licitatório 193/19
Pregão 123/19**

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para
conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a

modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 27 de Agosto de 2020.

MARIA RACHEL CASTRO FERNANDES GUIMARÃES
Diretora de Compras Públicas

Processo Licitatório 200/19
Pregão 128/19

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 27 de Agosto de 2020.

MARIA RACHEL CASTRO FERNANDES GUIMARÃES
Diretora de Compras Públicas

Processo Licitatório 03/20
Pregão 03/20

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 27 de Agosto de 2020.

MARIA RACHEL CASTRO FERNANDES GUIMARÃES
Diretora de Compras Públicas

Processo Licitatório 39/20
Pregão 19/20

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 27 de Agosto de 2020.

MARIA RACHEL CASTRO FERNANDES GUIMARÃES
Diretora de Compras Públicas

Processo Licitatório 42/20
Pregão 020/20

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 27 de Agosto de 2020.

MARIA RACHEL CASTRO FERNANDES GUIMARÃES
Diretora de Compras Públicas

Processo Licitatório 17/20
Pregão 10/20

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 27 de Agosto de 2020.

MARIA RACHEL CASTRO FERNANDES GUIMARÃES
Diretora de Compras Públicas

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E9BF5B40

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 6597/2020

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Formiga.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pelo término do contrato do(a) servidor(a) de matrícula 17595.

Resolve:

Art. 1º - Nomear ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, para exercer o cargo de OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS, Classe I, Grau A, a partir do dia 03/09/2020, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de setembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:20256143

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 6597/2020

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Formiga.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pelo término do contrato do(a) servidor(a) de matrícula 17595.

Resolve:

Art. 1º - Nomear ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, para exercer o cargo de OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS, Classe I, Grau A, a partir do dia 03/09/2020, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de setembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4EE0F1DA

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 27**

O(a) candidato(a) **JJS**, inscrição nº968005547, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019, para o cargo de **CAPINADOR**, não cumpriu o disposto no item 13.9 do referido Edital, sendo convocado(a) através de correspondência registrada sob o número **BR006729755BR**. Portanto fica considerada sua **DESISTÊNCIA** à vaga. A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga, 03/09/2020.

--

MUNICÍPIO DE FORMIGA
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico
(37) 3329-1845
sec.adm.pmf@gmail.com

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:13F82A01

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 126/2020 – MOD.
CONCORRÊNCIA Nº 005/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 126/2020 – MOD. CONCORRÊNCIA Nº 005/2020 – REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário – TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar obras de pavimentação em diversas ruas em asfalto (CBUQ), em área urbana do Município de Formiga, por meio de recursos próprios do Município. A entrega dos envelopes será até as 08:00 hs e a abertura às 08:10 min, dia 13/10/2020. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:27337499

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
ROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 127/2020 – MOD.
CONCORRÊNCIA Nº 006/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 127/2020 – MOD. CONCORRÊNCIA Nº 006/2020 – REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário – TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar obras de fundação, cobertura e fechamento lateral da quadra poliesportiva na Escola Municipal José João de Melo, a pedido da Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Os recursos para a construção da quadra serão custeados com recursos do QESE – Quota Estadual de Salário Educação. A entrega dos envelopes será até as 08:00 hs e a abertura às 08:10 min, dia 09/10/2020. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:7D6667B8

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
LEI Nº 5.551, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a criar no plano plurianual para o período de 2018-2021 o programa 0104 – Estruturação da rede do Sistema único de Assistência Social no enfrentamento ao Covid-19 (Incremento Temporário) e o 0105 - Ações socioassistenciais de enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Incremento Temporário), ambos com objetivo de aumentar a capacidade de resposta do Sistema Único de Assistência Social no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do Covid-19.

Art. 2º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 414.000,00 (Quatrocentos e quatorze mil reais) conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
1.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0104.2.535	Apoio ao Serviço de Acolhimento Institucional e Centro Dia na prevenção da disseminação do Covid-19	
309030	Material de Consumo	138.000,00
08.244.0105.1.326	Aquisição de Equipamentos para execução das ações da Rede SUAS com vistas a prevenção e disseminação do Covid-19	
449052	Equipamentos e Material Permanente	219.400,00
08.244.0105.2.536	Atendimento à população de vulnerabilidade e risco social na prevenção da disseminação do Covid-19	
339030	Material de Consumo	56.600,00
TOTAL		414.000,00

Parágrafo único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa “Estruturação da rede do Sistema único de Assistência Social no enfrentamento ao Covid-19 (Incremento Temporário)”, a ação “Apoio ao Serviço de Acolhimento Institucional e Centro Dia na prevenção da disseminação do Covid-19” e dentro do programa “Ações socioassistenciais de enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Incremento Temporário)”, as ações “Aquisição de Equipamentos para execução das ações da Rede SUAS com vistas à prevenção e disseminação do Covid-19” e “Atendimento à população de vulnerabilidade e risco social na prevenção da disseminação do Covid-19”.

Art. 3º Para fazer face às despesas de que trata o artigo 2º, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme artigo 43

da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, cujo recurso é oriundo da Medida Provisória 953/2020, que abriu crédito extraordinário para os desenvolvimentos de ações de enfrentamento da Covid-19.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 3 de setembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D88E6554

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
SAAE / FORMIGA / MG TORNA PÚBLICO QUE FARÁ
REALIZAR O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0058/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020**

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº 0058/2020. Pregão Eletrônico Nº 050/2020. Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: elaboração e confecção de MAQUETE física da nova barragem de captação de água bruta do rio Formiga. A abertura da sessão será às **08h00min**, do dia: **18/09/2020**. Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição nos sites: www.bll.org.br e www.saaeformiga.com.br.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BA7AC543

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 8.402, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

Autoriza o funcionamento da Feira Livre na Avenida Tabelaio Juca Almeida e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 23, II da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO a Decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 6.341 - Distrito Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Feira Livre na Avenida Tabelaio Juca Almeida, sentido centro-bairro, ao lado do terminal rodoviário, observado o seguinte:

I - espaçamento mínimo entre as barracas de 2m (dois metros) e comercialização de produtos apenas entre 6 e 12h, ficando proibido o consumo de alimentos no local, devendo, tanto os feirantes quanto os clientes, utilizar máscara de proteção individual durante todo o período da feira e realizar a higienização das mãos com álcool 70% frequentemente, não sendo permitida aglomerações de pessoas e práticas de socialização como conversas, recreações e contatos físicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:

I – o inciso XVI do art. 3º do Decreto nº 8.164, de 23 de março de 2020

Formiga, 3 de setembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:7D3C1F0D

**PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6594/2020**

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Formiga.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pelo término do contrato do(a) servidor(a) de matrícula 19649.

Resolve:

Art. 1º - Nomear ROSILENE LACERDA DE CASTRO, para exercer o cargo de OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS, Classe I, Grau A, a partir do dia 02/09/2020, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de setembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9736D7C9

**PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6595/2020**

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Formiga.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pelo término do contrato do(a) servidor(a) de matrícula 19823.

Resolve:

Art. 1º - Nomear PEDRO HENRIQUE DE SOUSA, para exercer o cargo de CAPINADOR, Classe I, Grau A, a partir do dia 02/09/2020, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de setembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:

Tatiane Aparecida Silva Gonçalves

Código Identificador:576678B4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6596/2020

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), JORGIA APARECIDA PEREIRA TAVARES, PROFESSORA III F, 03 (três) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/09/2020 a 30/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de setembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:

Tatiane Aparecida Silva Gonçalves

Código Identificador:F47E27F9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6598/2020

Concede o retorno da licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 136, §1º, da Lei Complementar nº.41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), CRISTIANE CRISTINA SILVA, SERVENTE DE LIMPEZA I A, o retorno da licença para tratar de interesses particulares, a partir do dia 03/09/2020 , mediante requerimento do(a) mesmo(a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 1917/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de setembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:

Tatiane Aparecida Silva Gonçalves

Código Identificador:8801E91F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, Termo de RATIFICAÇÃO do Ato de Dispensa 14/2020, nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei 8666/93, referente a Aquisição de Kit Rápido COVID-19 para o setor de saúde da Prefeitura Municipal de Frei Inocência, a favor da empresa FW DROGARIA LTDA ME, CNPJ 17.716.229/0001-20, com valor global de R\$ 297.000,00. Rubrica orçamentárias 2020 – FICHA – 185. Data 02/09/2020.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Valquíria

Código Identificador:E3D86DF3

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna público o extrato de contrato n. 58/2020 do Ato de Dispensa 14/2020, nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei 8666/93, referente a Aquisição de Kit Rápido COVID-19 para o setor de saúde da Prefeitura Municipal de Frei Inocência, a favor da empresa FW DROGARIA LTDA ME, CNPJ 17.716.229/0001-20, com valor global de R\$ 297.000,00. Data da assinatura do contrato em 03/09/2020. Vigência até 31/12/2020.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Valquíria

Código Identificador:E48E59FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2020

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Quinto **Termo Aditivo ao Contrato nº. 061/2020, Pregão Presencial nº. 005/2020 – Processo nº. 005/2020**, Contratado:AUTO POSTO **PIRAMIDE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, com endereço na Rua Deusdete Andrade, Bairro: Bandeirantes, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ nº. 32.650.884/0001-16, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: Este termo aditivo tem a finalidade de promover

Acréscimo no objeto do contrato nº. 061/2020, conforme discriminação a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Valor Anterior.	Valor do Acréscimo	Valor Atual
01	Fornecimento de gasolina comum.	R\$ 4,56	R\$ 0,09	R\$ 4,65
02	Diesel S10	R\$ 3,48	R\$ 0,07	R\$ 3,55

O presente **TERMO ADITIVO** encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 03 de Setembro de 2020.

ELEAZARO PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:DB92E989

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – REPUBLICAÇÃO EDITAL –
PREGÃO N.º 038/2020– PRC N.º 067/2020**

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

MUNICÍPIO DE GUARANI – Republicação Edital –Pregão n.º 038/2020– PRC n.º 067/2020. O objeto do presente é a contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital. **Remarcada abertura para: dia 23/09/2020 às 08h00min.** Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail licitação@guarani.mg.gov.br, e no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1555, no horário de 08h00min as 13h00min.

Guarani, MG, aos 3 de setembro de 2020.

MÁRCIO COSTA DO REIS FILHO

Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:2A08B24A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 133/2020**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 133/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI

Contratada: M. A. CONSTRUÇÕES GUARANI – EIRELLI, CNPJ/MF: 30.962.170/0001-18.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços, objetivando a reforma do prédio da Escola Professora Alcyone Alves Vidal Neves - CEMEI, conforme planilhas orçamentárias e cronograma físico- financeiro.

VALOR: O valor do desconto a ser aplicado será o seguinte: 1 % DE DESCONTO SOBRE A TABELA SETOP, conforme Planilha Orçamentária e Cronograma Físico no valor de R\$74.079,77.

PRAZO: O presente contrato terá vigência de 03 (Três) meses, tendo como termo inicial a assinatura deste instrumento.

O presente contrato rege-se pelas normas consubstanciadas nas Leis Federais no. 10.520/2002 e 8.666/93, complementadas suas cláusulas pelas normas contratual constantes da Licitação modalidade Pregão Presencial nº 008/2020, homologada em 07/08/2020.

Data da assinatura: 3/9/2020

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e MARCO AURÉLIO MELÃO

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:6BE0A27D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DO
CONTRATO Nº 127/2020**

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Guarani torna público o cancelamento do extrato do contrato nº 127/2020, decorrente prestação de serviços, objetivando a pavimentação asfáltica em CBUQ com execução de meio fio, sarjeta e muro de arrimo na estrada para as Três Vendas, publicado em 28/08/2020. Edição 2830 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Será efetuada a publicação com os dados corretos, conforme processo.

Guarani, 3 de setembro de 2020..

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:1E824A59

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 127/2020**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 127/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI

Contratada: M. A. CONSTRUÇÕES GUARANI – EIRELLI, CNPJ/MF: 30.962.170/0001-18

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços, objetivando a pavimentação asfáltica em CBUQ com execução de meio fio, sarjeta e muro de arrimo na estrada para as Três Vendas, no período de 4 (quatro) meses, conforme planilhas orçamentárias e cronograma físico- financeiro.

VALOR: O valor do desconto a ser aplicado será o seguinte: 1 % DE DESCONTO SOBRE A TABELA SETOP, conforme Planilha Orçamentária e Cronograma Físico no valor de R\$249.250,65 (Duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos).

PRAZO: O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, tendo como termo inicial a assinatura deste instrumento.

O presente contrato rege-se pelas normas consubstanciadas nas Leis Federais no. 10.520/2002 e 8.666/93, complementadas suas cláusulas pelas normas contratual constantes da Licitação modalidade Pregão Presencial nº 008/2020, homologada em 07/08/2020.

Data da assinatura: 3/9/2020

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e MARCO AURÉLIO MELÃO

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:586424EC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
207/2017, PREGÃO Nº 077/2017 – PROCESSO Nº 120/2017**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 207/2017, Pregão nº 077/2017 – Processo nº 120/2017 que entre si celebram o

MUNICÍPIO DE GUARANI – MG, entidade de direito público, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa TIM S.A. Prorrogação de Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/09/2020.

Prefeitura Municipal de Guarani – MG. Aos 03 de setembro de 2020.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:6FAE369D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA**

ERRATA -EDITAL Nº 49/2020 PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO 84/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR-MG.

Onde-se-lê: abertura dia 14/09/2020 as 09h30min

Leia-se: abertura dia 15/09/2020 as 09h30min

Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com , www.bnc.org.br

GABRIEL SOUZA BRAGA.

Pregoeiro

Guarda Mor, 03 de Setembro de 2020

Publicado por:

Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:CB618367

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA**

ERRATA -EDITAL Nº 50/2020 PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO 85/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR-MG.

Onde-se-lê: abertura dia 15/09/2020 as 09h30min

Leia-se: abertura dia 16/09/2020 as 09h30min

Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com , www.bnc.org.br

GABRIEL SOUZA BRAGA.

Pregoeiro

Guarda Mor, 03 de Setembro de 2020

Publicado por:

Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:FBACCA70

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2020 -

AVISO DE LICITAÇÃO- Prefeitura Municipal de Guarda-Mor - Processo Licitatório nº 85/2020 – Pregão Eletrônico nº 51/2020 – Através de seu Pregoeiro Municipal – Gabriel Souza Braga e sua Equipe de Apoio comunica que fará realizar às 09h30min do dia 17 de Setembro de 2020, licitação tipo menor lance por empreitada global, que tem por objeto oCONTRATAÇÃODE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PROJETO, MATERIAIS E MÁODE OBRA PARA CONSTRUÇÃODE ESTRUTURA METÁLICADE 01 GALPÃO PARA ABRIGAREM FEIRAS E EVENTOS NO MUNICÍPIO,

CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.guardamor.mg.gov.br (licitações). Maiores informações pelo telefone (41) 3557-2301 ou p/ e-mail: licitacomprasgmor@gmail.com , de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Guarda-Mor/MG 02 de Setembro de 2020.

GABRIEL SOUZA BRAGA

Pregoeiro Oficial – Portaria nº 002/2020.

Publicado por:

Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:E805269F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 45/2020 – SRP**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº45/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2020.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E OUTROS DESTINADOS AO USO EM VARIOS SETORES DESTA PREFEITURA.

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de Guarda-Mor/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor das empresas:

RONALDO FERREIRA PERES E CIA LTDA CNPJ - 64.249.949/0001-02 – Valor Global de R\$ 231.891,40;

FERREIRA E COUTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME - CNPJ - 27.094.000/0001-54 – Valor Global de R\$ 868.389,80;

MAURICIO JOSE PERES-EPP – CNPJ - 01.566.996/0001-60 – Valor Global de R\$ 351.877,46;

ZICO MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUCAO LTDA ME – CNPJ - 14.237.777/0001-89– Valor Global de R\$ 4.440,00; Atribuído ao Processo o Valor Global R\$ 1.456.598,66.

Pregoeiro e Equipe De Apoio: Portaria nº 002/2020.

Gabriel Souza Braga. Cilene Botelho dos Santos. Filipe Magalhães Kohl.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

EDGAR JOSE DE LIMA

Prefeito Municipal

Guarda-Mor MG, 03 de Setembro de 2020.

Publicado por:

Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:FB55D334

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
143/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 143/2018 originado do Pregão Presencial nº 088/2017, firmado com a empresa Adriana Bernardes Vasquez da Silva - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12(doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 03/09/2020

DANIELA BETTELLI LUTF

Secretária Municipal de Saúde;

ELITON ISRAEL PEREIRA

Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SANDRA APARECIDA DA COSTA

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:

Leandro Cesar Fidelis

Código Identificador:6F35D2E7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 130/2020 originado da realização do Pregão Presencial 054/2020, firmado com a empresa ATHOMOZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS - EIRLEI. Objeto: Seleção e contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para unidades de saúde da prefeitura de Guaxupé/MG por meio da Resolução SES/MG nº 6930, para melhor atender a população assistida pelo SUS – Sistema Único de Saúde. Valor: R\$ 13.698,00.

Guaxupé/MG. 03/09/2020.

DANIELA BETTELLI LUTF

Secretaria Municipal Saúde.

Publicado por:

Leandro Cesar Fidelis

Código Identificador:50A63C05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 131/2020 originado da realização do Pregão Presencial 054/2020, firmado com a empresa EVOLUTI LTDA. Objeto: Seleção e contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para unidades de saúde da prefeitura de Guaxupé/MG por meio da Resolução SES/MG nº 6930, para melhor atender a população assistida pelo SUS – Sistema Único de Saúde. Valor: R\$ 13.800,00

Guaxupé/MG. 03/09/2020.

DANIELA BETTELLI LUTF

Secretaria Municipal Saúde.

Publicado por:

Leandro Cesar Fidelis

Código Identificador:56FABBC4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 132/2020 originado da realização do Pregão Presencial 054/2020, firmado com a empresa MIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. Objeto: Seleção e contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para unidades de saúde da prefeitura de Guaxupé/MG por meio da Resolução SES/MG nº 6930, para melhor atender a população assistida pelo SUS – Sistema Único de Saúde. Valor: R\$ 11.376,00.

Guaxupé/MG. 03/09/2020.

DANIELA BETTELLI LUTF

Secretaria Municipal Saúde.

Publicado por:

Leandro Cesar Fidelis

Código Identificador:41042716

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 133/2020 originado da realização do Pregão Presencial 054/2020, firmado com a empresa ZIRICO MÓVEIS EIRELI. Objeto: Seleção e contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para unidades de saúde da prefeitura de Guaxupé/MG por meio da Resolução SES/MG nº 6930, para melhor atender a população assistida pelo SUS – Sistema Único de Saúde. Valor: R\$8.618,00.

Guaxupé/MG. 03/09/2020.

DANIELA BETTELLI LUTF

Secretaria Municipal Saúde.

Publicado por:

Leandro Cesar Fidelis

Código Identificador:6D7AE4A0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÁ**

**FUPPREMG- FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GURINHATÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

**FUPPREMG- FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GURINHATÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Espécie:4º Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2016, firmado em 24 de agosto de 2016, entre o FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GURINHATÁ e a L&C ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP;**Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato até**01/09/2021**;**Fundamentação legal:**art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93;**Contrato**Nº **01/2016**

PEDRO CÉSAR DOS SANTOS

Diretor do FUPREMG

Publicado por:

Pedro Cesar dos Santos

Código Identificador:88E205B2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 034/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – PREGÃO 034/2020. Conforme Decreto nº 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 034/2020 para execução de serviços comuns de engenharia de recapeamento asfáltico para o término da Rua 20 e Ruas Adjacentes no Município de Ibiá/MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme especificações constantes nos anexos do edital, que será realizado no dia 23/09/2020 às 08:30hs (oito horas e trinta minutos). Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Wanderley Oliveira de Souza Júnior

Código Identificador:353676D7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
4º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADM Nº 015/2020 -
PREGÃO Nº 003/2020**

EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - CONTRATO Nº. 015/2020. Contratante: Município de Indianópolis. Contratado: **POSTO INDIANOPOLIS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.997.199/0001-08. Objeto: Constitui objeto do presente aditamento reestabelecer o equilíbrio financeiro da contratação, sendo que o preço do Óleo Diesel Comum e da Gasolina Comum sofreu um acréscimo durante o período da contratação. Data da assinatura: 26/08/2020.

LINDOMAR AMARO BORGES.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:0EE39303

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do 1º Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº **253/2019** Processo nº 82/2019, Pregão nº 60/2019. **CONTRATADA:** TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA. **Objeto:** Aquisição eventual e parcelada de materiais de limpeza para atender a demanda das secretarias, fundos e órgãos vinculados e conveniados com o Município de Itaguara-MG. **Aditivo de Acréscimo.** Valor Aditado: R\$ 1.057,00.

GERALDO DONIZETE DE LIMA

Prefeito Municipal – 03/09/2020.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:94A74BFA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTES AO
PROCESSO Nº 87/2020 E PREGÃO Nº 63/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato das Atas de Registro de Preços Nº **218/2020**, **CONTRATADA:** ANTONIO MARQUES FILHO & CIA LTDA. Valor: R\$ 7.960,00. Nº **219/2020** **CONTRATADA:** PRÉ MOLDADOS BELA VISTA LTDA. Valor: R\$ 94.650,00. Nº **220/2020** **CONTRATADA:** PREPAM PRÉ MOLDADOS PARÁ DE MINAS LTDA - EPP. Valor: R\$ 8.500,00. Nº **221/2020** **CONTRATADA:** PRISCILA CRABI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Valor: R\$ 103.650,00. Processo nº 87/2020, Pregão nº 63/2020. **Objeto:** Aquisição eventual e parcelada de artefatos de cimento (blocos, tubos de concreto, estacas e outros, atendendo a demanda das Secretarias Municipais, fundos e órgãos vinculados e conveniados com o Município de Itaguara. **Vigência:** 01/09/2020 a 31/08/2021.

GERALDO DONIZETE DE LIMA

Prefeito Municipal – 01/09/2020.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:D05198ED

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do 3º Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº **254/2019**

Processo nº 82/2019, Pregão nº 60/2019. **CONTRATADA:** TEM SUPERMERCADO LTDA. **Objeto:** Aquisição eventual e parcelada de materiais de limpeza para atender a demanda das secretarias, fundos e órgãos vinculados e conveniados com o Município de Itaguara-MG. **Aditivo de Acréscimo.** Valor Aditado: R\$ 125,80.

GERALDO DONIZETE DE LIMA

Prefeito Municipal – 03/09/2020.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:A4CAEA28

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA Nº 153/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Compra Nº **153/2020**. Processo: 67/2020, Pregão: 46/2020. **CONTRATADA:** SAFIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de insumos e equipamentos de proteção individual (EPIs) para serem utilizados no enfrentamento da pandemia do Coronavírus - COVID-19. **Aditivo de Acréscimo.** Valor Aditado: R\$ 1.353,60.

GERALDO DONIZETE DE LIMA

Prefeito Municipal – 03/09/2020.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:1FA6E9C6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 94-2020 - SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS -
HOMOLOGAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 94/2020 Pregão 20/2020. Homologação a favor da empresa SCL Construtora e Energia Eireli, valor total R\$565.900,00. Objeto: Serviço e fornecimento de materiais para substituição de lâmpadas e outros da iluminação pública através de adesão ao Processo Licitatório 65/2020 - Pregão Presencial 36/2019 p/ Ata de Registro de Preços 42/2019 gerenciada pelo Município de Novo Cruzeiro/MG. Maiores informações no site www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA

Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:42884E67

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS**

**LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO Nº 066/2019**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – ADITIVO DE CONTRATO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO (ACRÉSCIMO DE VALOR). CONTRATO: Nº 022/2020
PROCESSO: Nº 129/2019 LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 066/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADO: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 02.537.890/0001-09
ASSINATURA TERMO ADITIVO: 01/09/2020.
VALOR DO ADITIVO (ACRÉSCIMO): R\$13.620,00.
VALOR ATUALIZADO: R\$374.736,21.
JUSTIFICATIVA: A EMPRESA SOLICITOU UM REAJUSTE DE PREÇO NOS ITENS “AMIODARONA 200MG” E “QUETIAPINA 25MG”, UMA VEZ QUE OS MESMOS SOFRERAM REAJUSTE NO PREÇO DE MERCADO.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:73110A33

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020

Aviso de Licitação
Processo Licitatório nº083/2020

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **17 de setembro de 2020**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item**, que tem por objeto a aquisição de Materiais de Construção, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail: licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br, pmitalicitacao@yahoo.com.br no site www.itamaratideminas.mg.gov.br.

Itamarati de Minas, 03 de setembro de 2020.

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:8E0D8F79

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020

Aviso de Licitação
Processo Licitatório nº084/2020

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 14:00 horas do dia **17 de setembro de 2020**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item**, que tem por objeto a aquisição de uma funerária, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail: licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br, pmitalicitacao@yahoo.com.br no site www.itamaratideminas.mg.gov.br.

Itamarati de Minas, 03 de setembro de 2020.

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:423BE586

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
002/2020

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
002/2020

O Município de Itambé do Mato Dentro/MG, através de seu Prefeito Municipal, Sr. José Elísio de Oliveira Duarte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, torna público aos interessados que fará realizar **Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Prazo Determinado de Bioquímico, Enfermeiro de PSF e Auxiliar de Enfermagem do PSF**. Todas as informações necessárias constarão no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020 e seus anexos, que estará à disposição dos interessados no site

www.itambedomatodentro.mg.gov.br e no Quadro de Avisos da Prefeitura Itambé do Mato Dentro. As inscrições serão realizadas no período de **08/09/2020 a 10/09/2020**, pelo seguinte endereço eletrônico: administracao@itambedomatodentro.mg.gov.br, de acordo com o Edital. Para maiores informações entrar em contato através dos telefones: (31) 3836-5120 (31) 3836-5121 no horário de 08:00 às 17:00 horas.

JOSÉ ELÍSIO DE OLIVEIRA DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Vieira Simoes
Código Identificador:EC53B869

ADMINISTRAÇÃO
7ª CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

7ª CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE
CONTRATO

Edital de Convocação - Processo Seletivo Nº 001/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, que teve por objeto a contratação de enfermeiros por tempo determinado, **CONVOCA** os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à contratação, observadas as condições e requisitos constantes do Edital.

Itambé do Mato Dentro/MG, 04 de setembro de 2020.

JOSÉ ELÍSIO DE OLIVEIRA DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I

Classificação	Nome Completo	Habilitado	CPF	Data Nascimento	Pontuação Obtida
1	Marta de Araújo Santos Souza	Sim	046.390.056-10	03/10/1980	70
2	Fernanda Cristina de Souza Ferreira	Sim	062.861.696-10	12/08/1982	70

Publicado por:
Valeria Vieira Simoes
Código Identificador:5BBDC440

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação – Pregão Eletrônico 015/2020 – Objeto: aquisição eventual e parcelada de equipamentos de informática e moveis para melhoria dos serviços nas secretarias municipais de Itanhandu, através do sistema de registro de preços. Homologação: 28/08/2020, em favor das empresas: Lettech Indústria e Comércio de Equipamentos de Informática Ltda, CNPJ 13.258.144/0001-94. Valor registrado: R\$ 5.800,00; Ata de Registro de Preços nº 75/2020. Lucas Antonio Franklin Reis, CNPJ 13.258.144/0001-94. Valor registrado: R\$ 5.055,84. Ata de Registro de Preços nº 76/2020. Gdai Indústria e Comércio Eletrônicos EIRELI, CNPJ 32.084.616/0001-84. Valor registrado: R\$ 24.752,00. Ata de Registro de Preços nº 77/2020. Atas de Registro de Preços datadas de 31/08/2020 com vigência de 12 meses. Acesse os preços unitários no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:86DBC280

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2019 – Dispensa 04/2019 para construção de passagem de nível elevada de pedestre nas vias públicas do município – Partes: Município de Itanhandu e Alpha Construtora Ltda ME, CNPJ 17.515.595/0001-10. Objeto: prorrogação de vigência até 31/12/2020. Data: 31/08/2020.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
 Prefeito.

Publicado por:
 Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:0D1F126A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2016 – Tomada de Preços 15/2015 – Partes: Município de Itanhandu e Norteminas Engenharia LTDA, CNPJ 02.397.401/0001-52. Objeto: prorrogação de vigência até 31/12/2020. Data: 31/08/2020.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:7F3ABA68

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contratos – Chamada Pública 001/2020 – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública. **Contrato nº 72/2020** - Maria Noronha, CPF 469.838.486-91, Itanhandu/MG. Valor: R\$ 2.523,56. **Contrato nº 73/2020** – Associação dos Produtores Rurais do Sul de Minas, CNPJ 25.106.099/0001-31, Itajubá/MG. Valor: R\$ 13.467,56. Dotação: ficha 469, fonte 144. Data dos contratos: 02/09/2020. Vigência: 31/12/2020.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:337542DE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação – Pregão Eletrônico 016/2020 – Objeto: contratação de clínica especializada para internação de paciente para tratamento de transtorno mental. O Prefeito Municipal Homologa na data de 01/09/2020, à empresa: Clínica Neuro Psiquiátrica de Alfenas Eireli, CNPJ 18.901.645/0001-60. Valor registrado: R\$ 684.000,00. Ata de Registro de Preços nº 78/2020 datada de 02/09/2020 com vigência de 12 meses. Acesse os preços unitários no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:747F6AEB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata nº 056/2020 – Pregão Presencial 031/2020 – Partes: Município de Itanhandu e Andreia Aparecida de Oliveira ME, CNPJ 15.413.146/0001-36. Objeto: reajuste de preços das cestas básicas: itens 01 e 02, passando para R\$ 98,05 e R\$ 79,23 respectivamente. Data: 02/09/2020.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:08875389

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 3º Termo Aditivo a Ata nº 014/2020 – Pregão Presencial 005/2020 – Partes: Município de Itanhandu e Orla Distribuidora de Produtos Eireli, CNPJ 04.013.164/0001-04. Objeto: reajuste de preços do item: Sabonete liquido erva doce branco - GL 05 L, passando para R\$ 15,43. Data: 02/09/2020.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:2C299F13

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato – Pregão Eletrônico 16/2020 – Objeto: contratação de clínica especializada para internação de paciente com transtorno mental. **Contrato nº 074/2020** – Clínica Neuro Psiquiátrica de Alfenas Ltda, CNPJ 18.901.645/0001-60, Alfenas/MG. Valor: R\$ 31.350,00. Dotação: **ficha 318, fonte 159**. Data: 03/09/2020. Vigência: 31/05/2021.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:B93F441C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato – Objeto: prestação de serviços a serem executados por caminhão basculante truck de propriedade da contratada no Município de Itanhandu/ MG. **Contrato nº 246/2020** – Associação dos Municípios da Microrregião do Circuito das Águas-AMAG, CNPJ 19.686.039-0001-32, Caxambu/MG. Valor: R\$ 3.500,00. Data: 03/09/2020. Vigência: 03/10/2020.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:84003B4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPrensa Oficial de Itapeva
AVISO 398.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 050/2020
 Processo Licitatório 226/2020, Edital 066/2020 Tipo: Menor Preço Global – Objeto: aquisição de um veículo automotor zero quilômetro para Secretaria de Saúde em atendimento à Resolução SES/MG Nº 7.112 de 20/05/2020 firmado entre Governo do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Itapeva/MG A sessão realizar-se às **09 horas do dia 17 de setembro de 2020 na Rua Ulisses Escobar, 30 Centro, Itapeva/MG**– O Edital se encontra no site www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO PEREIRA

Pregoeiro/Presidente da CPL.

Publicado por:

Marcelo Guido Pereira

Código Identificador:57428D26

IMPrensa Oficial de Itapeva
AVISO 398.2

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Eletrônico 002/2020 – REVOGAÇÃO.

Processo Licitatório 199/2020, Edital 065/2020 Tipo: Menor Preço por Item - Objeto: Registro de preço para aquisição de até quatro ambulância zero quilômetro para Secretaria de Saúde. Por problemas técnicos com a plataforma do BANCO DO BRASIL e mediante a impossibilidade de dar sequência na SALA DE DISPUTA referente à Licitação 830.302, fica o presente procedimento licitatório REVOGADO, sendo aberto novo certame posteriormente. – Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO PEREIRA

Pregoeiro/Presidente da CPL.

Publicado por:

Marcelo Guido Pereira

Código Identificador:D16E994E

IMPrensa Oficial de Itapeva
AVISO 398.3

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 138/2020

Processo Licitatório 197/2020, Edital 064/2020 Pregão Presencial 049/2020 - Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção em geral. Empresa Contratada: Comercial Casa da Lavoura LTDA - EPP, CNPJ 02.768.118/0001-90, Valor Contratado: R\$ 327.384,00. Vigência: 31/08/2020 a 30/08/2021.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 139/2020

Processo Licitatório 197/2020, Edital 064/2020 Pregão Presencial 049/2020 - Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção em geral. Empresa Contratada: Dragasul Materiais para Construção EIRELI - ME, CNPJ 01.573.082/0001-26, Valor Contratado: R\$ 159.805,20. Vigência: 31/08/2020 a 30/08/2021

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 140/2020

Processo Licitatório 197/2020, Edital 064/2020 Pregão Presencial 049/2020 - Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção em geral. Empresa Contratada: Gabriela Materiais para Construção LTDA - EPP, CNPJ 04.184.646/0001-27, Valor Contratado: R\$ 118.870,80. Vigência: 31/08/2020 a 30/08/2021.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 141/2020

Processo Licitatório 197/2020, Edital 064/2020 Pregão Presencial 049/2020 - Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção em geral. Empresa Contratada: Lembra de Mim Materiais para Construção LTDA - EPP, CNPJ 07.866.938/0001-38, Valor Contratado: R\$ 334.833,80. Vigência: 31/08/2020 a 30/08/2021

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 142/2020

Processo Licitatório 197/2020, Edital 064/2020 Pregão Presencial 049/2020 - Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção em geral. Empresa Contratada: Madefort Indústria e Comércio de Madeira EIRELI - EPP, CNPJ 09.142.954/0001-03, Valor Contratado: R\$ 77.425,00. Vigência: 31/08/2020 a 30/08/2021

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 143/2020

Processo Licitatório 197/2020, Edital 064/2020 Pregão Presencial 049/2020 - Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção em geral. Empresa Contratada: Multiluz Comercial LTDA - EPP, CNPJ 31.128.170/0001-80, Valor Contratado: R\$ 9.780,00. Vigência: 31/08/2020 a 30/08/2021

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 144/2020

Processo Licitatório 197/2020, Edital 064/2020 Pregão Presencial 049/2020 - Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção em geral. Empresa Contratada: SOS Lar Construtora LTDA - ME, CNPJ 30.748.699/0001-33, Valor Contratado: R\$ 285,30. Vigência: 31/08/2020 a 30/08/2021

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 145/2020

Processo Licitatório 197/2020, Edital 064/2020 Pregão Presencial 049/2020 - Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção em geral. Empresa Contratada: Vanilda Ferreira de Freitas da Silva - ME, CNPJ 02.607.907/0001-49, Valor Contratado: R\$ 38.765,00. Vigência: 31/08/2020 a 30/08/2021

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 146/2020

Processo Licitatório 197/2020, Edital 064/2020 Pregão Presencial 049/2020 - Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção em geral. Empresa Contratada: Wanderley Nascimento de Almeida - ME, CNPJ 08.417.963/0001-05, Valor Contratado: R\$ 38.940,00. Vigência: 31/08/2020 a 30/08/2021

Publicado por:

Marcelo Guido Pereira

Código Identificador:23A5F9E5

IMPrensa Oficial de Itapeva
AVISO 398.4

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Segundo Termo Supressivo – Contrato de Empreitada de Obras 095/2020

Processo Licitatório 167/2020, Dispensa 109/2020 Objeto: Pavimentação por bloquete de trechos das Ruas Princesa Isabel e Vereador Sebastião Queiróz e Avenida Leonardo Rossi, com fornecimento de mão de obra e materiais . Empresa Contratada: RX Construtora LTDA EPP – CNPJ: 11.852.645/0001-79. - Fundamentação legal para prorrogação: artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 e *Cláusula de Contrato 095/2020*. Empresa Contratada: RX Construtora LTDA - EPP, CNPJ: 11.852.645/0001-79 Valor da Redução: R\$ 2.501,96 (-7,61%) – Valor Atual da Contratação: 30.345,40. Fundamentação legal para prorrogação: artigo 65 § 1º da Lei n.º 8.666/93 - Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual: até o dia 09/09/2020.

Publicado por:

Marcelo Guido Pereira

Código Identificador:EBDE1DFE

IMPrensa Oficial de Itapeva
AVISO 398.5

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Terceira Prorrogação - Extrato de Contrato 041/2017

Processo Licitatório 172/2017, Dispensa 103/2017 Objeto: contratação de leiloeiro para suporte técnico, logístico e jurídico no que se refere às vendas de materiais móveis e veículos inservíveis do Município de Itapeva, mediante comissão de 5% (cinco por cento) sobre os valores da arrematação. Ratificado em 04/09/20175 Leiloeiro: Lucas Rafael Antunes Moreira JUCEMG: 637, Valor do Contrato: ZERO, Vigência da Prorrogação: 04/09/2020 a 03/09/2021.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:C9A163D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2020 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 161/2020 - MODALIDADE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 90/2020 - UASG Nº 984673

Processo Licitatório nº 161/2020 - Pregão Eletrônico Nº 90/2020–
Não acudiram interessados. Licitação declarada deserta.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:C2E1D2E6

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2020 – PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 154/2020 - MODALIDADE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 84/2020

Processo administrativo nº 154/2020 – processo licitatório nº 154/2020 - modalidade pregão eletrônico nº 84/2020 – Conheço do recurso interposto pela empresa DL Distribuidora de Medicamentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 31.556.536/0001-11, eis que tempestivo e cumpre as formas previstas na legislação pertinente e no instrumento convocatório. No mérito, nego provimento.

Secretária.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:B5777481

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 075/2020

Extrato 1º termo aditivo do contrato 075/2020 – CETENGE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia, sob o regime de empreitada a preço global, para execução de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, em trecho da estrada municipal que liga Jacuí a Fortaleza de Minas de acordo com convênio de saída nº 1301.001.658/2019-SEINFRA. Fica acrescido ao valor do contrato inicial R\$ 33.556,27 (Trinta e três mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos) representando 4,88% do valor inicial do contrato. 28/08/2020 –

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:126BE199

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO NO 200/2020 TOMADA DE
PREÇO NO 006/2020

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa a licitação referente a Tomada de Preço nº 008/2020, que tem como objeto a “Contratação de empresa

especializada para execução de redes de drenagem pluvial, esgotamento sanitário e abastecimento de água em trechos dos bairros Centro, Pereira, e Fazenda Velha. A prefeitura participará da execução das obras com o fornecimento de tubos e conexões de pvc para as redes de água e esgoto, e fornecimento de retroescavadeira, combustível e operador para todos os serviços de escavação e reaterro, conforme projetos e documentos constantes no edital”, onde foi vencedora a empresa **CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA - EPP** com o valor global de **R\$155.987,92 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos) ADJUDICO e HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Japaraíba, 03 de setembro de 2020.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:919F9470

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 141/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2020 TOMADA DE PREÇO
Nº 006/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de redes de drenagem pluvial, esgotamento sanitário e abastecimento de água em trechos dos bairros Centro, Pereira, e Fazenda Velha. A prefeitura participará da execução das obras com o fornecimento de tubos e conexões de pvc para as redes de água e esgoto, e fornecimento de retroescavadeira, combustível e operador para todos os serviços de escavação e reaterro, conforme projetos e documentos anexos ao Edital.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA - EPP
VALOR DO CONTRATO: R\$ 155.987,92 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de janeiro de 2021, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 03 de setembro de 2020.

ROSANE ISABEL CARDOSO
Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:BD943A94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2020 EDITAL DE
LEILÃO Nº 002/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2020
EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2020

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no Estado de Minas Gerais, senhor **ROBERTO EMÍLIO LOPES**, de acordo com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA E ADJUDICA** a licitação, na modalidade **LEILÃO Nº. 02/2020**, que tem como objeto a alienação de bens móveis e imóveis da Prefeitura de Japaraíba/MG, com o valor Global de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Japaraíba, 02 de setembro de 2020.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:AD7835A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2020

PORTARIA Nº 034/2020

“Exonera Servidora ocupante do Cargo de Psicóloga”

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Sra. **TATIANA MIRANDA MORAES**, brasileira, casada, portadora da identidade Nº MG 13.153.480 e do CPF Nº CPF: 073.118.306-13, **EXONERADA** do cargo de **PSICÓLOGA**, conforme requerido em 20/08/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraíba/MG, 20 de agosto de 2020.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:089DAC11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2020

PORTARIA Nº 035/2020

“Concede licença sem vencimentos a servidor que menciona.”

O Prefeito Municipal de Japaraíba–MG, Senhor **ROBERTO EMÍLIO LOPES**, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 149 da Lei Complementar Municipal nº 028 de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO requerimento justificado protocolado na Secretaria de Administração;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **PATRICIA MARTINS DOS REIS**, portador do CPF 037.774.856-08, ocupante do cargo público de Assistente Administrativo, licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 1 (um) ano, sem remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Japaraíba/MG, 01 de setembro de 2020.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:38563F83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 122/2020 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº: 25/2020

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 25/2020, Processo Licitatório nº: 122/2020, cujo objeto é o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS**” O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até as 13:30h do dia 22/09/2020 (terça-feira). Leis Federais nº: 8.666/93 e 10.520/2002 - Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO,

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:F02177CB

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 123/2020 - TOMADA DE PREÇOS
15/2020

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Tomada de Preços nº 15/2020, Processo Licitatório nº: 123/2020 - cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de ampliação e adequação do sistema de abastecimento de água na comunidade rural de Coqueiros”. O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 13 horas e 30 minutos do dia 23/09/2020 (quarta-feira). Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – Lei Federal 8.666/93

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO

CPL.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:179CD7FE

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO APROVAÇÃO PRESTAÇÃO
DE CONTAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
APROVAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS

Participes: Município de Jequitibá
Lar da Boa Esperança de São Vicente de Paulo de Baldim.
Objeto: O acolhimento em Unidade de Longa Permanência para Idosos – ILPI, de até 8 (oito) idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos.
Com fulcro na prestação de contas apresentada pela entidade, conclui-se pela aprovação da prestação de contas apresentada.

Jequitibá, 03 de setembro de 2020.

MARLÚCIA ALVES TEIXEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:D836AFDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020**

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, Decreto Municipal nº 015/2019 e Súmula do TCU nº 257/2010, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de ligações prediais de água potável e esgoto sanitário, tudo em conformidade com as especificações técnicas constantes do edital e seus anexos.

Valor Estimado: **R\$ 74.452,50 (setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).**

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas pelo site www.daejoaomonlevade.com.br, sendo a entrega das propostas até as **09:00 horas do dia 18/09/2020**, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 02 de setembro de 2020.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:FF300B70

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000024/2020.**

HOMOLOGO o resultado do presente Processo Licitatório, que declara vencedoras do presente certame as empresas: A & C MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 no valor total de R\$ 12.804,00 (doze mil oitocentos e quatro reais) do referido Processo Licitatório para REGISTROS DE METAL GAVETA DE DIVERSOS DIAMETROS A SEREM ADQUIRIDOS PARA MANUTENÇÕES EM DIVERSAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DE DIVERSOS LOCAIS, AQUISIÇÃO A SER FEITA POR PROCESSO LICITATORIO MODALIDADE PREGÃO , destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia, para que a homologação nela procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

João Monlevade - MG, 02 de setembro de 2020.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:A82FCEE4

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000024/2020.**

Em face a Ata de Habilitação e Julgamento e ao Mapa de Apuração das propostas juntos aos presente autos, ADJUDICO como vencedoras do presente certame as empresas: A & C MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME nos itens (item 1/lote 1) no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), (item 2/lote 2) no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), (item 3/lote 3) no valor de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais), (item 4/lote 4) no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), (item 5/lote 5) no valor de R\$

485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais), (item 6/lote 6) no valor de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais), (item 7/lote 7) no valor de R\$ 1.044,00 (um mil quarenta e quatro reais), (item 8/lote 8) no valor de R\$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais) e (item 9/lote 9) no valor de R\$ 2.495,00 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais) no valor total de R\$ 12.804,00 (doze mil oitocentos e quatro reais) do referido Processo Licitatório para REGISTROS DE METAL GAVETA DE DIVERSOS DIAMETROS A SEREM ADQUIRIDOS PARA MANUTENÇÕES EM DIVERSAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DE DIVERSOS LOCAIS, AQUISIÇÃO A SER FEITA POR PROCESSO LICITATORIO MODALIDADE PREGÃO , destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia. Encaminho os presentes autos ao Diretor para posterior Homologação.

João Monlevade - MG, 02 de setembro de 2020.

EDER LUCIO ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:FD1584BD

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2020**

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 35/2020, fundamentada no inciso X do Art. 24, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, e Parecer Jurídico nº 395/2020.

Objeto: “Locação de imóvel situado na rua do Andrade, 286, Bairro José Elói, por um período de 12 meses, em atendimento ao CREAS”.

Fornecedor: “CINTIA FUSCALDI CAMPOS”, CPF: 077.384.386-81.

Valor Global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Condições de pagamento: Faturamento devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Assistência Social

Dotação Orçamentária: 08.244.080.32.043 – 3.3.90.36 – Ficha 310 – Fonte 1.00

João Monlevade, 27 de agosto de 2020

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:11F6E6EA

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 19/2020.**

O Município de João Monlevade torna pública a licitação na modalidade **Concorrência 19/2020**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS) DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE E ENTIDADES CONVENIADAS. **Data de abertura: 07/10/2020 às 14:00 horas.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Mais informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 03 de Setembro de 2020.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
 Marcela Machado
Código Identificador:9F3315C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO XXXVI CHAMADA
PÚBLICA Nº 001/2020

CHAMADA PÚBLICA nº 001/2020
ADJUDICAÇÃO XXXVI

A Comissão Permanente de Licitação do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 001/2020 – que objetiva o credenciamento de serviços médicos a serem prestados no Hospital Municipal -, considerando também a proponente habilitada e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor da mesma, com os seguintes itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

IC Radiologia e Diagnóstico por Imagem Ltda. – CNPJ 36.072.260/0001-10				
Isabela Cruvinel Melo Franco Castro - CRM nº 61085				
item	Qtde	Serviço	Vr Unit	Vr Total
13	700	Mão de obra para realização de Ultrassonografia	R\$ 45,00	RS 31.500,00
14	300	Mão de obra para realização de Ultrassonografia com Doppler	R\$ 60,00	RS 18.000,00
15	50	Mão de obra para realização de Ultrassonografia de Mama	R\$ 90,00	RS 4.500,00

João Pinheiro/MG, 20 de Agosto de 2020.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
 Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciamento as proponentes para os itens que lhes foram adjudicados.

EDMAR XAVIER MACIEL
 Prefeito Municipal
 20/08/2020

Publicado por:
 Adão Pereira da Silva
Código Identificador:13223239

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 086/2020

AVISO DE LICITAÇÃO - Prefeitura Municipal de João Pinheiro - Processo Licitatório nº 130/2020 – Pregão Eletrônico 086/2020 – Através de sua Pregoeira Municipal – Ana Paula Sanchez da Cruz e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **22 de Setembro de 2020**, licitação tipo menor lance por ITEM, que tem por objeto a Aquisição de moldagem, confecção e adaptação de prótese, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através da portaria nº 1.670 de 01 de julho de 2019, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h00.

João Pinheiro/MG 03 de Setembro de 2020.

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
 Pregoeira

Publicado por:
 Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F5B7CE4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 179/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 179/2020

Espécie: Contrato Fornecimento

Contratado: Grandes Marcas Distribuição Eireli

Objeto: Constituí objeto principal deste contrato é a aquisição de Material de limpeza destinado a todas as Secretarias do Município de João Pinheiro-MG;

Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 054/2020, nos que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor total: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Dotações Orçamentárias:

02.04.04.04.122.0402.2009.3.3.90.30.00. ficha 110;
 02.06.06.04.122.1501.2027.3.3.90.30.00. ficha 195;
 02.06.06.15.452.1501.2028.3.3.90.30.00. ficha 222;
 02.06.06.15.452.1501.2033.3.3.90.30.00. ficha 245;
 02.06.06.26.782.2601.2047.3.3.90.30.00. ficha 285;
 02.07.01.10.122.1001.2034.3.3.90.30.00. ficha 295;
 02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.30.00. ficha 314;
 02.07.01.10.302.1003.2699.3.3.90.30.00. ficha 342;
 02.07.01.10.305.1004.2106.3.3.90.30.00. ficha 367;
 02.07.02.10.301.1002.2118.3.3.90.30.00. ficha 376;
 02.07.02.10.301.1002.2626.3.3.90.30.00. ficha 395;
 02.07.02.10.301.1002.2697.3.3.90.30.00. ficha 402;
 02.07.02.10.302.1003.2699.3.3.90.30.00. ficha 437;
 02.07.02.10.304.1004.2121.3.3.90.30.00. ficha 432;
 02.07.02.10.304.1004.2702.3.3
 02.09.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30.00. ficha 463;
 02.09.09.12.361.1202.2060.3.3.90.30.00. ficha 477;
 02.09.09.12.365.1201.2054.3.3.90.30.00. ficha 507;
 02.09.09.12.365.1201.2055.3.3.90.30.00. ficha 517;
 02.12.12.13.122.1301.2458.3.3.90.30.00. ficha 648;
 02.12.12.13.392.1301.2074.3.3.90.30.00. ficha 667;
 02.12.12.27.812.2701.2065.3.3.90.30.00. ficha 694;
 02.13.01.04.122.2001.2078.3.3.90.30.00. ficha 709;
 02.14.01.08.244.0801.2044.3.3.90.30.00. ficha 745;
 02.14.01.08.244.0801.2666.3.3.90.30.00. ficha 751;
 02.14.01.08.244.0801.2709.3.3.90.30.00. ficha 762;
 02.14.01.08.244.0801.2710.3.3.90.30.00. ficha 767;
 02.14.01.08.244.0801.2711.3.3.90.30.00. ficha 774;
 02.14.01.08.244.0801.2745.3.3.90.30.00. ficha 790;
 02.14.03.08.122.0801.2088.3.3.90.30.00. ficha 819.

Vigência: 02/07/2020 à 31/12/2020;

Publicado por:
 Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:8B242646

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 209/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 209/2020

Espécie: Contrato

Contratado: Elleven Comércio e Serviços Integrados Eireli

Objeto: Constituí objeto principal deste contrato a Aquisição de materiais de construção destinados às reformas dos Postos de Saúde dos distritos e sede do município de João Pinheiro - MG;

Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 064/2020, nos que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor total: R\$ 15.905,00 (quinze mil novecentos e cinco reais)

Dotações Orçamentárias:

Fichas: 961.

Vigência: 30/07/2020 à 31/12/2020;

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:69A10B9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 211/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 211/2020

Espécie: Contrato

Contratado: Elleven Comércio e Serviços Integrados Eireli

Objeto: Constitui objeto deste contrato o fornecimento, pela Contratada, de Arquivo de aço, Ventilador de mesa e Balança digital destinados aos Correios Comunitários do Município de João Pinheiro – MG;

Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 059/2020, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor total: R\$ 2.142,00 (Dois mil cento e quarenta e dois reais).

Dotações Orçamentárias:

Fichas: 110 e 117.

Vigência: 16/07/2020 à 31/12/2020;

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:EB98F083

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 178/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 178/2020

Espécie: Contrato Fornecimento

Contratado: Elleven Comércio e Serviços Integrados Eireli

Objeto: Constitui objeto principal deste contrato é a aquisição de Material de limpeza destinado a todas as Secretarias do Município de João Pinheiro-MG;

Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão eletrônico nº 054/2020, nos que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor total: R\$ 7.416,00 (Sete mil quatrocentos e dezesseis reais)

Dotações Orçamentárias:

02.04.04.04.122.0402.2009.3.3.90.30.00. ficha 110;
02.06.06.04.122.1501.2027.3.3.90.30.00. ficha 195;
02.06.06.15.452.1501.2028.3.3.90.30.00. ficha 222;
02.06.06.15.452.1501.2033.3.3.90.30.00. ficha 245;
02.06.06.26.782.2601.2047.3.3.90.30.00. ficha 285;
02.07.01.10.122.1001.2034.3.3.90.30.00. ficha 295;
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.30.00. ficha 314;
02.07.01.10.302.1003.2699.3.3.90.30.00. ficha 342;
02.07.01.10.305.1004.2106.3.3.90.30.00. ficha 367;
02.07.02.10.301.1002.2118.3.3.90.30.00. ficha 376;
02.07.02.10.301.1002.2626.3.3.90.30.00. ficha 395;
02.07.02.10.301.1002.2697.3.3.90.30.00. ficha 402;
02.07.02.10.302.1003.2699.3.3.90.30.00. ficha 437;
02.07.02.10.304.1004.2121.3.3.90.30.00. ficha 432;
02.07.02.10.304.1004.2702.3.3
02.09.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30.00. ficha 463;
02.09.09.12.361.1202.2060.3.3.90.30.00. ficha 477;
02.09.09.12.365.1201.2054.3.3.90.30.00. ficha 507;
02.09.09.12.365.1201.2055.3.3.90.30.00. ficha 517;
02.12.12.13.122.1301.2458.3.3.90.30.00. ficha 648;
02.12.12.13.392.1301.2074.3.3.90.30.00. ficha 667;
02.12.12.27.812.2701.2065.3.3.90.30.00. ficha 694;
02.13.01.04.122.2001.2078.3.3.90.30.00. ficha 709;
02.14.01.08.244.0801.2044.3.3.90.30.00. ficha 745;
02.14.01.08.244.0801.2666.3.3.90.30.00. ficha 751;
02.14.01.08.244.0801.2709.3.3.90.30.00. ficha 762;
02.14.01.08.244.0801.2710.3.3.90.30.00. ficha 767;

02.14.01.08.244.0801.2711.3.3.90.30.00. ficha 774;
02.14.01.08.244.0801.2745.3.3.90.30.00. ficha 790;
02.14.03.08.122.0801.2088.3.3.90.30.00. ficha 819.

Vigência: 02/07/2020 à 31/12/2020;

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:0F8A5982

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 181/2020

Fundamentação Legal: Processo nº. 121/2020

Modalidade: Pregão 040/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

Contratada: FUNERÁRIA MATUCUMA LTDA – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 01.452.171/0001-14.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Valor do Contrato: R\$ 61.250,00 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

Dotações orçamentárias: 04.0208.244.0402.8.009.3.3.90.39

Vigência: 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura

Data da assinatura do Contrato: 31 de agosto de 2020.

Lagoa da Prata, 03 de setembro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:4BF52067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 247/2017

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 167/2017, Dispensa nº. 018/2017, nos termos do artigo 24, inciso X, da lei Federal nº. 8.666/93.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

LOCADORA: IOLANDA CRISTINA DA COSTA TOBIAS, pessoa física inscrita no CPF/MF 960.442.506-44.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, até **31/08/2021**, do contrato cujo objeto é a locação de imóvel situado à Avenida Bela Vista, nº. 974, Bairro Chico Miranda, nesta cidade, para o funcionamento da Unidade Odontológica Chico Miranda; e o **reajuste de R\$ 93,70 (noventa e três reais e setenta centavos)**, no valor mensal da locação, correspondendo a **13,02% de reajuste**, tendo em vista a previsão contratual, e feita de acordo com o IGP-M. A prorrogação atende a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do ofício nº. 851/2020/SMS.

DAS ALTERAÇÕES:

2.1 - Fica alterada a cláusula oitava, da vigência, que passará a vigorar com o seguinte texto: **O presente contrato terá vigência até 31/08/2021.**

2.2 - Fica alterada cláusula segunda, do valor, que a partir do dia 01/09/2020, passará a vigorar com a seguinte redação: **O valor da presente locação é de R\$ 813,44 (oitocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos) mensais, totalizando R\$ 9.761,28 (nove mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos) anual.**

Data da assinatura do termo aditivo: 31 de agosto de 2020.

Lagoa da Prata, 03 de setembro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador: B90F2BD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 058/2020

Fundamentação Legal: Processo Licitatório nº. 204/2019.

Modalidade: Tomada de Preços nº. 011/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

Contratada: EDITORA FTD S/A, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.186.490/0001-57.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a **INCLUSÃO da dotação orçamentária 08.02.12.361.0801.4.033.3.3.90.39**. O aditivo se justifica atendendo o ofício nº. 224/2020 da Secretaria Municipal de Educação.

Data da assinatura do termo aditivo: 31 de agosto de 2020.

Lagoa da Prata, 03 de setembro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador: 840F2FCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2020/CMDCA

A COMISSÃO DE SELEÇÃO do CMDCA torna público o 1º ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2020/CMDCA. O objeto do aditivo é alteração do cronograma oficial para readequação de prazos recursais O instrumento do Termo aditivo foi publicado na íntegra em lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 03 de setembro de 2020.

Publicado por:

Saulo Lacerda
Código Identificador: EABD9345

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EDITAL 04/2020/CMDCA. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS PELA ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS, PARA O CHAMAMENTO PUBLICO - EDITAL 004/2020/CMDCA

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE torna público o julgamento dos documentos de habilitação apresentados pela

ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS, para o CHAMAMENTO PÚBLICO - Edital 004/2020/CMDCA - Processo Administrativo 005/2020. A partir de então iniciam-se os prazos recursais conforme cronograma da Tabela 01 do edital.

Lagoa da Prata, 03 de setembro de 2020.

Publicado por:

Saulo Lacerda

Código Identificador: 41519C00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 249/2019

Fundamentação Legal: Processo nº. 165/2019, Dispensa de Licitação nº. 017/2019, nos termos do artigo 24, inciso X, da lei Federal nº. 8.666/93.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

LOCADOR: EURÍPEDES ANTONIO DA SILVA, pessoa física inscrito no CPF sob o nº. 375.627.701-15, neste ato representado pela **ADMINISTRADORA DO IMÓVEL** a empresa **RCA IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.766.793/0001-50.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência do contrato por mais **30 (trinta) dias**, até **30/09/2020**, do contrato cujo objeto é a locação de imóvel situado na Avenida D. Maria Rita, nº. 136, Bairro Santa Helena, nesta cidade, para o funcionamento da Biblioteca Municipal Professora Geralda Vidal; e o **reajuste de R\$ 141,50 (cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos)**, no valor mensal da locação, correspondendo a **13,02% de reajuste**, tendo em vista a previsão contratual, e feita de acordo com o IGP-M. A prorrogação atende a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através do ofício nº. 302/2020.

DAS ALTERAÇÕES:

2.1 - Fica alterada a cláusula oitava, da vigência, que passará a vigorar com o seguinte texto: **O presente contrato terá vigência até 30/09/2020.**

2.2 - Fica alterada cláusula segunda, do valor, que a partir do dia 01/09/2020, passará a vigorar com a seguinte redação: **O valor da presente locação é de R\$ 1.224,38 (mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) mensal.**

Data da assinatura do termo aditivo: 31 de agosto de 2020.

Lagoa da Prata, 03 de setembro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador: 2B2DBE91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2017 _ SEPLAG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2017 _ SEPLAG- SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a adesão a ATA de Registro de Preços de Nº 198/2017 _ SEPLAG- SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, junto à empresa: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A**, no valor de R\$20.321,20 (Vinte mil trezentos e vinte e um reais e vinte centavos; visando à

aquisição de **TIRAS REAGENTES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DA FARMÁCIA MUNICIPAL ATRAVÉS DA ATA DE Nº198/2017, no valor total de R\$20.321,20 (Vinte mil trezentos e vinte e um reais e vinte centavos)**, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Processo nº219/2020 _ Pregão 102/2020.

Lagoa da Prata, 03 de setembro de 2020

JOSÉ TEÓFILO FILHO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:74D1A24D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 198/2017 _ SEPLAG

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 198/2017 _ SEPLAG - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a adesão a ATA de Registro de Preços de Nº198/2017 2017 _ SEPLAG- SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, junto à empresa: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A**, no valor de R\$20.321,20 (Vinte mil trezentos e vinte e um reais e vinte centavos; visando à aquisição de **TIRAS REAGENTES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DA FARMÁCIA MUNICIPAL ATRAVÉS DA ATA DE Nº198/2017, no valor total de R\$20.321,20 (Vinte mil trezentos e vinte e um reais e vinte centavos)**, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Processo nº219/2020 _ Pregão 102/2020.

Lagoa da Prata, 03 de setembro de 2020

PAULO CÉSAR TEODORO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:E45E614F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO QUE INICIOU O PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2020, DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2020, PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO IRMANDADE SÃO DOMINGOS GUSMÃO E NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE LAGOA DA PRATA

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público que iniciou o Processo Administrativo 009/2020, Dispensa de Chamamento Público nº 008/2020, para celebração de parceria com a Associação Irmandade São Domingos Gusmão e Nossa Senhora do Rosário de Lagoa da Prata, através da Emenda Impositiva de nº 0001-02, cujo objeto será “Reforma do telhado da Entidade Irmandade São Gusmão e Nossa Senhora do Rosário de Lagoa da Prata”, no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Vigência: Outubro/2020 à Janeiro/2021.

COMISSÃO FIXA DE SELEÇÃO.

Lagoa da Prata, 03 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:6BEEDF50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO QUE INICIOU O PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2020, DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2020, PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DO CONGADO DOS DEVOTOS DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E SÃO BENEDITO

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público que iniciou o Processo Administrativo 010/2020, Dispensa de Chamamento Público nº 009/2020, para celebração de parceria com a Associação do Congado dos Devotos de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito de Lagoa da Prata/MG, através da Emenda Impositiva de nº 0001-02, cujo objeto será “Contratação de empresa para instalar piso de concreto polido no salão de festas dos congadeiros da Associação do Congado dos Devotos de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito de Lagoa da Prata/MG”, no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). Vigência: Outubro/2020 à Dezembro/2020.

COMISSÃO FIXA DE SELEÇÃO.

Lagoa da Prata, 03 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:47F99CE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

PREGÃO Nº. 055/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO 0 KM, PARA ATENDER A DEMANDA DA COLETA DE LIXO URBANO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública ABERTURA da licitação na modalidade de PREGÃO nº. 055/2020. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO 0 KM, PARA ATENDER A DEMANDA DA COLETA DE LIXO URBANO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.**

Data de Abertura: 17/09/2020 às 9:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro,
EDMAR VITOR DOS SANTOS
03/09/2020

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:41F0A369

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
NOTIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **WP DO SANTOS - MERCANTIL DE VEÍCULOS EIRELI - CNPJ: 32.523.576/0001-20** – Contrato nº 031/2020. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 7945/2020. Em 03/08/2020.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:E2DFC4C3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2020**

Julgamento da fase de habilitação do Credenciamento nº 003/2020. Objeto: credenciamento de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na forma de banco múltiplo, comercial ou cooperativo e cooperativa de crédito, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, para prestação de serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do município de Lagoa Santa, por meio de recolhimento de boletos e guias de arrecadação municipal, através de modalidades de arrecadação e débito automático. **Empresa Habilitada:** Banco do Brasil S.A.

Lagoa Santa/MG em 01/09/2020

DEA JUNIA SANTOS DO NASCIMENTO

Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:C5135F31

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico RP 058/2020, Processo licitatório 114/2020 às seguintes empresas: A Preventiva controle de pragas e faunas Eireli, CNPJ: 20.813.243/0001-56, Valor: R\$ 31.590,00 - Leandro Magalhaes Maciel 04671935686, CNPJ: 12.562.975/0001-92, Valor: R\$ 53.200,00. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, dedetização contra baratas, formigas, piolhos de passeriformes, escorpiões, desalojamento de pombos e desratização nas unidades escolares da rede de ensino, unidades de saúde e demais unidades/prédios da prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG.

Em 03 de setembro de 2020.

GILSON URBANO DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde

NILA ALVES DE REZENDE

Secretária Municipal de Educação

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR

Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:E95F1DF0

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.528, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020**

Autoriza repasse financeiro, a título de auxílio moradia, à Sra. Érica Nery de Abreu Santos, na forma que menciona e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, em até 06 (seis) parcelas, para a Sra. Érica Nery de Abreu Santos, portadora do RG: MG-16.073.930 e inscrita no CPF sob o nº 102.145.866-00, o valor total de até R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a título de auxílio moradia.

§ 1º O repasse será utilizado para custear despesas de locação de imóvel para Sra. Érica Nery de Abreu Santos e sua família e será realizado de acordo com o vencimento do aluguel.

§ 2º O valor de que trata o *caput* do presente artigo será de até R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, devendo os referidos valores serem empregados exclusivamente para pagamento de aluguel de residência para moradia da Sra. Érica Nery de Abreu Santos e sua família.

§ 3º Cada parcela subsequente somente será liberada pela Secretaria Municipal de Fazenda mediante a apresentação do recibo do

pagamento do aluguel referente à parcela anteriormente recebida, por parte da Sra. Érica Nery de Abreu Santos.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Bem Estar Social, através de Relatório Social e Relatório de Visita Técnica, constantes do Processo Interno nº 06983/2020, realizou todos os levantamentos necessários para a concessão do presente auxílio e deverá executar novas avaliações para que haja continuidade do repasse.

Art. 3º As despesas correrão por conta de dotação orçamentária prevista n.º 02.05.04.08.244.0034.2115.3.3.90.48.00 - ficha 493, e outras previstas em orçamento de exercícios futuros.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de setembro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:4222FB14

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.641 DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **EXONERAR**

A Pedido, **Raquille Silva Machado** do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de agosto de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:7DDE4619

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.642 DE 31 DE AGOSTO DE 2020**

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR**

Yuri Mello Terrão no cargo de provimento em Comissão de **Coordenador Municipal**.

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de agosto de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:7B4E4067

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.112, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre as medidas sanitárias de prevenção e combate à COVID-19 que deverão ser adotadas por restaurantes e bares no âmbito municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no exercício das atribuições do art. 68 da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a Lei Federal nº 13.979/2020 que “*dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de*

importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019”;

Considerando o Decreto Municipal nº 3.972, de 17 de março de 2020, que “*declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Lagoa Santa, em razão de surto de doença respiratória – Coronavírus – COVID-19 e dispõe sobre as medidas para o seu enfrentamento;*”

Considerando o Decreto Estadual nº 47.891, de 20 de março de 2020, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus - COVID-19;

Considerando que as medidas adotadas pelo Município de Lagoa Santa demonstraram-se eficazes até o presente momento e, com base nos indicadores epidemiológicos, até a presente data a situação encontra-se sob controle na cidade;

Considerando a estrutura existente e as ações de prevenção e combate adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde de prevenção e combate à COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º Além das normas sanitárias já instituídas por este Município, os bares e restaurantes deverão cumprir as seguintes medidas:

I - não permitir a entrada nem a circulação de clientes, funcionários e profissionais que não estiverem utilizando máscara, de preferência caseira;

II - disponibilizar aos clientes e funcionários, na entrada do estabelecimento, tapete pedilúvio (com esponja embebida com solução desinfetante à base de amônia quaternária na proporção recomendada pelos fabricantes), devendo orientá-los a permanecerem por, no mínimo, 5 (cinco) segundos com os pés sobre o tapete; bem como colocar outro tapete próximo para secar o excesso de umidade;

III - não permitir a entrada de clientes do grupo de alto risco;

IV - não permitir a entrada de pessoas que apresentem sinais de gripe (febre ou sintomas respiratórios);

V - instalar protetor de *checkout*/barreira de proteção nos caixas e balcões de atendimento, de acrílico ou material semelhante;

VI - os funcionários, incluindo os garçons, deverão utilizar máscara facial antirrespingos, em acrílico ou material semelhante, não excluindo a obrigação de utilizar também máscara, de preferência caseira;

VII - assegurar a distância mínima de 2m (dois metros) entre os clientes ao entrar no estabelecimento e em qualquer tipo de deslocamento dentro do recinto e na fila do caixa;

VIII - assegurar a distância mínima de 2m (dois metros) entre as mesas, sendo que as mesas excedentes deverão ser retiradas do local;

IX - o estabelecimento deverá limitar a capacidade máxima de clientes para garantir o distanciamento mínimo de 2m (dois metros) entre as mesas;

X - acomodar o máximo de 6 (seis) clientes em cada mesa, não sendo permitido a permanência de clientes em pé;

XI - priorizar o atendimento aos clientes nas próprias mesas, de forma a evitar que fiquem próximos aos balcões;

XII - disponibilizar álcool 70% (setenta por cento) em gel na entrada e em todas as mesas, bem como sinalizar as pias e lavatórios e manter sabonete líquido e toalhas descartáveis;

XIII - higienizar as mesas sempre que houver a troca de clientes, conforme recomendações estabelecidas pelas autoridades de saúde para prevenção e combate à Covid-19;

XIV - realizar a higienização constante de todo o local conforme recomendações estabelecidas pelas autoridades de saúde para prevenção e combate à Covid-19;

XV - manter os ambientes sempre ventilados, com janelas e portas abertas, bem como priorizar a utilização dos ambientes externos;

XVI - proteger todas as máquinas de pagamento com plástico transparente para serem higienizadas com álcool 70% (líquido ou gel) após cada uso, sem prejudicar seu funcionamento;

XVII - priorizar a disponibilização de cardápios digitais, por aplicativos ou utilizando códigos (QR Code);

XVIII - priorizar o atendimento mediante reservas, para evitar aglomeração de pessoas na entrada e filas;

XIX - adotar todas as demais medidas que evitem qualquer tipo de aglomeração de pessoas.

§ 1º A venda de bebida alcoólica somente será permitida para consumo no próprio estabelecimento e até as 23h:00min devendo as atividades serem encerradas às 24h:00min.

§ 2º Se houver música ao vivo, os estabelecimentos deverão priorizar a apresentação individual de músicos ou de duplas, devendo existir um distanciamento mínimo entre os artistas e as mesas de 4m (quatro metros), não sendo permitido que os clientes permaneçam em pé.

§ 3º Os estabelecimentos deverão afixar cartazes, placas ou pôsteres na entrada e em locais estratégicos com a finalidade de informar a capacidade máxima de clientes, bem como sobre as medidas sanitárias que devem ser respeitadas no local.

§ 4º Os estabelecimentos deverão disponibilizar EPI's aos funcionários, garçons e colaboradores, principalmente aos que tiverem contato com as substâncias mencionadas nos incisos II deste artigo, conforme recomendações estabelecidas pelas autoridades de saúde.

§ 5º Recomenda-se a medição de temperatura dos clientes e funcionários antes de entrarem no estabelecimento.

§ 6º Caso seja identificado algum cliente, funcionário e/ou colaborador com temperatura igual ou superior a 37,8°C ou com sinais de gripe (febre ou sintomas respiratórios) não poderá permanecer no local, devendo o mesmo ser orientado a entrar em contato imediatamente com o Centro de Atendimento Remoto da Secretaria Municipal de Saúde (CEAR), pelo telefone (031) 3688- 1485, para seguir as orientações médicas quanto aos cuidados com a saúde e o comportamento social, em respeito às regras de isolamento e o protocolo do Ministério da Saúde.

Art. 2º O responsável pelo estabelecimento deverá apresentar Termo de Ciência e Responsabilidade, conforme Anexo I deste Decreto, por meio do qual será declarado o cumprimento das medidas impostas, bem como será informada a capacidade máxima do local.

Parágrafo único. O Termo de Ciência e Responsabilidade deverá ser entregue na Coordenação de Vigilância Sanitária.

Art. 3º Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto, o estabelecimento será notificado para regularizar a situação no prazo de 24h (vinte e quatro horas).

§ 1º Se o estabelecimento não cumprir as medidas no prazo mencionado no *caput* desse artigo ou for reincidente, estará sujeito à multa, suspensão do alvará sanitário e de funcionamento, bem como interdição temporária do local, conforme previsto do Código Municipal de Saúde - Lei Municipal nº 3.821, de 21 de dezembro de 2015.

§ 2º As medidas adotadas neste artigo não excluem outras ações fiscalizatórias, nem eximem o infrator das demais sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis.

Art. 4º As denúncias referentes ao descumprimento das medidas impostas poderão ser apresentadas à Coordenação de Fiscalização por meio do telefone: (31) 3688-1487 e por email: fiscalizacao@lagoasanta.mg.gov.br.

Parágrafo único. As denúncias também podem ser formalizadas pelo link: <https://www.lagoasanta.mg.gov.br/noticias/470-regulacao-urbana/6611-fiscaliza-lagoa-santa>.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 03 de setembro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

ANEXO - I DO DECRETO Nº 4.112, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____ (preencher o nome do responsável e documento de identificação incluindo o CPF), responsável pelo estabelecimento _____ (preencher o nome do estabelecimento e CNPJ), situado no endereço _____ (preencher o endereço) **DECLARO** estar ciente de que deverei cumprir o disposto no Decreto nº 4.112 de 03 de setembro de 2020, e de todas as demais medidas sanitárias instituídas pelo Município de Lagoa Santa, incluindo as previstas no Código Municipal de Saúde - Lei nº 3.821, de 2015, aplicáveis à presente atividade, sendo responsável pela veracidade das informações aqui prestadas.

Também autorizo o acesso das autoridades sanitárias ao local de exercício das minhas atividades, sempre que se fizer necessário, estando ciente que a obstrução ao trabalho das autoridades é caracterizada como infração sanitária.

Capacidade máxima do estabelecimento: .

Lagoa Santa, ____ de de 2020.

(nome legível e assinatura do responsável)

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:06972643

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.110, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre os procedimentos de notificação e impugnação dos atos administrativos municipais concernentes à exclusão do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional e ao desenquadramento de ofício do Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional - SIMEI, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no exercício das atribuições do art. 68 da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o que dispõe os artigos 77 e 84 do Código Tributário Municipal - Lei municipal nº 3.080, de 1º de outubro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º A notificação dos atos administrativos municipais concernentes à exclusão do Regime Especial Unificado de Arrecadação e Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas

e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional - observará os procedimentos:

I - nos casos de exclusão por débitos com a Fazenda Municipal, cuja exigibilidade não esteja suspensa, a comunicação realizar-se-á por meio do Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional - DTE-SN;

II - não sendo o caso do inciso anterior, a comunicação dar-se-á, preferencialmente, pelo DTE-SN e, subsidiariamente, por carta endereçada ao contribuinte, com Aviso de Recebimento-AR, podendo eventualmente tal notificação ocorrer por meio da publicação de Edital, quando:

- a) desconhecido o domicílio fiscal do infrator;
- b) o infrator não for localizado no endereço constante do Cadastro Mobiliário Fiscal e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- c) já existir, no curso do processo tributário, tentativa infrutífera de intimação nos endereços constantes no Cadastro Mobiliário Fiscal e no CNPJ.

Art. 2º O desenquadramento de ofício do Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional - SIMEI seguirá o procedimento previsto no art. 1º, inciso II, deste Decreto.

Art. 3º Os atos administrativos de que cuida o presente Decreto poderão ser impugnados pelo contribuinte interessado, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de suas respectivas notificações, mediante impugnação a ser protocolizada junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

Art. 4º **Havendo protocolo de impugnação, os autos serão encaminhados para julgamento em primeira instância administrativa, nos termos da Lei municipal nº 3.080, de 1º de outubro de 2010 - Código Tributário Municipal.**

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de setembro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:FA82EF73

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.109, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

Reconhece de interesse específico, para fins de regularização fundiária, a área descrita no Anexo Único e referente ao núcleo urbano informal consolidado denominado Portal do Vinhático e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no exercício das atribuições do art. 68 da Lei Orgânica Municipal, o art. 5º inciso XXIV da Constituição da República, o Plano Diretor Municipal, a Lei Municipal nº 3.994, de 12 de junho de 2017, as Leis Federais nos 10.257, de 10 de julho de 2001 e 13.465, de 11 de julho de 2017,

Considerando que a regularização fundiária de interesse específico (Reurb-E) é a "regularização fundiária sustentável de assentamentos informais na qual não se caracteriza o interesse social, constituindo ação discricionária do Poder Público", nos termos do art. 1º, III, da Lei Municipal nº 3.994 de 2017;

Considerando que o núcleo urbano informal Portal do Vinhático se enquadra na modalidade de Regularização Fundiária de Interesse Específico;

Considerando o memorial descritivo apresentado pelo responsável técnico Éder Jorge Nunes Soares CREA-75026/D-MG;

Considerando que o parcelamento irregular, de acordo com art. 1º, IV, da Lei Municipal n.º 3.994/2017, é *“aquele decorrente de assentamento informal ou de loteamento ou desmembramento não aprovado pelo poder público municipal ou, implantado em desacordo com licença municipal, ou ainda, não registrado no Registro de Imóveis.”*;

Considerando que demarcação urbanística, conforme disposto no art. 11, IV, da Lei Federal n.º 13465/2017 é o *“procedimento destinado a identificar os imóveis públicos e privados abrangidos pelo núcleo urbano informal e a obter a anuência dos respectivos titulares de direitos inscritos na matrícula dos imóveis ocupados, culminando com averbação na matrícula destes imóveis da viabilidade da regularização fundiária, a ser promovida a critério do Município”*;

Considerando o constante no Processo Administrativo n.º 4540-290/2013, especialmente manifestação de enquadramento do núcleo urbano denominado Portal do Vinhático como núcleo urbano informal consolidado;

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido, para fins de regularização fundiária de interesse específico, os imóveis constituídos pelas matrículas nos 20.972 do Livro n.º 2-DA, 21.540 do Livro n.º 2-DD, 21.541 do Livro n.º 2-DD, 21.542 do Livro n.º 2-DD, 21.543 do Livro n.º 2-DD, 21.544 do Livro n.º 2-DD, todas do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa Santa, registradas, respectivamente registradas em nome de: Antônio Carlos Gomes da Costa e Emílio Garcia Mendes; Geraldo Flávio Salomão Silva e João Lívio Salomão Silva; José Geraldo Saldanha da Fonseca, Marcílio Soares da Silva, Antônio Gonçalves Costa e Sílvio Lúcio de Sousa Anastácio; Ézio Conrado Silva, Lívio Múcio, Emílio Garcia Mendes, Antônio Carlos Gomes da Costa, José Geraldo de Souza, Norandir Reis Melo, Fabiana Madeira de Araújo, Liliane Madeira de Araújo, Fabiano Madeira de Araújo, Camila Temponi Bellori e Fabiana Temponi Bellori; Geraldo Flávio Salomão Silva, Renato Ávila Bernardes, Francisco Alves Neto, Reinaldo Viana Alves e João Maximiano Alves Fonseca; Geraldo Flávio Salomão Silva e Hermes Cabral de Melo.

Art. 2º A demarcação urbanística da área reconhecida neste Decreto, encontra-se descrita no Anexo Único – Memorial Descritivo da Área, com seus limites e confrontações, nos termos do artigo 22 da Lei Federal n.º 13.465 de 2017.

Art. 3º Será de responsabilidade dos proprietários descritos no art. 1º a responsabilidade das obras de infraestrutura faltantes na presente Reurb-E, caso necessário, o que deverá ser definido em termo de compromisso a ser firmado quando da aprovação do núcleo urbano informal consolidado denominado Portal do Vinhático.

Art. 4º A comissão de Regularização Fundiária constituída pela Portaria n.º 957, de 12 de setembro de 2017, em observância da Lei Municipal n.º 3.394 de 2017, adotará as providências necessárias para promover a Regularização Fundiária Urbana (Reurb) de interesse específico do núcleo urbano informal consolidado denominado Portal do Vinhático.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de agosto de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal

AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO

(Art.19 - Lei nº 13.465/2017)

Condomínio Portal do Vinhático

Endereço: RUA PINTO ALVES, 4660 - LAGOA SANTA - MINAS GERAIS

PROPRIETÁRIOS: REINALDO VIANA ALVES E OUTROS - CPF 893.910.208-87

Matrículas: 20.972 do Livro n.º 2-DA, 21.540 do Livro n.º 2-DD, 21.541 do Livro n.º 2-DD, 21.542 do Livro n.º 2-DD, 21.543 do Livro n.º 2-DD, 21.544 do Livro n.º 2-DD todas do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa Santa, Minas Gerais.

ÁREA= 145,529.91m²

PERÍMETRO= 1,907.027m

Partindo-se do vértice P1 com coordenadas ESTE=614192.3229 e NORTE=7833485.3841, seguindo com azimute 45°37'09" e distância 129.564m chega-se ao vértice P2 com coordenadas ESTE=614284.9231 e NORTE=7833576.0039. Deste com azimute de 45°37'09" e distância 39.330m chega-se ao vértice P3 com coordenadas ESTE=614313.0329 e NORTE=7833603.5125. Deste com azimute de 45°37'09" e distância 47.107m chega-se ao vértice P4 com coordenadas ESTE=614346.7009 e NORTE=7833636.4605. Deste com azimute de 45°33'47" e distância 41.139m chega-se ao vértice P5 com coordenadas ESTE=614376.0750 e NORTE=7833665.2630. Deste com azimute de 65°48'36" e distância 0.723m chega-se ao vértice P6 com coordenadas ESTE=614376.7346 e NORTE=7833665.5593, perfazendo um total de 257.863m confrontando com Aramita Pereira da Silva. Deste com azimute de 102°23'38" e distância 17.970m chega-se ao vértice P7 com coordenadas ESTE=614394.2857 e NORTE=7833661.7023. Deste com azimute de 107°39'51" e distância 9.673m chega-se ao vértice P8 com coordenadas ESTE=614403.5025 e NORTE=7833658.7672. Deste com azimute de 107°39'51" e distância 6.122m chega-se ao vértice P9 com coordenadas ESTE=614409.3358 e NORTE=7833656.9096. Deste com azimute de 78°29'25" e distância 10.508m chega-se ao vértice P10 com coordenadas ESTE=614419.6326 e NORTE=7833659.0063. Deste com azimute de 56°36'14" e distância 11.984m chega-se ao vértice P11 com coordenadas ESTE=614429.6377 e NORTE=7833665.6026. Deste com azimute de 1°30'20" e distância 4.508m chega-se ao vértice P12 com coordenadas ESTE=614429.7562 e NORTE=7833670.1093. Deste com azimute de 58°23'43" e distância 4.492m chega-se ao vértice P13 com coordenadas ESTE=614433.5823 e NORTE=7833672.4636. Deste com azimute de 113°46'19" e distância 8.752m chega-se ao vértice P14 com coordenadas ESTE=614441.5920 e NORTE=7833668.9355. Deste com azimute de 100°28'46" e distância 8.906m chega-se ao vértice P15 com coordenadas ESTE=614450.3495 e NORTE=7833667.3157. Deste com azimute de 85°08'19" e distância 2.955m chega-se ao vértice P16 com coordenadas ESTE=614453.2936 e NORTE=7833667.5661. Deste com azimute de 79°18'33" e distância 5.886m chega-se ao vértice P17 com coordenadas ESTE=614459.0778 e NORTE=7833668.6580. Deste com azimute de 79°18'33" e distância 2.242m chega-se ao vértice P18 com coordenadas ESTE=614461.2809 e NORTE=7833669.0740. Deste com azimute de 109°13'010" e distância 4.339m chega-se ao vértice P19 com coordenadas ESTE=614465.3778 e NORTE=7833667.6457. Deste com azimute de 115°59'20" e distância 5.252m chega-se ao vértice P20 com coordenadas ESTE=614470.0988 e NORTE=7833665.3443. Deste com azimute de 94°27'52" e distância 7.520m chega-se ao vértice P21 com coordenadas ESTE=614477.5957 e NORTE=7833664.7589. Deste com azimute de 85°02'09" e distância 3.285m chega-se ao vértice P22 com coordenadas ESTE=614480.8681 e NORTE=7833665.0432. Deste com azimute de 85°02'09" e distância 4.212m chega-se ao vértice P23 com coordenadas ESTE=614485.0642 e NORTE=7833665.4076. Deste com azimute de 37°03'46" e distância 2.152m chega-se ao vértice P24 com coordenadas ESTE=614486.3610 e NORTE=7833667.1247. Deste com azimute de 34°10'35" e distância 4.577m chega-se ao vértice P25 com coordenadas ESTE=614488.9322 e NORTE=7833670.9115. Deste com azimute de 12°03'25" e distância 10.532m chega-se ao vértice P26 com coordenadas ESTE=614491.1321 e NORTE=7833681.2108. Deste com azimute de 5°42'51" e distância 6.529m chega-se ao vértice P27 com coordenadas ESTE=614491.7822 e NORTE=7833687.7072. Deste com azimute de 25°11'15" e distância 5.937m chega-se ao vértice P28 com coordenadas ESTE=614494.3089 e NORTE=7833693.0797. Deste

com azimute de 50°55'26" e distância 2.914m chega-se ao vértice P29 com coordenadas ESTE=614496.5711 e NORTE=7833694.9166. Deste com azimute de 73°36'07" e distância 2.088m chega-se ao vértice P30 com coordenadas ESTE=614498.5742 e NORTE=7833695.5061. Deste com azimute de 122°16'35" e distância 2.060m chega-se ao vértice P31 com coordenadas ESTE=614500.3162 e NORTE=7833694.4058. Deste com azimute de 131°14'40" e distância 2.498m chega-se ao vértice P32 com coordenadas ESTE=614502.1947 e NORTE=7833692.7587. Deste com azimute de 149°31'07" e distância 2.922m chega-se ao vértice P33 com coordenadas ESTE=614503.6771 e NORTE=7833690.2402. Deste com azimute de 154°26'49" e distância 3.184m chega-se ao vértice P34 com coordenadas ESTE=614505.0504 e NORTE=7833687.3679. Deste com azimute de 144°56'46" e distância 4.583m chega-se ao vértice P35 com coordenadas ESTE=614507.6826 e NORTE=7833683.6163. Deste com azimute de 115°00'39" e distância 4.272m chega-se ao vértice P36 com coordenadas ESTE=614511.5538 e NORTE=7833681.8102. Deste com azimute de 99°05'34" e distância 7.492m chega-se ao vértice P37 com coordenadas ESTE=614518.9515 e NORTE=7833680.6263. Deste com azimute de 73°58'32" e distância 5.244m chega-se ao vértice P38 com coordenadas ESTE=614523.9914 e NORTE=7833682.0738. Deste com azimute de 64°24'24" e distância 3.823m chega-se ao vértice P39 com coordenadas ESTE=614527.4390 e NORTE=7833683.7251. Deste com azimute de 56°19'36" e distância 4.000m chega-se ao vértice P40 com coordenadas ESTE=614530.7676 e NORTE=7833685.9427. Deste com azimute de 85°08'19" e distância 3.385m chega-se ao vértice P41 com coordenadas ESTE=614534.1404 e NORTE=7833686.2296. Deste com azimute de 66°47'17" e distância 3.407m chega-se ao vértice P42 com coordenadas ESTE=614537.2713 e NORTE=7833687.5723. Deste com azimute de 56°49'29" e distância 7.921m chega-se ao vértice P43 com coordenadas ESTE=614543.9009 e NORTE=7833691.9065. Deste com azimute de 11°49'02" e distância 10.493m chega-se ao vértice P44 com coordenadas ESTE=614546.0497 e NORTE=7833702.1768. Deste com azimute de 312°39'27" e distância 10.345m chega-se ao vértice P45 com coordenadas ESTE=614538.4417 e NORTE=7833709.1868. Deste com azimute de 296°03'52" e distância 13.588m chega-se ao vértice P46 com coordenadas ESTE=614526.2354 e NORTE=7833715.1573. Deste com azimute de 315°05'15" e distância 2.298m chega-se ao vértice P47 com coordenadas ESTE=614524.6133 e NORTE=7833716.7844. Deste com azimute de 2°19'52" e distância 0.908m chega-se ao vértice P48 com coordenadas ESTE=614524.6502 e NORTE=7833717.6918. Deste com azimute de 64°28'17" e distância 9.475m chega-se ao vértice P49 com coordenadas ESTE=614533.2003 e NORTE=7833721.7752. Deste com azimute de 76°30'45" e distância 4.732m chega-se ao vértice P50 com coordenadas ESTE=614537.8018 e NORTE=7833722.8788. Deste com azimute de 89°36'47" e distância 4.149m chega-se ao vértice P51 com coordenadas ESTE=614541.9508 e NORTE=7833722.9069. Deste com azimute de 122°13'34" e distância 2.798m chega-se ao vértice P52 com coordenadas ESTE=614544.3178 e NORTE=7833721.4147. Deste com azimute de 89°48'55" e distância 3.505m chega-se ao vértice P53 com coordenadas ESTE=614547.8230 e NORTE=7833721.4260. Deste com azimute de 54°15'59" e distância 9.942m chega-se ao vértice P54 com coordenadas ESTE=614555.8936 e NORTE=7833727.2325. Deste com azimute de 76°29'50" e distância 12.105m chega-se ao vértice P55 com coordenadas ESTE=614567.6644 e NORTE=7833730.0590. Deste com azimute de 35°33'18" e distância 6.975m chega-se ao vértice P56 com coordenadas ESTE=614571.7204 e NORTE=7833735.7339. Deste com azimute de 350°40'52" e distância 5.714m chega-se ao vértice P57 com coordenadas ESTE=614570.7952 e NORTE=7833741.3723. Deste com azimute de 333°3'00" e distância 5.393m chega-se ao vértice P58 com coordenadas ESTE=614568.3510 e NORTE=7833746.1797. Deste com azimute de 353°59'12" e distância 3.678m chega-se ao vértice P59 com coordenadas ESTE=614567.9656 e NORTE=7833749.8376. Deste com azimute de 39°09'12" e distância 4.931m chega-se ao vértice P60 com coordenadas ESTE=614571.0789 e NORTE=7833753.6612. Deste com azimute de 58°08'52" e distância 3.871m chega-se ao vértice P61 com coordenadas ESTE=614574.3671 e NORTE=7833755.7041. Deste

com azimute de 58°08'52" e distância 7.550m chega-se ao vértice P62 com coordenadas ESTE=614580.7806 e NORTE=7833759.6887. Deste com azimute de 65°53'58" e distância 3.555m chega-se ao vértice P63 com coordenadas ESTE=614584.0253 e NORTE=7833761.1402. Deste com azimute de 127°21'50" e distância 2.822m chega-se ao vértice P64 com coordenadas ESTE=614586.2679 e NORTE=7833759.4277. Deste com azimute de 167°05'05" e distância 3.366m chega-se ao vértice P65 com coordenadas ESTE=614587.0203 e NORTE=7833756.1468. Deste com azimute de 171°12'14" e distância 4.866m chega-se ao vértice P66 com coordenadas ESTE=614587.7643 e NORTE=7833751.3384. Deste com azimute de 128°01'46" e distância 7.612m chega-se ao vértice P67 com coordenadas ESTE=614593.7605 e NORTE=7833746.6487. Deste com azimute de 92°01'34" e distância 5.895m chega-se ao vértice P68 com coordenadas ESTE=614599.6522 e NORTE=7833746.4403. Deste com azimute de 65°47'09" e distância 7.620m chega-se ao vértice P69 com coordenadas ESTE=614606.6015 e NORTE=7833749.5655. Deste com azimute de 28°59'43" e distância 7.096m chega-se ao vértice P70 com coordenadas ESTE=614610.0411 e NORTE=7833755.7719. Deste com azimute de 20°17'15" e distância 7.938m chega-se ao vértice P71 com coordenadas ESTE=614612.7933 e NORTE=7833763.2172. Deste com azimute de 340°57'05" e distância 7.700m chega-se ao vértice P72 com coordenadas ESTE=614610.2803 e NORTE=7833770.4955. Deste com azimute de 2°25'16" e distância 3.876m chega-se ao vértice P73 com coordenadas ESTE=614610.4440 e NORTE=7833774.3678. Deste com azimute de 32°53'34" e distância 5.248m chega-se ao vértice P74 com coordenadas ESTE=614613.2939 e NORTE=7833778.7742. Deste com azimute de 76°39'07" e distância 6.770m chega-se ao vértice P75 com coordenadas ESTE=614619.8811 e NORTE=7833780.3372. Deste com azimute de 107°21'58" e distância 5.790m chega-se ao vértice P76 com coordenadas ESTE=614625.4072 e NORTE=7833778.6091. Deste com azimute de 126°44'27" e distância 8.328m chega-se ao vértice P77 com coordenadas ESTE=614632.0806 e NORTE=7833773.6274. Deste com azimute de 97°59'04" e distância 5.254m chega-se ao vértice P78 com coordenadas ESTE=614637.2842 e NORTE=7833772.8976. Deste com azimute de 51°50'38" e distância 4.819m chega-se ao vértice P79 com coordenadas ESTE=614641.0738 e NORTE=7833775.8750. Deste com azimute de 58°06'57" e distância 7.187m chega-se ao vértice P80 com coordenadas ESTE=614647.1762 e NORTE=7833779.6711. Deste com azimute de 58°06'57" e distância 6.926m chega-se ao vértice P81 com coordenadas ESTE=614653.0575 e NORTE=7833783.3296. Deste com azimute de 41°14'51" e distância 10.027m chega-se ao vértice P82 com coordenadas ESTE=614659.6687 e NORTE=7833790.8689. Deste com azimute de 80°19'58" e distância 2.254m chega-se ao vértice P83 com coordenadas ESTE=614661.8906 e NORTE=7833791.2474. Deste com azimute de 99°19'04" e distância 4.962m chega-se ao vértice P84 com coordenadas ESTE=614666.7875 e NORTE=7833790.4439. Deste com azimute de 114°42'49" e distância 4.106m chega-se ao vértice P85 com coordenadas ESTE=614670.5171 e NORTE=7833788.7274. Deste com azimute de 92°25'05" e distância 2.990m chega-se ao vértice P86 com coordenadas ESTE=614673.5048 e NORTE=7833788.6013. Deste com azimute de 137°50'19" e distância 5.635m chega-se ao vértice P87 com coordenadas ESTE=614677.2868 e NORTE=7833784.4246. Deste com azimute de 179°40'38" e distância 8.754m chega-se ao vértice P88 com coordenadas ESTE=614677.3361 e NORTE=7833775.6708. Deste com azimute de 126°22'27" e distância 9.756m chega-se ao vértice P89 com coordenadas ESTE=614685.1912 e NORTE=7833769.8849. Deste com azimute de 126°22'27" e distância 3.978m chega-se ao vértice P90 com coordenadas ESTE=614688.3945 e NORTE=7833767.5255. Deste com azimute de 146°30'11" e distância 3.307m chega-se ao vértice P91 com coordenadas ESTE=614690.2195 e NORTE=7833764.7680. Deste com azimute de 170°31'53" e distância 5.969m chega-se ao vértice P92 com coordenadas ESTE=614691.2014 e NORTE=7833758.8802. Deste com azimute de 149°51'37" e distância 22.363m chega-se ao vértice P93 com coordenadas ESTE=614702.4300 e NORTE=7833739.5409. Deste com azimute de 138°46'40" e distância 7.565m chega-se ao vértice P94 com coordenadas ESTE=614707.4154 e NORTE=7833733.8506. Deste

com azimute de 114°36'07" e distância 8.804m chega-se ao vértice P95 com coordenadas ESTE=614715.4200 e NORTE=7833730.1854. Deste com azimute de 114°36'07" e distância 10.786m chega-se ao vértice P96 com coordenadas ESTE=614725.2265 e NORTE=7833725.6952. Deste com azimute de 80°21'33" e distância 13.084m chega-se ao vértice P97 com coordenadas ESTE=614738.1256 e NORTE=7833727.8864. Deste com azimute de 118°37'15" e distância 11.503m chega-se ao vértice P98 com coordenadas ESTE=614748.2226 e NORTE=7833722.3766. Deste com azimute de 118°48'26" e distância 4.715m chega-se ao vértice P99 com coordenadas ESTE=614752.3541 e NORTE=7833720.1046. Deste com azimute de 94°29'23" e distância 10.386m chega-se ao vértice P100 com coordenadas ESTE=614762.7084 e NORTE=7833719.2916. Deste com azimute de 102°52'02" e distância 7.528m chega-se ao vértice P101 com coordenadas ESTE=614770.0478 e NORTE=7833717.6151. Deste com azimute de 107°08'07" e distância 6.439m chega-se ao vértice P102 com coordenadas ESTE=614776.2009 e NORTE=7833715.7180. Deste com azimute de 138°38'17" e distância 6.846m chega-se ao vértice P103 com coordenadas ESTE=614780.7246 e NORTE=7833710.5799. Deste com azimute de 125°04'56" e distância 7.216m chega-se ao vértice P104 com coordenadas ESTE=614786.6298 e NORTE=7833706.4324, perfazendo um total de 622.217m confrontando com Córrego do Bebedouro. Deste com azimute de 224°11'05" e distância 30.288m chega-se ao vértice P105 com coordenadas ESTE=614765.5197 e NORTE=7833684.7127. Deste com azimute de 223°57'51" e distância 115.560m chega-se ao vértice P106 com coordenadas ESTE=614685.2970 e NORTE=7833601.5356. Deste com azimute de 213°34'23" e distância 27.498m chega-se ao vértice P107 com coordenadas ESTE=614670.0908 e NORTE=7833578.6251. Deste com azimute de 212°02'09" e distância 33.698m chega-se ao vértice P108 com coordenadas ESTE=614652.2155 e NORTE=7833550.0585. Deste com azimute de 212°04'18" e distância 32.106m chega-se ao vértice P109 com coordenadas ESTE=614635.1678 e NORTE=7833522.8523. Deste com azimute de 211°59'47" e distância 29.285m chega-se ao vértice P110 com coordenadas ESTE=614619.6504 e NORTE=7833498.0158. Deste com azimute de 212°28'55" e distância 28.721m chega-se ao vértice P111 com coordenadas ESTE=614604.2266 e NORTE=7833473.7883. Deste com azimute de 212°28'08" e distância 27.263m chega-se ao vértice P112 com coordenadas ESTE=614589.5904 e NORTE=7833450.7866. Deste com azimute de 212°27'58" e distância 27.338m chega-se ao vértice P113 com coordenadas ESTE=614574.9155 e NORTE=7833427.7215. Deste com azimute de 212°11'26" e distância 25.461m chega-se ao vértice P114 com coordenadas ESTE=614561.3514 e NORTE=7833406.1742. Deste com azimute de 215°32'39" e distância 18.925m chega-se ao vértice P115 com coordenadas ESTE=614550.3497 e NORTE=7833390.7756. Deste com azimute de 220°52'56" e distância 19.822m chega-se ao vértice P116 com coordenadas ESTE=614537.3758 e NORTE=7833375.7887. Deste com azimute de 223°19'56" e distância 68.379m chega-se ao vértice P117 com coordenadas ESTE=614490.4523 e NORTE=7833326.0509. Deste com azimute de 213°53'50" e distância 34.074m chega-se ao vértice P118 com coordenadas ESTE=614471.4492 e NORTE=7833297.7684. Deste com azimute de 211°52'27" e distância 24.902m chega-se ao vértice P119 com coordenadas ESTE=614458.2994 e NORTE=7833276.6211. Deste com azimute de 217°48'26" e distância 29.853m chega-se ao vértice P120 com coordenadas ESTE=614439.9995 e NORTE=7833253.0351. Deste com azimute de 217°48'26" e distância 14.376m chega-se ao vértice P121 com coordenadas ESTE=614431.1867 e NORTE=7833241.6765. Deste com azimute de 224°46'04" e distância 26.646m chega-se ao vértice P122 com coordenadas ESTE=614412.4218 e NORTE=7833222.7589, perfazendo um total de 614.195m confrontando com Bairro Vila Fagundes. Deste com azimute de 320°37'58" e distância 17.606m chega-se ao vértice P123 com coordenadas ESTE=614401.2543 e NORTE=7833236.3703. Deste com azimute de 320°37'58" e distância 21.212m chega-se ao vértice P124 com coordenadas ESTE=614387.7999 e NORTE=7833252.7691. Deste com azimute de 320°37'58" e distância 43.680m chega-se ao vértice P125 com coordenadas ESTE=614360.0943 e NORTE=7833286.5380. Deste com azimute de

320°37'58" e distância 39.680m chega-se ao vértice P126 com coordenadas ESTE=614334.9257 e NORTE=7833317.2145. Deste com azimute de 320°37'43" e distância 39.680m chega-se ao vértice P127 com coordenadas ESTE=614309.7552 e NORTE=7833347.8888. Deste com azimute de 320°13'43" e distância 9.731m chega-se ao vértice P128 com coordenadas ESTE=614303.5298 e NORTE=7833355.3684. Deste com azimute de 320°13'54" e distância 38.814m chega-se ao vértice P129 com coordenadas ESTE=614278.7011 e NORTE=7833385.2023. Deste com azimute de 320°13'54" e distância 39.251m chega-se ao vértice P130 com coordenadas ESTE=614253.5928 e NORTE=7833415.3722. Deste com azimute de 320°13'54" e distância 43.097m chega-se ao vértice P131 com coordenadas ESTE=614226.0245 e NORTE=7833448.4981, perfazendo um total de 292.751m confrontando com RUA PINTO ALVES (MG -10). Deste com azimute de 45°58'48" e distância 34.642m chega-se ao vértice P132 com coordenadas ESTE=614250.9354 e NORTE=7833472.5710. Deste com azimute de 319°36'05" e distância 20.000m chega-se ao vértice P133 com coordenadas ESTE=614237.9734 e NORTE=7833487.8021. Deste com azimute de 225°57'14" e distância 35.347m chega-se ao vértice P134 com coordenadas ESTE=614212.5667 e NORTE=7833463.2275, perfazendo um total de 89.989m confrontando com José João Gonçalves da Silva. Deste com azimute de 317°34'59" e distância 30.012m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial, confrontando com RUA PINTO ALVES (MG -10).

Publicado por:

Thamara Walleska de Freitas Correia

Código Identificador:D651E94B

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.108, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

Regulamenta a Lei nº 3.613, de 25 de setembro de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade do conserto dos buracos e valas abertos nas vias e passeios públicos realizados por empresas concessionárias no Município de Lagoa Santa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no exercício das atribuições do art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 2.863, de 31 de dezembro de 2008 - Código de Obras e Edificações do Município de Lagoa Santa;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.613, de 25 de setembro de 2014, sobre a obrigatoriedade do conserto dos buracos e valas abertos nas vias e passeios públicos realizados por empresas concessionárias no Município de Lagoa Santa;

DECRETA:

Art. 1º O descumprimento do disposto na Lei Municipal nº 3.613, de 2014, inclusive no que importa a qualidade do serviço, sujeitará a empresa concessionária do serviço público responsável às penalidades dispostas no art. 4º da mencionada Lei.

Art. 2º Verificado o descumprimento do disposto na Lei Municipal nº 3.613, será emitido o competente Auto de Infração, que deverá ser lavrado com precisão e clareza, livre de entrelinhas.

§ 1º Do Auto de Infração deverá constar as informações pertinentes ao caso e obrigatoriamente:

- I - qualificação do(s) autuado(s);
- II - localização do imóvel;
- III - descrição do fato e dos elementos que caracterizam a autuação;
- IV - dispositivo(s) legal(is) infringido(s);
- V - valor da multa, se aplicável;

- VI - prazo para cumprimento da notificação/ advertência;
- VII - intimação para a correção da irregularidade, se pertinente;
- VIII - indicação da obrigação de reparar danos causados a terceiros, aos bens/espacos públicos ou ao meio ambiente;
- IX - prazo para apresentação de defesa;
- X - endereço físico e/ou eletrônico para protocolo da defesa;
- XI - assinatura, nome legível e o cargo da autoridade fiscal autuadora.

Art. 3º O autuado terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar defesa em face da autuação, a contar da data da ciência do Auto de Infração.

Art. 4º Ao autuado será dada ciência da lavratura do Auto de Infração:

- I - pessoalmente;
- II - por via postal, com Aviso de Recebimento;
- III - por edital, se estiver em lugar incerto ou não recebido.

§ 1º Se a intimação for pessoal e o autuado se recusar a assinar o recebimento do Auto de Infração, deverá essa circunstância ser mencionada, expressamente, pela autoridade que o lavrou, sendo posteriormente remetido o Auto de Infração por via postal, com Aviso de Recebimento.

§ 2º O edital referido no inciso III deste artigo será publicado 01 (uma) vez no órgão oficial e, pelo menos, 02 (duas) vezes em jornal de circulação local, considerando-se eficaz a autuação 10 (dez) dias após a última publicação.

Art. 5º A defesa far-se-á por petição escrita, dirigida ao Órgão Executivo Municipal de Meio Ambiente, devidamente fundamentada e instruída com a documentação necessária para comprovação do alegado.

Art. 6º A defesa em face da autuação será julgada pelo Diretor de Regulação Urbana cujo Setor de Fiscalização esteja subordinado.

Art. 7º Caso a defesa não seja acatada o autuado poderá apresentar recurso contra a decisão no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data do recebimento do comunicado.

Art. 8º O recurso deverá ser dirigido ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, autoridade que o julgará.

Art. 9º A apresentação de defesa no prazo legal suspende a exigibilidade da multa até a decisão da autoridade administrativa competente.

Art. 10. Com o trânsito em julgado da decisão, os autos serão remetidos ao Setor de Fazenda para emissão da guia para pagamento em até 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Art. 11. A aplicação de penalidades de qualquer natureza não exonera o infrator do cumprimento da obrigação a que esteja sujeito.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de agosto de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:875DF1F0

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 202010003520

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA**, nos termos e efeitos dos artigos 50, 51, 52 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e alterações previstas da Lei Municipal nº 4348/19, o contribuinte **ESPOLIO DE WANDER ROBERTO MELO**, portador do CPF nº 008.713.706-20, por Limpeza de Lotes/ Edificações/ Quintais Mal-Conservados, situado na Rua João Pereira 103, s/n Visão, (lote 1, quadra 21), conforme auto lavrado no dia 06 de março de 2020, às 10 horas e 43 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 202010005219

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA**, nos termos e efeitos dos artigos 50, 51, 52 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e alterações previstas da Lei Municipal nº 4348/19, o contribuinte **MARCELO HENRIQUE DE QUEIROZ E OLIVEIRA**, portador do CPF nº 140.865.576-49, por Limpeza de Lotes/ Edificações/ Quintais Mal-Conservados, situado na Rua Sao Geraldo Esq/ Com Rua 7, Esquina Promissão, (lote 12, quadra 17) conforme auto lavrado no dia 18 de junho de 2020, às 13 horas e 11 minutos, sendo que o mesmo deverá providenciar a limpeza de toda área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 202010005096

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA**, nos termos e efeitos dos artigos 50, 51, 52 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e alterações previstas da Lei Municipal nº 4348/19, o contribuinte **MARCELO HENRIQUE DE QUEIROZ E OLIVEIRA**, portador do CPF nº 140.865.576-49, por Limpeza de Lotes/ Edificações/ Quintais Mal-Conservados, situado na Rua Angelina Curi, 115 Mangueiras, (lote 27, quadra 2), conforme auto lavrado no dia 16 de junho de 2020, às 13 horas e 05 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2020321000412

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA**, nos termos e efeitos dos artigos 50, 51, 52 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e alterações previstas da Lei Municipal nº 4348/19, o contribuinte **CHRISTIANO RODRIGUES VIEIRA LIMA**, portador do CPF nº 012.820.386-21, por Limpeza de Lotes/ Edificações/ Quintais Mal-Conservados, situado na Rua Ferreira De Oliveira, s/n, Recanto da Lagoa, (lote 15, quadra 30), conforme auto lavrado no dia 22 de junho de 2020, às 18 horas e 41 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2020371000313

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA**, nos termos e efeitos dos artigos 50, 51, 52 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e alterações previstas da Lei Municipal nº 4348/19, o contribuinte **MARCIA DE CARVALHO RIBEIRO**, portador do CPF nº 421.159.066-91, por Limpeza de Lotes/ Edificações/ Quintais Mal-Conservados, situado na Rua Conde Dolabela Portela, nº 4670 Shalimar, (lote 5, quadra 10), conforme auto lavrado no dia 05 de março de 2020, às 08 horas e 45 minutos, sendo que o mesmo deverá providenciar a limpeza de toda área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2020521000454

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA**, nos termos e efeitos dos artigos 78, §2, inc. I da Lei Municipal nº 4278/18, o contribuinte **JARDIM IMPERIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, portador do CNPJ nº 04.653.884/0001-34, por Queimada, situado na Avenida Jardim Imperial, S/N Jardim Imperial, (lote 2, quadra 20), conforme auto lavrado no dia 09 de junho de 2020, às 21 horas e 21 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 201910003041

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA**, nos termos e efeitos dos artigos 50, 51, e 52 da Lei Municipal nº 4077/17 e artigo 4, 47 e 48 §3º da Lei Municipal nº 4348/19, o contribuinte **LUCIANO VERONEZZI DA COSTA - ME**, portador do CNPJ nº 09.085.376/0001-10, por Passoieo irregular ou ausente, situado na Rua Pinto Alves, 3260 Vila Maria III, (lote 5, quadra 2), conforme auto lavrado no dia 24 de março de 2020, às 12 horas e 49 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 201910001612

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA**, nos termos e efeitos dos artigos 50, 51 e 52 da Lei Municipal nº 4077/17, o contribuinte **ADELITA FIDELIS DOS SANTOS**, portador do CPF nº desconhecido, por Lote vago/edificação abandonada, situado na Rua Olegário Lellis, s/nº Novo Santos Dumont, (lote 10, quadra 23), conforme auto lavrado no dia 30 de agosto de 2020, às 14 horas e 10 minutos, sendo que o mesmo deverá providenciar a limpeza de toda a área, preservando árvores e arbustos existentes, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2020431000269

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA**, nos termos e efeitos dos artigos 78, §2, inc.XV da Lei Municipal nº 4278/18, o contribuinte **JULIANA PENNA NUNES VIEIRA E OUTRO**, portador do CPF nº 035.208.216-05, por Ar, Água, Solo E Patrimônio Público, situado na Rua São Paulo, nº 68, Joa, (lote 1, quadra 6), conforme auto lavrado no dia 19 de março de 2020, às 21 horas e 14 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2020441000274

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA**, nos termos e efeitos dos artigos 78, §2, inc.II da Lei Municipal nº 4278/18, o contribuinte **ALEXANDRE MARCIO FERREIRA**, portador do CPF nº 062.382.036-68, por Água, situado na Rua Virgílio De Melo Franco, 100 Centro, (lote 95, quadra 34), conforme auto lavrado no dia 25 de maio de 2020, às 10 horas e 26 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2020501000662

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA**, nos termos e efeitos dos artigos 44, 51 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e artigos 4, 47 e 48, §3º da Lei Municipal nº 2863/08, o contribuinte **THIAGO JOSE HONORATO MORAIS**, portador do CPF nº 089.015.186-51, por Passoieo irregular ou ausente, situado na Rua I, s/n, Sobradinho, (lote 3A, quadra 12), sendo que o mesmo deverá providenciar as adequações do passeio público, conforme auto lavrado no dia 27 de março de 2020, às 14 horas e 03 minutos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2020491000805

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA**, nos termos e efeitos dos artigos 44, 51 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e artigos 4, 47 e 48, §3º da Lei Municipal nº 2863/08, o contribuinte **ESPOLIO DE LUIZ MACHADO**, portador do CPF nº 015.046.906-30, por Passoieo irregular ou ausente, situado na Rua Grajau, nº 65, Ipanema, (lote 18, quadra A), sendo que o mesmo deverá providenciar as adequações do passeio público, conforme auto lavrado no dia 19 de março de 2020, às 09 horas e 37 minutos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 201910002691

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA**, nos termos e efeitos dos artigos 16 e 31 da Lei Municipal nº 2863/2008, o contribuinte **ANTONIO DOS SANTOS DRUMONT**, portador do CPF nº 015.228.506-78, por Obra Irregular, situado Avn Aquarela do Brasil, 107, Moradas da Lapinha, conforme auto lavrado no dia 16 de março de 2020, às 17 horas e 53 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2019491000395

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA**, nos termos e efeitos dos artigos 44, 51 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e artigo 4, 47 e 48 § 3º da Lei Municipal nº 4348/19, o contribuinte **ESPOLIO DE WANDER ROBERTO MELO**, portador do CPF nº 008.713.706-20, por Passoieo irregular ou ausente, situado na Das Perobas, s/nº, Residencial Visão, (lote 15, quadra 5), conforme auto lavrado no dia 19 de março de 2020, às 13 horas e 37 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 202010003511

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA**, nos termos e efeitos dos artigos 50, 51, 52 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e alterações previstas da Lei Municipal nº 4348/19, o contribuinte **NEWTON PEREIRA**, portador do CPF nº 493.976.646-20, por Limpeza de Lotes/ Edificações/ Quintais Mal-Conservados, situado na Rua 05, em frente nº 172, Promissão, (lote 2, quadra 15), conforme auto lavrado no dia 10 de março de 2020, às 11 horas e 28 minutos, sendo que o mesmo deverá providenciar a limpeza de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 202010003680

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA**, nos termos e efeitos dos artigos 50, 51, 52 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e alterações previstas da Lei Municipal nº 4348/19, o contribuinte **JOSE DE OLIVEIRA PRIMO**, portador do CPF nº 133.034.146-53, por Limpeza de Lotes/ Edificações/ Quintais Mal-Conservados, situado na Avenida Getulio Vargas, 5262, Várzea, (lote 195, quadra 18), conforme auto lavrado no dia 16 de março de 2020, às 14 horas e 54 minutos, sendo que o mesmo deverá providenciar a limpeza de toda a área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 202010004437

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA**, nos termos e efeitos dos artigos 50, 51, 52 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e alterações previstas da Lei Municipal nº 4348/19, o contribuinte **ESPOLIO DE EMILIO PAMPOLINI**, portador do CPF nº 001.807.506-15, por Limpeza de Lotes/ Edificações/ Quintais Mal-Conservados, situado na Avenida Rua Bahia, 375 Joa, (lote 4, quadra 78), conforme auto lavrado no dia 06 de maio de 2020, às 21 horas e 08 minutos, sendo que o mesmo deverá providenciar a limpeza de toda a área do imóvel relacionado

acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 202010004781

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA**, nos termos e efeitos dos artigos 50, 51, 52 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e alterações previstas da Lei Municipal nº 4348/19, o contribuinte **ESPOLIO DE MARLI BATISTA DE ALMEIDA**, portador do CPF nº 294.973.536-34, por Limpeza de Lotes/ Edificações/ Quintais Mal-Conservados, situado na Rua Murilo Mendes, 0 Jardim Do Ipe II, (lote 32, quadra 713), conforme auto lavrado no dia 20 de maio de 2020, às 12 horas e 14 minutos, sendo que o mesmo deverá providenciar a limpeza de toda área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 202010003531

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA**, nos termos e efeitos dos artigos 50, 51, 52 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e alterações previstas da Lei Municipal nº 4348/19, o contribuinte **RENATO FERREIRA DA SILVA LIMA**, portador do CPF nº 895.828.616-49, por Limpeza de Lotes/ Edificações/ Quintais Mal-Conservados, situado na Rua Detalhes, s/nº, Moradas Da Lapinha, (lote 21, quadra 4), conforme auto lavrado no dia 30 de março de 2020, às 12 horas e 32 minutos, sendo que o mesmo deverá providenciar a limpeza de toda área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 202010005195

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA**, nos termos e efeitos dos artigos 78, §2, inc. I da Lei Municipal nº 4278/18, o contribuinte **SILVANIA DE MOURA MOREIRA**, portador do CPF nº 792.830.396-53, por Queimada, situado na Avenida Jardim Imperial, S/N Jardim Imperial, (lote 1, quadra 10), conforme auto lavrado no dia 16 de julho de 2020, às 17 horas e 27 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2020401000282

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA**, nos termos e efeitos dos artigos 50, 51, 52 e 53 da Lei Municipal nº 4348/19, o contribuinte **ESPOLIO DE VENANCIA DE PAULA CORREA**, portador do CNPJ nº 09.085.376/0001-10, por Limpeza de Lotes/ Edificações/ Quintais Mal-Conservados, situado na Aleomar Baleeiro, 601 Centro, (lote 180, quadra 22), conforme auto lavrado no dia 15 de maio de 2020, às 12 horas e 42 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 202010005158

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA**, nos termos e efeitos dos artigos 50, 51, 52 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e alterações previstas da Lei Municipal nº 4348/19, o contribuinte **ESPOLIO DE OLAVO JOSE DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 277.182.206-72, por Limpeza de Lotes/ Edificações/ Quintais Mal-Conservados, situado na Avn Alvaro Jose Dos Santos, 1400 Lundcea II, (lote 2, quadra 101), conforme auto lavrado no dia 23 de junho de 2020, às 16 horas e 46 minutos, sendo que o mesmo deverá providenciar a limpeza de toda área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2020321000397

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **AUTUA**, nos termos e efeitos dos artigos 78, §2, inc. XV da Lei Municipal nº 4278/18, o contribuinte **CARLOS BICALHO GOULART**, portador do CPF nº desconhecido, por Ar. Água. Solo E Patrimônio Público, situado na Avn Carlos Bicalho Goulart, 1000 Cidade Praia Angelica, (lote 284, quadra C), conforme auto lavrado no dia 04 de julho de 2020, às 09 horas e 22 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 202010003521

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **NOTIFICA**, nos termos e efeitos dos artigos 50, 51, 52 e 53 da Lei Municipal nº 4077/17 e alterações previstas da Lei Municipal nº 4348/19, o contribuinte **ELBE NUNES CECILIO**, portador do CPF nº 015.924.166-91, por Limpeza de Lotes/ Edificações/ Quintais Mal-Conservados, situado na Rua Coronel Modestino Gonçalves, 214 Conjunto Bela Vista, (lote 22, quadra 4), conforme auto lavrado no dia 04 de março de 2020, às 13 horas e 52 minutos, sendo que o mesmo deverá providenciar a limpeza de toda área do imóvel relacionado acima preservando árvores e arbustos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

AUTO DE EMBARGO Nº 2020961000810

A Coordenação de Fiscalização de Lagoa Santa torna público que **EMBARGA**, nos termos e efeitos dos artigos 149, 150, 151, 154, 148, § 2º e 3º da Lei Municipal nº 2863/08, 10 item A153-001 da Lei Municipal 2985/10, o contribuinte **SERGIO AUGUSTO PEREIRA**, portador do CPF nº 247.497.106-87, por Obra Em Área De Patrimônio Histórico/Público, situado na Rua Ouro Preto, 1205 Joá, (lote 16, quadra 31), conforme auto lavrado no dia 27 de março de 2020, às 12 horas e 57 minutos, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data desta publicação, sob pena de incorrer Infração ao Código de Limpeza Urbana com todas as suas penalidades previstas.

Publicado por:

André Luiz Fernandes

Código Identificador:D621FBDF

**SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º T.A | ATA RP 017/2020 | PREGÃO
PRESENCIAL 098/2019**

Partes: Mun. de Lagoa Santa e **MED CENTER COMERCIAL LTDA** - CNPJ nº 00.874.929/0001-40. Finalidade do T.A.: termo aditivo à Ata de Registro de Preços - ARP nº 017/2020, decorrente de Pregão Presencial RP nº 098/2019, firmada em 16 de março de 2020, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de realinhamento de preço dos itens 97, 98, 99, 100 e 108 da referida ata, conforme Processo Administrativo Externo n.º 5656/2020, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93

GILSON URBANO DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Adriana Souza Batista

Código Identificador:0001A5A8

**SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º T.A. | ATA RP 013/2020 | PP RP 120/2019**

Partes: Mun. de Lagoa Santa e **RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME** - CNPJ: 09.583.388/0001-75. Finalidade do T.A.: realinhamento de preços do item 079 da referida Ata RP, conforme Processo Administrativo Externo nº 5418/2020, nos termos do art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR

Secretária Municipal de Gestão

Secretária Municipal de Fazenda (Interina)

GILSON URBANO DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Bem Estar Social (Interino)

NILA ALVES DE REZENDE

Secretária Municipal de Educação

DALMAR MORAIS DUARTE

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)

Publicado por:

Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:0029221A

SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2020 – DL Nº 039/2020

Partes: Município de Lagoa Santa e a empresa **ACRILMINAS COMÉRCIO DE ACRÍLICOS LTDA - EPP - CNPJ** sob o nº 01.200.523/0001-44 – Objeto: contratação de empresa especializada na instalação de proteções em acrílico e policarbonato nas diversas unidades/setores da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, com fornecimento dos materiais necessários para sua execução, como medida de enfrentamento e proteção do Coronavírus (COVID 19) nas repartições públicas.

Vigência: 02/09/2020 a 01/01/2020 – Valor: R\$ 30.689,85.

Dotações Orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO
89	02.02.02.04.122.0005.2008.3.3.90.39.00
353	02.04.06.04.122.0005.2055.3.3.90.39.00
1044	02.06.01.10.122.0042.1027.3.3.90.30.00
1049	02.05.04.08.122.0043.1028.3.3.90.39.00

GILSON URBANO DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR

Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:

Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:BCCFBD72

SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA RP 045/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO RP 052/2020

Partes: Mun. de Lagoa Santa e as empresas: **ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, CNPJ nº 22.846.832/0001-66,; **LEONARDO OLIVEIRA RABELO - ME**, CNPJ nº 07.276.274/0001-57; **KAZZO CONFECÇOES E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA**, CNPJ nº 06.209.148/0001-17 Objeto: contratação de empresa para aquisição parcelada, de equipamentos de proteção individual epi's e coletiva epc's, para atendimento aos servidores da Prefeitura Municipal De Lagoa Santa/MG - Vigência: 27/08/2020 a 26/08/2021 – Valor: R\$ 138.155,00

Ficha	Dotação
93	02.02.02.04.122.0005.2014.3.3.90.30.00
207	02.04.01.04.122.0005.2032.3.3.90.30.00
227	02.04.02.04.122.0005.2034.3.3.90.30.00
264	02.04.03.04.122.0005.2041.3.3.90.30.00
272	02.04.03.04.125.0005.2042.3.3.90.30.00
296	02.04.04.18.452.0032.2051.3.3.90.30.00
722	02.06.01.10.301.0025.2186.3.3.90.30.00
855	02.06.01.10.305.0041.2221.3.3.90.30.00
898	02.07.01.12.361.0012.2062.3.3.90.30.00
909	02.07.01.12.361.0012.2065.3.3.90.30.00
956	02.07.01.12.365.0012.2068.3.3.90.30.00
971	02.07.01.12.365.0012.2072.3.3.90.30.00
1044	02.06.01.10.122.0042.1027.3.3.90.30.00
1048	02.05.04.08.122.0043.1028.3.3.90.30.00

GILSON URBANO DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Bem Estar Social (Interino)

DALMAR MORAIS DUARTE

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)

NILA ALVES DE REZENDE

Secretária Municipal de Educação

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR

Secretária Municipal de Gestão e Secretária Municipal de Fazenda (Interina)

Publicado por:

Adriana Souza Batista
Código Identificador:78B7CD1C

SETOR DE CONTRATOS

DECISÃO RECURSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **DECISÃO RECURSAL** enviada à **SONNER SISTEMA DE INFORMÁTICA LTDA**. CNPJ: 06.067.665/0001-07. Contrato nº: 006/2019 A Decisão encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 0971/2020. Em 03/09/2020.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA

Presidente da COPECAF

Publicado por:

Adriana Souza Batista
Código Identificador:858FEAD0

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA DE LAMبارI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 00114/20 – Tomada de Preços nº 00004/20 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CALÇAMENTO EM BLOQUETES, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1491000800/2019/SEGOV/PADEM**. Entrega dos Envelopes: até 23/09/2020 às 13h15min. Visita técnica facultativa. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraslicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

SÉRGIO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:1906BF89

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

2ª Publicação. Processo nº 000111/2020 - Pregão Presencial nº 000039/2020 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ZONÓSES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**. Credenciamento: 21/09/20 às 13h15min. Sessão de lances: 21/09/20 às 13h30min. Info: www.lambari.mg.gov.br, compraslicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

SORAYA JUNQUEIRA VILELA

Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:BC9D19E0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 059/2020, DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE LARANJAL - MG E A EMPRESA PORCARO
ADVOGADOS ASSOCIADOS**

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: PORCARO ADVOGADOS ASSOCIADOS.
CNPJ: 34.058.175/0001-71
Valor de Tempo: 03 (três) meses.
Carta Convite: 001/2019
Processo Licitatório: 076/2019
Contrato: 059/2019
Vigência: 31/12/2020
Data: 31/12/2020 (data da assinatura do Aditivo)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e LUCAS NAPIER PORCARO.

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:941805AE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 008/2020**

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preço** n.º 008/2020.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Recapeamento asfáltico de vias públicas do município de Leme do Prado/MG. **Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 23 de setembro de 2020.** Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na sede do município de Leme do Prado/MG, situada à av. São Geraldo, 259, bairro Gabriel pereira, link <http://cidadasmg.com.br/portaltransparencia/faces/user/outros/FRelatorioEdital.xhtml?Param=LemeDoPrado> ou através dos telefones nº (33) 3764-8218 - (33) 3764-8000, em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:CBE1B1A7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 09, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre o horário de expediente administrativo da Câmara Municipal em período que especifica, autoriza a execução de atividades à distância por meio virtual, telefônico, escritório remoto, home office, qualquer outro modelo não-presencial ou sistema de revezamento, por todos os servidores públicos cujas atribuições possam ser exercidas dessa forma e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que se encontra plenamente em vigor o Decreto nº 4.610, de 22 de março de 2020; Decreto nº 4621, de 08 de abril de 2020, alterado pelos Decretos nºs 4621-A, de 17 de abril de 2020; 4621-B, de 28 de abril de 2020; 4621-C, de 04 de maio de 2020; 4621-D, de 28 de maio de 2020, 4621-E de 09 de junho de 2020 e 4.677, de 10 de agosto de 2020, todos dispendo sobre as medidas para enfrentamento de emergência na saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19 (novo coronavírus);

CONSIDERANDO que as autoridades em Saúde Pública continuam recomendando distanciamento entre as pessoas e a continuidade dos esforços generalizados da Administração Pública, no sentido de prevenir e mitigar os riscos da propagação do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal tem o dever e a obrigação de dar continuidade nas medidas que visam mitigar os riscos de contágio do COVID-19;

CONSIDERANDO que a mudança do horário do expediente não trará prejuízos à população, tampouco ao atendimento e funcionamento da Câmara Municipal, bem como a conveniência de adequação do horário de expediente às necessidades do atendimento ao público e, por fim, o interesse público em questão:

Resolve:

Art. 1º Regular o horário de expediente no âmbito da Câmara Municipal de Leopoldina, MG.

§ 1º O horário de expediente da Câmara Municipal de Leopoldina, a partir do dia 8 de setembro de 2020, será no período das 12h00min até as 17h00min, ressalvados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação, que serão estabelecidos pela Presidência da Câmara.

§ 2º Após esse horário, ficam os servidores públicos da Câmara Municipal de Leopoldina, autorizados a adotarem, imediatamente, planos de trabalhos que estipulem as providências necessárias para execução de atividades à distância por meio virtual, telefônico, escritório remoto, home office, qualquer outro modelo não-presencial ou sistema de revezamento, por todos os servidores públicos cujas atribuições possam ser exercidas dessa forma, para o cumprimento de sua carga horária.

§ 3º O Presidente da Câmara poderá a qualquer tempo, estabelecer escala de trabalho dos servidores da Câmara, de forma individual ou em equipes, no sentido de promover o revezamento na realização das tarefas atinentes às necessidades da Câmara, de modo a garantir a efetiva prestação dos serviços públicos.

§ 4º O Presidente da Câmara poderá, a qualquer tempo, convocar servidores para atendimento no horário matutino, considerando o desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo.

Art. 2º Ficam temporariamente suspensas a visitação pública na Câmara Municipal de Leopoldina, até revogação da presente ordem.

Parágrafo único. O Acesso às dependências do Edifício da Câmara Municipal será franqueado, exclusivamente, a vereadores, servidores, prestadores de serviços, pessoas especificamente autorizada e representantes de partidos políticos com a finalidade específica de realização de convenções partidárias, obedecidas todas as medidas sanitárias e distanciamento social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 8 de setembro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 3 de setembro de 2020.

WALDAIR BARBOSA COSTA
Presidente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:03AB3877

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
027/2020

Processo Licitatório nº 461/2020.

Objeto: Pregão, na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL para contratação de empresa especializada, para serviços de varrição de logradouros no município de Leopoldina-MG, com critério de julgamento por menor preço global, sendo o regime de execução por preço unitário.

Empresa Vencedora:

- BOKRATOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI ME/CNPJ: 01.414.690/0001-98/Valor Total: R\$ 1.959.040,80.

Dotações Orçamentárias:

Manutenção da Limpeza Pública, **dotação:**
0209.1545200032.075.339039;

Recursos: Próprios.

Condições de pagamento:Na forma estabelecida no Contrato serão efetuados os pagamentos relativos aos compromissos assumidos, através de medições, no mês subsequente ao recebimento dos serviços pela Prefeitura Municipal de Leopoldina. Os pagamentos devidos à Contratada, serão efetuados através de cheque ou crédito em conta corrente da Contratada, em até 30 (trinta) dias após o período de competência das medições.

Data da Assinatura da Homologação:28/08/2020.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:28ADE3A4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2020

PREGÃO Nº 027/2020 - Processo Licitatório nº 461/2020.

Partes: Município de Leopoldina e a empresa BOKRATOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI ME/CNPJ: 01.414.690/0001-98.

Objeto: Pregão, na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL para contratação de empresa especializada, para serviços de varrição de logradouros no município de Leopoldina-MG, com critério de julgamento por menor preço global, sendo o regime de execução por preço unitário.

Valor Total: R\$ 1.959.040,80.

Condições de pagamento:Na forma estabelecida no Contrato serão efetuados os pagamentos relativos aos compromissos assumidos, através de medições, no mês subsequente ao recebimento dos serviços pela Prefeitura Municipal de Leopoldina. Os pagamentos devidos à Contratada, serão efetuados através de cheque ou crédito em conta corrente da Contratada, em até 30 (trinta) dias após o período de competência das medições.

Recursos Financeiros: Manutenção da Limpeza Pública, **dotação:**
0209.1545200032.075.339039;

Data da Assinatura do contrato:01/09/2020.

Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito Municipal
Leonardo Vital Rodrigues - BOKRATOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI ME.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A438FE93

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº.067/19

TP nº. 002/19

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Mello Empreendimentos Imobiliários Ferrominas – Eireli – CNPJ-23.733.204/0001-37

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: prorrogação do prazo de execução e vigência previsto no contrato ,por mais 02(dois) meses, a partir de 03/08/2020,consoante solicitado pela Secretaria Municipal de

Obras por meio do memorando nº.017-A/2020,em consonância com o art. 57, §1º, II, da Lei Federal 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Contratada se compromete a apresentar a renovação da garantia.

Data da assinatura do Termo Aditivo:03/08/2020

Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Cristiane Cardoso de Mello

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E050ED93

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Eletrônico nº 44/2020, PRC 709/2020. **Objeto:** Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de eletrodomésticos, uma bicicleta e uma motocicleta 0 Km para realização do sorteio IPTU premiado do município de Leopoldina. **Dia da Licitação:** 18/09/2020, às 08:30 horas. **Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação.

Leopoldina, MG, 02 de setembro de 2020.

TATIANE BONINI COSINE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BB38DB8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 2.933/2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

“ALTERA O DECRETO Nº. 2.736/2019, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019 QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições previstas no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no disposto no art. 2º, incisos I a VIII, da Lei Municipal n.º 1.543/07, de 14 de março 2007,

DECRETA

Art.1º. Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Luz:

I - Representantes dos Professores da Educação Básica

a) Efetivo: Beatriz Correia da Silva Pereira
CPF: 254.288.668-70

b) Suplente: Natália Lobato Borges Chaves
CPF: 002.897.996-60

II - Representantes do Técnico Administrativo da Educação

a) Efetivo: João Alberto Ribeiro de Farias
CPF: 028.317.636-90

b) Suplente: Nilda Campos Alves
CPF: 055.328.796-64

III - Representantes de Pais de Alunos

a) Efetivo: Josiane Flávia da Silva Almeida Fiúza
CPF: 036.757.196-00

b) Suplente: Aline Aparecida de Oliveira Carvalho
CPF: 044.887.806-28

c) Efetivo: Dálcio Cristiano Chaves
CPF: 029.292.846-76

d) Suplente: Girlaine Santos Andrade
CPF: 035.392.266-80

IV - Representantes do Conselho Tutelar

a) Efetivo: Renata Angélica Rodrigues Ferreira
CPF: 073.658.236-31

b) Suplente: Daniela Trindade Carvalho
CPF: 107.741.746-25

V - Representantes do Conselho Municipal de Educação

a) Efetivo: Marília de Oliveira
CPF: 030.987.216-26

b) Suplente: Valdenice Caetano de Oliveira
CPF: 893.293.926-87

VI - Representantes de Diretores Municipais

a) Efetivo: Valéria Botinha Oliveira Guimarães
CPF: 832.169.016-53

b) Suplente: Dayse Vieira Duarte Oliveira
CPF: 955.462.866-87

VII - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

a) Efetivo: Heloísa Oliveira Forquim
CPF: 088.661.076-11

b) Suplente: Rafaela Gontijo Vinhal
CPF: 132.998.066-29

VIII – Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública

a) Efetivo: Ingrid Borges Ferreira
CPF: 150.726.786-01

b) Suplente: Tatiane de Paulo Silva
CPF: 152.044.256-40

IX - Representantes do Poder Executivo

a) Efetivo: Bruna Paulinelli Raposo Lino
CPF: 046.136.936-24

b) Suplente: Luciana Aparecida Basílio
CPF: 041.166.486-71

X – Representantes da Educação Básica Pública – Indicados Pela Entidade de Estudantes Secundarista

a) Efetivo: Lauriane Ferreira Domingos
CPF: 145.226.716-28

b) Suplente: Luís Davi Pereira
CPF: 138.183.356-05

Art. 2º. Os novos membros do Conselho terão mandato com a mesma duração daqueles nomeados pelo Decreto nº. 2.736/2019, de 17 de Setembro de 2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal n.º 2.736/2019, de 17 de Setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Luz, 03 de Setembro de 2020.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miriam Delgado

Código Identificador:84327COE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
7º TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
044/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
LUZ/MG E A EMPRESA MERCEARIA CAMPOS E RA-BELO
LTDA DE ACORDO COM O PREGÃO Nº. 033/2019 - PRC Nº
113/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG**, com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo prefeito municipal, **Sr. Ailton Duarte**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M - 3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº 735, bairro Senhora Aparecida, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA**, inscrita no CNPJ: 25.836.495/0001-14, situada na Rua Sete de Setembro, nº 373, bairro Garcias, em Itauna/MG, CEP 35.681-014, por intermédio de seu representante legal, **Sr. Orivaldo Wanderlei Rabelo Gonçalves**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº M-4.918.656 – SSP/MG e CPF: 620.778.646-72, residente e domiciliado na Rua José Beba, nº 104, bairro de Lourdes, em Itaúna/MG, denominada **CONTRATADA**, aditar a **Ata de Registro de Preços nº 044/19**, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O **item 75 código 24677 - Óleo de soja 900 ml**, fica reajustado o preço no valor de **R\$ 4,54** (quatro reais e cinquenta e quatro centavos), para **R\$ 6,20(seis reais e vinte centavos)** previsto em lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 03 de Setembro de 2020.

AÍLTON DUARTE

Prefeito Municipal

Contratante

ORIVALDO WANDERLEI RABELO GONÇALVES

Mercearia Campos e Rabelo LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS:

Vanusa Cândida de Oliveira Brito

CPF: 734.949.766-00

Wagner Botinha
CPF: 124.422.326-34

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:C99F4868

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 029/20 DE 03.03.2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A EMPRESA YANNIS CONSTRUTORA & SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 023/2020, CONCORRÊNCIA 002/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 029/20, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG**, com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Ailton Duarte**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº 735, bairro Senhora Aparecida, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **YANNIS CONSTRUTORA & SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.256.244/0001-65, com sede na Cidade de Uberaba/MG, situada na Rua Jurandyr Cordeiro, n 127- bairro Manoel Mendes, CEP – 38.082-165, neste ato representada por seu representante legal Sr. **José Aparecido Alves**, portador do CPF n.º 694.977.026-04 da carteira de identidade nº 5.571.675 SSP/MG, residente e domiciliado na Av. Nossa Senhora Desterro, nº 2.719, aptº. 102- bairro Jardim Esplanada em Uberaba/MG – CEP: 38.082-025 denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da **CONCORRÊNCIA nº 002/2020**, denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Artigo 57, § 1º inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais **04 (quatro) meses** o prazo previsto na Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº **029/20 de 03/03/2020**, passando então a vigorar até **03 de Janeiro de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditada permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 03 de Setembro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Yannis Construtora & Serv. de Limpeza Urbana EIRELI
JOSÉ APARECIDO ALVES
Contratada

Testemunhas:

ROBERTO LUIZ BASÍLIO PEREIRA
CPF: 654.338.406-97

WAGNER BOTINHA
CPF 124.422.326-34

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:A136F7C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DA PREMIAÇÃO DO IPTU 2020, PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 2.675/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020

Considerando a edição pelo Governo do Estado de Minas Gerais, do Decreto Estadual n.º 113/2.020, de 12 de Março de 2.020, que “Declara **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.”;

Considerando a edição e publicação do Decreto Municipal n.º 2.830/2020, de 16 de Março de 2.020, que “**DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LUZ, EM RAZÃO DA EPIDEMIA DE DOENÇA INFECCIOSA VIRAL RESPIRATÓRIA CAUSADA PELO AGENTE CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”;

Considerando a edição e aprovação pelo Congresso Nacional do Decreto n.º 06/2.020, de 20 de Março de 2.020, que “Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020.”;

Considerando a edição e publicação pelo Ministério da Saúde da Portaria n.º 454/2.020, de 20 de Março de 2.020, que “Declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19).”;

Considerando a necessidade de transmissão e divulgação do sorteio referente à Premiação do IPTU 2020, prevista na Lei Municipal 2.675/2020 de 06 de Março de 2020;

Considerando que no Ano de 2020 se realizarão as Eleições Municipais para prefeito, vice-prefeito e vereador;

Considerando o disposto no art. 73, inciso VI, aliena “b” da Lei Federal n.º 9.504/97, de 30 de Setembro de 1997, que “Estabelece Normas Para as Eleições”.

E, considerando a necessidade e obrigatoriedade de atendimento pela Administração Pública dos princípios que norteiam a gestão pública responsável.

Pelo presente 1º Termo de Ratificação do Regulamento da Premiação do IPTU 2020, Prevista na Lei Municipal n.º 2.675/2020, de 06 de Março de 2020, o Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais e a Sra. Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento, atendendo os princípios que norteiam a gestão pública responsável, vem por meio deste, retificar o **REGULAMENTO DA PREMIAÇÃO DO IPTU 2020, PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 2.675/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020**, alterando o inciso IV do art. 3º e o art. 5º, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Art. 3º. ...

IV - Preencher o cupom que receber dos bancos e agentes arrecadadores de forma correta, completa e legível com nome, endereço, telefone de contato caso tenha e número da inscrição do imóvel (código reduzido de 04 a 09 algarismos ou inscrição cadastral completa com 15 algarismos) e colocá-lo dentro da urna própria, que estará lacrada, no prédio da Prefeitura, até as 17:00 (dezesete horas) do dia 04 de setembro de 2020

LEIA-SE:

Art. 3º. ...

IV - Preencher o cupom que receber dos bancos e agentes arrecadadores de forma correta, completa e legível com nome, endereço, telefone de contato caso tenha e número da inscrição do imóvel (código reduzido de 04 a 09 algarismos ou inscrição cadastral completa com 15 algarismos) e colocá-lo dentro da urna própria, que estará lacrada, no prédio da Prefeitura, até as 17h00min (dezesete horas) do dia 20 de novembro de 2.020.

ONDE SE LÊ:

Art. 5º. O sorteio será realizado no dia 07 de setembro de 2020, de acordo com o cronograma de realização e divulgação da Assessoria de Comunicação e Eventos.

LEIA-SE:

Art. 5º. O sorteio será realizado no dia 20 de novembro de 2020, às 20h00min, na Avenida Laerton Paulinelli, em frente ao n.º 153, de acordo com o cronograma a ser elaborado e divulgado pela Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Luz.

Luz, 31 de Agosto de 2.020.

AILTON DUARTE

Prefeito de Luz

MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicado por:

Miriam Delgado

Código Identificador:F6A46A17

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2020, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020**

PRORROGA AJUSTAMENTO FUNCIONAL (READAPTAÇÃO) AO SERVIDOR SEBASTIÃO JOSÉ DE OLIVEIRA VINHAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município de Luz. Considerando os laudos médicos apresentados pelo servidor; Considerando o disposto no Art. 23, da Lei Municipal Nº 034/2013/98, de 31 de julho de 2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado Ajustamento Funcional (Readaptação), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 1º de setembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, ao Servidor SEBASTIÃO JOSÉ DE OLIVEIRA VINHAL, Matrícula Nº 1776, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Urbanos I - Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes.

Art. 2º. O Ajustamento Funcional (Readaptação) de que trata este Decreto se dará em cargo de atribuições afins em qualquer cargo dos Planos de Carreiras da Prefeitura Municipal de Luz, respeitada a habilitação exigida.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Luz, 3 de setembro de 2020.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:1DBF7F63

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI Nº 1.635/2020**

Lei nº 1.635/2020

Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Mar de Espanha, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica criada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Mar de Espanha/MG, diretamente subordinada ao Chefe do Executivo Municipal, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de Proteção e Defesa Civil, nos períodos de normalidade e de anormalidade.

Art. 2º- Para as finalidades desta Lei denomina-se:

I- Defesa Civil: Conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos para a população e restabelecer a normalidade social.

II- Desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;

III- Situação de Emergência: Situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido;

IV- Estado de Calamidade Pública: Situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido.

Art. 3º- A COMPDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º- A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC.

Art. 5º- A COMPDEC compor-se-á de:

I- Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil;

II- Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil;

III- Secretaria administrativa;

IV- Setor Técnico;

V- Setor Operativo.

Art. 6º- Poderão constar dos currículos escolares nos estabelecimentos municipais de ensino noções gerais sobre procedimentos de Proteção e Defesa Civil.

Art. 7º- O Conselho Municipal será composto por seu Presidente, por três representantes de Secretarias Municipais, um representante da Polícia Militar, um representante do Corpo de Bombeiros e um representante da sociedade civil, e seus respectivos suplentes, cuja função desempenharão gratuitamente.

§ 1º- Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou adicional.

§ 2º- A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante.

§ 3º- Os membros do Conselho Municipal serão nomeados por ato do Poder Executivo para exercer o mandato pelo prazo de dois anos, permitida recondução.

§ 4º- A Presidência do Conselho será exercida pelo Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 8º- Fica criada a função pública não remunerada de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo Municipal, podendo ser exercida por qualquer servidor público municipal.

Parágrafo único. O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil terá como atribuições:

I- Dirigir e organizar as atividades de Proteção e Defesa Civil no Município;

II- Abrir a Conta de Relacionamento junto ao Banco do Brasil, onde será assinado um Contrato para operação do Cartão de Pagamento de Proteção e Defesa Civil;

III- Gerir os gastos com o Cartão de Pagamento de Proteção e Defesa Civil;

IV- Inscrever a COMPDEC no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, visando obter CNPJ próprio, vinculado ao CNPJ do Município, bem como realizar qualquer trâmite para a implantação e funcionamento do COMPDEC;

V- Cadastrar ou descadastrar o nome dos portadores do Cartão, os quais deverão ser servidores públicos municipais;

VI- Prestar contas junto ao Ministério da Integração Nacional, através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, quando utilizado o Cartão por todos os portadores, juntamente com todos os documentos comprobatórios de despesas, bem como a todo órgão de fiscalização, respondendo judicialmente e extrajudicialmente pela verba utilizada.

Art. 9º- Fica criada no âmbito da COMPDEC do Município de Mar de Espanha a Unidade Gestora de Orçamento.

§ 1º- A Unidade Gestora de Orçamento fará uso do Cartão de Pagamento de Proteção e Defesa Civil, desenvolvido em parceria com o Banco do Brasil e Controladoria Geral da União (CGU), que tem como objetivo dar mais agilidade, celeridade e transparência aos gastos de recursos liberados pela União para ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais.

§ 2º- A sua gestão competirá ao Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 10- Fica criado o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - Fumpdec, sob a gestão do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, com a finalidade de custear, de forma isolada ou complementar, as ações de prevenção, mitigação, preparação para emergências, resposta e recuperação relacionadas aos riscos e desastres existentes ou ocorridos no Município.

Art. 11- Constituem receitas do Fumpdec:

I- Dotações orçamentárias consignadas anualmente no Orçamento Anual do Município e os créditos adicionais que lhe forem atribuídos;

II- Recursos transferidos pela União, pelo Estado ou pelo Município, ou por suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista, fundos e fundações, com a finalidade de promover ações de Proteção e Defesa Civil;

III- Auxílios, dotações, subvenções e contribuições de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, destinados à gestão de riscos e desastres, prevenção, mitigação, resposta e reconstrução;

IV- Doações, auxílios, contribuições, legados e outros recursos que lhe sejam legalmente destinados por pessoa física ou jurídica;

V- Remuneração decorrente de aplicações no mercado financeiro de recursos pertencentes ao Fumpdec;

VI- Saldos dos créditos extraordinários e especiais, abertos em decorrência de calamidade pública, não aplicados e ainda disponíveis;

VII- Outros recursos que lhe forem legalmente atribuídos.

Parágrafo único. Os recursos do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FUMPDEC serão aplicados à Proteção e Defesa Civil, nos termos das atribuições e competências fixadas nesta Lei e na legislação pertinente à matéria.

Art. 12- Compete ao Conselho gestor do FUMPDEC:

I- Administrar os recursos financeiros vinculados ao Fundo;

II- Prestar contas da gestão financeira;

III- Movimentação financeira das contas do Fundo, juntamente com o Prefeito Municipal ou por pessoa a quem este delegar;

IV- Assinar as movimentações financeiras necessárias à administração da conta vinculada ao Fundo;

V- Ordenar despesas com seus recursos de acordo com a legislação;

VI- Administrar convênios, acordos ou contratos com entidades públicas ou privadas, referentes a recursos que serão administrados pelo fundo;

VII- Manter os controles necessários referente a empenhos, liquidação e pagamentos das despesas e aos recebimentos das receitas;

VIII- Firmar com o responsável pelos controles da execução orçamentária, as demonstrações mencionadas anteriormente;

IX- Manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços;

X- Manter, em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal os controles necessários sobre os bens adquiridos com recursos do Fundo.

Art. 13- O controle interno da gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial é de responsabilidade do órgão gestor, devendo este publicar, para prestação de contas, os demonstrativos contábeis do recebimento e da aplicação dos recursos, nos termos da lei.

Art. 14- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar, mediante Decreto, as atribuições e competência da Unidade aqui instituída, e proceder às alterações que achar necessárias na estrutura administrativa da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil respeitadas as normas legais pertinentes à estrutura administrativa do Município de Mar de Espanha.

Art. 15- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mar de Espanha, dia 01 de setembro de 2020.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:CBDD68AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI Nº 1.634/2020

Lei nº 1.634/2020

Altera a Lei Municipal nº 1.632/2020, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- A Lei Municipal nº 1.632/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

IV- Observar o distanciamento mínimo de 2m (dois metros) entre funcionários e clientes, inclusive nas filas que eventualmente se formarem no interior e no exterior do estabelecimento, observado o disposto no § 5º deste artigo;

(...)

VI- Respeitar a limitação de 03 (três) clientes simultâneos no interior do estabelecimento, observado o distanciamento mínimo de que trata o inciso IV e o disposto no § 6º deste artigo;

(...)

VIII- Respeitar os seguintes dias e horários de funcionamento, com exceção dos templos religiosos e dos hotéis e pousadas:

(...)

f) unidades lotéricas: de segunda a sexta-feira de 08h às 18h, e aos sábados de 08h às 13h;

(...)

XI- Nos estabelecimentos comerciais e de serviços, com exceção dos bares, restaurantes, mercados, supermercados e lanchonetes, o número de clientes no interior do estabelecimento deverá ser igualmente proporcional ao número de atendentes, observado o disposto no inciso VI deste artigo, proibida a entrada do número excedente;

(...)

§ 1º- É permitido o funcionamento aos domingos para os açougues, padarias, hortifrúti, mercados, supermercados, sorveterias, farmácias, atividades de transporte, exceto o transporte municipal coletivo de passageiros, serviços bancários e postais, distribuidoras de gás e de água, postos de combustível, lojas de alimentos para animais, oficinas mecânicas e borracharias, de acordo com os seguintes horários de funcionamento:

(...)

VIII- postos de combustível: de 08h às 13h regularmente, e de 13h às 19h em regime de plantão, com alternância semanal dos postos;

(...)

§ 5º- O estabelecimento no qual, em razão de suas dimensões ou da atividade econômica desenvolvida, a critério do agente fiscal, não for possível que os funcionários mantenham o distanciamento mínimo de

2m (dois metros) entre si, deverá providenciar a instalação de barreira física entre eles e/ou garantir que utilizem viseiras individuais de proteção;

§ 6º- Se o número de atendentes for superior a 03 (três), será permitida a permanência simultânea de clientes no interior do estabelecimento em número igualmente proporcional ao de atendentes, desde que respeitado o disposto no inciso IV deste artigo, proibida a entrada do número excedente.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mar de Espanha, dia 26 de agosto de 2020.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:7570BD2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DECRETO N 057, DE 03 DE AGOSTO DE 2.020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicado por:
Taise Mariana Gonçalves
Código Identificador:4375C155

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DE ATAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 20/2020, PREGÃO 12/2020, ATAS Nº 41 A, 42 A, 43 A/2020, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE FERRAMENTAS, MÁQUINAS, BOMBAS, MATERIAIS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ: 86.573.904/0001-21.** VALOR R\$ 4.223,80. **SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELLI-ME, CNPJ Nº 86.451.358/0001-56, VALOR R\$ 1.948,00, MC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGROPECUARIOS EIRELI, CNPJ: 10.479.009/0001-80, VALOR R\$ 79.706,55.**

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:BBBE30F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 18/2020, PREGÃO 10/2020, ATAS Nº64/2020, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR E AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **SUPERMERCADO JOÃO BOSCO EIRELLI-ME, CNPJ nº 86.451.358/0001-56, VALOR: R\$ 28.348,80.**

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:2BF8872C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 53/2020, PREGÃO 31/2020, ATAS Nº65, 66, 67, 68 e 69/2020, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 03.945.035/0001-91, VALOR R\$ 189.332,77 / MUNDIAL CIRÚRGICA COMERIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 12.791.637/0001-22, VALOR R\$ 28.380,60 / CIRURGICA OLIMPIO EIRELI -EPP. CNPJ: 01.140.868/0001-50, VALOR R\$ 8.397,16 / DOMINUS COMERCIO EIRELI, CNPJ: 27.417.234/0001-95, VALOR R\$ 7.905,00 / ALFALAGOS LTDA, CNPJ 05.194.502/0001-14, VALOR R\$ 37.718,49.**

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:9FB14745

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 57/2020, PREGÃO 32/2020, ATAS Nº73/2020, **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO PELA SEMAD. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X SOMA AMBIENTAL, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS S.A, CNPJ: 13.399.764/0001-43, VALOR: R\$ 180.000,00.**

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:3034E6B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 61/2020, PREGÃO 34/2020, CONTRATO Nº71/2020, **CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE LIXEIRA PARA CALÇADA E LIXEIRAS PARA COLETAS SELETIVAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X MÁRCIO MUNIZ DE AVILA 10170845648, CNPJ: 35.697.287/0001-35, VALOR: R\$ 56.500,00.**

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:A262BEA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 61/2020, PREGÃO 34/2020, CONTRATO Nº71/2020, **CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE LIXEIRA PARA CALÇADA E LIXEIRAS PARA COLETAS SELETIVAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X MÁRCIO MUNIZ DE AVILA 10170845648, CNPJ: 35.697.287/0001-35, VALOR: R\$ 56.500,00.**

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:D18BD8F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 06/2020, PREGÃO 03/2020, CONTRATO Nº09/2020, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK TIPO (BASCULANTE) E TRATOR DE ESTEIRA, COM MOTORISTA E OPERADOR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE RODOVIAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS POR UM PERÍODO DE 12 MESES. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X TIM TERRAPLANAGEM LTDA ME, CNPJ: 19.574.744/0001-48. VALOR R\$ 79.500,00.**

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:84C268C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 30/2020, PREGÃO 19/2020, CONTRATO Nº54A/2020, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE TONERS, CARTUCHOS E FITA PARA IMPRESSORA, DESTINADOS A ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X JOÃO FRANCISCO BRAULIO 32952953791, CNPJ: 27.845.560/0001-01. VALOR R\$ 50.373,00.**

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:0DB826E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO CONTRATUAL – PROCESSO 50/2019, CREDENCIAMENTO 01/2019, CONTRATO 79, 80 E 81/2019, OBJETO CREDENCIAMENTO DE CONSULTA NA ESPECIALIDADE DE **ORTOPEDIA E GINECOLOGISTA, AO PREÇO DA TABELA DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS (DECRETO Nº 019/2019). PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X H.F SAÚDE LTDA, CNPJ: 07.152.992/0001-11 / PIMENTA E OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 10.455.473/0001-37 / MCM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA EIRELI, CNPJ:**

28.206.733/0001-04. VIGÊNCIA: PRORROGADA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:A86DB558

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL**

ADITIVO CONTRATUAL – PROCESSO 42/2017, CREDENCIAMENTO 03/2017, CONTRATO 73, 74, 75, 76, 77 E 78/2017, OBJETO **CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI) MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS/MG.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **JD PNEUS, CNPJ: 71.207.989/0001-57 / BAMBUÍ CONCERTOS LTDA-ME, CNPJ 04.732.674/0001-31 / ALÉX JOSE DA SILVA 05187879669, CNPJ 17.346.244/0001-23 / LUCIMAR SOARES RIBEIRO 04102837620, CNPJ 28.044.542/0001-85 / DOUGLAS ELIAS DE MORAIS 08122826636, CNPJ 28.031.545/0001-84 / EDMAR SILVA 00455383600, CNPJ 28.030.509/0001-04.** VIGÊNCIA: PRORROGADA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:3180739A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL**

ADITIVO CONTRATUAL: 003/2020, PROCESSO 045/2017, PREGÃO PRESENCIAL: 036/2017, CONTRATO: 79/2017, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONECTIVIDADE COM A INTERNET À PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG E SUAS SECRETARIAS.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **COMARCA PIUMHI LTDA-ME, CNPJ: 41.814.930/0001-66,** OBJETO: VIGÊNCIA: PRORROGADA ATÉ 11 DE AGOSTO DE 2021.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:81571594

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REF: PROCESSO LICITATÓRIO 88/2019 – PREGÃO 66/2019, PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS – MG – CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO FORMIGA LTDA, CNPJ Nº 71.155.642/0001-08.** OBJETO: AUMENTO DE 4,96% NO VALOR DO ITEM 01 (ÓLEO DIESEL S10) PASSANDO A VALER R\$ 3,4828, DO CONTRATO 122/2019, PARA FORNECIMENTO DE **ÓLEO DIESEL S-10.**

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:723F8AC3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESCISÃO**

RESCISÃO CONTRATUAL: ATA 34/2020, PROCESSO 25/2020, PREGÃO 16/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32, TORNA PUBLICA A RESCISÃO CONTRATUAL A PARTIR DE 17-07-2020, COM A EMPRESA AMP MECANICA DE AUTOS EIRELI-EPP, CNPJ: 14.661.146/0001-92, CUJO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO,

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:BD6920AE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS**

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 107/2020 PREGÃO
PRESENCIAL N.º 079/2020**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 079/2020**, objetivando o **Registro de Preços com vistas à eventual prestação de serviço, para emissão de fotocópias e/ou impressões (locação), visando atendimento das Secretarias,** com abertura às **10h30min do dia 18/09/2020**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal n.º 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal n.º 45 de 20/05/2013, Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, n.º 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone n.º (33)3764-1252, no horário de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 03 de Setembro de 2020.

JURANDIR FERNANDES DE JESUS FILHO

Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:DE01986E

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 047-2020**

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na **Ata de Registro de Preços, decorrente do Processo Licitatório n.º 061/2020, modalidade Pregão Presencial n.º 047/2020.**

Objeto: Registro de preços com vistas à eventual prestação de serviços com caminhões, desde que obedecidas às formas legais

Fornecedor: EDIELSON ALONCIO DE OLIVEIRA CAMARGOS-ME. CNPJ: 30.326.255/0001-01

Fornecedor: WELLINGTON GERALDO MIRANDA-ME. CNPJ: 20.364.021/0001-01

Vigência: 15/06/2020 até 14/06/2021

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, n.º 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:E3681889

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 043-2020

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na **Ata de Registro de Preços, decorrente do Processo Licitatório nº. 057/2020, modalidade Pregão Presencial nº. 043/2020.**

Objeto: Registro de preços com vistas à eventual aquisição de carnes para manutenção das atividades de interesse da municipalidade
Fornecedor: CIDINÉIA LIMA SANTOS. CNPJ: 17.270.476/0001-45
Vigência: 05/06/2020 até 04/06/2021

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:5DDEAAC4

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 025-2020

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que foi alterado o preço do item: Diesel S-10 passando de R\$3,86 para R\$3,55 registrado na **Ata de Registro de Preços, decorrente do Processo Licitatório nº. 034/2020, modalidade Pregão Presencial nº. 025/2020.**

Objeto: Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de combustíveis para manutenção veículos oficiais no município
Fornecedor: AUTO POSTO BOM SUCESSO LTDA - CNPJ: 42.969.006/0001-11
Vigência: 31/03/2020 até 30/03/2021

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:4BDF67EA

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 025-2020

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que foi alterado o preço do item: Gasolina Comum de R\$4,67 para R\$4,75 registrado na **Ata de Registro de Preços, decorrente do Processo Licitatório nº. 034/2020, modalidade Pregão Presencial nº. 025/2020.**

Objeto: Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de combustíveis para manutenção veículos oficiais no município
Fornecedor: LÍDER COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 07.828.523/0001-70
Vigência: 31/03/2020 até 30/03/2021

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:A52B6E45

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 025-2020

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que foi alterado o preço do item: Gasolina Comum passando de R\$4,23 para R\$4,71; Diesel S-10 passando de R\$3,53 para R\$3,57 e Diesel Comum passando de 3,29 para R\$3,51 registrado na **Ata de**

Registro de Preços, decorrente do Processo Licitatório nº. 034/2020, modalidade Pregão Presencial nº. 025/2020.

Objeto: Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de combustíveis para manutenção veículos oficiais no município
Fornecedor: VIACÇÃO SÃO MATHEUS LTDA – ME. CNPJ: 01.801.244/0002-17

Vigência: 31/03/2020 até 30/03/2021

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:D5A72216

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO – Processo nº 096/2020 - Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de medicamento Ultibro para paciente específico, de acordo com determinação judicial, em atendimento da Gerência Municipal de Saúde, com base no inciso IV, Art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações. EXTRATO DE CONTRATO nº 121/2020 - Contratada: GUEDES E PAIXÃO LTDA (CNPJ: nº 16.928.871/0006-14), no valor global de R\$ 574,40. Vigência início até 31/12/2020.**

Mirabela, 03 de setembro de 2020.

LUCIENE AFONSO DE MATOS
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:1AF50121

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Inexigibilidade nº 011/2020 – Processo nº 104/2020 – Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Inexigibilidade nº 010/2020 – Processo nº 102/2020 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG – Item 09 - Prestação de serviço médicos em Ortopedia; - item 13 – Prestação de serviço médicos em Endocrinologia. Através do credenciamento 002/2020 - Empresas Contratadas: S&R CENTROMEDICO ESPECIALIZADO LTDA, CNPJ: 18.021.522/0001-35 para o item: 04, no valor global de R\$ 36.000,00; e ANDERSON APAARECIDO SANTOS DE BRITO, CNPJ: 32.468.870/0001-86 para o item: 06, no valor global de R\$ 84.000,00.

Mirabela, 03 de setembro de 2020.

LUCIENE AFONSO DE MATOS
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:6177C703

COMISSÃO DE PREGÃO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Adesão nº 012/2020 – Processo nº 103/2020 – Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de shows pirotécnicos, com fornecimento dos materiais. Contratada: Explosão Artes Shows Pirotécnicos LTDA –ME, inscrita no CNPJ: 03.024.764/0001-05.

Mirabela, 03 de setembro de 2020.

LUCIANO RABELO VELOSO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:28439EAE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA Nº 32/2020**

CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Rua Cel. Amaro Acelino de Andrade, nº 42 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36893-000 – CNPJ: 26142.406/0001-00

atendimento@camaramiradouro.mg.gov.br

PORTARIA Nº 32/2020

“Revoga a Portaria 29/2019; Nomeia e Altera membros da Comissão de Patrimônio para levantamento patrimonial, avaliação, inventário e registro dos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Miradouro e dá outras providências”.

O vereador MACIEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Miradouro – MG, no uso de suas atribuições legais, Regimentais e com base na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de implementar um controle patrimonial efetivo dos bens do Ativo Imobilizado para atender a Norma de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;

CONSIDERANDO a exoneração de Servidor (a);

CONSIDERANDO a normatização prevista nos artigos 31 e 37, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a normatização prevista nos artigos 94, 95, 96 e 106 da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T 16.9 E 16.10;

CONSIDERANDO a exoneração de Servidora da Câmara Municipal de Miradouro através da Portaria nº 21/2019, a qual era componente da presente Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a Portaria 29/2019.

Art. 2º - Constitui a Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal de Miradouro para levantamento patrimonial, avaliação, inventário e registro dos bens móveis e imóveis composta pelos seguinte servidores:

NOME:	-----	CARGO EXERCIDO
I-	LAILA CAROLINA DE OLIVEIRA ROCHA	Assessor(a) Gabinete de Presidente
II -	CLÊNIA MARIA DA CRUZ PEREIRA	Assessora Contábil
III -	RITA DE CÁSSIA CRUZ	Chefe de Coordenação Administrativo

Parágrafo único: A presidência da presente Comissão acima estipulada será exercida pela primeira Servidora Laila Carolina de Oliveira Rocha, a qual assume tal múnus na publicação desta.

Art. 3º - À Comissão de Patrimônio compete:

I - realizar Levantamento Patrimonial sempre que se fizer necessário;

II - promover a Avaliação dos Bens do Ativo Imobilizado pelo menos anualmente afim de manter os cadastros atualizados;

III - manter Atualizada a Relação de Bens por Setor e seus respectivos Responsáveis;

IV - proceder o registro de incorporações, baixas, transferências de bens entre setores, reavaliações, redução ao valor recuperável, depreciação e demais atualizações que se fizerem necessárias;

V - realizar outras atividades correlatas.

Parágrafo único - Entende-se por Avaliação/Reavaliação o processo pelo qual se determina:

I – o valor justo de bem com base nos valores de mercado praticados a época e as condições físicas dos bens;

II - a vida útil remanescente para o bem;

III – o valor residual do bem após o término de sua vida útil.

Art. 4º - A Comissão de Patrimônio apresentará os resultados dos trabalhos realizados através de relatórios sempre que os serviços forem executados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2020, devendo ser publicada no quadro de avisos da Câmara Municipal de Miradouro e no Diário Oficial.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Miradouro, 31 de agosto de 2020.

MACIEL DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:85B49825

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA Nº 33/2020**

CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Rua Cel. Amaro Acelino de Andrade, nº 42 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL/FAX: (032) 3753-1188 - CEP: 36893-000 – CNPJ: 26142.406/0001-00

atendimento@camaramiradouro.mg.gov.br

PORTARIA Nº 33/2020

“Revoga a Portaria 30/2019; Nomeia e Altera membros da Comissão Especial para a realização de baixa dos bens móveis inservíveis do patrimônio da Câmara Municipal de Miradouro – MG e dá outras providências”.

O vereador MACIEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Miradouro – MG, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com base na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de alterar membros da comissão especial para realização de baixa de bens;

CONSIDERANDO a exoneração de duas Servidoras da Câmara Municipal de Miradouro, pertencentes à esta Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a Portaria 30/2019.

Art. 2º - Criar e Constituir a Comissão Especial para baixa dos bens móveis inservíveis do patrimônio da Câmara Municipal de Miradouro/MG para o ano de 2020, com os seguintes membros:

NOME:	-----	CARGO EXERCIDO
I-	LAILA CAROLINA DE OLIVEIRA ROCHA	Assessor(a) Gabinete de Presidente
II -	CLÊNIA MARIA DA CRUZ PEREIRA	Assessora Contábil Chefe de
III -	RITA DE CÁSSIA CRUZ	Coordenação Administrativo

Parágrafo único: A presidência da presente Comissão acima Estipulada será exercida pela primeira Servidora Laila Carolina de Oliveira Rocha, CPF 120.307.846-30, a qual assume tal múnus na publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2020, devendo ser publicada no quadro de avisos da Câmara Municipal de Miradouro e no Diário Oficial.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Miradouro, 31 de agosto de 2020.

MACIEL DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:A98E4623

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020**

Câmara Municipal de Miradouro torna público Dispensa de Licitação nº 006/2020 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de pintura da área interna e externa da Câmara Municipal de Miradouro. – Contratado: EDSON VIANA DE CASTRO – Valor: R\$ 11.000,00 – Data: 02/09/2020 – Prazo 02 (dois) meses – Dotação: 1.01.031.054.2.0002 – 3.3.90.39 - Justificativa: de acordo com o art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 –

MACIEL DOS SANTOS.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:0CA79C3D

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 007/2020. DISPENSA N.º 006/2020. EMPRESA: EDSON VIANA DE CASTRO. Valor Contratual: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de pintura da área interna e externa da Câmara Municipal de Miradouro. Vigência do Contrato: 03/09/2020 a 03/11/2020.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:22459BDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 084/2020. Pregão Presencial N.º 047/2019. EMPRESA: MD COUTINHO DROGARIA ME. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos II. Data da Assinatura do Extrato do Contrato 24/07/2020 Vigência do Contrato: 24/07/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:0314E663

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 039/2020**

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 039/2020 – Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos com desconto sobre a tabela CMED. Abertura dia 17/09/2020, às 09:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível no site da instituição a partir do dia 04/09/2020. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:B4C87F99

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA**

LICITAÇÕES

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO Nº 05/2019

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO Nº 05/2019

O Sr. EDMILSON BATISTA NUNES – brasileiro, casado, servidor público, possuidor do CPF nº 838.144.186-20 e RG nº M-4.819.913 SSP/MG, servidor responsável pelo Departamento de Compras/Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Moema/MG, resolve:

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO Nº 05/2019, firmado entre o Município de Moema/MG e André Silva Machado 08503887673 – CNPJ nº 30.783.563/0001-64, em seu primeiro Termo Aditivo com validade até 31/12/2020. Suspensão até o dia 16/11/2020. Suspensão necessária, tendo em vista, a paralisação das redes sociais do Município no período eleitoral, cujo manutenção é objeto do contrato em epígrafe.

Publique-se a presente **SUSPENSÃO** conforme determina a legislação vigente para conhecimento de todos.

Moema/MG, 31 de agosto de 2020.

EDMILSON BATISTA NUNES
Departamento de Compras/Licitações e Contratos

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:0606861F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. Credenciamento nº 05/2020– Publicado no Diário Oficial do Municípios Mineiros dia 02/09/2020 páginas 76: No Aviso de Edital de Credenciamento nº 05/2020: onde se lê: a partir do dia 15 de setembro de 2020, Lê se: a partir do dia 21 de setembro de 2020.

Monte Carmelo, 03 de setembro de 2020.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:30C4E0AA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO SRP Nº 69/2020, FORMA:
ELETRÔNICA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 69/2020 NA FORMA: ELETRÔNICA. A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 17 de setembro de 2020, às 09:00 horas o Pregão SRP nº 69/2020, na Forma Eletrônica, tipo menor preço por item – Sistema Registro de Preços, tendo como objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos Diversos, para Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos e Máquinas do Município de Monte Carmelo-MG. Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Entrega das Propostas: a partir de 04/09/2020 no site www.licitanet.com.br. Abertura das Propostas: 17/09/2020 às 9h05mim no site www.licitanet.com.br. Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: 17/09/2020 às 09h20mim no site www.licitanet.com.br. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 31 de agosto de 2020.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:61114A42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA Nº
04/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: DISPENSA nº. 04/2020 – PROCESSO nº 78/2020. **Objeto:** Refere-se à Dispensa para Gerenciamento e Processamento de Serviços Financeiros e Outras Avenças, conforme Inc. VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93. **Partes:** Município de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78, e Empresa: Caixa Econômica Federal, CNPJ: 00.360.305/0001-04. Valor Global: R\$ 850.000,00. **Data:** 03/09/2020. **Vigência:** 60 meses. Ana Paula Pereira– Secretária Municipal da Fazenda. **Aviso de Habilitação.** O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 78/2020, Dispensa nº 04/2020. Proponente Habilitada: Caixa Econômica Federal, CNPJ: 00.360.305/0001-04. **Data:** 03/09/2020. Iscleris Wagner Gonçalves Machado– Presidente da Comissão Permanente de Licitação. **Aviso de Ratificação.** A Secretária Municipal da Fazenda do Município de Monte Carmelo- MG torna publica a ratificação do Processo nº 78/2020, Dispensa nº 04/2020, em favor da Proponente: Caixa Econômica Federal, CNPJ: 00.360.305/0001-04. **Data:** 03/09/2020.

ANA PAULA PEREIRA,
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:8307B1B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 9.810, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão da Secretaria Municipal de Agricultura.”

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, bem como a Lei Complementar nº 5.371/2017;

DECRETA

Art. 1º- Fica o Senhor, abaixo relacionado, nomeado no Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Agricultura, conforme a seguir:

CARGO	CODIGO	SÍMBOLO DO VENCIMENTO	NOME
CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO RURAL	CH - 22	CC - 08	PHIPILE SOUZA BALDANZA

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 31 de Agosto de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:79126DB0

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2020-SRP SERVIÇO DE SOLDA TORNO E OUTROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS - RETIFICAÇÃO II

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA A RETIFICAÇÃO II DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2020 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA, CORTE, TORNO E OUTROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, A SEREM PRESTADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES PESADOS E LEVES PERTENCENTES À FROTA DO DEMSUR E MANUTENÇÃO EM MATERIAIS DIVERSOS DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 18/09/2020 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL RETIFICADO II DISPONÍVEL A PARTIR DE 04/09/2020 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:EC6D7D61

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 105/2020

Dispõe sobre a baixa dos bens patrimoniais da autarquia cujo controle se mostra antieconômico e regulamenta a não inclusão futura de bens de valor irrisório no cadastro de controle patrimonial.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, no uso das atribuições legais e na forma do art. 8, inciso I, da Lei nº. 2.165/1997;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 3º, do artigo 106, da Lei federal nº 4.320/64 e a Portaria Conjunta STN 18/12/2018 e NBCASP;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual; que todo e qualquer agente público deve adotar todas as providências necessárias para a preservação e conservação do Patrimônio Público;

CONSIDERANDO os princípios de eficiência e economicidade, que orientam o controle dos atos e atividades da administração pública no sentido da maximização das finalidades buscadas e minimização dos custos correspondentes;

CONSIDERANDO a existência de bens cadastrados nos sistemas informatizados de controle patrimonial cujos respectivos valores patrimoniais específicos são inferiores aos custos administrativos de avaliação, reavaliação e controle periódicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Consideram-se bens móveis, os mobiliários, equipamentos e materiais que, em razão de seu uso corrente, não perdem a identidade física e/ou têm uma durabilidade superior a 2 (dois) anos. Os bens adquiridos, avaliados ou recebidos de qualquer outra forma, que possuam características de material permanente, mas que apresentarem valor individual até R\$ 200,00 (duzentos reais) deverão ser classificados como bens de consumo e controlados de forma simplificada, por meio de relação carga, não havendo necessidade de controle por meio de número patrimonial.

Parágrafo Único: Excepcionam a regra descrita no caput, os bens enquadrados na tabela constante do ANEXO ÚNICO desta portaria.

Art. 2º - Fica o departamento de patrimônio autorizado a identificar os bens patrimoniais na situação exposta no artigo anterior e proceder à baixa patrimonial analítica e envio para o setor contábil para procedimento de baixa sintética. De mesmo modo, fica também autorizado a não incluir novos bens, identificados nas condições acima expostas, no sistema de controle de patrimônio permanente por meio de número patrimonial.

Art. 3º - O setor de patrimônio, após a baixa no inventário patrimonial, deverá proceder o controle conforme previsto no artigo primeiro.

Art. 4º - As variações patrimoniais serão reconhecidas pelo regime contábil da competência patrimonial, visando garantir o reconhecimento de todos os ativos e passivos do Município, com a finalidade de ampliar a transparência sobre as contas públicas.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 28 de agosto de 2020.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR

Diretor Geral do DEMSUR

ANEXO ÚNICO

ANTENA
BANCO / BANQUETA
CADEIRAS EM GERAL
CÂMERA DE SEGURANÇA
CONEXÃO DE MESA
CONTROLE DE SENHA
ESTANTE DE AÇO
GAVETEIRO EM MDF/ GAVETEIRO VOLANTE
HEADSET
LEITOR DE CODIGO DE BARRAS
LIQUIDIFICADOR / CAFETEIRA
LONGARINA
MACACO
MESAS EM GERAL
MICROFONE
NINCHO ORGANIZADOR
PERSIANA / CORTINA
QUADRO DE AVISOS / QUADRO BRANCO
RACK (ORGANIZADOR /GABINETE)
TENDA GAZEBO
TORNO
TRIPE P/ FILMAGEM, FOTOS
VENTILADOR

Publicado por:

Maisa Rosa Pena

Código Identificador:A7302B7E

**LICITAÇÃO
INTENÇÃO DE ADESÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO INTERESSE EM ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 DA CIDES-LESTE DA CIDADE DE CARATINGA/MG, SENDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL - PROCESSO REGISTRADO NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ SOB O Nº 268/2020, PREGÃO Nº

153/2020 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA OBRAS DE ELETRIFICAÇÃO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE MURIAÉ – FORNECEDOR: CONSTRUEDE ELETRICIDADES LTDA - VALOR: R\$1.687.200,00 - SETOR DE LICITAÇÃO: ED. CENTRO ADMINISTRATIVO “PRES. TANCREDO NEVES”, 236, CENTRO, MURIAÉ – MG – INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (32) 3696.3317 OU E-MAIL LICITACAO@MURIAE.MG.GOV.BR

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sueli Ribas Paulino Costa

Código Identificador:8E3E5F97

**LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 153/2020**

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 154/2020 – Processo nº 269/2020 - Requisitante: Secretarias Municipais – Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material de consumo e expediente para atender os setores municipais – Abertura da sessão de licitação dia 17/09/2020 às 13:00 horas na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo “Pres. Tancredo Neves”, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sueli Ribas Paulino Costa

Código Identificador:96B060FF

**LICITAÇÃO
INTENÇÃO DE ADESÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO INTERESSE EM ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019 DO DEMSUR – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - PROCESSO REGISTRADO NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ SOB O Nº 270/2020, PREGÃO Nº 155/2020 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE, CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), CLASSE C COM EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR 1-C – FORNECEDOR: ASFALTEK CONSTRUÇÕES EIRELI - VALOR: R\$631.500,00 - SETOR DE LICITAÇÃO: ED. CENTRO ADMINISTRATIVO “PRES. TANCREDO NEVES”, 236, CENTRO, MURIAÉ – MG – INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (32) 3696.3317 OU E-MAIL LICITACAO@MURIAE.MG.GOV.BR

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sueli Ribas Paulino Costa

Código Identificador:42F826D4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
CREDENCIAMENTO Nº 002/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA- Credenciamento nº 002/2020, a Prefeitura Municipal de Natalândia através do CPL, Torna Publico para o conhecimento dos interessados que fica aberto pelo período de 03 (três) meses o credenciamento de pessoas físicas

e/ou jurídicas, Objeto- Contratação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro, pintor para suprir as necessidades das secretarias municipais do município Natalândia. Edital poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@natalandia.mg.gov.br.

Natalandia/MG, 03 de Setembro de 2020

(A) ALCIDES RIBEIRO DOS SANTOS

Presidente da CPL.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:18547D26

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº
032/2020

Aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 032/2020. A Prefeitura Municipal de Natalândia/MG, através de sua pregoeira, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 21 de Setembro de 2020, às 10:30 horas, realizara Pregão Presencial nº 032/2020, objeto: Serviços mecânicos e torno. Informações Telefone (038) 3675-8164.

Natalândia/MG, 03 de Setembro de 2020,

(A) ÉRICA CRISTINA ROCHA

Pregoeira.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:6940F7B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE CONTRATO. REFERENTE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 026/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA/MG- AVISO DE CONTRATO. Referente Pregão Presencial nº 026/2020, Partes: Prefeitura Municipal de Natalândia e a Empresa: GIGANET PROVIDOR LTDA, inscrita CNPJ sob o nº. 27.164.290/0001-65, Valor Global: 35.400,00. Vigência: 12 meses, iniciando na assinatura do contrato, data assinatura 06/08/2020.

Natalândia, 03 de Setembro de 2020

(A) GERALDO MAGELA GOMES

Prefeito.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:802D56C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE CONTRATO. REFERENTE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 028/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA/MG- AVISO DE CONTRATO. Referente Pregão Presencial nº 028/2020, Partes: Prefeitura Municipal de Natalândia e a Empresa: SIRLENE O. CAMPOS SERVIÇO SOCIAL, inscrita CNPJ sob o nº. 36.475.365/0001-10, Valor Global: 9.080,00. Vigência: 31/12/2020, iniciando na assinatura do contrato, data assinatura 01/09/2020.

Natalândia, 03 de Setembro de 2020

(A) GERALDO MAGELA GOMES

Prefeito.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:981E4B5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – [CONVENIO PARA A CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO] – PARTES: MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO e o ITAÚ UNIBANCO S.A. Objetivo: O Convênio tem por objetivo a concessão dos empréstimos aos servidores. Vigência: 60(sessenta) meses, contados da data de sua assinatura. Data: 03/08/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita Municipal.

PEDRO RODRIGUES
Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos.

MARCELO G. CESAR
Superintendente Comercial Folha & Consignado.

ALBANO MANOEL ALMEIDA
Superintendente.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:8CECCFC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE INTENÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE INTENÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL 019/2019

Adesão à Ata de Registro de Preço Processo Administrativo nº 086/2019 Pregão Presencial Nº 019/2019 Prefeitura Municipal de Dario Meira - Bahia. O MUNICÍPIO DE NOVA PONTE torna público o interesse em aderir como CARONA à Ata de Registro de Preços, para aquisição de 01 (um) Veiculo Furgão Ambulância UTI tipo C, tendo por fornecedor a empresa CKS COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ 30.330.883/0001-69, com valor total de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

Nova Ponte, 03 de setembro de 2020,

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:14E78FD3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

CONTRATO N.º:	CONTRATO Nº 095/2020
CONTRATADA	NASMAN INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 063/2020 modalidade Convite Nº 003/2020, e nas disposições contidas na legislação vigente
Objeto:	O presente instrumento objetiva a prestação de serviços de sinalização viária horizontal e vertical em vias públicas de Nova Ponte/MG
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02005000 154510012 10104 449051.
VALOR:	O valor global para execução da obra é de R\$ 326.063,00 (trezentos e vinte e seis mil e sessenta e três reais)
DATA ASSINATURA:	DA Nova Ponte, 28 de agosto de 2020.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:2C215624

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CONTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONVITE N.º 003/2020

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da CONVITE n.º 003/2020, autuada em 07/08/2020, processada e julgada em 21/08/2020, classificando NASMAN INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA para os itens, 17175, com o valor total de R\$ 326.063,00 (Trezentos e Vinte e Seis mil e Sessenta e Três Reais), para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a O objeto do presente edital é a prestação de serviços de sinalização viária horizontal e vertical em vias públicas de Nova Ponte/MG, conforme especificações constantes do anexo I do edital da CONVITE 003/2020.

Nova Ponte – MG., 27 de Agosto de 2020.

AILTON ANTÔNIO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente

Publicado por:

Simone Pereira da Cunha

Código Identificador:00883FAA

SECRETARIA DO GABINETE

DECRETO Nº 148, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS ATINENTES AO AFASTAMENTO POR MOTIVO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PONTE/MG**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Este Decreto regulamenta os procedimentos administrativos a serem observados no afastamento por motivo de saúde dos servidores públicos municipais vinculados ao Regime Próprio de Previdência do Município de Nova Ponte.

Art. 2º O servidor público municipal acometido de problema de saúde deverá apresentar previamente pedido de afastamento ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, mediante requerimento próprio.

Art. 3º Tratando-se de emergência que impeça a apresentação de requerimento antecipado, deverá a eventual ausência ao trabalho ser comunicada no dia seguinte à ocorrência, acompanhada de documentação comprobatória.

Art. 4º Dos pedidos de afastamento constarão obrigatoriamente:
I - Descrição do mal que acomete o servidor, ainda que em narração sucinta,
II - Atestado do médico que houver atendido o servidor;
III - Exames comprobatórios, caso já realizados;
IV - Menção ao período estimado para o afastamento.

Art. 5º Recebido o pedido, o Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças fará seu encaminhamento à Junta Oficial de Inspeção Médica, para análise.

Art. 6º A Junta Oficial de Inspeção Médica, em recebendo a documentação, deverá empreender exame no servidor, a fim de avaliar a real necessidade de afastamento e o período pelo qual perdurará, convalidando ou não o atestado apresentado, fundamentadamente.

§ 1º O exame a que se refere o *caput* poderá ser dispensado quando se tratar de afastamento por até 05 (cinco) dias, hipótese em que a Junta Oficial de Inspeção Médica apenas referendará a atestado médico trazido pelo servidor.

§ 2º Em se tratando de atestado com período estimado para afastamento superior a 30 (trinta) dias ou cuja somatória de atestados continuou ou não, excedam referido prazo, a Junta Oficial de Inspeção Médica estará obrigada a realizar novo exame, com a presença de

especialista na área da enfermidade que acomete o servidor, para avaliar a real necessidade do afastamento pelo período pleiteado.

§3º A perícia a que se refere o §2º do art. 6º poderá ser realizada a qualquer momento dentro do interregno do prazo mencionado ou após o referido prazo, caso as circunstâncias impeçam a designação anterior.

Art. 7º Após examinar o servidor a Junta Oficial de Inspeção Médica poderá adotar as seguintes soluções:

I - referendar o atestado médico, para os casos de pequenos afastamentos, na forma do § 1º do artigo anterior;

II - realizar perícia, com a presença de especialista na área da enfermidade, em casos que o período estimado para afastamento seja superior a 30 (trinta) dias;

III - confirmar a necessidade de afastamento, após realização de exames, caso julgue necessários para confirmação do diagnóstico, expedindo-se documento devidamente fundamentado, indicando o período pelo qual ocorrerá;

IV - ordenar o retorno do servidor ao serviço, sob pena de lhe serem lançadas faltas;

Parágrafo Único. Caso seja confirmada a necessidade de afastamento superior a 30 (trinta) dias, a Junta Oficial de Inspeção Médica deverá marcar prazo em até 90 (noventa) dias ou período menor, caso assim entender, para retorno do servidor, a fim de que seja realizada nova inspeção para verificar se a situação que originou o afastamento se perdura.

Art. 8º Os exames solicitados pela Junta Oficial de Inspeção Médica serão custeados pelo servidor interessado, competindo ao Município, porém, empreender gestões no sentido de obtê-los gratuitamente, pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

Parágrafo Único. Em se tratando de inspeção que será necessária a presença de especialista, o Município poderá contratar profissional terceirizado, o qual emitirá os laudos necessários ao diagnóstico para decisão da Junta Oficial.

Art. 9º As conclusões da Junta Oficial de Inspeção Médica dando pela necessidade de afastamento definitivo constarão de laudo médico detalhado, firmado por três profissionais, no qual será indicada a patologia que acomete o servidor e atestada sua impossibilidade de exercer o cargo ocupado, bem ainda de ser readaptado em outras funções.

Parágrafo Único. Os profissionais deverão observar as normas dispostas neste Decreto, bem como no Decreto Municipal n. 024, de 09 de julho de 1999 no que couber, e demais normativas especializadas, sob pena de nulidade.

Art. 10. Concluído o procedimento, será a documentação restituída ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para que sejam tomadas as providências necessárias à formalização do afastamento ou abono das faltas.

Art. 11. Os membros da Junta Oficial de Inspeção Médica serão responsáveis civis, administrativa e criminalmente pelos afastamentos que autorizarem, quando demonstrada sua posterior desnecessidade.

Art. 12. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 023, de 09 de julho de 1999.

Nova Ponte/MG, 14 de agosto de 2020.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

ILSON BELCHIOR FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

CARLOS ANTONIO FONSECA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:E76FE70A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES**

**LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG
CONTRATADA: ROSIMERE DE CASSIA BATISTA
CPF:062.273.906-90

OBJETO: Aditivo Contratual para supressão de valor, diante da redução da jornada de trabalho em decorrência da pandemia de coronavírus.

Vigência a partir de 01/09/2020 até 31/12/2020.

Oliveira Fortes/MG, 01 de Setembro de 2020.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:D94B7FAA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-
FINANCEIRO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0243/20,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/20**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato Termo Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Processo Licitatório nº. 0243/20, modalidade Pregão Presencial nº 045/20. Signatário: MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME. Objeto: A aplicação de reequilíbrio econômico financeiro ao valor do item 01 – Arroz a R\$ 22,99 (Vinte e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos). Fundamento Legal: Art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93. Data: 03/09/2020.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:DF5CE872

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-
FINANCEIRO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 096/20,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/20**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato Termo Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Processo Licitatório nº. 096/20, modalidade Pregão Presencial nº 027/20. Signatário: LUBRIMAR COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA. Objeto: A aplicação de reequilíbrio econômico financeiro ao valor do item 01 – ÓLEO SAE 15W40 API CH4 DIESEL a R\$ 266,50 (Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos); Item 02 - ÓLEO 15W40 SEMISINTETICO a R\$ 14,39 (Quatorze Reais e Trinta e Nove Centavos). Fundamento Legal: Art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93. Data: 03/09/2020.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:24F3285C

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG – EXTRATO
DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 0297/2020-PREGÃO PRESENCIAL Nº
058/2020-REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020.**

Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços-Processo Licitatório nº 0297/2020-Pregão Presencial nº 058/2020-Registro de Preços nº 042/2020. Objeto. Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar e demais departamentos da Prefeitura, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Ata de Registro de Preços nº 092/2020 – Signatário: CHC de Souza ME – Valor Estimado R\$ 12.704,00- Ata de Registro de Preços nº 093/2020-Signatário: Maria Luiza de Souza Mazzolini ME – Valor Estimado R\$ 67.867,30-Ata de Registro de Preços nº 094/2020 – Signatário: Maria Stela Cunha Marques de Azevedo ME – Valor Estimado R\$ 147.967,30- Ata de Registro de Preços nº 095/2020- Signatário: Nagib Pereira de Andrade EPP-Valor Estimado R\$ 30.139,74-Assinatura Data: 03/09/2020-Validade até 28/02/2021.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:67CF9641

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-
FINANCEIRO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0406/19,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/19, ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0157/19**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato Termo Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Processo Licitatório nº. 0406/19, modalidade Pregão Presencial nº 099/19, Ata de Registro de Preços nº 0157/19. Signatário: **MED CENTER COMERCIAL LTDA**. Objeto: A aplicação de reequilíbrio econômico financeiro ao valor dos itens 106, 150, 151, 152, 154, 167, 168, 185, 186, 189, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200. Fundamento Legal: Art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93. Data: 27/08/2020.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:68980CB9

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-
FINANCEIRO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/20,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/20, ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/20**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato Termo Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Processo Licitatório nº. 008/20, modalidade Pregão Presencial nº 004/20, Ata de Registro de Preços nº 005/20. Signatário: TREVO DE OURO AUTO POSTO - LTDA. Objeto: A aplicação de reequilíbrio econômico financeiro ao valor do item 01 - Óleo Diesel S10 a R\$ 3,69 (Três Reais e Sessenta e Nove Centavos). Fundamento Legal: Art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93. Data: 03/09/2020.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:7F2EF58A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PRC 309/2020 -
PREGÃO PRESENCIAL 060/2020

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – comunica que o Processo Licitatório nº 309/2020 - Pregão Presencial nº 060/2020, objetivando a futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis para uso dos Departamentos Municipais, está **SUSPENSO** em virtude de questionamento recebido. Oportunamente será agendada nova data de abertura.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:B8B4CDED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº58/2020

CONVENIENTES: Município de Paracatu/MG e Associação de Desenvolvimento Rural do Povoado do Cunha. **DATA:** 01/09/2020. **FUNDAMENTO:** LEI Orgânica do Municipal dada pela Emenda Nº 28 de 19.06.2000, em seu artigo 86º, inciso XIX; art.290, art.292, V, VII, XI, art.293 e art.294; Decreto Municipal nº 5.553/2019 e lei Federal nº 13.019, art. 31, II. **Processo:** 10070/2020. **OBJ.** Realização de pequenas reformas no barracão da sede da entidade. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.20.608.0014.2198.33.50.41; **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **VALOR:** R\$ 15.000,00. **ASSINATURAS:** Everton Luis da Silva pela conveniente e Valmir Pereira da Silva pela conveniada.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:B8E479D9

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158, 159, 160, 161, 162,
163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175

Processo: 7106/2020

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 158/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO:** 7106/2020. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, soluções parenterais, dietas, leite, fraldas descartáveis geriátricas e infantis para atender demandas judiciais e as unidades de Saúde de PARACATU-MG. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 16/2020. VENCIMENTO: 04/09/2021:** Detentora dos Itens: 1, 6, 33, 37, 39, 151. Valor: R\$ 535.586,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 159/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI.:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO:** 7106/2020. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, soluções parenterais, dietas, leite, fraldas descartáveis geriátricas e infantis para atender demandas judiciais e as unidades de Saúde de PARACATU-MG. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 16/2020. VENCIMENTO: 04/09/2021:** Detentora dos Itens: 2, 5, 7, 8, 15, 20, 21, 22, 23, 35, 41, 47, 47, 60, 61, 70, 84, 85, 86, 88, 89,

91, 92, 103, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 143, 144, 146, 156, . Valor: R\$ 1.120.403,50. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 160/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO:** 7106/2020. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, soluções parenterais, dietas, leite, fraldas descartáveis geriátricas e infantis para atender demandas judiciais e as unidades de Saúde de PARACATU-MG. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 16/2020. VENCIMENTO: 04/09/2021:** Detentora dos Itens: 4, 19, 25, 31, 48, 52, 53, 59, 66, 68, 108, 111, 117, 130, 134, 136, 140. Valor: R\$ 955.515,20. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 161/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA.:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO:** 7106/2020. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, soluções parenterais, dietas, leite, fraldas descartáveis geriátricas e infantis para atender demandas judiciais e as unidades de Saúde de PARACATU-MG. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 16/2020. VENCIMENTO: 04/09/2021:** Detentora dos Itens: 19, 73, 74, 99, 112, 113, 114, 115, 131, 132, 138, 160. Valor: R\$ 1.771.875,60. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 162/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **NUTRY SOLUÇÕES NUTRICIONAIS LTDA.:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO:** 7106/2020. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, soluções parenterais, dietas, leite, fraldas descartáveis geriátricas e infantis para atender demandas judiciais e as unidades de Saúde de PARACATU-MG. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 16/2020. VENCIMENTO: 04/09/2021:** Detentora dos Itens: 10, 14, 57, 100, . Valor: R\$ 522.175,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **NUTRY SOLUÇÕES NUTRICIONAIS LTDA** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 163/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **RIOS E CAMBRAIA PRODUTOS DE DIETA LTDA.:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO:** 7106/2020. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, soluções parenterais, dietas, leite, fraldas descartáveis geriátricas e infantis para atender demandas judiciais e as unidades de Saúde de PARACATU-MG. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 16/2020. VENCIMENTO: 04/09/2021:** Detentora dos Itens: 11, 12, 13, 55, 56, 58, 75, 76, 101, 102. Valor: R\$ 971.100,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **RIOS E CAMBRAIA PRODUTOS DE DIETA LTDA** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 164/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **DUPRATI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA.:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO:** 7106/2020. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, soluções parenterais, dietas, leite, fraldas descartáveis geriátricas e infantis para atender demandas judiciais e as unidades de Saúde de PARACATU-MG. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 16/2020. VENCIMENTO: 04/09/2021:** Detentora dos Itens: 16, 34, 63, 64, 65, 159 Valor: R\$ 170.697,00. Assinaturas: João Batista

Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **DUPRATI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 165/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME.**: Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 7106/2020. OBJETO:** Aquisição de medicamentos, soluções parenterais, dietas, leite, fraldas descartáveis geriátricas e infantis para atender demandas judiciais e as unidades de Saúde de PARACATU-MG. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 16/2020. VENCIMENTO: 04/09/2021:** Detentora do Item: 18 Valor: R\$ 167.066,40. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME.** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 166/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 7106/2020. OBJETO:** Aquisição de medicamentos, soluções parenterais, dietas, leite, fraldas descartáveis geriátricas e infantis para atender demandas judiciais e as unidades de Saúde de PARACATU-MG. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 16/2020. VENCIMENTO: 04/09/2021:** Detentora dos Itens: 26, 28, 29, 40, 42, 46, 67, 90, 93, 94, 104, 109, 129, 142, 147, 155, 158, . Valor: R\$ 283.459,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 167/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 7106/2020. OBJETO:** Aquisição de medicamentos, soluções parenterais, dietas, leite, fraldas descartáveis geriátricas e infantis para atender demandas judiciais e as unidades de Saúde de PARACATU-MG. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 16/2020. VENCIMENTO: 04/09/2021:** Detentora dos Itens: 27, 116, 141. Valor: R\$ 14.860,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 168/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA EPP:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 7106/2020. OBJETO:** Aquisição de medicamentos, soluções parenterais, dietas, leite, fraldas descartáveis geriátricas e infantis para atender demandas judiciais e as unidades de Saúde de PARACATU-MG. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 16/2020. VENCIMENTO: 04/09/2021:** Detentora do Item: 32. Valor: R\$ 38.637,50. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA EPP** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 169/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **ADEXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI ME:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 7106/2020. OBJETO:** Aquisição de medicamentos, soluções parenterais, dietas, leite, fraldas descartáveis geriátricas e infantis para atender demandas judiciais e as unidades de Saúde de PARACATU-MG. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 16/2020. VENCIMENTO: 04/09/2021:** Detentora dos Itens: 36, 38, 148, 149, 152. Valor: R\$ 427.270,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **ADEXMED DISTRIBUIDORA DE**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI ME pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 170/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 7106/2020. OBJETO:** Aquisição de medicamentos, soluções parenterais, dietas, leite, fraldas descartáveis geriátricas e infantis para atender demandas judiciais e as unidades de Saúde de PARACATU-MG. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 16/2020. VENCIMENTO: 04/09/2021:** Detentora dos Itens: 49, 54, 69, 87, 98, 105, 145, 154, 157. Valor: R\$ 222.348,08. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 171/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 7106/2020. OBJETO:** Aquisição de medicamentos, soluções parenterais, dietas, leite, fraldas descartáveis geriátricas e infantis para atender demandas judiciais e as unidades de Saúde de PARACATU-MG. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 16/2020. VENCIMENTO: 04/09/2021:** Detentora dos Itens: 71, 72, 133. Valor: R\$ 187.500,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 172/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **ALFALAGOS LTDA:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 7106/2020. OBJETO:** Aquisição de medicamentos, soluções parenterais, dietas, leite, fraldas descartáveis geriátricas e infantis para atender demandas judiciais e as unidades de Saúde de PARACATU-MG. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 16/2020. VENCIMENTO: 04/09/2021:** Detentora dos Itens: 77, 79, 81, 83, 106, 107, 120, 150. Valor: R\$ 85.110,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **ALFALAGOS LTDA** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 173/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **2R COMERCIAL LTDA:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 7106/2020. OBJETO:** Aquisição de medicamentos, soluções parenterais, dietas, leite, fraldas descartáveis geriátricas e infantis para atender demandas judiciais e as unidades de Saúde de PARACATU-MG. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 16/2020. VENCIMENTO: 04/09/2021:** Detentora do Item: 78. Valor: R\$ 11.750,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **2R COMERCIAL LTDA** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 174/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **RPL DROGARIA E PERFUMARIA LTDA:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 7106/2020. OBJETO:** Aquisição de medicamentos, soluções parenterais, dietas, leite, fraldas descartáveis geriátricas e infantis para atender demandas judiciais e as unidades de Saúde de PARACATU-MG. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 16/2020. VENCIMENTO: 04/09/2021:** Detentora do Item: 80. Valor: R\$ 87.600,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **ALFALAGOS LTDA** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 175/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **JLM DISTRIBUIDORA EIRELI:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto.

4668/2014. **PROCESSO: 7106/2020. OBJETO:** Aquisição de medicamentos, soluções parenterais, dietas, leite, fraldas descartáveis geriátricas e infantis para atender demandas judiciais e as unidades de Saúde de PARACATU-MG. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 16/2020. VENCIMENTO: 04/09/2021:** Detentora do Item: 82. Valor: R\$ 136.000,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **JLM DISTRIBUIDORA EIRELI** pela detentora da ata.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:3B08FA9B

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2019**

Processo: 5022/2019

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2019 (PROCESSO: 5022/2019)

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **FUNDAÇÃO CONSCIENCIARTE; OBJETO:** Prorrogação de Prazo. **DATA: 17/08/2020. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 55 da Lei 13.019/2014. **VENCIMENTO: 21/08/2021 ASSINATURAS:** Ana Amélia de Melo Medeiros pela Contratante e **FUNDAÇÃO CONSCIENCIARTE** pela Contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:7EB41A6E

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 33-2020**

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Transportes e Secretaria Municipal de Educação. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial SRP nº 33/2020. Processo de Compra nº 153/2020** – Tipo: Menor Preço Lote. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E MÁQUINAS) COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS VEICULARES.** Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Rua da Contagem, nº 2.045 – Bairro: Paracatuzinho, no dia **18-09-2020** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 – Paracatuzinho e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**.

Paracatu-MG, 03 de Setembro.

RAFAEL MARCUS NASCIMENTO COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:8F3366B9

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS**

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TA AO CONTRATO 039/2020**

4º TA ao Contrato 039/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e **PETROVILA COMBUSTÍVEIS LTDA.** Objeto: acréscimo no valor do litro do óleo diesel. Valor: R\$ 16.200,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 008/2020.

Pará de Minas/MG, 26 de agosto de 2020.

ELIAS DINIZ

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:96B7C376

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TA AO CONTRATO 140/2019**

4º TA ao Contrato 140/2019 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e **IDEAL LOCAÇÕES LTDA.** Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 05 (cinco) meses. Valor: R\$ 125.250,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 022/2019.

Pará de Minas/MG, 20 de agosto de 2020.

ELIAS DINIZ

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:C3A35312

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 6º TA AO CONTRATO 308/2018**

6º TA ao Contrato 308/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e **LÍDER CLEAN SERVIÇOS LTDA.** Objeto: prestação de serviços de limpeza. Valor: R\$ 867,16. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 076/2018.

Pará de Minas, 06 de agosto de 2020.

ELIAS DINIZ

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:4EF57DCB

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 7º TA AO CONTRATO 308/2018**

7º TA ao Contrato 308/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e **LIDER CLEAN SERVIÇOS LTDA.** Objeto: prestação de serviços de limpeza, (I – Empregado (Faxineira) com insalubridade 12X36). Valor: R\$ 171.662,71. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 076/2018.

Pará de Minas, 17 de agosto de 2020.

ELIAS DINIZ

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:58988624

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TA AO CONVÊNIO 014/2017**

4º TA ao Convênio 014/2017 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E**

ESGOATAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS – ARSAP. Objeto: Retificação das cláusulas:

Onde se lê:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENIENTE”
 “CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENIADA”

Leia-se:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA”
 “CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENIENTE”.

Fundamento legal: Lei 8.666/93.
 Processo 10466/2017.

Pará de Minas, 03 de agosto 2020.

ELIAS DINIZ
 Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
 Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:EA40258A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 157/2020

Contrato nº 157/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE NOTIFICAÇÕES E AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, DE DEFESA PRÉVIA E RECURSOS INTERPOSTOS, COM APOIO A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI).
 Dotações:02.04.15.453.0045.2.026-3.3.90.39-0139.
 Vigência: 25/08/2020 à 24/08/2021. Valor: R\$ 223.768,00.
 Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 059/2020 – Processo 0509/2020.

Pará de Minas (MG), 25 de agosto de 2020.

ELIAS DINIZ
 Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
 Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:C13ABAF3

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 164/2020

Contrato nº 164/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CINCO - CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO, EM CARÁTER EMERGENCIAL .
 Dotações:02.09.10.122.0022.2.386.3390.30.2024
 Vigência: 28/08/2020 à 31/12/2020. Valor: R\$ 1.530,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dispensa 065/2020 – Processo 780/2020.

Pará de Minas (MG), 28 de agosto de 2020.

ELIAS DINIZ
 Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
 Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:433B6F13

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2020 -
PROCESSO (PRC) Nº 607/2020.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 068/2020 – PRC n.º 607/2020**. Foi considerada vencedora para o item 01 sendo o mesmo adjudicado à empresa **LEANDRO MAGALHÃES MACIEL**.

Pará de Minas, 03 de setembro de 2020.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
 Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
 Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:2E2A28A4

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE 1.º ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
079/2020 – PRC Nº 0830/20

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2020 – PRC Nº 0830/20**. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site <http://transparencia.parademinas.mg.gov.br/>.

Pará de Minas, 03 de setembro de 2020.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
 Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
 Rolando Silva Coelho
Código Identificador:2E243B36

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2020 -
PROCESSO (PRC) Nº 660/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº
030/2020.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 070/2020 – PRC n.º 660/2020 – RP n.º 030/2020**. Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: **EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, Itens: 01, 02, 03 e 07. **BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDDA**, Itens: 04, 05 e 06.

Pará de Minas, 03 de setembro de 2020.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
 Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
 Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:AB5B63A6

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2020 -
PROCESSO (PRC) Nº 707/2020.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 071/2020 – PRC n.º 707/2020**. Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: **MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA**, Item 01. **MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA**, Item 02.

Pará de Minas, 03 de setembro de 2020.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:5C5680DD

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2020 -
PROCESSO (PRC) Nº 707/2020.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 071/2020 – PRC n.º 707/2020**. Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: **MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA**, Item 01. **MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA**, Item 02.

Pará de Minas, 03 de setembro de 2020.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:05B7F30D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 027/2020

A Prefeitura de Paula Cândido torna público a quantos possam interessar que fará realizar, na data e horário já determinados, o certame Processo Licitatório nº 048/2020, Pregão Presencial nº 027/2020, Registro de Preços nº 022/2020, que possui por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material hospitalar, odontológico e correlatos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paula Cândido/MG. Abertura / Julgamento: 17/09/2020 as 08h30min horas. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal no departamento de Licitação à Rua Monsenhor Lisboa nº 251, Paula Cândido/MG, ou em sua forma digital no sítio oficial: <http://www.paulacandido.mg.gov.br>. Informações pelo tel.: (32) 3537-1317.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:835AE038

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 099/2020
PREGÃO PRESENCIAL 072/2020

OBJETO: Registro de preço com vistas a contratação de empresa para prestação de serviços de sondagem a percussão de solo com emissão de laudo técnico e/ou escavação de estaca strauss com diâmetro de 32cm em conformidade com projeto executivo elaborado pelo Engenheiro responsável do Município de Pedra do Indaiá, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

A Pregoeira Oficial, designada pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 008/2019, considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, adjudica o objeto do processo licitatório à empresa **Coplan Ltda**, CNPJ: 26.172.510/0001-30, no valor total de R\$ 193.500,12 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais e doze centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 25 de Agosto de 2020

RIANE OLIVEIRA DA SILVA.

Pregoeira.

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B14A93D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 099/2020
PREGÃO PRESENCIAL 072/2020

OBJETO: Registro de preço com vistas a contratação de empresa para prestação de serviços de sondagem a percussão de solo com emissão de laudo técnico e/ou escavação de estaca strauss com diâmetro de 32cm em conformidade com projeto executivo elaborado pelo Engenheiro responsável do Município de Pedra do Indaiá, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

O Prefeito do Município de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Pedra do Indaiá/MG, 25 de Agosto de 2020.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A00B10AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 154/2020 - PROCESSO 099/2020
PREGÃO PRESENCIAL 072/2020

N.º Processo: 099/2020 – Pregão Presencial: 072/2020. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Coplan Ltda** - CNPJ: 26.172.510/0001-30 - Objeto: Registro de preço com vistas a contratação de empresa para prestação de serviços de sondagem a percussão de solo com emissão de laudo técnico e/ou escavação de estaca strauss com diâmetro de 32cm em conformidade com projeto executivo elaborado pelo Engenheiro responsável do Município de Pedra do Indaiá, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R\$ 193.500,12 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais e doze centavos). Data de assinatura: 26 de Agosto de 2020.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9BF4CA8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 111/2020 - PROCESSO 099/2020 PREGÃO
PRESENCIAL 072/2020

N.º Processo: 099/2020 – Pregão Presencial: 072/2020. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Coplan Ltda** - CNPJ: 26.172.510/0001-30 - Objeto: Registro de preço com vistas a contratação de empresa para prestação de serviços de sondagem a percussão de solo com emissão de laudo técnico e/ou escavação de estaca strauss com diâmetro de 32cm em conformidade com projeto executivo elaborado pelo Engenheiro responsável do Município de Pedra do Indaiá, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R\$ 193.500,12 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais e doze centavos). Data de assinatura: 26 de Agosto de 2020.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:013607EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 100/2020
PREGÃO PRESENCIAL 073/2020

OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de complemento de itens de gêneros alimentícios destinados a manutenção da merenda escolar, grupos do SCFV, atividades de promoção e prevenção à saúde realizadas pelas UBS, reunião diversas e material de limpeza e consumo, atendendo à solicitação das secretarias conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos.

A Pregoeira Oficial, designada pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 008/2019, considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, adjudica o objeto do processo licitatório à empresa **Israel e Israel Ltda - EPP**, CNPJ: 23.407.794/0001-08, no valor total de R\$ 34.212,00 (trinta e quatro mil e duzentos e doze reais).

Pedra do Indaiá/MG, 26 de Agosto de 2020.

RIANE OLIVEIRA DA SILVA.
 Pregoeira.

Publicado por:
 Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4794F416

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 100/2020
PREGÃO PRESENCIAL 073/2020

OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de complemento de itens de gêneros alimentícios destinados a manutenção da merenda escolar, grupos do SCFV, atividades de promoção e prevenção à saúde realizadas pelas UBS, reunião diversas e material de limpeza e consumo, atendendo à solicitação das secretarias conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos.

O Prefeito do Município de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Pedra do Indaiá/MG, 26 de Agosto de 2020.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0BD1CBD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 155/2020 - PROCESSO 100/2020
PREGÃO PRESENCIAL 073/2020

N.º Processo: 100/2020 – Pregão Presencial: 073/2020. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Israel e Israel Ltda – EPP** - CNPJ: 23.407.794/0001-08 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de complemento de itens de gêneros alimentícios destinados a manutenção da merenda escolar, grupos do SCFV, atividades de promoção e prevenção à saúde realizadas pelas UBS, reunião diversas e material de limpeza e consumo, atendendo à solicitação das secretarias conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R\$ 34.212,00 (trinta e quatro mil e duzentos e doze reais). Data de assinatura: 27 de Agosto de 2020.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D90641D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 112/2020 - PROCESSO 100/2020 PREGÃO
PRESENCIAL 073/2020

N.º Processo: 100/2020 – Pregão Presencial: 073/2020. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Israel e Israel Ltda – EPP** - CNPJ: 23.407.794/0001-08 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de complemento de itens de gêneros alimentícios destinados a manutenção da merenda escolar, grupos do SCFV, atividades de promoção e prevenção à saúde realizadas pelas UBS, reunião diversas e material de limpeza e consumo, atendendo à solicitação das secretarias conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R\$ 34.212,00 (trinta e quatro mil e duzentos e doze reais). Data de assinatura: 27 de Agosto de 2020.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:5080C1C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 101/2020
PREGÃO PRESENCIAL 074/2020

OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e conservação de piscina conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos.

A Pregoeira Oficial designada pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 008/2019, considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, adjudica o objeto do processo licitatório às empresas **Bidden Comercial Ltda**, CNPJ: 36.181.473/0001-80, no valor total estimado de R\$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais); e **Casa 500 Materiais de Construção Ltda.**, CNPJ: 86.573.904/0001-21, no valor total estimado de R\$ 14.018,00 (catorze mil e dezoito reais).

Pedra do Indaiá/MG, 27 de Agosto de 2020.

RIANE OLIVEIRA DA SILVA.
 Pregoeira.

Publicado por:
 Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9287C685

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 101/2020
PREGÃO PRESENCIAL 074/2020

OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e conservação de piscina conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos.

O Prefeito do Município de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Pedra do Indaiá/MG, 27 de Agosto de 2020.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:898900E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 156/2020 - PROCESSO 101/2020
PREGÃO PRESENCIAL 074/2020

N.º Processo: 101/2020 – Pregão Presencial: 074/2020. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Bidden Comercial Ltda** - CNPJ: 36.181.473/0001-80 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e conservação de piscina conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R\$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais). Data de assinatura: 28 de Agosto de 2020.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B10ED3F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 113/2020 - PROCESSO 101/2020 PREGÃO
PRESENCIAL 074/2020

N.º Processo: 101/2020 – Pregão Presencial: 074/2020. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Bidden Comercial Ltda** - CNPJ: 36.181.473/0001-80 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e conservação de piscina conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R\$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais). Data de assinatura: 28 de Agosto de 2020.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:73D69115

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 157/2020 - PROCESSO 101/2020
PREGÃO PRESENCIAL 074/2020

N.º Processo: 101/2020 – Pregão Presencial: 074/2020. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Casa 500 Materiais de Construção Ltda.** - CNPJ: 86.573.904/0001-21 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e conservação de piscina conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R\$ 14.018,00 (catorze mil e dezoito reais). Data de assinatura: 28 de Agosto de 2020.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6113743B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 114/2020 - PROCESSO 101/2020 PREGÃO
PRESENCIAL 074/2020

N.º Processo: 101/2020 – Pregão Presencial: 074/2020. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Casa 500 Materiais de Construção Ltda.** - CNPJ: 86.573.904/0001-21 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e conservação de piscina conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R\$ 14.018,00 (catorze mil e dezoito reais). Data de assinatura: 28 de Agosto de 2020.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:34D8A722

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação 1º Termo Aditivo das Atas de Registro de Preços referente ao Processo Licitatório Nº 000071/2019, Pregão Nº: 000053/2019, Registro de Preços Nº: 000053/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA OS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E DEMAIS SETORES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL. Foi vencedora a empresas: Ata de nº: 099/2019 - DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA no valor de R\$ 530,00, CNPJ: 05.375.249/0001-03, Ata de nº: 100/2019 - CARVALHO DINIZ CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA - ME no valor de R\$ 1.040,90, CNPJ: 17.799.066/0001-96, Ata de nº: 101 - BHDENTAL COMERCIAL EIRELI no valor de R\$ 2.550,00, CNPJ: 29.312.896/0001-26. Vigência: 12 meses.

Perdigão/MG, 03 de setembro de 2020.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:42E5F854

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2020 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 71/2020 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE
REDES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 71/2020. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 147/2020 - Pregão Presencial nº 71/2020 - objeto: Registro de preço para Prestação de serviços de Extensão de Redes Elétricas e Iluminação Pública com abertura dos envelopes às 14:00 hs do dia 17.09.2020. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:517A72C4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 03/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS - ETM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. -
ME

TERMO ADITIVO Nº 03/2020 AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5.176/2015

Termo Aditivo que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, empresa pública de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça. 1.º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Hamilton Resende, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastr, 20, Bairro Centro, a seguir denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a **ETM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 10.658.478/0001-67 com sede em Campo Belo MG, à rua Bias Fortes, nº 450, neste ato representado por seu representante legal Vicente de Paula Assis,

doravante denominada simplesmente **Contratada** celebram o presente termo Aditivo nas cláusulas e condições seguintes:- Considerando que o serviço prestado pela contratada é executado de forma contínua no Município de Perdões e com prestado com valores competitivos que garantem economia aos cofres públicos municipais;- Considerando o permissivo legal do art. 57, II que permite a prorrogação dos contratos administrativos por até o período máximo de 60 meses;

RESOLVE:

CLÁUSULA I – DO PRAZO

O item 2.1 – Do Prazo do Contrato ora Aditivado passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A Ata de Registro de Preços terá validade de 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de sua assinatura com vencimento em **30.08.2021**, podendo ser prorrogado caso haja interesse do Município de PERDÕES- MG e se houver acordo entre as partes, conforme Art. 57, II, da Lei 8.666/93.”

Prefeitura Municipal de Perdões, 28 de Agosto de 2020.

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:6557615B

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2020 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 72/2020 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO
PARA AQUISIÇÃO DE BLOQUETES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 72/2020. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 148/2020 - Pregão Presencial nº 72/2020 - objeto: Registro de preço para aquisição de bloquetes com abertura dos envelopes às 13:00 hs do dia 22.09.2020. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:BE4C98E2

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2020 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 14/2020 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO
PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Eletrônico nº 14/2020. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decreto Federal 10024/2019, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 145/2020 - Pregão Eletrônico nº 14/2020 - objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos diversos, com início da disputa às 13:00 hs do dia 18.09.2020. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Cadastrar propostas: www.bll.org.br

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:E549C14D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2020 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 15/2020 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO
PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E OUTROS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Eletrônico nº 15/2020. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decreto Federal 10024/2019, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 146/2020 - Pregão Eletrônico nº 15/2020 - objeto: Registro de preço para aquisição de móveis e outros, com início da disputa às 15:00 hs do dia 18.09.2020. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Cadastrar propostas: www.bll.org.br

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:43D96FD6

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2020 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 16/2020 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO
PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Eletrônico nº 16/2020. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decreto Federal 10024/2019, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 149/2020 - Pregão Eletrônico nº 16/2020 - objeto: Registro de preço para aquisição de material de construção, com início da disputa às 08:00 hs do dia 22.09.2020. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Cadastrar propostas: www.bll.org.br

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:4EF840FC

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2020 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 73/2020 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO
PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 73/2020. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 150/2020 - Pregão Presencial nº 73/2020 - objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos com abertura dos envelopes às 14:00 hs do dia 22.09.2020. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:2A0A0A4E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO 122/2020
TOMADA DE PREÇO 15/2020**

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº122/2020 – Tomada de Preço nº 15/2020. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, NESTE MUNICÍPIO.**

DESPACHO:

Homologo para os devidos fins, o resultado do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitação no Processo supra, que nos termos da respectiva ata de julgamento e consequente despacho adjudicatório, foi apontada como vencedora a proposta apresentada por:

CRV – Construtora Rezende & Alvarenga Ltda – CNPJ 07.186.297/0001-70, no valor de R\$ R\$ 146.934,22 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais, vinte e dois centavos)

Perdões, 02 de setembro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal de Perdões

ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº122/2020 – Tomada de Preço nº 15/2020. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, NESTE MUNICÍPIO.**

O Senhor Prefeito, Hamilton Resende Filho, adjudica o objeto de licitação, referente a Tomada de Preços nº 15/2020, contratação de empresa para pavimentação de vias públicas, neste município. Proponente vencedora CRV – Construtora Rezende & Alvarenga Ltda

– CNPJ 07.186.297/0001-70, com sede na Rua Reverendo Samuel Brust, 165, Vila Matilde, Campo Belo – MG.

Perdões, 02 de setembro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:EA382654

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7366/2020. PROCESSO
Nº:122/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 15/2020**

Contrato Administrativo nº 7366/2020. Processo nº:122/2020 Tomada de Preço nº 15/2020, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro **CRV – CONSTRUTORA REZENDE & ALVARENGA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 07.186.297/0001-70. Objeto: contratação de empresa para pavimentação de vias públicas, neste município. Vigência: 03 meses a contar do dia 02/09/2020. Valor: R\$146.934,22 (cento e quarenta e seis mil novecentos e trinta e quatro reais, vinte e dois centavos).

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:3DD9B380

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7367/2020. PROCESSO
Nº:123/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 16/2020**

Contrato Administrativo nº 7367/2020. Processo nº:123/2020 Tomada de Preço nº 16/2020, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro **CONSTRUTORA CATARINO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.582.843/0001-02. Objeto: contratação de empresa para pavimentação de vias públicas, neste município. Vigência: 03 meses a contar do dia 02/09/2020. Valor: R\$63.012,00 (sessenta e três mil e doze reais).

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:B6B8D190

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 7368/2020. PROCESSO
Nº:124/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 17/2020**

Contrato Administrativo nº 7368/2020. Processo nº:124/2020 Tomada de Preço nº 17/2020, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro **CONSTRUTORA CATARINO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.582.843/0001-02. Objeto: contratação de empresa para pavimentação de vias públicas, neste município. Vigência: 03 meses a contar do dia 02/09/2020. Valor: R\$54.623,66 (cinquenta e quatro mil seiscentos e vinte e três reais, sessenta e seis centavos).

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:344A2E16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 8.113/20 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, EMILIA VITORIA DE
REZENDE BASTOS MANCINI.**

PORTARIA nº 8.113/20 de 02 de setembro de 2020.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, EMILIA VITORIA DE REZENDE BASTOS MANCINI.

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora pública Municipal, **EMILIA VITORIA DE REZENDE BASTOS MANCINI**, parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/07/1992 a 30/06/2002, que serão gozadas no período de 02/09/2020 a 01/10/2020, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de setembro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA

Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:

Rosemary Aparecida Belchior

Código Identificador:67E997A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 8.114/20 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ELIZAMARA FÁTIMA
DE SÁ SILVÉRIO.**

PORTARIA nº 8.114/20 de 02 de setembro de 2020.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ELIZAMARA FÁTIMA DE SÁ SILVÉRIO.

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora pública Municipal, **ELIZAMARA FÁTIMA DE SÁ SILVÉRIO**, suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/02/2007 a 31/01/2017, que serão gozadas no período de 02/09/2020 a 28/02/2021, no total de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de setembro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA

Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:

Rosemary Aparecida Belchior

Código Identificador:19EFC01A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR**

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR/MG, comunica o aviso de Extrato de **CONTRATO Nº.017/2020 realizado em**

02/09/2020, em CARÁTER EMERGENCIAL, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 4º LEI FEDERAL Nº 13.979 – COVID-19 ,para aContratação de Empresa em Caráter de Urgência para o fornecimento de máscara que será distribuída a população, destinado a informação em alerta, em virtude da Pandemia do COVID-19 no âmbito do município de Pescador - MG. Dispensa nº.017/2020-Processo licitatório №.017/2020. Através do seu representante legal o Sr. Neves Francisco de Jesus Aquino, portador do CPF:567.336.586-15.Empresa: NEVES FRANCISCO DE JESUS AQUINO, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.598.134/0001-20, situada À Faz. Areiao S/nº, Bairro: Zona Rural/ Santo Antônio do Monte/MG, CEP:35.560-000,Estado:MG,valor total de R\$40.000,00(Quarenta mil reais). Prefeito Municipal Orlando Luciano Sartori. Data:03/09/2020

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:345BA06A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
HOMOLOGAÇÃO TP 014-2020**

O prefeito Municipal de Pirajuba MG, no uso das suas atribuições, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR a TOMADA DE PREÇOS nº 014/2020, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE ASFALTAMENTO DE TRECHO E RECAPEAMENTO DE AVENIDA E RUA CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA”. Empresa Contratada: Copari Extração de Comercio e Minerais Ltda. CNPJ: 17.780.545/0001-60. Data da homologação e Adjudicação: 03 de setembro de 2020. Valor R\$ 217.958,08.

Pirajuba MG 03 de setembro de 2020.

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS.
Prefeito.

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:D454614B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
EXTRATO CONTRATO 164/2020**

A Prefeitura Municipal De Pirajuba Torna Público Nos Termos Das Leis 8666/93 o extrato do contrato nº 164/2020 da compra direta 1099/2020 Empresa Contratada: Caixa Econômica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04. Data da assinatura: 21/08/2020. Valor R\$ 9.800,00. Vigência: 31/12/2020.

Pirajuba-Mg, 10 de junho De 2020

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.

CPL

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:82C9AA97

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
PREGÃO PRESENCIAL 062/2020**

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos da lei 8666/93 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Pregão Presencial 062/2020 que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para eventual Prestação de Serviço de Troca, Instalação e Fornecimento de Luminárias de LED (Iluminação Pública)”. A abertura dos envelopes será no dia 17 de setembro de 2020 as 09:00 horas. O Edital poderá ser obtido no site www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 03 de setembro de 2020.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.

Pregoeiro.

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:8106B305

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
HOMOLOGAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Piranga, Processo Licitatório nº 070/2020, Tomada de Preços nº 010/2020. Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação em Alvenaria Polidétrica, construção de meio-fio e sarjeta. À vista da informação da Comissão de Licitação desta Prefeitura de Piranga, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos pela Comissão, conforme ata constante dos autos, adjudicado, por conseguinte, o objeto licitado a empresa Construtora Monte Sinai, CNPJ sob o nº 36.237.339/0001-53, com sede na Rua do Cruzeiro, 30, Presidente Bernardes-MG, CEP: 36.475-000, com o valor de R\$ 168.556,45 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), vencedora do certame.

Piranga, 03 de setembro de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:8759166E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA**

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 272 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

Portaria nº 272 de 03 de setembro de 2020.

Nomeia servidor para cargo de provimento efetivo em razão de decisão judicial transitada em julgado

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º. Nomear **Geraldo Alves da Silva** conforme decisão proferida no Processo nº 5000540-44.2020.8.13.0512.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 03 de setembro de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Secretária de Governo

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:3DF3F223

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 08 DE SETEMBRO

Marcílio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Conceição do Para, nº 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF nº 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito público, com sede nesta cidade a Rua Padre Belchior, nº 51, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.315.226/0001-47, torna público que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATÓRIO nº 064/2020 – PREGÃO 037/2020** com vistas à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços Mecânicos da Linha Leve, Solda, Escapamento, Para – Brisa, Lanterna e Pintura para Frota Municipal e entes Conveniados Deste Município.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:70E7E1ED

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 09 DE SETEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 066/2020 – PREGÃO - 039/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **CRISTIANO RIBEIRO PIRES - ME** – Valor: **R\$ 16.780,00 (dezesesse mil setecentos e oitenta reais)**, destinado à contratação de exclusiva de pessoa jurídica **MEI/ME/EPP** para a prestação de serviços de serralheria para confecção de grade e portão para serem instalados no museu do Imigrante e Casa de Cultura. Pelo período contratual de 02 (dois) meses de **03/09/2020 à 03/11/2020**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:5601F7DA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 10 DE SETEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 072/2020 – DISPENSA - 015/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **CARDIOLAB SOCIEDADE MEDICA LTDA** – Valor: **R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)**, destinado à contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços através de diagnósticos de exames de arteriografia para pacientes da Secretaria Municipal de Saúde. Pelo Período contratual de 06 (seis) meses a partir de **31/08/2020**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:61820125

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 121/2020

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/2020, Pregão nº 121/2020**, tendo como objeto da presente licitação **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TELA DE MOSQUETEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE), DURANTE O ANO DE 2020, COM ENTREGA DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL**. A data para abertura deste certame será dia 17 de setembro de 2020, às 13:00 horas. O

editais na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:8C8FAD2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 121/2020

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/2020, Pregão nº 121/2020**, tendo como objeto da presente licitação **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TELA DE MOSQUETEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE), DURANTE O ANO DE 2020, COM ENTREGA DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL**. A data para abertura deste certame será dia 17 de setembro de 2020, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:00723A06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0207/20
Decorrência: Processo Licitatório Nº 000175/20 - **PREGÃO PRESENCIAL nº 0111/20**
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas de patrimônio cultural, cultura, turismo, referente aos ano base 2020 / exercício 2022, conforme descrito no edital
Contratado: **PLANISA SERVICOS E ESTUDOS TECNICOS EM URBANISMO EIRELI**. Valor global estimado de R\$ 9.500,00. Data da assinatura: 03/09/2020. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 31/12/2020. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02080427.812.2001.2041.00003.3.90.39.00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:545983C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0208/20
Decorrência: Processo Licitatório Nº 000176/20 - **PREGÃO PRESENCIAL nº 0112/20**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER PACIENTES DA REDE SUS DE SAÚDE, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2020**
Contratado: **MINAS SUL PRODUTOS DE DIETA LTDA**. Valor global estimado de R\$ 34.800,00. Data da assinatura: 03/09/2020. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:
02050610.303.2005.2068.00003.3.90.30.00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:094281AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0209/20
Decorrência: Processo Licitatório Nº 000176/20 - PREGÃO PRESENCIAL nº 0112/20
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER PACIENTES DA REDE SUS DE SAÚDE, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2020
Contratado: LEONE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. Valor global estimado de R\$ 62.900,00. Data da assinatura: 03/09/2020. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 02050610.303.2005.2068.00003.3.90.30.00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:34A56C16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRENCIAMENTO Nº 17/2020

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, comunica que encontra-se aberto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2020, Inexigibilidade nº 17/2020, Credenciamento nº 17/2020, tendo como objeto da presente licitação o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RELACIONADOS AO COVID-19, SENDO DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2 EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASOFARINGE DE HUMANOS), CONFORME EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A data para recebimento dos envelopes dos licitantes será a partir de 15 de setembro de 2020, às 13:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:A76B0E33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 03/2020 (CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE)

Pouso Alegre, 02 de setembro 2020.

Aprovação do Plano de Ação da Vigilância Sanitária – PDVS

Considerando a Lei 8.142/90 de 28/12/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais e os recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Resolução 453 de 10 de maio de 2012, que dispõe sobre a as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos conselhos de Saúde;

Considerando o Decreto nº 3866 de 25 de junho de 2012, que institui o Conselho Municipal de Saúde de Pouso Alegre;

Considerando a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, em seu art. 12, que dispõe sobre a participação do Conselho Municipal de Saúde na formulação de políticas públicas, contribuindo para promoção e recuperação da saúde, na organização e ainda, conceitua a Vigilância Sanitária como um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir em fatores envolvidos na produção e circulação de bens na prestação de serviços de interesse da saúde;

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, Decreto 4.994 de 18/06/2019, criado pela Lei Municipal 2.608 de 06/07/1992, alterado pela Lei Municipal 3.252 de 15/04/1997;

Considerando as Leis 8080/90, Lei 8142/90 e Lei Complementar 141/2012 que estabelece o Pacto Pela Saúde, em que todas as esferas devem se desenvolver de forma integrada e articulada no processo estratégico da gestão do SUS;

Considerando Deliberação do Comitê Extraordinário COVID – 19 de 18 de março de 2020, Decreto 10.282 de 20 de março de 2020, para definir serviços públicos e atividades essenciais.

Considerando a Deliberação CIB SUS nº 3050 de 13 de novembro de 2019, CIB SUS nº 3180 de 07 de julho de 2020 e Resolução SES/MG nº 7149 de 07 de julho de 2020 que estabelece normas gerais do Programa de Descentralização da Vigilância Sanitária, no âmbito do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2020.

O Conselho Municipal de Saúde, por unanimidade dos votos dos Conselheiros presentes na Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, no dia 31 de Agosto de 2020, DECIDE APROVAR o Plano de Ação da Vigilância Sanitária de Pouso Alegre do Programa de Descentralização para o exercício de 2020.

JUSSELMA DE PAIVA REIS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 03/2020 de 31 de Agosto de 2020 nos termos de delegação e competência

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde de Pouso Alegre

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:9650E93E

CHEFIA DE GABINETE
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 84 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS)

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 72, § 1º, alíneas “a” e “i”, da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, art. 11, incisos XVII e XVIII, da Lei Municipal nº 5.881/2017, art. 67 da Lei Municipal nº 1.086/1971 e art. 37, caput, da Constituição Federal, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo listadas, inscritas na dívida ativa do Município, para pagamento do débito ou sua impugnação no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, sob pena de ajuizamento da competente ação judicial.

A regularização do débito poderá ser realizada na Central de Atendimento localizada na Praça Dr. Garcia Coutinho, Centro, Pouso Alegre/MG.

Caso já tenha quitado o débito apontado, favor desconsiderar a presente notificação. Listagem de contribuintes:

Código do contribuinte: 1025504
 Nome: CARLOS ALBERTO DA SILVA
 Origem da dívida: IPTU
 Exercício: 2015, 2017, 2018 E 2019
 Valor: R\$2.360,83 (dois mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e três centavos)

Código do contribuinte: 1016397
 Nome: LUIZ FERNANDO DA COSTA
 Origem da dívida: IPTU
 Exercício: 2016, 2017, 2018 E 2019
 Valor: R\$3.115,29 (três mil, cento e quinze reais e vinte e nove centavos)

Código do contribuinte: 1020552
 Nome: JOSE ADILSON MOREIRA
 Origem da dívida: IPTU
 Exercício: 2015, 2016, 2017, 2018 E 2019
 Valor: R\$2.995,37 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos)

Código do contribuinte: 2075897
 Nome: GILCEIA MARIS DE SOUZA PINTO
 Origem da dívida: OUTORGA DE PERMISSAO DE USO DOS ESPAÇOS DO MERCADO MUNICIPAL, ALUGBOXMERMU
 Exercício: 2017
 Valor: R\$4.279,90 (quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa centavos)

Pouso Alegre/MG, 04 de setembro de 2020.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
 Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
 Antoniele de Rezende
Código Identificador:57DB2B54

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 04/2020 (SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE POUSO ALEGRE)

Pouso Alegre, 02 de setembro 2020.

*Aprovação do Plano Operativo de Serviços –
 Portaria 748*

Considerando a Lei 8.142/90 de 28/12/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais e os recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Resolução 453 de 10 de maio de 2012, que dispõe sobre a as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos conselhos de Saúde;

Considerando o Decreto nº 3866 de 25 de junho de 2012, que institui o Conselho Municipal de Saúde de Pouso Alegre;

Considerando a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, em seu art. 12, que dispõe sobre a participação do Conselho Municipal de Saúde na formulação de políticas públicas, contribuindo para promoção e recuperação da saúde, na organização;

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, Decreto 4.994 de 18/06/2019, criado pela Lei Municipal 2.608 de 06/07/1992, alterado pela Lei Municipal 3.252 de 15/04/1997;

Considerando as Leis 8080/90, Lei 8142/90 e Lei Complementar 141/2012 que estabelece o Pacto Pela Saúde, em que todas as esferas devem se desenvolver de forma integrada e articulada no processo estratégico da gestão do SUS;

Considerando Deliberação do Comitê Extraordinário COVID – 19 de 18 de março de 2020, Decreto 10.282 de 20 de março de 2020, para definir serviços públicos e atividades essenciais.

Considerando a Portaria 748 de 27 de março de 2018, que dispõe sobre apoio financeiro pelo Ministério da Saúde aos entes federativos para custeio a serem aplicados: ...II Atenção de Média e Alta Complexidade.

*O Conselho Municipal de Saúde, por unanimidade dos votos dos Conselheiros presentes na Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, no dia 31 de Agosto de 2020, **DECIDE APROVAR o Plano Operativo para Realização de Exames de Imagens – Eletro-neuromiografia no Município de Pouso Alegre.***

JUSSELMA DE PAIVA REIS
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 04/2020 de 31 de Agosto de 2020 nos termos de delegação e competência

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
 Secretária Municipal de Saúde de Pouso Alegre

Publicado por:
 Antoniele de Rezende
Código Identificador:DD38D43F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 21, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.
(SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 3.437/2017; o art. 37, inc. I, combinado com o art. 53 e com o artigo 54, inc. II, todos da Lei Municipal nº 5.881/2017 e o art. 72, § 1º, alínea “f” e art. 142, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para integrar a Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica (CFT) os seguintes membros.

I – HELDER JOSÉ BARBOSA, médico especialista, inscrito na matrícula funcional sob o nº 7.547;

II – CARLOS AFONSO CHAVES JÚNIOR, médico da estratégia de saúde da família, inscrito na matrícula funcional sob o nº 16.286;

III – LILIANE LOPES DIEGUES, cirurgião dentista, inscrita na matrícula funcional sob o nº 20.640;

IV – ADRIANA DOMINGUES DE CARVALHO, enfermeira, inscrita na matrícula funcional sob o nº 19.530;

V – GABRIELA RAQUEL DE CARVALHO, farmacêutica, inscrita na matrícula funcional sob o nº 19.275;

VI – JOSELITA MORAIS DE SOUZA, gerente do departamento de atenção básica, inscrita na matrícula funcional sob o nº 19.611;

VII – ÉLIDA PEREIRA MORAIS, gerente do departamento de assistência farmacêutica, inscrita na matrícula funcional sob o nº 19.255; e

VIII – GILSON DE OLIVEIRA LOPES, conselheiro municipal de saúde.

Art. 2º. As atribuições da Comissão Municipal Farmacêutica e Terapêutica são àquelas contidas no Decreto nº 3.667, de 1º de novembro de 2011.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 001, de 14 de março de 2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 03 de setembro de 2020.

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:CD59F60D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.932, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

Altera composição do Conselho Municipal De Assistência Social de Pouso Alegre – CMAS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, item VII, da Lei Orgânica Municipal, atendendo ao que determina a Lei nº 3.672/99, de 29 de novembro de 1999,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Pouso Alegre – CMAS passando a composição a ficar da seguinte forma:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

CHEFIA DE GABINETE

Titular: Janaína Luana Mesquita Almeida
Suplente: Vanessa Soares Skielka Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Titular: Jéssica Rezende Silva Ferreira
Suplente: Cristina Couto Fonseca Nogueira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Ana Carolina de Carvalho Moreira
Suplente: Flávia Aparecida Souza Siqueira

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Titular: Roseane Denise Pereira Cimadon
Suplente: Deise Cristina Lissoni de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Titular: David Eriberto de Souza
Suplente: Eliane Pereira Camargo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS

Titular: Ederson Carlos Deveche
Suplente: Simone Ribeiro da Costa Soares

Titular - Cíntia da Silva Gomes
Suplente - Marcela Reis Severino do Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Maria Cristina Paiva Rocha
Suplente: Rosângela Dias Ribeiro Lima

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Titular: Fabiano do Carmo Pereira Junior
Suplente: Elizete Ferreira de Souza Dias

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 02 de setembro de 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES

Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO

Chefe de Gabinete

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:223736FD

CHEFIA DE GABINETE
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE DE POUSO ALEGRE/MG PUBLICAÇÃO DOS ACÓRDÃOS DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO REALIZADA EM 25/08/2020

Local: Plataforma zoom

Data: 25/08/2020

Horário: 08h30

AUTOS PRINCIPAIS: 028506/2018

AUTOS APENSOS/CMC: 55435/2019

RELATOR : Cons. OMAR FURTADO DE OLIVEIRA FILHO.

REPRESENTANTE: Sec. de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

CONTRIBUINTE: FABRICIO RIERA FRAGA

EMENTA: LIMPEZA DE LOTE – MANUTENÇÃO DE TERRENO PARTICULAR – INTEMPESTIVIDADE DA DEFESA E RECURSO ADMINISTRATIVO – ALEGAÇÃO DE NULIDADE – RECURSO RECEBIDO – NÃO ACOLHIMENTO – NULIDADE NÃO COMPROVADA – CONFISSÃO EXPRESSA – NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO – MATIDO AIM 0085/2018. Nos termos da lei 5.311/2013 em face da NOTIFICAÇÃO ter sido recebida no endereço indicado na defesa e recurso, não há que se falar em nulidade. Outrossim, em face de confissão expressa do contribuinte, impõe-se a manutenção E subsistência do AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA.

ACÓRDÃO:

Acorda a Câmara Julgadora dos Processos Tributários e Administrativos do Município de Pouso Alegre MG por unanimidade de votos, decidem NEGAAR PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO, mantendo-se o Auto de Infração e Multa AIM nº 0085/2018.

Pouso Alegre, 25 de agosto de 2020.

OMAR FURTADO DE OLIVEIRA FILHO

Conselheiro Relator

AUTOS PRINCIPAIS Nº: 7875/2019

RECORRENTE: Caetano de Carvalho Rodrigues

RECORRIDO: Fazenda Pública Municipal

RELATOR: Cons. OMAR FURTADO DE OLIVEIRA FILHO.

EMENTA: LIMPEZA DE LOTE – NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR – LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE TERRENO PARTICULAR – AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - COMPROVANTE DE TER CUMPRIDO COM O MUNUS – NULIDADE - NECESSIDADE DE NOVA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR – Nos termos da lei 5.311/2013, tendo o proprietário comprovado que realizou a limpeza do terreno com arquivamento dos autos, tendo ocorrido nova fiscalização sendo constatado ausência de manutenção, necessário nova Notificação Preliminar sob pena de NULIDADE do AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA.

ACÓRDÃO: Acorda a Câmara Julgadora dos Processos Tributários e Administrativos do Município de Pouso Alegre MG por unanimidade de votos, decidem **DAR PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO**, declarando a nulidade do Auto de Infração e Multa - AIM nº 0236/2018.

Pouso Alegre, 25 de agosto de 2020.

OMAR FURTADO DE OLIVEIRA FILHO

Conselheiro Relator

AUTOS PRINCIPAIS Nº: 763/2019

RECORRENTE: Osmar Martins Rieira

RECORRIDO: Fazenda Pública Municipal

RELATOR: Cons. OMAR FURTADO DE OLIVEIRA FILHO.

EMENTA: LIMPEZA DE LOTE – NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR – AUSÊNCIA DE DEFESA ESCRITA – AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – INFORMAÇÃO DE QUE REGULARIZOU A SITUACÃO DO IMÓVEL – JUNTADA DE DOCUMENTOS – INFERIMENTO DO MÉRITO – RECURSO ADMINISTRATIVO INTEMPESTIVO – MANUTENÇÃO E SUBSISTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – Nos termos da lei 5.311/2013, tendo o Contribuinte apresentado, a tempo e modo, documentos e informação de que teria regularizado a situação do terreno cadastrado em seu nome. No entanto, após decisão de Primeira Instância, que indeferiu o mérito, manejar Recurso administrativo intempestivo, impõe-se a **NEGATIVA DO RECEBIMENTO** mantendo-se o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA e remessa dos autos á Presidência por ausência de admissibilidade.

ACÓRDÃO: Acorda a Câmara Julgadora dos Processos Tributários e Administrativos do Município de Pouso Alegre MG por unanimidade de votos, decidem **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO POR INTEMPESTIVIDADE**, mantendo-se o Auto de Infração e Multa – AIM nº 000763/2019.

Pouso Alegre, 25 de agosto de 2020.

OMAR FURTADO DE OLIVEIRA FILHO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº 39117/2019

RECORRENTE: Marcos André de Almeida

RECORRIDA: Fazenda Municipal

RELATORA: Maria Aparecida Camargo de Almeida

Voto Divergente: Hélio de Moraes Coutinho

EMENTA: LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE TERRENO PARTICULAR – AUSÊNCIA DO CARIMBO VISTORIADO E ARQUIVADO – RECONHECIMENTO DO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR NA ANÁLISE DA DEFESA - NECESSIDADE DE NOVA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - RECURSO PROVIDO - CANCELAMENTO DO AIM.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos, os Conselheiros, na Sessão virtual do dia 25 de agosto de 2020, na conformidade da ata da sessão e Decreto 5037/2019, acordaram, por maioria, conhecer do recurso para **DAR PROVIMENTO**, nos termos do voto divergente. Vencidos os votos da relatora Maria Aparecida Camargo de Almeida e do Conselheiro Marcelo Rezende Moutinho que votaram pela improcedência.

Pouso Alegre, 25 de agosto de 2020.

MARIA APARECIDA CAMARGO DE ALMEIDA

Conselheira Relatora

Hélio de Moraes Coutinho – Voto Divergente

PROCESSO Nº: 39116/2019

RECORRIDO: Marcos André de Almeida

RECORRIDA: Fazenda Municipal

RELATORA: Maria Aparecida Camargo de Almeida

Voto Divergente: Hélio de Moraes Coutinho

EMENTA:

LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE TERRENO PARTICULAR – AUSÊNCIA DO CARIMBO VISTORIADO E ARQUIVADO – RECONHECIMENTO DO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR NA ANÁLISE DA DEFESA - NECESSIDADE DE NOVA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - RECURSO PROVIDO - CANCELAMENTO DO AIM.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos, os Conselheiros, na Sessão virtual do dia 25 de agosto de 2020, na conformidade da ata da sessão e Decreto 5037/2019, acordaram, por maioria, conhecer do recurso para **DAR PROVIMENTO**, nos termos do voto divergente. Vencidos os votos da relatora Maria Aparecida Camargo de Almeida e do Conselheiro Marcelo Rezende Moutinho que votaram pela improcedência.

Pouso Alegre, 25 de agosto de 2020.

MARIA APARECIDA CAMARGO DE ALMEIDA

Conselheira Relatora

Hélio de Moraes Coutinho – Voto Divergente

PROCESSO Nº 52071/2018

RECORRENTE – MARIA LIANI MOHALLEM BONETTE MEI

RECORRIDA - FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATOR - CONSELHEIRO LUIZ PAULO MOREIRA

EMENTA: AO RECORRENTE CABE CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES IMPOSTAS PELO ART. 1º, CAPUT, DA LEI MUNICIPAL N. 5.917/2018 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURA – RAZÕES RECURSAIS AUSENTES DE FATO OU CIRCUNSTÂNCIA RELEVANTE CAPAZ DE INVALIDAR ATO ADMINISTRATIVO - NINGUÉM PODE ALEGAR DESCONHECIMENTO DA LEI PARA JUSTIFICAR SEU DESCUMPRIMENTO – APELO IMPROVIDO.

ACÓRDÃO: Acorda a Câmara Julgadora dos Processos Tributários e Administrativos do Município de Pouso Alegre, - MG por unanimidade de votos, decidem **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO**, mantendo-se ao AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA.

Pouso Alegre, 25 de agosto de 2020.

LUIZ PAULO MOREIRA

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 28185/2019

RECORRENTE: Imobiliária Chiarini Machado Ltda

RECORRIDO: Fazenda Pública de Pouso Alegre.

RELATORA: Conselheira Marluce Junqueira e Silva

EMENTA: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENO PARTICULAR DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE – MG. DEVER ATINENTE AO PROPRIETÁRIO URBANO. FISCALIZAÇÃO NOS TERRENOS DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL 5.311/2013. MANTIDO AIM 000311/2019. RECURSO IMPROVIDO

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os integrantes desta Câmara Julgadora de Processos Tributários Administrativos do Conselho Municipal de Contribuintes de Pouso Alegre - MG, na conformidade da sexta sessão de julgamento do Conselho de Contribuinte, por unanimidade negar o provimento ao recurso,

mantendo-se o Auto de Infração e Multa nº 000311/2019, nos termos do voto do Relator.

MARLUCE JUNQUEIRA E SILVA
Conselheira Relatora

PROCESSO Nº: 70452/2019
RECORRENTE: Espólio de João de Barros Cobra
RECORRIDA: Fazenda Pública de Pouso Alegre.
RELATORA: Conselheira Marluce Junqueira e Silva

EMENTA: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENO PARTICULAR DO MUNICÍPIO DE POUSOA ALEGRE – MG. DEVER ATINENTE AO PROPRIETÁRIO E/OU POSSUIDOR DO TERRENO URBANO. FISCALIZAÇÃO NOS TERMOS DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL 5.311/2013. MANTIDO AIM 000715/2019. RECURSO IMPROVIDO

ACÓRDÃO

Vistos relatados e discutidos estes autos, acordam os integrantes desta Câmara Julgadora de Processos Tributários e Administrativos do Conselho Municipal de Contribuinte de Pouso Alegre – MG, na conformidade da sexta sessão de julgamento do Conselho de Contribuinte, por unanimidade negar o provimento ao recurso, mantendo-se o Auto de Infração e Multa nº000715/2019, nos termos do voto do Relator.

Pouso Alegre, 25 de agosto de 2020.

MARLUCE JUNQUEIRA E SILVA
Conselheira Relatora

Recorrente: Edvaldo José da Mota
PROCESSO Nº 62503/2019
CONSELHEIRO RELATOR: Henrique Barros Abate

EMENTA: RESERVAR VAGAS COM OBJETOS – OBSTACULIZAÇÃO DA VIA – COMPROMETIMENTO DO LIVRE ACESSO E TRÂNSITO DA VIA – APLICAÇÃO DE MULTA COM OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 146, DA LEI 2.323/88 – EM QUE PESE A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL NÃO SER ESPECÍFICA QUANTO A COLOCAÇÃO DE CONES EM VIAS PÚBLICAS, É CERTA A PROIBIÇÃO DE CONSTITUIR OBSTÁCULO QUE COMPROMETA NA VIA, CARACTERIZANDO COMO INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA. A PENALIDADE PECUNIÁRIA A SER APLICADA DEVERÁ OBEDECER A GRADUAÇÃO ESTABELECIDADA NO CÓDIGO DE POSTURAS. RECURSO PARCIALMETE PROVIDO COM A REDUÇÃO DA MULTA PARA O MÍNIMO LEGAL.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos e autos em que é a parte acima indicada, acordam os conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes de Pouso Alegre/MG, por unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso interposto, reduzindo a multa imposta, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Pouso Alegre, 25 de agosto de 2020.

HENRIQUE BARROS ABATE
Conselheiro Relator

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:3D3DB54F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS
MATERIAIS
ADITIVOS DE VALOR - CREDENCIAMENTO Nº 47/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSOA ALEGRE/MG – Termo aditivo de valor ao contrato Nº 208/2020. Decorrência: Credenciamento nº47/2019 – Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS A FIM DE ATENDER OS**

USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DO MUNICÍPIO DE POUSOA ALEGRE / MG. Contratada: MYLLENA GOMES D'ALMEIDA . Valor mensal : R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Data assinatura: 17/08/2020. Dotação orçamentária nº 02.011.0010.0122.0003.2624.3.3.39.36 – ficha 1481.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSOA ALEGRE/MG – Termo aditivo de valor ao contrato Nº 193/2020. Decorrência: Credenciamento nº47/2019 – Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS A FIM DE ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DO MUNICÍPIO DE POUSOA ALEGRE / MG.** Contratada: APROMED SOCIEDADE MÉDICA S/S . Valor mensal R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Data assinatura: 21/07/2020. Dotação orçamentária nº 02.011.0010.0122.0003.2624.3.3.39.39 – ficha 1477.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSOA ALEGRE/MG – Termo aditivo de valor ao contrato Nº 134/2020. Decorrência: Credenciamento nº47/2019 – Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS A FIM DE ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DO MUNICÍPIO DE POUSOA ALEGRE / MG.** Contratada: ANYARA BARROS FRANCO . Valor mensal : R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Data assinatura: 30/08/2020. Dotação orçamentária nº 02.011.0010.0122.0003.2624.3.3.39.39 – ficha 1477.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSOA ALEGRE/MG – Termo aditivo de valor ao contrato Nº 138/2020. Decorrência: Credenciamento nº47/2019 – Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS A FIM DE ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DO MUNICÍPIO DE POUSOA ALEGRE / MG.** Contratada: FERNANDA DE ABREU GARRAT . Valor mensal : R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Data assinatura: 26/06/2020. Dotação orçamentária nº 02.011.0010.0122.0003.2624.3.3.39.39 – ficha 1477.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSOA ALEGRE/MG – Termo aditivo de valor ao contrato Nº 209/2020. Decorrência: Credenciamento nº47/2019 – Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS A FIM DE ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DO MUNICÍPIO DE POUSOA ALEGRE / MG.** Contratada: ANNA JÚLLIA BISÃO FONTANA . Valor mensal : R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Data assinatura: 18/08/2020. Dotação orçamentária nº 02.011.0010.0122.0003.2624.3.3.39.39 – ficha 1477.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSOA ALEGRE/MG – Termo aditivo de valor ao contrato Nº 106/2020. Decorrência: Credenciamento nº47/2019 – Objeto: **CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS A FIM DE ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DO MUNICÍPIO DE POUSOA ALEGRE / MG.** Contratada: YURI ARRUDA QUEIROZ VELLOSO. Valor mensal : R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Data assinatura: 18/08/2020. Dotação orçamentária nº 02.11.10.122.0002.2151.3.3.90.36.00 – ficha 892.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:896E92C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 086/2020

Processo Licitatório nº 060/2020 – Tomada de Preço nº 003/2020. Contratante: Município de Prata-MG e ANDRADE & FREITAS LTDA-ME. Objeto: acréscimo do quantitativo de itens licitados para execução de obras/serviços de engenharia para reconstrução de Aterro, com recuperação de galeria pluvial com aterramento e drenagem pluvial, execução de pavimentação e de calçadas, meio-fio e sarjetas na Rua

Sacramento entre as Ruas Guarani e Jaguarão, bairro Cruzeiro do Sul, no município de Prata/MG.
 Fundamento Legal: art. 65, inciso I, “b”, e §1º da Lei nº 8.666/93.
 Valor do acréscimo: R\$105.566,58 (cento e cinco mil e quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).
 Valor Global do Contrato: R\$433.778,80 (quatrocentos e trinta e três mil e setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) com a presente alteração no valor contratual, passa a ser de R\$539.345,38 (quinhentos e trinta e nove mil e trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).
 Data da assinatura: 31/08/2020.

ANUAR ARANTES AMUI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:975E89EA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 203/2019

Processo Licitatório nº 125/2019 - Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2019.
 Partes: Município de Prata-MG e QUEBEC CONTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A.
 Objeto: Prorrogar os prazos de execução dos serviços e de vigência contratual, cujo objeto é a “*Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia, visando a construção de um Aterro Sanitário - construção de trincheira e lagoa anaeróbia, para atender as recomendações do Termo de Ajustamento de Conduta nº 0528.17.000210-9, localizado no município de Prata-MG*”.
 Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.
 Prazo de Execução: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias, a contar de 01/07/2020, passando a ter termo final em 31/12/2020.
 Prazo de vigência contratual: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias, a contar de 01/07/2020, passando a ter termo final em 31/12/2020.
 Data da assinatura: 01/07/2020.

ANUAR ARANTES AMUI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:23FDBC5F

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 243/2019

Processo Licitatório nº 151/2019 - Modalidade: Tomada de Preços nº 006/2019.
 Partes: Município de Prata-MG e ELISMARIO PEREIRA MOREIRA.
 Objeto: Prorrogar os prazos de execução dos serviços vigência do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Reforma da Igreja Nossa Senhora do Rosário, localizada na Praça Getúlio Vargas, nº 51, Centro, no município de Prata-MG.
 Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.
 Prazo de execução: fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 05 (cinco) meses, a contar de 02/08/2020, passando a ter termo final em 31/12/2020.
 Prazo de vigência do contrato: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 05 (cinco) meses, a contar de 01/08/2020, passando a ter termo final em 31/12/2020
 Data da assinatura: 31/07/2020

ANUAR ARANTES AMUI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:BFF6F2DD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2020 DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 227/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 136/2020.
 Objeto: Aquisição em caráter emergencial de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para os profissionais de Saúde Pública do Município, conforme Termo de Compromisso Autos MPT: PAJ 000170.2008.03.000/08. Conta 6000.60-6.
 Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA – ME**.
 Valor Total Global: R\$197.429,50 (cento e noventa e sete mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).
 Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
 Data da Ratificação: 04/08/2020.
 Data da Assinatura: 04/08/2020.

ANUAR ARANTES AMUI
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:2FE0BAAA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 290/2020 DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 244/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 142/2020.
 Objeto: Locação de 208 (duzentos e oito) horas de propaganda volante, para divulgação e orientação à população, quanto a Pandemia do COVID-19 no município de Prata-MG. Conforme recurso repassado pelo Fundo Nacional de Saúde para Incremento PAB – Conta 6240224.
 Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **CLAUDIO TANNUS ROCHA EI RELI**.
 Valor Total Global: R\$4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais).
 Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
 Data da Ratificação: 14/08/2020.
 Data da Assinatura: 14/08/2020.

ANUAR ARANTES AMUI
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:47F807DD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 307/2020 DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 258/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 155/2020.
 Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço médico para realização de procedimento de aplicação intra-vítreo (uma ampola no Olho Direito) do medicamento Lucentis (medicamento incluso) para a paciente Zalda Olinda de Souza, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0028114-21.2016.8.13.0528.
 Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **INSTITUTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO PRATA SOCIEDADE SIMPLES LTDA**.
 Valor Total Global: R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
 Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
 Data da Ratificação: 24/08/2020.
 Data da Assinatura: 24/08/2020.

ANUAR ARANTES AMUI
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:B228C472

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº: 321/2020.

Processo Licitatório nº 241/2020 – Modalidade: Pregão Presencial nº 046/2020.

Objeto: Aquisição de materiais diversos e utensílios de cozinha para atender as necessidades do Centro de Convivência do Idoso.

Contratante: **Município de Prata – MG** – Contratada: **LM COMÉRCIO LTDA** vencedora para os itens nºs: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 18, 19 e 20, perfazendo o valor total de **R\$3.229,82 (três mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos)**.

Valor total global de **R\$3.229,82 (três mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos)**.

Ficando deserto o item nº: **11**.

Ficando fracassados os itens nºs: **02, 12 e 17**.

Vigência: 03/09/2020 até 31/12/2020.

Data da assinatura: 03/09/2020.

ANUAR ARANTES AMUI.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:CF999ECE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, sala de licitações a seguinte licitação:

Processo nº 43/2020

Pregão Presencial nº 26/2020

Objeto: Aquisição parcelada e conforme necessidade de materiais hospitalares para o Departamento Municipal de Saúde. Licitação exclusiva para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar n 147/2014.

Sessão de julgamento dos envelopes: Dia 18/Setembro/2020 às 12:45 horas.

Observação: Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e no site www.pratinha.mg.gov.br, sem qualquer ônus. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos neste mesmo setor, através do telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 3 de Setembro de 2020.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:BA14B6E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2020

“ Regulamenta e discrimina, uso de verba legal destinada ao titular do programa Mais Médicos no Município, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Quartel Geral-MG, no uso das atribuições de seu cargo, e de acordo com a *Lei Orgânica Municipal*, e demais legislação e regramentos pertinentes, e,

CONSIDERANDO,

Que a Lei Municipal nº 1.286/2017, e suas alterações, dispõe sobre verba destinada a auxílio alimentação e moradia do profissional médico, do programa Mais Médicos, lotado no Município;

Considerando a Portaria 300/2017, do Ministério da Saúde;

Considerando que a Lei local, limita o valor global do auxílio, sem discriminar o valor máximo destinado à alimentação;

RESOLVE:

Art: 1º- Fica definido que do valor global de R\$ 2.750,00, (dois mil setecentos e cinquenta reais) previsto na Lei 1.286/2017, e suas alterações, R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) será o valor destinado à auxílio alimentação do profissional, e o restante, R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais) será destinado ao auxílio moradia, tratados na Portaria 300/2017, do Ministério da Saúde.

Art: 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Quartel Geral, 02 de setembro de 2020.

JOSÉ LÚCIO CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:EB55F9E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020 CHAMADA PUBLICA Nº 001/2020 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 157/2020.

Processo de Licitação nº 060/2020
Dispensa de Licitação nº 017/2020
Chamada Publica nº 001/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 157/2020.

PARTE: Município de Recreio, Jarbas Rodrigues dos Santos, Contratada.

OBJETO: Contratação e aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos de educação básica pública da rede municipal, com verba oriunda do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE/FNDE.

VALOR: R\$ 12.191,75 (doze mil e cento e noventa e um reais e setenta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2020

VIGÊNCIA: 20/08/2020 à 20/08/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção de Merenda Escolar 02.09.12.306.0042.2040/3.3.90.3.00 Ficha: 179 Fonte: 144

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 060/2020– Dispensa de Licitação nº 017/2020– Chamada Publica nº 001/2020

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante, Contratante Jarbas Rodrigues dos Santos, pela contratada, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi, como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:A47D3BAE

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020 CHAMADA PUBLICA Nº 001/2020 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 161/2020.

Processo de Licitação nº 060/2020
Dispensa de Licitação nº 017/2020
Chamada Publica nº 001/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 161/2020.
PARTES: Município de Recreio, Contratante MARIA DAS GRAÇAS LIMA RODRIGUES, Contratada.
OBJETO: Contratação e aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos de educação básica pública da rede municipal, com verba oriunda do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE/FNDE.
VALOR: R\$ 19.384,50 (dezenove mil e trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2020
VIGÊNCIA: 20/08/2020 á 20/08/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção de Merenda Escolar 02.09.12.306.0042.2040/3.3.90.3.00 Ficha: 179 Fonte: 144
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 060/2020– Dispensa de Licitação nº 017/2020– Chamada Publica nº 001/2020

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante, Contratante Maria das Graças Lima Rodrigues, pela contratada, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi, como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:31553276

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020 CHAMADA PUBLICA Nº 001/2020 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 163/2020

Processo de Licitação nº 060/2020
Dispensa de Licitação nº 017/2020
Chamada Publica nº 001/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 163/2020.
PARTES: Município de Recreio, Contratante RAFAEL MARQUITO DELGADO, Contratada.
OBJETO: Contratação e aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos de educação básica pública da rede municipal, com verba oriunda do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE/FNDE.
VALOR: R\$ 14.640,00 (quatorze mil e seiscentos e quarenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2020
VIGÊNCIA: 20/08/2020 á 20/08/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção de Merenda Escolar 02.09.12.306.0042.2040/3.3.90.3.00 Ficha: 179 Fonte: 144
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 060/2020– Dispensa de Licitação nº 017/2020– Chamada Publica nº 001/2020

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante, Rafael Marquito Delgado, pela contratada, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi, como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:25357020

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020 CHAMADA PUBLICA Nº 001/2020 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 165/2020.

Processo de Licitação nº 060/2020
Dispensa de Licitação nº 017/2020
Chamada Publica nº 001/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 165/2020.
PARTES: Município de Recreio, ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E FAMÍLIAS DA COMUNIDADE DE RIBEIRO JUNQUEIRA, Contratada.
OBJETO: Contratação e aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos de educação básica pública da rede municipal, com verba oriunda do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE/FNDE.
VALOR: R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2020
VIGÊNCIA: 20/08/2020 á 20/08/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção de Merenda Escolar 02.09.12.306.0042.2040/3.3.90.3.00 Ficha: 179 Fonte: 144
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 060/2020– Dispensa de Licitação nº 017/2020– Chamada Publica nº 001/2020

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante, Contratante, ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E FAMÍLIAS DA COMUNIDADE DE RIBEIRO JUNQUEIRA, Mauricio Delfim Pimentel, pela contratada, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi, como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:D8812451

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020 CHAMADA PUBLICA Nº 001/2020 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 164/2020.

Processo de Licitação nº 060/2020
Dispensa de Licitação nº 017/2020
Chamada Publica nº 001/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 164/2020.
PARTES: Município de Recreio, COOPAF – COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA, Contratada.
OBJETO: Contratação e aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos de educação básica pública da rede municipal, com verba oriunda do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE/FNDE.
VALOR: R\$ 23.989,00 (vinte e três mil e novecentos e oitenta e nove reais)
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2020
VIGÊNCIA: 20/08/2020 á 20/08/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção de Merenda Escolar 02.09.12.306.0042.2040/3.3.90.3.00 Ficha: 179 Fonte: 144

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 060/2020– Dispensa de Licitação nº 017/2020– Chamada Publica nº 001/2020

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante, Contratante, COOPAF – COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA, Antônio Carlos Bagê pela contratada, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi, como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:3C207AD9

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020 CHAMADA PUBLICA Nº 001/2020 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 162/2020.

Processo de Licitação nº 060/2020
Dispensa de Licitação nº 017/2020
Chamada Publica nº 001/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 162/2020.

PARTES: Município de Recreio, Job José de Melo, Contratada.

OBJETO: Contratação e aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos de educação básica pública da rede municipal, com verba oriunda do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE/FNDE.

VALOR: R\$ 7.403,50 (sete mil e quatrocentos e três reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2020

VIGÊNCIA: 20/08/2020 à 20/08/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção de Merenda Escolar 02.09.12.306.0042.2040/3.3.90.3.00 Ficha: 179 Fonte: 144

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 060/2020– Dispensa de Licitação nº 017/2020– Chamada Publica nº 001/2020

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante, Contratante, Job José de Melo pela contratada, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi, como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:A575D515

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020 CHAMADA PUBLICA Nº 001/2020 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 160/2020.

Processo de Licitação nº 060/2020
Dispensa de Licitação nº 017/2020
Chamada Publica nº 001/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 160/2020.

PARTES: Município de Recreio, Sebastião Gouveia Dias, Contratada.

OBJETO: Contratação e aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos de educação básica pública da rede municipal, com verba oriunda do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE/FNDE.

VALOR: R\$ 5.050,65 (cinco mil e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2020

VIGÊNCIA: 20/08/2020 à 20/08/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção de Merenda Escolar

02.09.12.306.0042.2040/3.3.90.3.00 Ficha: 179 Fonte: 144

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 060/2020– Dispensa de Licitação nº 017/2020– Chamada Publica nº 001/2020

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante, Contratante, Sebastião Gouveia Dias pela contratada, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi, como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:5D74A3AE

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020 CHAMADA PUBLICA Nº 001/2020 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 159/2020.

Processo de Licitação nº 060/2020
Dispensa de Licitação nº 017/2020
Chamada Publica nº 001/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 159/2020.

PARTES: Município de Recreio, Sebastião Tozzo Neto, Contratada.

OBJETO: Contratação e aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos de educação básica pública da rede municipal, com verba oriunda do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE/FNDE.

VALOR: R\$ 10.032,40 (dez mil e trinta e dois reais e quarenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2020

VIGÊNCIA: 20/08/2020 à 20/08/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção de Merenda Escolar 02.09.12.306.0042.2040/3.3.90.3.00 Ficha: 179 Fonte: 144

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 060/2020– Dispensa de Licitação nº 017/2020– Chamada Publica nº 001/2020

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante, Contratante Sebastião Tozzo Neto, pela contratada, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi, como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:895D5A58

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020 CHAMADA PUBLICA Nº 001/2020 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 156/2020.

Processo de Licitação nº 060/2020
Dispensa de Licitação nº 017/2020
Chamada Publica nº 001/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 156/2020.

PARTES: Município de Recreio, Valma Lúcia Cezario Lima, Contratada.

OBJETO: Contratação e aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos de educação básica pública da rede municipal, com verba oriunda do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE/FNDE.

VALOR: R\$ 12.368,90 (doze mil e trezentos e sessenta e oito mil e noventa centavos)

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2020

VIGÊNCIA: 20/08/2020 à 20/08/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção de Merenda Escolar 02.09.12.306.0042.2040/3.3.90.3.00 Ficha: 179 Fonte: 144

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 060/2020– Dispensa de Licitação nº 017/2020– Chamada Publica nº 001/2020

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante, Contratante Valma Lúcia Cezario Lima, pela contratada, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi, como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:EC8883A5

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020 CHAMADA PUBLICA Nº 001/2020 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 158/2020.

Processo de Licitação nº 060/2020
Dispensa de Licitação nº 017/2020
Chamada Publica nº 001/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 158/2020.

PARTES: Município de Recreio, Walmir Costa de Oliveira, Contratada.

OBJETO: Contratação e aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos de educação básica pública da rede municipal, com verba oriunda do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE/FNDE.

VALOR: R\$ 5.295,50 (cinco mil e duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2020

VIGÊNCIA: 20/08/2020 à 20/08/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção de Merenda Escolar 02.09.12.306.0042.2040/3.3.90.3.00 Ficha: 179 Fonte: 144

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 060/2020– Dispensa de Licitação nº 017/2020– Chamada Publica nº 001/2020

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante, Contratante Walmir Costa de Oliveira, pela contratada, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi, como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:73F57727

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 259 /2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART.1º - EXONERAR a servidora **ELIANE GERUSA MENDES TORQUATO** do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/07/2020.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 28 DE JULHO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:16150CF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 260 /2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART.1º - EXONERAR a servidora **LUCIENE CARLA DE OLIVEIRA** do cargo de **DAM 6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/05/2020.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 28 DE JULHO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:9C1212C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 261 /2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART.1º - NOMEAR a servidora **LUCIENE CARLA DE OLIVEIRA** no cargo de **DAM 8**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/05/2020.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 28 DE JULHO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8953A44C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 262 /2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART.1º - **EXONERAR** a servidora **MARIA SOCORRO DA PAIXÃO** no cargo de **AUXILIAR EM ENFERMAGEM**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/07/2020.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 28 DE JULHO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6D21CFC8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 263 /2020**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART.1º - **NOMEAR** a servidora **JULIANA MARIA SOUZA DIAS** no cargo de **DAM 6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/07/2020.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 28 DE JULHO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:18F4DAC8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 264 /2020**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART.1º - **EXONERAR** a servidora **CAROLINA NAYARA MOREIRA DIAS** do cargo de **FISIOTERAPEUTA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2020.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 28 DE JULHO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:66A65E17

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 265 /2020**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART.1º - **EXONERAR** a servidora **JOYCE MARIA DA SILVA RODRIGUES** do cargo de **DIRETOR I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/07/2020.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 28 DE JULHO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:02ABBCE1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 266 /2020**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

ART.1º - **NOMEAR** o servidor **JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES DA CUNHA** no cargo de **DAM 13**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/07/2020.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 28 DE JULHO DE 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:716448DD

**GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
041/2017.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 3º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 041/2017, Processo: N.º 045/2017. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Obras (LOCATÁRIO) e **NEUZA PIMENTA DE AGUILAR** (LOCADORA). Objeto do aditivo: O prazo de vigência estabelecido no contrato original e aditivos posteriores, fica

prorrogado por 12 (doze) meses e o valor total deste aditivo é de R\$46.219,44 divididos em parcelas iguais e mensais de R\$3.851,62. Data da assinatura: 28 de Agosto de 2020.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA

Secretária Municipal de Obras.

Publicado por:

Helaine Grazielle Marcolino

Código Identificador:B6B525C1

GERÊNCIA LICITAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 030/2018, Processo: N.º 060/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interviniência da Secretaria Municipal de Saúde (LOCATÁRIO) e **ADOLFO DO CARMO SILVA** (LOCADOR). Objeto do aditivo: O prazo de vigência estabelecido no contrato original e aditivo posterior, fica prorrogado por 12 (Doze) meses o valor total deste aditivo é de R\$17.809,44 em parcelas mensais no valor de R\$1.484,12. Data da assinatura: 05 de Abril de 2020.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Helaine Grazielle Marcolino

Código Identificador:FF980F9D

GERÊNCIA LICITAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 029/2018, Processo: N.º 332/2017. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interviniência da Secretaria Municipal de Saúde (LOCATÁRIO) e **WALMI RODRIGUES DE SOUZA** e **MARIA LÚCIA DA CRUZ RODRIGUES** (LOCADORES). Objeto do aditivo: O prazo de vigência estabelecido no contrato original e aditivo posterior, fica prorrogado por 36 (trinta e seis) meses o valor total deste aditivo é de R\$59.294,16 em parcelas mensais no valor de R\$1.647,06. Data da assinatura: 03 de Abril de 2020.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA

Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:

Helaine Grazielle Marcolino

Código Identificador:4D426BBA

**GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO.**

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 011/2019 – CONTRATO Nº 200/2019 – PREGÃO Nº 009/2019 - EMPRESA LOKALIG LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, por seu titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS**, tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o

disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

•**A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:**

08 002 12.122.0101 2218 – MANUT. DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA EDUCAÇÃO – 3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FICHA 368 – ENSINO.

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 27 de agosto de 2020.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Helaine Grazielle Marcolino

Código Identificador:7859BBC4

**GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO.**

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, Dispensa de Licitação, entre o Município de Ribeirão das Neves e a empresa **BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS**, com a intervenção da Secretaria Municipal de Administração – Processo Administrativo n 103/2018.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, por seu titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS**, tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

•**A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:**

08 002 12.122.0101 2218 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 370 – Salário Educação.

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 27 de Agosto de 2020.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Helaine Grazielle Marcolino

Código Identificador:EEF36811

**GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO.**

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 011/2019 – CONTRATO Nº 198/2019 – PREGÃO Nº 009/2019 - EMPRESA COMERCIAL SS VEÍCULOS E LOCAÇÕES EIRELI.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, por seu titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS**, tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

•A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:

08 002 12.122.0101 2218 – MANUT. DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA EDUCAÇÃO – 3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – FICHA 368 – ENSINO.

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 27 de agosto de 2020.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:09AB4790

**GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO.**

REFERÊNCIA: TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 036/2020 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2020 – CONTRATO Nº 063/2020 – EMPRESA FATOR CONSTRUÇÕES LTDA. EPP

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, por seu titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS**, tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

•A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:

08 005 12.122.0111 1826 – MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA ESCOLAR – 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – 101 – ENSINO – FICHA 434.

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 31 de agosto de 2020.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:BFFF0F7E

**GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
096/2019.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 096/2019, Processo: N.º 073/2019. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Administração (LOCATÁRIO) e **ROSAINE CERQUEIRA DINIZ** e **ADILSON SEBASTIÃO ALVES** (LOCADORES). Objeto do aditivo: O prazo de vigência estabelecido no contrato original e aditivo posterior, fica prorrogado por 12 (doze) meses o valor total deste aditivo é de R\$38.677,68 que serão pagos em parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$3.223,14. Data da assinatura: 02 de Setembro de 2020.

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:26105592

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DECISÃO CODEMAS AD REFERENDUM (005 -
SETEMBRO/20)**

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e de Saneamento Básico - CODEMAS-RN, no uso de suas atribuições e competências definidas pela Lei Municipal 4.072/20; Sobre a requisição de licenciamento ambiental contemplada no processo municipal nº 2337/2019,

Considerando que a análise técnica aponta favorabilidade sobre os aspectos técnicos do requerimento de licenciamento ambiental apresentado pelo Posto Luma Ltda, CNPJ 01.899.419/0001-90;

Considerando a solicitação apresentada pelo interessado de concessão em caráter de urgência da licença ambiental;

Considerando que o licenciamento ambiental no Município ocorre por força das DN's COPAM nº 213/2017 e nos termos da DN COPAM nº 219/2018 e que, portanto, esta regularização deve cumprir os procedimentos gerais de licenciamento ambiental do Estado;

Considerando que o prazo máximo estabelecido pelo Estado para a análise da modalidade de licenciamentos simplificado é de 60 (sessenta) dias, à contar da data da formalização do processo, sendo estes prazos suspensos apenas no período/circunstâncias que forem exigidas informações complementares;

Considerando que houve a quitação integral das despesas pertinentes ao requerimento de licença ambiental apresentado;

Considerando que o julgamento das requisições aos órgãos ambientais está sendo adiado, sucessivamente, pelos efeitos do Decreto 027/2020 e Portaria SMMADS nº 001/2020, atos motivados pelo estado de calamidade em que se encontra o Município e toda a Nação desde que

passamos a sofrer os reflexos da pandemia causada pelo agente COVID 19;

Considerando que não há previsão para o retorno da normalidade (periodicidade e frequência) das atividades e reuniões administrativas do CODEMAS; e

Considerando que as atividades realizadas por este interessado necessitam respeitar as normas, parâmetros e exigências ambientais e que, nesta fase, esta condição de regularidade ambiental depende da conclusão do procedimento ambiental instaurado visando o Licenciamento requerido;

DECIDE:

Conceder *ad referendum* à Posto Luma Ltda, CNPJ 01.899.419/0001-90 a **Licença Ambiental Simplificada vinculada ao cumprimento obrigatório de condicionantes ambientais** para a execução da atividade de F-06-01-7 - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, a ser realizada na Rua Lauro Sodré Nogueira, 293, São Pedro, em Ribeirão das Neves-MG. (P.A.nº 2337/2019).

Ribeirão das Neves, 03 de setembro de 2020.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Presidente do CODEMAS-RN
Setembro/ 2020

Publicado por:
Lorraine Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:EFCE2AC2

**SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**

RECURSOS LANÇADOS NA 589ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA - JARI DE 2020

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, quando da sessão realizada no dia 03/09/2020 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

NRO. DO A.I.T	PLACA	AUTUAÇÃO	NRO. RECURSO NO SISTEMA	DATA DE JULGAMENTO	MOVIMENTO
AG03447960	OQI8874	5550	56942	03/09/2020	Indeferimento de recurso - JARI
AG03462359	PYI4377	5738	56941	03/09/2020	Indeferimento de recurso - JARI
AG03463285	HNM5519	5819	56937	03/09/2020	Indeferimento de recurso - JARI
AG03463296	HMJ9706	5738	56934	03/09/2020	Indeferimento de recurso - JARI
R001722661	KME0507	7455	56945	03/09/2020	Indeferimento de recurso - JARI
R001724081	OOZ6391	7471	56944	03/09/2020	Indeferimento de recurso - JARI
R001755681	PZC6999	7463	56933	03/09/2020	Indeferimento de recurso - JARI
R001778351	CEV7543	7455	56943	03/09/2020	Indeferimento de recurso - JARI
R001803731	GTM9951	7455	56940	03/09/2020	Indeferimento de recurso - JARI
R001817171	PYI4377	7455	56938	03/09/2020	Indeferimento de recurso - JARI
R001830141	HMJ9706	7455	56935	03/09/2020	Indeferimento de recurso - JARI
R001830541	QNU5045	6050	56932	03/09/2020	Deferimento de recurso - JARI
R001838201	QPI6917	7455	56936	03/09/2020	Indeferimento de recurso - JARI
R001848251	OLU6151	7455	56939	03/09/2020	Indeferimento de recurso - JARI

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 14

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33.880-630.

Presidência da JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 04 de setembro de 2020.

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:C7FFE0DD

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO INSTRUMENTO DE EXTRATO
CONTRATUAL TERCEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 057/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº
031/2020 CONTRATO Nº 075/2017**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 075/2017

Aditivo nº 03
Processo Licitatório Nº 057/2017
Pregão Presencial Nº 031/2017
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e SANTOS E SOUZA SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA

Objeto: seleção de empresa, pelo critério do menor preço global, para a prestação de serviços de limpeza e manutenção de logradouros e vias públicas, tais como: varrição de logradouros e ruas com raspagem e remoção de terra e areia, capina e limpeza manual de terrenos, poda de árvores, carga manual e mecanizada de entulhos produzido pela execução dos serviços e pintura de meio fios, na forma descrita no Termo de Referência ANEXO NO EDITAL.

Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 05/09/2020 a 31/12/2020.

Fica alterado o valor mensal do contrato original para R\$ 26.029,68 (Vinte e Seis Mil Vinte e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos) e total de R\$ 104.118,72 (Cento e Quatro Mil Cento e Dezoito Reais e Setenta e Dois Centavos), de acordo com o índice do INPC.

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

Vigência – 05/09/2020 a 31/12/2020

Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Jacqueline APª. Luiz dos Santos - Santos e Souza Soluções Públicas LTDA

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:D8E51A83

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4116/2020**

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:
I – Josilene de Azevedo Benevenuto, matrícula nº 1169, no período de 08/09/2020 a 25/09/2020;
II – Derli Alves Moreira, matrícula nº 1323, no período de 21/09/2020 a 08/10/2020.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 03 de setembro de 2020.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:0CBAB6F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 071/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG
CONTRATADO: SRA. VERONICA RAMALHO DOS SANTOS
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A MORADIA DE FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE SOCIAL
VALOR TOTAL: R\$ 600 (SEISCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 02/09/2020 À 02/01/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 047/2020
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2020

Rubelita/MG, 02 de setembro de 2020.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:F6DCB7AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2020

Processo Licitatório n.º 45/2020 Inexigibilidade: 11/20
Contrato n.º:100/2020
Contratada: **EMPRESA RICARDO FREITAS DOMINGOS**
Objeto: Pelo presente instrumento, a contratada se obriga a fornecer **serviços Mecânicos, destinados à manutenção dos veículos da Frota Municipal mediante solicitação da Divisão de Oficina,** conforme edital e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

Vigência: 31/08/2020 a 31/12/2020

Data assinatura: 31/08/2020

Santa Bárbara, 02 de setembro de 2020

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:198FBD3F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2020

Processo Licitatório n.º 45/2020 Inexigibilidade: 11/20
Contrato n.º:101/2020
Contratada: **EMPRESA CARINA KROHLING**
Objeto: Pelo presente instrumento, a contratada se obriga a fornecer **serviços Mecânicos, destinados à manutenção dos veículos da Frota Municipal mediante solicitação da Divisão de Oficina,**

conforme edital e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

Vigência: 31/08/2020 a 31/12/2020

Data assinatura: 31/08/2020

Santa Bárbara, 02 de setembro de 2020

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:3951276B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2020

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2020 - PRC N.º 160/2020 - Menor preço por item. Objeto: registro de preços para contratação de empresas especializadas em prestação de serviços gráficos para eventual e futura confecção e impressão de materiais diversos, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **21/09/2020** às 09 horas no Auditório do CEOP – Centro de Operações. Rua Cristiane Geo Maia, nº 95, Centro. Edital à disposição no site www.transparencia.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 03 de setembro de 2020.

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Sec.Mun.Administração Pública

Publicado por:
Lorena Batista
Código Identificador:61BF2401

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

A CPL informa que a sessão de resultado de habilitação da licitação Tomada de Preços 07/2020, PRC 091/2020 cujo objeto é a elaboração de projetos executivos e documentos técnicos complementares para as obras de reforma da Estação Ferroviária, do Centro de Educação Ambiental, do Colégio Municipal Afonso Pena, da Escola Municipal Marphiza Magalhães Santos e da Escola Municipal Adélia Hosken Ayres e de construção de 05 unidades habitacionais padrão popular está **suspensa** temporariamente para continuidade da diligência aberta na sessão do dia 28 de agosto de 2020, dada a complexidade dos documentos a serem analisados. A CPL informa ainda que quando os trabalhos forem concluídos, será divulgada nova data da sessão de resultado de habilitação no Portal da Transparência e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Santa Bárbara, 03 de setembro de 2020.

Santa Bárbara, 03 de setembro de 2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Lorena Batista
Código Identificador:4796A335

CONTROLADORIA
PORTARIA CGMI 047/2020

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da competência que lhe confere a lei complementar municipal n.º 1970/2020 e considerando;

A lei complementar municipal n.º 1910/2019 que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal;

O princípio da ampla defesa e contraditório bem como a súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça-STJ;

O princípio da eficiência e demais princípios aplicáveis ao processo administrativo disciplinar e na Administração Pública;
A situação de pandemia, provocada pelo coronavírus COVID-19, que gerou suspensão das atividades atinentes aos processos administrativos;
A alteração de membros da comissão disciplinar permanente pelo decreto municipal n. 4482, publicado no diário oficial dos municípios mineiros em 01 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Júlia Magalhães Celino, Secretária Escolar, matrícula n.º 201008, Adriele Stefani de Souza, Médica Veterinária, matrícula de n.º 201106 e Ítallo Sávio de Melo, Secretário Escolar, matrícula de n.º 201009; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para dar continuidade aos trabalhos realizados pela comissão anterior, *convalidando* seus atos no Processo Administrativo Disciplinar n.º **027/2019**.

Art. 2º. Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar n.º **027/2019** em 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 03 de setembro de 2020.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Controladora-Geral do Município

Publicado por:
Simone Germano
Código Identificador:1A78AEE7

**CONTROLADORIA
PORTARIA CGMI 048/2020**

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da competência que lhe confere a lei complementar municipal n.º 1970/2020 e considerando;

A lei complementar municipal n.º 1910/2019 que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal;

O princípio da ampla defesa e contraditório bem como a súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça-STJ;

O princípio da eficiência e demais princípios aplicáveis ao processo administrativo disciplinar e na Administração Pública;

A situação de pandemia, provocada pelo coronavírus COVID-19, que gerou suspensão das atividades atinentes aos processos administrativos;

A alteração de membros da comissão disciplinar permanente pelo decreto municipal n. 4482, publicado no diário oficial dos municípios mineiros em 01 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Júlia Magalhães Celino, Secretária Escolar, matrícula n.º 201008, Adriele Stefani de Souza, Médica Veterinária, matrícula de n.º 201106 e Paola de Oliveira Silva, Engenheira Ambiental, matrícula de n.º 200982; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para dar continuidade aos trabalhos realizados pela comissão anterior, *convalidando* seus atos no Processo Administrativo Disciplinar n.º **033/2019**.

Art. 2º. Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar n.º **033/2019** em 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 03 de setembro de 2020.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Controladora-Geral do Município

Publicado por:
Simone Germano
Código Identificador:63461D80

**CONTROLADORIA
PORTARIA CGMI 049/2020**

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da competência que lhe confere a lei complementar municipal n.º 1970/2020 e considerando;

A lei complementar municipal n.º 1910/2019 que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal;

O princípio da ampla defesa e contraditório bem como a súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça-STJ;

O princípio da eficiência e demais princípios aplicáveis ao processo administrativo disciplinar e na Administração Pública;

A situação de pandemia, provocada pelo coronavírus COVID-19, que gerou suspensão das atividades atinentes aos processos administrativos;

A alteração de membros da comissão disciplinar permanente pelo decreto municipal n. 4482, publicado no diário oficial dos municípios mineiros em 01 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Ítallo Sávio de Melo, Secretário Escolar, matrícula de n.º 201009, Paola de Oliveira Silva, Engenheira Ambiental, matrícula de n.º 200982 e Filipe Pereira Polidi, Motorista, matrícula de n.º 200995; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para dar continuidade aos trabalhos realizados pela comissão anterior, *convalidando* seus atos no Processo Administrativo Disciplinar n.º **038/2019**.

Art. 2º. Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar n.º **038/2019** em 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 03 de setembro de 2020.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Controladora-Geral do Município

Publicado por:
Simone Germano
Código Identificador:C8F2D39E

**CONTROLADORIA
PORTARIA CGMI 050/2020**

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da competência que lhe confere a lei complementar municipal n.º 1970/2020 e considerando;

A lei complementar municipal n.º 1910/2019 que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal;

O princípio da ampla defesa e contraditório bem como a súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça-STJ;

O princípio da eficiência e demais princípios aplicáveis ao processo administrativo disciplinar e na Administração Pública;

A situação de pandemia, provocada pelo coronavírus COVID-19, que gerou suspensão das atividades atinentes aos processos administrativos;

A alteração de membros da comissão disciplinar permanente pelo decreto municipal n. 4482, publicado no diário oficial dos municípios mineiros em 01 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Ítallo Sávio de Melo, Secretário Escolar, matrícula de n.º 201009, Paola de Oliveira Silva, Engenheira Ambiental, matrícula de n.º 200982 e Adriele Stefani de Souza, Médica Veterinária, matrícula de n.º 201106; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para dar continuidade aos trabalhos realizados pela

comissão anterior, *convalidando* seus atos no Processo Administrativo Disciplinar n.º **037/2019**.

Art. 2º. Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar n.º **037/2019** em 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 03 de setembro de 2020.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO

Controladora-Geral do Município

Publicado por:

Simone Germano

Código Identificador:B4EF664F

**CONTROLADORIA
PORTARIA CGMI 051/2020**

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da competência que lhe confere a lei complementar municipal n.º 1970/2020 e considerando;

A lei complementar municipal n.º 1910/2019 que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal;

O princípio da ampla defesa e contraditório bem como a súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça-STJ;

O princípio da eficiência e demais princípios aplicáveis ao processo administrativo disciplinar e na Administração Pública;

A situação de pandemia, provocada pelo coronavírus COVID-19, que gerou suspensão das atividades atinentes aos processos administrativos;

A alteração de membros da comissão disciplinar permanente pelo decreto municipal n. 4482, publicado no diário oficial dos municípios mineiros em 01 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Júlia Magalhães Celino, Secretária Escolar, matrícula n.º 201008, Paola de Oliveira Silva, Engenheira Ambiental, matrícula de n.º 200982 e Adriele Stefani de Souza, Médica Veterinária, matrícula de n.º 201106; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para dar continuidade aos trabalhos realizados pela comissão anterior, *convalidando* seus atos no Processo Administrativo Disciplinar n.º **039/2019**.

Art. 2º. Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar n.º **039/2019** em 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 03 de setembro de 2020.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO

Controladora-Geral do Município

Publicado por:

Simone Germano

Código Identificador:58295573

**CONTROLADORIA
PORTARIA CGMI 052/2020**

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da competência que lhe confere a lei complementar municipal n.º 1970/2020 e considerando;

A lei complementar municipal n.º 1910/2019 que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal;

O princípio da ampla defesa e contraditório bem como a súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça-STJ;

O princípio da eficiência e demais princípios aplicáveis ao processo administrativo disciplinar e na Administração Pública;

A situação de pandemia, provocada pelo coronavírus COVID-19, que gerou suspensão das atividades atinentes aos processos administrativos;

A alteração de membros da comissão disciplinar permanente pelo decreto municipal n. 4482, publicado no diário oficial dos municípios mineiros em 01 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Ítallo Sávio de Melo, Secretário Escolar, matrícula de n.º 201009, Paola de Oliveira Silva, Engenheira Ambiental, matrícula de n.º 200982 e Adriele Stefani de Souza, Médica Veterinária, matrícula de n.º 201106; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para dar continuidade aos trabalhos realizados pela comissão anterior, *convalidando* seus atos no Processo Administrativo Disciplinar n.º **043/2019**.

Art. 2º. Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar n.º **043/2019** em 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 03 de setembro de 2020.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO

Controladora-Geral do Município

Publicado por:

Simone Germano

Código Identificador:4ED19558

**CONTROLADORIA
PORTARIA CGMI 053/2020**

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da competência que lhe confere a lei complementar municipal n.º 1970/2020 e considerando;

A lei complementar municipal n.º 1910/2019 que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal;

O princípio da ampla defesa e contraditório bem como a súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça-STJ;

O princípio da eficiência e demais princípios aplicáveis ao processo administrativo disciplinar e na Administração Pública;

A situação de pandemia, provocada pelo coronavírus COVID-19, que gerou suspensão das atividades atinentes aos processos administrativos;

A alteração de membros da comissão disciplinar permanente pelo decreto municipal n. 4482, publicado no diário oficial dos municípios mineiros em 01 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Ítallo Sávio de Melo, Secretário Escolar, matrícula de n.º 201009, Paola de Oliveira Silva, Engenheira Ambiental, matrícula de n.º 200982 e Adriele Stefani de Souza, Médica Veterinária, matrícula de n.º 201106; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para dar continuidade aos trabalhos realizados pela comissão anterior, *convalidando* seus atos no Processo Administrativo Disciplinar n.º **044/2019**.

Art. 2º. Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar n.º **044/2019** em 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 03 de setembro de 2020.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO

Controladora-Geral do Município

Publicado por:

Simone Germano

Código Identificador:F8854209

**CONTROLADORIA
PORTARIA CGMI 054/2020**

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da competência que lhe confere a lei complementar municipal n.º 1970/2020 e considerando;

A lei complementar municipal n.º 1910/2019 que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal;

O princípio da ampla defesa e contraditório bem como a súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça-STJ;

O princípio da eficiência e demais princípios aplicáveis ao processo administrativo disciplinar e na Administração Pública;

A situação de pandemia, provocada pelo coronavírus COVID-19, que gerou suspensão das atividades atinentes aos processos administrativos;

A alteração de membros da comissão disciplinar permanente pelo decreto municipal n. 4482, publicado no diário oficial dos municípios mineiros em 01 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar os servidores Ítallo Sávio de Melo, Secretário Escolar, matrícula de n.º 201009, Adriele Stefani de Souza, Médica Veterinária, matrícula de n.º 201106 e Filipe Pereira Polidi, Motorista, matrícula de n.º 200995; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para dar continuidade aos trabalhos realizados pela comissão anterior, *convalidando* seus atos no Processo Administrativo Disciplinar n.º **046/2019**.

Art. 2.º. Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar n.º **046/2019** em 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 03 de setembro de 2020.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO

Controladora-Geral do Município

Publicado por:

Simone Germano

Código Identificador:906222D8

**CONTROLADORIA
PORTARIA CGMI 055/2020**

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da competência que lhe confere a lei complementar municipal n.º 1970/2020 e considerando;

A lei complementar municipal n.º 1910/2019 que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal;

O princípio da ampla defesa e contraditório bem como a súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça-STJ;

O princípio da eficiência e demais princípios aplicáveis ao processo administrativo disciplinar e na Administração Pública;

A situação de pandemia, provocada pelo coronavírus COVID-19, que gerou suspensão das atividades atinentes aos processos administrativos;

A alteração de membros da comissão disciplinar permanente pelo decreto municipal n. 4482, publicado no diário oficial dos municípios mineiros em 01 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar os servidores Júlia Magalhães Celino, Secretária Escolar, matrícula n.º 201008, Paola de Oliveira Silva, Engenheira Ambiental, matrícula de n.º 200982 e Filipe Pereira Polidi, Motorista, matrícula de n.º 200995; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para dar continuidade aos trabalhos realizados pela comissão anterior, *convalidando* seus atos no Processo Administrativo Disciplinar n.º **047/2019**.

Art. 2.º. Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar n.º **047/2019** em 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 03 de setembro de 2020.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO

Controladora-Geral do Município

Publicado por:

Simone Germano

Código Identificador:1AE8F683

**CONTROLADORIA
PORTARIA CGMI 056/2020**

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da competência que lhe confere a lei complementar municipal n.º 1970/2020 e considerando;

A lei complementar municipal n.º 1910/2019 que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal;

O princípio da ampla defesa e contraditório bem como a súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça-STJ;

O princípio da eficiência e demais princípios aplicáveis ao processo administrativo disciplinar e na Administração Pública;

A situação de pandemia, provocada pelo coronavírus COVID-19, que gerou suspensão das atividades atinentes aos processos administrativos;

A alteração de membros da comissão disciplinar permanente pelo decreto municipal n. 4482, publicado no diário oficial dos municípios mineiros em 01 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar os servidores Júlia Magalhães Celino, Secretária Escolar, matrícula n.º 201008, Adriele Stefani de Souza, Médica Veterinária, matrícula de n.º 201106 e Filipe Pereira Polidi, Motorista, matrícula de n.º 200995; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para dar continuidade aos trabalhos realizados pela comissão anterior, *convalidando* seus atos no Processo Administrativo Disciplinar n.º **048/2019**.

Art. 2.º. Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar n.º **048/2019** em 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 03 de setembro de 2020.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO

Controladora-Geral do Município

Publicado por:

Simone Germano

Código Identificador:9EC34D85

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE N.º 1978/2020**

Dá nome a Rua localizada no Bairro São Bernardo, com as especificações que menciona e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA MG: Faço saber que a Câmara Municipal através de seus representantes aprovou, e eu o prefeito sanciono a seguinte lei:

Art.1º- A Rua localizada no Bairro São Bernardo, nesse município de Santa Bárbara MG, cujo acesso se encontra entre os números 879 e 913 da Rua Jordano Mafra, passa a ser denominada Travessa Jordano Mafra.

Art.2º- Caberá a prefeitura municipal a responsabilidade de tomar todas as providências necessárias a correta e adequada identificação da rua ora nomeada, bem como comunicar os órgãos prestadores de serviços básicos, dentre os quais e especialmente, concessionária de água, energia elétrica, Correios, dentre outros que se façam necessários.

Art. 3o- Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 02 de setembro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Davi Soares de Oliveira

Código Identificador:98F20ED7

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE N.º 1979/2020**

“Denomina rua sem denominação oficial no Distrito de Brumal e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA**, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua conhecida popularmente como “Beco da Caixa D’Água”, no Distrito de Brumal, passa a ser denominada **RUA MARIA DO PATROCÍNIO DA SILVA**.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo providenciará a placa de denominação.

Art. 3º. A Prefeitura Municipal ficará com a incumbência de informar aos órgãos competentes (Bancos, Correios, Cemig, Copasa e outros) a denominação.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara/MG, 02 de setembro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Davi Soares de Oliveira

Código Identificador:3442115F

**SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO - EDITAL
03/2020**

PROGRAMA CARTÃO REFORMA SOLIDÁRIA

Considerando o elevado número de munícipes interessados em inscrever-se no Programa Cartão Reforma, conforme Edital 03/2020.

Considerando a necessidade de garantir aos munícipes o amplo acesso ao referido programa, com fundamento no Decreto Municipal 4.034/2019, e Decreto 4.447/2020.

Considerando o período de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), e que o atendimento está sendo limitado a 20 (vinte) senhas por dia, afim de evitar ao máximo de contato e respeitando o período de quarentena.

O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social, **FAZ SABER:** que as inscrições serão realizadas no período do dia 24 de agosto de 2020 ao dia 30 de setembro de 2020, no horário das 08 horas às 14 horas, de **segunda-feira a sábado**. Todas as demais disposições previstas no Edital de inscrição permanecem inalteradas.

Santa Bárbara, 02 de setembro de 2020.

ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA

Secretária Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social.

Publicado por:

Luciana Angelica Couto Gomes

Código Identificador:1A345485

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE**

**COMISSAO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
DESISTÊNCIA DE RECURSO TOMADA DE PREÇO N°
002/2020**

Prefeitura Municipal de Santa Barbara do Leste, torna público a desistência do prazo recursal conforme TERMO DE RENÚNCIA, da licitante ALEXANDRE DE CARVALHO FREITAS – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.634.984/0001-04 com relação a fase de abertura de julgamento de Propostas no Processo Administrativo nº 161/2020 – Tomada de Preço nº 002/2020 que tem como objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de Engenharia para a pavimentação e drenagem da Rua Alberto Ferreira Maia. Recursos oriundos do Convênio nº 1491000809/2020/SEGOV – Secretaria de Estado do Governo.

Santa Barbara do Leste - MG, 03/09/2020.

ROGÉRIO FERREIRA CORREIA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Enilson Gonçalves Leite

Código Identificador:B9A4C537

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA**

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N° 079/2020 DE
09/07/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2020**

CONTRATADO: MINASVEL MINAS VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.811.105/0001-38, Inscrição Estadual sob nº 134263379.00-99, situada na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2225, BR 116 KM 437, Bairro: Zacarias, Caratinga/MG, CEP: 35.300-102.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de 01 (um) veículo automotor, de passageiros, tipo Minivan – 07 lugares, 0 km (zero quilômetro), cuja origem do recurso é o repasse do Fundo Estadual de Saúde de Minas Gerais, de acordo com a Resolução nº 7.112, de 20 de maio de 2020, da Secretaria de Estado de Saúde (SES) de Minas Gerais, com contrapartida da Administração Pública municipal, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Margarida/MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R\$ 98.450,00 (noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 02/09/2020 a 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇ:

020702 10301 0073 1063 449052 ficha 989

020702 10302 0073 1065 449052 ficha 998

GERALDO SCHIAVO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:003D98D4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 080/2020 DE
09/07/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020

CONTRATADO: TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.739.520/0001-83, Inscrição Estadual sob nº 062345357.00-30, situada na Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 777, Sala 01, Bairro: Sion, Belo Horizonte/MG CEP: 30.330-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada o fornecimento de uma unidade móvel de saúde, qual seja, uma ambulância tipo A (simples remoção), 0 km (zero quilômetro), cuja origem do recurso é o repasse do Fundo Estadual de Saúde de Minas Gerais, de acordo com a Resolução nº 6.821, de 30 de agosto de 2018, da Secretaria de Estado de Saúde (SES) de Minas Gerais, com contrapartida da Administração Pública municipal, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Margarida/MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R\$ 76.600,00 (setenta e seis mil e seiscentos reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 02/09/2020 a 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇ:

020702 10301 0073 1063 449052 Ficha: 989
020701 10301 0073 1054 449052 Ficha: 789

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:0139407A

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE 003/2020

Cumpridas as formalidades legais, outrossim, que todos os atos praticados no decorrer da fase interna e externa observada integralmente os preceitos da Lei nº 8.666/93, e os termos e condições fixados no ato convocatório, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, instaurando na modalidade Convite, tipo menor preço global, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de cobertura de quadra poliesportiva, localizada na zona rural (Córrego São Felix), no município de Santa Margarida/MG, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a satisfatória prestação dos serviços, conforme projetos, planilhas, cronograma, especificações técnicas e demais documentos que constituem o Projeto Básico (Anexo I da Carta Convite) e conforme previsto no Convênio de Saída nº 1481000167/2020 SEDESE, sagrando-se como autor da proposta mais vantajosa (vencedor) no valor de R\$ 101.203,84 (cento e um mil, duzentos e três reais e oitenta e quatro centavos) o licitante LUCAS PAIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 31.902.253/0001-84.

Santa Margarida/MG, 03 de Setembro de 2020.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:91A7C514

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 085/2020 DE
30/07/2020 CARTA CONVITE Nº 003/2020

CONTRATADO: LUCAS PAIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Theocrito Pinheiro n.º 210, Sala A, Bom Pastor, no Município de Manhuaçu/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.902-287, CEP: 36.902-287.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de cobertura de quadra poliesportiva, localizada na zona rural (Córrego São Felix), no município de Santa Margarida/MG, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a satisfatória prestação dos serviços, conforme projetos, planilhas, cronograma, especificações técnicas e demais documentos que constituem o Projeto Básico (Anexo I) e conforme previsto no Convênio de Saída nº 1481000167/2020 SEDESE.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG.

VALOR: R\$ 101.203,84 (cento e um mil, duzentos e três reais e oitenta e quatro centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da data da Ordem de Início.

DOTAÇÃO ORÇ:

020600 27812 0011 1049 449051 ficha 703
020600 27812 0011 1049 449051 ficha 704

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:72E736A1

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/1993, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 044/2020, nos seguintes termos:

CONTRATADO: ALEXANDRE SATHLER FRAGA **03398020658**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.504.240/0001-09, situada à Avenida Lauro Célio da Silva, nº 650 Sala 01, Centro, município de Manhumirim, estado de Minas Gerais, CEP 36.970-000

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para fornecimento de Teste Rápido sorológico qualitativo IgG e IgM para diagnóstico de COVID-19 (SARS0COV-2), objetivando a intensificação do enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do coronavírus, nos moldes da Lei 1.379/2020 para atendimento da demanda existente na Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais).

PERÍODO: O Contrato Administrativo terá duração de até 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se no ato de assinatura do instrumento, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato, e poderá ser prorrogado por períodos sucessivos, ou enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de acordo com art.4º-H da Lei 13.197/020 de 06 de Fevereiro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:

Código Dotação:

02.07.02.10301.0072.2061.339030. Ficha 937

02.07.02.10302.0075.2060.339030. Ficha 1018

02.07.02.10302.0075.2138.339030. Ficha 1802

Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida-MG, 02 de Setembro de 2020.

GERALDO SCHIAVO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julimar dos Santos Pimentel

Código Identificador:167C3AD3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2020 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 042/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2020 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 042/2020**

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 042/2020 – Processo Licitatório nº 151/2020. Objeto: Aquisição de aparelhos de pressão para as unidades de saúde. Tipo: Menor preço por item. O recebimento dos envelopes: 18/09/2020 até 08h30, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h30 do dia 18/09/2020. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1510, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:

Breno Maganha de Pádua

Código Identificador:8E94DAD8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE CERTAME - PL 045-PP 013-
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA
ESTRUTURAÇÃO DAS UBS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público: **Processo Licitatório - 045/PMSR/2020, na modalidade Pregão Presencial - 013/PMSR/2020 – Objeto:** “Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para estruturação das Unidades Básicas de Saúde”.

Data da Abertura: 04/09/2020

Horário: 09:00horas

Maiores Informações: Tel: 31 - 3718-6104 ou email: licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br

CANCELAMENTO: Fica cancelada a Licitação retro mencionada, por divergências insanáveis no Instrumento convocatório. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente, sendo divulgado através do diário Oficial dos Municípios – AMM e site www.santanadoriacho.mg.gov.br.

Santana do Riacho, 03 de setembro de 2020.

RAQUEL CASSIA DE SIQUEIRA

Pregoeira Oficial do Município de Santana do Riacho-MG.

Publicado por:

Raquel Cassia de Siqueira

Código Identificador:D7E53093

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA**

**DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 266/2019**

AVISO – REVISÃO DE PREÇO – ARP 266/2019

Fica alterado, a partir do dia 01/09/2020, o preço registrado para **os itens óleo diesel comum e óleo diesel S10, Ata de Registro de Preços 266/2019, Pregão Registro de Preços 131/2019, PL 191/2019, ACRESCENDO o item óleo diesel comum ao valor de R\$ 3,770 unitário e óleo diesel S10 ao valor de R\$ 3,854 unitário**, a pedido do fornecedor registrado, **Comercial Agrícola Ribeiro Ltda, 24.527.939/0001-77**, que requereu o reequilíbrio econômico financeiro da ARP. Acatadas as justificativas e a documentação comprobatória. Fundamentação jurídica nos autos. A ARP 266/2019 permanece com todas as demais cláusulas, vigentes e inalterados.

Santa Vitória, 03 de setembro de 2020.

FÁBIO MACEDOBENÍCIO DE PAIVA.

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento/ Órgão Gerenciador.

Publicado por:

Claudiane S. Teixeira

Código Identificador:035934CA

**DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 051/2020**

Extrato Contrato nº 051/2020 Tomada de Preços nº 005/2020, PL nº 064/2020. Órgão contratante: Prefeitura Municipal de Santa Vitória. Contratado: Oliveira & Lopes Construções Elétricas Ltda, CNPJ: 34.261.944/0001-34. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para execução de instalação de postes ornamentais e de iluminação no estacionamento da Praça de Alimentação, no município de Santa Vitória. Autoridade ratificadora: Ispser Salim Curi - Prefeito Municipal. Valor: R\$95.000,00. Vigência: 25 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Ratificação: 25/08/2020. Dotação Orçamentária: Ficha: 106 – 02. 04.04.122.0051.2092.4.4.90.51.00; Fonte de Recurso 260. Publicação em acatamento aos arts. 21 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:

Marilucia Aparecida Lorena Binato

Código Identificador:D12ED451

**DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATOS Nº 053, 054, 055/2020**

Extrato Contratos nº 053, 054, 055/2020 PRRP nº 053/2020, PL nº 086/2020, ARP nº 082, 083, 084/2020. Órgão contratante: Prefeitura Municipal de Santa Vitória. Contratados: LM Comércio Ltda ME, CNPJ: 05.788.495/0001-89; Loja das Embalagens Ltda, CNPJ: 13.434.511/0001-63; Walter Barsanulfo Pinto de Oliveira ME, CNPJ: 22.675.610/0001-28. Objeto do contrato: Contratação de empresa visando o fornecimento de gêneros alimentícios e produtos para manutenção das atividades da Escola Municipal de Confeitaria e Panificação do município de Santa Vitória. Autoridade ratificadora: Ispser Salim Curi – Prefeito Municipal. Valor: R\$12.067,36; R\$84.975,28; R\$20.900,34. Vigência: 02 de setembro de 2020 a 02 de setembro de 2021. Publicação em acatamento aos arts. 21 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:8AD1B20B

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 052/2020

Extrato Contrato nº 052/2020 PRRP nº 052/2020, PL nº 085/2020, ARP nº 081/2020. Órgão contratante: Prefeitura Municipal de Santa Vitória. Contratado: Engepac Engenharia Eireli EPP, CNPJ: 07.958.221/0001-16. Objeto do contrato: Contratação de empresa visando o fornecimento meio-fio de concreto pré-moldado para construção e manutenção das ruas e avenidas do município de Santa Vitória. Autoridade ratificadora: Iper Salim Curi – Prefeito Municipal. Valor: R\$160.000,00. Vigência: 02 de setembro de 2020 a 02 de setembro de 2021. Publicação em acatamento aos arts. 21 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:32A084FC

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2020

Extrato Ata de Registro de Preços nº 081/2020 – Processo Licitatório nº 085/2020 Pregão Presencial RP nº 052/2020. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedor Registrado: Engepac Engenharia Eireli EPP, CNPJ: 07.958.221/0001-16. Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento meio-fio de concreto pré-moldado para construção e manutenção das ruas e avenidas do município de Santa Vitória. Valor: R\$95.000,00. Validade: 12 meses - de 02/09/2020 a 02/09/2021.

Município de Santa Vitória MG, em 04 de setembro de 2020.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:59123E2A

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082, 083, 084/2020

Extrato Ata de Registro de Preços nº 082, 083, 084/2020 – Processo Licitatório nº 086/2020 Pregão Presencial RP nº 053/2020. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedores Registrados: LM Comércio Ltda ME, CNPJ: 05.788.495/0001-89; Loja das Embalagens Ltda, CNPJ: 13.434.511/0001-63; Walter Barsanulfo Pinto de Oliveira ME, CNPJ: 22.675.610/0001-28. Objeto do contrato: Contratação de empresa visando o fornecimento de gêneros alimentícios e produtos para manutenção das atividades da Escola Municipal de Confeitaria e Panificação do município de Santa Vitória. Valores: R\$12.067,36; R\$84.975,28; R\$20.900,34. Validade: 12 meses - de 02/09/2020 a 02/09/2021.

Município de Santa Vitória MG, em 04 de setembro de 2020.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:8515A25A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº
040/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 004/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 040/2020
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2020

Acha-se aberta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, situada à Rua José Antônio Senra, nº 15, Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar a melhor proposta para aquisição de aquisição de veículo novo (zero Km), cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos.

Rege a presente licitação a Lei Federal 8.666/93, a Lei Federal 10.520/2002, o Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 26/2020 e demais legislações aplicáveis, observadas suas alterações.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos:

Data da sessão: 17 de setembro de 2020.

Horário: 12hs00min

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Licitações, situado à Rua José Antônio Senra, 15, Centro, em meio magnético, de segunda a sexta-feira, nos horários entre 11hs00min às 17hs00min, ou pelo endereço eletrônico licitacao@pmsaa.mg.gov.br, bem como vinte e quatro horas no site institucional www.pmsaa.mg.gov.br. O Departamento de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (32) 3286-1110.

Santo Antônio do Aventureiro, 02 de setembro de 2020.

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:E3BF089F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 046/2020, Modalidade Pregão Presencial nº 020/2020, após fase recursal, na forma que segue:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA / PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BATEÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO			
Nº	LICITANTE VENCEDOR	ITENS	VALOR TOTAL R\$

01	HIGOR RONAN SANTOS DE SOUSA 13294295677 CNPJ: 34.414.874/0001-07 RUA ANTÔNIO GONÇALVES JÚNIOR, 27 - VENTOSA SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG CEP: 39.160-000	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12	R\$ 77.421,00 (Setenta e sete mil e quatrocentos e vinte e um reais)
----	--	--	--

Santo Antônio do Itambé/MG, 03 de setembro de 2020.

WALLACY RENAM DA CONCEIÇÃO DE PAULA
Pregoeiro

JOSÉ AUGUSTO CORREA
Equipe de Apoio

MATEUS DO NASCIMENTO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:CD590046

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 047/2020, Modalidade Pregão Presencial nº 021/2020, após fase recursal, na forma que segue:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA CERCAMENTO DE IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG			
Nº	LICITANTE VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL RS
01	DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA CNPJ: 20.776.241.0001-34 RUA BARÃO DO RIO BRANCO, CENTRO CURVELO/MG CEP: 39.740-000	01	R\$ 8.415,00 (Oito mil e quatrocentos e quinze reais)
02	MERCEARIA MADECAPE LTDA CNPJ: 66.342.197/0001-55 RUA SÃO JOSÉ, 326 - CENTRO SERRA/MG CEP: 39.150-000	02, 03, 04	R\$ 16.287,00 (Dezesseis mil e duzentos e oitenta e sete reais)

Santo Antônio do Itambé/MG, 03 de setembro de 2020.

WALLACY RENAM DA CONCEIÇÃO DE PAULA
Pregoeiro

JOSÉ AUGUSTO CORREA
Equipe de Apoio

MATEUS DO NASCIMENTO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:92531960

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, HOMOLOGA o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020**, nas seguintes condições:

OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA CERCAMENTO DE IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.		
LICITANTE VENCEDORA	ITENS	VALOR GLOBAL	
DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA CNPJ: 20.776.241.0001-34 RUA BARÃO DO RIO BRANCO, CENTRO CURVELO/MG CEP: 39.740-000	01	R\$ 8.415,00 (Oito mil e quatrocentos e quinze reais)	

MERCEARIA MADECAPE LTDA CNPJ: 66.342.197/0001-55 RUA SÃO JOSÉ, 326 - CENTRO SERRA/MG CEP: 39.150-000	02, 03, 04	R\$ 16.287,00 (Dezesseis mil e duzentos e oitenta e sete reais)
--	------------	---

Santo Antônio do Itambé/MG, 03 de setembro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:35A4AB2A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, HOMOLOGA o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020**, nas seguintes condições:

OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA / PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BATEÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO.		
LICITANTE VENCEDORA	ITENS	VALOR GLOBAL	
HIGOR RONAN SANTOS DE SOUSA 13294295677 CNPJ: 34.414.874/0001-07 RUA ANTÔNIO GONÇALVES JÚNIOR, 27 - VENTOSA SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG CEP: 39.160-000	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12	R\$ 77.421,00 (Setenta e sete mil e quatrocentos e vinte e um reais)	

Santo Antônio do Itambé/MG, 03 de setembro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:FEC7226F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2020
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 055/2020, Modalidade Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2020, na forma que segue:

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUGRE/MG, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, SOBRE MAIOR DESCONTO DA TABELA SIMPRO.			
FORNECEDOR: LIFE CARE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 37.336.738/0001-34 RUA OSVALDINA VIEIRA MOTA, Nº 76 BAIRRO SILVIO PEREIRA I CORONEL FABRICIANO - MG			
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO APLICADO (%)	VALOR TOTAL ESTIMADO RS
02	AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS, MAIOR DESCONTO TABELA SIMPRO	39%	R\$ 100.000,00

Santo Antônio do Itambé/MG, 03 de setembro de 2020.

MATEUS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

ALAN ALVES CÂNDIDO
Membro CPL

RUBENS DOS SANTOS LUCIANO
Membro CPL

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:293742AC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 055/2020**

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

Reconheço e **RATIFICO** a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUGRE/MG, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, SOBRE MAIOR DESCONTO DA TABELA SIMPRO.

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUGRE/MG, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, SOBRE MAIOR DESCONTO DA TABELA SIMPRO.

FORNECEDOR: LIFE CARE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 37.336.738/0001-34
RUA OSVALDINA VIEIRA MOTA, Nº 76
BAIRRO SILVIO PEREIRA I
CORONEL FABRICIANO - MG

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO APLICADO (%)	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
02	AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS, MAIOR DESCONTO TABELA SIMPRO	39%	R\$ 100.000,00

Santo Antônio do Itambé/MG, 03 de setembro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:BD3D149D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido da ratificação da dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS 06X06 COM FECHAMENTO, E BANHEIROS QUÍMICOS PARA SERVIR AS BARREIRAS SANITÁRIAS EM COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19).

CONTRATADO (A): JACKSON SANTOS SILVA PRODUÇÕES ME, CNPJ: 15.324.253/0001-98.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 022/2020. Inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, art. 4 da lei nº 13.979/2020 decreto municipal nº 14/2020 e MP nº 961 de 06/05/2020. Extrato de ratificação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto.

Santo Antônio do Jacinto, 02 de Setembro 2020.

JOÃO FELLIPE TEIXEIRA NUNES
Portaria Nº 018 de 03 de Abril de 2020
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:7B075A6A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e a Presidente da CPL que realizarão o Processo de Licitação nº. 060/2020/Concorrência Pública nº. 001/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção da estação de tratamento de esgoto, incluindo: instalações preliminares e canteiro de obras; serviços técnicos; rede coletora; interceptores; estações elevatórias de esgotos; linha de recalque; e ligações prediais. A sessão será realizada no dia 22 de outubro de 2020, com início às 09h. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br: cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação do Porte da empresa. É necessário o cadastramento da empresa no sistema da Prefeitura para posteriormente ser enviado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que a proposta eletrônica é exigida em caráter de imprescindibilidade, sem prejuízo da apresentação da proposta em ferramenta Excel. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário das 8h às 16h e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 03 de setembro de 2020.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:0CF120F9

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 57/2020**

DECRETO MUNICIPAL Nº 057/2020

“Dispõe sobre adoção de novas medidas de enfrentamento da pandemia do COVID 19 no âmbito do município de São Francisco do Glória e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 55/2020, que dispõe sobre a adesão do Município de São Francisco do Glória ao Plano Minas Consciente e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.067, de 11 de Agosto de 2020, que credencia temporariamente o Município de São Francisco do Glória para receber incentivos financeiros referentes ao Centro de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19; e

CONSIDERANDO a edição da Lei de nº 23.636 datado de 17 de abril de 2020, editada pelo Governador do Estado de Minas Gerais, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de máscara de proteção e outros recursos necessários à prevenção da disseminação do novo coronavírus causador do COVID-19, nos órgãos, entidades, estabelecimentos e serviços que menciona.

DECRETA:

Art. 1º. O presente Decreto disciplina, no âmbito do território do Município de São Francisco do Glória/MG, a organização de atividades coletivas e ao funcionamento dos estabelecimentos econômicos em geral.

Art. 2º. Ficam suspensas, por tempo indeterminado, as aulas em estabelecimentos públicos e privados de ensino do Município de São Francisco do Glória/MG, inclusive creches, em todos os segmentos de ensino.

Art. 3º. A partir da data de publicação deste Decreto, torna-se obrigatório o uso de máscaras de proteção em todos os espaços públicos (ruas, avenidas, praças, etc), veículos de transporte coletivo, táxis, órgãos e entidades da Administração Pública, estabelecimentos industriais, comerciais, bancários e na unidade lotérica do Município.

Parágrafo único. Os estabelecimentos deverão impedir a entrada e a permanência de pessoas que não estiverem utilizando máscara de proteção.

Art. 4º. Ficam os funcionários, servidores e colaboradores que prestem atendimento ao público nos órgãos e nas entidades da administração pública, nos estabelecimentos industriais, comerciais, bancários e unidade lotérica, obrigados a utilizar em seus ambientes de trabalho, máscara de proteção e outros recursos necessários à prevenção da disseminação do coronavírus, causador da Covid-19, enquanto perdurar em Minas Gerais o estado de calamidade pública decorrente da pandemia dessa doença, conforme Lei Estadual nº 23.636 de 17/04/2020.

Parágrafo único. Para os fins do disposto nesta lei, os órgãos, entidades e estabelecimentos a que se refere o caput fornecerão, gratuitamente, máscaras de proteção e outros recursos necessários à prevenção da disseminação do coronavírus, causador da Covid-19, para seus funcionários, servidores e colaboradores.

Art. 5º. As atividades com funcionamento autorizado no Plano Minas Consciente, não terão restrições de horário de funcionamento, desde que sejam seguidos os protocolos determinados para cada ramo de atividades.

Art. 6º. As celebrações religiosas estão autorizadas, até 3 (três) vezes por semana, desde que sejam mantidas as regras de distanciamento social e as devidas medidas sanitárias, sendo limitada a capacidade de 30% (trinta por cento) do local em que ocorra a mesma, até o limite máximo de 30 (trinta) pessoas, incluindo todos os presentes, inclusive celebrantes e auxiliares.

Parágrafo único. O controle do limite de pessoas estipulado no caput e o cumprimento das medidas sanitárias, de distanciamento e higiene, serão de inteira responsabilidade da liderança das entidades religiosas.

Art. 7º. Fica determinado o retorno gradual das atividades desenvolvidas em grupos pelas Secretarias Municipais, desde que adotadas todas as medidas prevenção ao contágio contidas nas determinações do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde.

§ 1º. O retorno às atividades em grupo está condicionado à limitação de número de participantes por área livre de espaço para realização das mesmas, obedecendo-se o limite mínimo de 01 pessoa a cada 10 m² de área e limite máximo de até 30 pessoas por ambiente.

§ 2º. As Secretarias Municipais deverão elaborar cronograma para retorno gradual das atividades em grupo, que deverá ser revisado quinzenalmente, e

suspensão a qualquer momento, caso seja verificado aumento do registro de casos da COVID 19 no Município.

Art. 8º. Considerando a flexibilização das atividades e a habilitação do Centro de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19 no Município, fica determinado a implementação de barreiras educativas e de orientação nas vias de acesso à Cidade e ao povoado de Bicuiba, com registro de todas as pessoas que chegarem ao município provenientes de outras cidades, para permanecerem por período

superior a 03 dias, para devida notificação pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Fica determinado à Secretaria Municipal de Saúde que adote todas as medidas cabíveis para seleção de pessoal e aquisição de equipamentos e materiais necessários para atendimento da determinação do caput deste artigo.

Art. 9º. Pacientes com suspeita de infecção pelo Coronavírus (COVID-19) serão orientados a permanecer em casa, pelo período mínimo de 10 (dez) dias, seguindo protocolos do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde.

Art. 10. Fica determinado, que os serviços de transporte de passageiros e/ou de trabalhadores para as atividades agrossilvipastoris e agroindustriais, a nível intermunicipal, não excederá à metade da capacidade de passageiros sentados, devendo observar as seguintes práticas sanitárias:

I - realização de limpeza minuciosa diária dos veículos e, a cada turno, das superfícies e pontos de contato com as mãos dos usuários, com utilização de produtos de assepsia que impeçam a propagação do vírus;

II - higienização do sistema de ar-condicionado;

III - manutenção, quando possível, de janelas destravadas e abertas de modo a possibilitar a plena circulação de ar;

IV – Uso obrigatório de máscaras.

Art. 11. Ficam os hotéis, pensões, pousadas e similares obrigados a adotar todas as medidas de prevenção à infecção pelo Coronavírus (COVID-19), através de procedimentos contínuos de desinfecção e higienização de suas dependências, devendo comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde, a chegada de hóspedes provenientes de regiões de transmissão comunitária.

Art. 12. Em caso de falecimento, o velório deverá ocorrer, obrigatoriamente, na Capela Mortuária, durante o dia, no mais curto período de tempo possível, vedada a presença simultânea de mais de dez pessoas na sala de velamento.

§ 1º. O falecimento deverá ser comunicado à Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e orientação por meio de profissionais da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, visando a segurança dos familiares e amigos e evitar o risco de contaminação pelo Coronavírus (COVID-19).

§ 2º. Os serviços funerários deverão ser prestados em acordo com a Nota Técnica COES MINAS COVID-19 nº 03, de 20 de março de 2020, que contém as orientações da Vigilância Sanitária relacionadas às funerárias, velórios, salas de autópsia e ao transporte do corpo em caso de óbito por COVID-19.

Art. 13. A fiscalização quanto ao cumprimento das medidas determinadas neste Decreto ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, através do serviço de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, e da Secretaria Municipal de Administração, Controle e Finanças, com apoio da Polícia Militar, caso necessário.

Art. 14. O descumprimento do disposto neste decreto será comunicado à autoridade policial para tomada das medidas cabíveis, passível ainda de multa e/ou do cancelamento do Alvará de Licença e Funcionamento e do Alvará Sanitário.

Art. 15. Nos termos do art. 4º da Portaria Interministerial nº 05, de 17 de março de 2020, o descumprimento das medidas previstas na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, poderá sujeitar os infratores às sanções penais previstas nos artigos 268 e 330 do Código Penal Brasileiro, se o fato não constituir crime mais grave.

Art. 16. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos enquanto perdurar a declaração de situação de

Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto Municipal 049/2020.

São Francisco do Glória/MG, 18 de agosto de 2020.

WALACE FERREIRA PEDROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Renato Roriz

Código Identificador:9A5CC420

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 63/2020**

**DECRETO Nº. 063/2020.
ATO DE APOSENTADORIA**

“CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDORA SRA. MARLENE ANDRADE MOURA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria à Servidora **SRA. MARLENE ANDRADE MOURA, auxiliar de serviços escolares, CPF: 922.876.206-30, RG: MG-6.323.403**, nos termos do **Art. 40, §1º, III, a, da CRFB com redação dada pela EC 20/98, e art. 20 da Lei Municipal nº. 948/2008.**

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor a partir do dia 01/09/2020.

São Francisco do Glória, 01 de setembro de 2020.

WALACE FERREIRA PEDROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Renato Roriz

Código Identificador:97A22B4C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 055/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2020**

OBJETO: Contratação direta de empresa para prestação de serviços de camisetas para atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Saúde nas ações de força tarefa das equipes da Unidade Mista de Saúde Dona Mariquinha da Silva, Estratégia Saúde da Família (ESF) e agentes de prevenção e monitoramento do CORONAVÍRUS, nas ações e serviços de saúde requeridos para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19). PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO e PEDRO HENRIQUE MOREIRA RIBEIRO 11602535604; CNPJ N.º 29.376.958/0001-63. VALOR: R\$ 1.876,00 (mil oitocentos e setenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.1.2.10.301.14.2084 – Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saúde; 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 01 (um) mês. ASSINATURA: 03 de setembro de 2020.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:F42E94C6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, artigo 24, inciso I, à vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado e considerando o parecer jurídico exarado:

RESOLVE:

Considerar, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e Contratos, DISPENSÁVEL a licitação para contratação direta de empresa para fornecimento e instalação de material de vidraria destinado à manutenção corretiva/reforma das instalações do Destacamento da Polícia Militar de Minas Gerais no município; objeto do **Procedimento de n.º 056/2020, Dispensa de Licitação n.º 026/2020**, autorizando proceder-se à necessária contratação da pessoa jurídica DARCIO HENRIQUES LOPES 13696686603; CNPJ N.º 31.000.352/0001-70, no valor de R\$ 3.739,56 (três mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos) e determina que seja dada a devida publicidade legal, em especial, a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 03 dias do mês de setembro de 2020.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gleisimara Helida Lopes França

Código Identificador:A5F441E9

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 045/2020**

**EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº. 132/2020
DISPENSA 045/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. LEANDRA DE FÁTIMA SILVA COSTA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 045/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO FENTANILA 50 MCG – 10ML, CONSIDERANDO O AUMENTO DA DEMANDA DE PACIENTES QUE NECESSITAM PERMANECER EM SEDAÇÃO CONTINUA EM LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, PARA UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DOS PACIENTES DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19). CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R\$28.440,00 (VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).DATA DA RATIFICAÇÃO: 1º DE SETEMBRO DE 2020.

Publicado por:

Monica Leticia Camargos Lopes

Código Identificador:51A9D649

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 258/2020**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 258/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 132/2020 - DISPENSA Nº. 045/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO FENTANILA 50 MCG – 10ML, CONSIDERANDO O AUMENTO DA DEMANDA DE PACIENTES QUE NECESSITAM PERMANECER EM SEDAÇÃO CONTINUA EM LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, PARA UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DOS PACIENTES DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19). CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R\$28.440,00 (VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS). DATA DA ASSINATURA: 01/09/2020. VIGÊNCIA: 01/09/2020 A 31/12/2020. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FATIMA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CLAUDIO HENRIQUE CASSIANO - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:FF0FAB60

**DEPARTAMENTO DE LICITACAO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO
LICITATÓRIO 129/2020 PREGÃO PRESENCIAL 075/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/129/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, PARA USO NO PRONTO ATENDIMENTO, NO HOSPITAL MUNICIPAL (CLÍNICA E UNIDADE TERAPIA INTENSIVA – (UTI), ATENÇÃO PRIMARIA E FARMACIA BASICA, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. A DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME PERMANECE NO DIA 18/09/2020, COM O CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES ATÉ ÀS 08H45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES A PARTIR DAS 09H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS. ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3671-7127.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:B3785B16

**DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO- AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/131/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2020. OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG”. PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 21/09/2020 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 03 DE SETEMBRO DE 2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:30B562E5

**DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO- AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/135/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2020. OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS ZERO KM, SENDO UM VEÍCULO TIPO PICK-UP E UM VEÍCULO TIPO FURGÃO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG”. PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 22/09/2020 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 03 DE SETEMBRO DE 2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:96AFBB68

**DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 002/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/138/2020. CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2020. OBJETO: “SELEÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAR SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FUTURA UTILIZAÇÃO DE PLATAFORMA DE PREGÃO ELETRONICO, POR INTERMEDIO DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET) PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES ELETRONICAS NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRONICO, QUE TENHA COMO OBJETIVO AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS, JUNTO AOS LICITANTES PREVIAMENTE CADASTRADOS, BEM COMO SUPORTE TECNICO A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA, VISANDO DENTRE OUTROS PRINCÍPIOS ATENDER A PUBLICIDADE, A ECONOMICIDADE, A COMPETITIVIDADE, A TRANSFERENCIA E CELERIDADE, NOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS COMUNS, NA FORMA DA LEI FEDERAL 10.520/02, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES, BEM COMO DO DEC. FEDERAL 10.024/2019 E DEC. MUNICIPAL 37/2020, SEM EXCLUSIVIDADE E SEM VINCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. DATA DE ABERTURA: 21/09/2020- ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ AS 08H45MIN- ABERTURA DOS ENVELOPES A PARTIR DAS 09H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO (WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR). INFORMAÇÕES: TEL (34) 3671-7111/7127 OU E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM

SEIJI EDUARDO SEKITA.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:B59CCAB0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE**

**ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 110 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

“NOMEIA DIRETORES DE UNIDADE DE ENSINO I DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, DANILO WAGNER VELOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em adequação ao disposto na Lei Complementar nº 01/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO I**, no Município de São João da Ponte – MG, os servidores listados abaixo, com direitos e deveres inerentes ao cargo:

- **ELAINE ALVES SANTA ROSA**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº. 100.219.756-20;

- **LUCIANA DANTAS VIEIRA**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº. 076.110.166-79.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 01 de Setembro de 2020.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:485608FA

**ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 111 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

“REVOGA AS PORTARIAS Nº. 105 E 106 DE 14 DE AGOSTO DE 2020, QUE EXONERA ASSESSOR IV E NOMEIA ASSESSOR II DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas as Portarias nº. 105 e 106 de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2020, sendo revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 03 de Setembro de 2020.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:03152E2F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG**, torna público a REVOGAÇÃO do P. L. nº 13/20 – P. P.

SRP nº 08/20 em virtude de interesse público. Obj: contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 (um) veículo micro-ônibus zero quilômetro, ano fabricação- modelo 2020/2020, para transporte de pacientes da rede pública de saúde, por meio do termo de compromisso nº 724, resolução SES/MG 6.895 de 13 novembro de 2019, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de São João da Ponte, em conformidade com o termo de referência e em observância ao descrito nas especificações técnicas.

São João da Ponte – MG 02/09/2020

DANILO WAGNER VELOSO.
Prefeito.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:144053BF

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG**, torna público a REVOGAÇÃO do P. L. nº 14/20 – P. P. SRP nº 09/20 em virtude de interesse público. Obj: contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 (um) veículo Contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 (um) veículo Pick-UP, cabine dupla 4x4, zero quilômetro, ano fabricação – modelo 2020/2020, para transporte das equipes do Programa Saúde da Família, por meio do Termo de Compromisso nº 724, Resolução SES/MG 6.895 de 13 de novembro de 2019, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de São João da Ponte, em conformidade com o termo de referência e em observância ao descrito nas especificações técnicas.

São João da Ponte – MG 02/09/2020

DANILO WAGNER VELOSO.
Prefeito.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:7BC708C1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG**, torna público a REVOGAÇÃO do P. L. nº 15/20 – P. P. SRP nº 10/20 em virtude de interesse público. Obj: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 (um) veículo ambulância tipo A, simples remoção, tipo Furgão, zero quilômetro, ano fabricação – modelo 2020/2020, para transporte dos pacientes da rede pública de saúde (atenção básica), por meio do Termo de Compromisso nº 724, Resolução SES/MG 6.895 de 13 de novembro de 2019, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de São João da Ponte, em conformidade com o termo de referência e em observância ao descrito nas especificações técnicas.

São João da Ponte – MG 02/09/2020

DANILO WAGNER VELOSO.
Prefeito.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:C1350F08

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG**, torna público a REVOGAÇÃO do P. L. nº 16/20 – P. P. SRP nº 11/20 em virtude de interesse público. Obj: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 (um) veículo passeio,

zero quilômetro, ano fabricação – modelo 2020/2020, para transporte da equipe do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), por meio do Termo de Compromisso nº 724, Resolução SES/MG 6.900 de 13 de novembro de 2019, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de São João da Ponte, em conformidade com o termo de referência e em observância ao descrito nas especificações técnicas.

São João da Ponte – MG 02/09/2020

DANILO WAGNER VELOSO.

Prefeito.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:5EEC3C26

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG**, torna público a REVOGAÇÃO do P. L. nº 17/20 – P. P. SRP nº 12/20 em virtude de interesse público. Obj: Contratação de empresa especializada no **fornecimento de 01 (um) veículo tipo Van, zero quilômetro, ano fabricação – modelo 2020/2020**, para transporte dos pacientes do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), por meio do Termo de Compromisso nº 724, Resolução SES/MG 6.900 de 13 de novembro de 2019, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de São João da Ponte, em conformidade com o termo de referência e em observância ao descrito nas especificações técnicas.

São João da Ponte – MG 02/09/2020

DANILO WAGNER VELOSO.

Prefeito.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:BE407CF1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO**

**LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0263/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 0106/2020**

Extrato de Adjudicação – A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Fernandes Silva Transportes Ltda – CNPJ 15.867.422/0001-36 – R\$ 43.434,00; licitante vencedora do processo licitatório nº 0263/2020, Pregão Eletrônico nº 0106/2020.

São Lourenço, 02 de setembro de 2020.

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS

Pregoeira

Extrato de Homologação – A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0263/2020, Pregão Eletrônico nº 0106/2020, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio, em especial para tratamento oncológico na cidade de Varginha, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 02 de setembro de 2020.

CELIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:9CB43D87

**LICITAÇÕES E COMPRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando a impossibilidade de intimação postal do representante legal da empresa Efeitos Eventos Shows e Produções Artísticas Ltda, CNPJ 31.389.137/0001-03, por estar em local incerto, de acordo com Aviso de Recebimento – AR, devolvido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a Diretoria de Fazenda, através da Gerência de Fiscalização de Tributos, pelo presente instrumento, **CONVOCA** o Sr. Renan Ramos Marani, sócio administrador da empresa, a comparecer à Gerência supracitada, situada na Praça Duque de Caxias, nº 61, Centro, São Lourenço (MG), no horário de 12:00 hs às 18:00 hs, no prazo de 15 dias corridos, a contar da data de publicação deste, para tratar de assunto referente ao Termo de Início de Fiscalização nº 020/2020, originado mediante expedição da Ordem de Serviço nº 008/2020, salientando a prorrogação da mencionada Ordem de Serviço através do ofício 095/2020. Fica expresso que não havendo comparecimento no período estabelecido, será dada continuidade aos trâmites cabíveis ao procedimento fiscal, respeitando o prazo legal.

São Lourenço, 03 de setembro de 2020.

VERA MARIA LIMA PEREIRA

Gerente de Fiscalização de Tributos
Decreto 7296/2018

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:0ADBC5D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - EMPRESA EFEITOS
EVENTOS SHOWS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando a impossibilidade de intimação postal do representante legal da empresa Efeitos Eventos Shows e Produções Artísticas Ltda, CNPJ 31.389.137/0001-03, por estar em local incerto, de acordo com Aviso de Recebimento – AR, devolvido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a Diretoria de Fazenda, através da Gerência de Fiscalização de Tributos, pelo presente instrumento, **CONVOCA** o Sr. Renan Ramos Marani, sócio administrador da empresa, a comparecer à Gerência supracitada, situada na Praça Duque de Caxias, nº 61, Centro, São Lourenço (MG), no horário de 12:00 hs às 18:00 hs, no prazo de 15 dias corridos, a contar da data de publicação deste, para tratar de assunto referente ao Termo de Início de Fiscalização nº 020/2020, originado mediante expedição da Ordem de Serviço nº 008/2020, salientando a prorrogação da mencionada Ordem de Serviço através do ofício 095/2020. Fica expresso que não havendo comparecimento no período estabelecido, será dada continuidade aos trâmites cabíveis ao procedimento fiscal, respeitando o prazo legal.

São Lourenço, 03 de setembro de 2020.

VERA MARIA LIMA PEREIRA

Gerente de Fiscalização de Tributos
Decreto 7296/2018

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:ED6C7C6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 7.965 DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS
HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DE SETORES
EMPRESARIAIS MUNICIPAIS E ALTERA,
PARCIALMENTE, O PROTOCOLO DE TURISMO
CONSTANTE NO DECRETO Nº. 7.924, DE 03/08/2020, EM
FUNÇÃO DO RISCO DE SURTO DO NOVO CORONAVÍRUS,
CAU**

DECRETO Nº. 7.965

Dispõe sobre a alteração dos horários de funcionamento de setores empresariais municipais e altera, parcialmente, o protocolo de turismo constante no Decreto nº. 7.924, de 03/08/2020, em função do risco de surto do novo Coronavírus, causador da COVID-19, no Município de São Lourenço e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do Art. 88, combinado com o inciso II do Art. 155, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, datada de 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19); **considerando** a Declaração da Organização Mundial da Saúde, no dia 11 de março de 2020, caracterizando o surto do novo coronavírus como pandemia, prospectando-se o aumento significativo do número de casos, inclusive com risco à vida, nos diferentes países afetados; **considerando** que compete ao município zelar pela saúde, segurança e assistência pública, dentro de sua circunscrição, bem como tomar medidas que impeçam a propagação de doenças transmissíveis; **considerando** a necessidade do Poder Executivo Municipal de garantir o atendimento mínimo na prestação dos serviços essenciais à população local; **considerando** a deliberação do comitê municipal de combate ao coronavírus, realizada no dia 02 de setembro de 2020; **considerando** que o Hospital da Fundação Casa de Caridade de São Lourenço recebeu 15 respiradores do Governo de Estado de Minas Gerais em parceria com a FIEMG, a pedido do Poder Executivo Municipal; **considerando** que o aumento do número dos respiradores permite um avanço na flexibilização de diversos setores e ramos comerciais no âmbito municipal; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os horários de funcionamento das seguintes atividades empresariais no município de São Lourenço:

- I** - serviços essenciais – sem restrição de horário;
- II** - serviços não essenciais – das 08h00min às 18h00min;
- III** - serviços de alimentação em geral com consumo no local – das 11h00min às 23h00min.

§ 1º. Os serviços essenciais são os constantes no art. 5º do Decreto nº. 7.847, de 08 de maio de 2020.

§ 2º. Os serviços de alimentação em geral com consumo no local, constantes no inciso III deste artigo, deverão encerrar o serviço da cozinha às 22h00min, sendo permitido o término do atendimento aos clientes que já se encontrarem no estabelecimento até o horário máximo das 23h00min.

Continua folha 02

DECRETO Nº. 7.965
Folha 02

Art. 2º. Fica alterada a redação do inciso IV do art. 2º do Decreto Municipal nº. 7.924, de 03 de agosto de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**IV** - o serviço de hospedagem ofertado não deverá exceder 50% (cinquenta por cento) da capacidade máxima de unidades habitacionais, incluindo todos os tipos de hóspedes."

Art. 3º. Fica instituído o protocolo de "Buffet Assistido" conforme regras constantes no Anexo I deste Decreto, válido para os serviços de alimentação no local, incluindo os do setor de hotelaria.

Art. 4º. Ficam mantidas as demais medidas estabelecidas no âmbito do Município, bem como a situação de emergência decretada, devendo ser respeitadas todas as disposições contidas no protocolo do

programa Minas Consciente, incluindo a vedação ao acesso por vans e ônibus de turismo estipulada no Decreto nº. 7.928, de 05 de agosto de 2020.

Art. 5º. Ficam vedados quaisquer tipos de entretenimentos no ambiente alimentar, bem como quaisquer artifícios que incentivem a socialização ou permanência prolongada injustificada.

Art. 6º. Fica proibido o uso de aparelho de ar condicionado.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 03 de setembro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:4AF81D1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO
PRESENCIAL Nº 036/2020

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 036/2020, Processo: 01146/2020, Registro de Preços nº 023/2020 – Objeto: Registro de Preços para a escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa, objetivando a aquisição de peças e acessórios para motos, veículos leves e pesados, destinadas a manutenção da frota de veículos que integram esta prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da administração. Vigência: 04 de Setembro de 2020 à 03 de Setembro de 2021. Empresas Registradas: APARECIDA PASCHOINI - 53157389653 vencedora do item/ lote 06 - CATÁLOGO DA LINHA FIAT - peças e acessórios novos e originais – leve (veículos de passageiros), com desconto na tabela de 65,50%, DEMAQUINAS VEÍCULOS EIRELI vencedora do item/ lote 01 - CATÁLOGO DA LINHA VOLKSWAGEM - peças e acessórios novos e originais – leve (veículos de passageiros), com desconto na tabela de 38,00%, J.E.S – AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI vencedora do item/ lote 05 - CATÁLOGO DA MERCEDES BENS - peças e acessórios novos e originais – pesado (caminhões), com desconto na tabela de 48,00%, item/ lote 11 - CATÁLOGO DA LINHA HONDA - peças e acessórios novos e originais - moto, com desconto na tabela de 39,00%, item/ lote 12 - CATÁLOGO DA LINHA HONDA - peças e acessórios novos e originais – moto, com desconto na tabela de 39,00%, MÁXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA – EPP vencedora do item/ lote 07 - CATÁLOGO DA LINHA FIAT IVECO - peças e acessórios novos e originais – misto (vans), com desconto na tabela de 40,00%, PAULIANE APARECIDA BARBOSA OLIVEIRA - 07661103621 vencedora do item/ lote 08 - CATÁLOGO DA LINHA VOLARE - peças e acessórios novos e originais – pesado (micro-ônibus), com desconto na tabela de 41,00%, RICARDO PEREIRA EIRELI-ME vencedora do item/ lote 02 - CATÁLOGO DA LINHA VOLKSWAGEM - peças e acessórios novos e originais – pesado (ônibus e caminhões), com desconto na tabela de 40,00%, item/ lote 04 - CATÁLOGO DA LINHA FORD - peças e acessórios novos e originais – pesado (ônibus e caminhões), com desconto na tabela de 34,00%, ROTAL AUTO PEÇAS LTDA vencedora do item/ lote 13 - CATÁLOGO DA LINHA CITROEN - peças e acessórios novos e originais – leve (veículos de passageiros), com desconto na tabela de

40,00%, WALYSSON ALVES PRAXEDES-ME vencedora do item/ lote 03 - CATÁLOGO DA LINHA CHEVROLET - peças e acessórios novos e originais. Leve (veículos de passageiros), com desconto na tabela de 52,00%, item/ lote 09 - CATÁLOGO DA LINHA PEUGEOT - peças e acessórios novos e originais - misto (vans), com desconto na tabela de 50,00%, de acordo com a Ata de Registro de Preços.

Contratante:

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:473DE746

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PREGÃO
PRESENCIAL Nº 027/2020**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Pregão Presencial nº 027/2020, Processo nº 0947/2020, Registro de Preços nº 017/2020. TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. Objeto: Registro de Preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa, objetivando o fornecimento de 296.650 (duzentos e noventa e seis mil seiscentos e cinquenta) litros de gasolina comum, 136.000 (cento e trinta e seis mil) litros de etanol e 336.200 (trezentos e trinta e seis mil e duzentos) litros de diesel S10, destinados a manutenção da frota de veículos que integram este município, pelo período de 12 (doze) meses. Reequilíbrio Econômico-Financeiro: Nos termos do artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações altera-se o valor registrado conforme Ata de Registro de Preços firmada mediante o Pregão Presencial nº 027/2020, em razão do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, ficando da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	VALOR REAJ. A PARTIR DE 04 SETEMBRO/2020	PORCENTAGEM (APROXIM.)
003	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 3,255	R\$ 3,395	4,301%

O Reequilíbrio Econômico-Financeiro passa a ser vigorado a partir de 04 de Setembro de 2020, nos termos do artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações em favor da contratada FC AUTO POSTO EIRELI.

Contratante:

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

WALKER AMÉRICA OLIVEIRA.

Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:9FC0B7A7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM**

**COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE
OBRA DE REFORMA DO ESF DO BAIRRO PAIOL (ZONA RURAL)**

O Município de Sapucaí-Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 23/09/2020, as 09:00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí-Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 211/2020, Tomada de Preços nº 010/2020. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de reforma do ESF do Bairro Paiol (Zona Rural), Sapucaí-Mirim/MG. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado/Site www.sapucaimirim.mg.gov.br.

Sapucaí-Mirim, 03 de setembro de 2020.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ

Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:F2A5DAB5

**COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE
OBRA DE LETREIROS COM O NOME DO MUNICÍPIO DE
SAPUCAÍ-MIRIM/MG**

O Município de Sapucaí-Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 23/09/2020, as 13h30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí-Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 212/2020, Tomada de Preços nº 011/2020. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de letreiros com o nome do município de Sapucaí-Mirim/MG. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado/Site www.sapucaimirim.mg.gov.br.

Sapucaí-Mirim, 03 de setembro de 2020.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ

Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA

Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:D729592B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 113/2020 TOMADA DE
PREÇO Nº 006/2020.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 113/2020**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 113/2020 TOMADA DE
PREÇO Nº 006/2020.**

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. A Comissão de Licitação torna público a realização do Processo de Licitação nº 113/2020, Tomada de Preço nº 006/2020. Tipo Menor Preço Global. Cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO DO BEM INVENTARIADO (IMAGEM DO CRISTO REDENTOR) DE SENADOR CORTES, ENVOLVENDO AS CERCANIAS DO REFERIDO BEM.** A abertura dos envelopes será no dia 23/09/2020, às 10:00hs. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtido, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Avenida Antônio de Souza Rabelo, nº 179, Centro, Senador Cortes, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

MANOEL BENTO CEZÁRIO.

Presidente da CPL.

Senador Cortes - MG, 3 de setembro de 2020.

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:855BFDAD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 114/2020 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 035/2020**

**COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO nº 114/2020**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 114/2020 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 035/2020**

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura Municipal, o Pregão Eletrônico nº 035/2020, tipo menor preço, pelo modo de disputa aberto, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO DE VIAS PÚBLICAS COM A UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO OU ASSEMBLHADO, COM SISTEMA DE HIDROJATEAMENTO, PARA PULVERIZAR SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO JÁ ESTABILIZADO PARA PROMOVER AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19. **Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 12:00 hs do dia 04/09/2020, às 12:00 hs do dia 14/09/2020; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 13:00 hs do dia 14/09/2020, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, horário de Brasília – DF. Informações Tel. (32) 3287-1153. Íntegra do Edital: sede da Prefeitura. E-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br, ou pelo site: www.senadorcortes.mg.gov.br. Em 3 de setembro de 2020.**

MANOEL BENTO CEZÁRIO

Pregoeiro.

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:F2A0BAF3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 053/2020 PP 025/2020**

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG torna público, que realizará no dia 17/09/2020, às 09:00 horas, Pregão Presencial Nº025/2020, Processo 053/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES DE GLICEMIA EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Maiores informações serão prestados de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede provisória, à Rua João dias da paixão, nº30 -centro – Serra Azul de Minas/MG ou pelo tel: (38) 3547-1222 ou e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br. O Edital do Processo supracitado estará disponível no site <http://serraazuldeminas.mg.gov.br/>

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO

Pregoeira

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:9543C36F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA**

**PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 51/2020. Processo n.º 143/2020. Objeto: registro de preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial, praças e áreas municipais (pintores, carpinteiros/marceneiros e eletricitas especializados) em geral a serem prestados em diversos setores da administração pública. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado e resolve homologar o procedimento com adjudicação do objeto às empresas vencedoras: a) Global Service Localções E Construtora Ltda CNPJ sob n.º. 23.441.118/0001-50 valor R\$ 20.000,00. b) Jaci Andrade Santos Junior CNPJ sob n.º. 14.307.470/0001-07 valor R\$ 21.000,00.

c) Osmar Reis Moreira (Mm Eletricista) CNPJ sob n.º. 17.800.534/0001-03 valor R\$ 18.000,00.

Serrania, 03 de setembro de 2020.

RODRIGO SILVA CANDIDO

Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:05022B16

**PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços. Pregão nº 51/2020. Processo nº. 143/2020. Objeto registro de preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial, praças e áreas municipais (pintores, carpinteiros/marceneiros e eletricitas especializados) em geral a serem prestados em diversos setores da administração pública. Detentora: **A.R.P. 120/2020** - Global Service Localções E Construtora Ltda CNPJ sob n.º. 23.441.118/0001-50 valor R\$ 20.000,00. **A.R.P. 121/2020** - Jaci Andrade Santos Junior CNPJ sob n.º. 14.307.470/0001-07 valor R\$ 21.000,00. **A.R.P. 122/2020** - Osmar Reis Moreira (Mm Eletricista) CNPJ sob n.º. 17.800.534/0001-03 valor R\$ 18.000,00. Vigência: 03/09/2020 a 02/08/2021.

Serrania, 03 de setembro.

RODRIGO SILVA CANDIDO

Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:12739901

**PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. 1º Termo Aditivo ao contrato nº 086/2018. Objeto: extração de cascalho ou saibro. Fornecedor: Celso Henrique De Carvalho, CPF nº 352.361.596-87. Aditiva o valor de R\$ 4.005,00 (quatro mil e cinco reais). O valor total do contrato passa a ser R\$ 20.025,00 (vinte mil e vinte cinco reais), modificando a cláusula V.

Serrania, 31 de agosto de 2020.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:147A9681

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA**

**LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 057/2020 -
FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES PARA
COVID-19 DOS TIPOS (IGG, IGM) E EXAMES
LABORATORIAIS (RT-PCR)**

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 057/2020, na modalidade de Pregão Presencial Nº 036/2020, Constitui objeto da presente licitação, na modalidade Pregão Presencial para Futura e Eventual aquisição de Testes para COVID-19 dos tipos (IgG, IgM) e exames laboratoriais (RT-PCR) homologados pela ANVISA

no que couber, visando a testagem em massa para o município no enfrentamento da pandemia de COVID – 19, no intuito de monitorar e controlar a disseminação do vírus, para que através de medidas preventivas sejam protegidas e resguardadas a saúde e o bem-estar da população, de acordo com as normas editais, e tudo mais em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I - termo de referência do Edital, **HOUVE POR BEM HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação, pregoeiro e parecer da assessoria jurídica, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais, conforme norteia o Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

NORTE GLOBAL TRADE COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA - CNPJ: 14.300.633/0001-20

Valor Total de R\$ 7.250,00 (sete mil e duzentos e cinquenta reais)

INSTITUTO DE ANALISES CLINICAS CARLOS CHAGAS LTDA-EPP - CNPJ: 20.452.470/0001-01

Valor Total de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais)

Simão Pereira, 02 de Setembro de 2020.

JOSE LUIS CAMPOS SENRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Luiz Pires da Silva

Código Identificador:6DC45824

**LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 057/2020 -
FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES PARA
COVID-19 DOS TIPOS (IGG, IGM) E EXAMES
LABORATORIAIS (RT-PCR)**

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, Decreto Federal Nº 7.892/13, Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº. 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal nº. 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço e a manifestação positiva através de parecer da consultoria jurídica deste Município, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 057/2020, na modalidade Pregão Presencial Nº 036/2020, OBJETIVANDO Futura e Eventual aquisição de Testes para COVID-19 dos tipos (IgG, IgM) e exames laboratoriais (RT-PCR) homologados pela ANVISA no que couber, visando a testagem em massa para o município no enfrentamento da pandemia de COVID – 19, no intuito de monitorar e controlar a disseminação do vírus, para que através de medidas preventivas sejam protegidas e resguardadas a saúde e o bem-estar da população, de acordo com as normas editais, e tudo mais em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I – termo de referência do Edital., **HOUVE POR BEM EM ADJUDICAR** os objetos/Prestação de Serviço da presente licitação ao(s) seguintes Licitantes:

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais conforme Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

**EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS
NORTE GLOBAL TRADE COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA. - CNPJ: 14.300.633/0001-20**

ENDEREÇO: RUA BUENOS AIRES, Nº 31, LETRA A, CENTRO, MONTES CLAROS - MG, CEP: 39400-088

REPRESENTANTE: ANA CAROLINA LEO – CPF Nº: 069.176.336-40

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
TESTES RÁPIDOS (IGM/IGG) – KIT ESPECÍFICO PARA O DIAGNÓSTICO DE COVID-19, TESTE RÁPIDO ATRAVÉS DA METODOLOGIA IMUNOCROMATOGRÁFICA, DESTINADO A DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECÍFICA DE IGG E IGM DO COVID-19, PODENDO SER UTILIZADO EM AMOSTRA DE SANGUE SORO OU PLASMA, PROCEDENTE DE COLETA VENOSA OU CAPILAR. SENSIBILIDADE ACIMA DE 86,4% E ESPECIFICIDADE ACIMA DE 99,5%, QUE CONSEGUEM DAR RESULTADOS ENTRE 10 E 30 MINUTOS, OS TESTES DEVEM SEGUIR AS NORMAS, NOTAS E RESOLUÇÕES TÉCNICAS VIGENTES TANTO DA ANVISA QUANTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS A RESPEITO DO ASSUNTO, A EMBALAGEM DEVE CONTER NÚMERO DO REGISTRO, LOTE E VALIDADE.	NORTE GLOBAL TRADE COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA	UNID	500	RS 14,50	RS 7.250,00

Valor Total Adjudicado R\$ 7.250,00 (sete mil e duzentos e cinquenta reais)

INSTITUTO DE ANALISES CLINICAS CARLOS CHAGAS LTDA - EPP - CNPJ: 20.452.470/0001-01

ENDEREÇO: AV BARAO DO RIO BRANCO, Nº 1863, CENTRO, JUIZ DE FORA - MG, CEP: 36013-020

REPRESENTANTE LEGAL: MARCELO CHAVES DE SOUZA – CPF Nº: 907.832.206-34

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
TESTES RT- PCR - RT- (REVERSE TRANSCRIPTION - POLYMERASE CHAIN REACTION) TESTE (PADRÃO OURO) – FORNECIMENTO DE KIT COM 3 SWABS DE RAYON E FRASCO TIPO FALCON COM NO MÍNIMO 3,0 ML DE SOLUÇÃO SALINA PARA COLETA COM ARMAZENAMENTO A TEMPERATURA AMBIENTE ANTES DA COLETA, KIT EXTRAÇÃO E KIT TESTE – REALIZAÇÃO DA ANÁLISE LABORATORIAL E ENTREGA DOS RESULTADOS DE 24 A 48 HORAS APÓS A ENTREGA DA AMOSTRA. OS TESTES DEVEM SEGUIR AS NORMAS, NOTAS E RESOLUÇÕES TÉCNICAS VIGENTES TANTO DA ANVISA QUANTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS A RESPEITO DO ASSUNTO, A EMBALAGEM DEVE CONTER NÚMERO DO REGISTRO, LOTE E VALIDADE.	HERMES PARDINI	SERV/UNID	500	RS 242,00	RS 121.000,00

Valor Total Adjudicado R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais)

Simão Pereira, 02 de Setembro de 2020.

JOSE LUIS CAMPOS SENRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Luiz Pires da Silva

Código Identificador:4969BEFA

**PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
PORTARIA Nº 66**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 66/2020 De 02 de setembro de 2020.

Designa servidor para responder pela Tesouraria e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor para exercer as atribuições de tesoureiro da urbe;

CONSIDERANDO que o serviço da Tesouraria é de suma importância ao atendimento dos municípios e, necessário a todo Órgão Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor LEONARDO JOSÉ DE SOUZA RESENDE, lotado na Secretaria Municipal de Governo para responder pelo Setor de Tesouraria da Prefeitura Municipal, ficando responsável pela movimentação financeira, em conjunto com o ordenador de despesas.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Simão Pereira, 02 de setembro de 2020.

JOSÉ LUIZ CAMPOS SENRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamiris Domingos Fernandes
Código Identificador:3BA7F1F1

**PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
PORTARIA Nº 65**

PORTARIA Nº 065/2020 de 02 de setembro de 2020

O Prefeito Municipal de SIMÃO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor e, em especial com o Inciso VI, do Artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar NELSON ALBERTO TOMAZETTO JUNIOR do cargo de Enfermeiro à pedido do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Simão Pereira, 02 de setembro de 2020.

JOSÉ LUIS CAMPOS SENRA

Prefeito de Simão Pereira

Publicado por:
Thamiris Domingos Fernandes
Código Identificador:1AF4A7C0

**PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
PORTARIA Nº 63**

PORTARIA Nº 063/2020 de 28 de agosto de 2020

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de SIMÃO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor e, em especial com o Inciso VI, do Artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo listados:

	GOZADAS EM :
LAIR DA CONCEIÇÃO	01/09/2020 a 30/09/2020
MARCO ANTÔNIO MOREIRA	01/09/2020 a 30/09/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Simão Pereira, 28 de agosto de 2020.

JOSE LUIS CAMPOS SENRA

Prefeito De Simao Pereira

Publicado por:
Thamiris Domingos Fernandes
Código Identificador:EA8F4CA7

**PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
PORTARIA 64/2020**

PORTARIA Nº 64/2020 de 31 de agosto de 2020.

“Exonera servidor em Cargo em Comissão de Coordenador de Serviços Agrícolas”.

O Prefeito Municipal de SIMÃO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor e em especial com o Inciso VI, do Artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a **Sra.** Izabela Alves Ferreira do cargo de Coordenadora de Serviços Agrícolas, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Simão Pereira, 31 de agosto de 2020.

JOSÉ LUIS CAMPOS SENRA

Prefeito de Simao Pereira

Publicado por:
Thamiris Domingos Fernandes
Código Identificador:BCB4B0F3

**PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ilmo. (a) Senhor (a)
IDALINA MARIA CAPUTO SILVEIRA
Representante legal da empresa
IDALINA MARIA CAPUTO SILVEIRA - ME

Prezado (a) Senhor (a),

Cumprimentando-a cordialmente, vem por meio deste **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE** da rescisão unilateral do contrato administrativo que tem por “objeto a assessoria, planejamento, gerenciamento e elaboração de projetos para capacitação de recursos na esfera Estadual e Federal, gerenciamento do SIGCOM e SICONV do Município de Simão Pereira/MG, incluindo prestação de contas de Convênios”, em conformidade com a cláusula décima do contrato firmado.

Assim, comunicamos que a partir do dia 10 de setembro de 2020 o contrato encontra-se unilateralmente rescindido.

Sem mais para o momento, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ LUIS CAMPOS SENRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamiris Domingos Fernandes
Código Identificador:B46FFB35

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020	
INÍCIO: 03/09/2020	TÉRMINO: 03/09/2021
PROCESSO DE COMPRAS: 040/2020	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 030/2020	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS, A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DAS AÇÕES DIÁRIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO - PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS – ANEXO I.
RAZÃO SOCIAL/ VALOR	CARVALHO COMERCIO DE PRE MOLDADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI com proposta final no valor global de R\$ 112.200,00 (cento e doze mil e duzentos reais) NOVABRITA BRITADORA NOVA SERRANA LTDA com proposta final no valor global de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)
CNPJ:	66.258.377/0001-53 04.612.844/0004-97

Tapira/MG, 03 de setembro de 2020.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Angela Nunes

Código Identificador:7558CCC6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
DECRETO Nº 96/2020**

DECRETO Nº 96/2020

REGULAMENTA O RECEBIMENTO DO IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Tapira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do Artigo 64, da Lei orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º. O Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) no ano de 2020 será pago:

em parcela única, com desconto de 20% (vinte por cento) até dia 30 de setembro de 2020, ou;

em 04 (quatro) parcelas mensais, sem desconto, com os seguintes prazos:

1ª parcela: 30 de setembro de 2020;

2ª parcela: 30 de outubro de 2020;

3ª parcela: 30 de novembro de 2020;

4ª parcela: 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 87/2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tapira/MG, 10 de julho 2020.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Tamiris Natalia Valeriano

Código Identificador:23F17E0E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
DECRETO Nº 98/2020**

DECRETO Nº 98/2020

NOMEIA MEMBROS EM SUBSTITUIÇÃO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CODEMA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Tapira/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CODEMA:

I - Representante da Secretaria de Obras:

Titular: Eurípedes Lázaro da Mata e Souza

Suplente: Wagner Cesar Duarte

II . Representante da Secretaria de Recursos Humanos:

Titular: Renata Zanini de Freitas

Suplente: Júlio César Rosa

III. Representante da Procuradoria Municipal:

Titular: Matheus Fernandes Araújo

Suplente: Cyntia Karla Ramos Fontes

IV. Representantes da Secretaria de Saúde:

Titular: Alessandra de Lima Souza Senna

Suplente: Franciele Soares Ferreira

V. Representante da Secretaria de Fazenda:

Titular: Josinaldo Alves Coutinho

Suplente: Loriania Gomes dos Reis

VI. Representantes do Setor de Limpeza Urbana:

Titular: Geraldo Donizete Aguiar

Suplente: Diogo Santos Lemos

VII. Representantes do Sindicato Rural de Tapira – SIRUT:

Titular: Lidiane Aparecida Peres Rosa

Suplente: Sebastião Peres Júnior

VIII. Representantes do Instituto Estadual de Florestas – IEF:

Titular: Giovani Marcos Leonel

Suplente: Alencar Cunha Filho

IX. Representantes da Mosaic Fertilizantes:

Titular: Letícia Leite Goulart Ribeiro

Suplente: Adilson Luiz de Oliveira

X. Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Edmar Rosa Barcelos

Suplente: José Gaspar de Oliveira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tapira/MG, 14 de Julho de 2020.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Tamiris Natalia Valeriano

Código Identificador:96FE0E41

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
DECRETO Nº 99/2020**

DECRETO Nº 99/2020

REVOGA O INCISO III, DO ART. 2º DO DECRETO Nº 62/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Tapira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do Artigo 64, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o inciso III, do artigo 2º do Decreto nº 62/2020, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre medidas de austeridade fiscal do Poder Executivo, em virtude da potencial queda de receita decorrente da pandemia do Covid-19.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tapira/MG, 22 de julho 2020.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Tamiris Natalia Valeriano

Código Identificador:394DBC32

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
DECRETO Nº 108, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

DECRETO Nº 108, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

REVOGA O DECRETO Nº 75, DE 22 DE MAIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Tapira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do Artigo 64, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado integralmente o Decreto nº 75/2019, com data de 22 de maio de 2019, que institui a Comissão Especial responsável pela elaboração do Programa de Integridade Pública (*Compliance Público*) da Administração Pública Direta do município de Tapira/MG.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tapira/MG, 11 de Agosto de 2020.

LILLIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Tamiris Natalia Valeriano

Código Identificador:2965E8B2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
DECRETO Nº 110, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

DECRETO Nº 110, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG AO PLANO MINAS CONSCIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Tapira/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a decisão liminar concedida monocraticamente, posteriormente confirmada pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça de Minas Gerais nos autos da Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 4592463-95.2020.8.13.0000 (1.0000.20.459246-3/000), restando claro que o Município não poderá adotar normas mais flexíveis ao funcionamento das atividades econômicas daquelas determinadas pelo Governo Estadual;

CONSIDERANDO que, até o presente momento, o Município adotou e continuará adotando medidas efetivas de proteção à sua população, buscando garantir atendimento adequado e digno em saúde pública aos municípios, mesmo sem a participação financeira razoável do Estado; e

CONSIDERANDO que a norma subsidiária colocada em opção ao Município, qual seja a Deliberação nº 17/2020 do Comitê Extraordinário COVID-19 do Estado de Minas Gerais, trará maiores prejuízos à economia local, sendo substancialmente mais restritiva que as normas vigentes o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, seu artigo 36 e seguintes;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado que, em cumprimento à ordem judicial constante da Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 4592463-95.2020.8.13.0000 (1.0000.20.459246-3/000), o Município de Tapira/MG seguirá as diretrizes estaduais do Plano Minas Consciente, criado pela Deliberação nº 39, de 29 de abril de 2020 e suas alterações, do Comitê Extraordinário COVID-19 do Estado de Minas Gerais, para a retomada das atividades econômicas.

Art. 2º. São deveres da Prefeitura Municipal de Tapira:

- I – o respeito e o cumprimento das diretrizes do Plano Minas Consciente;
- II – a fiscalização dos estabelecimentos no âmbito municipal;
- III – observação e divulgação de eventuais alterações, atualizações e suspensões no Plano Minas Consciente;
- IV – acompanhar o cenário epidemiológico e assistencial da COVID-19 analisados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. São deveres do empresário individual, da sociedade empresária ou simples, respeitar as seguintes condições para retomar a atividade comercial:

- I – estar ciente das condições e diretrizes do Plano Minas Consciente;
- II – implementar e manter todos os procedimentos e protocolos gerais e específicos aplicáveis ao estabelecimento;
- III – garantir as regras de postura pelos clientes e pelos empregados ou similares dentro de seu estabelecimento;
- IV – manter fixado na entrada do estabelecimento, de forma visível e legível, a relação de procedimentos previstos no protocolo respectivo ao seu segmento ou atividade.

Art. 4º. Qualquer alteração de protocolo será amplamente divulgada pelos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal, além da publicidade dada pelo site oficial do Plano Minas Consciente.

Art. 5º. A Secretaria Municipal de Saúde será responsável por monitorar os indicadores epidemiológicos e a capacidade assistencial de saúde do município e orientar a manutenção do processo de retomada das atividades econômicas, podendo determinar, quando for o caso, nova suspensão das respectivas atividades ou recuo das medidas.

Parágrafo Único. Participar de reunião do Comitê Macrorregional ou Comissão Intergestores Bipartite microrregional, quando convocada, para avaliação e monitoramento do andamento do Plano Minas Consciente.

Art. 6º. Ficam revogadas todas as disposições contrárias ao Plano Minas Consciente do Decreto nº 46/2020 de 19 de março de 2020, com exceção daquelas não regulamentadas pelo referido Plano.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tapira/MG, 13 de Agosto de 2020.

LILLIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Tamiris Natalia Valeriano

Código Identificador:AC0698D8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
DECRETO Nº 112, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

DECRETO Nº 112, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Tapira/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR:

- I** - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:
Titular: Fernanda Rosa de Rezende
Suplente: Marlon de Lima Lopes
- II** - Representante da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente:
Titular: Fabiana Elias de Deus
Suplente: Camila Auxiliadora Borges Santos
- III** - Representante da Câmara Municipal de Tapira:
Titular: Sônia Aparecida Machado
Suplente: Arlete Olívia Valeriano

IV - Representante da Comunidade, Associações ou Entidades Representativas do setor:

Titular: Alessandro Henrique de Souza

Suplente: Juan Galhardo Pereira

V - Representante da ACITAP:

Titular: Ismael Luiz Fernandes

Suplente: Elcio Boldrin

VI - Representantes da Sociedade Civil:

a) Titular: Ademir dos Reis Ferreira

Suplente: Reyler José Valeriano

b) Titular: Ivair Ferreira de Rezende

Suplente: Patrícia Rosa de Rezende

VII - Representante de Bares, Pousadas e Restaurantes:

Titular: Antônio Miguel de Melo

Suplente: Elba Regina Pontes Machado

VIII - Representante da Polícia Militar:

Titular: Alexandre Ferreira

Suplente: Flávio de Souza Santos

IX - Representante do Sindicato dos Produtores Rurais – SIRUT:

Titular: Claudio Donizete de Castro

Suplente: Nelson Júnior Souza de Moraes

X - Representante da Secretaria Municipal de Esportes:

Titular: Arnaldo Estevam de Oliveira

Suplente: Lara Luane Ribeiro

XI - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Marciano Antônio Venâncio

Suplente: Josenice Terezinha de Paiva Marques

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 185/2019.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tapira/MG, 13 de Agosto de 2020.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Tamiris Natalia Valeriano

Código Identificador:13D215C5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
DECRETO Nº 115, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

DECRETO Nº 115, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EFETIVOS PARA FINS DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Tapira/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14, § 9º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o artigo 98, da Lei Municipal nº 442/1990 que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tapira, das autarquias das associações e dá outras providências públicas”;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento do serviço municipal, nomeadamente no que se refere às vedações constantes no art. 73 e seguintes, da Lei Federal nº. 9.507/97 que “Estabelece normas para as eleições”;

CONSIDERANDO que os servidores públicos candidatos devem se afastar para fins de desincompatibilização, devendo esta ocorrer no prazo de 3 (três) meses antes das eleições, conforme o art. 1º, inciso II, alínea “I” da Lei Complementar Federal nº 64/1990, que “Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências”.

CONSIDERANDO o disposto em resoluções próprias do Tribunal Superior Eleitoral e demais Legislação específica relativas às eleições municipais de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido licença a título de desincompatibilização aos seguintes servidores públicos municipais efetivos, por estarem concorrendo a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020:

I – Admilson de Lelis Machado;

II – Clauder Pedro de Melo;

III – Clemente Souza Santos;

IV – Maura Assunção de Melo Pontes;

V – Danilo Garcia de Resende Júnior;

VI – Hilarino de Assis Neves;

VII – José Batista Rosa;

VIII – José Jesus Duarte;

IX – Neylson Borges da Silva;

X – Xirlley Patrícia Araújo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tapira/MG, 14 de Agosto de 2020.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Tamiris Natalia Valeriano

Código Identificador:8C9336D2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
DECRETO Nº 116/2020**

DECRETO Nº 116/2020

Declara imóvel de utilidade pública para efeito de desapropriação e dá outras providências

A Prefeita do Município de Tapira, Estado de Minas Gerais, LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para efeito de desapropriação amigável, o imóvel especificado na matrícula anexa, localizado no Loteamento São Sebastião, cidade de Tapira-MG, sendo o lote nº 33, quadra B, com uma área de 468 m², de propriedade de Elizangela Carvalho Gomes e Elza de Carvalho Gomes, matriculado no Cartório de Registro de imóveis de Araxá/MG sob nº 17.418.

Art. 2º - O valor da indenização pela ocupação do imóvel será o **fixado** por avaliação efetivada por corretor devidamente credenciado no órgão responsável.

Art. 3º - O bem ora declarado de utilidade pública foi expropriado para fins de construção da rotatória de acesso à Rodovia MG 146.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tapira, 28 de agosto de 2020.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:094C7936

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
DECRETO Nº 117, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

DECRETO Nº 117, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG PELO FALECIMENTO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Tapira/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO que faleceu na noite desta quinta-feira, dia 27 de Agosto de 2020, a servidora pública, Sra. EDSONINA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram com o desenvolvimento e bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **DECRETADO LUTO OFICIAL** por 3 (três) dias, no Município de Tapira/MG, pelo falecimento da servidora pública, a Sra. EDSONINA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, ocorrido na noite da data de 27 de Agosto de 2020;

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará a meio mastro;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tapira, 28 de agosto 2020.

LILLANE MACHADO COSTA VENÂNCIO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:6A25B943

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
DECRETO Nº 118, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

DECRETO Nº 118, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

REVOGA O DECRETO Nº 190, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Tapira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do Artigo 64, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado integralmente o Decreto nº 190/2019, com data de 19 de Dezembro de 2019, que “regulamenta o recebimento da taxa de fiscalização do funcionamento, do ISSQN anual, ITBI - imposto sobre transmissão de bens imóveis e do IPTU para o exercício de 2020, e dá outras providências”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tapira/MG, 28 de Agosto de 2020.

LILLANE MACHADO COSTA VENÂNCIO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:FE137BDC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
LEI Nº 1399, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

LEI Nº 1399, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tapira aprovou e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**Quadra Poliesportiva Hilarino Francisco das Neves**”, a quadra poliesportiva situada na Escola Alvínia Alves de Rezende.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tapira/MG, 11 de Maio de 2020.

LILLANE MACHADO COSTA VENÂNCIO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:D31C11E9

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS**

**DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS torna público o Processo n.º 039/2020, Pregão Presencial n.º 018/2020, Registro de Preço n.º 013/2020, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS MÉDICO /HOSPITALAR/ ODONTOLÓGICO**. Entrega dia 17/09/2020 até as 14:00 horas. O edital encontra-se no site www.teixeiras.mg.gov.br.

Teixeiras/MG, 03/09/2020.

ELIANE APARECIDA MEDINA
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:99F1CB79

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
034/2020**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2020 - **Contratante:** Município de Teófilo Otoni/MG, CNPJ nº 18.404.780/0001-09 - **Contratada:** **FERNANDES TERRAPLANAGENS LTDA**, CNPJ nº **04.345.805/0001-28** - **Referência:** Dispensa de Licitação nº 011/2020. **Data de Assinatura:** **25/08/2020** - **Do Objeto:** Prorrogação do prazo de execução do contrato. **Do Prazo:** Prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias, compreendidos entre 26/08/2020 e 10/10/2020. Teófilo Otoni/MG.

TARCIRLEI MARINIELLO DE BRITO
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:15F304D6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
068/2020**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2020. O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 068/2020, no dia 17/09/2020, com recebimento

das propostas até às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de curativos especiais para atender a demanda do Hospital Municipal Raimundo Gobira de Teófilo Otoni/MG. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, www.bbmmnetlicitacoes.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 04/09/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B77AB775

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
 073/2020**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2020. O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 073/2020, no dia 17/09/2020, com recebimento das propostas até às 14h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Unidade Móvel de Saúde, para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Teófilo Otoni/MG. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, www.bbmmnetlicitacoes.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 04/09/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:74E90E71

**SECRETARIA DE GOVERNO
 LEI Nº 7.505, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

LEI Nº 7.505, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre adesão ao Programa de Formação Profissional do âmbito da Atenção Primária à Saúde no Município de Teófilo Otoni e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Município de Teófilo Otoni fica autorizado a aderir ao Programa de Formação Profissional no âmbito da Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde nos termos da Portaria Ministerial nº 3.510, de 18 de Dezembro de 2019.

Art. 2º - O incentivo financeiro de custeio mensal será transferido ao município pelo Ministério da Saúde através da modalidade fundo a fundo.

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de crédito especial ao orçamento vigente suplementada se necessário, para transferência e manutenção do programa aderido.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, 27 de agosto de 2020.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA

Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Autoria: Executivo

Publicado por:

Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:18AA44E1

**SECRETARIA DE GOVERNO
 LEI Nº 7.507, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

LEI Nº 7.507, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de logradouro público

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Maria Farias de Aguiar, a rua popularmente conhecida como Rua C, localizada no loteamento Buritis no Bairro São Jacinto.

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como, as comunicações afins.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 27 de agosto de 2020.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA

Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Autoria: Fabio Lemes

Publicado por:

Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:52197DB2

**SECRETARIA DE GOVERNO
 LEI Nº 7.500, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

LEI Nº 7.500, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de circulação de entrega de feiras em supermercados, hipermercados e atacadistas no Município de Teófilo Otoni e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica obrigado aos supermercados, hipermercados e atacadistas do Município a procederem, por funcionário designado para esse fim, a levar até os veículos em sua área de estacionamento, qualquer compra e/ou feira, com peso superior a 20 quilos.

Parágrafo único. A obrigação de entrega será um benefício aos clientes com idade superior a 60 anos e que tenham alguma dificuldade de locomoção.

Art.2º. O procedimento em referência não isenta o supermercado em extravios e/ou danos provocados pelo trânsito das mercadorias em sua área de estabelecimento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, 27 de agosto de 2020.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA

Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Autoria: Eduardo Sulz (Dedeu Baterias)

Publicado por:

Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:466AD52C

**SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 7.501, DE 27 DE AGOSTO DE 2020**

LEI Nº 7.501, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Autoriza a criação do Núcleo de acolhimento às famílias ou parentes de vítimas da COVID-19, disciplina seu funcionamento e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica a Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni autorizada a criar o Núcleo de Acolhimento às Famílias ou Parentes de Vítimas da COVID-19.

Art.2º. O projeto tem o objetivo de fornecer apoio e amparo de uma equipe multidisciplinar às famílias das vítimas da Covid-19 no município de Teófilo Otoni.

Art. 3º. A prefeitura contratará, com verba destinada ao combate à Covid-19, uma equipe multidisciplinar formada por médicos, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais, motoristas e outros profissionais que se façam necessários.

§1º. A equipe de profissionais trabalhará em escala de 12x36 para garantir a permanência dos mesmos em regime de plantão, com telefones disponíveis para serem chamados sempre que houver a necessidade de visitas de apoio às famílias.

§2º. Um carro com motorista ficará à disposição do Núcleo, exclusivamente para atender à sua finalidade.

Art. 4º. A prefeitura montará uma estrutura apropriada para instalação do Núcleo, equipada com todo o material necessário para o seu funcionamento.

Art. 5º. O Núcleo irá trabalhar em conjunto com a assistência social do Município, encaminhando a eles as demandas por alimentos.

Art. 6º. Durante as visitas dos profissionais, havendo a necessidade de medicação, o médico irá prescrever a receita e a equipe de apoio se encarregará de buscar os medicamentos e entregá-los à família.

§1º. Havendo a detecção de casos mais graves, o próprio médico fará o encaminhamento do paciente à UPA ou demais unidades de atendimento.

§2º. Toda a família do paciente deverá ser testada imediatamente, especialmente em casos em que já haja óbitos suspeitos ou confirmados.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 27 de agosto de 2020.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Autoria: Vânia Resende

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:0B52EECF

**SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 7.502, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.**

LEI Nº 7.502, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica denominado Travessa Doutor José Soriano de Souza o logradouro público situado transversalmente à Rua Doutor José Soriano de Souza, no alto do bairro Bela Vista.

Art.2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a afixação de placas indicativas da denominação, bem como as comunicações de estilo aos órgãos necessários.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, 27 de agosto de 2020.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Autoria: Paulo César Costa Franco (Paulo Marreco)

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:B69ECC07

**SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.099, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

DECRETO Nº 8.099, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera o §2º do art. 11 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Teófilo Otoni.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

DECRETA:

Art. 1º. O Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais, homologado pelo Decreto nº 7.970/2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 11.[...]

§ 2º - O contribuinte e/ou seu procurador, deverá ser notificado do dia designado para julgamento do PTA (Processo Tributário Administrativo por via postal com “AR” ou pessoalmente por servidor público do município ou por edital em jornal local de maior circulação ou no jornal oficial, com prazo nunca inferior a 5 (cinco) dias contados que antecederem ao julgamento.”.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 02 de setembro de 2020.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:F4595D24

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO
DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE
PASSAGEIROS POR MOTO TÁXI Nº. 234/2018.**

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Permissão do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto Táxi nº. 234/2018 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, Estado de Minas Gerais, e, o Sr. **JOSÉ ROBERTO DANTAS FERNANDES**, firmado em 09 de abril de 2018, consoante **Processo Licitatório nº. 072/2012 - Concorrência Pública nº. 005/2012**, em conformidade com a Lei Federal nºs. 8.663/1993 e 12.009/2009 e as disposições das Leis Municipais nºs. 2.553/2015, 2.631/2016, 2.755/2019 e 2.765/2019, e, Decreto Municipal nº. 2.502/2016, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes já devidamente qualificadas no termo original, resolvem retificar o Parágrafo Único da Cláusula Segunda e ratificar as demais cláusulas do Termo de Permissão do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto Táxi nº. 234/2018, a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto alterar o ponto do moto táxi constante no Parágrafo Único da Cláusula Segunda do Termo de Permissão do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto Táxi original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

O Parágrafo Único da Cláusula Segunda do Termo de Permissão do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto Táxi original passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Único. A exploração dos serviços de transporte individual de passageiros por moto-táxi, objeto da presente permissão, será realizada pela permissionária no ponto localizado na Avenida Felinto Muller, nº. 317, Bairro Ipiranga, telefone 3754-2403, nesta cidade de Três Marias/MG.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE E DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Permissão do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto Táxi nº. 234/2018 ora aditado, que não colidam com as constantes do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 28 de maio de 2020.

Município de Três Marias – Permitente
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO DANTAS FERNANDES
Permissionário

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:EF5F6B8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2019
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 040/2019 de Locação de Imóvel, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e o Sr. **JOSÉ DE SOUSA FILHO**, firmado em 01 de Agosto de 2019, mediante **Processo Licitatório nº. 114/2019 - Dispensa de Licitação nº. 017/2019**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a Cláusula Segunda e Quarta e ratificar as demais cláusulas do Contrato de Locação de Imóvel a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 01 de Agosto de 2020 e término em 31 de Julho de 2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.14 – Fundo Municipal de Saúde
SubUnidade: 02.14.01 – Secretaria Municipal de Saúde

Classif. Orçamentária: 10.301.0103.2060 – Divisão Odontológica
Elemento da Despesa: 3.3.90.36.14 – Locação de Imóveis
Fonte de Recurso: 1.02.00 – Recursos Próprios – Saúde mínimo 15%
Tipo Despesa: 27 – Aluguel de Imóveis

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de nº. 025/2020 com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 040/2019 de Locação de Imóvel ora aditado que não colidam com as constantes do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 28 de Julho de 2020.

Município de Três Marias
Locatário
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ DE SOUSA FILHO
Locador

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:3167210B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2019
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 042/2019 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e a empresa **EZEQUIAS FRANCISCO DE OLIVEIRA**, firmado em 29 de agosto de 2019, mediante **Processo Licitatório nº. 115/2019, na modalidade Pregão Presencial nº. 086/2019**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Quarta e Quinta, e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 042/2019 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado o prazo de vigência do Contrato nº. 042/2019 de Prestação de Serviços, **com início em 29 de agosto de 2020 e término em 28 de agosto de 2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SubUnidade: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Administração
Classif. Orçamentária: 04.122.0002.2010 – Manut. da Secretaria de Administração
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SubUnidade: 02.07.02 – Secretaria Municipal de Educação
Classif. Orçamentária: 12.122.0002.2019 – Manut. da Sec. de Educação
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.01.00 – Recursos Próprios – Educação mínimo 25%

Classif. Orçamentária: 12.361.0013.2020 – Manutenção do Ensino Regular
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.01.00 – Recursos Próprios – Educação mínimo 25%

Classif. Orçamentária: 12.365.0016.2021 – Manutenção do Ensino Pré-Escolar
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.01.00 – Recursos Próprios – Educação mínimo 25%

Classif. Orçamentária: 12.365.0016.2022 – Manutenção de Creches
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.01.00 – Recursos Próprios – Educação mínimo 25%

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade: 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
SubUnidade: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Classif. Orçamentária: 04.122.0002.2039 – Manut. da Sec. de Obras e Serviços Urbanos
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários

Órgão: 02- Poder Executivo
Unidade: 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Classif. Orçamentária: 18.541.0002.2044 – Manut. da Sec. Mun. de Meio Ambiente
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários

Órgão: 02- Poder Executivo
Unidade: 02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
SubUnidade: 02.10.01 – Secretaria Municipal de Agricultura
Classif. Orçamentária: 20.122.0002.2046 – Manut. da Sec. Mun. de Agricultura
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários

Órgão: 02- Poder Executivo
Unidade: 02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DES. ECON. ESP. TURISMO E CULTURA
SubUnidade: 02.11.01 – Secretaria Desenv. Econômico, Esporte, Turismo e Cultura
Classif. Orçamentária: 23.695.0052.2048 – Manut. Sec. Mun. Des. Econ., Esp., Tur. e Cultura
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários

Classif. Orçamentária: 13.391.0025.2038 – Manut. Fundo M. de Patrimônio Cultural
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários

Órgão: 02- Poder Executivo
Unidade: 02.13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SubUnidade: 02.13.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Classif. Orçamentária: 08.244.0108.2054 – Proteção Social as Famílias – CRAS/PAIF
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.29.00 – Transf. Rec. Fund. Nac. A. Social - FNAS

Órgão: 02- Poder Executivo
Unidade: 02.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade: 02.14.01 – Secretaria Municipal de Saúde
Classif. Orçamentária: 10.301.0103.2091 – Manutenção do PMAQ
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.59.00 – Transf. Recursos do SUS - Custeio

Classif. Orçamentária: 10.302.0104.2062 – Manutenção de Rede Ambulatorial
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.02.00 – Recursos Próprios – Saúde mínimo 15%

Classif. Orçamentária: 10.302.0104.2064 – Centro de Atenção Psico-Social
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.59.00 – Transf. Rec. SUS - Custeio

Classif. Orçamentária: 10.304.0106.2065 – Manutenção da Vigilância Sanitária
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.59.00 – Transf. Recursos SUS - Custeio

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº. 042/2019 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 20 de agosto de 2020.

Município de Três Marias – Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
 Prefeito Municipal

Ezequias Francisco de Oliveira
 Contratada
EZEQUIAS FRANCISCO DE OLIVEIRA
 Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
 Ramon Lúcio Pires
Código Identificador: 32BE1E87

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO
 DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE
 PASSAGEIROS POR MOTO TÁXI Nº. 180/2014.**

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Permissão do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto Táxi nº. 180/2014 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, Estado de Minas Gerais, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e o Sr. **ADÉLCIO RIBEIRO DIAS**, firmado em 11 de novembro de 2014, consoante **Processo Licitatório nº. 087/2014 - Concorrência Pública nº. 001/2014**, em conformidade com a Lei Federal nºs. 8.663/1993 e 12.009/2009 e as disposições das Leis Municipais nºs. 2.553/2015, 2.631/2016, 2.755/2019 e 2.765/2019, e, Decreto Municipal nº. 2.502/2016, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes já devidamente qualificadas no termo original, resolvem retificar a Cláusula Segunda e ratificar as demais cláusulas do Termo de Permissão do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto Táxi nº. 180/2014, a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto alterar a vigência do prazo para permissão constante na Cláusula Segunda do Termo de Permissão do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto Táxi original, após cumpridas as obrigações estabelecidas na legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Permissão do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto Táxi original, passando o mesmo a vigorar até **10 de novembro de 2029**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE E DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Permissão do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto Táxi ora aditado, que não colidam com as constantes do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 08 de novembro de 2019.

Município de Três Marias – Permitente
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADÉLCIO RIBEIRO DIAS
Permissionário

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:55CB551C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2019
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2019 de Locação de Imóvel, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e **LIONS CLUBE DE TRÊS MARIAS**, representado pelo Sra. Maria Helena dos Reis Sousa Santos, firmado em 02 de janeiro de 2019, mediante **Processo Licitatório nº. 002/2019**, na modalidade **Dispensa nº. 001/2019**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as cláusulas sétima e oitava e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 001/2019 de Locação de Imóvel a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de **12 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.14 – Fundo Municipal de Saúde
SubUnidade: 02.14.01 – Secretaria Municipal de Saúde
Classif. Orçamentária: 10.122.0105.2059 – Manutenção da Secretaria de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis
Fonte de Recurso: 1.02.00 – Recursos Próprios – Saúde mínimo 15%
Tipo Despesa: 27 – Aluguel de Imóveis

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 001/2019 de Locação de Imóvel ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 30 de dezembro de 2019.

Município de Três Marias – Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Lions Clube de Três Marias – Contratada
MARIA HELENA DOS REIS SOUSA SANTOS
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:9E37EF0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2018
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFÔNIA MÓVEL
PESSOAL (SMP), TIPO CORPORATIVO, PÓS PAGO**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 021/2018 de Prestação de Serviços celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e a empresa **OI MÓVEL S.A.**, firmado em 28 de fevereiro de 2018, mediante **Processo nº. 020/2018, Dispensa nº. 006/2018**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Terceira, Quarta, Quinta e Décima e ratificar as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto supressão de valor, tendo em vista o cancelamento da linha móvel nº. (38) 98827-2213 da

Secretaria Municipal de Saúde e prorrogação do prazo de vigência, constantes no contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. As Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato original passarão a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

O valor a ser pago pela contratação é de **R\$ 1.548,00 (Um mil e quinhentos e quarenta e oito reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 129,00 (Cento e vinte e nove reais)**, sendo o total de 01 (uma) linha móvel de n.º: (38) 98809-2538: conforme detalhamento de planos no anexo I.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE efetuará o pagamento mensalmente, mediante a apresentação da fatura de forma agrupada e que esteja devidamente dentro dos valores especificados no presente instrumento, ou seja, no valor total mensal de **R\$ 129,00 (Cento e vinte e nove reais)** não podendo ultrapassar esse valor, referente ao número de 01 (uma) linha telefônica.

Parágrafo Único. O não pagamento da Nota Fiscal/ Fatura de Serviços até a data de vencimento sujeitará o **CONTRATANTE**, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, as seguintes sanções: a) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da fatura no mês de atraso; b) juros de mora de 1% (um por cento) a.m.; e c) Correção Monetária, calculada pro rata die, com base na variação do IGP-DI (FGV).”

2.2. As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de **12 (doze) meses, com início em 29 de fevereiro de 2020 e término em 28 de fevereiro de 2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.3. As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Órgão/Unidade: 02.01 – Gabinete do Prefeito
SubUnidade: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito
Classificação Orçamentária: 04.122.0002.2002– Manutenção do Gabinete
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.43 – Serviços de Telecomunicações
Fonte de Recurso: 1.00.00 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA – DO DISPOSITIVO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre da solicitação do Gabinete do Prefeito de n.º. 004/2020 e encontra amparo legal nos artigos 57, II e 65 da Lei Federal n.º. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES

5.1. Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n.º. 021/2018 de Prestação de Serviços ora aditado que não colidam com as constantes do presente instrumento.

5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 27 de fevereiro de 2020.

Município de Três Marias – Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
 Prefeito Municipal

OI MÓVEL S.A

Contratada

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
 Ramon Lúcio Pires
 Código Identificador:618DD793

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 030/2018 DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º. 030/2018 de Credenciamento para Prestação de Serviços de Arrecadação, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e COOPERATIVA DE CRÉDITO DO TRIÂNGULO MINEIRO E SÃO FRANCISCO LTDA- SICOOB ARACOOB, firmado em 23 de abril de 2018, mediante Processo Administrativo n.º. 024/2018, na modalidade Credenciamento n.º. 002/2018, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Segunda e Décima, e, ratificar as demais cláusulas do Contrato n.º. 030/2018 de Credenciamento Para Prestação de Serviços de Arrecadação a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de **12 (doze) meses, com início em 23 de abril de 2020 e término em 22 de abril de 2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Órgão/Unidade: 02.05 - Secretaria Municipal da Fazenda
SubUnidade: 02.05.01 - Secretaria Municipal da Fazenda
Classif. Orçamentária: 04.129.0007.2009 - Man. Div. Tributação e Arrecadação
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.64 - Serviços Bancários
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da Autorização para Termos Aditivos n.º. 003/2020 da Secretaria Municipal da Fazenda, com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, II da Lei Federal n.º. 8.666/93, e, em conformidade com o disposto na Cláusula Segunda do Contrato original.

CLÁUSULA QUARTA. Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n.º. 030/2018 de Credenciamento para Prestação de Serviços de Arrecadação ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 22 de Abril de 2020.

Município de Três Marias – Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
 Prefeito Municipal

COOPERATIVA DE CRÉDITO DO TRIÂNGULO MINEIRO E SÃO FRANCISCO LTDA- SICOOB ARACOOP

Contratada
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:78170ECF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS N.º 096/2019 – PREGÃO N.º 169/2019 –
PROCESSO N.º 2700/2019.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: RR Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 64.393.069/0001-05. Altera-se o valor unitário para o item relacionado abaixo.

Item	Código	Unidade	Discriminação	Valor Registrado	Reequilíbrio Concedido
52	48689	Unidade	Switch 16 Portas 10/100 MBPS	RS149,00	RS 208,64

Data: 03/09/2020

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:AEEBA047

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS N.º 081/2019 – PREGÃO N.º 143/2019 –
PROCESSO N.º 2396/2019.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: RR Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 64.393.069/0001-05. Altera-se o valor unitário para o item relacionado abaixo.

Item	Unid.	Discriminação	Marca	Valor Registrado	Reequilíbrio Concedido
1	Litro	Leite UHT Integral 1 Litro	Quatá	RS 3,28	RS 5,07

Data: 28/08/2020

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:9DC72741

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE ALTERAÇÃO – PREGÃO N.º 040/2020 –
PROCESSO N.º 469/2020**

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna público aos interessados que ocorreram **ALTERAÇÕES no Edital** da abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Baterias Automotivas e Peças Auto Elétricas**. O Adendo ao Edital contendo as alterações estará à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão foi prorrogada para às **08h30min do dia 17 de setembro de 2020**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 03 DE SETEMBRO DE 2020.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:94DDDEB3

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º
098/2020 - PROCESSO N.º 1356/2020**

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 098/2020 – Processo n.º 1356/2020**, realizado em 03 de setembro de 2020, referente à Aquisição de Equipamentos Componentes de Academia ao Ar Livre, com a finalidade de viabilizar o acesso gratuito à atividade física no Centro dos Idosos, em favor da empresa: **Paulo Ziober Equipamentos Metalúrgicos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.374.053/0001-84, sendo o valor total contratado: R\$ 12.947,00 (doze mil e novecentos e quarenta e sete reais).

Três Pontas, 03 de setembro de 2020 –

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:E4D4BF6F

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO –
CONTRATO N.º 088/2020 - PREGÃO N.º 098/2020 –
PROCESSO N.º 1356/2020.**

Objeto: Aquisição de Equipamentos Componentes de Academia ao Ar Livre, com a finalidade de viabilizar o acesso gratuito à atividade física no Centro dos Idosos. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada:** **Paulo Ziober Equipamentos Metalúrgicos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.374.053/0001-84. **Valor total contratado:** R\$ 12.947,00 (doze mil e novecentos e quarenta e sete reais). **Data:** 03/09/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:C3DDC2E2

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
– CONTRATO N.º 082/2020 - PREGÃO N.º 010/2020 –
PROCESSO N.º 181/2020.**

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Planos de Telefonia Celular. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada:** Telefônica Brasil S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.558.157/0001-62. **Valor total contratado:** R\$ 4.298,40 (quatro mil e duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). **Data:** 24/08/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:D81D58CC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 113/2020**

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 113/2020 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA N.º. 001/2020. CONTRATADO: JONATHAN HAYATI GROSSI - CPF N.º. 399.032.848-45 - VALOR: R\$8.489,47 -

VIGÊNCIA: 02/09/2020 A 31/12/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.02.12.361.0004.2.0039.3.3.90.30 - MANUT. ATIVIDADE PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - 01.0044.0044.0044 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PNAE - FICHA 161.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito.

Publicado por:

Marivaine Pina Rodrigues

Código Identificador:A8D0DBA5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 115/2020**

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 115/2020 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2020. CONTRATADO: LUISMAR SILVA LOPES - CPF Nº. 770.741.906-59 - VALOR: R\$7.860,00 - VIGÊNCIA: 02/09/2020 A 31/12/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.02.12.361.0004.2.0039.3.3.90.30 - MANUT. ATIVIDADE PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - 01.0044.0044.0044 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PNAE - FICHA 161.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito.

Publicado por:

Marivaine Pina Rodrigues

Código Identificador:31A5E8DF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 117/2020**

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 117/2020 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2020. CONTRATADO: RIVELINO VICENTE BORGES - CPF Nº. 007.079.956-39 - VALOR: R\$19.997,59 - VIGÊNCIA: 02/09/2020 A 31/12/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.02.12.361.0004.2.0039.3.3.90.30 - MANUT. ATIVIDADE PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - 01.0044.0044.0044 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PNAE - FICHA 161.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito.

Publicado por:

Marivaine Pina Rodrigues

Código Identificador:71C830E5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 120/2020**

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 120/2020 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2020. CONTRATADO: VANDUIZ EVARISTO CABRAL - CPF Nº. 499.146.696-20 - VALOR: R\$19.998,27 - VIGÊNCIA: 02/09/2020 A 31/12/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.02.12.361.0004.2.0039.3.3.90.30 - MANUT. ATIVIDADE PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - 01.0044.0044.0044 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PNAE - FICHA 161.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito.

Publicado por:

Marivaine Pina Rodrigues

Código Identificador:E9C78C31

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2020**

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2020 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2020. CONTRATADO: WALDOMIRO RODRIGUES ALVES - CPF Nº. 360.482.916-04 - VALOR: R\$19.997,49 - VIGÊNCIA: 02/09/2020 A 31/12/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.02.12.361.0004.2.0039.3.3.90.30 - MANUT. ATIVIDADE PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - 01.0044.0044.0044 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PNAE - FICHA 161.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito.

Publicado por:

Marivaine Pina Rodrigues

Código Identificador:7E4F2939

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO PRESENCIAL Nº.
064/2020**

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Licitatório nº. 087/2020

Pregão Presencial nº. 064/2020

Objeto: Aquisição de pá carregadeira zero hora para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária, Aquicultura e Desenvolvimento Rural, através de emenda individual impositiva da Secretaria de Governo do Estado de Minas Gerais, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

O processo em epígrafe, tem a sessão pública designada para o dia 04 de setembro de 2020, às 14:00 horas, sendo que a pretensa licitante TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E MAQUINAS LTDA, na data de 01 de setembro de 2020, às 16:48 horas, alegando em síntese suposta restrição ao caráter competitivo do certame, decorrente de especificações restritivas e não relevantes (carga de tombamento totalmente articulada de 7900 kg), exigência de localização da assistência técnica e prazo de entrega.

No que tange a impugnação protocolada, em sede de juízo de admissibilidade da peça impugnatória, a mesma reveste-se de todas as formalidades, sendo tempestiva e atendendo todos os requisitos de forma dispostos no instrumento convocatório.

Quanto ao mérito, no que tange ao suposto excesso de especificação, no que tange a carga de totalmente articulada de 7.900 kg, o mesmo não é restritivo, haja vista que conforme verificado em pesquisa de preços realizada, existe no mercado 03 fornecedores que possuem todas as características, quais sejam, BAMAQ - Representante da New Holland, Brasif Máquinas - Representante CASE, e por último VALENCE - JCB.

Em diligência as informações apresentadas pela impugnante é possível identificar que as fabricantes supostamente excluídas do certame possuem maquinários que atendem as especificações Editalícias, como se pode verificar nos sítios eletrônicos dos fabricantes abaixo mencionados:

<https://www.volvoce.com/brasil/pt-br/products/wheel-loaders/l70f/#specifications>

<https://www.bmchyundai.com.br/produto/PA-CARREGADEIRA-HL740-9-bmc-/33/>

https://www.cat.com/pt_BR/products/new/equipment/wheel-loaders/small-wheel-loaders/1000008786.html

Desta forma, não há que se falar em restrição de mercado, pois além da pesquisa dos fabricantes que instruem o processo licitatório os links acima mencionados demonstram outros fabricantes que possuem maquinários equivalentes e até superiores ao exigido no instrumento convocatório, portanto não há que se falar em restrição a competitividade e nem direcionamento do certame em comento, haja vista que se tratam de especificações mínimas definidas pelo Setor Competente e que atendem as necessidades do Município, para os fins que serão adquiridos.

Portanto conclui-se que este ponto impugnado se trata de inconformismo e não merece procedência, haja vista que não se cuida de restrição indevida e sim especificações mínimas para garantir a aquisição de um maquinário confiável e de qualidade necessária, não importando em restrição indevida e injustificada.

Outro ponto, a ser destacado é quanto a limitação do raio de assistência técnica, ora o licitante alega uma restrição injustificada, ocorre que o Tribunal de Contas do Estado Minas Gerais considera regular a adoção de limitação geográfica em determinados casos, com o fim de atender os princípios da eficiência e economicidade para o erário, resguardando assim o interesse público.

Neste sentido apenas a título exemplificativo, segue abaixo julgados da Corte de Contas Mineira:

“DENÚNCIA – PREFEITURA MUNICIPAL – IMPROCEDÊNCIA – RECOMENDAÇÕES – ARQUIVAMENTO. Não foi limitada no edital a localização geográfica da sede do licitante, mas tão somente o local da prestação dos serviços da assistência técnica, visando a um menor ônus a ser suportado pela Administração Municipal.”
(Processo nº 924.111 – Natureza: Denúncia – Relator: Cons. Sub. Hamilton Coelho)

“EMENTA: DENÚNCIA – IMPROCEDÊNCIA – EXTINÇÃO – ARQUIVAMENTO.

Julga-se improcedente a denúncia, e declara-se a extinção do processo, com resolução do mérito, determinando-se o arquivamento dos autos, com fulcro no inciso I do art. 176 da Resolução TC n. 12, de 2008 do Regimento Interno.

(...)

In casu, entendo justificada a previsão editalícia e afastada, portanto, a irregularidade, uma vez que, por ser tratar de maquinário pesado- retroescavadeira e o caminhão equipado com um conjunto móvel (tanque pipa capacidade 6.000 litros) - sujeitos à constante manutenção em razão do uso, é razoável e proporcional que os serviços de assistência técnica mecânica sejam prestados por sociedade empresária localizada em um raio máximo de cento e cinquenta quilômetros da sede do Município nominado. (...)
(Processo nº 829053 – Natureza: Denúncia – Relator: Cons. Gilberto Diniz)

Desta forma para melhor elucidar a questão transcreva-se a clausula editalícia que dispõe acerca da assistência técnica:

“18.2.1 - O fornecedor deverá possuir assistência técnica e homologada pela fábrica a uma distância máxima de 100kmdo Município de Tupaciguara devendo indicar a sua localização como requisito para assinatura do instrumento contratual.

18.2.1.1 - Referida limitação geográfica se dá em razão de se tratar de equipamentos de grande porte, que serão utilizados rotineiramente nos mais diversos serviços públicos e possivelmente estarão sujeitos a constante manutenção. Assim referida limitação buscar reduzir despesas futuras com deslocamento, seja do equipamento ou do técnico para manutenção.”

Não se cuida de exigência que excluirá o licitante na etapa de habilitação, mas sim de obrigação contratual que a licitante deverá assumir na etapa de contratação, e ainda não é injustificada a questão,

pois conforme se verifica no item 18.2.1.1, este justifica a questão da distância da assistência nos termos da jurisprudência da corte de contas mineira.

Portanto a limitação quanto a localização da assistência técnica não merece ser acolhido os argumentos aduzidos pela impugnante, pois não se caracteriza restrição indevida e injustificada, mas sim medida que atende aos princípios da eficiência, economicidade, proporcionalidade e razoabilidade, que regem os processos licitatórios.

Quanto ao prazo de entrega, neste ponto assiste razão ao impugnante, pois conforme analisado nas pesquisas de preços, identificou-se um prazo de entrega médio de 50 (cinquenta) dias, portanto, neste ponto será acolhida a argumentação da impugnante, para a retificação do instrumento convocatório com a finalidade de se adequar o prazo de entrega, passando de 15 (quinze) dias, para 50 (cinquenta) dias, nos termos dos orçamentos apresentados.

Mediante o exposto, DOU PARCIAL PROVIMENTO a impugnação interposta, levando em consideração os argumentos acima aduzidos, com o fim de se alterar o prazo de entrega do referido maquinário, passando de 15 (quinze) para 50 (cinquenta) dias, sendo que os outros argumentos aduzidos são improcedentes nos termos da fundamentação acima exposta.

Desta forma, como o prazo de entrega influi na participação e na elaboração da proposta, nos termos do art. 21, §4º da Lei nº 8.666/1.993, com o fim de que seja devolvido o prazo de publicação fica suspensa a sessão designada para o dia 04/09/2020 às 14:00, com o fim de retificar o instrumento convocatório no que tange ao prazo de entrega.

Publique-se

Tupaciguara/MG, 03 de Setembro de 2020.

ANA MELINE FERREIRA MIRANDA

Pregoeira

Publicado por:

Marivaine Pina Rodrigues

Código Identificador:3F826EEB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA PROCESSO 084/2020 PREGÃO
PRESENCIAL 062/2020**

EXTRATO DA ATA – Processo Administrativo nº. 0084/2020 – Pregão Presencial nº. 0062/2020 – Sessão Pregão Presencial. Data da Abertura: 01/09/2020. Abertura da Sessão: 09:00. Objeto: **Aquisição de pneus destinados ao uso nas máquinas agrícolas e veículos pesados, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. Empresas participantes: **MINAS & GOIÁS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME, MARTINS CONSTRUTORA, COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI.** Empresas Vencedoras: **MINAS & GOIÁS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME** valor total de R\$ 65.766,00 (sessenta e cinco mil e setecentos e sessenta e seis reais), **MARTINS CONSTRUTORA, COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI** valor total de R\$66.356,00 (sessenta e seis mil trezentos e cinquenta e seis reais). Valor global de R\$132.122,00 (cento e trinta e dois mil cento e vinte dois reais)**

Tupaciguara/MG, 01 de setembro de 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal.

ANA MELINE

Pregoeira Municipal.

Publicado por:

Bianca Ferreira Alves

Código Identificador:4CC828C3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 116/2020**

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 116/2020 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE. CONTRATADO: OLÍMPIO MARTINS DA SILVA - CPF Nº: 273.453.606-44 - VALOR:R\$19.995,56 - VIGÊNCIA: 02/09/2020 A 31/12/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.02.12.361.0004.2.0039.3.3.90.30 - MANUT. ATIV. PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - 01.0044.0044.0044 -TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNDE REFERENTES AO PNAE - FICHA 161

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:AE6B0DC0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.118/2020**

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2020 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE. CONTRATADO: SANDRO CAMPOS MARTINS - CPF Nº: 912.020.196-68 - VALOR:R\$19.999,38 - VIGÊNCIA: 02/09/2020 A 31/12/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.02.12.361.0004.2.0039.3.3.90.30 - MANUT. ATIV. PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - 01.0044.0044.0044 -TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNDE REFERENTES AO PNAE - FICHA 161

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:1CF435DD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 119/2020**

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 119/2020 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE. CONTRATADO: SEBASTIANA MARTINS DA SILVA - CPF Nº: 602.464.566-04 - VALOR:R\$19.998,69 - VIGÊNCIA: 02/09/2020 A 31/12/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.02.12.361.0004.2.0039.3.3.90.30 - MANUT. ATIV. PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - 01.0044.0044.0044 -TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNDE REFERENTES AO PNAE - FICHA 161

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:5E48C9BB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DE SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.
064.2020**

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO A SUSPENSÃO DA SESSÃO DESIGNADA PARA O DIA 04/09/2020 ÀS 14HS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 087/2020 , MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2020 PARA RETIFICAÇÃO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:33E667A2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ**

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO A **PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ/MG** — torna público A RETIFICAÇÃO DO Extrato de Contrato 079/2020, referente a Tomada de Preços nº 07/2020 Processo Licitatório 067/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para executar obras de construção da Escola Municipal Vitalina Pereira da Cruz a ser implantada na Comunidade de Gerais Velho área rural do Município de Ubaí-MG, conforme CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261000733/2020 SEE celebrado entre o município de Ubaí e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, em favor da empresa: C&R Engenharia e Construções LTDA-EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 18.666.391/0001-43, onde passa a ler “pelo valor global de R\$ 1.180.846,56 (hum milhão cento e oitenta mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)”. **Vigência – 11/08/2020 a 31/12/2020** – 03 de setembro de 2020 –

MARIA HELENA MARTINS NETA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:2B42E9BB

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO A **PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ/MG** — torna público O Extrato de Contrato 86/2020, referente ao Convite nº 02/2020 Processo Licitatório 078/2020, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Execução de Obras de Demolição e Construção da nova Sede da Escola Municipal Monteiro Lobato, localizada na comunidade do Brejinho, zona rural de Ubaí-MG, em favor da empresa: **Bruno José Ferreira Rocha Construtora-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.539.899/0001-86, pelo valor global de R\$70.822,55 (setenta mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos). **Vigência – 14/08/2020 a 31/12/2020** – 03 de setembro de 2020

MARIA HELENA MARTINS NETA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:543AE6F3

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS E CONTRATOS**

EXTRATO ATA RP nº 029/2019 e 030/2019
A **PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ/MG** – torna público **Extrato das ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº029 e 030/2019** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem de veículos, máquinas e equipamentos da Frota Municipal. Fornecedores: POLIANE GONÇALVES PEREIRA 11734079606, inscrita no CNPJ sob o nº26.962.326/0001-93, pelo valor global de R\$41.905,00(quarenta e um mil novecentos e cinco reais), e ANEZIO VIEIRA JUNIOR inscrita no CNPJ sob o nº 28.282.152.0001-43, pelo valor global de R\$69.390(sessenta e nove mil trezentos e noventa reais). Assinado em 29 de maio de 2019 – vigente até 29/05/2020.

Ubaí MG 03 de setembro de 2020.

RITA DE CÁSSIA MENDES SANTOS.

EXTRATO DE TERMO CONTRATO nº057 e 058/2020 REFERENTE AS ATA RP 029/2019 e 030/2019
A **PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ/MG** – torna público **Extrato dos Contratos nº057 e 058/2020** Objeto: Contratação de empresa para

prestação de serviço de lavagem de veículos, máquinas e equipamentos da Frota Municipal. Fornecedores: POLIANE GONÇALVES PEREIRA 11734079606, inscrita no CNPJ sob o nº 26.962.326/0001-93, pelo valor global de R\$36.286,00 (trinta e seis mil duzentos e oitenta e seis reais), e ANEZIO VIEIRA JUNIOR inscrita no CNPJ sob o nº 28.282.152.0001-43, pelo valor global de R\$63.770,00 (sessenta e três mil setecentos e setenta reais). Assinado em 20 de maio de 2020 – vigente até 31/12/2020.

Ubaí MG 03 de setembro de 2020.

RITA DE CÁSSIA MENDES SANTOS.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:EAF6AD01

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UMBURATIBA**

**PREFEITURA DE UMBURATIBA
EDITAL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG, Pregão Presencial nº.013/2020 - Processo Licitatório nº.029/2020, torna público que fará realizar licitação, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e Ferramentas em geral, com cota reservada de até 25% para microempresas, empresas de pequeno porte, MEI e Cooperativa Enquadradas no Art. 34 de Lei nº.11.488/2007, abertura prevista para 22/09/2020, Horário:08:00hs, à Praça Tancredo Neves, 219, Centro, Fone (33)3628-1240, e-mail: licitacoespmumburatiba@gmail.com.

Umburatiba/MG, 03 de setembro de 2020.

KELLY DANTAS MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Valdenir Ramos Simil
Código Identificador:C7B9A640

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 030/2020**

Prefeitura Municipal de Urucuaia/MG- Extrato de Contrato Dispensa nº 030/2020, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuaia e a pessoa física, ANE DORALICE DA MATA SILVA, CPF sob o nº. 123.918.576-67, Valor global R\$ 4.180,00, Vigência: de 31/08/2020 até 31/12/2020.

Urucuaia-MG, 02 de setembro de 2020

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:A981B3BE

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 030/2020**

Prefeitura Municipal de Urucuaia/MG- Extrato de Contrato Dispensa nº 030/2020, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuaia e a pessoa física, LUZIA BARBOSA DE LIMA, CPF sob o nº. 042.136.976-06. Valor global R\$ 4.180,00, Vigência: de 31/08/2020 até 31/12/2020.

Urucuaia-MG, 02 de setembro de 2020

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:88761214

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2020**

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal Senhor, RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde, e o parecer apresentado pela Assessoria Jurídica do Município sobre a Contratação temporária de funcionários para a composição do corpo de funcionários da Secretaria de Saúde, tendo em vista o número reduzido de funcionários, para a implementação de medidas de prevenção da PANDEMIA DE CORONAVIRUS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com dispensa de licitação, fulcrada no Decreto Municipal nº 019 de 01 de Abril de 2020, Fundamenta ainda na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, e na Medida provisória nº 926 de 20 de março de 2020, direto com a pessoa física: Leonilson Gonçalves das Flores, CPF: 143.395.266-14, correspondendo o valor mensal R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais) por cada prestação de serviços. Resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação conforme legislação.

Urucuaia/MG, 03 de Setembro de 2020.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:00996656

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG – TORNA PÚBLICO o Procedimento Licitatório nº 052/2020, modalidade Pregão Presencial nº 022/2020 – abertura no dia 18/09/2020 as 09:00h – Objeto: Contratação de empresa que oferte serviços de 01 (Hum) profissional especializado na área de odontologia para prestação de serviços nos Centros Odontológicos do município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG. Os interessados deverão solicitar o Edital através do telefone 038 99958-0306 –

Vargem Grande do Rio Pardo/MG, 03 de setembro de 2020 -

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:7E8D318F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO**

**DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO CONTRATO PE 04-2020**

Prefeitura Municipal de Veríssimo MG, Extrato de Contrato, Processo Nº: 025/2020 - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 004/2020, Objeto: Refere-se à Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes e outros, Conforme Proposta de Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente nº da Proposta: 13765.401000/1190-15, Ministério da Saúde e o Município de Veríssimo MG. Contratante: Prefeitura Municipal de Verissimo MG. Contratado: Comercial Rocha Castro

Ltda – CNPJ: 19.908.111/0001-29. Valor Total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais); Contratado: G D C da Silva Costa & Costa Ltda – CNPJ: 09.721.729/0001-21. Valor Total de R\$ 1.099,00 (Hum mil noventa e nove reais); Contratado: KM Indústria e Comercio de Moveis EIRELI – CNPJ: 17.344.993/0001-11. Valor Total de R\$ 6.570,00 (Seis mil quinhentos e setenta reais); Contratado: Pôr do Sol Energia Solar Comercio de Maquinas Equipamentos e Locações – CNPJ: 34.733.705/0001-30. Valor Total DE R\$ 4.300,00 (Quatro mil trezentos reais); Contratado: Prime Distribuidora Ltda – CNPJ: 29.153.321/0001-08. Valor Total de R\$ 3.840,00 (Três mil oitocentos e quarenta reais); Contratado: Sandro Vilmar Pires – CNPJ: 09.253.952/0001-91. Valor Total de R\$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais); Contratado: Vendor – Informática, Importação, Industria, Comercio, Recarga e Manutenção EIRELI – CNPJ: 27.193.666/0001-60. Valor Total de R\$ 2.540,00 (dois mil quinhentos e quarenta reais); Vigência do Contrato: 03 de Setembro à 31 de Dezembro 2020;

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Veríssimo MG, 03 de Setembro de 2020.

CARLA BETÂNIA FERNANDES SILVA FERRARI,
Pregoeira.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:DDE7B506

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO CONTRATO PE 05-2020

Prefeitura Municipal de Veríssimo MG, Extrato de Contrato, Processo nº: 026/2020 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2020. Objeto: Refere-se à Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente e outros, Conforme Proposta de Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente nº da Proposta: 13765.401000/1180-08, Ministério da Saúde e o Município de Veríssimo MG. Contratante: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. Contratado: A Pazinato Maringa – CNPJ: 04.352.905/0001-81, Valor Total de R\$ 1.088,66 (Hum mil oitenta e oito reais sessenta e seis centavos); Contratado: Blue Dent Comercio de Equipamentos Medicos Odontologicos Eireli – CNPJ: 33.149.146/0001-52, Valor Total de R\$ 1.240,00 (Hum mil duzentos e quarenta reais); Contratado: Carlos Roberto da Silva Reis – CNPJ: 21.613.635/0001-34, Valor Total de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais); Contratado: CMED Distribuidora Ltda – CNPJ: 20.444.829/0001-90, Valor Total de R\$ 4.847,00 (Quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais); Contratado: Comercial Rocha Castro Ltda – CNPJ: 19.908.111/0001-29, Valor Total de R\$ 4.680,00 (Quatro mil seiscentos e oitenta reais); Contratado: Fam Ltda – CNPJ: 10.393.891/0001-47, Valor Total de R\$ 4.320,00 (Quatro mil trezentos e vinte reais); Contratado: Lenise Arrabaca Barbosa – Ind e Comercio – CNPJ: 33.887.039/0001-21, Valor Total de R\$ 1.930,00 (Hum mil novecentos e trinta reais); Contratado: Meta X Industria e Comercio Ltda – CNPJ: 18.493.830/0001-63, Valor Total de R\$ 1.020,00 (Hum mil vinte reais); Contratado: Millenium Serviços, Comercio e Distribuição Ltda – CNPJ: 04.258.235/0001-39, Valor Total de R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais); Contratado: Pôr do Sol Energia Solar Comercio de Maquinas Equipamentos e Locações – CNPJ: 34.733.705/0001-30, Valor Total de R\$ 4.937,00 (Quatro mil novecentos e trinta e sete reais); Contratado: Prime Distribuidora Ltda – CNPJ: 29.153.321/0001-08, Valor Total de R\$ 5.050,00 (Cinco mil cinquenta reais); Contratado: Seventec Tecnologia e Informatica Ltda – CNPJ: 08.784.976/0001-04, Valor Total de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais); Contratado: Vendor – Informatica, Importação, Industria, Comercio, Recarga e Manutenção EIRELI – CNPJ: 27.193.666/0001-60, Valor Total de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais); Vigência Do Contrato: Da assinatura à 31 de Dezembro 2020;

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Veríssimo MG, 25 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:7D2C6CE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 174/2020 – PE 41/2020. REPUBLICAÇÃO DE EDITAL.

A pregoeira torna público aos interessados a retomada da sessão. Início da sessão de disputa de preços: 09:15 do dia 14/09/2020. Edital disponível nos sites www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes.com.br.

CAROLINA VALADARES,
Pregoeira

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:0A9F7396

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 168/2020 - PE 040/2020. AVISO DE SUSPENSÃO

A pregoeira torna público aos interessados a suspensão do referido certame para readequação do critério de distribuição de lotes dos objetos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

NATHÁLIA REIS,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:93FBA199

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 52/2020 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2020

Anula-se o ato publicado no dia 26/08/2020 com base no parecer jurídico 431/2020 e julga vencedora a CONSTRUTORA REMO LTDA., e convocamos a licitante CONSTRUTORA REMO LTDA. para retificar o valor do item 1.168 e apresentar nova planilha orçamentária, proposta comercial adequada e Composições de Custos Unitários até às 17h do dia 08/09/2020 no Setor de Licitações.

LÉCIA SOARES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:AF1FB287

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2020 – P.L. 140/2020 – INEX. 008/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de sensor para monitoramento de glicemia (FreeStyle Libre). **VLR:** R\$ 31.491,00. **FDO:** 364.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:96BAB0D0

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2020 – P.L. 026/2020 – P.E. 005/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa BEAGÁ HOSPITALAR EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Vespasiano/MG. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R\$ 5.914,64. **FDO:** 352.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:25C84EE5

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2020 – P.L. 026/2020 – P.E.
005/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa CIRÚRGICA SÃO FELIPES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Vespasiano/MG. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R\$ 4.103,23. **FDO:** 352.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:4F81ECEA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2020 – P.L. 026/2020 – P.E.
005/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa G.D.C. DA SILVA COSTA EIRELI-EPP. **OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Vespasiano/MG. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R\$ 9.936,75. **FDO:** 352.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:ACFD26B0

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2020 – P.L. 026/2020 – P.E.
005/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa K. C. R. S. COMÉRCIO EQUIPAMENTOS EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Vespasiano/MG. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R\$ 5.040,00. **FDO:** 352.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:D3688FFC

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2020 – P.L. 076/2020 – P.E.
017/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa GRUM PUBLICIDADE LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de atos oficiais do Executivo do Município de Vespasiano/MG, no Jornal Diário Oficial de Minas Gerais (DOE-MG). **VIG:** 12 meses. **VLR:** R\$ 43.900,00. **FDO:** 133.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:9D533419

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2020 – P.L. 126/2020 – P.P.
026/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de Materiais Gráficos em atendimento ao Setor de Protocolo e Setor de Almoxarifado e Patrimônio. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R\$ 8.500,00. **FDO:** 133.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:09F60BE8

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 049/2020 – P.L. 148/2020 – P.E.
034/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e BRENDA MARTINS SERRA. **OBJETO:** Futura e eventual aquisição de etiquetas e bobinas térmicas, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R\$ 3.701,00. **FDO:** 357.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:54753225

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 050/2020 – P.L. 128/2020 – P.E.
031/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; DIFARMIG LTDA; EV COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; HASSEN RAAD DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PRODS. NUTRC. LTDA; NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI EPP; PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA; SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA e TOPNUTRI & MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES. **OBJETO:** Futura e eventual aquisição de dietas e suplementos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R\$ 474.375,56. **FDO:** 357.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:88650498

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 051/2020 – P.L. 148/2020 – P.E.
034/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e TURN-O-MATIC DO BRASIL COML IMP E EXP LTDA - EPP. **OBJETO:** Futura e eventual aquisição de etiquetas e bobinas térmicas, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R\$ 750,00. **FDO:** 357.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:F3F37600

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 03 – CONTRATO Nº 106/2017 – P.L. 117/2017 – INEX.
008/2017.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa LABO-CITO EXAMES CITOLÓGICOS LTDA. **OBJETO:** Renovação do Contrato, que possui como objeto o credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de exames Citopatológicos e Anatomopatológicos. **VIG:** 12 meses **FDO:** 359.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:DA8F8C2C

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 03 – CONTRATO Nº 107/2017 – P.L. 117/2017 – INEX.
008/2017.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa LABORATÓRIO TAFURI DE PATOLOGIA LTDA. **OBJETO:** Renovação do Contrato, que possui como objeto o credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de exames Citopatológicos e Anatomopatológicos. **VIG:** 12 meses **FDO:** 359.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:7C589F54

COMPRAS E LICITAÇÕES

ADITIVO 02 – CONTRATO Nº 160/2018 – P.L. 030/2018 – P.P. 009/2018.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa NUCLEAR MEDCENTER LTDA. **OBJETO:** Renovação do Contrato, que possui como objeto a contratação de empresa para exames diagnósticos em endoscopia por medicina nuclear, radiologia, neurologia, cinéticos funcionais. **VIG:** 12 meses **FDO:** 359.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:E99B5A42

COMPRAS E LICITAÇÕES

ADITIVO 02 – CONTRATO Nº 161/2018 – P.L. 030/2018 – P.P. 009/2018.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa CENTRO DE IMAGEM MARTINS & GODOY LTDA. **OBJETO:** Renovação do Contrato, que possui como objeto a contratação de empresa para exames diagnósticos em endoscopia por medicina nuclear, radiologia, neurologia, cinéticos funcionais. **VIG:** 12 meses **FDO:** 359.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:35F4E47B

COMPRAS E LICITAÇÕES

ADITIVO 01 – CONTRATO Nº 172/2019 – P.L. 223/2017 – P.P. 070/2017.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa CENTRO AVANÇADO DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA. **OBJETO:** Renovação do Contrato, que possui como objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de PPP, LTCAT, ART e ASO. **VIG:** 12 meses **FDO:** 133, 200, 346 e 390.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:134ADF33

COMPRAS E LICITAÇÕES

ADITIVO 02 – CONTRATO Nº 172/2019 – P.L. 223/2017 – P.P. 070/2017.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa CENTRO AVANÇADO DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA. **OBJETO:** Equilíbrio econômico financeiro dos itens “02” e “03” do contrato, em conformidade ao Protocolo Externo nº 6309/2020. **VIG:** 12 meses **FDO:** 133, 200, 346 e 390.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:52F2CF67

PROCURADORIA

EXTRATO CONTRATO FINANCIAMENTO 0503.320-24

EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0503.320 – 24

AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

TOMADOR: MUNICÍPIO DE VESPASIANO

VALOR DO INVESTIMENTO: R\$1.417.812,46

CONTRAPARTIDA MUNICIPAL: R\$70.890,62

VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$1.346.921,84

VIGÊNCIA: DE 01/09/2020 A 08/03/2041

OBJETO: EMPRÉSTIMO NO VALOR DE R\$ 1.346.921,84 (UM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), SOB A FORMA DE FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA, LASTREADO EM RECURSOS DO FGTS, REPASSADOS PELO AGENTE OPERADOR À CAIXA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE,

OBSERVADAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE CONTRATO.

LEI AUTORIZATIVA: LEI MUNICIPAL Nº 2.672 DE 23/07/2019

Publicado por:
Marcos Vinícius de Souza Lima
Código Identificador:D55CCFC3

TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
03/09/2020	FNDE – Merenda Escolar	14.530,60

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 03 de Setembro de 2020

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:34558B28

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA**

**DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – **aviso de licitação**, processo administrativo nº 3040/2020 edital de concorrência nº 25/2020. O Município de Viçosa torna pública a realização de licitação, na modalidade Concorrência, do tipo maior lance, destinados a alienação de bem imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Viçosa. A data e hora de entrega do envelope nº 01 Habilitação e envelope nº 02 Proposta Financeira, será no dia 07 de outubro de 2020 as 09h:00min, no Protocolo Geral do Centro Administrativo Prefeito Antônio Chequer, cito a Rua Gomes Barbosa, nº 803, Centro, CEP: 36.570.101, Viçosa-MG. O Edital pode ser retirado através do site www.vicosamg.gov.br.

Viçosa, 02 de setembro de 2020.

RENALDO DE FARIA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:2B38193E

**DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – **Aviso de retificação nº 01/2020 de Licitação – edital de concorrência nº 22/2020 – processo administrativo nº 2151/2020.** O município de Viçosa torna pública a realização de licitação, na modalidade concorrência, do tipo menor preço global, destinado à contratação de empresa especializada em Engenharia ou Arquitetura para fornecer serviço de execução de obra de infraestrutura urbana através da reconstrução de uma ponte sob o Rio Turvo na Rua José Arimateia Lustosa, S/N, Bairro Silvestre, no município de Viçosa-MG, conforme solicitação da Secretaria

Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Viçosa. A nova data e hora de entrega dos envelopes nº 01 – documentação e nº 02 – Proposta Financeira será até as 09h00min do dia 23 de outubro de 2020, no Protocolo Geral do Centro Administrativo Prefeito Antônio Chequer, cito à Rua Gomes Barbosa, nº 803, Centro, CEP: 36.570.101, Viçosa-MG. Permite-se a apresentação de certificado de registro cadastral junto ao SICAF/ME ou CAGEF/SEPLAD-MG. O Edital pode ser retirado no Departamento de Material, Compras e Licitações, ou através do site www.vicosamg.gov.br,

Viçosa, 03 de setembro de 2020.

RENALDO DE FARIA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:AF1CF90F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
 DECRETO**

DECRETO Nº 536, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

EMENTA: Decreta Luto Oficial no Município de Astolfo Dutra/MG, de DOIS DIAS, em Virtude do Falecimento de VALTECIR SOUZA LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA, Estado de Minas Gerais, BRUNO RIBEIRO, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 02 (dois) dias no Município de Astolfo Dutra, Estado de Minas Gerais, pelo falecimento do Servidor Público Municipal VALTECIR SOUZA LIMA, ocorrido no dia 12 de agosto de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, 13 de agosto de 2020.

BRUNO RIBEIRO

Prefeito Municipal de Astolfo Dutra

Publicado por:

Bruno Moares de Resende
Código Identificador:97495A3B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
 LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação, redesignou para o dia 22/09/2020, às 08 horas, licitação, na modalidade Tomada de Preços, objetivando contratação de empresa para construção de Escola no Distrito de Santana do Campestre, Município de Astolfo Dutra. Recurso: próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 02/09/2020.

Publique-se.

Publicado por:
 Bruno Moares de Resende
Código Identificador:4D17C7B5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2020**

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para prestação de serviços para realização de exames laboratoriais voltados para atender pacientes do Sistema Único de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. **Abertura da sessão: 18/09/2020 às 09:00.** O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900

Borda da Mata/MG, 03 de setembro de 2020.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA

Assessor de Governo Municipal

Publicado por:

José Epaminondas da Silva
Código Identificador:33F0882F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
 RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 167/2020
 MODALIDADE: DISPENSA N.º 047/2020**

A Secretária de Administração do Município de Confins, MG, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e Decreto 786 de 04 de janeiro de 2017, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer Jurídico, Resolve: RATIFICAR o presente Processo Administrativo Nº167/2020 na Modalidade Dispensa nº 047/2020, cujo objeto é **Aquisição em caráter emergencial de leite em pó a serem adquiridos afim de atender com excelência a demanda de Itens para atendimento de família em situação de vulnerabilidade social e econômica intensificadas pela crise sanitária instalada pelo novo Corona Vírus - Covid19 para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social.** Ratificado a Comercial Confins Varejo e distribuição Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.569.854/0001-06, sediada na Rua São José, 581 – Bairro São José/ Confins – MG – CEP: 33.500-000. Valor total de R\$ 13.785,00 (treze mil , setecentos e oitenta e cinco reais). O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor competente deste Município de Confins/MG, através de seu titular. DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação.

Confins, 03 de setembro de 2020.

ELIANA VIANA PINTO COELHO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Antonieta Moreira da Silva Belo
Código Identificador:A89A1792

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
 RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 168/2020
 MODALIDADE: DISPENSA N.º 048/2020**

A Secretária de Administração do Município de Confins, MG, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e

Decreto 786 de 04 de janeiro de 2017, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer Jurídico, Resolve: RATIFICAR o presente Processo Administrativo Nº168/2020 na Modalidade Dispensa nº 048/2020, cujo objeto é **Aquisição em caráter emergencial de Cestas de Hortifruitigranjeiros a serem adquiridos afim de atender com excelência a demanda de Itens para atendimento de família em situação de vulnerabilidade social e econômica intensificadas pela crise sanitária instalada pelo novo Corona Vírus - Covid19 para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social.**Ratificado a **Integração Hortifruitigranjeiros Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 36.680.482/0001-15, sediada na Rua Adelino Soares Diniz, 50 - Anexo 02 – Bairro Varzea Alegre/ Ribeirão das Neves – MG – CEP: 33.805-440.**Valor total de R\$ 40.485,00 (quarenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais). O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor competente deste Município de Confins/MG, através de seu titular. DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação.

Confins, 03de setembro de 2020.

ELIANA VIANA PINTO COELHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonieta Moreira da Silva Belo
Código Identificador:E6652C4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº: 102/2020
Modalidade Dispensa por Valor nº: 046/2020

PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o Processo Licitatório nº 102/2020, Dispensa de Licitação nº 046/2020, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO INSUMOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O COMBATE A PANDEMIA COVID-19.**

Lassance, 21 de Agosto de 2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 089/2020

Processo Licitatório nº 102/2020, Dispensa nº 046/2020

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.**

Contratado: **M. V. RIBEIRO NUNES, CNPJ 32.111.030/0001-61**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO INSUMOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O COMBATE A PANDEMIA COVID-19.**

Valor Global:**R\$5.096,00 (cinco mil e noventa e seis reais).**

Vigência:De 21/08/2020 a 20/09/2020.

Recurso Orçamentário: FICHA D-711 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- MATERIAL DE CONSUMO.

Lassance/MG, 21 de Agosto de 2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 090/2020

Processo Licitatório nº 102/2020, Dispensa nº 046/2020

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.**

Contratado: **QUALIS SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI, CNPJ 32.661.819/0001-96**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO INSUMOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O COMBATE A PANDEMIA COVID-19.**

Valor Global:**R\$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).**

Vigência:De 21/08/2020 a 20/09/2020.

Recurso Orçamentário: FICHA D-711 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- MATERIAL DE CONSUMO.

Lassance/MG, 21 de Agosto de 2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:7D3E080D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº: 103/2020
Modalidade Dispensa por Valor nº: 047/2020

PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o Processo Licitatório nº 103/2020, Dispensa de Licitação nº 047/2020, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS DIANTE DA PANDEMIA DA INFEÇÃO HUMANA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19).**

Lassance, 24 de Agosto de 2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 091/2020

Processo Licitatório nº 103/2020, Dispensa nº 047/2020

Contratante: **MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado: **JF FARMACIA LTDA, CNPJ 14.961.297/0001-66**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS DIANTE DA PANDEMIA DA INFEÇÃO HUMANA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19).**

Valor Global: **R\$3.821,00** (três mil oitocentos e vinte e um reais).

Vigência: **De 24/08/2020 a 23/09/2020.**

Recurso Orçamentário: **FICHA D-197 - EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - MATERIAL DE CONSUMO.**

Lassance/MG, 24 de Agosto de 2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:9DF4D409

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2020**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº: **105/2020**
Modalidade Dispensa por Valor nº: **048/2020**

PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o Processo Licitatório nº 105/2020, Dispensa de Licitação nº 048/2020, tendo como objeto a **DISPENSA DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS.**

Lassance, 26 de Agosto de 2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 092/2020

Processo Licitatório nº 105/2020, Dispensa nº 048/2020

Contratante: **MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado: **POWER SOM EVENTOS & PRODUCOES LTDA, CNPJ 11.896.623/0001-00**

Objeto: **DISPENSA DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS.**

Valor Global: **R\$18.662,00** (dezoito mil seiscentos e sessenta e dois reais).

Vigência: **De 26/08/2020 a 31/12/2020.**

Recurso Orçamentário: **FICHA D-717 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- OUTROS SERV. TERC. - P. JURÍDICA.**

Lassance/MG, 26 de Agosto de 2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:C212D834

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2020 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 032/2020**

Prefeitura Municipal de Lontra - MG, processo licitatório nº 062/2020 – pregão presencial nº 032/2020, torna publico, registro de preços exclusivo para me/epp/equiparadas nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios; água mineral; carnes; frutas; verduras; e guloseimas, para atender as necessidades das diversas secretarias do municipal de Lontra. Abertura dia 17.09.2020 às 09:00 horas. Edital disponível no site oficial do município www.lontra.mg.gov.br; ou através do e-mail: licitacao.lontra@outlook.com, ou diretamente na sede do município – Rua Olímpio Campos 39 – Centro –Lontra.

DERNIVAL MENDES DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:270A5ECA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2020 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 033/2020,**

Prefeitura Municipal de Lontra - MG, processo licitatório nº 063/2020 – pregão presencial nº 033/2020, torna publico, registro de preços exclusivo para me/epp/equiparadas nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, para futura e eventual aquisição leites e suplementos para alimentação especial, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lontra. Abertura dia 18.09.2020 às 09:00 horas. Edital disponível no site oficial do município www.lontra.mg.gov.br; ou através do e-mail: licitacao.lontra@outlook.com, ou diretamente na sede do município – Rua Olímpio Campos 39 – Centro –Lontra.

DERNIVAL MENDES DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:76E96988

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2020 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 034/2020,**

Prefeitura Municipal de Lontra - MG, processo licitatório nº 064/2020 – pregão presencial nº 034/2020, torna publico, registro de preços exclusivo para me/epp/equiparadas nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, para futura e eventual aquisição de placas em alumínio fundido. Abertura dia 21.09.2020 às 09:00 horas. Edital disponível no site oficial do município www.lontra.mg.gov.br; ou através do e-mail: licitacao.lontra@outlook.com, ou diretamente na sede do município – Rua Olímpio Campos 39 – Centro –Lontra.

DERNIVAL MENDES DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:C9F0F09A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
CONSTRUÇÃO QUADRA ESPORTE**

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 042/20, TOMADA PREÇO - Nº 05/20, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL: PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO DISTRITO JUNCO DE MINAS, NESTE MUNICÍPIO. A ABERTURA DO PROCESSO SERÁ DIA 21/09/20 ÀS 08:00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRAÇA MONS. JORGE LOPES DE OLIVEIRA, Nº 130 - CEP: 39.690-000. O EDITAL PODERÁ SER LIDO NA ÍNTEGRA E ADQUIRIDO ATRAVÉS DO EMAIL: licitar8666@hotmail.com ou, FONE: (33) 3514 - 1629.MALAC. 03/09/2020.

Publicado por:
Lucas de Azevedo Lopes
Código Identificador:8DE2B3D6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA
PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 22 DO CONTRATO Nº
129/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 129/2020 – Processo nº 100/2019 – Pregão Presencial nº 031/2019. Objeto: Fornecimento de Combustível: Etanol, Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S 10. Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. Contratado: Auto Posto Pontal da Serra Ltda. Litragens e preços:

Produto	Preço Unit. Anterior RS	Preço Unit. A partir de 02/09/2020
Etanol	2,91	3,00
Diesel S 10	3,66	3,81
Diesel S 500	3,60	3,75

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:5805D33C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/PMP/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 045/PMP/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
EXCLUSIVA PARA MEI, ME, EPP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COM TRATAMENTO OCR, BEM COMO O FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GED - GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS, partes integrantes do Edital.

APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

A documentação de habilitação e a proposta comercial deverão ser entregues em envelopes distintos, lacrados e rubricados pelas

proponentes, no setor de licitações, localizado na Praça São José nº 300 - centro, Passabém/MG, endereçado à Comissão Permanente de Licitação, sendo fornecido ao interessado comprovante de protocolo. Ultrapassado este prazo, será rejeitado o recebimento dos envelopes.

Os envelopes poderão ser remetidos pelo correio ou outro meio de entrega, com aviso de recebimento, desde que sejam recebidos no prazo previsto, não se responsabilizando a comissão permanente de licitação pela eventual perda dos prazos abaixo estipulados ou pela entrega em local diferente do ora mencionado.

ÍNICIO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 22/09/2020 ÀS 09:00HS

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comerciais e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DAS SESSÕES: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Passabém, situado à Praça São José nº 300 - Centro, Passabém/MG

CONSULTAS AO EDITAL: Cópia do instrumento convocatório poderá ser retirado na internet no endereço eletrônico: <http://passabem.mg.gov.br>; ser solicitado através do e-mail licitacoes@passabem.mg.gov.br, ou ainda ser obtido pessoalmente no departamento de compras e licitações, na Praça São José nº 300 - centro, por qualquer interessado, até o último dia útil que anteceder a data do certame.

ESCLARECIMENTOS: Todas as consultas visando esclarecimentos relativos à licitação deverão ser encaminhadas através do e-mail: licitacoes@passabem.mg.gov.br e/ou pelo telefone (31) 3836-1130, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data prevista para a entrega das propostas; as respostas serão providenciadas no prazo máximo de 03 (três) dias antes da mesma data.

Publicado por:
Edilane Moraes da Silva
Código Identificador:2C254C90

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ARREMATACÃO DE TERRENO**

**TERMO DE ARREMATACÃO DE TERRENO
VENDA DE TERRENO POR CONCORRÊNCIA PÚBLICA**
No dia 14 de fevereiro de 2020, foi vendido à **CLAUDIO GONÇALVES DOS REIS**, inscrito no CPF sob o nº037.346.516-54, o seguinte imóvel:

IMÓVEL URBANO, setor 02, quadra 029, lote 0032, sub lote 000, localizado a Rua Miguel Marques, Bairro São Benedito, conforme matrícula nº 44.083, lote com área de 250,90m², de propriedade do Município de Patrocínio. - Avaliado em R\$ 50.180,00 (Cinquenta mil cento e oitenta reais) - Laudo de Avaliação 146/2019. (Conforme Croqui)

Tendo em vista o mesmo ter apresentado a proposta para aquisição do lote no valor global de R\$ 52.005,00 (cinquenta e dois mil e cinco reais). A alienação foi feita de acordo o Processo de Licitação, na modalidade Concorrência Pública, Edital nº 06/2019, nos termos da Lei Municipal nº5.143 de 31 de outubro de 2019 e da Lei nº 5.155 de 28 de novembro de 2019.

Tendo o adquirente transferido eletronicamente no dia 16/01/2020 o valor de R\$ 2.510,00(dois mil quinhentos e dezreais) a título de caução e o restante foi pago em 05 (cinco) parcelas, sendo: 40% (quarenta por cento) pago a título de entrada e mais 04 (quatro) parcelas pagas, conforme comprovantes de pagamento em anexo ao processo.

Assim, foi realizado o pagamento referente aos 40% (quarenta por cento) a título de entrada, conforme comprovantes de transferência eletrônica, nos valores de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e

R\$17.293,00(dezesseze mil duzentos e noventa e três reais), totalizando o valor de R\$ 18.293,00 (dezoito mil duzentos e noventa e três reais), no dia 14/02/2020, e R\$ 2.510,00 (dois mil quinhentos e dez reais) já pagos anteriormente à título de caução, totalizando o valor de R\$ 20.803,00 (vinte mil oitocentos e trêsreais). Das quatro parcelas dos 60% (sessenta por cento) restantes, a **1ª (primeira) parcela ea 2ª (segunda) parcela foram pagas**, no valor de R\$ 16.086,71 (dezesseis mil oitenta e seis reais e setenta e um centavos), no dia 15/04/2020, a **3ª (terceira) parcela ea 4ª (quarta) parcela foram pagas**,no valor de R\$ 16.382,00 (dezesseis mil trezentos e oitenta e dois reais), no dia 14/07/2020,**totalizando ovalor global de R\$ 53.271,71 (cinquenta e três mil duzentos e setenta um reais e setenta e um centavos)**. A alienação foi realizada mediante o edital nº06/2019, na modalidade Concorrência Pública, e publicado nos seguintes meio de divulgação: Jornal Gazeta de Patrocínio, Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Diário Oficial de Minas Gerais e no site www.patrocínio.mg.gov.br. Todas as despesas com escritura, transmissão, averbações etc., correrão por conta do adquirente. Demais questões não previstas neste Termo estão contidas na Lei Municipal e noProcesso de Licitação supramencionados.

Patrocínio/MG, 01 de setembro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:84B2631F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DE PEDRA AZUL- MG**, torna-se público que estará realizando no dia 18/09/2020 às 09h00min, **PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 090/2020**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - Nº 049/2020**, tipo menor preço unitário por km/rodado, objetivando a contratação de serviços de transporte dos produtos oriundos da agricultura familiar, para a feira livre/comunitária na sede do município. veículos de carga, tipo caminhão carroceria de madeira aberta. Edital c/ Informações complementares no site: www.pedraazul.mg.gov.br. Em 03/09/2020 –

ROSALVO OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
José Antônio Ramos Filho
Código Identificador:7A5FA42E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DE PEDRA AZUL- MG**, torna-se público que estará realizando no dia 17/09/2020 às 09h00min, **PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 089/2020**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 048/2020**, tipo menor preço unitário, objetivando o registro de preços para fornecimento eventual de medicamentos, incluindo os de demandas de decisão judicial. Edital c/ Informações complementares no site: www.pedraazul.mg.gov.br. Em 02/09/2020 –

ROSALVO OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
José Antônio Ramos Filho
Código Identificador:BBDDFE47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE PEDRA AZUL, Estado de Minas Gerais, torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** da Dispensa de Licitação n. **022/2020**, resultado do **Processo Administrativo n. 091/2020**, cujo objeto é a contratação direta da empresa **DROGARIA AMIGAO LTDA, CNPJ nº 15.263.347/0001-02**, cujo objeto será a aquisição de medicamentos para atendimento a demandas das decisões jurídicas, valor da contratação **R\$ 10.687,87 (dez mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos)**, vigência do contrato 60 dias. Em 03/09/2020

SILVANA MARIA ARAÚJO MENDES
Prefeita Municipal.

Publique-se:

Publicado por:
José Antônio Ramos Filho
Código Identificador:99FB196B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 179/2020

Processo Licitatório Nº 099/2020 – Pregão Nº 066/2020. Objeto: aditamento de aproximadamente 6,10% ao valor global do contrato para execução de Reforma das piscinas do Centro Municipal de Esportes, para atender a Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude (SEMEJ), incluindo material e mão-de-obra. Contratada: Lessa Engenharia Eireli, CNPJ: 08.736.950/0001-90.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:C587F45F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 121B/2020, Pregão 083B/2020. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando o resultado referente a fase de lance do Processo Nº 121B/2020 - Pregão Nº 083B/2020 cujo objeto é Contratação de serviço de expansão e eficientização do parque de iluminação pública. Após fase de lances a empresa Ultra Energia Ltda, CNPJ 13.118.774/0001-63, apresentou menor lance global R\$ 3.345.000,00 (três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil reais), sendo assim fica a empresa intimada a apresentar as amostras no prazo máximo de 08 (oito) dias corridos a contar desta publicação.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:9CC89770

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC 167/2020 Tomada de Preço 001/2020. Prefeitura Municipal de Ponte Nova – MG, torna público para quantos possam interessar que estará realizando a licitação, Tomada de Preço, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 167/2020 – Tomada de Preço Nº001/2020 – Data: 22/10/2020. Início da Sessão: 09:00 hs. Protocolo de Envelopes: até as 08:45. Contratação de Pessoa jurídica especializada para elaboração de projeto de recuperação e manutenção da barragem Passa Cinco, (Parque Natural Municipal Tancredo Neves do Município de Ponte Nova).

SANDRA HELENA DE CARVALHO LANA.

Presidente da Comissão de Licitação

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001 ou no endereço www.pontenova.mg.gov.br.

Publicado por:

Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:08847798

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Licitatório Nº 164A/2020 – Pregão Nº 117A/2020. Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de sonorização e divulgação através de propaganda volante. Contratado: Waldely Amaro Ferreira 04024186620, CNPJ: 22.019.765/0001-06, no valor Total estimado de R\$ 26.600,00 (Vinte seis mil e seiscentos reais).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:

Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:CEA01D5E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO**

PRC Nº 213/2019 – Inexigibilidade Nº 018/2019. Objeto: Credenciamento de artistas, bandas ou grupos musicais de renome local, regional e/ou nacional para compor a programação artística musical dos eventos realizado ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Ponte Nova no ano de 2020. Contratadas: BRUNO FELGA DE CASTRO 07441068690, CNPJ: 19.442.140/0001-48, ao valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais); Arthur Soares Barsante, CPF Nº113.036.686-37, ao valor unitário de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais); MARCOS VINICIUS VERLY, CPF Nº103.338.406-23, ao valor unitário de R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais); Andreia Regina de Souza Neto MEI, CNPJ Nº35.237.333/0001-13, ao valor unitário de R\$10.000,00 (Dez mil reais); Gabriel Aparecido Martins Fialho MEI, CNPJ: 36.318.163/0001-64, ao valor unitário de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:3EBAE630

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 191/2020 Pregão Nº 139/2020, PRC Nº 199/2020

Pregão Nº 144/2020 e PRC Nº 198/2020 Pregão Nº 143/2020 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando as licitações, Pregão na forma presencial, conforme a seguir:

PROCESSO Nº191/2020 – Pregão Nº139/2020 – Data: 17/09/2020 às 09h00min. Execução de Reforma da Escola Municipal Dr. Luiz Augusto. José Geraldo Cremonesi Júnior. (Pregoeiro).

PROCESSO Nº199/2020 – Pregão Nº144/2020 – Data: 17/09/2020 às 14h30min. Execução de Reforma da Praça da Vila Alvarenga. José Geraldo Cremonesi Júnior. (Pregoeiro).

PROCESSO Nº198/2020 – Pregão Nº143/2020 – Data: 18/09/2020 às 14h30min. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de arquivo de aço com 04 gavetas. Michele Cristina de Almeida Coelho. (Pregoeira).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001 ou no endereço www.pontenova.mg.gov.br.

Publicado por:

Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:E3E9DA09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Processo Licitatório nº 081/2018 Pregão nº 057/2018. Objeto: obra de reforma da Escola Municipal Progresso. Contratada: Lessa Engenharia Eireli, CNPJ nº 08.736.950/0001-90. Aditamento de prazo passando a vigorar por mais 30 (trinta) dias.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES

Prefeito.

Publicado por:

Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:37AAF18E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE 4A ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Processo Licitatório nº 043/2018 Tomada de Preços nº 001/2018. Objeto: prorrogação de prazo ao contrato para execução pela CONTRATADA de Lote 01 - Obra de Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas no Município de Ponte Nova/MG, incluindo material e mão-de-obra, observados os padrões e princípios técnicos definidos pelo CREA, passando a vigorar por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 09/05/2021 (nove de maio de dois mil e vinte e um). Contratada: LM Construções e Pavimentações - EIRELI, CNPJ: 01.631.484/0001-30.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:

Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:1D930B64

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Processo Licitatório Nº 149/2018 – Tomada de Preços Nº 004/2018. Objeto: A contratante resolve, em conformidade com o artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93, RESCINDIR o Contrato nº 228/2018, para extinguir a obrigação de execução de serviços decorrente do Processo Licitatório Nº 149/2018 – Tomada de Preços Nº 004/2018. Contratada: LM Construções e Pavimentações - EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 01.631.484/0001-30.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:5B198CEB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
COMUNICADO DE SUSPENSÃO**

Processo Licitatório 184/2020 Pregão 132/2020. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática. O Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio decide suspender a sessão de pregão referente PROCESSO Nº 184/2020 – PREGÃO Nº 132/2020 que seria realizado no dia 09/09/2020 (nove de setembro de dois mil e vinte) às 09h:00min. A suspensão se faz necessária para que sejam feitas alterações devido a questionamentos do Edital. Portanto a sessão fica suspensa sine die.

JÚLIO PIRES MONTEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:1E6793A3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, Léster Resende Dantas Junior, Prefeito Municipal de Prados, no uso das atribuições que me conferem a Constituição Federal, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Orgânica do Município, homologo o resultado do Processo de Licitação nº 063/2020 sob a modalidade Pregão Presencial nº 024/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prados, 03 de setembro de 2020.

LÉSTER REZENDE DANTAS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:25B081A5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 57/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 173/2020 – Pregão presencial 57/2020, torna publico que celebrou contrato para **Registrar preço para aquisição futura e parcelada de Dietas e suplementos Alimentares para Manutenção das Secretarias Municipais e atendimento as Sentenças Judiciais**, com as empresas **EV. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME**(CNPJ: 11.851.214/0001-98), **LEONE COMERCIO E DIST. PROD. NUTRICIONAIS LTDA ME**(CNPJ: 28.738.688/0001-20), **MINAS SUL PRODUTOS DE DIETAS LTDA ME**(CNPJ: 28.997.561/0001-26) e **SEBASTIAO MARQUES**(CNPJ: 28.738.688/0001-20).

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:D70E0E15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO 63/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG torna público o Processo administrativo 185/2020, Pregão eletrônico 63/2020. Tipo: menor preço por lote. **Objeto: Aquisição de Mesa Cirúrgica para Hospital Municipal, por intermédio das PROPOSTAS nº 14166.883000/1190-02 e nº 14166.883000/1190-03. Conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no ANEXO I e ANEXO II deste edital, que dele faz parte integrante.** A realização da sessão pública ocorrerá no dia 22/09/2020, às 13:15 horas, horário de Brasília, no site **www.licitacoes-e.com.br**. As propostas podem ser cadastradas a partir de 27/08/2020. **Obs.:** O edital está disponível nos sites **www.licitacoes-e.com.br** e **www.pratapolis.mg.gov.br**.

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Equipe de Apoio.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:26C2B110

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 56/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 169/2020 – Pregão presencial 56/2020, torna publico que celebrou contrato para: **Registrar preço para aquisição futura e parcelada de cestas básicas**, com a empresa **SANTA BARBARA MERCEARIA LOPES LTDA ME** (CNPJ: 17.525.429/0001-03).

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:281B3329

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
LEI Nº 1.154 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

“Altera o inciso II, §2º e §3º do art. 37 da Lei nº 929 de 03 de outubro de 2011 que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério do Município de Santana do Deserto, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Santana do Deserto aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 37, inciso III e §3º da Lei nº 929 de 03 de outubro de 2011 que passa ter a seguinte redação quanto à jornada de trabalho do Professor II:

DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 37. Para o desenvolvimento das atribuições específicas previstas no Anexo II, os ocupantes de cargos do Quadro de Pessoal do Magistério, terão os seguintes regimes de trabalho:

...
II - Jornada de trabalho de 18 (dezoito) horas/aula semanais para o cargo efetivo de Professor II, sendo o mínimo de 12 (doze) horas/aula semanais em sala de aula e o mínimo de 6 (seis) horas/aula semanais para atividades extraclasses na forma do §5º deste artigo.

§ 2º No caso de adição de horas-aula, na jornada prevista nos incisos deste artigo, os servidores ocupantes do cargo efetivo de Professor II farão jus a um vencimento proporcional ao número de horas-aula da nova jornada.

§3º - Os profissionais do magistério que gozarem de licenças remuneradas previstas no Estatuto dos Servidores Municipais de

Santana do Deserto terão direito às remunerações das cargas horárias integrais previstas nos incisos I a IV, deduzidas as verbas de caráter indenizatório.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Deserto, 03 de setembro de 2020.

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:B3BE41FD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
PREGÃO PRESENCIAL 012/2020**

Licitação nº 146/2020 - PP nº 012/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS - O Município de Santana do Deserto, na forma da lei, faz saber que às 09h00min do dia 17 de setembro de 2020, na Prefeitura, na sala de licitação, localizada à Pça. Mauro Roquete Pinto, Santana do Deserto, será realizada licitação para futura e eventual aquisição de kit de alimentos para os alunos da Rede Municipal de Ensino. Tipo Menor Preço Por Item conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos na Prefeitura, ou em:licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

Publicado por:
Michelle Pedrosa Páscoa
Código Identificador:749F9AD7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 034/2020, PRC 070/2020.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG TORNA PÚBLICO - Extrato de retificação do Pregão Presencial SRP nº 034/2020, PRC 070/2020. Retifica-se Descrição do Item: Cadeira de escritório: Giratória Operacional, com braços reguláveis com, no mínimo, espaldar médio. Oferta mínima de ajustes e funcionalidades: ajustes e movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do encosto, inclinação do encosto. Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico de alto desempenho, polipropileno com adição de fibra de vidro, material de excelente tenacidade e ótima resistência mecânica, além de ser 100% reciclável. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Encosto com dupla curvatura (transversal e sagital) para acomodação da região lombar, sendo interligado ao mecanismo através de uma lâmina (chapa de aço, por motivos de melhor estabilidade do conjunto, não serão aceitos tubos de aço) com dobras e/ou nervuras de reforço estrutural, com espessura mínima de 6,5 mm e largura mínima de 50 mm, com acabamento em pintura eletrostática à pó e com acabamento através de coluna injetada no mesmo material termoplástico em alta pressão com textura suave, não corrugado (sanfonada), sendo que não ficam aparentes e nem acessíveis ao usuário os parafusos de fixação. Largura predominante mínima da capa da coluna do encosto de 80 mm. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manipulas de rosqueamento), com, no mínimo, 05 pontos de parada e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Espaldar operacional, de encosto médio, cuja extensão vertical mínima é de 470 mm e largura mínima do encosto na região do apoio lombar é de, no mínimo, 430 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto,

dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Revestimento do assento em tecido tipo crepe, em poliéster, com gramatura média de, no mínimo, 270, força da tensão para ruptura mínima de 140 daN e percentual mínimo de alongamento de 35%. Para proporcionar a perspiração do usuário, o tecido não pode ser impermeável. Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm. Ajuste de altura do assento com curso mínimo vertical de 110 mm. Inclinação do assento fixa ou regulável, possibilitando posicionamento entre 0 e -7 graus em relação à horizontal. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Plataforma do assento com, no mínimo, oferta de furação mais espaçada conforme padrão nacional (160 x 200 mm), plataformas com furação universal serão aceitas, porém não serão aceitas plataformas com furação menos espaçadas (apenas 125 x 125 mm). Suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado e sistema de frenagem por freio fricção, e o usuário deve ser capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 15 graus (mínimo). Suporte do encosto deverá obrigatoriamente ser provido de carenagem plástica de proteção e acabamento injetada em polipropileno porém não ser corrugada (sanfonada), para preservar segurança do usuário contra elementos ocultos, conforme já especificado supra quando do detalhamento do encosto e contra encosto. Elementos metálicos do mecanismo construídos em chapa de aço e/ou expostos devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina. Carenagem do braço injetada em polipropileno, bem como a alma do apoio. Tal apoio braço deve ser injetado em termoplástico. Apoio braços com dimensões mínimas de 75 mm de largura e 255 mm de comprimento, além de apresentar distância interna entre os mesmos entre 460 e 490 mm, curso mínimo de regulagem de altura de 60 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 8 pontos de parada. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 ou 4 da Norma DIN 4550, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 110 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base cinco patas: confeccionada em poliamida injetada em formato arcado, reforçada com aletas na porção inferior das patas e com cônico central metálico para contenção mecânica ao esforço de escoamento ou em aço tubular de seção retangular ou semi oblonga cujas dimensões do perfil tubular sejam, no mínimo, de 20 x 35 x 1,50 mm, soldadas por eletrofundição e com reforço em Metal Inert Gas em dois anéis centrais estampados que formam o cônico de alojamento do pistão. Não será admitido o uso de bucha plástica ou solda para fixação do pino do rodízio, para facilitar eventuais manutenções, o mesmo deverá ser fixo através de anel metálico. Tal base deverá possuir raio da pata mínimo de 280 mm e projeção da pata máxima de 350 mm, com cinco pontos de apoio no mínimo. Rodízios: de duplo giro do tipo "W" ou "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda. Apresentar no dia da licitação relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas conforme especificado. Certificado de Ensaio, evidenciando a Conformidade do Produto com todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13962/06 a uma cadeira giratória operacional do tipo B, emitido por Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre/Inmetro e pertencente à RBLE. Como o apoio de cabeça é um acessório não normativo, poderá ser aceito o referido Relatório de Ensaio de uma cadeira idêntica à ofertada, observando os requisitos do presente Termo de Referência, porém sem o apoio cabeça. - Certificado FSC da Cadeira de Custódia dos derivados de madeira em

nome do fabricante da cadeira, comprovando a Certificação de todos os pontos da cadeira produtiva. Apresentar prospecto. Garantia 5 anos... Ficando inalteradas as demais cláusulas do edital do Pregão 034/2020.

São Pedro dos Ferros/MG, 03 de setembro de 2020.

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA
Pregoeiro Municipal,

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:B3C476B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 079/2020

Pregão Presencial nº 047/2020

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e recuperação de máquinas pesadas da frota municipal.

Homologação

A Prefeita do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

MECANICA E TRANSPORTADORA DO FAROLETE LTDA - CNPJ: 15.057.388/0001-34

Valor Total de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 03 de Setembro de 2020.

SONIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Tatiana Carvalho
Código Identificador:AB590FA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA/MG – Extrato – Ata de Registro de Preço Nº. 025/2020 Processo Administrativo Nº033/2020 – Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço Nº. 021/2020 – Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de Gás GLP, Botijas, Água Mineral de 20 lts e Vasilhame de Água Mineral 20lts destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais e Gabinete do Município de Ubaporanga. Vencedora **JOSE GERALDO CARLOS - ME sob o CNPJ: 02.630.801/0001-66**, perfazendo o valor global de R\$: 48.695,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e noventa e cinco reais). Prazo: 12 (doze) meses.

Ubaporanga/MG – 02/09/2020.

ARCELITO VALERIANO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arcelito Valeriano da Silva
Código Identificador:D48DB79E

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA/MG- Extrato de Edital – Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 033/2020. Objeto: contratação de prestador de serviços para manutenção e conserto de pneus e câmaras de ar dos veículos desta Prefeitura Municipal de Conveniados, conforme quantidades, especificações e condições gerais do fornecimento contidas neste Edital e no Anexo I. ABERTURA 18/09/2020 as 14:00 Horas. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura. No site www.ubaporanga.mg.gov.br Pregoeiro e Equipe de Apoio, Mais informações no (33)3323-1200.

Ubaporanga/MG, 03 de Setembro de 2020.

ARCELITO VALERIANO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arcelito Valeriano da Silva
Código Identificador:549FAF7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
ATO DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 001/2017, PARA
PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

PORTARIA SAP / DP Nº 530/2020

Ato de nomeação de Candidato Aprovado em Concurso Público, Edital nº 001/2017, para provimento de cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 73, 98 e 99 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art.10, I, da Lei Complementar nº036, de 14 de novembro de 2014, nomear o candidato, aprovado em concurso público, Edital nº 001/2017, para provimento de cargo efetivo, para o cargo abaixo listado:

CARGO: VIGIA PATRIMONIAL	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MARCOS JUNIOR LADEIRA	42
ELTON FERREIRA ANASTACIO	43
GELTER MACHADO	44
SERGIO BALBINO DA COSTA	45

Art. 2º - A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação do presente ato de provimento.

Parágrafo Único: Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se a posse não ocorrer no prazo estipulado no caput, em conformidade com o §6º, do art. 33, da Lei Complementar nº 036, de 14 de novembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 03 de setembro de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:797CAE8B

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 132/2020 - DECLARA LUTO OFICIAL EM
VISCONDE DO RIO BRANCO.

DECRETO Nº. 132/2020

DECLARA LUTO OFICIAL EM VISCONDE DO RIO BRANCO PELO FALECIMENTO DO SENHOR EDVALDO MARTINS DE SOUZA, ENFERMEIRO DO CAPS DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 73, 98, 99 e seus incisos da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Enfermeiro do Município de Visconde do Rio Branco, o **Senhor Edvaldo Martins de Souza;**

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade rio-branquense no decorrer de sua vida como cidadão;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade rio-branquense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público rio-branquense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Visconde do Rio Branco-MG, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do **Senhor Edvaldo Martins de Souza**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Visconde do Rio Branco, tendo exercido o cargo de Enfermeiro do CAPS.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 03 de setembro de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elivander Gonçalves Medeiros
Código Identificador:ADA26A8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 30/2020

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado Pregão Presencial 30/2020. Processo: 136/2020. Objeto: Locação de impressoras em regime de comodato. Empresa vencedora: Mastec Cartuchos e Toner de Pirapora Ltda – CNPJ 08.586.357/0001-05.

Pirapora-MG 02 de setembro de 2020.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:D5F17DF8

SAAE PIRAPORA-MG
CONTRATO 49/2020

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Contrato 49/2020. Empresa contratada: Mastec Cartuchos e Toner de Pirapora Ltda – CNPJ 08.586.357/0001-05. Pregão Presencial 30/2020. Processo: 136/2020. Subordinação legal: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. Objeto: Locação de impressoras em regime de comodato. Valor: R\$0,07/cópia preto e branco e R\$0,60/cópia colorida. Vigência: 16/09/2020 a 15/09/2021. Pirapora-MG 02 de setembro de 2020.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:2341CCBD

SAAE PIRAPORA-MG
CONTRATO 50/2020

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato. Contrato 50/2020. Contratado: Clinlider Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – CNPJ 02.215.813/0001-24. Processo 155/2020 – Dispensa de licitação PBS 320/2020 e 321/2020. Subordinação legal: Lei 8666/1993. Objeto: Serviços de medicina do trabalho. Vigência: 02/09/2020 a 31/12/2020. Valor total do contrato: R\$10.699,00 Data assinatura contrato: 02/09/2020.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:A2DB7783

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
PUBLICAÇÃO DE ADITAMENTO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA - 2º Aditamento ao Contrato nº 017/2018 para serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um Link Empresarial de acesso à internet. CONTRATANTE SAAE. CONTRATADA MASTERNET TELECOM LTDA - ME, CNPJ: 13.649.881/0001-18. Prorrogação de prazo pelo período de 20/08/2020 até 19/08/2021. Valor aditado para o período R\$ 11.160,94. Data da assinatura 18/08/2020.

LUCIANO PIOVESAN LEME
Diretor Presidente do SAAE.

Viçosa, 04 de setembro de 2020.

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:AC50A455

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE PROCESSO DESERTO/PROCESSO 174/2020 - PREGÃO 094/2020

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTES MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO O EXTRATO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA MESMA:

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

AQUISIÇÃO DE: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS

Às horas do dia , no endereço , reuniram-se o pregoeiro: **LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE**, e a respectiva equipe de apoio, designados pelo ato de nomeação (Portaria: **472 de 23/10/2019**), para realização da sessão pública de licitação, modalidade pregão nº: **0094/2020**, processo administrativo nº: **000174/20** - que tem por objeto a aquisição de **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS** para: *Aquisição de recarga de botijão de gás de 13 kg, para serem utilizados nas escolas de ensino fundamental, ensino infantil e creches da rede municipal de educação, na Casa de Passagem "Lar Feliz" e nos Projetos de Serviços de Convivência de Fortalecimento de Vínculos do CRAS, CREAS, nos PSF's, na Saúde Mental, na Fisioterapia, na Farmácia, na Vigilância Sanitária e no Prédio dos Três Poderes. Atendendos seguintes Secretarias: Saúde, Administração, Desenvolvimento Social e Educação.*

CREENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Passou-se então a fase de abertura e análise das propostas de preço dos Licitantes participantes do certame, sendo numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro, que efetuou a leitura, em voz alta, dos preços apresentados, conforme segue:

PROPOSTA

FASE DE LANCES

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas que ficaram dentro da margem de 10% (dez por cento) da menor proposta a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem de valor, na seguinte conformidade:

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Assinam:

	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
	</t
	LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE
	CPF:579.824.226-91
	Pregoeiro(a)
	CELIANA VENTURA PONTES
	CPF:029.046.956-21
	Equipe
	JULIANA MARIA RODRIGUES E COSTA
	CPF:065.126.356-55
Equipe	

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2020

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 24/2020

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 8.666 de 21/06/93, Art. 25, caput, c/c 26, ambos da mesma lei.

OBJETIVO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DEVIDAMENTE AUTORIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DEER/MG, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VENDA DE PASSAGENS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, COM ÔNUS DA LOCAÇÃO DE BOXES DO TERMINAL RODOVIÁRIO “PREFEITO JOÃO VILELA LEMOS” DESTE MUNICÍPIO.

PROPONENTE CREDENCIADA: HEZIO EUZEBIO SILVA 12134883626, CNPJ 16.821.527/0001-17, a qual apresentou declaração de plena aceitação dos valores constantes no edital, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	RS UNIT	RS TOTAL
01	12	Mês	LOCAÇÃO DO BOX Nº 01, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VENDA DE PASSAGENS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS.	250,00	3.000,00
02	12	Mês	TAXA MENSAL DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA – TMCL, FRAÇÃO CORRESPONDENTE AO BOX Nº 01.	35,10	421,20
TOTAL à				RS 3.421,20	
(três mil quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos)					

Ratifico o reconhecimento de situação de inexigibilidade de licitação, necessária à contratação dos serviços acima referidos.

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança/MG, 03 de setembro de 2020.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:7208471C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020

PREGÃO PRESENCIAL DE RP Nº 026/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2020 -

O MUNICÍPIO DE BRAÚNAS, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua São Bento nº 401, Centro em Braúnas/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 18.307.389/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOVANI DUARTE MENEZES**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 031/2014, que regulamenta o SRP, e demais disposições legais aplicáveis, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** apresentado pela empresa **DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.203.298/0001-84, situada na Rua Antônio Peixoto Guimarães, nº 620, Bairro Caiçaras em Belo Horizonte/MG, a seguir denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, neste ato representada pelo Sr. **Iago Gonçalves de Oliveira**, portador da Carteira de Identidade nº MG-19.632.151, CPF nº 133.796.416-69, classificada em primeiro lugar no **Processo Licitatório nº 034/2020**, na modalidade **Pregão Presencial nº 026/2020**, do tipo menor preço por lote, nos termos das cláusulas e condições que seguem:

I – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção, recuperação e revisão em veículos leves, médios, pesados e motos, e fornecimento de peças automotivas, componentes e acessórios novos, genuínos ou originais de fábrica das linhas de montagem das montadoras **HONDA, YAMAHA, MERCEDES BENZ e CITROEN**, tendo como referência o preço de mercado aferido pelas tabelas de cada montadora e, na impossibilidade de se alcançar comprovadamente as tabelas originais, poderão optar por sistema de orçamentação que se baseiam nas tabelas das montadoras, como Cílica, Audatex, ou similar, para atendimento às necessidades dos diversos setores da Prefeitura de Braúnas/MG, mediante fornecimento parcelado, conforme o disposto no Termo de Referência - ANEXO I do edital de **Pregão Presencial nº 026/2020**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

1.2. Deverão ser respeitadas as especificações e condições dos serviços/peças contidas no Edital que precedeu a esta Ata de Registro de Preços, que dela fica fazendo parte integrante.

II – DO GERENCIAMENTO E UTILIZAÇÃO DA ATA

2.1. O gerenciamento desta Ata, caberá a Secretaria Municipal de Administração, por meio do Divisão de Compras, Licitações, Patrimônio e Serviços Gerais, que juntamente com o responsável ou pessoa indicada pela secretaria solicitante dos materiais que efetuará o recebimento e a conferência quanto a sua correta especificação e atendimento ao item 1.2.

2.2. A presente contratação será fiscalizada e gerenciada em especial pela secretaria que requisitou os serviços/peças.

2.3. Apresente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para solicitações do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

III - DA AQUISIÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As solicitações decorrentes do certame serão formalizadas pela entrega da Nota de Empenho/Ordem de Compra ou documento equivalente para Contratada/Detentora pelo Contratante através do setor ou secretaria requerente.

3.2. As despesas decorrentes das aquisições correrão por conta das dotações orçamentárias do presente exercício e do exercício seguintes sendo aquelas descritas nas Ordens de Compras.

IV – DOS PREÇOS

4.1. Os preços a serem pagos à Contratada/Detentora, serão conforme a classificação do Pregão Presencial que a antecedeu e Anexo I desta Ata, sendo que serão os vigentes na data da “Requisição/Pedido”, independentemente da data de realização dos serviços e entrega das peças..

4.2. Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pelos serviços/peças objeto desta Ata de Registro de Preços.

4.2.1. Os serviços/peças com seus respectivos valores registrados integram a presente Ata de Registro de Preços em seu anexo ÚNICO.

4.3. Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo fornecimento dos serviços/peças objeto desta Ata de Registro de Preços, incluindo deslocamento até os locais a serem designados pelo Contratante.

V - REAJUSTES/REVISÕES DOS PREÇOS

5.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando *álea* econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor Registrado e a retribuição do Contratante para a justa remuneração dos serviços, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

5.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.

5.3. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Fornecedor Registrado, este deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste da Ata de Registro de Preços, bem como documentação correlata (lista de preços, notas fiscais de aquisição e de serviços (se for o caso) que comprovem que o registro dos preços tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

5.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela contratada/detentora, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços, sem prejuízo da Municipalidade.

5.5. Fica facultado ao Contratante, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Fornecedor Registrado.

5.6. A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após análise técnica e jurídica do Contratante, porém contemplará os serviços e entregas realizados a partir da data do recebimento do pedido de reajuste.

5.7. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, o Fornecedor Registrado não poderá suspender o serviço/fornecimento, e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.8. Após a autorização de reajuste pelo Contratante, será lavrado termo Aditivo/apostilamento com os novos preços a serem praticados.

VI - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

VII –DA FORMA DE FORNECIMENTO E ENTREGA

7.1. Os serviços e aquisições decorrentes desta Ata serão formalizadas pela entrega da Nota de Empenho/Ordem de Compra para contratada/detentora pela Prefeitura Municipal de Braúnas através do setor ou secretaria requerente.

7.2. A empresa contratada/detentora deverá executar os serviços e entregar as peças nas condições e especificações constantes no Edital, nesta ata e em especial o Termo de Referência e na Proposta Vencedora.

7.3. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante nesta ata e a descrição do objeto constante na AE (Autorização de Empenho) Nota de Empenho e/ou OC (Ordem de Compra), prevalecerá, sempre, a descrição desta ata.

7.4. Recebida a Ordem de Compra a contratada/detentora deverá executar os serviços e entregar as peças em um prazo máximo de 05 (cinco) dias. Sendo o pedido realizado de acordo com a demanda da Secretaria/setor solicitante.

7.5. Na execução dos serviços e fornecimento das peças registradas, a contratada/detentora deverá manter-se em dia com todas as normas que regulam a atividade, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis.

7.6. A contratada/detentora ficará obrigada a refazer/trocar, às suas expensas, os serviços/peças que vier a ser recusado, sendo que o simples ato do recebimento não importará a sua aceitação.

VIII - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O faturamento será feito mediante execução dos serviços e entrega das peças, e o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação e aceitação da Nota Fiscal pela Divisão de Transportes com anuência da Secretaria Municipal requisitante dos serviços, transcorrido o prazo necessário para tramitação na Contabilidade do Município.

8.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada da Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e Prova de regularidade relativa à seguridade social - INSS.

8.3. O Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços/peças fornecidos não estiverem em perfeitas condições de utilização ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8.4. O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada/detentora, nos termos do **Pregão nº 026/2020**.

8.5. Nenhum pagamento será efetuado à contratada/detentora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

IX - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/DETENTORA

9.1. Executar os serviços nos veículos do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da autorização formal para a sua realização, após avaliado e aceito o orçamento e aceitação formalmente das peças pelo Contratante. Excetuam-se os serviços de reparo no motor (montagem e desmontagem), funilaria e pintura, em que o prazo para a execução do serviço será de no máximo de 05 (cinco) dias úteis.

9.2. Fornecer as peças automotivas, componentes e acessórios novos, de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original, devidamente acondicionadas e embaladas, no máximo em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do encaminhamento formal do pedido de peças, após avaliado e aceito o orçamento, podendo ser prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) horas no caso de falta da peça no mercado local.

9.3. Fornecer orçamento prévio em 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do recebimento do veículo, para a realização de cada manutenção e fornecimento de peças, contendo a relação de peças necessárias e os serviços a serem empregados, devidamente discriminados (código de peça, descrição da peça, quantidade, valor normal e com o desconto contratado, tipo de serviço a ser executado, hora a ser empregada por cada tipo de serviço, valor da hora/homem contratado, e o valor final de cada tipo de serviço a ser executado, tudo conforme catálogo de aplicação, tabela de preço aferido pelas tabelas de cada montadora e, na impossibilidade de se alcançar comprovadamente as tabelas originais, poderão optar por sistema de orçamentação que se baseiam nas tabelas das montadoras, como Cília, Audatex, ou similar, os quais serão submetidos à aprovação do Contratante. Nos casos de reparo no motor (montagem e desmontagem), funilaria e pintura em que o prazo será de no máximo de 10 (dez) dias úteis;

9.4. Fornecer, para a realização de deslocamentos com o veículo para testes, faixa imantada na cor verde, com os dizeres “em manutenção”, que deverá cobrir todas logomarcas existentes no veículo.

9.5. Entregar os veículos após os serviços devidamente limpos, ou seja, livres de resíduos provenientes dos serviços, tais como graxa e óleo, cola e tinta, etc.

9.6. Cumprir fielmente o objeto contratado, de forma que o fornecimento das peças e os serviços sejam realizados por técnicos treinados para atuarem nos veículos daquela específica marca, com esmero e perfeição, executando-o sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

9.7. Zelar pela guarda dos veículos que forem colocados à manutenção, responsabilizando-se por qualquer dano ocorrido aos mesmos.

9.8. Responsabilizar-se integralmente pelos veículos recebidos do Contratante, incluindo todos os pertences, acessórios e objetos nele contidos, obrigando-se à reparação total da perda em caso de furto ou roubo, incêndios ou acidentes, independente de culpa, não transferindo tal responsabilidade a possíveis subcontratadas ou terceiros, desde o momento do recebimento do veículo para orçamentação até a entrega do bem ao Contratante.

9.9. Responder, integral e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados direta ou indiretamente, por seus empregados, representantes ou prepostos aos bens do Contratante, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento pela Coordenadoria de Transporte do Contratante.

9.10. Comparecer à sede do Contratante, sempre que solicitado, através de titular ou preposto, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da convocação para esclarecimento de quaisquer problemas relativos aos serviços contratados;

9.11. Comunicar imediatamente qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto contratado.

9.12. Permitir livre acesso dos funcionários do Contratante (Coordenadoria de Transportes) à oficina, que fiscalizarão a realização dos serviços/entregas;

9.13. Executar os serviços contratados e fornecer peças somente com prévia autorização formal do Contratante, inclusive caso venha a surgir necessidade superveniente de outros itens e/ou peças e componentes, bem como novos serviços a serem realizados, no ato da execução de serviço já autorizado;

9.14. Refazer, em no máximo 02 (dois) dias úteis, contados a partir da comunicação, os serviços que forem rejeitados e entregar novas peças em substituição as que forem rejeitadas, tudo sob à custa da contratada/detentora.

9.15. Indicar o nome de seu preposto ou empregado com competência para manter entendimentos e receber comunicações ou transmiti-las ao setor responsável pela fiscalização da ata/contrato, bem como os meios de contato com a empresa para fins de encaminhamento formal de pedidos, autorizações, notificações, informações sobre rejeição de peças ou serviços e outros que se fizerem necessários.

9.16. Não utilizar mão de obra de terceiros SEM EXPRESSA E PRÉVIA autorização do Contratante, durante a vigência da ata/contrato.

9.17. Manter durante toda a vigência do contrato as mesmas condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, exigidas na licitação, apresentando sempre que exigido os componentes de regularidade fiscal, bem como a utilização da mesma tabela de preços durante todo o exercício financeiro;

9.18. A Contratada/Detentora deverá, após o fornecimento de peças e a execução do serviço, emitir a nota fiscal detalhada, conforme descrito a seguir:

9.18.1. A Contratada/Detentora deverá emitir nota fiscal eletrônica do fornecimento das peças, discriminando, obrigatoriamente, todas as peças fornecidas, com seus respectivos códigos (conforme catálogo de aplicação), as quantidades fornecidas de cada peça, e seus respectivos preços (previstos na tabela de preços), fazendo lançar o percentual de desconto contratado e o valor de cada peça com o desconto. Nela deverá constar ainda, no campo informações complementares ou adicionais, o nº do empenho, o código da Unidade Executora, os dados bancários da empresa, o desconto percentual contratado e os dados do veículo na qual serão utilizadas as peças.

9.18.2. A Contratada/Detentora deverá emitir nota fiscal eletrônica da prestação de serviço, discriminando, obrigatoriamente, todos os tipos de serviços executados, a quantidade de hora gasta para cada um dos serviços executados (conforme previsto em tabelas de cada montadora e, na impossibilidade de se alcançar comprovadamente as tabelas originais, poderão optar por sistema de orçamentação que se baseiam nas tabelas das montadoras, como Cilia, Audatex, ou similar), o valor da hora/homem contratado e o valor final para cada serviço executado. Nela deverá constar ainda, no campo informações complementares ou adicionais, o nº do empenho, o código da Unidade Executora, os dados bancários da empresa, o valor da hora/homem e os dados do veículo na qual foram realizados os serviços.

9.19. A Contratada/Detentora deverá após a execução do serviço, entregar as peças substituídas, no mesmo instante ao da entrega do veículo, para a Coordenadoria de Transporte para que seja feito a apreciação pelo Contratante para devidos fins.

9.20. Arcar com eventuais prejuízos causados ao Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas por seus empregados, contratados ou prepostos, envolvidos na execução do contrato;

9.21. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

9.22. Responsabilizar-se, com foros de exclusividade, pela observância a todas as normas estatuídas pelas legislações trabalhistas, sociais e previdenciária, tanto no que se refere a seus empregados, como a contratados e prepostos, responsabilizando-se, mais, por toda e qualquer autuação e condenação oriunda da eventual inobservância das citadas normas, aí incluídos acidentes de trabalho, ainda que ocorridos nas dependências do Contratante. Caso este seja chamado a juízo e condenado pela eventual inobservância das normas em referência, a Contratada/Detentora obriga-se a ressarcir-lo do respectivo desembolso, ressarcimento este que abrangerá despesas processuais e honorários de advogado arbitrados na referida condenação;

9.23. As instalações da oficina da Contratada/Detentora deverão situar-se em uma das cidades ao longo da Rodovia MG-232 entre Braúnas e Santana do Paraíso, ou nas cidades de Ipatinga, Coronel Fabriciano e Timóteo, com instalações e aparelhamentos técnicos adequados e disponíveis.

9.24. A Contratada/Detentora será responsável pela manutenção e eventuais recuperações dos veículos da frota do Município de Braúnas bem como atender a convênios, como o da Polícia Militar destacamento de Braúnas, incluindo-se todos os serviços de mecânica em geral, funilaria, pintura, tapeçaria, sistema de ar condicionado, caixa de câmbio, parte elétrica, soldas, estofamento, lanterneiro, pintura, tornearia, sistema de molas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, alinhamento, balanceamento, colagem de pneus, bem como, retífica de motores e bomba e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos, visando ao bom estado de conservação e perfeito funcionamento da frota de veículos de responsabilidade da Contratante.

X - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Obedecer, dentro da conveniência e interesse público, o plano de manutenção proposto pela Contratada/Detentora, bem como zelar pela correta utilização dos veículos;

10.2. Acompanhar a execução dos serviços contratados, através de contato permanente com a Contratada/Detentora;

10.3. Conduzir o veículo até o local da execução dos serviços e/ou solicitar o reboque, que será pago à parte;

10.4. O Contratante acompanhará e fiscalizará a execução da ata/contrato, através de servidor indicado para tal finalidade, que também solicitará prévio orçamento das peças necessárias, e, se for o caso, autorizará a entrega das mesmas na oficina credenciada;

10.5. O Contratante através de servidor ou Comissão devidamente designado (a), mediante relatório circunstanciado, a qualquer tempo, se reserva ao direito de verificar “in loco” a qualidade dos serviços, equipamentos e outros de que trata a Declaração referida no Anexo IV, não isentando a Contratada/Detentora da responsabilidade pela fidelidade das informações nele(s) contida(s).

10.6. Providenciar o pagamento da Nota de Serviços mediante comprovação da perfeita execução dos serviços/instalação de peças/acessórios, demais materiais correspondentes.

XI – SANÇÕES

11.1. O descumprimento de prazo, de condição ou de qualquer cláusula deste instrumento, implicarão nas sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, com observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

11.2. Durante a execução do contrato, além das sanções de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicar-se-ão as sanções de advertência e multa, sendo as multas nos seguintes percentuais:

- 11.3. 0,3% (três décimos por cento), por dia, até o trigésimo dia, de atraso, nas entregas/serviços;
- 11.4. 20% (vinte por cento) sobre o valor das entregas/serviços, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias;
- 11.5. 20% (vinte por cento) sobre o saldo remanescente do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da Contratada/Detentora.
- 11.6. As multas de que tratam os itens anteriores são entendidas como independentes;
- 11.7. Não será aplicada a multa em períodos correspondentes à expedição pelo Contratante de Ordens de Início, Reinício ou Paralisação das entregas/serviços.
- 11.8. As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a de multa, assegurando-se ao interessado o direito de defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, salvo a hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias.
- 11.9. Para aplicação das sanções referidas no item anterior, deverá ser instaurado processo administrativo punitivo, seguido de notificação para defesa, em conformidade com a legislação vigente, salvo na hipótese de aplicação de sanção de declaração de inidoneidade, de competência exclusiva do Prefeito Municipal.
- 11.10. As multas deverão ser recolhidas na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contado a partir da decisão definitiva, na esfera administrativa.
- 11.11. Não constituirá motivo para aplicação de multa o atraso decorrente de prorrogações compensatórias expressamente concedidas pelo Contratante, ou resultante de fato superveniente excepcional e imprevisível, estranho à vontade da Contratada/Detentora, tais como o estado de calamidade pública, guerra, comoção interna e outros que apresentem as mesmas características.

XII - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa quando:

- 12.1.1. A Contratada/Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços e da legislação, notadamente nas hipóteses de inexecução total ou parcial ou rescisão dos ajustes dela decorrentes;
- 12.1.2. A Contratada/Detentora não formalizar o Termo de Contrato, quando cabível, decorrente da Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- 12.1.3. A Contratada/Detentora não aceitar reduzir os seus preços registrados na hipótese de tornarem-se superiores aos praticados no mercado;
- 12.1.4. Por razões de interesse público, devidamente justificado pelo Contratante.

12.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por outro tipo de aviso.

12.2.1. Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Contratada/Detentora, a comunicação será feita por publicação no sítio da AMM - Associação Mineira de Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.3. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

XIII - AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

13.1. Caberá à Secretaria Municipal de Administração, por meio da Divisão de Compras, Licitações, Patrimônio e Serviços Gerais, o gerenciamento, a administração e o controle do Sistema de Registro de Preços devendo proceder conforme Decreto Municipal Nº031/2014(que regulamenta o SRP)

13.2. A contratação e a emissão de empenho serão autorizadas, caso a caso, pelo titular da Pasta à qual pertencer a Setor Requisitante, ou pela autoridade por ele delegada, ficando o setor responsável pelo cumprimento das disposições da presente Ata de RP, bem assim da estrita observância das normas aplicáveis à matéria.

13.3. O cancelamento total ou parcial do empenho obedecerá à mesma regra.

XIV - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, devidamente justificada, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

14.2. A Contratada/Detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar a Divisão de Compras e Licitações, Patrimônio e Serviços Gerais, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, sendo sua obrigação manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que a precedeu.

14.3. Fica a Contratada/Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

14.4. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Nº 031/2014(que regulamenta o Sistema de Registro de Preços em âmbito municipal), Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.

14.5 - Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o **Edital de Licitação nº 026/2020**, seus Anexos e a Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial.

XV – DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mesquita/MG, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Braúnas/MG, em 27 de agosto de 2020.

JOVANI DUARTE MENEZES

Prefeito Municipal

DEMAQUINAS VEÍCULOS EIRELI

Contratada/ Detentora

Representante Legal

JOSUÉ CARLOS SANTANA

Divisão de Compras e Licitações, Patrimônio e Serviços Gerais

ANEXO I – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020

EMPRESA: DEMASQUINAS VEÍCULOS EIRELI

ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO M.O. (RS)	QTD MO	TOTAL M.O. (RS)	V.R. (RS)	% D	VR(100 – D) 100	V.T.(RS)
LOTE 1 - HONDA	Motos: 50,00	Motos: 20	Total Motos: 1.000,00	1.600,00	21,00%	1.264,00	2.264,00
LOTE 2 - YAMAHA	Motos: 50,00	Motos: 10	Total Motos: 500,00	800,00	21,00%	632,00	1.132,00
LOTE 8 - MB	Pesados 79,03	Pesados: 240	Total Pesados: 18.967,20	42.000,00	30,636%	29.132,80	48.100,00
LOTE 12 - CITROEN	Leves: 65,45	Leves: 50	Total Leves: 3.272,50	10.000,00	26,12%	7.387,50	10.660,00

JOVANI DUARTE MENEZES

Prefeito Municipal

DEMAQUINAS VEÍCULOS EIRELI

Contratada/ Detentora

Representante Legal

Publicado por:
 Josué Carlos Santana
Código Identificador:1F7CDB11

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA DE CURVELO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 LEI COMPLEMENTAR Nº 148, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

ALTERA O ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1992, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Anexo V da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992, que dispõe sobre a criação e organização da classificação de cargos, carreira e vencimentos da Prefeitura Municipal de Curvelo, as atribuições, jornada semanal e escolaridade mínima e outras exigências dos cargos efetivos de Auxiliar de Enfermagem I, Lixeiro e Servente de Obras I, na forma seguinte:

ANEXO V

QUADRO DE ATRIBUIÇÕES, JORNADA SEMANAL E ESCOLARIDADE MÍNIMA E OUTRAS EXIGÊNCIAS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES	ESCOLARIDADE MÍNIMA E OUTRAS EXIGÊNCIAS DO CARGO*	JORNADA SEMANAL
Auxiliar de Enfermagem I	Exercer atividades de nível médio, de natureza repetitiva, envolvendo serviços auxiliares de enfermagem sob supervisão, bem como a participação em nível de execução simples, em processos de tratamento, cabendo-lhe especialmente: observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; executar ações de tratamento simples; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente; participar da equipe de saúde, bem como executar outras atividades afins	Certificado de Auxiliar de Enfermagem, reconhecido pelo MEC e registro profissional junto ao Conselho Regional de Enfermagem	44 horas
Lixeiro	Coletar o lixo das vias e logradouros públicos, despejando-o em veículo e depósitos apropriados, a fim de contribuir para a limpeza pública	Alfabetizado	44 horas
Servente de Obras I	Executar tarefas manuais na construção civil, para auxiliar a edificação ou reforma de prédios, estradas, pontes e outras obras	Alfabetizado	44 horas

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 03 de setembro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:98081BB8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 4.235 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

HOMOLOGA AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA EFEITOS DE EFETIVAÇÃO DE QUE TRATAM OS ARTS. 53-A 55-A, DA LEI Nº 910, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1976, E DECRETO MUNICIPAL Nº 1.488, DE 08 DE MAIO DE 2007.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976, e na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando os arts. 53-A a 55-A da Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos e Decreto Municipal nº 1.488, de 08 de maio de 2007, que fixaram as normas para verificação dos critérios de avaliação do estágio probatório;

Considerando o Ofício nº 198/2020, da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, e o Memorando nº 126/2020, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado da avaliação e declarados estáveis no serviço público do Poder Executivo do Município de Curvelo, os servidores abaixo identificados:

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO
Amanda Ferreira de Matos	Auxiliar Administrativo I	22/08/2017
Ana Luiza Lucas Cruz	Professor de Educação Básica PEB - I	29/06/2017
Andreia Aparecida Silva Menezes	Professor de Educação Basica PEB - I	19/06/2017
Andreia Lucena Santos	Auxiliar de Serviços I	01/08/2017
Aurea Ribeiro dos Santos	Professor de Educação Basica PEB - I	03/07/2017
Carlos Magno Jesuino Gonçalves	Auxiliar de Serviços I	15/08/2017
César Henrique Moreira Rocha	Auxiliar Administrativo I	22/08/2017
Eliane Esteves Costa	Auxiliar de Serviços I	05/07/2017
Etelvina Candida de Sá Vargas	Professor de Educação Basica PEB - I	19/06/2017
Fabiano Rodrigues Moreira	Operador de Máquina I	01/08/2017
Graciene Ribeiro do Nascimento	Técnico Nivel Superior I- Enfermeira	19/07/2017
Jane de Carvalho Soares	Professor de Educação Basica PEB - I	21/08/2017
José Geraldo Correa de Almeida	Coveiro	03/07/2017
Katia Aparecida Matoso Mariz	Auxilia de Serviços I	15/08/2017
Leidiane Mariz Rocha	Professor de Educação Basica PEB - I	19/06/2017
Luciana Fernandes da Silva	Auxiliar de Serviços I	24/07/2017
Marcelo Ferreira da Silva	Fiscal de Posturas	21/08/2017
Marcus Flavius Silva Dornas	Auxiliar Administrativo I	03/07/2017
Maria Eunice Rodrigues	Professor de Educação Basica PEB - I	17/08/2017
Marina Pereira da Costa	Professor de Educação Basica PEB - I	10/08/2017
Maurilio Cardoso Lopes	Pedreiro I	05/06/2017
Neli Antônio Pereira da Silva	Auxiliar Serviços I	03/07/2017
Nilce Maria Pereira de Sousa	Auxiliar de Serviços I	12/07/2017
Renata Aparecida César	Professor de Educação Basica PEB - I	17/08/2017
Rosilene dos Reis Santos Martins	Auxiliar de Serviços I	07/08/2017
Rosilene Ferreira	Auxiliar de Serviços I	24/07/2017
Pamela Chaves Coelho	Auxiliar Administrativo I	07/06/2017
Sandra Chaves Rodrigues	Auxiliar Serviços I	01/08/2017
Simone Nunes de Sá Silva	Auxiliar Serviços I	01/08/2017
Sônia Maria Fonseca dos Santos	Professor de Educação Basica PEB - I	19/06/2017
Sônia Maria Guimarães de Matos	Auxiliar de Serviços I	19/06/2017
Tania Maria Alves	Auxiliar de Serviços I	12/07/2017
Vânia Aparecida Mendes Miranda	Professor de Educação Basica PEB - I	01/06/2017
Varlei de Paula Oliveira	Auxiliar de Serviços I	15/08/2017
Vitor Gustavo de Oliveira Farneti	Auxiliar Administrativo I	24/07/2017
Vivia Gonçalves Lima Carneiro	Auxiliar Serviços I	15/08/2017
Wanderleia Aparecida Ferreira Silva	Auxiliar Serviços I	21/08/2017
Washington da Silva	Coveiro	07/08/2017
Wellington Severino Guimarães	Coveiro	12/07/2017

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 02 de setembro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ

Procuradora-Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:

Vanessa de Castro Miranda

Código Identificador:0613F08D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE COMBATE À COVID-19 AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criada a Gratificação Extraordinária de Combate à Covid-19, a ser paga aos profissionais de saúde designados para trabalhar na coleta de amostra (RT-PCR).

§ 1º A gratificação a que se refere o caput deste artigo será devida a partir de 24 de agosto de 2020 e perdurará até 31 de dezembro de 2020.

§ 2º O prazo a que se refere o § 1º deste artigo poderá ser prorrogado por Decreto, na hipótese de necessidade de testagem para controle da pandemia da Covid-19 e a calamidade pública ultrapassar o período de duração.

Art. 2º Fica fixado o valor da Gratificação Extraordinária de Combate à Covid-19, para pagamento mensal, na forma seguinte:

I - R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) para profissionais de saúde de nível superior;

II - R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para profissionais de saúde de nível médio.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias seguintes:

I - 02.09.02.10.302.1005.2117.3.1.90.11.00-700;

II - 02.09.02.10.302.1005.2121.3.1.90.11.00-736;

III - 02.09.02.10.301.1003.2164.3.1.90.04.00-673;

IV - 02.09.02.10.301.1003.2164.3.1.90.11.00-674;

V - 02.09.02.10.301.1003.2110.3.1.90.04.00-644;

VI - 02.09.02.10.301.1003.2110.3.1.90.11.00-645;

VII - 02.09.02.10.305.1001.2126.3.1.90.04.00-786;

VIII - 02.09.02.10.305.1001.2126.3.1.90.11.00-787;

IX - 02.09.01.10.122.1002.2108.3.1.90.11.00-604;

X - 02.09.02.10.302.1005.2122.3.1.90.04.00-745;

XI - 02.09.02.10.302.1005.2122.3.1.90.11.00-746;

XII - 02.09.02.10.302.1005.2118.3.1.90.04.00-709;

XIII - 02.09.02.10.302.1005.2118.3.1.90.11.00-710; e

XIV - 02.09.02.10.304.1006.2124.3.1.90.11.00-775.

Art. 4º Em observância ao que preceituam os incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, encontram-se nos anexos I e II, respectivamente:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro das despesas criadas por esta Lei no presente exercício e nos dois seguintes;

II - declaração do Chefe do Executivo de que o aumento decorrente da despesa criada pelo art. 1º desta Lei tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e é compatível com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 03 de setembro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O INCISO II DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000

Declaramos, para fins do inciso II do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que o aumento de despesa gerado com a presente Lei tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual de 2020 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Curvelo, 20 de agosto de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

IMPACTO FINANCEIRO -GRATIFICAÇÃO SAÚDE						Desp. 2020
N.º	CARGOS	CUSTO TOTAL	1/12 13º Mensal	ENCARGOS	TOTAL COM	
		MENSAL	1/12 Abono férias	21.2399%	ENCARGOS	
1	Profissionais da Saúde de nível superior	5.250,00	5.833,33	1.238,99	7.072,33	28.289,31
2	Profissionais da Saúde de nível médio	3.000,00	3.333,33	708,00	4.041,33	16.165,32
	Total	8.250,00	9.166,67	1.946,99	11.113,66	44.454,63

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:22E18BEF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
31/08/2020	FUNDEB	4341-9	25121-6	RS 2.823,54
31/08/2020	IPVA	4341-9	15348-6	RS 56.161,92
01/09/2020	FUNDEB	4341-9	25121-6	RS 692.392,73
01/09/2020	IPVA	4341-9	15348-6	RS 692.392,73
01/09/2020	PROT.SOC.BASICA	4341-9	23118-5	RS 130.878,38
01/09/2020	ICMS	4341-9	15344-3	RS 1.612.648,04
02/09/2020	MERENDA ESCOLAR	4341-9	21648-8	RS 101.420,00
02/09/2020	F.ESPECIAL PETRÓLEO	4341-9	24910-6	RS 2.472,51
02/09/2020	FUNDEB	4341-9	25121-6	RS 3.288,28
02/09/2020	IPVA	4341-9	15348-6	RS 55.759,72
03/09/2020	MERENDA ESCOLAR	4341-9	21648-8	RS 30.923,00

Divinópolis, 03 de Setembro 2020

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9D0E4734

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMED Nº 118/2020**

Dispõe sobre Convocação de Trabalho Presencial

Em cumprimento à decisão liminar prolatada pelo 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos autos do Agravo de Instrumento nº. 1.0000.20.082208-8/001 (interposto pelo Sindicato dos Trabalhadores da Educação Municipal do Município de Divinópolis), que reformou decisão anteriormente proferida pelo Douto Juízo da Vara de Fazendas Públicas e Autarquias da Comarca de Divinópolis, que havia indeferido pedido de ordem liminar em sede de Mandado de Segurança Coletivo, pelo que restaram suspensas todas as atividades presenciais dos servidores da educação para uma respectiva adequação ao disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº. 13.767/20, a Secretária Municipal de Educação, Vera Lúcia Soares Prado, no exercício das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Expedir ato de convocação de servidores para o trabalho presencial no **CMEI Isaura Ferreira**, devido à importância da continuidade do Serviço Público, conforme especificado no Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. A convocação de servidores para o trabalho pressuporá por parte do servidor convocado, nos moldes da respectiva fundamentação, a prestação dos serviços que lhe forem atribuídos, conforme o fluxo da demanda apresentada, nos dias e no horário constantes na convocação, respeitadas as medidas sanitárias necessárias em meio à pandemia de COVID-19.

Divinópolis, 01 de setembro de 2020.

VERA LÚCIA SOARES PRADO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I -CMEI

ISAURA FERREIRA
Secretaria Municipal de Educação

Nome completo do servidor convocado	Nº da Matrícula	Cargo	Justificativa do Trabalho Presencial a ser desenvolvido	Período de trabalho	Horário de trabalho	Duração da convocação
Naiara Andreza Dias	EMOP	Auxiliar de Produção	Higienização e preparo do espaço, conforme normas da vigilância sanitária e decretos municipais	3ª, feira 5ª feira 6ª feira	7H ÀS 13H	A partir de 03/09/2020 até enquanto durar o regime de isolamento social
Eliane Fernandes	EMOP	Auxiliar de Produção	Higienização e preparo do espaço, conforme normas da vigilância sanitária e decretos municipais	2ª, feira 4ª feira 6ª feira	7h às 13h	A partir de 03/09/2020 até enquanto durar o regime de isolamento social

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA**

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 8.403, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

Homologa, parcialmente, o Concurso Público - Edital nº 01, de 11 de setembro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica parcialmente homologado o Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao preenchimento de vagas do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Formiga e formação de cadastro de reserva, de que trata o Edital nº 01, de 11 de setembro de 2019, conforme classificação final expedida pelo Instituto Consulplan de Desenvolvimento, Projetos e Assistência Social, após verificação de regularidade e publicação dos resultados finais para os cargos abaixo relacionados, sendo aqueles submetidos à realização de provas objetivas e de títulos:

*PEDAGOGO
PROFESSOR DE MÚSICA - BATERIA, PERCUSSÃO
PROFESSOR DE MÚSICA - CANTO
PROFESSOR DE MÚSICA - CORDAS ERUDITAS
PROFESSOR DE MÚSICA - CORDAS POPULARES
PROFESSOR DE MÚSICA - INICIAÇÃO MUSICAL
PROFESSOR DE MÚSICA - INSTRUMENTOS DE SOPRO
PROFESSOR DE MÚSICA - TECLAS
PROFESSOR PEB I
PROFESSOR PEB II - CIÊNCIAS
PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
PROFESSOR PEB II - GEOGRAFIA
PROFESSOR PEB II - HISTÓRIA
PROFESSOR PEB II - MATEMÁTICA
PROFESSOR PEB II - PORTUGUÊS*

Parágrafo único. Excetua-se desta homologação os cargos que serão submetidos à avaliação de Provas Práticas.

Art. 2º A convocação e posse dos candidatos aprovados dar-se-á tendo em vista a necessidade da Administração, em observância do disposto na Lei Nacional nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, em seu art. 73, V, “c”, bem como da Lei Complementar Nacional nº 173, de 27 de maio de 2020, sendo observada a ordem de classificação e as medidas de enfrentamento da Pandemia da COVID-19, resguardando a integridade e saúde do candidato.

Art. 3º A relação nominal dos candidatos aprovados por cargos, com a respectiva nota e ordem de classificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>), bem como publicizada no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Formiga (<https://www.formiga.mg.gov.br/>).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 3 de setembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

**PEDAGOGO
FORMIGA (MG)**

RESULTADO FINAL DE APROVADOS

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
968008198	Ana Maria Mourao Barbosa Vilugron	25/12/1963	78	1	79	Aprovado PcD	1º
968017175	Mirely Da Costa Silva	10/10/1980	78	0	78	Aprovado	2º
968004425	Olivia Maria Amorim Falco Rodrigues	12/09/1996	76	0	76	Aprovado	3º
968008029	Janaïne Aparecida Dos Santos Neves	25/10/1986	74	1	75	Aprovado	4º
968007505	Claudenice Rosa Da Silva Souza	04/09/1976	74	0,5	74,5	Aprovado	5º
968011748	Maria Goreti da Silveira	07/05/1968	74	0,5	74,5	Aprovado	6º
968011576	Juliana Da Silveira Mariano Miranda	03/12/1988	72	0,5	72,5	Aprovado	7º
968000825	Lorena Carvalho Leal	16/07/1996	72	0,5	72,5	Aprovado	8º
968005535	Valdirene De Miranda	27/06/1980	72	0	72	Aprovado	9º
968010963	Polyana De Oliveira	29/08/1984	72	0	72	Aprovado	10º
968008256	Dayse Tatiana Silva	01/08/1982	72	0	72	Aprovado	11º
968016433	Beatriz Passos Figueiredo Ivars Vives	12/07/1971	70	1	71	Aprovado	12º
968008686	Ana Paula Pires	04/07/1980	70	0,5	70,5	Aprovado	13º

968006453	Patricia Cristina Do Couto Almeida	15/06/1993	70	0,5	70,5	Aprovado	14°
968002566	Luana Fátima Da Cunha	18/06/1994	70	0	70	Aprovado	15°
968008174	Mariana De Oliveira Silva	02/10/1996	70	0	70	Aprovado	16°
968010365	Juliana Alves	23/07/1988	70	0	70	Aprovado	17°
968005416	Fernanda Heloisa De Faria Silva	06/08/1981	68	1	69	Aprovado	18°
968013969	Jacqueline Diniz Oliveira Souki	08/06/1961	66	3	69	Aprovado	19°
968002360	Mariana Bernardes Arantes	30/10/1995	68	1	69	Aprovado	20°
968000871	Tamara Nascimento	07/05/1993	68	0,5	68,5	Aprovado	21°
968008250	Camila Mara Pereira	12/12/1988	68	0,5	68,5	Aprovado	22°
968005827	Davidson Maia Da Silva	01/11/1982	68	0,5	68,5	Aprovado	23°
968011610	Kenio De Oliveira Miranda	09/01/1990	68	0	68	Aprovado	24°
968002027	Caroline Terezinha Da Silva Lopes	14/06/1994	68	0	68	Aprovado	25°
968009677	Nadia Rodrigues De Faria	26/10/1982	68	0	68	Aprovado	26°
968007819	Aline Maria De Souza	08/06/1992	66	0,5	66,5	Aprovado	27°
968008542	Aline Cristina Menezes De Oliveira	15/05/1990	66	0	66	Aprovado	28°
968000756	Daniela De Oliveira	27/03/1987	66	0	66	Aprovado	29°
968004810	Lígia Marlene Barbosa	07/05/1993	66	0	66	Aprovado	30°
968004405	Thais Helen De Faria	29/12/1991	64	1	65	Aprovado	31°
968008391	Fátima Aparecida Rodrigues Belo	26/10/1968	64	1	65	Aprovado	32°
968003556	Karla Aparecida Hygino Dos Santos	25/12/1983	64	1	65	Aprovado	33°
968013216	Janete Geralda Da Silva	26/06/1969	64	0,5	64,5	Aprovado	34°
968001653	Jordânia Silva Castro	17/04/1993	64	0,5	64,5	Aprovado	35°
968001012	Vanessa Cristina Candido	02/10/1997	64	0	64	Aprovado	36°
968007339	Ronei Aparecido Barbosa	29/03/1989	64	0	64	Aprovado	37°
968005124	Flavisecia Carla De Moura	17/09/1983	64	0	64	Aprovado	38°
968011689	Tatiane Cristina Nunes	25/02/1989	64	0	64	Aprovado	39°
968004191	Polyana Kátia Miranda	18/05/1988	64	0	64	Aprovado	40°
968014723	Carolina Oliveira Barros Soares	18/09/1982	64	0	64	Aprovado	41°
968014415	Greise Grasielle Dos Santos	18/09/1982	64	0	64	Aprovado	42°
968001006	Michelle Rocha Rangel De Jesus	28/03/1995	62	1	63	Aprovado	43°
968011408	Lidiane Lamounier Dos Santos	28/11/1979	62	1	63	Aprovado	44°
968002592	Isamara Rosa Alves	28/01/1993	62	1	63	Aprovado	45°
968000595	Mariane De Souza Marques	19/02/1988	62	0,5	62,5	Aprovado	46°
968010824	Thaliene De Oliveira Santos	07/09/1990	62	0,5	62,5	Aprovado	47°
968015090	Marcilene Gomes Da Silva	14/02/1978	62	0,5	62,5	Aprovado	48°
968009972	Elimar Aparecida Ferreira Rocha	22/01/1975	62	0,5	62,5	Aprovado	49°
968007696	Anália Priscila De Almeida Silva	16/06/1992	62	0	62	Aprovado	50°
968003482	Nataly Aparecida De Jesus Souza	23/08/1992	62	0	62	Aprovado	51°
968011572	Regina Aparecida Da Silva	24/04/1986	62	0	62	Aprovado	52°
968017474	Fabiula Cristina Nunes	23/12/1993	62	0	62	Aprovado	53°
968008753	Kelly Soares De Oliveira	25/08/1981	62	0	62	Aprovado	54°
968011537	Pollyana Mara De Sousa Silva	01/06/1979	62	0	62	Aprovado	55°
968008976	Luis Otávio Fernandes Souto	21/01/1993	62	0	62	Aprovado	56°
968002446	Daiene Maria De Menezes	15/08/1988	62	0	62	Aprovado	57°
968002159	Natalia De Fátima Souza	23/09/1995	62	0	62	Aprovado	58°
968012884	Luiza Da Consolação Furtado E Silva	23/06/1981	62	0	62	Aprovado	59°
968008056	Janaina Hellem Oliveira	02/06/1983	60	1	61	Aprovado	60°

**PEDAGOGO
FORMIGA (MG)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
968016826	Poliana Maira Da Fonseca	11/01/1985	60	1	61	Aprovado	61°
968016511	Taismara Dos Santos Lima	03/11/1994	60	1	61	Aprovado	62°
968016893	Maria Célia De Moura	29/11/1971	60	0,5	60,5	Aprovado	63°
968015321	Patricia Simara De Castro	20/08/1980	60	0,5	60,5	Aprovado	64°
968009612	Aline Aparecida Ribeiro	22/09/1988	60	0,5	60,5	Aprovado	65°
968002497	Cinthia Faria Costa	13/02/1993	60	0,5	60,5	Aprovado	66°
968003996	Luciana Pereira Dos Santos	19/08/1994	60	0	60	Aprovado	67°
968008412	Elisa Machado Sousa	19/06/1996	60	0	60	Aprovado	68°
968010376	Nádia Ferreira Cravo	17/07/1996	60	0	60	Aprovado	69°
968010961	Eduarda Couto Nascimento	19/02/1993	60	0	60	Aprovado	70°
968014365	Rita De Cássia Lima Souza	21/10/1967	60	0	60	Aprovado	71°
968012471	Adaiana Cristina Campos	20/11/1987	58	1	59	Aprovado	72°
968006973	Maira Mônica Guimarães	03/09/1990	58	1	59	Aprovado	73°
968007123	Karen Cristine Alves	31/03/1973	58	1	59	Aprovado	74°
968011597	Bruna Karine Alves Pacheco	26/03/1992	58	1	59	Aprovado	75°
968004328	Simone Cristina Da Silva	09/04/1975	58	1	59	Aprovado	76°
968001932	Mariele Luiza Alves	18/11/1983	58	0,5	58,5	Aprovado	77°
968004808	Sheila Cristina Pinto	13/12/1983	58	0,5	58,5	Aprovado	78°
968000141	Rafaela Priscyla Sales Lopes	31/05/1987	58	0,5	58,5	Aprovado	79°
968007254	Maria Rosa De Paiva Teixeira	27/03/1967	58	0,5	58,5	Aprovado	80°
968011482	Viviane Cristine Silva	11/06/1993	58	0,5	58,5	Aprovado	81°
968000957	Ideuvaneide Gonçalves Costa	31/03/1982	58	0	58	Aprovado	82°
968008910	Ana Paula Da Silva Rodrigues	19/09/1985	58	0	58	Aprovado	83°
968002277	Joice Da Silva Santos	03/09/1996	58	0	58	Aprovado	84°
968012397	Daiane Patricia Dos Santos	08/11/1998	58	0	58	Aprovado	85°
968011060	Sabrina Nascimento De Sousa	25/01/1998	58	0	58	Aprovado	86°
968009779	Ana Célia Gianasi Silva	01/09/1961	58	0	58	Aprovado	87°
968017946	Joelma Fatima Fonseca Melo	01/12/1975	58	0	58	Aprovado	88°
968010381	Graziane Naira Da Silva	01/07/1991	58	0	58	Aprovado	89°
968013479	Ana Paula Da Silva Lima	22/06/1988	56	1	57	Aprovado PcD	90°
968012523	Lidiane Veloso De Faria	05/05/1985	56	1	57	Aprovado	91°
968006567	Carla Patricia Viana	16/08/1993	56	1	57	Aprovado	92°
968006834	Geisiane Geralda De Campos	26/07/1991	56	1	57	Aprovado	93°
968009015	Heber Santos Ferreira	27/04/1982	56	1	57	Aprovado	94°
968010796	Beatriz Martins de Oliveira Costa	23/02/1981	56	1	57	Aprovado	95°

968012069	Roseli Aparecida Maia Lamounier	23/06/1969	56	1	57	Aprovado	96º
968014055	Cristine Aparecida Dutra Silva	07/03/1963	56	1	57	Aprovado	97º
968005930	Miriam Canto De Castro	01/10/1955	56	0,5	56,5	Aprovado	98º
968011644	Gerlaine Aparecida Martins Da Silva Soares	26/09/1988	56	0,5	56,5	Aprovado	99º
968012550	Naiara Cristina Faria Palhares	20/09/1988	56	0,5	56,5	Aprovado	100º
968011381	Adriana Mirtes De Oliveira Fernandes	04/07/1976	56	0,5	56,5	Aprovado	101º
968000933	Cintia Sorage Arantes	28/10/1969	56	0,5	56,5	Aprovado	102º
968015443	Rosalba Maria Da Silva	06/07/1969	56	0,5	56,5	Aprovado	103º
968004389	Aline Amelia Silva Oliveira	11/02/1988	56	0	56	Aprovado	104º
968003435	Jessica Chagas Gonçalves	16/01/1991	56	0	56	Aprovado	105º
968006351	Cristina Gonçalves Pereira Leal	13/03/1981	56	0	56	Aprovado	106º
968013361	Jacqueline Andreia Da Silva Garcia	24/01/1987	56	0	56	Aprovado	107º
968014806	Lorrainy Sudária Brito Paulinelli	24/07/1991	56	0	56	Aprovado	108º
968003706	Isis Naiara Pimentel Pereira Feliciano	14/03/1983	56	0	56	Aprovado	109º
968004592	Walquiria Gomes Miranda	22/02/1977	54	2	56	Aprovado	110º
968017591	Maria Aparecida De Almeida	15/09/1971	54	1	55	Aprovado	111º
968000335	Thayna Oliveira De Paula	27/06/1995	54	1	55	Aprovado	112º
968012250	Thais Maira Rodrigues	09/03/1994	54	1	55	Aprovado	113º
968006720	Cleide Aparecida Da Cunha Guimarães	20/09/1981	54	1	55	Aprovado	114º
968017020	Rita Cássia De Sousa	04/05/1996	54	1	55	Aprovado	115º
968008310	Josiane Soares Barbosa Borges	20/09/1979	54	1	55	Aprovado	116º
968007409	Valério Magno Da Cruz	02/01/1957	54	0,5	54,5	Aprovado	117º
968000611	Drielli Paula Nascimento	22/06/1988	54	0,5	54,5	Aprovado	118º
968005826	Liciane Aparecida Belo Diniz	29/09/1985	54	0,5	54,5	Aprovado	119º
968009498	Alessandra Tavares Campos	31/03/1987	54	0,5	54,5	Aprovado	120º
968001272	Selma Santos Da Silva Oliveira	19/01/1970	54	0,5	54,5	Aprovado	121º
968002539	Maria Rosilene Costa E Silva	12/02/1964	54	0,5	54,5	Aprovado	122º
968004771	Maysa Nascimento Fonseca	18/10/1977	54	0	54	Aprovado	123º
968008169	Marcelle Monteiro Silva Augusto Garcia	10/01/1995	54	0	54	Aprovado	124º
968012617	Cintia De Oliveira Duque	27/01/1981	54	0	54	Aprovado	125º
968005623	Amanda Macena De Castro	28/03/1994	54	0	54	Aprovado	126º
968001429	Josiana Còvre	29/04/1967	54	0	54	Aprovado	127º
968003663	Magno José Da Silva	04/09/1985	54	0	54	Aprovado	128º
968003021	Ennia Cristina Silva Leal	08/03/2000	54	0	54	Aprovado	129º
968004911	Jordana Nunes Gomes	03/02/1994	54	0	54	Aprovado	130º
968012736	Vilma Alves Ferreira De Oliveira	15/01/1967	50	0,5	50,5	Aprovado PcD	153º

PROFESSOR DE MÚSICA - BATERIA, PERCUSSÃO FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
968010318	Rodrigo Nonato Dos Santos	02/01/1978	50	0	50	Aprovado	1º

PROFESSOR DE MÚSICA - CANTO FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
968006482	Alex Sandro Alvarenga Arouca	01/02/1968	78	0	78	Aprovado	1º
968001294	Emily De Araújo Nunes	09/06/1995	70	0	70	Aprovado	2º

PROFESSOR DE MÚSICA - CORDAS ERUDITAS FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
968003763	Lucas De Freitas Santos	27/11/1990	76	0	76	Aprovado	1º
968009008	Heber Santos Ferreira	27/04/1982	58	0,5	58,5	Aprovado	2º

PROFESSOR DE MÚSICA - CORDAS POPULARES FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
968006666	Leonardo Expedito De Paula	03/08/1990	68	0,5	68,5	Aprovado	1º
968003504	Adael Gomes Brito Araujo	25/04/1985	68	0,5	68,5	Aprovado	2º

PROFESSOR DE MÚSICA - INICIAÇÃO MUSICAL FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
968003507	Adael Gomes Brito Araujo	25/04/1985	70	0,5	70,5	Aprovado	1º
968007642	Meliza Caetano Silva	09/08/1980	68	0	68	Aprovado	2º
968010276	Leila Aparecida De Azevedo Terra Duque	17/11/1971	66	0	66	Aprovado	3º
968008786	Daniel De Menezes	13/02/1980	66	0	66	Aprovado	4º
968016567	Matheus Henrique Valadão	20/12/1993	64	0	64	Aprovado	5º
968016679	André Lucas Oliveira Resende	21/04/1997	62	0	62	Aprovado	6º
968006994	Deivdy Eduardo Alves	12/10/1981	62	0	62	Aprovado	7º
968006848	Felipe Estevam Fernandes	16/11/1990	56	0,5	56,5	Aprovado	8º
968000405	Laiz De Arantes	27/03/1994	56	0	56	Aprovado	9º
968006127	Helder De Souza Santos	23/12/1986	56	0	56	Aprovado	10º
968011456	Márcio Cândido Faria	10/06/1991	54	0	54	Aprovado	11º
968006667	Leonardo Expedito De Paula	03/08/1990	52	0	52	Aprovado	12º

**PROFESSOR DE MÚSICA - INSTRUMENTOS DE SOPRO
FORMIGA (MG)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	de	Nota Final	Situação	Classificação
968006634	Moisés Menezes	24/04/1977	72	0		72	Aprovado	1º
968010577	Raul Charles Rodrigues Rosa	14/11/1994	58	0		58	Aprovado	2º
968007643	Meliza Caetano Silva	09/08/1980	50	0		50	Aprovado	3º

**PROFESSOR DE MÚSICA - TECLAS
FORMIGA (MG)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	de	Nota Final	Situação	Classificação
968002658	Emanuel De Paula Pires	26/03/1988	52	0		52	Aprovado	1º

**PROFESSOR PEB I
FORMIGA (MG)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
968009542	Fernanda Kelly Silva	09/02/1992	80	1	81	Aprovado	1º
968004742	Gisele Almeida Figueiredo	28/07/1992	80	1	81	Aprovado	2º
968004804	Sheila Cristina Pinto	13/12/1983	80	0,5	80,5	Aprovado	3º
968006280	Flávia Silva Brito	26/06/1995	80	0,5	80,5	Aprovado	4º
968017765	Ana Luiza Oliveira Dos Reis	05/04/1999	80	0	80	Aprovado	5º
968007008	Alessandra Mirtes Da Silva Fernandes	06/09/1976	78	0,5	78,5	Aprovado	6º
968008053	Janaina Hellem Oliveira	02/06/1983	78	0,5	78,5	Aprovado	7º
968002564	Luana Fátima Da Cunha	18/06/1994	78	0	78	Aprovado	8º
968004413	Pabliene Lopes De Oliveira	03/11/1990	78	0	78	Aprovado	9º
968008536	Aline Cristina Menezes De Oliveira	15/05/1990	78	0	78	Aprovado	10º
968011362	Larissa Maria De Faria Santos	08/12/1994	76	1	77	Aprovado	11º
968005095	Bruna De Oliveira Ramos	04/06/1991	76	1	77	Aprovado	12º
968000900	Maria Eduarda Ferreira Silva	17/02/1992	76	1	77	Aprovado	13º
968005090	Graciane Araujo Silva	09/10/1992	76	0,5	76,5	Aprovado	14º
968007507	Claudenice Rosa Da Silva Souza	04/09/1976	76	0,5	76,5	Aprovado	15º
968004424	Olívia Maria Amorim Falco Rodrigues	12/09/1996	76	0	76	Aprovado	16º
968007053	Jéssica Maria Silva	29/10/1992	76	0	76	Aprovado	17º
968005856	Inês Aparecida Da Silva	02/04/1976	76	0	76	Aprovado	18º
968004552	Aline Aparecida Nascimento Melo	05/01/1993	76	0	76	Aprovado	19º
968002359	Mariana Bernardes Arantes	30/10/1995	74	1	75	Aprovado	20º
968000733	Fabricia Ribeiro Gontijo	21/11/1978	74	1	75	Aprovado	21º
968002278	Geicy Cristina Araújo Silva Bispo Oliveira	15/07/1979	74	0,5	74,5	Aprovado	22º
968000792	Elenita Fernanda Rodrigues	02/11/1988	74	0,5	74,5	Aprovado	23º
968007074	Mirely Da Costa Silva	10/10/1980	74	0,5	74,5	Aprovado	24º
968008732	Carla Nayara Rodrigues Miranda	21/03/1985	74	0,5	74,5	Aprovado	25º
968006967	Karina De Castro Gutiérrez	09/10/1978	74	0,5	74,5	Aprovado	26º
968006165	Monique Naira Eva De Melo E Silva	12/03/1992	74	0,5	74,5	Aprovado	27º
968007816	Aline Maria De Souza	08/06/1992	74	0,5	74,5	Aprovado	28º
968010717	Lorena Roberta Gomes Nascimento	12/04/1985	74	0,5	74,5	Aprovado	29º
968014068	Lilian Carla Fernandes Costa	03/08/1979	74	0,5	74,5	Aprovado	30º
968016551	Cintia Teixeira Pedrosa	12/02/1987	74	0	74	Aprovado	31º
968008513	Kátia Cristina Teixeira	01/08/1993	74	0	74	Aprovado	32º
968008199	Ana Maria Mourao Barbosa Vitugron	25/12/1963	74	0	74	Aprovado PcD	33º
968007355	Fernanda Mariza Bueno	22/01/1985	74	0	74	Aprovado	34º
968011529	Pollyana Mara De Sousa Silva	01/06/1979	74	0	74	Aprovado	35º
968013804	Flávia De Melo Cândido	09/11/1981	74	0	74	Aprovado	36º
968010693	Mirelle Reis Ferreira	18/03/1989	74	0	74	Aprovado	37º
968011150	Aline Cristina De Oliveira Aguiar	28/03/1988	74	0	74	Aprovado	38º
968009918	Juliano Francisco De Oliveira Cardoso	11/01/1978	74	0	74	Aprovado	39º
968015600	Ana Carolina Gomes Braga	04/08/1995	74	0	74	Aprovado	40º
968006868	Débora Alves De Carvalho Favarini	15/05/1977	74	0	74	Aprovado	41º
968004605	Carem Rosa Florentino Silva	11/01/1990	72	1	73	Aprovado	42º
968001998	Elaine Ferraz Alves	24/09/1972	72	1	73	Aprovado	43º
968001712	Natália Aparecida Pimenta	21/12/1988	72	1	73	Aprovado	44º
968002729	Dayane De Faria Couto	05/07/1987	72	1	73	Aprovado	45º
968008091	Mariana Cristina Faria	15/10/1990	72	1	73	Aprovado	46º
968002827	Poliana Aparecida Silva Andrade	30/12/1982	72	1	73	Aprovado	47º
968011657	Maria Eduarda Neves Pinto	28/05/1990	72	1	73	Aprovado	48º
968004720	Tamires Cristina Soares	22/05/1993	72	1	73	Aprovado	49º
968002590	Isamara Rosa Alves	28/01/1993	72	1	73	Aprovado	50º
968002161	Natalia De Fátima Souza	23/09/1995	72	1	73	Aprovado	51º
968006428	Daniane Aparecida Rolindo	14/07/1990	72	0,5	72,5	Aprovado	52º
968002023	Adriane Cruz Da Silva	20/10/1975	72	0,5	72,5	Aprovado	53º
968011850	Taciany Cristina Monteiro	09/06/1990	72	0,5	72,5	Aprovado	54º
968006355	Amanda Ferreira Pinto	13/09/1983	72	0,5	72,5	Aprovado	55º
968015903	Keli Bernardes Da Cunha	24/07/1979	72	0,5	72,5	Aprovado	56º
968000220	Kelly Cristina Martins Silva	22/10/1982	72	0,5	72,5	Aprovado	57º
968007652	Lorryayne Mayra Teixeira Pires	29/03/1995	72	0,5	72,5	Aprovado	58º
968008025	Janaine Aparecida Dos Santos Neves	25/10/1986	72	0,5	72,5	Aprovado	59º
968014081	Cristine Aparecida Dutra Silva	07/03/1963	72	0,5	72,5	Aprovado	60º
968007681	Luciana Cristina Paim	26/01/1975	72	0,5	72,5	Aprovado	61º
968011875	Cláudia Aparecida Alves	09/04/1984	72	0	72	Aprovado	62º
968002038	Lenice Lourenço Cardoso	16/07/1975	72	0	72	Aprovado	63º
968011684	Tatiane Cristina Nunes	25/02/1989	72	0	72	Aprovado	64º
968010152	Hadailton Geraldo Silva	02/05/1975	72	0	72	Aprovado	65º
968008254	Dayse Tatiana Silva	01/08/1982	72	0	72	Aprovado	66º

968009637	Polyana De Oliveira	29/08/1984	72	0	72	Aprovado	67°
968009932	Juliana Corrêa	14/03/1986	72	0	72	Aprovado	68°
968007951	Juliana Aparecida Da Silva Sousa	27/06/1986	72	0	72	Aprovado	69°
968000961	Ideuvaneide Gonçalves Costa	31/03/1982	72	0	72	Aprovado	70°
968002029	Caroline Terezinha Da Silva Lopes	14/06/1994	72	0	72	Aprovado	71°
968007583	Mayra Luisa Loiola Menezes Silva Azevedo	08/03/1998	72	0	72	Aprovado	72°
968004244	Thais Meneses	05/07/1999	72	0	72	Aprovado	73°
968012346	Fernanda Moreira Lopes	17/04/1981	72	0	72	Aprovado	74°
968011538	Amanda Marla Da Silveira	22/08/1980	70	1	71	Aprovado	75°
968008833	Michele Cristine Costa Fonseca	24/11/1975	70	1	71	Aprovado	76°
968004399	Thais Helen De Faria	29/12/1991	70	1	71	Aprovado	77°
968002483	Graziane Naira Da Silva	01/07/1991	70	1	71	Aprovado	78°
968009366	Robelia Luciana De Azara	31/03/1979	70	1	71	Aprovado	79°
968005902	Lais Nara Santos	13/03/1994	70	1	71	Aprovado	80°
968013955	Jacqueline Diniz Oliveira Souki	08/06/1961	68	3	71	Aprovado	81°
968012242	Thais Maira Rodrigues	09/03/1994	70	0,5	70,5	Aprovado	82°
968009529	Lilian Náira Pires Nunes	13/07/1987	70	0,5	70,5	Aprovado	83°
968001332	Michelle Teixeira Fonseca	09/06/1975	70	0,5	70,5	Aprovado	84°
968000136	Mariele Luiza Alves	18/11/1983	70	0,5	70,5	Aprovado	85°
968016865	Miriam Ribeiro Leal	12/01/1982	70	0,5	70,5	Aprovado	86°
968012061	Amanda Do Couto Oliveira	15/04/1988	70	0,5	70,5	Aprovado	87°
968015322	Patricia Simara De Castro	20/08/1980	70	0,5	70,5	Aprovado	88°
968002377	Glucimar Romana Faria	06/06/1995	70	0,5	70,5	Aprovado	89°
968005140	Luana Magela Teixeira Soares	13/11/1986	70	0,5	70,5	Aprovado	90°
968005233	Leticia Ribeiro De Sousa	17/05/1994	70	0,5	70,5	Aprovado	91°
968009064	Luiza Aparecida Ferreira Dos Reis	06/04/1982	70	0,5	70,5	Aprovado	92°
968000820	Lorena Carvalho Leal	16/07/1996	70	0,5	70,5	Aprovado	93°
968016733	Angélica Silva Alvarenga Ribeiro	06/05/1991	70	0,5	70,5	Aprovado	94°
968011580	Juliana Da Silveira Mariano Miranda	03/12/1988	70	0,5	70,5	Aprovado	95°
968004189	Polyana Kátia Miranda	18/05/1988	70	0	70	Aprovado	96°
968009717	Viviane Cristina De Oliveira	08/09/1989	70	0	70	Aprovado	97°
968014820	Marianne Rezende Silva Dantas	31/12/1986	70	0	70	Aprovado	98°
968014421	Greise Grasielle Dos Santos	18/09/1982	70	0	70	Aprovado	99°
968007153	Rosimeire Ferreira Duarte	07/08/1985	70	0	70	Aprovado	100°
968007375	Jessica Fátima Fonseca	18/01/1993	70	0	70	Aprovado	101°
968008247	Camila Mara Pereira	12/12/1988	70	0	70	Aprovado	102°
968007625	Jéssica Sara Garcia De Oliveira	19/05/1991	70	0	70	Aprovado	103°
968015330	Rosilene Da Silva	15/08/1963	70	0	70	Aprovado	104°
968011614	Kenio De Oliveira Miranda	09/01/1990	70	0	70	Aprovado	105°
968010864	Whesley Campos De Sousa	10/02/1991	70	0	70	Aprovado	106°
968015595	Thalita Daiany Oliveira Paim	29/01/1991	70	0	70	Aprovado	107°
968009214	Alessandra De Paula Brito Teixeira	22/08/1997	70	0	70	Aprovado	108°
968004162	Leila Aparecida De Figueiredo Souza	27/12/1980	70	0	70	Aprovado	109°
968004909	Jordana Nunes Gomes	03/02/1994	70	0	70	Aprovado	110°
968004941	Gisele Rocha Lopes	25/07/1978	70	0	70	Aprovado	111°
968011530	Vanessa Cristina Elias	16/02/1989	70	0	70	Aprovado	112°
968011283	Michele Cristina Dos Santos Moreira	20/12/1989	70	0	70	Aprovado	113°
968000673	Ana Carolina De Araújo	16/03/1996	70	0	70	Aprovado	114°
968015608	Marisa Nunes Cardoso Silva	16/06/1959	68	1	69	Aprovado	115°
968010712	Valdenice Maria De Oliveira Rosa	05/10/1976	68	1	69	Aprovado	116°
968007904	Lázara Madalena Da Cunha	28/06/1968	68	1	69	Aprovado	117°
968007559	Karine De Souza Ferreira Ribeiro	18/11/1978	68	1	69	Aprovado	118°
968016512	Taismara Dos Santos Lima	03/11/1994	68	1	69	Aprovado	119°
968007105	Meire De Castro Arantes	14/05/1984	68	1	69	Aprovado	120°
968000930	Cintia Sorage Arantes	28/10/1969	68	0,5	68,5	Aprovado	121°
968014713	Andrelina Pereira Da Silva Neta	02/01/1987	68	0,5	68,5	Aprovado	122°
968015442	Rosalba Maria Da Silva	06/07/1969	68	0,5	68,5	Aprovado	123°
968000866	Tamara Nascimento	07/05/1993	68	0,5	68,5	Aprovado	124°
968001971	Marcilene Rodrigues Amarante	18/09/1969	68	0,5	68,5	Aprovado	125°
968001357	Lidiane Lamounier Dos Santos	28/11/1979	68	0,5	68,5	Aprovado	126°
968002496	Cinthia Faria Costa	13/02/1993	68	0,5	68,5	Aprovado	127°
968004772	Maysa Nascimento Fonseca	18/10/1977	68	0,5	68,5	Aprovado	128°
968009009	Thamara Cristina Santos	15/04/1991	68	0,5	68,5	Aprovado	129°
968009496	Alessandra Tavares Campos	31/03/1987	68	0,5	68,5	Aprovado	130°
968010525	Dangela Maria Leal Oliveira	20/10/1967	68	0,5	68,5	Aprovado	131°
968005952	Aline Sales Wanderley	18/02/1992	68	0,5	68,5	Aprovado	132°
968007611	Irizelaine Bernardes Alves Oliveira	05/03/1989	68	0,5	68,5	Aprovado	133°
968014145	Sueli Augusta Silva Guimaraes	05/12/1968	68	0,5	68,5	Aprovado	134°
968011200	Maria Cristina Resende Ferreira	17/04/1966	68	0,5	68,5	Aprovado	135°
968008462	Lana Sheren Terra Duque De Andrade	02/06/1995	68	0	68	Aprovado	136°
968005966	Rosimeire Soares Costa	02/11/1974	68	0	68	Aprovado	137°
968006719	Diana Cristina Rodrigues Teixeira Melo	31/05/1986	68	0	68	Aprovado	138°
968005027	Michele Fernandes De Abreu	28/04/1985	68	0	68	Aprovado	139°
968017353	Emilayne Cravo Felipe	17/07/1991	68	0	68	Aprovado	140°
968003626	Mariana De Oliveira Silva	02/10/1996	68	0	68	Aprovado	141°
968006339	Gabriela Pinheiro	10/03/1994	68	0	68	Aprovado	142°
968017408	Daniela Moraes Bicalho	26/02/1979	68	0	68	Aprovado	143°
968010960	Eduarda Couto Nascimento	19/02/1993	68	0	68	Aprovado	144°
968005825	Liciane Aparecida Belo Diniz	29/09/1985	68	0	68	Aprovado	145°
968009035	Jéssica Martins De Almeida	24/02/1993	68	0	68	Aprovado	146°
968003788	Cláudia Teixeira Alvarenga Gambogi	11/05/1986	68	0	68	Aprovado	147°
968015333	Fabiana Rodrigues De Oliveira	01/11/1985	68	0	68	Aprovado	148°
968014967	Christie Helen Vieira	22/06/1993	68	0	68	Aprovado	149°
968011339	Marlon Eustáquio Da Silva	11/06/1997	68	0	68	Aprovado	150°
968010728	Andreia Lucia Carvalho De Freitas Costa	30/11/1966	68	0	68	Aprovado	151°
968008404	Rosimeire Cristina De Sá	10/01/1977	68	0	68	Aprovado	152°
968012679	Carla Mara De Faria	06/05/1984	68	0	68	Aprovado	153°
968007695	Anália Priscila De Almeida Silva	16/06/1992	68	0	68	Aprovado	154°
968006452	Patricia Cristina Do Couto Almeida	15/06/1993	68	0	68	Aprovado	155°

968011350	Elisângela Mara Da Silva	21/11/1986	68	0	68	Aprovado	156°
968010468	Ana Lúcia De Souza	29/08/1969	66	1	67	Aprovado	157°
968006836	Geisiane Geralda De Campos	26/07/1991	66	1	67	Aprovado	158°
968005352	Rita Cássia De Sousa	04/05/1996	66	1	67	Aprovado	159°
968016436	Beatriz Passos Figueiredo Ivars Vives	12/07/1971	66	1	67	Aprovado	160°
968015270	Débora Fernanda Rangel Meneses	20/09/1991	66	1	67	Aprovado	161°
968000999	Michelle Rocha Rangel De Jesus	28/03/1995	66	1	67	Aprovado	162°
968011565	Andreia Geralda Da Silva	03/10/1973	66	0,5	66,5	Aprovado	163°
968010093	Dalva Aparecida Almeida Cunha	03/10/1970	66	0,5	66,5	Aprovado	164°
968015083	Marcilene Gomes Da Silva	14/02/1978	66	0,5	66,5	Aprovado	165°
968008964	Marcela Cristina De Souza	14/02/1987	66	0,5	66,5	Aprovado	166°
968010895	Juliana Caetano De Araújo	12/07/1975	66	0,5	66,5	Aprovado	167°
968006565	Carla Patricia Viana	16/08/1993	66	0,5	66,5	Aprovado	168°
968007131	Margareth Georgina Gomes	23/01/1969	66	0,5	66,5	Aprovado	169°
968017622	Andréia Cristina Souto	17/02/1989	66	0,5	66,5	Aprovado	170°
968001650	Jordânia Silva Castro	17/04/1993	66	0,5	66,5	Aprovado	171°
968007770	Ariadna Fernanda Da Silva	02/03/1983	66	0,5	66,5	Aprovado	172°
968013115	Jussamara Da Silva	16/04/1993	66	0,5	66,5	Aprovado	173°
968010188	Rosimar Maria De Souza Macedo	15/09/1974	66	0,5	66,5	Aprovado	174°
968008449	Ana Paula Rodrigues De Faria	05/04/1990	66	0,5	66,5	Aprovado	175°
968011797	Maria Goreti da Silveira	07/05/1968	66	0,5	66,5	Aprovado	176°
968003565	Karla Aparecida Hygino Dos Santos	25/12/1983	66	0,5	66,5	Aprovado	177°
968014360	Rosana Fernandes De Melo Silva	21/07/1971	66	0,5	66,5	Aprovado	178°
968002089	Eliete Maria Borges	22/06/1963	66	0,5	66,5	Aprovado	179°
968014808	Valeria Maria Alves	15/01/1973	66	0,5	66,5	Aprovado	180°
968008683	Ana Paula Pires	04/07/1980	66	0,5	66,5	Aprovado	181°
968006427	Meire Cristina De Campos Arantes	27/02/1984	66	0,5	66,5	Aprovado	182°
968010715	Fernanda Martins Giarola Barros	14/05/1990	66	0,5	66,5	Aprovado	183°
968000990	Vanessa Cristina Candido	02/10/1997	66	0	66	Aprovado	184°
968008538	Nayara Aparecida Silva Souza	11/07/1991	66	0	66	Aprovado	185°
968009369	Marcilia Garcia De Sousa	30/04/1979	66	0	66	Aprovado	186°
968005123	Flaviscieia Carla De Moura	17/09/1983	66	0	66	Aprovado	187°
968014276	Mayara Cristina Pinto D Carlos	20/07/1989	66	0	66	Aprovado	188°
968013752	Priscila Eliana De Sousa Salles	04/06/1979	66	0	66	Aprovado	189°
968013737	Eliana Silva Santana	16/10/1983	66	0	66	Aprovado	190°
968000026	Jessica Chagas Gonçalves	16/01/1991	66	0	66	Aprovado	191°
968015154	Lilian Roberta Da Silva Duarte Oliveira	29/08/1982	66	0	66	Aprovado	192°
968008609	Cristiane Arantes Martins	06/12/1995	66	0	66	Aprovado	193°
968003710	Isis Naiara Pimentel Pereira Feliciano	14/03/1983	66	0	66	Aprovado	194°
968011270	Luciana Pereira Dos Santos	19/08/1994	66	0	66	Aprovado	195°
968009223	Laiana Naira De Castro	09/03/1992	66	0	66	Aprovado	196°
968003290	Márcia Helena Da Costa	05/02/1975	66	0	66	Aprovado	197°
968006811	Ana Caroline Alves	06/11/1998	66	0	66	Aprovado	198°
968011927	Eva Auxiliadora Rocha Almeida	18/05/1972	66	0	66	Aprovado	199°
968009757	Dalva Aparecida Trindade Oliveira	20/02/1970	66	0	66	Aprovado	200°
968013248	Jacqueline Andreia Da Silva Garcia	24/01/1987	66	0	66	Aprovado	201°
968004474	Thamiris Ferreira Alves Duarte	03/06/1991	66	0	66	Aprovado	202°
968010080	Patricia De Macedo Leal	29/09/1975	66	0	66	Aprovado	203°
968012140	Claudiane Assunção Lima Balbino	30/07/1987	66	0	66	Aprovado	204°
968012095	Helena Cassia Muniz	23/06/1970	66	0	66	Aprovado	205°
968002368	Gislene Augusta Vieira	17/10/1984	66	0	66	Aprovado	206°
968011243	Thamires Cardoso De Paiva	14/05/1996	66	0	66	Aprovado	207°
968012889	Viviane Aparecida Valadão Vieira	02/05/1991	66	0	66	Aprovado	208°
968009137	Vanessa Barbosa Vieira	05/06/1992	66	0	66	Aprovado	209°
968014853	Emilainy Angelica Barbosa	19/05/1993	66	0	66	Aprovado	210°
968005621	Amanda Macena De Castro	28/03/1994	66	0	66	Aprovado	211°
968012655	Barbara Grasiela Rangel Meneses	24/04/1997	66	0	66	Aprovado	212°
968007957	Amanda Cristina Da Costa	20/05/1996	66	0	66	Aprovado	213°
968004524	Sabrina Silva Ribeiro	07/06/1989	66	0	66	Aprovado	214°
968004739	Carolina Batista Leal	16/03/1989	66	0	66	Aprovado	215°
968003145	Elizangela Fernandes Arcaño	18/01/1974	66	0	66	Aprovado	216°
968013219	Amanda Carolina Soares Branco	24/01/1983	66	0	66	Aprovado	217°
968011125	Vanessa Regina da Cruz	04/09/1990	66	0	66	Aprovado	218°
968012199	Fabio De Almeida Faria	20/03/1980	66	0	66	Aprovado	219°
968013027	Maria Elisa Alves do Nascimento	23/08/1988	66	0	66	Aprovado	220°
968014757	Glauccilene Maria De Oliveira	08/10/1979	66	0	66	Aprovado	221°
968012228	Lindalva Ramos	14/08/1984	64	1	65	Aprovado	222°
968004303	Gabriele Rodrigues Borges	20/01/1989	64	1	65	Aprovado	223°
968008264	Taynara Ribeiro Oliveira	12/04/1987	64	1	65	Aprovado	224°
968002484	Renata Aparecida Da Cunha Souza	20/11/1988	64	1	65	Aprovado	225°
968006971	Ana Karine Da Silveira	14/05/1982	64	1	65	Aprovado	226°
968006652	Alessandra De Souza Ferreira Silva	21/11/1973	64	1	65	Aprovado	227°
968010171	Liliani Oliveira Campos	09/02/1984	64	1	65	Aprovado	228°
968001204	Rosângela Aparecida Teixeira	30/09/1963	64	1	65	Aprovado	229°
968007376	Elizandra Lamounier	16/10/1990	64	1	65	Aprovado PeD	230°
968007122	Karen Cristine Alves	31/03/1973	64	1	65	Aprovado	231°
968003448	Lucilete Almeida	06/02/1966	64	0,5	64,5	Aprovado	232°
968000597	Mariane De Souza Marques	19/02/1988	64	0,5	64,5	Aprovado	233°
968000601	Drielli Paula Nascimento	22/06/1988	64	0,5	64,5	Aprovado	234°
968009608	Aline Aparecida Ribeiro	22/09/1988	64	0,5	64,5	Aprovado	235°
968006308	Karine Rodrigues Costa	02/06/1980	64	0,5	64,5	Aprovado	236°
968005943	Daniela Enes Silva	20/10/1977	64	0,5	64,5	Aprovado	237°
968007082	Aline Freire Correia	28/09/1980	64	0,5	64,5	Aprovado	238°
968011043	Rosana Dos Santos Ramos	21/04/1962	64	0,5	64,5	Aprovado	239°
968012538	Naiara Cristina Faria Palhares	20/09/1988	64	0,5	64,5	Aprovado	240°
968017155	Amanda Cristina Parreira	15/04/1973	64	0,5	64,5	Aprovado	241°
968010820	Thaliene De Oliveira Santos	07/09/1990	64	0,5	64,5	Aprovado	242°
968013472	Ana Paula Da Silva Lima	22/06/1988	64	0,5	64,5	Aprovado PeD	243°
968005415	Fernanda Heloísa De Faria Silva	06/08/1981	64	0,5	64,5	Aprovado	244°

968008737	Kátia Aparecida De Oliveira Frazão	03/09/1981	64	0,5	64,5	Aprovado	245°
968012441	Mércia Geralda Da Silveira Ribeiro	28/05/1981	64	0,5	64,5	Aprovado	246°
968005141	Pollyana Cristina Nogueira Cardoso	10/04/1983	64	0,5	64,5	Aprovado	247°
968009690	Regiane Aparecida Dos Santos	17/08/1986	64	0,5	64,5	Aprovado	248°
968004951	Delma Maria Nazário Rodrigues	07/02/1975	64	0,5	64,5	Aprovado	249°
968000339	Samara Cristina Da Silva	04/11/1990	64	0,5	64,5	Aprovado	250°
968015565	Ezequiel Geralda Barbosa Cardoso	19/03/1976	64	0,5	64,5	Aprovado	251°
968017700	Eliane De Fátima Pimenta De Faria	26/11/1982	64	0,5	64,5	Aprovado	252°
968006839	Regina Aparecida Da Silva	24/04/1986	64	0,5	64,5	Aprovado	253°
968007671	Ludimila Parreira Silva	03/11/1994	64	0,5	64,5	Aprovado	254°
968005847	Virgínia Muriel De Faria Alves	14/06/1993	64	0,5	64,5	Aprovado	255°
968009836	Elaine Talita Da Silva	12/01/1988	64	0,5	64,5	Aprovado	256°
968017385	Luiza Da Consolação Furtado E Silva	23/06/1981	64	0	64	Aprovado	257°
968010535	Marina Rodrigues Belo	07/05/1992	64	0	64	Aprovado	258°
968006174	Aryane Cristina De Faria	03/07/1977	64	0	64	Aprovado	259°
968015737	Lorena Pereira De Oliveira Fonseca	11/10/1993	64	0	64	Aprovado	260°
968009561	Rachel Aparecida Da Silva	13/06/1979	64	0	64	Aprovado	261°
968001339	Gisele Maria Chaves Pereira	13/04/1978	64	0	64	Aprovado	262°
968004721	Rosamaria Sousa Araujo Vaz E Castro	07/07/1979	64	0	64	Aprovado	263°
968002100	Camila Da Silva Reis	23/08/1988	64	0	64	Aprovado	264°
968003403	Ana Flávia Ramos Pereira	10/07/1995	64	0	64	Aprovado	265°
968010932	Eliane Cristina De Brito	05/10/1977	64	0	64	Aprovado	266°
968014959	Michelle Cavalcante Rufino	21/12/1985	64	0	64	Aprovado	267°
968001602	Kelly Cristina De Oliveira	21/07/1977	64	0	64	Aprovado	268°
968015722	Maria José Pinheiro Soares Mendonça	31/08/1969	64	0	64	Aprovado	269°
968007266	Roselei De Jesus Oliveira	16/01/1979	64	0	64	Aprovado	270°
968009660	Magnólia Mendonça Marques	15/06/1979	64	0	64	Aprovado	271°
968000809	Flávio Rodrigues Andrade	12/05/1978	64	0	64	Aprovado	272°
968005382	Priscila Luiza Pinto	27/08/1987	64	0	64	Aprovado	273°
968006353	Nádia Ferreira Cravo	17/07/1996	64	0	64	Aprovado	274°
968002861	Lorrayne Karolina Rosa Vieira	12/07/1995	64	0	64	Aprovado	275°
968008266	Gilnara Gonçalves De Oliveira	19/05/1986	64	0	64	Aprovado	276°
968011915	Ana Paula Ribeiro Coelho	29/01/1972	64	0	64	Aprovado	277°
968017440	Nathalia De Castro Figueiredo	28/01/1991	64	0	64	Aprovado	278°
968013141	Daniela Aparecida Silva Souto	19/10/1994	64	0	64	Aprovado	279°
968003489	Andrea Aparecida Elias	12/10/1964	64	0	64	Aprovado	280°
968012029	Lorena De Arantes Souza	12/06/1992	64	0	64	Aprovado	281°
968017081	Daniane Cordeiro Costa	20/10/1979	64	0	64	Aprovado	282°
968011640	Aline Leal Faria	20/03/1984	64	0	64	Aprovado	283°
968003671	Magno José Da Silva	04/09/1985	64	0	64	Aprovado	284°
968013000	Dayana Raimunda Araújo	25/10/1986	64	0	64	Aprovado	285°
968017510	Janaina Vaz Da Silva	07/03/1982	64	0	64	Aprovado	286°
968007512	Janaina De Oliveira Alves	15/12/1978	64	0	64	Aprovado	287°
968009678	Nadia Rodrigues De Faria	26/10/1982	64	0	64	Aprovado	288°
968010797	Beatriz Martins de Oliveira Costa	23/02/1981	64	0	64	Aprovado	289°
968008815	Danila Blaszyk Da Silva	29/03/1988	64	0	64	Aprovado	290°
968004956	Aline Rangel Dos Santos	26/02/1985	62	1	63	Aprovado	291°
968004327	Simone Cristina Da Silva	09/04/1975	62	1	63	Aprovado	292°
968011221	Gisele Aparecida Silva Figueiredo Stelzer	06/02/1973	62	1	63	Aprovado	293°
968007845	Maria Aparecida De Almeida	15/09/1971	62	1	63	Aprovado	294°
968009974	Elimar Aparecida Ferreira Rocha	22/01/1975	62	0,5	62,5	Aprovado	295°
968014221	Leidiane Nayara Duque	09/01/1987	62	0,5	62,5	Aprovado	296°
968002988	Jucelia Tomazia De Oliveira	23/04/1982	62	0,5	62,5	Aprovado	297°
968000134	Raífela Priscyla Sales Lopes	31/05/1987	62	0,5	62,5	Aprovado	298°
968001504	Carla De Faria Alves	03/08/1984	62	0,5	62,5	Aprovado	299°
968011590	Bruna Karine Alves Pacheco	26/03/1992	62	0,5	62,5	Aprovado	300°
968010364	Stênia Mara Neves Silva	10/11/1984	62	0,5	62,5	Aprovado	301°
968002798	Lisiane Matos Pereira	31/05/1991	62	0,5	62,5	Aprovado	302°
968016692	Yara Cristina Silva	11/02/1993	62	0,5	62,5	Aprovado	303°
968010448	Eliane Maria Silveira Ferreira	20/06/1967	62	0,5	62,5	Aprovado	304°
968006601	Viviane Cristine Silva	11/06/1993	62	0,5	62,5	Aprovado	305°
968015694	Jucilene Divina Da Silveira Silva	26/04/1978	62	0	62	Aprovado	306°
968011552	Marcia Maria De Oliveira Davi	31/12/1980	62	0	62	Aprovado	307°
968013819	Beatriz Furtado De Assis	16/10/1969	62	0	62	Aprovado	308°
968007778	Natanaely Costa De Lima	26/05/1997	62	0	62	Aprovado	309°
968016432	Tayná Karoline Rodrigues Castro	29/03/1996	62	0	62	Aprovado	310°
968007366	Daniele Luana Silva	01/05/1997	62	0	62	Aprovado	311°
968001056	Silvana Aparecida Silva Oliveira	28/11/1979	62	0	62	Aprovado	312°
968010045	Aline Aparecida Da Silva	07/03/1989	62	0	62	Aprovado	313°
968007382	Daniela Aparecida De Paula Cravo	03/07/1983	62	0	62	Aprovado	314°
968003681	Aline Amelia Silva Oliveira	11/02/1988	62	0	62	Aprovado	315°
968006352	Cristina Gonçalves Pereira Leal	13/03/1981	62	0	62	Aprovado	316°
968003758	Maria De Fátima Cunha Figueiredo	15/02/1977	62	0	62	Aprovado	317°
968000749	Daniela De Oliveira	27/03/1987	62	0	62	Aprovado	318°
968017266	Géssica Mariana Fonseca	18/07/1993	62	0	62	Aprovado	319°
968008845	Maira Caroline Morais	12/09/1995	62	0	62	Aprovado	320°
968015577	Josiane Bernardes De Brito	31/01/1994	62	0	62	Aprovado	321°
968007002	Kézia Gomes Barbosa	10/03/1998	62	0	62	Aprovado	322°
968010456	Antônio Carlos Pereira	30/07/1987	62	0	62	Aprovado	323°
968008517	Aline De Fátima Leal Teixeira	08/10/1987	62	0	62	Aprovado	324°
968011338	Maria Luiza Alves Silva	01/04/1997	62	0	62	Aprovado	325°
968015883	Danielly Kássia De Castro	22/08/1992	62	0	62	Aprovado	326°
968002737	Elaine Aparecida Da Silva	24/04/1981	62	0	62	Aprovado	327°
968013104	Daniela Regina De Souza Morais	05/05/1981	62	0	62	Aprovado	328°
968004612	Larissa De Oliveira Ramos	16/08/1997	62	0	62	Aprovado	329°
968013222	Fabiula Cristina Nunes	23/12/1993	62	0	62	Aprovado	330°
968002862	Alessandra Maria Rodrigues	21/01/1980	62	0	62	Aprovado	331°
968013607	Maria Marlene Oliveira Campos	11/02/1961	62	0	62	Aprovado	332°
968007784	Diogo Alves Da Silva	19/09/1989	62	0	62	Aprovado	333°

968007985	Glaysiani Aparecida Da Silva	02/12/1991	62	0	62	Aprovado	334°
968004589	Walquiria Gomes Miranda	22/02/1977	60	2	62	Aprovado	335°
968002324	Poliana Maira Da Fonseca	11/01/1985	60	1	61	Aprovado	336°
968008775	Flavia Torres Sergio Do Carmo	11/04/1980	60	1	61	Aprovado	337°
968007942	Tamires Fátima Resende Leal	03/06/1991	60	1	61	Aprovado	338°
968001093	Juliana Couto De Carvalho Lopes	08/06/1986	60	1	61	Aprovado	339°
968008274	Jaqueline Maria Silva Pacheco	27/05/1972	60	1	61	Aprovado	340°
968000948	Elizete Aparecida Silva	03/12/1970	60	1	61	Aprovado	341°
968011234	Márcia Cristina De Moura Valadão	27/09/1978	60	1	61	Aprovado	342°
968004548	Sônia Maria Da Silva	05/11/1979	60	1	61	Aprovado	343°
968004652	Simone Do Carmo Silva	08/04/1975	60	1	61	Aprovado	344°
968010964	Tatiane Geralda Silva	12/12/1979	60	1	61	Aprovado	345°
968002165	Elizabeth Aparecida Goncalves Dantas	10/08/1957	60	0,5	60,5	Aprovado	346°
968007657	Elem Priscilla Arantes	30/05/1992	60	0,5	60,5	Aprovado	347°
968005813	Tamires Aparecida Silva	09/02/1989	60	0,5	60,5	Aprovado	348°
968004960	Fabiana Faria Da Silva	30/12/1982	60	0,5	60,5	Aprovado	349°
968007841	Hernandes Leite Gonçalves	02/10/1989	60	0,5	60,5	Aprovado	350°
968005013	Naira Aparecida Da Silva	30/11/1990	60	0,5	60,5	Aprovado	351°
968007676	Carla Da Silva Oliveira	07/07/1990	60	0,5	60,5	Aprovado	352°
968005371	Juliana Aparecida De Faria	23/09/1991	60	0,5	60,5	Aprovado	353°
968013307	Adriana Aparecida Da Silveira	20/09/1979	60	0,5	60,5	Aprovado	354°
968011774	Josiane Cristina Da Costa Sousa	22/03/1983	60	0,5	60,5	Aprovado	355°
968007338	Karina De Fátima Rodrigues	13/05/1994	60	0,5	60,5	Aprovado	356°
968008791	Josiane Fátima Pereira Fonseca	23/12/1977	60	0,5	60,5	Aprovado	357°
968000906	Lidiane Veloso De Faria	05/05/1985	60	0,5	60,5	Aprovado	358°
968003735	Ana Lúcia De Castro	10/03/1982	60	0,5	60,5	Aprovado	359°
968008324	Marilza Nunes De Oliveira Lopes	10/08/1975	60	0,5	60,5	Aprovado	360°
968000997	Tânia Mara Souza Ferreira	14/11/1986	60	0,5	60,5	Aprovado	361°
968010347	Maria Rosa De Paiva Teixeira	27/03/1967	60	0,5	60,5	Aprovado	362°
968011721	Alessandra Mara Lopes	21/12/1978	60	0,5	60,5	Aprovado	363°
968010173	Sander Junio Vinicius Campos	30/07/1993	60	0,5	60,5	Aprovado	364°
968008190	Katrine Márcia Azevedo	08/04/1988	60	0,5	60,5	Aprovado	365°
968013569	Maria Da Consolação Silva	26/11/1964	60	0	60	Aprovado	366°
968014112	Erika Simao	05/08/1981	60	0	60	Aprovado	367°
968011271	Natália De Morais Castro	30/03/1998	60	0	60	Aprovado	368°
968007403	Ivane De Fátima Pacheco Vespúcio	23/09/1973	60	0	60	Aprovado	369°
968005077	Margarete Nascimento Da Silveira Faria	09/03/1981	60	0	60	Aprovado	370°
968013110	Carolina Teixeira Da Silva Miranda	17/04/1990	60	0	60	Aprovado	371°
968012929	Taynara Chagas da Costa	04/11/1995	60	0	60	Aprovado	372°
968006288	Haly Vanessa Dos Santos	04/09/1984	60	0	60	Aprovado	373°
968012643	Cintia De Oliveira Duque	27/01/1981	60	0	60	Aprovado	374°
968012624	Ana Paula De Castro	11/12/1992	60	0	60	Aprovado	375°
968008078	Prisley Garly Assalin Silva	11/09/1995	60	0	60	Aprovado	376°
968014057	Eliana Aparecida Lopes	30/05/1960	60	0	60	Aprovado	377°
968002719	Monaliza Logimar Reis	08/05/1985	60	0	60	Aprovado	378°
968006927	Graciele Alves Belo Da Silva	22/10/1985	60	0	60	Aprovado	379°
968005724	Camila Vieira Da Costa	14/02/1992	60	0	60	Aprovado	380°
968011390	Andrezza Paula Faria Fonseca	10/04/1993	60	0	60	Aprovado	381°
968005853	Elida Gonçalves Ribeiro Ferreira	26/08/1969	60	0	60	Aprovado	382°
968006915	Michelle Cristina Silva Madureira	01/07/1985	60	0	60	Aprovado	383°
968014512	Nayara Helena Silva	16/05/1991	60	0	60	Aprovado	384°
968001267	Marcela Cristina Silva	02/05/1996	60	0	60	Aprovado	385°
968004556	Bianca Helena Moreira E Silva	03/09/1978	60	0	60	Aprovado	386°
968010422	Camila Gal Lamounier	30/08/1998	60	0	60	Aprovado	387°
968002226	Lorena Rafaela Borges	26/07/1989	60	0	60	Aprovado	388°
968011628	Fernanda Luiza De Sousa	13/09/1989	60	0	60	Aprovado	389°
968009490	Flavia Herédia Alves	30/08/1980	60	0	60	Aprovado	390°
968009188	Marli Aparecida Vieira Batista Salviano	02/02/1969	60	0	60	Aprovado	391°
968016277	Daniela Beirigo Silva Arcaño	23/04/1979	60	0	60	Aprovado	392°
968010419	Tamara De Oliveira Faria	24/11/1990	60	0	60	Aprovado	393°
968009391	João Paulo Alves Domingos	23/02/1988	60	0	60	Aprovado	394°
968003533	Flávia De Souza Oliveira	12/04/1995	60	0	60	Aprovado	395°
968012722	Thainara De Oliveira Ferreira	17/11/1992	60	0	60	Aprovado	396°
968014835	Camila Aparecida Dos Santos Américo	19/05/1987	60	0	60	Aprovado	397°
968016665	Flavia Naime Lamounier	07/11/1976	60	0	60	Aprovado	398°
968007800	Diurilene Abreu Lacerda Silva	02/09/1978	60	0	60	Aprovado	399°
968005586	Sueli Da Silva Cravo	01/01/1956	58	1	59	Aprovado	400°
968011947	Andreia Cândida Pinto Santos De Paula	30/04/1986	58	1	59	Aprovado	401°
968006721	Cleide Aparecida Da Cunha Guimarães	20/09/1981	58	1	59	Aprovado	402°
968006378	Renata Da Costa	13/09/1994	58	1	59	Aprovado	403°
968008214	Lílian Mística De Souza	16/11/1987	58	1	59	Aprovado	404°
968012072	Roseli Aparecida Maia Lamounier	23/06/1969	58	1	59	Aprovado	405°
968011811	Adriana Mizerani Machado	26/06/1972	58	1	59	Aprovado	406°
968006970	Maira Mônica Guimarães	03/09/1990	58	0,5	58,5	Aprovado	407°
968012339	Elisa Cristina De Oliveira	31/07/1981	58	0,5	58,5	Aprovado	408°
968011379	Adriana Mirtes De Oliveira Fernandes	04/07/1976	58	0,5	58,5	Aprovado	409°
968001994	Ana Kelly Fonseca	26/05/1983	58	0,5	58,5	Aprovado	410°
968011949	Lenir Aparecida Da Silva	04/10/1977	58	0,5	58,5	Aprovado	411°
968010295	Gláucia Albertine Santos Gomes	20/03/1989	58	0,5	58,5	Aprovado	412°
968009172	Viviana Maria Dos Reis	10/07/1981	58	0,5	58,5	Aprovado	413°
968015902	Karolainy Cristina Da Silva	15/11/1997	58	0,5	58,5	Aprovado	414°
968015219	Dagmar De Almeida Moreira	28/05/1952	58	0	58	Aprovado	415°
968009078	Maria Inês Vieira Campos	12/11/1953	58	0	58	Aprovado	416°
968014118	Aline Aparecida Ribeiro	29/09/1994	58	0	58	Aprovado	417°
968009224	Anaice Lopes Rezende	09/11/1986	58	0	58	Aprovado	418°
968009617	Lais Cristina Ribeiro Silva	08/05/1994	58	0	58	Aprovado	419°
968004972	Rosilane Aparecida Senra	20/04/1975	58	0	58	Aprovado	420°
968004832	Eloisa Tavares Paim	18/07/1968	58	0	58	Aprovado	421°
968016099	Adriana Melo Silveira	05/05/1969	58	0	58	Aprovado	422°

968008524	Rayanda Heven De Faria	18/11/1992	58	0	58	Aprovado	423°
968016982	Leila Aparecida Custódio	03/11/1970	58	0	58	Aprovado	424°
968002508	Brenda Lais Da Silva	23/09/1994	58	0	58	Aprovado	425°
968013059	Valeria Aparecida Da Silva	11/10/1972	58	0	58	Aprovado	426°
968010937	Marianne Xavier Pimenta	03/10/1990	58	0	58	Aprovado	427°
968004565	Karine Aparecida Lopes	14/01/1998	58	0	58	Aprovado	428°
968006377	Taysa Simões Lopes	29/03/1979	58	0	58	Aprovado	429°
968008020	Mariana De Oliveira Alvim	02/10/1996	58	0	58	Aprovado	430°
968011058	Sabrina Nascimento De Sousa	25/01/1998	58	0	58	Aprovado	431°
968014500	Rosângela Maria Barbosa	16/12/1972	58	0	58	Aprovado	432°
968005832	Valquíria Alves Da Silveira	29/07/1977	58	0	58	Aprovado	433°
968010527	Valéria Cristina Do Nascimento Tiago	28/11/1984	58	0	58	Aprovado	434°
968014856	Elen Patricia Arantes	04/07/1972	58	0	58	Aprovado	435°
968009342	Roseli De Assis Silva	20/12/1970	58	0	58	Aprovado	436°
968008132	Rosana Da Silva Leal	30/04/1986	58	0	58	Aprovado	437°
968014766	Nayara Lopes Ferreira Favarini	28/01/1988	58	0	58	Aprovado	438°
968017361	Deivid Pericles Pinto	29/10/1991	58	0	58	Aprovado	439°
968003406	Lidiane Portela De Carvalho	12/11/1986	58	0	58	Aprovado	440°
968001078	Gabriela Fernanda Rolindo De Andrade	20/02/1997	58	0	58	Aprovado	441°
968010510	Maria Carolina Alves Valadão	15/10/1989	58	0	58	Aprovado	442°
968009524	Francielle Aparecida Teixeira	02/04/1992	58	0	58	Aprovado	443°
968017165	Daiane De Sousa Melo	09/11/1993	58	0	58	Aprovado	444°
968014863	Sonia Maria De Miranda	06/04/1972	58	0	58	Aprovado	445°
968001937	Catarine Silva Rodrigues Oliveira	02/08/1989	58	0	58	Aprovado	446°
968006005	Conceição Aparecida Ferreira Faria	08/01/1967	58	0	58	Aprovado	447°
968011208	Kellen Márcia Silva	06/07/1985	58	0	58	Aprovado	448°
968010360	Adriana Miranda Basilio	26/01/1962	58	0	58	Aprovado	449°
968011476	Kelly Aparecida Cardoso	18/03/1994	58	0	58	Aprovado	450°
968011661	Ana Maria Alves Cunha	02/08/1977	58	0	58	Aprovado	451°
968004686	Raphaela Cristina Arantes Ribeiro	19/09/1991	58	0	58	Aprovado	452°
968011677	Daiane Patricia Dos Santos	08/11/1998	58	0	58	Aprovado	453°
968007724	Rita De Cássia Pereira Castro	22/01/1982	58	0	58	Aprovado	454°
968004962	Hérica Rangel Dos Santos	22/07/1986	56	1	57	Aprovado	455°
968004776	Camila Ferreira Costa	12/05/1995	56	1	57	Aprovado	456°
968008385	Larissa Caroline De Oliveira	29/02/1996	56	1	57	Aprovado	457°
968000314	Thayna Oliveira De Paula	27/06/1995	56	1	57	Aprovado	458°
968015994	Josiane Rosa Do Couto	05/07/1975	56	1	57	Aprovado	459°
968008657	Giani Andréia De Sousa	01/09/1980	56	1	57	Aprovado	460°
968010267	Leila Elias Da Silva	05/10/1976	56	1	57	Aprovado	461°
968006326	Cristimeire Gonçalves Pereira Costa	08/10/1984	56	1	57	Aprovado	462°
968000072	Kelly Guimarães Clarete Sousa	23/10/1980	56	1	57	Aprovado	463°
968011421	Grasiely Júnia Da Silveira	01/11/1993	56	0,5	56,5	Aprovado	464°
968004057	Carmem Nayara Frade Araújo	28/05/1985	56	0,5	56,5	Aprovado	465°
968005862	Simone Garcia De Melo	07/04/1985	56	0,5	56,5	Aprovado	466°
968004643	Zoraide Aparecida Campos	07/03/1967	56	0,5	56,5	Aprovado	467°
968005119	Nayara Gondim Da Cruz Rangel	17/01/1985	56	0,5	56,5	Aprovado	468°
968006153	Juliana Veloso Paim	10/04/1974	56	0,5	56,5	Aprovado	469°
968007600	Maria Regina De Carvalho Neves	03/12/1967	56	0,5	56,5	Aprovado	470°
968009523	Aparecida Silva Rabelo Faria	16/01/1979	56	0,5	56,5	Aprovado	471°
968006132	Graziella Souza Freitas Teixeira	19/01/1977	56	0,5	56,5	Aprovado	472°
968013895	Aline Alves De Faria Costa	14/09/1981	56	0,5	56,5	Aprovado	473°
968005503	Josiane De Fátima De Oliveira	09/12/1982	56	0,5	56,5	Aprovado	474°
968007960	Lidia Rodrigues De Faria	19/09/1987	56	0,5	56,5	Aprovado	475°
968003557	Melane Rodrigues De Faria	24/12/1987	56	0,5	56,5	Aprovado	476°
968001269	Selma Santos Da Silva Oliveira	19/01/1970	56	0,5	56,5	Aprovado	477°
968011647	Carolina Mariane Pacheco De Menezes	05/01/1993	56	0,5	56,5	Aprovado	478°
968001761	Ana Paula Gonçalves Rabelo	08/01/1980	56	0	56	Aprovado	479°
968017731	Angela Aparecida Ribeiro Rodrigues	10/03/1969	56	0	56	Aprovado	480°
968003135	Maria Helena da Costa	16/08/1973	56	0	56	Aprovado	481°
968013584	Alcione Alves De Azara Souto	27/06/1982	56	0	56	Aprovado	482°
968015924	Marisa Gonçalves Da Silva	31/07/1965	56	0	56	Aprovado	483°
968000983	Marina Pereira De Assis Costa	23/02/1992	56	0	56	Aprovado	484°
968013975	Marilza Mota Gomes Souza	14/09/1964	56	0	56	Aprovado	485°
968012319	Valeria Silva Melo	13/01/1996	56	0	56	Aprovado	486°
968006115	Deisiane Ronara Da Cruz Oliveira	14/01/1980	56	0	56	Aprovado	487°
968015844	Fabiane Aparecida Fonseca	23/07/1984	56	0	56	Aprovado	488°
968008907	Ana Paula Da Silva Rodrigues	19/09/1985	56	0	56	Aprovado	489°
968009769	Geiziane Lucilene Dos Santos	20/08/1986	56	0	56	Aprovado	490°
968016983	Sara Oliveira De Andrade	14/01/1997	56	0	56	Aprovado	491°
968006031	Ana Carolina Baldoni Martins	21/10/1997	56	0	56	Aprovado	492°
968010579	Noraneia Pereira Fernandes	31/03/1978	56	0	56	Aprovado	493°
968004104	Johnara Soares De Oliveira Silva	11/12/1991	56	0	56	Aprovado	494°
968017019	Andreia Braz Pacheco	12/04/1967	56	0	56	Aprovado	495°
968008461	Talita Manuela Castro Santana	23/10/1993	56	0	56	Aprovado	496°
968004864	Fernanda Patrício	03/10/1985	56	0	56	Aprovado	497°
968015413	Cintia Aparecida Da Silva Moura	13/02/1971	56	0	56	Aprovado	498°
968004004	Nataly Aparecida De Jesus Souza	23/08/1992	56	0	56	Aprovado	499°
968008846	Leticia Helena De Oliveira Araújo	23/04/1991	56	0	56	Aprovado	500°
968005044	Lurdes Márcia Da Silva	06/03/1964	56	0	56	Aprovado	501°
968009436	Mirna Cristiene Dos Reis	16/01/1977	56	0	56	Aprovado	502°
968005762	Thais Danielle Souza	25/01/1989	56	0	56	Aprovado	503°
968018061	Simone Vieira Da Trindade	12/01/1980	56	0	56	Aprovado	504°
968001754	Stéfani Rodrigues Pedrosa	27/08/1995	56	0	56	Aprovado	505°
968010302	Marlene Aparecida Simões Silva	07/01/1980	56	0	56	Aprovado	506°
968007890	Suzana Veloso Macedo Borges	21/09/1998	56	0	56	Aprovado	507°
968012216	Sirlane Aparecida De Castro	05/11/1969	54	1	55	Aprovado	508°
968009200	Cristina Aparecida Pinto Rezende	20/09/1980	54	1	55	Aprovado	509°
968008430	Liliane Delcídia Da Silva Macedo	07/02/1979	54	1	55	Aprovado	510°
968006609	Danusa Rabelo Ferreira Fontes	05/12/1980	54	1	55	Aprovado	511°

968004332	Poliana Helena Da Silva	31/01/1996	54	1	55	Aprovado	512°
968002740	Naiara Maria Leal	04/01/1988	54	1	55	Aprovado	513°
968007639	Marilene Mariana De Faria Oliveira	28/06/1986	54	0,5	54,5	Aprovado	514°
968004554	Josilene Aparecida Justino	22/02/1988	54	0,5	54,5	Aprovado PcD	515°
968011279	Rosana Do Carmo Souza Bitencourt	10/11/1966	54	0,5	54,5	Aprovado	516°
968010899	Michely Maria Tomé	06/02/1982	54	0,5	54,5	Aprovado	517°
968012621	Adriana Aparecida Oliveira Santos	25/09/1968	54	0,5	54,5	Aprovado	518°
968005749	Cleonice Alves Da Silva	02/04/1967	54	0,5	54,5	Aprovado	519°
968010630	Carla Aparecida Carneiro Lemos	02/05/1976	54	0,5	54,5	Aprovado	520°
968007974	Cleide Aparecida De Araujo Campos	24/09/1986	54	0,5	54,5	Aprovado	521°
968004869	Rosa Helena Rodrigues	30/12/1971	54	0,5	54,5	Aprovado	522°
968010343	Valmira Carolina De Oliveira	29/11/1972	54	0,5	54,5	Aprovado	523°
968010635	Genusia Maria Veloso E Silva	16/08/1981	54	0,5	54,5	Aprovado	524°
968012338	Mônica Wilson	31/10/1983	54	0	54	Aprovado	525°
968006917	Daiana Cristina Da Fonseca	14/04/1990	54	0	54	Aprovado	526°
968018190	Thamiris Lorena Alves	09/06/1989	54	0	54	Aprovado	527°
968014380	Nathane Carolina Vieira Silva	18/04/1996	54	0	54	Aprovado	528°
968007849	Jaqueline Ap De Mendonça Do Prado	10/07/1971	52	2	54	Aprovado	529°
968010567	Aline Magela Leal Da Silva	11/07/1980	54	0	54	Aprovado	530°
968010948	Lucélia Maria De Deus	19/06/1985	54	0	54	Aprovado	531°
968006295	Mariane Ferreira Gonçalves	01/12/1993	54	0	54	Aprovado	532°
968017414	Emília Kátia E Silva Oliveira	03/04/1969	54	0	54	Aprovado	533°
968000568	Mônica Pereira Cunha	06/01/1967	54	0	54	Aprovado	534°
968002950	Elaine Aparecida Da Silva	23/01/1976	54	0	54	Aprovado	535°
968008545	Tamara Aparecida Soares Leopoldino	15/02/1994	54	0	54	Aprovado	536°
968000759	Érica Fabiana De Faria Ferreira	15/01/1983	54	0	54	Aprovado	537°
968017280	Layene Fernanda Almeida Araújo	21/09/1997	54	0	54	Aprovado	538°
968018118	Maria Angelica Ribeiro Da Silva	31/08/1984	54	0	54	Aprovado	539°
968013458	Lenara Cibelli Leal De Araújo	16/10/1996	54	0	54	Aprovado	540°
968013209	Géssica Aparecida De Faria	26/10/1992	54	0	54	Aprovado	541°
968015267	Suellen Cristina De Oliveira Nogueira	17/05/1997	54	0	54	Aprovado	542°
968006923	Moniquy Cassia De Oliveira	03/05/1997	54	0	54	Aprovado	543°
968006374	Polliane Rodrigues De Faria Terra	30/03/1983	54	0	54	Aprovado	544°
968003796	Fabiane Moitinho Vilarinho Mendes	12/03/1983	54	0	54	Aprovado	545°
968010694	Janaina Lucia Araujo De Campos Estevam	13/11/1989	54	0	54	Aprovado	546°
968012083	Thais Alves Alvarenga	11/01/1993	54	0	54	Aprovado	547°
968017363	Alessandra Alves Vieira	05/05/1979	54	0	54	Aprovado	548°
968006881	Bruna Alves Crecencio	07/05/1989	54	0	54	Aprovado	549°
968008339	Lorena Almeida Figueiredo	25/11/1992	54	0	54	Aprovado	550°
968017256	Andreza Caroline Da Silva	07/05/1995	54	0	54	Aprovado	551°
968015475	Kelly Mara De Paula	08/09/1986	54	0	54	Aprovado	552°
968012593	Thaina Cristina De Sousa Pereira	01/10/1995	54	0	54	Aprovado	553°
968005361	Karolliny Alves Pereira Guimarães	13/08/1996	54	0	54	Aprovado	554°
968008616	Caroliny Aparecida Pacheco	09/07/1994	54	0	54	Aprovado	555°
968009463	Camila Cristina Cardoso Teixeira	13/04/1995	54	0	54	Aprovado	556°
968013420	Andreza Maria Pereira	07/09/1985	54	0	54	Aprovado	557°
968005588	Flávia Carla Costa Couto	25/04/1988	54	0	54	Aprovado	558°
968009253	Fádua Liz Noemia Faria Cândido Ribeiro	08/06/1989	54	0	54	Aprovado	559°
968003056	Renata Januario De Freitas	30/03/1987	54	0	54	Aprovado	560°
968005262	Thamires Pacheco Rezende	06/11/1990	54	0	54	Aprovado	561°
968008413	Daniele Angélica Melo	19/09/1994	54	0	54	Aprovado	562°
968016394	Larissa Aparecida De Castro Silva	16/09/1997	54	0	54	Aprovado	563°
968004616	Isadora Ferreira Rodrigues	08/03/1991	54	0	54	Aprovado	564°
968005778	Gabrielli Stéfany Silva Fonseca	04/03/1991	54	0	54	Aprovado	565°
968011612	Taciany Geralda Silva	15/03/1998	54	0	54	Aprovado	566°
968005686	Roseni Pavret Nascimento	27/11/1973	54	0	54	Aprovado	567°
968010523	Aline Pereira Do Nascimento	03/11/1984	54	0	54	Aprovado	568°
968016210	Amanda Michele Morais De Sousa	22/03/1988	54	0	54	Aprovado	569°
968012925	Cassia Cardoso Da Silva	16/04/1983	54	0	54	Aprovado	570°
968013711	Leticia Aparecida Cruz	28/01/1995	54	0	54	Aprovado	571°
968013730	Janaina Ribeiro Mendonça Nascimento	03/03/1983	52	1	53	Aprovado	572°
968006358	Valquíria Cristina De Faria	09/11/1981	52	1	53	Aprovado	573°
968010245	Michelle Caranzano Braga Dos Santos	06/03/1980	52	1	53	Aprovado	574°
968005189	Helane Arantes Rodrigues Marçal	30/05/1966	52	1	53	Aprovado	575°
968004806	Flávia Da Costa Guimaraes	02/05/1988	52	1	53	Aprovado	576°
968005595	Tainá De Paula Silveira	27/06/1995	52	1	53	Aprovado PcD	577°
968008311	Josiane Soares Barbosa Borges	20/09/1979	52	1	53	Aprovado	578°
968002553	Edna Maria Marques	30/10/1973	52	1	53	Aprovado	579°
968005932	Miriam Canto De Castro	01/10/1955	52	0,5	52,5	Aprovado	580°
968004660	Daiane Cristina Da Costa	30/08/1993	52	0,5	52,5	Aprovado	581°
968012447	Lisley Muriel De Faria	16/04/1988	52	0,5	52,5	Aprovado	582°
968005134	Sônia Gonçalves Da Fonseca Sousa	20/02/1977	52	0,5	52,5	Aprovado	583°
968007059	Raquel Cristina Terra	28/02/1984	52	0,5	52,5	Aprovado	584°
968007553	Jéssica Leal Pereira	02/07/1992	52	0,5	52,5	Aprovado	585°
968013066	Maria Nazaré Rocha Do Carmo	13/01/1980	52	0,5	52,5	Aprovado	586°
968005949	Divaneia Maria Campos	05/10/1972	52	0,5	52,5	Aprovado PcD	587°
968005225	Eliana Maria De Castro Santos	24/07/1972	52	0	52	Aprovado	588°
968004174	Elizete Ferreira De Sousa	20/03/1979	52	0	52	Aprovado	589°
968009039	Juliana Maria Machado	30/11/1985	52	0	52	Aprovado	590°
968002698	Jorgelina Da Cunha Pereira	05/09/1969	52	0	52	Aprovado	591°
968007044	Irinéia Costa Batista Da Silva Ramos	10/03/1982	52	0	52	Aprovado PcD	592°
968005377	Brenda Daniele Rodrigues De Melo	03/03/1993	52	0	52	Aprovado	593°
968010770	Josiane Alves De Macedo Pinto	11/07/1983	52	0	52	Aprovado	594°
968013293	Grazielle Aparecida Calacio	12/06/1985	52	0	52	Aprovado	595°
968012439	Franciele De Sá Vasconcelos	12/03/1992	52	0	52	Aprovado	596°
968009017	Jaciara Patricia Gonçalves	22/04/1987	52	0	52	Aprovado	597°
968000724	Daniela Luciana Da Silva	13/01/1982	52	0	52	Aprovado	598°
968006166	Danielly Teixeira Leal	24/07/1988	52	0	52	Aprovado	599°
968008821	Suleima Lurjan Alves Sales Soares	05/01/1973	52	0	52	Aprovado	600°

968014371	Luciana Alves De Faria	30/11/1987	52	0	52	Aprovado	601°
968014016	Adriana Aparecida Silva Souza	01/02/1980	52	0	52	Aprovado	602°
968011459	Lidiane Furtado Lopes	06/05/1994	52	0	52	Aprovado	603°
968011603	Gerlaine Aparecida Martins Da Silva Soares	26/09/1988	52	0	52	Aprovado	604°
968010154	Viviane Aparecida Do Couto Silva	01/05/1984	52	0	52	Aprovado	605°
968007937	Meire Faria Castro	13/02/1978	52	0	52	Aprovado	606°
968002864	Sabrina Angélica Silva	24/09/1988	52	0	52	Aprovado	607°
968007020	Valéria Aparecida Lopes	09/11/1969	52	0	52	Aprovado	608°
968005302	Natercia Junia De Souza	03/03/1977	52	0	52	Aprovado	609°
968012991	Vânia Maria Vieira Souto	08/01/1983	52	0	52	Aprovado	610°
968009692	Livia Mara De Faria	06/12/1987	52	0	52	Aprovado	611°
968004426	Pryslene Ferreira De Brito	08/07/1984	52	0	52	Aprovado	612°
968016597	Elaine Maria Lopes De Deus	16/02/1971	52	0	52	Aprovado	613°
968005857	Imaculada Conceição De Macedo	06/03/1985	52	0	52	Aprovado	614°
968014351	Naira Arantes Ribeiro	03/04/1989	52	0	52	Aprovado	615°
968008451	Sara Aguiar De Oliveira	28/12/1997	52	0	52	Aprovado	616°
968014768	Andrea Cristina Ramos Teixeira	15/01/1974	52	0	52	Aprovado	617°
968005667	Vitoria Rosalina	12/04/1965	50	1	51	Aprovado	618°
968007729	Cláudia Mara Rolindo	22/02/1995	50	1	51	Aprovado	619°
968016554	Antonia Maria Pacheco	12/07/1975	50	1	51	Aprovado	620°
968016024	Maria Aparecida Da Costa	20/10/1974	50	1	51	Aprovado	621°
968012198	Veronica Rodrigues De Faria Silva	21/02/1955	50	0,5	50,5	Aprovado	622°
968004260	Leidamar Pereira Duque	07/03/1971	50	0,5	50,5	Aprovado	623°
968005645	Sabrina Aparecida Coutinho	15/09/1988	50	0,5	50,5	Aprovado	624°
968010101	Viviane Cristina Bernardes De Castro	20/03/1986	50	0,5	50,5	Aprovado	625°
968005838	Tahyana De Souza Sanabio	27/10/1983	50	0,5	50,5	Aprovado	626°
968012317	Lorena Cristina Da Cunha	20/03/1997	50	0,5	50,5	Aprovado	627°
968014299	Leilane Lizandra Costa	15/08/1994	50	0,5	50,5	Aprovado	628°
968010409	Marceli Dos Reis Da Silva	25/09/1977	50	0,5	50,5	Aprovado	629°
968011274	Megg Gabrielle Moreira Teixeira	25/07/1986	50	0,5	50,5	Aprovado	630°
968002573	Janaina Keila De Oliveira	11/07/1990	50	0	50	Aprovado	631°
968012732	Vilma Alves Ferreira De Oliveira	15/01/1967	50	0	50	Aprovado PcD	632°
968009652	Danielle Rodrigues Neves	07/07/1997	50	0	50	Aprovado	633°
968008390	Thais Fernanda Badaró	05/01/1992	50	0	50	Aprovado	634°
968006311	Raquel Aparecida Silva De Melo	05/06/1974	50	0	50	Aprovado	635°
968006059	Fernanda Da Silva	21/01/1987	50	0	50	Aprovado	636°
968007302	Bianca Cristina De Souza	17/01/1994	50	0	50	Aprovado	637°
968007686	Lorena Mayra Faria	26/08/1995	50	0	50	Aprovado	638°
968009258	Patricia Ferreira De Resende Neves	08/04/1978	50	0	50	Aprovado	639°
968004667	Lucimar Da Cunha	12/04/1974	50	0	50	Aprovado	640°
968012412	Milena Sousa Nascimento	13/02/1998	50	0	50	Aprovado	641°
968016750	Gilceia Da Silva Lima	27/03/1973	50	0	50	Aprovado	642°
968010469	Ana Alves Batista	04/06/1970	50	0	50	Aprovado	643°
968018033	Izabela Domiciana Coimbra Ribeiro Andrade	15/04/1994	50	0	50	Aprovado	644°
968009196	Daniela Cristina Nogueira	29/10/1993	50	0	50	Aprovado	645°
968008167	Marcelle Monteiro Silva Augusto Garcia	10/01/1995	50	0	50	Aprovado	646°
968017923	Lesley Andréa Da Silva Leal	16/04/1974	50	0	50	Aprovado	647°
968015834	Sebastiana Antonia Da Cunha Souza	29/06/1975	50	0	50	Aprovado	648°
968002683	Rosilene Fátima De Oliveira Arantes	02/08/1966	50	0	50	Aprovado	649°
968006184	Denise Felício Lopes	04/05/1989	50	0	50	Aprovado	650°
968010625	Iracelma Cristina De Faria	23/01/1974	50	0	50	Aprovado	651°
968017097	Jéssica Florêncio Ferreira	04/05/1998	50	0	50	Aprovado	652°

**PROFESSOR PEB II - CIÊNCIAS
FORMIGA (MG)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
968006160	Dulcineia Aparecida De Souza Oliveira	18/03/1982	84	1	85	Aprovado	1°
968011020	Lilía Rosário Ribeiro	26/10/1977	74	3,5	77,5	Aprovado	2°
968016091	Tainara Lima Neves	03/03/1997	70	0	70	Aprovado	3°
968016422	Luiz Fabio Miyamoto	05/09/1978	66	0,5	66,5	Aprovado	4°
968016681	Nayana Fátima Dos Santos	28/10/1988	66	0,5	66,5	Aprovado	5°
968017131	Dayana Aparecida Da Silva	08/10/1989	66	0	66	Aprovado	6°
968011472	Jéssica Francielle Da Silva	22/03/1992	64	0	64	Aprovado	7°
968008790	César Augusto Lusitano Silveira Ferreira	09/06/1993	64	0	64	Aprovado	8°
968004922	Lourenço Vitor Silva Ferreira	14/03/1996	64	0	64	Aprovado	9°
968011400	Gabriel Leovágno Da Silveira	29/03/1972	62	0	62	Aprovado	10°
968017747	Ana Beatriz Monteiro	19/03/1996	62	0	62	Aprovado	11°
968013338	Rogério Arantes Barbosa	11/01/1984	62	0	62	Aprovado	12°
968003149	Rayane Castro Tavares	29/08/1994	62	0	62	Aprovado	13°
968016647	Wellington Rodrigues Teixeira	05/06/1981	62	0	62	Aprovado	14°

**PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
FORMIGA (MG)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
968011051	Denner Mendes Zacarias	20/06/1996	78	0	78	Aprovado	1°
968013751	José Carlos Leal	12/05/1986	70	1,5	71,5	Aprovado	2°
968015699	Dayane Aparecida Do Couto Brito	27/04/1988	70	0,5	70,5	Aprovado	3°
968004651	Lucas Mateus Fernandes	02/04/1996	70	0,5	70,5	Aprovado	4°
968004297	Ketlyn Vieira	01/03/1999	70	0	70	Aprovado	5°
968009939	Wender Da Cunha Fernandes	09/06/1990	66	0	66	Aprovado	6°
968001645	Luiz Carlos Dos Santos	26/12/1996	66	0	66	Aprovado	7°
968004677	Vinicius Avelar Molinari	14/01/1979	64	0	64	Aprovado	8°
968011911	Ana Paula Ribeiro Coelho	29/01/1972	64	0	64	Aprovado	9°

968013427	Pollyana Xavier Leitão	17/07/1977	64	0	64	Aprovado	10º
968006947	Rodrigo Canto Castro	04/05/1983	62	1	63	Aprovado	11º
968011633	Wanessa Helena Resende	02/05/1981	62	0	62	Aprovado	12º
968010619	James Da Silva Rocha	27/08/1993	62	0	62	Aprovado	13º
968007631	Paulo Marcio Montserrat	08/07/1982	62	0	62	Aprovado	14º
968007979	Luiz Carlos De Sá	05/01/1983	60	0,5	60,5	Aprovado	15º
968008709	Leticia Jéssica Duque	31/07/1994	60	0	60	Aprovado	16º
968001863	Tiago Vinicius Leal	02/04/1996	60	0	60	Aprovado	17º
968002540	Heitor Rocha Carvalho	19/10/1998	60	0	60	Aprovado	18º
968008615	Alysson Dos Anjos Silva	31/05/1994	58	0	58	Aprovado	19º
968000738	Jéssica Oliveira De Souza	05/08/1991	58	0	58	Aprovado	20º
968010167	Sander Junio Vinicius Campos	30/07/1993	56	0,5	56,5	Aprovado	21º
968005435	Evandro Luiz Rocha De Oliveira	25/02/1981	56	0,5	56,5	Aprovado	22º
968011123	Adeon Antonio Almeida Júnior	18/05/1987	56	0	56	Aprovado	23º
968002637	Aracelli De Castro Pereira Pinheiro	28/12/1985	56	0	56	Aprovado	24º
968010221	Andréia De Lima	07/09/1977	56	0	56	Aprovado	25º
968015073	Fábio Vieira De Castro	24/05/1981	56	0	56	Aprovado	26º
968000253	Aldagesio Eloí Do Nascimento	05/09/1992	56	0	56	Aprovado	27º
968015625	Raquel Midory Shirado Rezende	18/03/1993	56	0	56	Aprovado	28º
968009592	Wallace Lopes E Silva	27/09/1991	56	0	56	Aprovado	29º
968009405	Elaine Cristina Da Silveira Lopes Oliveira	07/03/1979	56	0	56	Aprovado	30º
968013208	Thiago Nunes Guimarães Rocha	18/09/1983	56	0	56	Aprovado	31º
968016453	Mayra Garcia Das Chagas Frade	20/09/1988	56	0	56	Aprovado	32º
968015546	Rodrigo Lopes De Castro Sena	17/10/1997	56	0	56	Aprovado	33º
968000887	Carolíne Cristina Da Silva	08/08/1995	54	0	54	Aprovado	34º
968008901	Gabriel Pereira Sousa	19/02/1993	54	0	54	Aprovado	35º
968006168	Jeferson Tomaz Geraldo	30/06/1983	54	0	54	Aprovado	36º
968005786	Viviane Pereira Moreira	30/08/1994	54	0	54	Aprovado	37º
968015328	Maria Isabel Vieira Da Silva	27/06/1989	54	0	54	Aprovado	38º
968003427	Samuel Faria Paim	22/08/1986	54	0	54	Aprovado	39º
968003734	Lucas Donner Gonçalves	12/12/1994	54	0	54	Aprovado	40º
968000586	Mateus Carlos De Carvalho	09/01/1983	54	0	54	Aprovado	41º
968013666	Eduardo César De Castro Alves	17/07/1986	54	0	54	Aprovado	42º
968011813	Paulo Marcio Rios De Macedo	22/12/1975	54	0	54	Aprovado	43º
968013057	José Roberto Muniz	14/05/1980	54	0	54	Aprovado	44º
968011427	Dayane De Faria Brito	02/09/1985	54	0	54	Aprovado	45º

**PROFESSOR PEB II - GEOGRAFIA
FORMIGA (MG)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
968012044	Gabriel Silva Moura	21/02/1998	88	0	88	Aprovado	1º
968017339	Clariana Beatriz Alves De Oliveira	03/11/1983	84	0	84	Aprovado	2º
968012705	Maisa De Freitas	15/08/1987	80	0	80	Aprovado	3º
968005703	Robson Resende Moreira	10/12/1982	78	0	78	Aprovado	4º
968017575	Mírmila Pereira Da Costa	23/11/1971	78	0	78	Aprovado	5º
968005445	Raphaella Karla Portes Beserra	22/03/1995	74	0	74	Aprovado	6º
968005864	Kátia Dionísia Silva Oliveira	09/11/1977	72	0,5	72,5	Aprovado	7º
968014359	Rita De Cássia Lima Souza	21/10/1967	72	0,5	72,5	Aprovado	8º
968010231	Gabriel Ruys	05/11/1984	72	0	72	Aprovado	9º
968011286	Lorena Aparecida Santos Vieira Campos	13/09/1989	72	0	72	Aprovado	10º
968004300	Tania Iria Silva De Faria	25/04/1966	72	0	72	Aprovado	11º
968003931	Andresa Da Silva Mendonça	25/12/1975	70	0	70	Aprovado	12º
968005819	Vladmyr Soares De Souza	31/05/1967	70	0	70	Aprovado	13º
968014091	Leandro Da Costa Silva	24/07/1987	70	0	70	Aprovado	14º
968000177	Wesley Magela Caetano De Jesus	07/12/1980	68	0,5	68,5	Aprovado	15º
968007100	Angela Maria Da Fonseca	01/04/1983	66	1	67	Aprovado	16º
968017882	Elvis Junior De Oliveira	15/06/1977	64	0	64	Aprovado	17º
968002283	João Batista Oliveira De Castro	23/08/1986	64	0	64	Aprovado	18º
968011348	Lúcia Helena De Castro Cruz	09/09/1961	64	0	64	Aprovado	19º
968016327	Iago Castro Coutinho	10/03/1993	64	0	64	Aprovado	20º

**PROFESSOR PEB II - HISTÓRIA
FORMIGA (MG)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
968004526	Luiza Rabelo Parreira	12/09/1992	78	0	78	Aprovado	1º
968008496	Henrique Afonso Esteves	15/03/1991	76	1	77	Aprovado	2º
968008159	Marcos Paulo Da Silva	29/12/1993	74	0	74	Aprovado	3º
968006961	Raisa Faria Rodarte Ribeiro	26/12/1991	72	0	72	Aprovado	4º
968012797	Ana Luiza Mendes Verissimo	12/03/1996	70	0	70	Aprovado	5º
968005807	Ana Paula Figueiredo Maciel Soares	10/08/1981	70	0	70	Aprovado	6º
968017368	Patrícia Aurora Corrêa Mazoti	07/07/1987	70	0	70	Aprovado	7º
968006343	Guilherme Oliva De Paula	27/06/1989	68	0	68	Aprovado	8º
968017913	Elvis Junior De Oliveira	15/06/1977	66	0,5	66,5	Aprovado	9º
968002286	João Batista Oliveira De Castro	23/08/1986	66	0	66	Aprovado	10º
968016387	Gustavo Felipe Costa E Silva	03/03/1995	66	0	66	Aprovado	11º
968016349	Felipe Rodrigues Borges	17/09/1987	66	0	66	Aprovado	12º
968005883	Stênio Trindade Ramos	08/09/1996	64	0	64	Aprovado	13º
968007390	Tiago Oliveira De Azevedo	10/11/1984	64	0	64	Aprovado	14º
968008332	Andreza Vilela Lima	17/09/1976	64	0	64	Aprovado	15º
968014053	Mateus Penha Martins	20/03/1994	64	0	64	Aprovado	16º
968010478	Rodrigo Prates De Andrade	02/07/1991	60	0	60	Aprovado	17º
968007782	Diogo Alves Da Silva	19/09/1989	58	0	58	Aprovado	18º
968008843	Luciano Costa Da Silveira	03/08/1978	58	0	58	Aprovado	19º

968011101	Maria Aparecida Marques	09/10/1977	56	0,5	56,5	Aprovado	20°
968001453	Tania Iria Silva De Faria	25/04/1966	56	0,5	56,5	Aprovado	21°
968002022	Vania Mara De Souza Pinheiro	21/07/1972	56	0,5	56,5	Aprovado	22°
968017553	Camila Lopes Melo Spolidoro Maia	25/11/1986	56	0	56	Aprovado	23°
968011095	Márcia Maria Lima Ribeiro Gomes	02/03/1980	56	0	56	Aprovado	24°
968016756	Marden Rodrigo Bueno	07/06/1991	54	0	54	Aprovado	25°
968006441	Lucas Henrique De Melo	22/10/1982	54	0	54	Aprovado	26°
968007818	Wainy Gleysson Silva	19/04/1983	54	0	54	Aprovado	27°
968016388	Jordana Karla Silva Campos	15/09/1981	54	0	54	Aprovado	28°
968007767	Marcelo Pereira	28/02/1960	54	0	54	Aprovado	29°
968004847	Lenice De Oliveira Pereira	17/11/1994	54	0	54	Aprovado	30°
968017887	Floraci Da Silva Dos Reis	29/10/1968	54	0	54	Aprovado	31°
968003743	Fabiano Silva De Oliveira	25/12/1985	54	0	54	Aprovado	32°

**PROFESSOR PEB II - MATEMÁTICA
FORMIGA (MG)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
968002210	Rosilane Maria Da Silva	20/08/1993	84	0	84	Aprovado	1°
968017806	Ravel Alvarenga Coelho	20/08/1996	78	0	78	Aprovado	2°
968010865	Whesley Campos De Sousa	10/02/1991	74	0	74	Aprovado	3°
968003720	Francielly Dos Santos Bento	18/08/1992	74	0	74	Aprovado	4°
968005275	Karine Boloños Da Fonseca	19/12/1993	72	0	72	Aprovado	5°
968010819	Thamara Kristina Miranda	25/04/1994	70	0,5	70,5	Aprovado	6°
968018208	Nátalia Gabriela Cunha	28/05/1994	68	0	68	Aprovado	7°
968002639	Kálita Gonçalves Da Fonseca	12/07/1992	68	0	68	Aprovado	8°
968013012	Francielle Mendonça Martins	05/03/1992	68	0	68	Aprovado	9°
968013331	Mariane Nogueira Pinto	14/04/1985	68	0	68	Aprovado	10°
968006078	Vitória Vieira Silva	17/06/1998	68	0	68	Aprovado	11°
968007265	Jeanderson Carlos De Souza	13/11/1977	66	0	66	Aprovado	12°
968015382	Karla Cristine Macedo Corrêa	13/11/1988	66	0	66	Aprovado	13°
968012725	Maycon André Dos Santos	24/04/1994	64	0	64	Aprovado	14°
968015940	Fernanda Souza De Paula Santos	16/09/1985	62	0,5	62,5	Aprovado	15°
968006199	Daiana Luiza De Sá	01/03/1998	62	0	62	Aprovado	16°
968008633	Lorena Cristina Teixeira Vieira	30/05/1987	62	0	62	Aprovado	17°
968008288	Monique Coelho Basílio	04/12/1987	60	0	60	Aprovado	18°
968003049	Pedro Henrique Pereira	06/12/1992	60	0	60	Aprovado	19°
968015365	Patrick Macedo Oliveira	16/06/1998	60	0	60	Aprovado	20°
968000065	Resiane Paula Da Silveira	25/11/1996	60	0	60	Aprovado	21°

**PROFESSOR PEB II - PORTUGUÊS
FORMIGA (MG)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
968015230	Renata Gonçalves De Faria Cunha	02/08/1981	74	0,5	74,5	Aprovado	1°
968012257	Ana Patricia Costa Pieroni	12/08/1981	74	0	74	Aprovado	2°
968011789	Rosimeire Soares Costa	02/11/1974	72	0,5	72,5	Aprovado	3°
968009358	Suelio Geraldo Pereira	01/03/1993	70	0	70	Aprovado	4°
968016787	Erika De Paula Sousa	22/02/1991	70	0	70	Aprovado	5°
968010280	Leandro De Lima Damasceno	24/05/1980	70	0	70	Aprovado	6°
968009212	Alessandra Cristina Silva	08/09/1987	68	0	68	Aprovado	7°
968012188	Lorena Luiza Fonseca Silveira	30/05/1994	68	0	68	Aprovado	8°
968017660	Wallace Felipe Soares Gondim	13/08/1989	66	0,5	66,5	Aprovado	9°
968011277	Luana Mara Campos Lima	15/09/1991	66	0,5	66,5	Aprovado	10°
968005937	Geraldo Alves Pacheco	26/07/1976	66	0	66	Aprovado	11°
968010371	Angelica De Castro Fonseca	29/01/1983	66	0	66	Aprovado	12°

RESULTADO FINAL DE APROVADOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

**PEDAGOGO
FORMIGA (MG)**

MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG EDITAL Nº 01, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
968008198	Ana Maria Mourao Barbosa Vilugron	25/12/1963	78	1	79	Aprovado PcD	1°
968013479	Ana Paula Da Silva Lima	22/06/1988	56	1	57	Aprovado PcD	2°
968012736	Vilma Alves Ferreira De Oliveira	15/01/1967	50	0,5	50,5	Aprovado PcD	3°

**PROFESSOR PEB I
FORMIGA (MG)**

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
968008199	Ana Maria Mourao Barbosa Vilugron	25/12/1963	74	0	74	Aprovado PcD	1°
968007376	Elizandra Lamounier	16/10/1990	64	1	65	Aprovado PcD	2°
968013472	Ana Paula Da Silva Lima	22/06/1988	64	0,5	64,5	Aprovado PcD	3°
968004554	Josilene Aparecidajustino	22/02/1988	54	0,5	54,5	Aprovado PcD	4°
968005595	Tainá De Paula Silveira	27/06/1995	52	1	53	Aprovado PcD	5°
968005949	Divaneia Maria Campos	05/10/1972	52	0,5	52,5	Aprovado PcD	6°
968007044	Irinéia Costa Batista Da Silva Ramos	10/03/1982	52	0	52	Aprovado PcD	7°
968012732	Vilma Alves Ferreira De Oliveira	15/01/1967	50	0	50	Aprovado PcD	8°

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:E1246844

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2020
ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa: **RF MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI ME E ZICO MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA ME:**

RF MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI ME						
Item	Descrição	Marca	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
01	Tinta acrílica semibrilho cor palha 18 litros	Real	10	UN	240,00	2.400,00
02	Tinta acrílica semibrilho cor branca 18 litros	Real	02	UN	245,00	490,00
03	Tinta acrílica fosco cor cromo ou mel 18 litros	Real	05	UN	140,00	700,00
04	Esmalte sintético branco 3,6 litros	Eucalar	05	GL	58,00	290,00
05	Lixa para paredes 100	Norton	50	UN	1,14	57,00
06	Rolo de lã para pintura 2,5x23 cm	Nortan	20	UN	8,90	178,00
07	Telha romana tradicional (plam)	Cerâmica Minas	2.000	UN	1,16	2.320,00
08	Caibro de madeira 4x7 cm	Angelim Vermelho	50	MT	10,60	530,00
09	Ripa de madeira 1x2 cm	Angelim Vermelho	150	MT	3,90	585,00
10	Massa corrida PVA 18 litros	Real	05	UN	53,00	265,00
11	Faca de aço inox, espátula de raspar pintura 10 cm.	Tramontina	05	UN	4,00	20,00
12	Pincel para pintura nº 02	Condor	20	UN	3,10	62,00
13	Pincel para pintura nº 03	Condor	20	UN	5,90	118,00
14	Pincel para pintura nº 04	Condor	20	UN	8,40	168,00
15	Porta de madeira 210 x 80 x 3,5 cm	Prancheta	10	UN	118,00	1.180,00
18	Lâmpada bulbo led 10 w	Liege	30	UN	8,70	261,00
19	Lâmpada led tubular e 08 36 w	Liege	20	UN	39,00	780,00
20	Areia lavada fina.	Mineração Rezende	05	M³	89,50	447,50
21	Piso cerâmico esmaltado PEI - 02	Unigrês	100	M²	21,90	2.190,00
22	Argamassa AC 02 embalagem com 20 kg.	Precon	30	SC	19,80	594,00
23	Rejunte flexível e impermeável para cerâmica embalagem com 5 kg	Precon	10	SC	3,40	34,00
24	Torneira para lavatório de metal bica alta	Liege	10	UN	54,90	549,00
25	Cadeado em latão 30 mm	Pado	10	UN	14,90	149,00
26	Válvula descarga para parede 1.½	Astra	10	UN	85,50	855,00
27	Fechadura para porta em inox	Aliança	05	UN	39,00	195,00
28	Prego com cabeça 18x27	Gerdal	02		9,90	19,80
29	Lavatório de cerâmica branco 18x36x45 cm	Icasa	03	UN	54,50	163,50
30	Coluna de cerâmica branca para lavatório	Icasa	03	UN	59,90	179,70
31	Vaso sanitário convencional com tampa branco	Icasa	05	UN	134,90	674,50
32	Cabo fio elétrico 04 mm	Corfil	100	MT	3,20	320,00
Total do Fornecedor:						16.775,00
ZICO MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA ME						
16	Tomada 10 A 2x4	Radial	25		UN	4,00 100,00
17	Interruptor simples mais tomada 10 A	Radial	25		UN	4,00 100,00
Total do Fornecedor:						200,00
Total Geral:						16.975,00

João Pinheiro/MG, 01 de Setembro de 2020.

Pregoeiro E Equipe De Apoio:

ADÃO PEREIRA DA SILVA

SIDELE XAVIER DE SOUZA

EULAIA APARECIDA VIDAL

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL

Prefeito Municipal

01 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:213EEE2F

**COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA Nº 02 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2020**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PARA FORMAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA RECOMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E POLICLÍNICAS REGIONAIS – E CADASTRO DE RESERVA PARA VAGAS REMANESCENTES DOS PROCESSOS SELETIVOS 001/2018, 001/2019, 002/2019, 005/2019 e 007/2019 PARA RECOMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SAÚDE BUCAL, POLICLÍNICAS REGIONAIS, EQUIPES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS.

A Coordenação de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições, comunica que, por erro material, foram efetuadas as seguintes alterações:

**ONDE SE LÊ:
MEDICO ORTOPEDISTA - RESULTADO FINAL**

Classificação	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Código de Inscrição	Função	Experiência em Dias	Análise/ Julgamento
1º	KAROLINE CARVALHO CARMONA	05/05/1984	2020/001-RUB.FM7	Médico Neurologista	1765	Deferida
2º	IGOR VASCONCELOS BARROS CRONEMBERGER	11/03/1989	2020/001-WMP.YH2	Médico Neurologista	290	Deferida

**LEIA-SE:
MEDICO ORTOPEDISTA - RESULTADO FINAL**

Classificação	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Código de Inscrição	Função	Experiência em Dias	Análise/ Julgamento
1º	WALTER ANTONIO DE CASTRO	10/01/1939	2020/001-PXM.BMC	Médico Ortopedista	11409	Deferida
2º	AURO SÉRGIO PERDIGÃO DE BRITO	22/02/1990	2020/001-VZN.2MX	Médico Ortopedista	711	Deferida

Lagoa Santa, 03 de setembro de 2020.

ALLYNE DA SILVA CUNHA
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:716130FF

**SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 048/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO RP 055/2020**

Partes: Mun. de Lagoa Santa e as empresas: **COMERCIAL VENER LTDA - EPP, CNPJ nº 65.353.401/0001-70; DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA, CNPJ nº 65.186.835/0001- 23; ECO PLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - ME, CNPJ nº 20.161.464/0001-97,; EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ nº 17.591.262/0001-70** Objeto: registro de preços para registro de preços para aquisição parcelada de produtos de higiene e limpeza, para atendimento da demanda das secretarias municipais da prefeitura municipal de lagoa santa, seus setores e a rede municipal de ensino- Vigência: 01/09/2020 a 31/08/2021 – Valor: R\$ 128.426,00

FICHA	DOTAÇÃO
70	02.02.01.04.122.0005.2007.3.3.90.30.00
93	02.02.02.04.122.0005.2014.3.3.90.30.00
107	02.02.02.04.244.0005.2013.3.3.90.30.00
181	02.03.02.04.129.0010.2027.3.3.90.30.00
190	02.03.03.04.125.0010.2029.3.3.90.30.00
207	02.04.01.04.122.0005.2032.3.3.90.30.00
264	02.04.03.04.122.0005.2041.3.3.90.30.00
296	02.04.04.18.452.0032.2051.3.3.90.30.00
352	02.04.06.04.122.0005.2055.3.3.90.30.00
374	02.04.06.15.452.0032.2014.3.3.90.30.00
410	02.05.02.08.122.0037.2131.3.3.90.30.00
455	02.05.04.08.243.0034.2109.3.3.90.30.00
504	02.05.04.08.244.0035.2121.3.3.90.30.00
668	02.06.01.10.122.0018.2175.3.3.90.30.00
715	02.06.01.10.301.0025.2185.3.3.90.30.00
722	02.06.01.10.301.0025.2186.3.3.90.30.00
747	02.06.01.10.301.0025.2190.3.3.90.30.00
846	02.06.01.10.305.0041.2220.3.3.90.30.00
855	02.06.01.10.305.0041.2221.3.3.90.30.00
863	02.06.01.10.305.0041.2222.3.3.90.30.00
880	02.07.01.12.361.0012.2060.3.3.90.30.00
891	02.07.01.12.361.0012.2061.3.3.90.32.00
898	02.07.01.12.361.0012.2062.3.3.90.30.00
909	02.07.01.12.361.0012.2065.3.3.90.30.00
913	02.07.01.12.361.0012.2066.3.3.90.30.00
956	02.07.01.12.365.0012.2068.3.3.90.30.00
971	02.07.01.12.365.0012.2072.3.3.90.30.00
1048	02.05.04.08.122.0043.1028.3.3.90.30.00

GILSON URBANO DE ARÁUJO

Secretário Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Bem Estar Social (Interino)

DALMAR MORAIS DUARTE

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)

NILA ALVES DE REZENDE

Secretária Municipal de Educação

PATRICIA SIBELY D'AVELAR

Secretária Municipal de Gestão e Secretária Municipal de Fazenda (Interina)

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:3F7432D8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ**

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 013/2020**

A Autoridade de Trânsito do Município de Muriaé, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Muriaé

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração
1	Adelino De Oliveira Pires	AG04925186	HLM2242	HONDA/CG 150 FAN ESI	12/08/2020	09:59:46	PRACA JOAO PINHEIRO, 15 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
2	Adilson Da Veiga	AG04925266	LRU1885	YAMAHA/XTZ150 CROSSER E	17/08/2020	16:18:56	AVENIDA MAESTRO SANSO, SN	Estacionar no passeio
3	Adilson Fernandes Magalhaes	AG04925177	MSX8373	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	12/08/2020	12:50:11	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 270	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
4	Adrienne Adriano Chaia	AG04924583	PYV5947	VW/FOX RUN MRV	17/08/2020	11:41:11	AVENIDA DR PASSOS, 149	Dirigir veículo segurando telefone celular
5	Af Castro Participacoes Eireli	AG04925441	PZQ5001	AUDI/Q3 1.4TFSI	20/08/2020	16:50:58	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 513	Estacionar no passeio
6	Agrorural De Muriae Ltda	AG04925309	KZS1586	FIAT/FIORINO IE	20/08/2020	14:55:07	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 313	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
7	Alaim Alves Carneiro	AG04925163	MSX3H89	FIAT/SIENA EL FLEX	12/08/2020	09:31:01	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar no passeio
8	Albertino Turetta Junior	AG04925168	PYU5479	FORD/KA SE 1.5 HA B	12/08/2020	09:41:03	RUA CEL MARCIANO RODRIGUES, 34	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
9	Aldorico Veggi	AG04925270	HLO0103	FIAT/STRADA TREK FLEX	17/08/2020	17:04:30	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Estacionar no passeio
10	Alex Da Silva Mattos	AG04925305	HNY0828	VW/FOX 1.6 GII	19/08/2020	16:13:02	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 90	Estacionar no passeio
11	Alex Da Silva Mattos	AG04925292	HNY0828	VW/FOX 1.6 GII	19/08/2020	11:59:50	RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, SN	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
12	Alexandre Gomes Da Silva	AG04925174	MQB3003	IMP/FORD ESCORT RS 16V	12/08/2020	12:42:01	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 270	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
13	Alexsandro Silva De Andrade	AG04923337	HLM3806	HONDA/CG 125 FAN ES	13/08/2020	11:55:01	RUA FRANCISCO NAVARRO CARRETERO, SN	Avançar o sinal vermelho do semáforo
14	Alfredo Silveira Passos	AG04925428	PUI7017	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	20/08/2020	10:28:29	RUA JOAO DORNELAS, 464	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
15	Aline De Almeida H. L. Martins	AG04925222	MSO8630	I/VW SPACEFOX ROUTE	13/08/2020	16:20:34	RUA SOUZA CASTRO, 60	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
16	Aline De Mello Oliveira Barbosa	AG04925237	PXH8638	HONDA/PCX 150	14/08/2020	11:18:17	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 300	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veic da frente der sinal p/ entrar esquerda
17	Aline De Mello Oliveira Barbosa	AG04925466	PXH8638	HONDA/PCX 150	21/08/2020	17:14:27	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 126	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veic da frente der sinal p/ entrar esquerda
18	Allan Eleuterio De Moraes	AG04924557	GZR1399	HONDA/CG 125 TITAN KS	12/08/2020	09:37:29	PRACA JOAO PINHEIRO, 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
19	Aluizio Alo Pereira De Melo	AG04923336	MTW1233	I/HYUNDAI SONATA GLS	13/08/2020	13:57:35	PRACA JOAO PINHEIRO, 247	Parar sobre faixa destinada a pedestres
20	Alziro Do Carmo Guimaraes	AG04925295	CPG8500	IMP/VW VAN	19/08/2020	09:38:24	AVENIDA NILO PACHECO DE MEDEIROS, SN	Estacionar na contramão de direção
21	Amanda De Fatima Dos Santos Roch	AG04925273	LNQ4367	GM/CORSA WIND	19/08/2020	12:06:02	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
22	Amanda Ferraz De O.e Silva	AG04925161	OXC0007	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	10/08/2020	17:18:52	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 396	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
23	Amaral Advocacia Ltda	AG04923338	QWR6093	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2	14/08/2020	14:08:19	RUA ALFREDO BICALHO, 123	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
24	Americo Francisco De Souza	AG04925215	LOY3370	I/PEUGEOT 14PRESENF	13/08/2020	14:56:01	RUA SOUZA CASTRO, 60	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
25	Ana Luisa Dos Santos Carvalho -	AG04925444	PYI6221	FORD/FIESTA 16SEL	20/08/2020	16:54:52	AVENIDA GETULIO VARGAS, SN	Estacionar no passeio
26	Anderson Freire Da Silva	AG04925205	LBM0762	FIAT/TIPO 1.6 MPI	13/08/2020	10:42:26	RUA PASCHOAL DEMARQUES, SN	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
27	Anderson Julio De Assis	AG04925224	LLW1505	VW/POLO SEDAN 1.6	13/08/2020	12:23:09	AVENIDA MAESTRO SANSO, 236	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
28	Anderson Luiz Martins	AG04924415	PYX3455	HONDA/CG 160 FAN ESDI	15/08/2020	08:50:26	RUA HERMES DE ALMEIDA, 102	Dirigir veículo segurando telefone celular
29	Andre Luiz Mendes	AG04925254	GNV2J00	VW/NOVO VOYAGE 1.6 COMF.	17/08/2020	12:37:37	RUA AFONSO CANEDO, 114	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
30	Anna Thereza Barroso De Souza Gu	AG04925242	DUB3483	GM/CORSA HATCH MAXX	14/08/2020	12:55:36	AVENIDA MAESTRO SANSO, 236	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
31	Antonio Balbino Filho	AG04925426	HNB3724	FIAT/STRADA WORKING	20/08/2020	10:22:43	RUA JOAO DORNELAS, 464	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
32	Antonio Felix Jose	AG04925310	HJH8567	VW/POLO SEDAN 2.0 COMFOR	20/08/2020	15:02:33	RUA DR DESEMBARGADOR CANEDO, 158	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
33	Antonio Fernandes	AG04925196	KMW4817	FORD/KA	12/08/2020	12:33:44	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização

34	Arlan Aguiar Domingos	AG04925433	HLM3414	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	20/08/2020	16:16:03	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
35	Arlindo Fernandes De Souza	AG04924563	OPO6541	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	12/08/2020	15:33:41	RUA PRINCESA ISABEL, 11	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
36	Aroldo Pedrosa Da Trindade	AG04925167	LLN8791	VW/GOL 1.6	12/08/2020	10:10:28	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 51	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
37	Aurelio Montezano Pinto	AG04925276	JIL3818	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	19/08/2020	12:13:59	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
38	Azul Companhia De Seguros Gerais	AG04925269	LQT8F38	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	17/08/2020	17:05:08	PRACA CORONEL TIBURCIO, 4	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
39	Azul Companhia De Seguros Gerais	AG04925435	LMB2242	VW/UP MOVE MA	20/08/2020	13:26:54	PRACA CORONEL TIBURCIO, 108	Estacionar no passeio
40	Baby Star Confcooes Ltda - Me	AG04925213	PXZ4431	VW/GOL SPECIAL MB	13/08/2020	16:25:12	RUA ITAGIBA DE OLIVEIRA, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
41	Bruno Ferreira Chagas Treinament	AG04925459	RFA8I45	VW/GOL 1.0L MC5	21/08/2020	11:38:47	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 30	Parar nas marcas de canalização
42	Carlos Alberto De Paula	AG04925282	GZA2434	GM/CORSA WIND	19/08/2020	15:26:35	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 184	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
43	Carlos Augusto De Paula	AG04925300	KWV5732	VW/NOVO GOL 1.0	19/08/2020	10:33:02	AVENIDA BENEDITO VALADARES, SN	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
44	Carlos Eduardo Miranda Tavares	AG04924581	AJT8C22	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	14/08/2020	11:30:32	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, 304	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
45	Carolina Flores Abreu Freitas	AG04925208	OXI3313	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	13/08/2020	14:48:23	RUA OSVALDO CRUZ, 211	Estacionar no passeio
46	Celeste Maria Do Nascimento More	AG04925279	PWZ9754	HONDA/CG 160 FAN ESDI	19/08/2020	08:43:52	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 777	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veic da frente der sinal p/ entrar esquerda
47	Cella Veiculos Eireli - Me	AG04925281	IUZ4778	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	19/08/2020	15:24:15	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 184	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
48	Claudecir Aparecido De Paiva	AG04925302	OVR9979	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	19/08/2020	14:42:56	PRACA SAO PAULO, SN	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
49	Claudiane De Barros F.lima	AG04925265	GWl6839	VW/KOMBI	17/08/2020	16:10:30	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, SN	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
50	Claudinei Alves	AG04925417	PYC0803	I/FORD FOCUS TI AT 2.OSC	20/08/2020	09:29:59	RUA DONA MARICAS, SN	Estacionar no passeio
51	Claudio Santana Da Cunha	AG04925432	HNM6128	FIAT/IDEA ESSENCE 1.6	20/08/2020	16:01:54	RUA JOSE DE ABREU LIMA, SN	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
52	Claudio Vicente De Faria	AG04925437	QOS9882	CHEVROLET/COBALT 18A ELI	20/08/2020	15:14:02	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 182	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
53	Cleidiane Dias Da Silva Carneiro	AG04925235	KNS3655	VW/GOL SPECIAL	14/08/2020	13:06:45	RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
54	Cleon Servicos Medicos Ltda	AG04925284	QUD2329	FIAT/STRADA HD WK CD E	19/08/2020	15:29:04	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 184	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
55	Com Rocha Dist De Elasticos E Te	AG04925268	QPH1700	I/VW AMAROK V6 HIGH AC4	17/08/2020	17:08:26	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 436	Estacionar no passeio
56	Cristiano Silva Henriques	AG04924585	GZS6461	VW/GOL 1.0	17/08/2020	11:30:59	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 396	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
57	Daisy Meireles De Oliveira	AG04925274	OWZ9442	I/CHEV CLASSIC 1.0LS ADV	19/08/2020	12:07:51	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
58	Dalylla De Aprigio Agostini Mari	AG04924315	GVZ2584	HONDA/CG 125 TITAN	15/08/2020	09:29:56	RUA PRESIDENTE ARTUR BERNARDES, 37	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veic da frente der sinal p/ entrar esquerda
59	Daniel Fagundes Gomes De Oliveir	AG04925403	HLM3700	HONDA/NXR150 BROS ESD	19/08/2020	12:22:10	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
60	Darlan Getter Milane	AG04924577	KPA4436	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	13/08/2020	16:30:33	RUA ROSA FERRARI BRAZ, 21	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
61	David Lima Guedes	AG04924724	DRF7267	VW/FOX 1.0	12/08/2020	18:37:03	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 281	Usar no veiculo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
62	Deirick Sulivan Dos Santos	AG04924571	QNX0405	HONDA/CG 160 TITAN	12/08/2020	13:06:22	RUA CAP JOSE JUSTINO, 47	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veic da frente der sinal p/ entrar esquerda
63	Denilson Batista Melato	AG04925289	LNQ0738	HONDA/CG 125 TITAN ES	19/08/2020	09:52:05	RUA DR NILO PACHECO DE MEDEIROS, 529	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veic da frente der sinal p/ entrar esquerda
64	Denise De Fatima De Souza Pereira	AG04925169	HNY1225	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	13/08/2020	09:57:24	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
65	Dennyia Karoline Peixoto Seco	AG04925291	PZL7567	HONDA/BIZ 125	19/08/2020	11:47:53	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 100	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veic da frente der sinal p/ entrar esquerda
66	Domingos Ferreira Da Silva	AG04925460	GXS3304	VW/GOL 1.0 PLUS	21/08/2020	14:45:51	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
67	Edimar Vieira De Paula	AG04925193	QUW0303	VW/VOYAGE 1.6L MB5	12/08/2020	11:50:54	RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, SN	Parar nas esquinas e a menos 5m do bordo do alinhamento da via transversal
68	Edmilson Lacerda De Souza	AG04925195	PXQ4422	FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE	12/08/2020	12:01:18	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, SN	Estacionar no passeio
69	Eduardo Vaz Pereira	AG04925240	HLD6863	YAMAHA/FAZER YS250	14/08/2020	13:09:58	RUA CORONEL DOMICIANO, 3	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veic da frente der sinal p/ entrar esquerda
70	Edyelle Pacheco De Freitas - Cod	AG04925259	QOZ1142	FORD/KA SE 1.0 HA C	17/08/2020	15:30:28	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
71	Eletrica Radiante Mat Eletricos	AG04925211	OND6042	VW/9.160 DRC 4X2	13/08/2020	16:25:37	AVENIDA BENEDITO VALADARES, SN	Estacionar ao lado de outro veiculo em fila dupla
72	Eliane Lombardo De Andrade Lomba	AG04925293	HNY0952	VW/GOL 1.0	19/08/2020	09:19:06	AVENIDA MAESTRO SANSO, SN	Parar no passeio
73	Elisangela Lima Alencar	AG04925404	OQZ2138	HONDA/NXR150 BROS ES	19/08/2020	12:22:30	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
74	Embalagens Valverde Ltda	AG04925209	QOC1981	FIAT/STRADA HD WK CC E	13/08/2020	14:49:36	RUA OSVALDO CRUZ, 211	Estacionar no passeio
75	Eneias Jose De Melo	AG04925184	GZR0464	HONDA/XR 200R	12/08/2020	09:59:59	PRACA JOAO PINHEIRO, 15 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
76	Eofservicos Funerarios Ltda	AG04925165	PYZ8029	HONDA/CG 160 START	12/08/2020	09:32:52	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
77	Euzian Da Silva Oliveira	AG04925447	HMH7749	GM/CLASSIC SPIRIT	20/08/2020	16:25:16	RUA AFONSO CANEDO, 134	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
78	Evande Demarque	AG04925202	HNY0817	VW/POLO SEDAN 1.6	12/08/2020	17:01:43	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar ao lado de outro veiculo em fila dupla
79	Everton Luiz Soares	AG04923199	GSJ4544	VW/CROSSFOX	16/08/2020	08:33:34	AVENIDA ALFREDO PEDRO CARNEIRO, 137	Bloquear a via com veiculo
80	Fabiani Martins Ribeiro Carvalho	AG04925257	PVZ8056	VW/NOVO FOX CL MB	17/08/2020	12:02:23	PRACA CORONEL TIBURCIO, 105	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
81	Fabiano Jose Schimid	AG04925234	NBB8499	GM/MONZA CLASS EFI	14/08/2020	13:04:30	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
82	Fabricio Brandao Oliveira	AG04925262	AZQ5D55	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	17/08/2020	14:45:29	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 172	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
83	Fernanda Ribeiro Franca Marge	AG04925272	QNL5226	CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT	19/08/2020	12:06:33	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
84	Fernando Domingos Guimaraes	AG04925280	GRT4557	HONDA/CG 125 TITAN	19/08/2020	14:18:21	PRACA DR GILMAR DUTRA MELO FILIPE, SN	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único

85	Fernando Nicolau Gois	AG04924582	HAP7876	YAMAHA/YBR 125K	14/08/2020	16:04:42	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 621	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
86	Fernando Vieira Xavier	AG04925166	HJC2249	VW/GOL 1.0	12/08/2020	09:36:37	RUA ALVES PEQUENO, 237	Parar sobre faixa destinada a pedestres
87	Flavia De Mello Neves	AG04925247	QQS7228	VW/VIRTUS CL AD	14/08/2020	11:32:33	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 436	Estacionar no passeio
88	Flaviane Fernandes De Oliveira	AG04925181	PXI5653	YAMAHA/YS150 FAZER SED	12/08/2020	13:07:39	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 126	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veic da frente der sinal p/ entrar esquerda
89	Flavio Conholato Silva	AG04925216	KWT1507	VW/POLO SEDAN 1.6	13/08/2020	14:57:10	RUA SOUZA CASTRO, 60	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
90	Flavio Da Silva Costa	AG04925164	GWV4931	FIAT/PALIO FIRE	12/08/2020	09:40:06	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 51	Usar no veículo equip c/ som em volume/frequência não autorizados pelo Contran
91	Flavio Tito Frota Soares	AG04923197	LZQ4916	VW/FUSCA 1300 L	15/08/2020	15:18:15	RUA PRINCESA IZABEL, 171	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
92	Gabriela De Souza Todesco	AG04925258	HNY1716	HONDA/BIZ 125 ES	17/08/2020	15:31:23	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 127	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veic da frente der sinal p/ entrar esquerda
93	Geovani Balbino De Souza	AG04924603	JGX7191	TOYOTA/COROLLA SEG18FLEX	12/08/2020	17:27:50	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 25	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
94	Gersica Sorentino P Borges	AG04925191	HKF9190	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	12/08/2020	10:24:40	RUA PASCHOAL BERNARDINO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
95	Gerson Da Silva Pereira	AG04925449	HLY6358	I/CHEVROLET AGILE LT	21/08/2020	11:27:14	PRACA JOAO PINHEIRO, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
96	Gilcimar Dias Dos Santos	AG04924414	HLD6520	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	13/08/2020	10:14:30	RUA NEWTON REZENDE, 414	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
97	Gisele Da Silva Santos	AG04924605	PUP2010	HONDA/PCX 150	14/08/2020	11:11:17	AVENIDA FRANCISCO CARLOS MACHADO, SN	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
98	Giselle Vardiero Filo	AG04925264	OQL7274	VW/FOX 1.6 HIGHLINE GII	17/08/2020	15:22:51	PRACA JOAO PINHEIRO, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
99	Harley Manhanini Lima	AG04925173	HNN4853	FORD/FIESTA FLEX	12/08/2020	12:40:03	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 270	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
100	Helbert Ribeiro De Oliveira	AG04924584	FCK7906	HONDA/CIVIC LXR	17/08/2020	11:51:21	PRACA CEL TIBURCIO, 74	Estacionar no passeio
101	Helena Motos Ltda - Me	AG04924593	QNH6500	FIAT/STRADA HD WK CC E	17/08/2020	15:46:03	RUA MARIA PACHECO, 06	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
102	Helio De Souza Leite	AG04925198	GXT8201	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	12/08/2020	15:27:48	RUA MARIA TAVARES, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
103	Heloisa Helena Barros Giacomini	AG04924319	QIL9574	HYUNDAI/IX35 GL	15/08/2020	10:00:26	AVENIDA DOUTOR PASSOS, 345	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
104	Higor Teixeira Resende	AG04925456	GSC2906	VW/LOGUS GLI 1.8	21/08/2020	11:55:57	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
105	Hortifruti Campo Alegre Ltda Me	AG04924597	PVK4810	HONDA/CG150 CARGO ESD	19/08/2020	09:47:52	RUA DR NILO PACHECO DE MEDEIROS, SN	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
106	Hortifruti Campo Alegre Ltda Me	AG04924598	PVK4810	HONDA/CG150 CARGO ESD	19/08/2020	09:47:14	RUA DR NILO PACHECO DE MEDEIROS, SN	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
107	Ianca Da Silva Ventura	AG04925307	PZD9248	FORD/KA SE 1.5 HA B	20/08/2020	10:39:14	RUA PASCHOAL DEMARQUES, 54	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
108	Ida Helena Fava Nunes	AG04925261	PVD2427	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	17/08/2020	14:45:42	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 200	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
109	Idirlei Pareira Da Silva Junior	AG04925288	PYD5315	YAMAHA/XTZ250 LANDER	19/08/2020	14:52:26	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, SN	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veic da frente der sinal p/ entrar esquerda
110	Ilmar Barbosa	AG04925440	GXT1363	VW/GOL 16V SPORT	20/08/2020	16:48:43	PRACA CORONEL TIBURCIO, 78	Estacionar no passeio
111	Ingryson Domingos Otavio	AG04925457	DMS2528	VW/GOL 1.0	21/08/2020	11:56:03	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
112	Ione Ambrosio De Oliveira Mazoqui	AG04925451	PVK1873	CHEV/PRISMA 1.0MT ADV	21/08/2020	11:41:56	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
113	Itamar Damiao Gomes	AG04925314	PVA0198	I/CHEVROLET CLASSIC LS	20/08/2020	16:50:01	PRACA CEL TIBURCIO, 105	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
114	Izaquel Vieira	AG04925290	QNK9402	HONDA/CG 160 FAN	19/08/2020	11:35:02	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 245	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veic da frente der sinal p/ entrar esquerda
115	J P Engenharia E Construccoes Ltda	AG04925455	HNY0277	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	21/08/2020	11:49:51	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
116	Jacqueline Simoni De Paula Cunha	AG04924558	LLU6831	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	12/08/2020	11:59:17	RUA CEL DOMICIANO, 104	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
117	Jaime Botelho	AG04925171	HKW2755	HONDA/CG 150 FAN ESI	13/08/2020	08:29:00	RUA CORONEL DOMINICANO, 53	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veic da frente der sinal p/ entrar esquerda
118	Jalusa Angelica De Paula Mata	AG04925452	JSB8A65	PEUGEOT/207HB XR	21/08/2020	11:44:43	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
119	Jefferson Da Silva	AG04925190	HEV7203	YAMAHA/YBR 125E	12/08/2020	10:23:31	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 144	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
120	Jesse Nunes Ferreira	AG04925312	PVP7081	YAMAHA/FAZER YS250	20/08/2020	16:09:23	PRACA JOAO PINHEIRO, 65	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
121	Jhonatas Batista Vaz	AG04924567	GKJ8061	FIAT/UNO MILLE	13/08/2020	10:31:05	AVENIDA MAESTRO SANSO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
122	Joao Andre Ferreira Carneiro	AG04925204	PPE4176	I/M.BENZ GLA200	13/08/2020	10:03:23	RUA AFONSO CANEDO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
123	Joao Carlos Da Silva Angelico	AG04925465	PXA5456	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	21/08/2020	15:16:29	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 184	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
124	Joao Gualberto Bicalho	AG04924556	HAA2021	GM/ZAFIRA ELEGANCE	12/08/2020	11:29:52	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 172	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
125	Joao P.de Castro C.dos Santos	AG04925419	PWD1447	YAMAHA/YS150 FAZER SED	19/08/2020	16:06:41	RUA SANTA RITA, 15	Avançar o sinal vermelho do semáforo
126	Joao Paulo Alves Vieira	AG04925236	HFH5796	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	14/08/2020	15:07:57	AVENIDA MAESTRO SANSO, SN	Usar no veículo equip c/ som em volume/frequência não autorizados pelo Contran
127	Joaquim F Da Costa Me	AG04924564	LLF9501	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	12/08/2020	15:14:16	RUA PRINCESA ISABEL, 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
128	Jose Alberto Miranda	AG04925271	PWA8385	VW/GOL TL MC S	19/08/2020	12:04:25	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
129	Jose Antonio Cascelli Nogueira	AG04925443	QXP2E71	CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1	20/08/2020	16:49:08	PRACA CORONEL TIBURCIO, 4	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
130	Jose Campos De Oliveira	AG04925199	PXY9460	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	12/08/2020	15:27:16	RUA MARIA TAVARES, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
131	Jose Carlos Cortes	AG04925188	PXA5320	I/WUYANG WY50QT 2	12/08/2020	09:59:59	PRACA JOAO PINHEIRO, 15 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
132	Jose Carlos Nobre Modena	AG04925176	MRB8030	VW/GOL SPECIAL	12/08/2020	12:48:02	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 270	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
133	Jose Carlos Praca Amorim	AG04925434	GZT0430	VW/GOLF	20/08/2020	16:11:00	PRACA JOAO PINHEIRO, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
134	Jose Fonseca Da Silva Junior	AG04925283	HJD0369	VW/VOYAGE 1.0	19/08/2020	15:27:23	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 18R	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
135	Jose Paulino Dos Santos	AG04925277	HNX4139	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	19/08/2020	12:15:59	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
136	Jose Roberto De Freitas	AG04925175	HEO1142	VW/FOX 1.6 PLUS	12/08/2020	12:47:57	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 270	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
137	Jose Wilson De Mattos	AG04924559	AXB6380	FIAT/PALIO FIRE	12/08/2020	13:26:53	RUA PROFESSOR CARVALHO, 21	Estacionar no passeio
138	Josiane Aparecida Tomaz	AG04925248	HDX4843	HONDA/NXR150 BROS ES	14/08/2020	14:43:43	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de

	Vieira O								curta duração
139	Josimara Nicolau Nunes	AG04924566	LMC2429	HONDA/CG150 FAN ESDI	12/08/2020	14:55:16	PRACA JOAO PINHEIRO, 122		Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
140	Josue Elpes Dos Santos	AG04924587	KQW8498	FORD/KA SEL 1.5 HA	17/08/2020	14:41:05	RUA DR SILVEIRA BRUM, 85		Estacionar nas vagas reservadas às pessoas com deficiência, sem credencial
141	Jsn Transportes Logística Eirel	AG04925162	QWY7646	FIAT/STRADA HD WK CD E	10/08/2020	13:49:57	RUA MARCIANO RODRIGUES, 126		Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
142	Juarez Geraldo Da Silva	AG04925316	PVK1865	HONDA/CG 150 TITAN EX	21/08/2020	13:18:04	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 629		Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
143	Juliano Lourenco Mazzini	AG04925413	KQL5593	VW/GOL 1.0	19/08/2020	16:12:36	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 90		Estacionar no passeio
144	Julio Cesar Da Silva	AG04925250	QWX3164	HONDA/NXR160 ESDD	14/08/2020	12:26:51	AVENIDA KUBITSCHKE, SN	JUSCELINO	Desobedecer às ordens emanadas da autoridade competente de trânsito ou de seus agentes
145	Julio Cesar Da Silva	AG04925251	QWX3164	HONDA/NXR160 ESDD	14/08/2020	12:26:31	AVENIDA KUBITSCHKE, SN	JUSCELINO	Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública
146	Julio Cesar Da Silva	AG04925252	QWX3164	HONDA/NXR160 ESDD	14/08/2020	12:26:06	AVENIDA KUBITSCHKE, SN	JUSCELINO	Dirigir ameaçando os demais veículos
147	Julio Cesar Da Silva	AG04925253	QWX3164	HONDA/NXR160 ESDD	14/08/2020	12:26:51	AVENIDA KUBITSCHKE, SN	JUSCELINO	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
148	Julio Cesar Da Silva	AG04925180	KYI8222	HONDA/NXR160 ESDD	12/08/2020	13:04:34	PRACA JOAO PINHEIRO, SN		Ultrapassar pela direita, salvo quando o veículo da frente der sinal p/ entrar esquerda
149	Julio Goncalves De Oliveira	AG04925192	KNE1755	VW/GOL 16V PLUS	12/08/2020	11:21:00	RUA SANTA RITA, 22		Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
150	Justino Luiz Vargas Moraes	AG04925458	NXZ8008	I/HYUNDAI SANTA FE 2.4	21/08/2020	11:59:15	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83		Deixar o condutor de usar o cinto segurança
151	Karine De Oliveira Godinho	AG04925256	MSQ9903	I/FIAT SIENA ELX FLEX	17/08/2020	12:48:10	RUA AFONSO CANEDO, 114		Deixar o condutor de usar o cinto segurança
152	Katia Maria De Freitas	AG04924562	GUM1449	FIAT/UNO MILLE SX	12/08/2020	15:55:55	AVENIDA MAESTRO SANSÃO, SN		Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
153	Kayo Mischiatti	AG04925450	BDY1818	VW/GOLF 2.0	21/08/2020	11:36:44	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83		Deixar o condutor de usar o cinto segurança
154	Kelly Cristine Garbeline Duarte	AG04924594	HAA2223	GM/CELTA 4P SUPER	17/08/2020	16:34:35	RUA DA CERAMICA, 31		Estacionar no passeio
155	Lais Bonato Oliveira	AG04925223	LMM7J38	VW/POLO CL AD	13/08/2020	16:21:00	RUA SOUZA CASTRO, 60		Deixar o condutor de usar o cinto segurança
156	Larissa Dias Campos	AG04925405	LLV2207	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	19/08/2020	12:33:30	ALAMEDA DOS IPES, SN		Estacionar no passeio
157	Leandro Couto Carneiro	AG04925454	DZZ8098	VW/GOL 1.0	21/08/2020	11:48:31	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83		Deixar o condutor de usar o cinto segurança
158	Leandro De Andrade Guerra	AG04925464	KOX0611	HONDA/CBX 250 TWISTER	21/08/2020	12:47:58	RUA FRANCISCO CARLOS MACHADO, SN		Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados
159	Leandro Dos Santos Candido	AG04925407	GVU3877	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	19/08/2020	14:37:45	PRACA SAO PAULO, SN		Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
160	Lenir Maria Campos	AG04925420	ODG3929	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	20/08/2020	10:11:25	RUA JOAO DORNELAS, 464		Deixar o condutor de usar o cinto segurança
161	Leonel Jose Correa Junior	AG04925427	QOY6935	I/FIAT CRONOS 1.3	20/08/2020	10:24:44	RUA JOAO DORNELAS, 464		Deixar o condutor de usar o cinto segurança
162	Localiza Rent A Car S.a.	AG04925189	QWS1671	TOYOTA/COROLLA GLI UPPER	12/08/2020	10:23:27	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 144		Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
163	Localiza Rent A Car S.a.	AG04924323	QWU6664	CHEV/ONIX JOY	23/08/2020	15:36:58	ALAMEDA SAO JOSE, 43		Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
164	Lourdes Bertoni Curi	AG04925401	PUF3444	I/VW SPACEFOX TREND GII	19/08/2020	11:20:45	RUA SILVEIRA BRUM, 110		Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
165	Lourdes Gomes Da Silva	AG04925409	QWR7414	FIAT/STRADA HD WK CD E	19/08/2020	14:57:02	AVENIDA KUBITSCHKE, SN	JUSCELINO	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
166	Louredo Carlos Persi Filho	AG04924570	LOV0885	HONDA/NXR125 BROS ES	10/08/2020	16:01:34	RUA CEL DOMICIANO, 105		Dirigir veículo segurando telefone celular
167	Luan Rafael Vieira Rocha	AG04925416	HTU2386	HONDA/BIZ 125 ES	19/08/2020	16:14:21	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN		Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
168	Luana Carius Barboza	AG04924579	HNZ6759	FIAT/UNO VIVACE 1.0	14/08/2020	12:18:30	AVENIDA MAESTRO SANSÃO, 275		Estacionar no passeio
169	Lucas De Oliveira Moises	AG04925178	PYB7606	VW/NOVO GOL TL MCV	12/08/2020	13:00:50	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 172		Deixar o condutor de usar o cinto segurança
170	Lucas De Oliveira Moises	AG04925179	PYB7606	VW/NOVO GOL TL MCV	12/08/2020	13:00:34	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 200		Dirigir o veículo com o braço do lado de fora
171	Lucas Marques Da Silva Lopes	AG04923853	HLM2682	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	12/08/2020	13:25:54	PRACA JOAO PINHEIRO, 220		Ultrapassar pela direita, salvo quando o veículo da frente der sinal p/ entrar esquerda
172	Lucas Matos Andrade	AG04925408	QMW5019	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	19/08/2020	14:39:42	PRACA SAO PAULO, SN		Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
173	Lucas Otavio Augusto	AG04925267	HMW9111	HONDA/CG 150 FAN ESI	17/08/2020	16:36:48	RUA JOSE AUGUSTO DE ABREU, SN		Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
174	Lucia Helena Freitas Silva	AG04924565	PYJ3568	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	12/08/2020	15:14:08	RUA PRINCESA ISABEL, 11		Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
175	Luciano Ferreira	AG04923658	HHA3112	HONDA/CG 150 TITAN KS	11/08/2020	15:19:11	AVENIDA DOUTOR PASSOS, 230		Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
176	Lucimar Da Silva Dias	AG04923198	KNO3309	GM/CORSA SEDAN MAXX	16/08/2020	08:27:20	AVENIDA ALFREDO PEDRO CARNEIRO, 137		Bloquear a via com veículo
177	Lucimar Maria De Souza Vieira	AG04925182	OQO0568	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	12/08/2020	15:04:32	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161		Deixar o condutor de usar o cinto segurança
178	Lucineia Machado De Lima Farias	AG04925298	HHF2502	FIAT/PALIO FIRE FLEX	19/08/2020	10:29:46	PRACA CORONEL TIBURCIO, 105		Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
179	Luisa De Fatima Ferreira Dala Paula	AG04925260	PWW1680	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	14/08/2020	11:27:57	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, SN		Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
180	Luiz Antonio De Aredes	AG04925411	GZR1161	HONDA/NXR150 BROS ESD	19/08/2020	10:05:26	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83		Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
181	Luiz Carlos Bernardino Gomes	AG04925422	OMF8776	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	20/08/2020	10:18:44	RUA JOAO DORNELAS, 464		Deixar o condutor de usar o cinto segurança
182	M H M D De Alimentos Ltda	AG04925301	LTO6A53	VW/11.180 DRC 4X2	19/08/2020	10:34:31	RUA BENEDITO VALADARES, 323		Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
183	Manoel Gilberto De Meirelles	AG04925287	OPS1E91	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	19/08/2020	15:09:05	RUA COMENDADOR FREITAS, SN		Deixar o condutor de usar o cinto segurança
184	Manoel Jose Da Silva	AG04924586	KRZ4097	HONDA/CG 160 FAN	17/08/2020	12:16:13	RUA DR AFONSO CANEDO, 76		Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
185	Mapfre Seguros Gerais Sa	AG04925197	NRF9014	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	12/08/2020	14:40:34	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, SN		Estacionar no passeio
186	Mara Lucia Alvim	AG04925463	OQO2652	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	21/08/2020	12:23:03	RUA JOAO PINHEIRO, SN		Ultrapassar pela direita, salvo quando o veículo da frente der sinal p/ entrar esquerda
187	Marcelo Dias De Oliveira	AG04925255	QRI6H24	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	17/08/2020	11:46:14	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, SN		Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
188	Marcia Freitas Pecanha Aguiar	AG04925418	OOW1788	FORD/FIESTA FLEX	17/08/2020	16:55:22	RUA DR LIDIO BANDEIRA DE MELLO, 675		Deixar o condutor de usar o cinto segurança
189	Marcio Teixeira	AG04925212	HNY1138	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	13/08/2020	16:25:18	RUA ITAGIBA DE OLIVEIRA, SN		Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
190	Marco Antonio Da Silva	AG04924578	PWS3435	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	14/08/2020	13:17:42	PRACA SAO PAULO, SN		Estacionar no passeio
191	Maria Da Conceicao	AG04924591	ERT1913	I/HYUNDAI VELOSTER	17/08/2020	14:49:47	RUA PASCHOAL BERNARDINO, SN		Estacionar nas vagas reservadas às pessoas com deficiência, sem credencial

	Pereira						172	credencial
192	Maria Das Gracas Garcia Leal	AG04925436	NFW0500	I/PEUGEOT 307 RALLYE 20A	20/08/2020	13:26:50	PRACA CORONEL TIBURCIO, 74	Estacionar no passeio
193	Maria Das Gracas R Lauria	AG04925453	PYP2338	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	21/08/2020	11:45:08	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
194	Maria Das Gracas Soares	AG04925410	HEO7988	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	19/08/2020	15:18:02	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 184	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
195	Maria Jose De Melo B. Medeiros	AG04925306	OCW3657	I/CHEVROLET AGILE LTZ	20/08/2020	09:59:03	AVENIDA DR PASSOS, 714	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
196	Maria Jose Dias Bouzada	AG04925311	QOF9034	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	20/08/2020	15:59:14	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 281	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
197	Maria Juliana Rumpfer Teixeira	AG04924320	PYR0350	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	15/08/2020	14:43:46	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 1062	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
198	Maria Lourdes De Lima	AG04924726	HNB8512	VW/FOX 1.0 GII	18/08/2020	18:10:44	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, SN	Avançar o sinal vermelho do semáforo
199	Mario Lucio Rodrigues	AG04925308	LTT4219	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	20/08/2020	13:27:08	RUA MARECHAL FLORIANO, 275	Estacionar no passeio
200	Mario Luiz Pereira Paulo	AG04925313	KPW0083	VW/PARATI 1.6	20/08/2020	16:11:07	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
201	Marluci Aparecida Teixeira Santos	AG04924596	QOB4015	MMC/L200 TRITON 3.2 D	17/08/2020	17:07:36	RUA DR LIDIO BANDEIRA DE MELO, 675	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
202	Marta B.pereira De C.silveira	AG04925297	HEO2792	FIAT/PALIO FIRE FLEX	19/08/2020	10:29:06	RUA MARECHAL FLORIANO, 186	Estacionar no passeio
203	Matheus De Oliveira Fonseca	AG04925431	ODJ2092	VW/GOL 1.0	20/08/2020	15:59:07	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
204	Matheus De Oliveira Moises	AG04925160	PYX5858	VW/NOVO GOL TL MCV	10/08/2020	17:18:23	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 396	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
205	Mauro Aparecido Da Fonseca	AG04925448	KNN4032	GM/CORSA GL 1.6	21/08/2020	11:25:55	PRACA JOAO PINHEIRO, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
206	Maycon Douglas Da Silva	AG04925207	LQR5G98	TOYOTA/COROLLA XRS FLEX	13/08/2020	14:45:12	AVENIDA BENEDITO VALADARES, SN	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
207	Mayra Eveline De Souza Duvanel	AG04925467	LKS2374	GM/CLASSIC SPIRIT	21/08/2020	17:16:50	RUA CORONEL DOMICIANO, 170 Oposto	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
208	Mb2 Comercio De Piscinas Ltda Me	AG04925226	QNJ1926	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	14/08/2020	12:30:52	AVENIDA MAESTRO SANSO, 236	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
209	Mecanica Super Truck De Muriae L	AG04925220	HNY0379	VW/SAVEIRO 1.6 CE	13/08/2020	16:04:53	RUA SOUZA CASTRO, 60	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
210	Metalaco Comercio De Metais Ltda	AG04924589	QXY8E09	TOYOTA/COROLLA XEI 20	17/08/2020	15:16:58	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 101	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
211	Micheli Aparecida De Castro	AG04925187	HNX2184	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	12/08/2020	09:59:16	PRACA JOAO PINHEIRO, 15 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
212	Moacir De Oliveira	AG04925225	LQO2142	VW/FOX 1.6 GII	14/08/2020	12:28:25	AVENIDA MAESTRO SANSO, 236	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
213	Moises Candido Da Silva Filho	AG04925219	QVC8140	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	13/08/2020	16:01:44	RUA SOUZA CASTRO, 60	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
214	Município De Antonio Prado De Mi	AG04925402	PXR6665	VW/NOVO GOL CL MBV	19/08/2020	11:28:11	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
215	Nacional Veiculos Ltda	AG04925263	KWO5125	MMC/L200 TRITON HPE D	17/08/2020	14:45:45	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 172	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
216	Neuda Goncalves Vieira	AG04925286	LOV5588	TOYOTA/COROLLA XLII16VVT	19/08/2020	15:53:50	PRACA JOAO PINHEIRO, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
217	Nilma Gloria Braga Siqueira	AG04925244	PUV3075	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	14/08/2020	11:26:56	AVENIDA DR PASSOS, 852 Oposto	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
218	Olcione Pinheiro Da Silva	AG04925438	HJZ9247	HONDA/CG 125 FAN KS	20/08/2020	16:31:41	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
219	Oseias Monteiro Rodrigues	AG04925414	LQM5E67	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	19/08/2020	16:12:32	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, SN	Estacionar no passeio
220	Paula De Paula Casotti	AG04924576	PPY1170	RENAULT/CAPTUR INTEN 16A	12/08/2020	16:13:23	RUA PASCHOAL DEMARQUES, SN	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência
221	Paula De Paula Casotti	AG04925201	PPY1170	RENAULT/CAPTUR INTEN 16A	12/08/2020	16:13:43	RUA PASCHOAL DEMARQUES, SN	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
222	Paulo Freitas Do Vale	AG04924600	GZA2129	VW/GOL 16V PLUS	19/08/2020	09:55:45	RUA DR NILO PACHECO DE MEDEIROS, 165	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
223	Paulo Roberto Medeiros Barbosa	AG04925210	OMF0373	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	13/08/2020	14:49:36	RUA OSVALDO CRUZ, 211	Estacionar no passeio
224	Paulo Victor Da Silva Charras	AG04924592	LQV3482	I/CHEVROLET AGILE LTZ	19/08/2020	16:00:32	PRACA JOAO PINHEIRO, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
225	Pier Fellip V.de Queiroz	AG04923659	HNY0029	I/VW FOX 1.6 GII	15/08/2020	18:14:29	RUA TIRADENTES, 73	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
226	Pierre Barros Oliveira	AG04925218	LNC3565	VW/GOL 16V	13/08/2020	16:00:16	RUA SOUZA CASTRO, 60	Usar no veículo equip c/ som em volume/frequência não autorizados pelo Contran
227	Portilho Servicos De Cadastro E	AG04924595	HKI0A30	I/HYUNDAI I30 2.0	17/08/2020	16:36:20	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 255	Estacionar no passeio
228	Pref De Barao De Monte Alto	AG04925170	OPE0227	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	12/08/2020	09:37:30	RUA SILVEIRA BRUM, 85	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
229	Priscila De Oliveira Paiva	AG04924590	MTS3165	VW/POLO SEDAN 1.6	19/08/2020	09:28:32	RUA JOAO DORNELAS, 268	Estacionar no passeio
230	Rafael Oliveira Nascimento	AG04925406	HLM3039	HONDA/CG 150 FAN ESI	20/08/2020	09:50:38	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
231	Ramon Amaro Nogueira	AG04925303	MPU6198	VW/8.140	19/08/2020	15:04:13	RUA MARIA PACHECO, 6	Estacionar na contramão de direção
232	Ramon Amaro Nogueira	AG04925304	MPU6198	VW/8.140	19/08/2020	15:04:42	RUA MARIA PACHECO, 6	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
233	Rangel Henrique Fialho De Moura	AG04925194	QQL9392	HONDA/CG 160 START	12/08/2020	11:51:10	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
234	Rayssa Alice Silva Cortes	AG04923661	LSG5995	YAMAHA/YS150 FAZER ED	16/08/2020	15:30:13	RUA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, 228	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando criança menor de 7 anos
235	Rayssa Alice Silva Cortes	AG04923663	LSG5995	YAMAHA/YS150 FAZER ED	16/08/2020	15:30:07	RUA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, 228	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete
236	Regis Franciso De Andrade	AG04925185	QQC0088	HONDA/CG 160 START	12/08/2020	09:59:39	PRACA JOAO PINHEIRO, 15 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
237	Renato Galluzzi Costa Fraga	AG04924568	PVE2883	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	12/08/2020	13:09:23	PRACA JOAO PINHEIRO, 15 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
238	Renato Jandre	AG04925429	LRP5C16	VW/NOVO VOYAGE 1.0	20/08/2020	10:32:34	RUA JOAO DORNELAS, 464	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
239	Rodrigo Ribeiro Miranda	AG04925239	LPW1767	CHEVROLET/CLASSIC LS	14/08/2020	11:34:18	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 35	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
240	Romario Dalla Paula Rodrigues	AG04925230	GZA2278	IMP/FIAT SIENA ELX	14/08/2020	12:41:23	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
241	Ronaldo Ferreira Braga	AG04924574	OQZ7017	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	12/08/2020	15:54:26	AVENIDA MAESTRO SANSO, 236	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
242	Roney Pereira De Lacerda	AG04925200	HAA0429	FIAT/STRADA FIRE	12/08/2020	15:33:09	RUA PRINCESA ISABEL, 7	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
243	Rosa Helena De Faria	AG04925275	KYB8325	CHEVROLET/ONIX 1.4MT	19/08/2020	12:11:55	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

				LT					
244	Rosely Aparecida V Cascardo	AG04924569	HNY0450	I/FORD FOCUS HC FLEX	10/08/2020	16:59:05	RUA PRINCESA ISABEL, 11	Estacionar na contramão de direção	
245	Rosemar Lourdes Da Silva	AG04925228	LNJ2160	VW/GOL SPECIAL	14/08/2020	12:36:23	AVENIDA MAESTRO SANSÃO, 236	Usar no veículo equip c/ som em volume/frequência não autorizados pelo Contran	
246	Rosemar Lourdes Da Silva	AG04925229	LNJ2160	VW/GOL SPECIAL	14/08/2020	12:36:17	AVENIDA MAESTRO SANSÃO, 236	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	
247	Rosemir Antonio Da Silva	AG04925462	HEH1254	GM/CORSA PREMIUM SEDAN	21/08/2020	12:10:07	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	
248	Rubia Capobiango Ramos	AG04924572	QXE0968	I/VW TIGUAN ALLSPACE CL	12/08/2020	15:40:06	RUA BARÃO MONTE ALTO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	
249	Rubia Capobiango Ramos	AG04924573	QXE0968	I/VW TIGUAN ALLSPACE CL	12/08/2020	15:40:34	RUA BARÃO MONTE ALTO, SN	Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência	
250	S De O Moises Motoboy Me	AG04924554	QQQ7921	HONDA/CG 160 FAN	12/08/2020	09:46:26	RUA SANTA RITA, 34	Dirigir veículo segurando telefone celular	
251	Sandra Maria M Da Costa Oliveira	AG04924580	GZS7802	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	14/08/2020	12:17:23	AVENIDA MAESTRO SANSÃO, 275	Estacionar no passeio	
252	Sebastiana Maria Dos Reis Pereir	AG04925421	GZA3418	GM/CORSA SEDAN	20/08/2020	10:17:57	RUA JOÃO DORNELAS, 455	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	
253	Sebastiao Afonso Monteiro Basilio	AG04923660	LLQ5968	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	15/08/2020	16:39:35	RUA SILVERIO CAMPOS, 333	Dirigir veículo segurando telefone celular	
254	Sebastiao Jose Ananias Da Silva	AG04923200	OPR4256	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	16/08/2020	08:52:27	AVENIDA ALFREDO PEDRO CARNEIRO, 137	Bloquear a via com veículo	
255	Selma Maria Dias	AG04925299	HEO1641	VW/GOL 1.0	19/08/2020	10:30:24	PRACA CORONEL TIBURCIO, 78	Estacionar no passeio	
256	Sergio Wanderley Bordoni	AG04925172	GRQ5028	HONDA/CG 125 CARGO	12/08/2020	11:57:55	RUA DONA MARICAS, 31	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados	
257	Silvio Carlos De Souza	AG04924322	OLV5851	VW/NOVO GOL 1.0	23/08/2020	12:13:53	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 310	Avançar o sinal vermelho do semáforo	
258	Simone Cristina De Souza Barros	AG04925442	QQF0968	VW/NOVO GOL 1.0	20/08/2020	16:50:45	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 513	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	
259	Sirley Fazolin Veggi Medeiros	AG04924561	FCB5986	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	12/08/2020	17:04:07	RUA ROSA FERRARI BRAZ, 21	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	
260	Tarcisio Neves Cardoso	AG04925246	PWX8150	VW/NOVO FOX CL MB	14/08/2020	11:31:56	RUA DR LIDIO BANDEIRA DE MELLO, SN	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	
261	Tatiana De Souza Vieira	AG04925446	HEO1007	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	20/08/2020	16:24:45	RUA AFONSO CANEDO, 134	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	
262	Thamires Acha De Filgueiras	AG04924317	OPS8213	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	15/08/2020	09:34:22	PRACA JOÃO PINHEIRO, SN	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	
263	Thiago De Oliveira Silva	AG04922070	QNW4696	HONDA/CG 160 TITAN	18/08/2020	14:10:05	RUA CORONEL DOMICIANO, SN	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veic da frente der sinal p/ entrar esquerda	
264	Tiago De Jesus Rodrigues	AG04925278	QUA8912	YAMAHA/XTZ250 LANDER	19/08/2020	08:41:48	RUA CORONEL DOMICIANO, 53	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, continua amarela	
265	Tiago Pacheco Brandao Ribeiro -	AG04925183	PWJ1975	FORD/KA SE 1.5 SD	12/08/2020	09:38:34	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 34	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	
266	Ueslei Da Cruz Santos	AG04925412	HIW6392	HONDA/POP100	19/08/2020	16:05:43	RUA BARÃO DO MONTE ALTO, 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	
267	Ulisses Damiao Ribeiro Vardiero	AG04924321	FTS6782	VW/UP MOVE MA	23/08/2020	10:24:09	PRACA JOÃO PINHEIRO, 183	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	
268	Uniao Planetaria Amor E Vida	AG04925439	QXE1509	HONDA/NXR160 BROS ESDD	20/08/2020	16:40:10	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, 444 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi	
269	Unidas S.a	AG04925221	QXK4610	CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTI	13/08/2020	16:05:24	RUA SOUZA CASTRO, 60	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	
270	Valeria Cristina De Souza Fialho	AG04925425	HJN1851	GM/VECTRA ELEGANCE SEDAN	20/08/2020	10:20:56	RUA JOÃO DORNELAS, 455	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	
271	Vanderci Mendes Batista	AG04925294	PVF2767	HONDA/NXR160 BROS ESDD	19/08/2020	09:29:43	RUA PASCHOAL DEMARQUES, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	
272	Vandir Portilho Vieira	AG04924725	GZA3645	VW/GOL 1.0	12/08/2020	19:19:03	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 300	Dirigir veículo manuseando telefone celular	
273	Vania Aparecida Toledo	AG04923664	OWP8799	VW/NOVO GOL 1.0	16/08/2020	15:46:39	RUA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, 228	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	
274	Vanos De Paiva Medeiros Filho	AG04925461	HNS5636	HONDA/CG 150 FAN ESI	21/08/2020	13:00:47	RUA FRANCISCO CARLOS MACHADO, SN	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados	
275	Vicente De Paulo Oliveira	AG04925430	GWU5349	HONDA/CG 125 TITAN	20/08/2020	15:21:31	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	
276	Vinicius Heringer Pimentel	AG04925232	GVJ4220	IMP/ASIA TOWNER SDX	14/08/2020	12:48:30	AVENIDA MAESTRO SANSÃO, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	
277	Virginia Carolina Ferreira	AG04925227	OLW4949	VW/FOX 1.0 GII	14/08/2020	12:32:49	AVENIDA MAESTRO SANSÃO, 236	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	
278	Vitor Paulo De Souza	AG04925214	PXC4451	I/SHINERAY XY 50 Q	13/08/2020	14:51:28	RUA SOUZA CASTRO, 60	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veic da frente der sinal p/ entrar esquerda	
279	Viviane Isabel Soares Da Cunha	AG04925423	CLB9041	GM/CORSA WIND	20/08/2020	10:19:25	RUA JOÃO DORNELAS, 464	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	
280	Wagner Nery De Souza	AG04925231	HKQ4473	I/CHEVROLET CLASSIC LS	14/08/2020	12:45:17	AVENIDA MAESTRO SANSÃO, 236	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	
281	Walter Vidon Neto	AG04924723	OPO2505	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	12/08/2020	18:31:39	AV CONSTANTINO PINTO, 300	Dirigir veículo segurando telefone celular	
282	Wellington Bento Duarte	AG04925285	HNX1366	I/CHEVROLET AGILE LTZ	19/08/2020	15:45:10	PRACA JOÃO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	
283	Wellington Pereira De Almeida	AG04925233	PVQ1066	VW/UP MOVE MA	14/08/2020	13:00:02	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	
284	Wenderson Damasceno Pereira	AG04925206	QQU4691	VW/11.180 DRC 4X2	13/08/2020	13:23:35	RUA SIMEAO FERES, SN	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	
285	Wesley Schmidt Nunes	AG04925249	HFQ9931	HONDA/CG 150 TITAN KS	14/08/2020	14:44:21	RUA BARÃO DO MONTE ALTO, 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	
286	Wilson Vicente De Oliveira	AG04925217	EAU6740	FORD/FIESTA FLEX	13/08/2020	15:50:54	RUA SOUZA CASTRO, 60	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	
287	Zaqueu Jose Garcia	AG04925241	HDN0048	HONDA/CG 150 TITAN EX	14/08/2020	13:20:17	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 90	Dirigir veículo segurando telefone celular	
288	Zilene Maria De Paula	AG04923335	PZQ3330	HONDA/NXR160 BROS ESDD	11/08/2020	19:01:23	RUA PROFESSOR CARVALHO, 31	Estacionar no passeio	

Muriae, 3 de Setembro de 2020

IVAN PIMENTEL DE PAIVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:59C93B59

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 012/2020

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Muriaé, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Muriaé - JARI Muriaé e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração	Val. Desconto	Valor Após Vencimento
1	A Noticia Regional - Edde Jorna	AG04922786	QQU9973	VW/T CROSS CL TSI AD	04/05/2020	16:42:22	PRACA CORONEL TIBURCIO, 39	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2	Abrasivos Santa Terezinha Ltda	AG04923703	KXY8021	I/KIA K2500 HD	11/05/2020	13:30:58	AVENIDA MAESTRO SANSÃO, SN	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
3	Adao Vardiero Muniz	AG04923726	PYD7716	FIAT/STRADA WORKING CD	13/05/2020	16:26:22	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 404	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
4	Ademar Geraldo De Almeida	AG04923547	PUD9951	FIAT/STRADA WORKING CD	30/04/2020	13:31:01	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 436	Estacionar no passeio	156,18	195,23
5	Ademir Antonio Dos Santos	AG04923533	HFQ8089	YAMAHA/FAZER YS250	29/04/2020	11:20:08	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
6	Adnilson Aldair Da Silva	AG04923707	DKY7894	TOYOTA/COROLLA XEII8VVT	11/05/2020	13:38:46	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
7	Adriano Lopes De Faria	AG04923548	EJP1283	HONDA/CG 150 TITAN ES	04/05/2020	09:42:54	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
8	Airton Jose Do Carmo	AG04923608	HNY1115	VW/VOYAGE 1.6 TREND	06/05/2020	16:02:31	RUA ITAMURI, SN	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
9	Albertino Tureta Junior	AG04922376	KVC2350	M.B./M.BENZ L 608 D	28/04/2020	09:02:05	PRACA CORONEL TIBURCIO, 74	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
10	Alex Lourenco De Oliveira	AG04923534	PWE8439	HONDA/NXR160 BROS ESDD	29/04/2020	11:31:24	RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, 90	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
11	Alexandre A De Lima E Silva	AG04922932	QNX6316	HONDA/CIVIC EXL CVT	07/05/2020	10:56:08	AVENIDA BARAO DO MONTE ALTO, 84	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
12	Alexandre Jose Gomes	AG04923728	GTD6663	FIAT/UNO ELECTRONIC	12/05/2020	09:51:04	RUA DR AFONSO CANEDO, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
13	Alexsandro De Oliveira Cardoso	AG04923710	PYQ1242	HONDA/CB 250F TWISTER	12/05/2020	12:10:00	RUA SILVEIRA BRUM, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
14	Alini Maria Mancor	AG04922798	PVV2383	YAMAHA/YS150 FAZER ED	08/05/2020	13:21:29	RUA CORONEL DOMICIANO, 170	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veic da frente der sinal p entrar esquerda	104,13	130,16
15	Aloisio Ferreira Cascelli	AG04922913	OPO7840	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	29/04/2020	12:27:03	RUA JOSE DE FREITAS LIMA JUNIOR, 68	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
16	Aluminio E Vidros Muriae Ltda	AG03076268	OPA3319	FIAT/STRADA WORKING	06/05/2020	15:27:09	PRACA JOAO PINHEIRO, 65	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
17	Alvino Alves Neto	AG04922958	QOK9239	FIAT/TORO ENDURANCE AT	14/05/2020	18:11:23	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	156,18	195,23
18	Ana Elisa Navega Gouvea	AG04922951	PYY9272	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	13/05/2020	13:05:11	RUA SILVEIRA BRUM, 01	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16
19	Ana Marcia De Oliveira	AG03084161	HEO2164	RENAULT/SANDERO EXP1016V	29/04/2020	10:54:29	RUA PASCOAL BERNARDINO, 183	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
20	Ana Maria Oliveira Seghetto	AG04923239	OWJ2202	VW/FOX 1.6 HIGHLINE GII	15/04/2020	16:48:24	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 33	Estacionar no passeio	156,18	195,23
21	Andre Fumian Cruz	AG04923561	PWV7925	YAMAHA/YS150 FAZER ED	30/04/2020	14:24:02	RUA OSVALDO CRUZ, 43	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
22	Andre Garcia Magalhaes	AG04922938	MSZ7247	PEUGEOT/207HB XR	11/05/2020	13:44:49	PRACA ROSARIO, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
23	Andrey Vieira De Freitas	AG04923538	PPQ1111	I/KIA SPORTAGE EX2 FFG3	29/04/2020	14:08:49	RUA SILVEIRA BRUM, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
24	Angela Maria L .da Veiga	AG04922949	MTC6966	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	13/05/2020	12:51:06	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 60	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
25	Antonio Carlos Da Cruz	AG04923531	MQF5156	VW/GOL 1.0	29/04/2020	11:13:29	RUA SILVEIRA BRUM, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
26	Antonio Carlos Martins	AG04923503	HIW6933	YAMAHA/YBR 125ED	27/04/2020	14:55:21	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 441	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados	234,78	293,47
27	Antonio Fernando Costa Cardoso	AG04923591	QPX3776	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	06/05/2020	15:52:01	RUA DR AFONSO CANEDO, 134	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
28	Antonio Jose De Freitas	AG04922841	HOK5596	CHEVROLET/CLASSIC LS	11/05/2020	16:06:44	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
29	Antonio Jose De S Freitas	AG04923413	LNV1834	VW/GOL SPECIAL	13/05/2020	15:45:38	RUA PRINCESA ISABEL, 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
30	Antonio Jose Lopes	AG04923542	HDR3979	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	29/04/2020	15:09:54	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 436	Estacionar no passeio	156,18	195,23
31	Antonio Pereira Pina Neto	AG04923597	PXD8544	I/VW GOLF HIGHLINE AC	08/05/2020	10:28:05	RUA BARAO DO MONTE ALTO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada	156,18	195,23

32	Ariane Vitor Moreira Fialho	AG04923717	OLZ9637	VW/GOL 1.6	12/05/2020	12:21:36	PRACA JOAO PINHEIRO, 70	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
33	Arlindo Gabriel Ventura Filho	AG04922299	NPT3089	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	11/05/2020	10:35:40	RUA COMENDADOR FREITAS, SN	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
34	Arlindo Gabriel Ventura Filho	AG04922293	NPT3089	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	11/05/2020	09:35:31	RUA COMENDADOR FREITAS, 81	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
35	Arlindo Paulo Da Rocha	AG04923508	PXL3221	FIAT/UNO WAY 1.4	29/04/2020	16:32:37	RUA SEBASTIAO ABRANTES, 77	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
36	Armarinho Moreira Ltda Me	AG03084183	PZA2200	MMC/ASX 2.0 AWD CVT	13/05/2020	17:59:14	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
37	Aryan Duarte Vieira Ramos	AG04921868	LSN4966	VW/GOL 1.0 GIV	27/04/2020	18:27:45	RUA BARAO DO MONTE ALTO, SN	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
38	Atos De Oliveira Leonardo	AG04922916	PUP1886	FIAT/PALIO FIRE WAY	29/04/2020	16:01:32	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
39	Bazar Polmel Ltda Me	AG04922384	HHZ1091	FIAT/STRADA	28/04/2020	13:26:17	RUA MARECHAL FLORIANO, SN	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
40	Benedito Antonio Milani	AG03076272	OLZ9295	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	07/05/2020	13:25:35	PRACA JOAO PINHEIRO, 65	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
41	Bismarck Dos Santos Silva	AG04923511	OQB5106	HONDA/CG 150 TITAN EX	29/04/2020	10:13:07	RUA DR LIDIO BANDEIRA DE MELO, SN	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veic da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
42	Bruno Diniz Machado Rossi	AG04923706	HMF6151	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	11/05/2020	13:30:22	AVENIDA MAESTRO SANSO, 123 Oposto	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
43	Bruno Rafael Victor C M Felicio	AG04923128	LSL4894	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	30/04/2020	16:16:53	RUA DOUTOR ALVES PEQUENO, 237	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
44	Caio Novaes Lopes Goes	AG04923517	OUN1717	I/LR EVOQUE PURE P5D	29/04/2020	14:23:55	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	156,18	195,23
45	Caio Novaes Lopes Goes	AG04923518	OUN1717	I/LR EVOQUE PURE P5D	29/04/2020	14:23:16	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
46	Caio Veggi Marinho	AG04921653	QNO7000	I/CHEV TRACKER PREMIER	04/05/2020	11:31:14	PRACA JOAO PINHEIRO, 134	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
47	Carlos Henrique Portilho Machado	AG04923515	LPC3364	VW/POLO SEDAN 1.6	29/04/2020	13:55:59	RUA FARMACEUTICO ALVARO DE CASTRO, 27	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
48	Carlos Henrique Portilho Machado	AG04923544	LPC3364	VW/POLO SEDAN 1.6	30/04/2020	13:26:40	RUA ITAGIBA DE OLIVEIRA, 12 Oposto	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
49	Carlos Henrique Portilho Machado	AG04923545	LPC3364	VW/POLO SEDAN 1.6	30/04/2020	13:26:38	RUA ITAGIBA DE OLIVEIRA, 12 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
50	Carolina Flores Abreu Freitas	AG04923584	OXI3313	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	04/05/2020	15:40:33	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
51	Cassio Vardiero Neres	AG04923406	KZR2996	FIAT/IDEA ELX FLEX	12/05/2020	11:58:45	RUA PRINCESA ISABEL, 07	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
52	Celio De Paula Lima	AG04922788	OMD5331	VW/NOVO GOL 1.0	04/05/2020	16:51:29	PRACA TIBURCIO, 39 CEL	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
53	Central Veiculos Ltda Me	AG03076261	OYJ7733	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	03/05/2020	10:41:02	AVENIDA ALTINO RODRIGUES PEREIRA, 702	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
54	Clailson Barbosa De Souza	AG04923559	HER4009	GM/PRISMA MAXX	30/04/2020	10:25:47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKEK, 1465	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
55	Claudia Valeria De Paula Reis	AG04921870	QWS5800	VW/UP XTREME TSI MD	04/05/2020	08:43:47	RUA JOSE JUSTINO, 47	Estacionar no passeio	156,18	195,23
56	Claudineia Damasceno Henrique	AG04923602	OWZ3703	FIAT/STRADA WORKING	05/05/2020	15:21:37	PRACA JOAO PINHEIRO, 20	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
57	Claudino Alves Franco	AG04922395	PXL9947	HONDA/NXR160 ESDD BROS	30/04/2020	16:58:46	PRACA JOAO PINHEIRO, 65	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	234,78	293,47
58	Claudio Augusto Andrade De Olive	AG04923718	QXL6211	HONDA/CG 160 FAN	13/05/2020	10:40:51	RUA MARIO INACIO CARNEIRO, SN	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veic da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
59	Claudio Lucio Silva Pereira	AG04922373	HJB1920	I/FORD FOCUS 2.0L FC	27/04/2020	14:18:01	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
60	Clovis Ribeiro Flores Neto	AG04922377	OYD3790	I/AUDI A3 LM 180CV	28/04/2020	09:04:11	PRACA CORONEL TIBURCIO, 108	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
61	Colisao Textil Eireli	AG04922947	KWN8634	VW/VOYAGE CL MA	12/05/2020	17:05:38	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
62	Comercial Angelatex Ltda - Epp	AG04923549	PWE0112	FIAT/STRADA WORKING	30/04/2020	16:42:06	PRACA CORONEL TIBURCIO, 105	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
63	Companhia De Locacao Das Americas	AG04922941	PZO3039	CHEVROLET/MONTANA LSI	12/05/2020	15:17:13	RUA JOSE JUSTINO, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
64	Concreta Incorporacoes Ltda - Ep	AG03076266	QPC1688	VW/NOVA SAVEIRO PP MBVE	06/05/2020	13:50:21	RUA ITAGIBA DE OLIVEIRA, 12	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
65	Dagmar Vasconcelos De Carvalho	AG04923122	PUV3060	FIAT/STRADA WORKING CE	28/04/2020	15:22:26	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	234,78	293,47
66	Dalton Soares	AG04922066	HFIJ1043	HONDA/CBX 250 TWISTER	30/04/2020	15:00:36	RUA ETTORE MAZZINI, 78	Estacionar no passeio	156,18	195,23
67	Damata Bebidas Ltda	AG04923411	PUZ9683	VW/GOL TL MC S	13/05/2020	10:26:43	RUA ANGELO TOMAZINE, 39	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
68	Daniela Neves Filgueiras	AG04923705	PZQ8626	HONDA/CG 160 TITAN EX	11/05/2020	13:28:52	AVENIDA CONSTANTINO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada	156,18	195,23

							PINTO, 270	proibidos pela sinalização		
69	Danilo Souza De Oliveira	AG04923704	HLL9769	HONDA/CG 125 FAN ES	11/05/2020	13:28:40	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 270	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
70	Danubia Naria De Almeida	AG04922833	OQY9096	VW/NOVO GOL 1.0 TRACK	03/05/2020	19:42:01	RUA SAO PEDRO, SN	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
71	Dayane Aparecida Da Silva	AG04923129	HXC1800	I/VW SPACEFOX	30/04/2020	17:18:27	RUA CORONEL IZALINO, 187	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
72	Dayvson Almeida Carvalho	AG04922927	HNV3017	VW/KOMBI	30/04/2020	15:43:17	PRACA JOAO PINHEIRO, 10	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
73	Debora Porfirio De Oliveira	AG04922286	HAA2922	FIAT/PALIO FIRE FLEX	04/05/2020	13:13:44	PRACA JOAO PINHEIRO, 65	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
74	Deivison Silva De Almeida	AG04922382	HAA0737	VW/GOL 1.0	28/04/2020	12:48:09	AVENIDA DANTE BRUNO, 100	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78	293,47
75	Denilson Vieira Da Silva	AG03076294	HHF2331	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	14/05/2020	13:57:49	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
76	Didimo Da Silva Vieira Junior	AG04923123	HNY8613	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	28/04/2020	16:52:56	PRACA JOAO PINHEIRO, 232	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
77	Diego Rodrigues De Sousa Mattos	AG04923716	KYF7912	HONDA/CG 150 FAN ESI	12/05/2020	11:30:41	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 15	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veic da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
78	Diogo Jose Silva Costa	AG04923594	KWC7529	HONDA/XRE 300	06/05/2020	16:09:00	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 270	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
79	Diva De Castro Ligeiro	AG04923303	LLI5931	RENAULT/SANDERO GTLINE	11/05/2020	10:46:46	RUA BARAO DO MONTE ALTO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
80	Diva De Castro Ligeiro	AG04922294	LLI5931	RENAULT/SANDERO GTLINE	11/05/2020	09:46:05	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 144	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
81	Edmar Ferrarez Senra	AG04922940	OXI1930	HONDA/NXR150 BROS ESD	12/05/2020	15:10:08	RUA JUSTINO, SN	JOSE Transitar com o veículo em calçadas, passeios	704,33	880,41
82	Ednilson Ricardo Torres	AG04922799	PYT5337	HONDA/NXR160 BROS ESDD	08/05/2020	13:21:31	RUA CORONEL DOMICIANO, 170	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veic da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
83	Eduardo Rodrigues Xavier	AG04921660	HGX5650	VW/GOL 1.0	07/05/2020	15:03:40	RUA JOAO DORNELAS, 428	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
84	Efigenia Maria M Silva	AG03084164	HFP3426	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	08/05/2020	17:31:11	RUA MARECHAL FLORIANO, SN	Estacionar ao lado de outro veiculo em fila dupla	156,18	195,23
85	Elaine Cardoso Lacerda	AG04922930	LRQ7780	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	30/04/2020	18:14:40	PRACA JOAO PINHEIRO, 10	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
86	Elias Bruno Bandeira	AG04923727	MSR0611	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	12/05/2020	14:41:12	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
87	Elidio Pereira Da Silva	AG04922793	OQB1118	HONDA/CG 125 FAN ES	06/05/2020	10:12:08	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 15	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
88	Elidio Pereira Da Silva	AG04922794	OQB1118	HONDA/CG 125 FAN ES	06/05/2020	10:12:13	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 15	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
89	Eliezer Fraga De Lima	AG04922378	QMS5672	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	28/04/2020	08:49:39	PRACA CORONEL TIBURCIO, 21	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78	293,47
90	Eliezer Fraga De Lima Junior	AG04923565	LMG5740	VW/SAVEIRO CD TL MB	30/04/2020	16:08:34	AVENIDA SILVERIO DE ESTACIONAMENTO CAMPOS, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
91	Eliezer Fraga De Lima Junior	AG04922291	LMG5740	VW/SAVEIRO CD TL MB	04/05/2020	15:48:02	PRACA JOAO PINHEIRO, 20	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
92	Elza Maria De Oliveira Silva	AG03084181	LOA4794	GM/CORSA HATCH	13/05/2020	17:19:23	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
93	Eni Goncalves Das Gracas Pereira	AG04923604	GRB6105	GM/MONZA SL/E	05/05/2020	16:17:53	PRACA JOAO PINHEIRO, 65	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	234,78	293,47
94	Ereni Machado Da Silva	AG03084166	GZS6584	VW/GOL 1.0	08/05/2020	17:45:01	RUA MARECHAL FLORIANO, SN	Estacionar ao lado de outro veiculo em fila dupla	156,18	195,23
95	Erenita Maria Aparecida Dias	AG03084162	OPC7585	HONDA/CG 150 TITAN ESD	01/05/2020	11:59:46	RUA SAO SEBASTIAO, 467	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
96	Eriko Da Silveira Dias Filho	AG04922961	LQD4412	YAMAHA/FAZER YS250	14/05/2020	19:00:32	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 56 Oposto	Estacionar no passeio	156,18	195,23
97	Erivelto Machado Frutuoso	AG03076289	HCL5155	FIAT/UNO WAY 1.4	12/05/2020	15:11:53	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 25	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
98	Ester Gomes De Oliveira	AG04923595	HLM2008	JTA/SUZUKI EN125 YES	06/05/2020	16:09:43	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 270	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
99	Eunice Duarte De Oliveira Silva	AG03076285	OWR0473	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	12/05/2020	12:46:42	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
100	Fernanda De Oliveira Soares	AG04923600	LQY2403	VW/GOL 1.0 GIV	08/05/2020	12:49:09	RUA SIMEAO FERES, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
101	Fernando Franklin Cascelli	AG04922928	OLY6783	TOYOTA/COROLLA ALTIS20FX	30/04/2020	14:52:24	PRACA JOAO PINHEIRO, 20	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13	130,16
102	Flaviano Amancio Filho	AG04922835	HDS2084	HONDA/CG 150 TITAN KS	04/05/2020	11:23:51	RUA JOAO CRISOSTOMO, 2	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
103	Flavio E Marcio Refrigeracoes Lt	AG03076271	HFO3330	FIAT/STRADA	07/05/2020	14:16:24	PRACA JOAO PINHEIRO, 65	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
104	Florence Fraga Franca	AG04921663	QNS1850	3/CHEV TRACKER LT	08/05/2020	13:20:36	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
105	Furlani E Pereira Ltda - Me	AG04922945	PZA9342	I/NISSAN KICKS SL CVT	12/05/2020	17:01:12	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

106	Fusco Representacoes Ltda	AG04922400	LTE7697	FIAT/UNO DRIVE 1.0	05/05/2020	14:27:17	PRACA JOAO PINHEIRO, 65	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
107	Gabriel Cerqueira Lima Lopes	AG04923580	PXX8569	HONDA/NXR160 BROS ESDD	04/05/2020	12:44:59	RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
108	Geraldo Eustaquio Silveira	AG04923720	LOE3480	RENAULT/CLIO RL 1.0	11/05/2020	12:23:25	PRACA JOAO PINHEIRO, 65	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
109	Geraldo Lourenco De Lima	AG04922834	GZD5329	VW/GOL SPECIAL	04/05/2020	08:21:43	RUA CEL ADOLFO GUSMAN, 80	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
110	Geruza De Fatima Nogueira Rodrig	AG04923581	LQM0076	PEUGEOT/206 SELECTION	04/05/2020	12:47:46	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
111	Geruza De Fatima Nogueira Rodrig	AG04923582	LQM0076	PEUGEOT/206 SELECTION	04/05/2020	12:47:11	RUA OLAVO TOSTES, 29	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
112	Getulio Da Silva Fernandes	AG03076264	LLR7685	I/CHERY S18 1.3 FLEX	05/05/2020	10:59:26	RUA ANTONIO CANEDO, 134	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
113	Getulio De Oliveira Bernardo	AG04923587	QWT9506	HONDA/CG 160 TITAN	06/05/2020	15:08:14	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 270	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
114	Gilberto Lima Fontoura	AG04921874	KVM3165	FORD/KA FLEX	09/05/2020	11:49:36	RUA PASCHOAL BERNADINO, 137	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
115	Gisele Aguiar Andrade	AG04922757	HFQ9903	HONDA/CG 150 TITAN ES	16/04/2020	12:22:32	RUA CORONEL DOMICIANO, SN	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veic da frente der sinal p entrar esquerda	104,13	130,16
116	Helena Motos Ltda - Me	AG04922839	QNH6500	FIAT/STRADA HD WK CC E	11/05/2020	17:08:40	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
117	Heleno Leandro De Souza Pereira	AG04923401	LQM6846	VW/GOL 1.0 GIV	12/05/2020	09:30:24	RUA CEL DOMICIANO, 170	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
118	Henrique Caetano Castro	AG04923405	PVL0222	CHEVROLET/S10 LT DD4A	12/05/2020	15:59:46	RUA OSVALDO CRUZ, 169	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
119	Henrique De Souza Cazadei	AG04923579	GTR0176	FIAT/FIORINO IE	04/05/2020	12:37:20	AVENIDA MAESTRO SANSO, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
120	Higor Da Silva Souza	AG04923551	QUH4093	HONDA/NXR160 BROS ESDD	30/04/2020	16:01:38	RUA PRINCESA ISABEL, SN	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
121	Hilda Ferreira Do Amaral	AG04923529	ODG1239	I/LR EVOQUE PURE P5D	29/04/2020	10:15:00	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 513	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
122	Idalina Aparecida De B Almeida	AG04923408	PXF1617	VW/GOL TL MC	12/05/2020	11:32:43	RUA CEL DOMICIANO, 170	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
123	Igor Boalento De Andrade	AG04922924	HFT1184	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	30/04/2020	15:11:49	PRACA JOAO PINHEIRO, 20	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
124	Igor Piermatei Alaminio	AG03076279	KNT7731	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	09/05/2020	23:25:57	RUA LICA MUGLIA, 465	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
125	Imicro Provedores De Internet Lt	AG04923601	QWZ9754	FIAT/TORO ENDURANCE ATD4	05/05/2020	15:16:34	PRACA JOAO PINHEIRO, 65	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
126	Irlan Da Costa Goncalves	AG04922385	HBB6188	NISSAN/FRONTIER 4X4 SE	28/04/2020	13:27:51	RUA MARECHAL FLORIANO, SN	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
127	Itamar Gomes Filho	AG04923732	GST8291	HONDA/CG 125 TITAN KS	13/05/2020	11:41:00	PRACA JOAO PINHEIRO, 164	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados	234,78	293,47
128	Ivaneide Martins Rodrigues	AG04922915	LPQ6705	I/HYUNDAI SANTA FE 3.5	29/04/2020	14:16:05	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
129	Ivanete Costa Eudoxio	AG04922919	HJC2754	VW/GOL 1.6 POWER	30/04/2020	14:34:38	PRACA JOAO PINHEIRO, 65	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
130	Izabela Cristina Rodrigues Braga	AG04923525	PWT1050	HONDA/CG 150 TITAN ESD	30/04/2020	10:00:48	RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, 90	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
131	Jader Policarpo	AG04923729	KZW6782	VW/POLO 1.6	12/05/2020	14:14:28	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
132	Jair De Souza Oliveira Neto	AG04923564	OME3187	VW/NOVO GOL 1.0	30/04/2020	16:03:56	RUA CORONEL DOMICIANO, 170	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
133	Janaina Silva Feirreira Laviola	AG04923502	HAA2231	GM/CLASSIC SPIRIT	27/04/2020	14:30:54	RUA OSVALDO CRUZ, 161	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
134	Jean Felipe Lana Pena	AG04923725	HLM2029	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	13/05/2020	13:22:46	RUA BARAO DO MONTE ALTO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
135	Jhonny Dos Santos Silva	AG03076274	QPU2602	VW/GOL 1.6L MB5	09/05/2020	16:59:16	RUA BENEDITO VALADARES, 538	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
136	Jian Lucas Moreira Vardiero	AG04921669	KVP4516	KASINSKI/MIRAGE 150 50	11/05/2020	17:24:05	RUA PRESIDENTE KENEDY, SN	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete	234,78	293,47
137	Joao Camargo De Almeida	AG04923514	HML2522	FIAT/STRADA WORKING	29/04/2020	12:08:18	RUA DR PASSOS, 535	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
138	Joao Paulo De Oliveira Ventura	AG04923092	HGX0285	HONDA/CG 150 JOB	30/03/2020	16:59:40	RUA CORONEL DOMICIANO, 170	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veic da frente der sinal p entrar esquerda	104,13	130,16
139	Joao Roberto Venancio	AG04921661	GSC1553	VW/FUSCA	07/05/2020	17:26:03	RUA GIL MOREIRA, SN	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
140	Joao Vitor De Lima Domingos	AG04923708	LLK3074	YAMAHA/XTZ 125XE	12/05/2020	09:05:13	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 1355 Oposto	Ultrapassar pela contramão nas faixas de pedestre	1.173,88	1.467,35
141	Jonas Rosa Da Silva	AG04923722	HFQ8883	HONDA/CG 150 TITAN ES	12/05/2020	16:07:54	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 91	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
142	Jorge Leite De Souza	AG04922832	KAI8276	FORD/ECOSPORT 1.6FLEX XL	29/04/2020	16:30:33	RUA PIRAPANEMA, 33	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
143	Jose Ailton Pires Ferreira	AG04923124	LBP7192	FIAT/UNO MILLE SX	30/04/2020	11:05:44	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 70	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16

144	Jose Americo Brum Coutinho	AG04921655	KRF4524	TOYOTA/ETIOS HB XLS	04/05/2020	11:52:30	PRACA JOAO PINHEIRO, 136	Estacionar ao lado de outro veiculo em fila dupla	156,18	195,23
145	Jose Antonio Policarpo	AG04923414	GXT8706	FIAT/UNO MILLE EX	13/05/2020	16:06:05	RUA ITAGIBA DE OLIVEIRA, 12	Estacionar no passeio	156,18	195,23
146	Jose Augusto Moreira	AG04922934	QOC6503	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	11/05/2020	18:02:56	RUA BARAO DO MONTE ALTO, SN	Parar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	70,70	88,38
147	Jose Faustino Alves Maximiano	AG04923528	LBV0390	VW/GOL MI	01/05/2020	10:57:29	RUA PASCHOAL DEMARQUES, 70	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
148	Jose Luiz Carvalho Ferreira	AG04923125	PEW7388	GM/CELTA 4P SPIRIT	30/04/2020	16:14:31	RUA DOUTOR ALVES PEQUENO, 237	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
149	Jose Luiz Carvalho Ferreira	AG04923127	PEW7388	GM/CELTA 4P SPIRIT	30/04/2020	16:14:10	RUA DOUTOR ALVES PEQUENO, 237	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
150	Jose Marcelo Porcari Muratori	AG04923723	QPV3488	HONDA/HR-V EXL CVT	13/05/2020	16:13:17	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 513	Estacionar no passeio	156,18	195,23
151	Jose Sergio Cerqueira	AG04923505	HGX0668	HONDA/CBX 250 TWISTER	27/04/2020	14:49:03	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 488	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
152	Josebias De Melo Nascimento	AG04923603	HFU1143	I/CHEVROLET AGILE LT	05/05/2020	15:01:18	PRACA JOAO PINHEIRO, 65	Dirigir veiculo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
153	Josiane Marques Duarte	AG03076275	KWR1994	FIAT/PALIO FIRE FLEX	09/05/2020	17:03:09	AVENIDA DOUTOR PASSOS, 125	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
154	Josiel Soares De Oliveira	AG04923546	QUW9346	TOYOTA/YARIS SD XL 15 MT	30/04/2020	13:31:04	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 436	Estacionar no passeio	156,18	195,23
155	Josiel Volpato Da Silva	AG04923521	QNM4475	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	29/04/2020	15:03:08	PRACA CORONEL TIBURCIO, 41	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veic da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
156	Josilene Marcia Nicolau Ricardo	AG04922381	OWW6035	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	28/04/2020	11:22:37	RUA BENEDITO VALADARES, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
157	Josue De Souza Freitas	AG04921665	OWV0875	I/AUDI A3 LM 180CV	08/05/2020	14:59:43	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veiculo manuseando telefone celular	234,78	293,47
158	Josue Mauricio Florentino	AG04921873	LPO6371	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	08/05/2020	10:08:09	RUA JOSE JUSTINO, 17	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
159	Jovane Correa Motta	AG04923130	QUC4558	YAMAHA/FZ25 FAZER	04/05/2020	00:00:42	RUA JOAO PESSOA, 30	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete	234,78	293,47
160	Juarez Ferrarez	AG04923522	HOK7991	VW/GOL 1.0	29/04/2020	14:47:50	RUA FARMACEUTICO ALVARO DE CASTRO, 14	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
161	Juliana Lopes De S Rodrigues	AG04922386	OWD5740	MMC/PAJERO DAKAR HPE D	28/04/2020	13:29:18	RUA MARECHAL FLORIANO, SN	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
162	July De Oliveira Rocha	AG04922950	KQX1244	FIAT/PALIO ELX FLEX	13/05/2020	13:08:35	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
163	Junior Querino Da Silva	AG04922394	JSJ0065	FIAT/SIENA EL FLEX	30/04/2020	16:47:01	PRACA JOAO PINHEIRO, 65	Dirigir veiculo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
164	Jussara Oliveira Fonseca	AG04922944	HPL1291	GM/ASTRA GL	12/05/2020	16:57:49	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
165	Jussara Zanetti	AG04923512	PZG1191	HONDA/NXR 160 BROS	29/04/2020	10:37:09	RUA DR ANTONIO CANEDO, 90	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
166	Ki Ferro Ind.e Com.de Ferro Ltda	AG04922387	GQV0943	M.B./M.BENZ	28/04/2020	14:56:41	RUA MARECHAL FLORIANO, SN	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
167	L.L.c.a. Confecoos Ltda - Me	AG04922920	HIE0060	I/MMC ASX 2.0 4WD	30/04/2020	15:53:10	PRACA JOAO PINHEIRO, 20	Dirigir veiculo manuseando telefone celular	234,78	293,47
168	Lael Varella Edu E Cult Ltda	AG04923588	HDK6266	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	06/05/2020	15:08:29	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 270	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
169	Lara Rocha Silva Mendes	AG03076270	OHD3095	VW/FOX 1.6 BLUEM GII	07/05/2020	12:51:30	PRACA JOAO PINHEIRO, 65	Dirigir veiculo segurando telefone celular	234,78	293,47
170	Larrubia Aparecida De Souza	AG03076287	HHF2810	FIAT/PALIO ELX FLEX	12/05/2020	12:40:03	RUA AFONSO CANEDO, 83	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
171	Leandro De Paula Freitas	AG03084165	QOD5549	VW/VIRTUS MF	08/05/2020	17:35:40	RUA MARECHAL FLORIANO, SN	Estacionar ao lado de outro veiculo em fila dupla	156,18	195,23
172	Leonardo Andrade Guerra	AG04923415	GSG4083	GM/CORSA GL W	13/05/2020	16:30:16	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 313	Estacionar no passeio	156,18	195,23
173	Lepagus Comercio De Cereais Ltda	AG04923715	PYN6027	HONDA/CG 125I CARGO	12/05/2020	11:25:19	RUA LIDIO BANDEIRA DE MELLO, 675	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
174	Lidia Almeida Riguiti	AG03076263	OWO2229	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	05/05/2020	11:55:42	RUA DOUTOR LIDIO BANDEIRA DE MELO, 600	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
175	Liesse Jorge Moreira Dias Chein	AG04922914	KXD5901	CHEVROLET/CLASSIC LS	29/04/2020	13:48:35	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veiculo manuseando telefone celular	234,78	293,47
176	Localiza Rent A Car S.a.	AG04922392	QWR0072	CHEVROLET/S10 LS DD4	28/04/2020	16:35:46	RUA JOAO DORNELAS, SN	Deixar de dar preferência nas interseções com sinalização de Dê a Preferência	156,18	195,23
177	Localiza Rent A Car S.a.	AG04922391	QWR0072	CHEVROLET/S10 LS DD4	28/04/2020	16:34:20	RUA JOAO DORNELAS, SN	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
178	Louyziane Baldanza Mattos	AG04922290	GUA5925	I/MMC ASX 2.0 4WD	04/05/2020	14:31:17	PRACA JOAO PINHEIRO, 65	Dirigir veiculo manuseando telefone celular	234,78	293,47
179	Lucas Iunes De Souza	AG04923701	OPE5679	FIAT/STRADA TREK CE 1.6	07/05/2020	12:17:20	AVENIDA BARAO DO MONTE ALTO, SNM	Dirigir veiculo segurando telefone celular	234,78	293,47
180	Luciano De Paula Estevam	AG04922287	KVO4539	GM/CORSA HATCH MAXX	04/05/2020	13:37:08	PRACA JOAO PINHEIRO, 65	Dirigir veiculo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16

181	Luciano Ferreira	AG04922795	HHA3112	HONDA/CG 150 TITAN KS	06/05/2020	15:31:48	AVENIDA MAESTRO SANSÃO, 123	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
182	Lucineia Jose Da Costa	AG04922933	OHD7439	CITROEN/C3 AIRCROSS GLXM	07/05/2020	15:32:03	AVENIDA LIDIO BANDEIRA DE MELO, 675	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16
183	Luiz Carlos Campos Jardim	AG04923714	PYH1290	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	12/05/2020	11:25:39	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Parar no passeio	70,70	88,38
184	Luiz Carlos Do Nascimento	AG04922918	OQY8768	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	30/04/2020	16:12:20	PRACA JOAO PINHEIRO, 20	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
185	Luiz Henrique Honorato	AG04923120	HKU6601	VW/GOL 1.0 GIV	28/04/2020	14:13:16	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
186	Luiz Thadeu Oliva Lopes Pinto	AG04923516	KZG9345	VW/NOVO FOX PEPPER MD	29/04/2020	14:00:15	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 270	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
187	Luiz Wagner Da Silva Andrade	AG03076283	HFG9522	VW/GOL 1.0	12/05/2020	05:36:20	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 731	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
188	Maikon Guimaraes Da Cruz	AG04922952	ORC1962	FORD/FIESTA HA 1.5L S	13/05/2020	13:58:34	RUA CORONEL ARMADOR PINHEIRO DE BARROS, 73	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
189	Mailson Siqueira Braga	AG04923557	HLD6471	HONDA/CG 125 FAN KS	04/05/2020	12:36:10	RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
190	Marcelo Luiz Da Silva Pereira	AG04923409	HEP3600	HONDA/CIVIC LXS	13/05/2020	11:08:05	PRACA JOAO PINHEIRO, 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
191	Marco Antonio Bernardo Neves	AG03084180	HMQ1890	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	13/05/2020	13:48:06	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
192	Marcos Aurelio De Lanes	AG04921872	OXG0745	TOYOTA/ETIOS SD XLS	08/05/2020	09:54:05	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 70	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
193	Marcos Monteiro Vargas	AG04923563	PYB7239	FIAT/STRADA TREK CD 1.6	30/04/2020	14:39:27	RUA CORONEL DOMICIANO, 170	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
194	Maria Aparecida Dos S Lourenco	AG04923404	LOF4827	VW/GOL SPECIAL	12/05/2020	10:19:36	RUA OSVALDO CRUZ, 169	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
195	Maria Aparecida Milani Mota	AG04922379	HKF7593	VW/FOX 1.0	28/04/2020	11:19:55	RUA BENEDITO VALADARES, 418	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
196	Maria Aparecida Milani Mota	AG04922380	HKF7593	VW/FOX 1.0	28/04/2020	11:21:06	RUA BENEDITO VALADARES, 418	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
197	Maria Auxiliadora Da Silva Gomes	AG04923606	HNY0219	VW/GOL 1.0	05/05/2020	17:17:46	PRACA JOAO PINHEIRO, 65	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
198	Maria Da Piedade Leite Avila	AG04923543	HBP1249	HONDA/CG 150 TITAN ES	30/04/2020	09:28:55	RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
199	Maria De Fatima Viana	AG04923735	GLY7750	FIAT/UNO ELECTRONIC	14/05/2020	14:25:52	RUA FARMACEUTICO ALVARO DE CASTRO, 14	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
200	Maria De Lourdes Da Silva	AG04923585	GZO9989	VW/GOL 1.0	04/05/2020	15:57:29	AVENIDA DR PASSOS, SN	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
201	Maria Fernanda Alves De Souza	AG04923509	OMC3665	YAMAHA/FAZER YS250	29/04/2020	17:42:56	RUA OSVALDO CRUZ, 159	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados	234,78	293,47
202	Maria Jose Ferreira Procopio	AG03076297	OQB2917	VW/FOX 1.0 GII	14/05/2020	14:17:39	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
203	Maria Onofre Lourenco	AG04922917	PYM0212	VW/UP MOVE MB	29/04/2020	17:31:43	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
204	Maria Vitoria Gomes De Moraes	AG03076292	HAA2208	FIAT/FIORINO IE	12/05/2020	17:15:44	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
205	Marisa Helena Simao De Barros	AG04923577	OPE9579	FIAT/SIENA ATTRACTIVE 1.4	04/05/2020	11:06:45	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
206	Maristela De Souza Menezes	AG03084172	HNY0519	CHEVROLET/CLASSIC LS	13/05/2020	12:45:10	RUA SILVEIRA BRUM, 98	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
207	Marlei Silva Pereira	AG04921871	QUQ2804	VW/VIRTUS MF	08/05/2020	08:59:35	RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, 17	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
208	Marlene Maria De Fatima Da S Bra	AG03084167	LKZ1824	VW/GOL 1.0 GIV	08/05/2020	17:51:39	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, SN	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
209	Marlon Amral Soares	AG04923576	OLP4670	FIAT/UNO ECONOMY MILLE	07/05/2020	10:54:12	RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, SN	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
210	Marlon Amral Soares	AG04922399	OLP4670	FIAT/UNO ECONOMY MILLE	05/05/2020	14:27:21	PRACA JOAO PINHEIRO, 20	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
211	Mastorp Atividade Medica Ambulat	AG04922375	QXX4013	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	27/04/2020	16:57:03	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	234,78	293,47
212	Mateus Garcia Soares	AG04922285	PPS4625	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	04/05/2020	12:54:39	PRACA JOAO PINHEIRO, 20	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
213	Matheus Sales De Castro	AG04922931	OOV2146	HONDA/CG150 FAN ESDI	06/05/2020	20:01:43	RUA DOUTOR ALVES PEQUENO, 260	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
214	Maurício Ventura Pereira	AG04921654	PUA2103	MMC/PAJERO DAKAR HPE D	04/05/2020	11:41:50	PRACA JOAO PINHEIRO, 136	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
215	Mayrla Paula De Oliveira	AG04923596	KMG2400	GM/CORSA GL 1.6	08/05/2020	12:18:57	PRACA TIBURCIO, 108	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16
216	Mayrla Paula De Oliveira	AG04923599	KMG2400	GM/CORSA GL 1.6	08/05/2020	12:19:28	PRACA CORONEL TIBURCIO, 105	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
217	Mercearia Eugenopolis L Silveira	AG04922297	OPM7226	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	11/05/2020	15:18:35	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
218	Michael Bramila Freitas	AG04922837	OOV1304	FIAT/PALIO ATTRACTIVE	11/05/2020	13:20:04	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47

				1.0				PINHEIRO, 231	telefone celular		
219	Michael Bramila Freitas	AG03076286	OOV1304	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	12/05/2020	13:31:20		PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
220	Michael Bramila Freitas	AG04922842	OOV1304	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	15/05/2020	09:59:42		RUA BARAO DO MONTE ALTO, 112	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
221	Michele Da Silva Santos	AG04923506	PUO6014	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	29/04/2020	09:54:50		RUA OSVALDO CRUZ, 163	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
222	Misael Artur Ferreira Varella	AG04921659	QNU2505	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	06/05/2020	16:39:15		RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 661	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
223	Moacir Souza De Abreu	AG04923552	PZM3322	HONDA/NXR160 ESDD BROS	30/04/2020	15:34:36		RUA LIDIO BANDEIRA DE MELLO, 675	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
224	Moises Candido Da Silva Filho	AG04923403	QVC8140	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	12/05/2020	10:07:11		RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, SN	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
225	Monica Thompson Dos S Goulart	AG04923537	QPO9088	TOYOTA/YARIS SD XLS15 AT	29/04/2020	14:08:21		RUA SILVEIRA BRUM, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
226	Muglia Veiculos Ltda	AG04922396	QXS9235	VW/GOL 1.0L MC4	02/05/2020	09:04:34		PRACA DORNELAS, SN	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
227	Município De Conceicao De Ipanem	AG03084163	QOG2532	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	08/05/2020	17:28:13		PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
228	Município De Laranjal	AG04923540	PZQ1379	VW/NOVO GOL TRACK MCV	29/04/2020	14:13:34		RUA SEBASTIAO ABRANTES, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
229	Natalia Franca Bittencourt	AG04923553	QUN5908	VW/T CROSS CL TSI AD	04/05/2020	09:22:06		RUA CORONEL DOMICIANO, 1	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
230	Natalia Franca Bittencourt	AG04923554	QUN5908	VW/T CROSS CL TSI AD	04/05/2020	09:22:51		RUA CORONEL DOMICIANO, 1	Ultrassar pela direita, salvo qdo veic da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
231	Nelia Maria Cyrino Leal - Me	AG03084173	QQD2588	FIAT/STRADA HD WK CD E	13/05/2020	16:45:35		RUA SILVEIRA BRUM, 86	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
232	Nelson Do Carmo Do Nascimento Fi	AG04923536	GWU6692	HONDA/CG 125 TITAN ES	29/04/2020	11:33:59		RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
233	Nilo Alves De Araujo	AG03076267	PUS3130	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	06/05/2020	14:51:05		PRACA JOAO PINHEIRO, 65	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
234	Nilton Antonio Dos Santos	AG04923713	HFQ9599	SUNDOWN/MAX 125 SE	12/05/2020	11:15:04		PRACA DORNELAS, SN	Ultrassar pela direita, salvo qdo veic da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
235	Odeni Alves De Matos Santos	AG04923513	QNT7083	HONDA/CG 160 FAN	29/04/2020	10:46:41		RUA PASCHOAL BERNARDINO, 264	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
236	Orleu Lopes Gouvea	AG04923530	NYA5823	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	29/04/2020	10:40:06		PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
237	Orly Veiculos E Pecas S A	AG03076269	QXE9082	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	06/05/2020	16:28:10		PRACA JOAO PINHEIRO, 20	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
238	Orly Veiculos E Pecas S A	AG04923589	QXE9082	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	06/05/2020	15:46:23		VILA ARLETE, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
239	Osilanne Cavalcante Carneiro	AG03084174	EAU0393	TOYOTA/COROLLA XE118FLEX	13/05/2020	16:47:17		PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
240	Osmar Barros Ramos	AG04923504	OLO4713	VW/POLO SEDAN 1.6	27/04/2020	14:37:40		AVENIDA BENEDITO VALADARES, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
241	Pablo Soares Da Cunha	AG04923724	PUR1970	HONDA/CG150 FAN ESDI	13/05/2020	16:06:15		RUA LINCOLN MARINHO, SN	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
242	Patrick De Araujo Silva	AG04923590	GXL4884	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	06/05/2020	15:49:27		RUA REVERENDO JOAO RAMOS, SN	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
243	Paula Castro Dos Santos	AG04923520	OLY2124	FORD/FIESTA FLEX	29/04/2020	14:35:18		AVENIDA COMENDADOR FREITAS, 30	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
244	Paula Maria Fialho Lima	AG03076288	HJD9988	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	12/05/2020	12:42:54		RUA SILVEIRA BRUM, 85	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
245	Paulo Celson Romano	AG04922836	QUU6249	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	11/05/2020	12:50:52		PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
246	Paulo Cesar Moreno	AG04921666	HCG3661	FIAT/PALIO FIRE	08/05/2020	16:28:07		PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
247	Paulo Cezar Paiva Dos Santos Jun	AG04923519	QPW1717	HONDA/CIVIC SPORT CVT	29/04/2020	14:24:45		RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
248	Paulo De Aquino Guedes	AG04922840	KZI6309	HYUNDAI/HB20S COMF 1.6M	11/05/2020	15:05:24		PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
249	Paulo Edson Geraldo	AG04923736	HAA1839	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	14/05/2020	11:05:27		RUA MAESTRO SANSO, 375	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
250	Paulo Henrique Moreira	AG04923535	NYC3467	HONDA/CG 125 FAN KS	29/04/2020	11:31:59		RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, 90	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
251	Paulo Roberto C De Moraes	AG04923607	KXZ8822	I/MITSUBISH ASX 2.0	06/05/2020	15:39:33		AVENIDA MAESTRO SANSO, 123	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
252	Paulo Roberto Caetano	AG04923507	GMD7612	FIAT/UNO ELECTRONIC	29/04/2020	09:59:23		RUA OSVALDO CRUZ, 159	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
253	Paulo Sergio Martins Santos	AG04923412	ETC6277	I/KIA SPORTAGE EX2 OFFG4	13/05/2020	15:41:44		RUA JOAO GROSSI, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
254	Pax Familiar Jose Schittini Ltda Me	AG03076273	OPO0600	VW/SAVEIRO 1.6 CE	07/05/2020	14:51:07		PRACA JOAO PINHEIRO, 20	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
255	Pedro Fernandes Da Silva Neto	AG04922921	LRM3876	I/FORD FOCUS SE AT 1.6 H	30/04/2020	15:09:02		PRACA JOAO PINHEIRO, 20	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
256	Plinio Henrique Beloni	AG04923575	QQE3728	RENAULT/CAPTUR INTEN 16A	07/05/2020	10:32:08		RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 95	Estacionar no passeio	156,18	195,23
257	Premoldados Muriae Ltda	AG04921664	HGX1261	FIAT/STRADA	08/05/2020	13:32:03		PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47

258	Priscila Ribeiro De Barros	AG04922782	HEU7960	GM/CORSA HATCH MAXX	27/04/2020	14:51:19	AVENIDA BENEDITO VALADARES, 436	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
259	Produtos Aliment Safira De Muria	AG03076295	QQK1211	VW/FOX XTREME MB	14/05/2020	15:26:30	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
260	R V Muniz - Auto Pecas	AG04923721	QXN1612	HONDA/NXR160 BROS ESDD	12/05/2020	15:40:44	RUA FERREIRA LEITE, 92	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
261	Rafael Jose Ferreira	AG03084176	OWH7482	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	13/05/2020	13:05:31	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
262	Ramirys Guimaraes Solitario	AG04922956	HLD6251	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	13/05/2020	18:47:11	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 26	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança	234,78	293,47
263	Ranieri Marcio Da Cruz	AG03076265	QMR2413	TOYOTA/COROLLA XE120FLEX	05/05/2020	11:15:10	RUA COMENDADOR FREITAS, 70 Oposto	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
264	Raphaela Silva Alves	AG04922284	FSS4757	I/AUDI Q3 180CV	04/05/2020	14:45:28	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 70	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
265	Raquel Dias Batista	AG04923702	HNP5227	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	11/05/2020	13:23:15	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
266	Raquel Montesano De Carvalho	AG04922946	QUO7613	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	12/05/2020	17:03:11	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
267	Regiane Januario Da Silva 088921	AG04922922	PXJ8465	TOYOTA/ETIOS SD XS	30/04/2020	13:33:26	PRACA JOAO PINHEIRO, 65	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
268	Regiane Neves Cabral	AG04922383	KUT1551	HONDA/CG 150 TITAN KS	28/04/2020	12:50:18	AVENIDA DANTE BRUNO, 100	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78	293,47
269	Regina Coeli Porcaro Pompei Matt	AG03076293	QPU1286	FIAT/STRADA FREEDOM CD	12/05/2020	18:12:56	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
270	Reginaldo De Souza Domingos	AG03084184	HHM9067	TOYOTA/FIELDER XE118FLEX	13/05/2020	17:29:57	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
271	Reison Monteiro Da Silva	AG04922282	KNY9593	I/CHERY CIELO 1.6 HATCH	04/05/2020	15:19:21	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 29	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
272	Renata Luiza D P Duvanel	AG04922283	KWM5586	FORD/KA SE 1.0 HA	04/05/2020	14:50:34	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 29	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
273	Ricardo De Oliveira	AG04923578	HKY7064	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	04/05/2020	11:47:03	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, SN	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
274	Ricardo Penedo De Araujo Borba	AG03084175	RGN9677	AUDI/A3 LM 220CV	13/05/2020	12:52:48	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
275	Rizete De Oliveira Souza	AG03084178	MSQ8304	FORD/KA FLEX	13/05/2020	16:13:16	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
276	Romario Martins Da Silva	AG04923541	HLM2433	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	29/04/2020	14:18:37	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
277	Romario Martins Da Silva	AG04923593	HLM2433	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	06/05/2020	16:06:30	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
278	Ronan Jose Sales	AG04922791	HEV7566	HONDA/CG 125 FAN	06/05/2020	15:37:51	RUA GERALDO STARLING, 240	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	234,78	293,47
279	Rosani Lourdes De Paula	AG03084169	OAC3093	VW/NOVO GOL 1.0	08/05/2020	18:02:33	RUA BENEDITO VALADARES, 454	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
280	Rudimar Mattei	AG04921667	QUI1404	I/FORD RANGER XLSCD4A22C	08/05/2020	16:34:49	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
281	Sabor E Arte Sucos E Lanches Ltd	AG04923556	OWS2617	HONDA/CG 125 FAN ESD	04/05/2020	11:42:10	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 39 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
282	Sabrina De Rezende Crolman	AG04923539	KXN3987	I/VW SPACEFOX ROUTE	29/04/2020	14:13:00	RUA SEBASTIAO ABRANTES, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
283	Sabrina Fernanda Avila Ferreira	AG04922792	LQO3672	VW/GOL 1.0 GIV	08/05/2020	13:15:52	RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
284	San Pietro Gourmet Ltda Me	AG04923711	HNC4261	HONDA/CG 125 FAN KS	12/05/2020	10:10:01	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 126	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados	234,78	293,47
285	Sandra Maria M Da Costa Oliveira	AG04922292	GZS7802	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	04/05/2020	15:29:14	PRACA JOAO PINHEIRO, 20	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
286	Santiago Silva Ribeiro	AG04923574	QNZ9974	HONDA/CG 160 TITAN	06/05/2020	11:11:18	RUA DR AFONSO CANEDO, SN	Parar no passeio	70,70	88,38
287	Sarah Rangel Veloso	AG03076296	PXB2200	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	14/05/2020	18:41:52	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
288	Sebastiao Albuquerque De Oliveir	AG04923586	PXR0891	HYUNDAI/HB20S COMF 1.6A	06/05/2020	10:10:03	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
289	Sebastiao Pereira Baia Filho	AG04923526	QUS0423	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	30/04/2020	09:30:42	RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, SN	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
290	Sebastiao Rodrigues Do Nascimento	AG04922744	GZR0273	YAMAHA/YBR 125E	09/04/2020	09:40:17	RUA MARIA DA CONCEICAO SABINO, 170	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete	234,78	293,47
291	Sergio Abeilard Andrade Goulart	AG03084170	QNQ7910	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	08/05/2020	18:04:57	RUA BENEDITO VALADARES, 554	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
292	Sergio Alves De Souza	AG04923527	FCB0203	VW/VOYAGE 1.0	30/04/2020	13:53:54	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 396	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
293	Sergio Giovanne Cascelli Vaz 180	AG04922787	PZS1766	HYUNDAI/HB20 COMFOR 1.0M	04/05/2020	16:46:00	RUA TIBURCIO, 39	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
294	Sidinea De Oliveira Pedro Silva	AG04922289	MSN2629	VW/POLO SEDAN 1.6	04/05/2020	14:04:36	PRACA JOAO PINHEIRO, 65	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
295	Silvia Dos Santos Alves Pires	AG04922390	HDH9039	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	28/04/2020	15:15:08	PRACA CORONEL TIBURCIO, 74	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	156,18	195,23
296	Silvio Leandro Pereira	AG04923605	PZU5504	3/CHEV TRACKER LT	05/05/2020	17:14:40	PRACA JOAO	Dirigir veículo manuseando	234,78	293,47

							PINHEIRO, 20	telefone celular		
297	Sindicato emp Estabbande Muria	AG04923532	QOC7598	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D	29/04/2020	11:18:23	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
298	Solange Coelho Braz	AG04923592	HLO5687	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	06/05/2020	16:06:11	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 30	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
299	Supermercado Pioneiro De Muriae	AG04923569	GZR0368	YAMAHA/YBR 125K	06/05/2020	11:30:11	RUA DR AFONSO CANEDO, 180	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados	234,78	293,47
300	Tacyane Custodio	AG04922838	QQQ1221	I/M.BENZ 515CDISPRINTERF	11/05/2020	17:14:19	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
301	Tarcio Barbosa Secco	AG04922397	HNH8484	I/FORD FOCUS 2L HC FLEX	02/05/2020	18:22:16	PRACA DORNELAS, SN	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
302	Tarcisio Da Silveira Sabadini	AG04923121	PZI3132	CHEVROLET/ONIX 1.4MT ACT	28/04/2020	14:01:30	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
303	Thaiany Dos Santos Camargo	AG04922937	HXC1285	HONDA/CG 150 TITAN ESD	12/05/2020	13:36:44	RUA GABRIEL PASSOS, 45	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16
304	Thaisa Soares Leao	AG04923730	QQO0496	FORD/KA SE 1.0 HA C	12/05/2020	09:09:47	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
305	Thalia De Oliveira Simao	AG04922800	PWN1831	HONDA/NXR160 BROS ESD	11/05/2020	07:50:40	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 296	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ã motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
306	Thayana Marina De Oliveira	AG04923410	OLY3286	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	13/05/2020	15:51:15	AVENIDA DR PASSOS, 555	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
307	Theylos Antonio Aredes Rocha	AG04922959	GKX8837	GM/KADETT GL	14/05/2020	18:23:31	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
308	Thiago Sobreira Ribeiro	AG04923731	PWB5209	FIAT/PALIO FIRE	13/05/2020	18:16:10	RUA TEODORICO ROSA SILVA, 39	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
309	Thierry Felipe Mendes Lucindo	AG04923719	HOA8277	HONDA/CG150 FAN ESDI	11/05/2020	15:08:23	AVENIDA GETULIO VARGAS, SN	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veic da frente der sinal p entrar esquerda	104,13	130,16
310	Tv Comercio De Produtos De Informatica L	AG04923555	KRZ8378	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	30/04/2020	09:32:11	RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, SN	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
311	Valdeci Alexandre Rodrigues	AG03076284	PZS3003	I/FORD FUSION TITGDIAWD	12/05/2020	13:00:09	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
312	Valdeci Francisco De Oliveira	AG04923709	OQL4416	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	12/05/2020	12:10:13	RUA SILVEIRA BRUM, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
313	Valquiria Soares Bastos	AG04923570	QUK1475	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S	06/05/2020	11:59:22	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 30	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
314	Vania Damasceno R Caldas Varella	AG04922398	OWH1987	MMC/L200 TRITON 3.2 D	05/05/2020	13:49:28	PRACA JOAO PINHEIRO, 65	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
315	Vilma Maria De Paula Faria	AG04922389	OPG8409	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	28/04/2020	15:15:19	PRACA CORONEL TIBURCIO, 74	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação	156,18	195,23
316	Vinicius Camargo Rodrigues	AG04923734	PUN9875	VW/GOL CL MB	13/05/2020	13:14:11	AVENIDA PROFESSOR LUCIO JOSE GUSMAN, 23	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
317	Viviane Ramos De Araujo	AG04922943	OVK4043	KIA SORENTO EX2 2.4G25	12/05/2020	16:56:02	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
318	Wagner Pereira Antunes Junior	AG04923568	EIL7455	VW/GOL 1.0	06/05/2020	11:34:12	RUA AFONSO CANEDO, 180	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
319	Waldir Claudio	AG04921869	HCI1950	VW/GOL 1.0	30/04/2020	18:16:40	RUA PASCHOAL DEMARQUES, 75	Usar no veículo equip c/ som em volume/frequência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
320	Wanda Rosalina Da Silva Pereira	AG04922925	GWR9821	GM/ASTRA GL	30/04/2020	15:14:13	RUA SILVEIRA BRUM, 26	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
321	Wanderleia Cardoso Da Silva Rodrigues	AG04922393	LLQ9162	VW/VOYAGE 1.6	29/04/2020	08:38:02	PRACA CORONEL TIBURCIO, 40	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
322	Wanderson L Passos Me	AG04923712	QPU9895	HONDA/CG 160 CARGO	12/05/2020	10:11:57	RUA CORONEL DOMICIANO, 170	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
323	Weberton Amaro De Liveira	AG04923583	PUZ2778	HONDA/NXR150 BROS ESD	04/05/2020	14:13:34	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 396	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
324	Wellerson Carlos Maia Cidrini	AG04922923	OWM0210	VW/GOL 1.0 GIV	30/04/2020	13:40:53	PRACA JOAO PINHEIRO, 20	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
325	Wesley Correa De Paula	AG03084168	LSJ3703	PEUGEOT/207HB XR	08/05/2020	17:54:29	RUA BENEDITO VALADARES, 454	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
326	Wesley De Castro Oliveira	AG04923510	GZS5928	I/FORD FOCUS 1.6L FC	29/04/2020	10:12:38	RUA CORONEL TIBURCIO, 105	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
327	Wily Da Silva Botelho	AG04922783	PVE4122	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	04/05/2020	16:01:18	RUA OSVALDO CRUZ, SN	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	70,70	88,38
328	Wily Da Silva Botelho	AG04922785	PVE4122	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	04/05/2020	16:08:05	RUA OSVALDO CRUZ, SN	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	70,70	88,38

Muriaé, 03 de Setembro de 2020.

IVANIN PIMENTEL DE PAIVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0B8B2264

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.933, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre lotação dos profissionais do Quadro Magistério classificados no edital 001/2019, nas escolas municipais de Pouso Alegre/MG a partir do ano escolar de 2020, na data de sua nomeação.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 33 e demais disposições aplicáveis da Lei Municipal nº 4.122/2003 (Estatuto do magistério Público Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR, nos respectivos locais de trabalho, os profissionais da área da Educação relacionados no Anexo Único desta Portaria, conforme levantamento efetuado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Considera-se para efeito de contagem de tempo, como lotado na respectiva instituição de Ensino, a data de nomeação de cada servidor.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Pouso Alegre, 03 de setembro de 2020.

RAFAEL TADEU SIMÕES

Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO

Chefe de Gabinete

ANEXO I DA PORTARIA Nº/2020

PROCESSO DE LOTAÇÃO DOS SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PARA O ANO ESCOLAR DE 2020 – Concurso Público 2019-Edital 001/2019

ORIENTADOR EDUCACIONAL			
Matricula	Nome	ESCOLA MUNICIPAL DE LOTAÇÃO	DATA DE NOMEAÇÃO:
22150-1	1/19 GIOVANA MENDES FERRONI	Em. Dr. Vasconcelos Costa	03/02/2020
20877-4	2º/19 JOELMA AUGUSTA PEREIRA ALVES DOS SANTOS	Em. Prof Isabel Coutinho Galvão	03/02/2020
15402-3	4º/19BRUNA SIMÕES DIAS	EM. Clarisse Toledo	03/02/2020
PROFESSOR NÍVEL II			
Matricula	Nome	ESCOLA MUNICIPAL DE LOTAÇÃO	DATA DE NOMEAÇÃO
18292-3	1º/19-ERICA DE BRITO TEIXEIRA VILLIBOR	EM Dr Angelo Cónsoli	03/02/2020
20887-6	2º/19 ANA PAULA DE SOUZA	EM. PROF MARIA BARBOSA	10/03/2020
17064-2	3º/19-JULIANA TEOBALDO FLORES COSTA	EM. ANITA FARIA AMARAL	03/02/2020
22188-1	4º/19-ROSILEI LAUREANO MIRANDA	EM Prof. Isabel Coutinho Galvão	03/02/2020
22195-1	5º/19-WILLIAM MARTINS	EM Prof. Isabel Coutinho Galvão	03/02/2020
20673-6	6º/19-MARIANA HENRIQUES DO NASCIMENTO	EM Pio XII	03/02/2020
21227-2	7º/19-JAQUELINE APARECIDA PEREIRA	CEIM PROFª LEONOR PEREIRA DE FARIA	03/02/2020
14452-2	8º/19-GLEIDES SUELI DO DIVINO ALMEIDA	CEIM HERMELINDA TOLEDO	05/02/2020
22239-1	10º/19-LEIDIANE GONÇALVES DOMINGUES JOSA	EM Antônio Mariosa	03/02/2020
22134-2	12/19-VALDAIR PEREIRA LIMA	EM Antônio Mariosa	03/02/2020
2061410	13º/19- ANA LUIZA FERREIRA PEREIRA	CEIM LÁZARA CASARINI DIANI	03/02/2020
20797-6	14º/19-EVERILDA BESSA RIBEIRO	CEIM MARIA DE PAIVA GARCIA	03/02/2020
22238-1	15º/19-VALENTINA MOREIRA VIEGAS COELHO	PEM MONSENHOR MENDONÇA	03/02/2020
22203-1	18º/19 NATALIA CAROLINA FREITAS DA COSTA MORAES	EM PROFª MARIA BARBOSA	03/02/2020
15552-3	20º/19-MARIA LUZIA RIBEIRO	PEM COMUNIDADE ALEGRINHO	03/02/2020
221521	22º/19-ROSILEI MARIA DE DEUS BARBOSA	EM ANATHÁLIA DE LOURDES CAMANDUCAIA	03/02/2020
20880-4	23º/19-MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO	EM DR ANGELO CONSOLI	03/02/2020
21325-9	24/19-DANIELA GUERRA REBELLO AMARAL	CEIM ANNA VIANNA RIBEIRO DE ANDRADE	03/02/2020
22205-1	25/19-ALESSANDRA CARLA DA ROSA ALMEIDA	CEIM PROFª LEONOR PEREIRA DE FARIA	03/02/2020
15402-3	26/19-BRUNA SIMÕES DIAS	PEM COMUNIDADE ALEGRINHO	03/02/2020
22202-1	28/19-ELIZANGELA APARECIDA CRISPIM	EM PROFª MARIA BARBOSA	03/02/2020
21896-2	29/19-GEOVANIA ANDRADE PEREIRA CARVALHO	EM ANITA FARIA AMARAL	03/02/2020
20538-6	31/19-MARTA ROSA REZENDE LOPES	MARTA ROSA REZENDE LOPES	03/02/2020
22185-1	33/19- ARIANE APARECIDA GOUVEIA	CEIM ANNA VIANNA RIBEIRO DE ANDRADE	03/02/2020
22256-1	35/19-MARIANA VILAS BÓAS MARTINS	EM JOSEFA AZEVEDO TORRES	03/02/2020
20867-5	36/19-ANAY CAMILA FUENTES	CEIM SEBASTIAO CESARIO	03/02/2020
20838-2	37/19-ELIZABETH DOS SANTOS	EM JOSEFA AZEVEDO TORRES	03/02/2020
20613-6	38/19-MAISA HENRIQUES DO NASCIMENTO	PEM COMUNIDADE ALEGRINHO	03/02/2020
16761-5	39/19-ADRIANA PAULA FERREIRA	EM PROFª ISABEL COUTINHO GALVÃO	03/02/2020
22196-1	40/19-MÔNICA APARECIDA REIS CARVALHO	PEM COMUNIDADE ALEGRINHO	03/02/2020
16777-5	42/19-LOURDES ROSE PEREIRA	CEIM PROFª BENEDITA DE FÁTIMA CANADAS	03/02/2020
22144-1	43/19-GISLAINE REZENDE DA SILVA	EM PROFª MARIA BARBOSA	03/02/2020
22242-1	44/19-LARA QUINTINO DIAS	CEIM FRANCISCO SALES	03/02/2020
20886-4	45/19-ANA CAROLINA DE SOUZA SANTOS SILVA	EM DR. ANGELO CONSOLI	03/02/2020
20877-4	47/19-JOELMA AUGUSTA PEREIRA ALVES DOS SANTOS	PEM COMUNIDADE ALEGRINHO	03/02/2020
22154-1	48/19-HELIO EDIMILSON MOREIRA DA SILVA	EM ANTONIO MARIOSA	03/02/2020
22199-1	49/19-ROSEMARA APARECIDA SILVA LIMA	CEIM LÁZARA CASARINI DIANI	03/02/2020
221451	50/19-KADICHARI BARRETO FERREIRA	CEIM RECANTO FELIZ	03/02/2020
20737-2	51/19-VILCIANE DE CÁSSIA TAVARES GOMES	EM PROFª ISABEL COUTINHO GALVÃO	03/02/2020
22155-1	52/19-SANDRA MARA SILVEIRA SILVA	CEIM SEBASTIAO CESARIO	03/02/2020
22232-1	53/19-ALINE DANIELA FAGUNDES DOS SANTOS	CEIM RECANTO FELIZ	03/02/2020
20730-5	54/19-ANDRÉA CARNEVALI MENDES RIBEIRO	CEIM FRANCISCO SALES	03/02/2020 03/02/2020
22226-1	55/19-GERALDO PACHECO	EM JANDYRA TOSTA DE SOUZA	03/02/2020

22147-1	56/19-VÂNIA PAULA MOREIRA	CEIM SEBASTIAO CESARIO	03/02/2020
22090-2	57/19-BETHÂNIA FERREIRA DA SILVA	EM PROFª ISABEL COUTINHO GALVÃO	03/02/2020
22162-1	58/19-BRUNO HENRIQUE DE MELO	EM PROFª ISABEL COUTINHO GALVÃO	03/02/2020
15754-5	59/19-EVERTON DE OLIVEIRA MIRANDA	CEIM CARLOS BARRETO	03/02/2020
22201-1	61/19-CÁSSIA REBELO CARLOS	EM PROFª ISABEL COUTINHO GALVÃO	03/02/2020
20684-1	62/19-FRANCISCA DE CASSIA BRAZ E SILVA	EM ANTONIO MARIOSA	03/02/2020
15485-2	63/19-FRANCIELE PIERIN PETER	EM DR. VASCONCELOS COSTA	03/02/2020
22204-1	64/19-ALINE MENDES LOPES	CEIM SEBASTIAO CESARIO	03/02/2020
22227-1	65/19-DAYANE VIRGINIO GOMES	EM ANTONIO MARIOSA	03/02/2020
22187-1	66/19-ANA CRISTINA CASALECHI DE OLIVEIRA	CEIM RECANTO FELIZ	03/02/2020
22163-1	67/19-FLÁVIA MAGALHÃES PEREIRA	CEIM FRANCISCO SALES	03/02/2020
22153-1	68/19-ALINE APARECIDA NICOLAU DE SOUZA	CEIM PROFª BENEDITA DE FÁTIMA CANADAS	03/02/2020
22139-1	69/19-CYNTHIA DE CÁSSIA LOPES	CEIM NAIR MASSAFERA DA SILVA	03/02/2020
22228-1	70/19-HILDEGARDE NATÁLIA DOS SANTOS SILVA	EM ANTONIO MARIOSA	05/02/2020
22197-1	71/19-GABRIELA NOGUEIRA	EM DR. ANGELO CONSOLI	03/02/2020
18305-3	72/19-JEFERSON PAULO DE FREITAS	CEIM EVANGELINA MEIRELLES DE MIRANDA	03/02/2020
22236-1	73/19-LEILA A FELICIANO MOREIRA	CEIM NAIR MASSAFERA DA SILVA	03/02/2020
15394-2	74/19-LÚCIA WANESSA BRESSANE SOUZA	CEIM HERMELINDA TOLEDO	03/02/2020
20588-6	75/19-JULHA APARECIDA SILVA CRUZ	CEIM LAZARA CASARINI DIANI	10/02/2020
22234-1	76/19-ROSANA DE CARVALHO SILVA	CEIM EVANGELINA MEIRELLES DE MIRANDA	03/02/2020
19779-4	77/19-MARIA DE FÁTIMA COSTA E COUTO	EM PIO XII	03/02/2020
22148-1	78/19-CIBELE CRISTINA DOS SANTOS	CEIM EVANGELINA MEIRELLES DE MIRANDA	03/02/2020
22257-1	79/19-SABRINA GABRIELA DOS REIS	CEIM CARLOS BARRETO	03/02/2020
22230-1	80/19-KARINA BARBARA DE CARVALHO	EM ANTONIO MARIOSA	03/02/2020
15956-2	82/19-CAMILA DE FÁTIMA DIAS	CEIM NAIR MASSAFERA DA SILVA	03/02/2020
20732-8	84/19-ALESSANDRA BERALDO SCHULZ VILLAR SOARES	CEIM PROFª LEONOR PEREIRA DE FARIA	03/02/2020
21036-7	87/19-JACQUELINE DE CÁSSIA SILVA GONÇALVES	EM PROFª CLARISSE TOLEDO	03/02/2020
15952-3	88/19-PRISCILLA KAREN DE FREITAS CARNEIRO	EM ANTONIO MARIOSA	03/02/2020
15463-2	90/19-SIMONE ROBERTA MORAIS NEVES SOARES	CEIM CARLOS BARRETO	03/02/2020
17731-2	91/19-SELMA APARECIDA DE OLIVEIRA MOTA	EM SANTO ANTONIO	03/02/2020
20665-7	92/19-BÁRBARA CRISTINA DIAS BOTELHO	EM ANTONIO MARIOSA	03/02/2020
21910-4	94/19-NATHALIA DE ALMEIDA SILVA	EM ANATHÁLIA DE LOURDES CAMANDUCAIA	10/08/2020
22198-1	95/19-MONICA DA CONSOLAÇÃO FREITAS	EM PROFª ISABEL COUTINHO GALVÃO	03/02/2020
20894-3	96/19-LÚCIA DE FÁTIMA PEREIRA	EM JANDYRA TOSTA DE SOUZA	03/02/2020
22186-1	97/19-SARA INGRID RAIMUNDO	EM PROFª ISABEL COUTINHO GALVÃO	03/02/2020
22235-1	98/19-MARÍLIA RODRIGUES RIBEIRO	CEIM PROFª LEONOR PEREIRA DE FARIA	03/02/2020
20871-7	99/19-CÉLIA REGINA LEAL	EM PROFª CLARISSE TOLEDO	03/02/2020
22200-1	100/19-PAULA BEATRIZ GUILHERME	EM DR. VASCONCELOS COSTA	03/02/2020
22166-1	101/19- CAMILA FERREIRA DOS SANTOS PELEGRINO	EM DR. VASCONCELOS COSTA	03/02/2020
20937-9	102/19-PATRICIA REGINA PEDROSO DA SILVA	PEM COMUNIDADE ALEGRINHO	03/02/2020
22160-1	103/19-EDILAINÉ DO PRADO PEREIRA	CEIM PROFª BENEDITA DE FÁTIMA CANADAS	03/02/2020
22149-1	104/19-RENATA DE CARVALHO CUNHA CANTUÁRIO	EM PROFª CLARISSE TOLEDO	03/02/2020
22159-1	105/19-ANA CAROLINA SOUSA SILVA	EM DR. VASCONCELOS COSTA	03/02/2020
22233-1	106/19-VANILDA DE FÁTIMA MACHADO SILVA	EM PIO XII	03/02/2020
22161-1	107/19-MARISA DOS REIS PEREIRA	EM PROFª MARIA BARBOSA	03/02/2020
15461-2	108/19-NILVANIA SANTOS GONÇALVES BRAGA	PEM COMUNIDADE ALEGRINHO	03/02/2020
15492-2	110/19-VANDERLEIA DE VILAS BÓAS	EM PROFª ISABEL COUTINHO GALVÃO	03/02/2020
22158-1	112/19-RITA DE CASSIA GUIMARÃES DE PAULA	EM DR. VASCONCELOS COSTA	03/02/2020
22146-1	113/19-LUIZA HELENA MENDES MARCELINO	EM PROFª CLARISSE TOLEDO	03/02/2020
22208-1	114/19-ANDREIA PAIVA DA SILVA	EM DR. VASCONCELOS COSTA	03/02/2020
19705-6	116/19-SUELI AUXILIADORA BESSA REZENDE	EM ANATHÁLIA DE LOURDES CAMANDUCAIA	03/02/2020
22213-1	117/19-EMÍLIA GILMARA DE FARIA	EM PIO XII	03/02/2020
22190-1	118/19-JULIANA VITÓRIA DE OLIVEIRA VICENTE	EM PROFª ISABEL COUTINHO GALVÃO	03/02/2020
22231-1	119/19-LUANA BORBA RIBEIRO	EM ANATHÁLIA DE LOURDES CAMANDUCAIA	03/02/2020
20616-6	1 20/19-JANILDA HELENA DA SILVA	EM PROFª ISABEL COUTINHO GALVÃO	03/02/2020
20851-6	121/19-LUISE ANNE RIBEIRO RAMOS	EM DR. VASCONCELOS COSTA	03/02/2020
20808-7	123/19-SIMONE MACHADO DE LUCA	EM DR. VASCONCELOS COSTA	03/02/2020
20593-6	124/19-MARCIA REGINA SILVA	EM PROFª CLARISSE TOLEDO	03/02/2020
22171-1	125/19-GISLAINE CRISTINA DA DALT VASCONCELOS TOLENTINO	EM ANATHÁLIA DE LOURDES CAMANDUCAIA	03/02/2020
20686-10	126/19-APARECIDA DE FÁTIMA MATAVELI MOREIRA	EM DR. VASCONCELOS COSTA	03/02/2020
21306-7	128/19-SUELLEN ROBERTA SIQUEIRA	EM PROFª ISABEL COUTINHO GALVÃO	03/02/2020
22241-1	130/19 - LUCIANA MARIA DE MENEZES DA SILVA DE SANTANA	EM PROFª CLARISSE TOLEDO	03/02/2020
22167-1	131/19 -NADIANE SANTA DIAS	EM PROFª CLARISSE TOLEDO	03/02/2020
22229-1	132/19-JOSY RODRIGUES DE ALMEIDA	EM ANATHÁLIA DE LOURDES CAMANDUCAIA	03/02/2020
22244-1	133/19-ANNE CAROLINE FREIRE DA SILVA RODRIGUES	EM DR. VASCONCELOS COSTA	03/02/2020
15677-2	134/19-KARINA YUMIKO MATSUNAGA	EM JANDYRA TOSTA DE SOUZA	05/02/2020
2223-1	135/19-TAIS SANTOS COSTA DE SOUZA	EM PROFª CLARISSE TOLEDO	03/02/2020
22243-1	136/19-SIMONI FÉLIX DA SILVA RODRIGUES	EM PIO XII	03/02/2020
21245-3	137/19-VALERIA VITÓRIA DA SILVA	EM PIO XII	03/02/2020
16396-3	138/19-LUCIANA LOPES DE OLIVEIRA	EM PROFª ISABEL COUTINHO GALVÃO	03/02/2020
20996-4	139/19-MARIA DAS DORES SILVA COSTA	EM PROFª CLARISSE TOLEDO	03/02/2020
22240-1	140/19-WELINGTON DE PAULO BISSONI	EM PROFª ISABEL COUTINHO GALVÃO	03/02/2020
22258-1	141/19-LUANA HELENA BORGHELOT SANTANA	EM PROFª ISABEL COUTINHO GALVÃO	03/02/2020
16078-2	142/19-ANGÉLICA SOUZA LIMA ARRIERO AMARAL	EM PROFª ISABEL COUTINHO GALVÃO	06/02/2020
21472-3	143/19-IVONE APARECIDA DE BRITO	EM PIO XII	03/02/2020
21930-2	144/19-BRENDA MARCIA VIEIRA DE PAULA	EM PIO XII	05/02/2020
22219-2	148/19-MARIA CEILA DO NASCIMENTO	EM ANATHÁLIA DE LOURDES CAMANDUCAIA	04/02/2020
22189-1	149/19-DANIELE RAMOS DOS SANTOS CARVALHO -	PEM MONSENHOR MENDONÇA	03/02/2020
22211-2	153/19-MAYARA JUNQUEIRA E SILVA DA COSTA	EM ANATHÁLIA DE LOURDES CAMANDUCAIA	04/02/2020
22208-2	154/19-ANA PAULA ROMUALDO TOLEDO	EM ANATHÁLIA DE LOURDES CAMANDUCAIA	10/02/2020
21360-8	155/19-DANIELA CORREIA SILVA TIBURCIO	EM PIO XII	04/03/2020
20770-6	158/19-LYDIA MARIELY DA SILVA SANTOS	CEIM MEYRE APARECIDA DE PINHO	10/08/2020
Professor Nivel II ED.ARTISTICA			
Matricula	Nome	ESCOLA MUNICIPAL DE LOTAÇÃO	DATA DE NOMEAÇÃO
22276-1	3º/19 -LUCIANO DONIZETE RIBEIRO	PEM MONSENHOR MENDONÇA : 10 aulas EM PROFª MARIA BARBOSA-06 aulas	03/02/2020
22264-1	4º/19 - MATHEUS BARROS DE PAULA	EM PIO XII – 16 aulas	03/02/2020
22260-1	5º/19 - RODRIGO CARDIA	EM DR. VASCONCELOS COSTA – 16 aulas	03/02/2020
22261-1	6º/19 - MICHELLE IZORIDES MENDES RODRIGUES SANTOS	EM ANATHÁLIA DE LOURDES CAMANDUCAIA – 16 aulas	03/02/2020

22265-1	7º/19 - ALAN BARCELOS RIBEIRO	CEIM BENEDITA DE FÁTIMA CANADAS – 16 aulas	03/02/2020
22266-1	8º/19 - JAMILLE REIS MESQUITA	EM PROFª ISABEL COUTINHO GALVÃO – 16. aulas	03/02/2020
22262-1	10º/19 - FLAVIA LUCIA PIMENTEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	EM DR. ÂNGELO CÔNSOLI- 04 AULAS EM DOM OTÁVIO - 12 AULAS	03/02/2020
21269-4	11º/19 - GUILHERME FELIX SIMOES	EM ANTÔNIO MARIOSA – 16 AULAS	03/02/2
Professor Nível III HISTÓRIA			
Matrícula	Nome	ESCOLA MUNICIPAL DE LOTAÇÃO	DATA DE NOMEAÇÃO:
20765-8	1º/19-ALLYSON EDUARDO DA SILVA LIMA	EM ANTONIO MARIOSA – 15 AULAS	03/02/2020
22164-1	3º/19-RICARDO ARAÚJO GUIMARÃES	EM ANATHÁLIA DE LOURDES CAMANDUCAIA: - 09 AULAS (força curricular) EM PROFª ISABEL COUTINHO GALVÃO: 09 AULAS (força curricular)	03/02/2020
22245-1	4º/19-SIMONE CRISTINA DE FARIA	EM PIO XIII8 AULAS (força curricular)	07/02/2020
Professor Nível III FILOSOFIA			
Matrícula	Nome	ESCOLA MUNICIPAL DE LOTAÇÃO	DATA DE NOMEAÇÃO
22321-1	1º/19-FRANCIELE VAZ DE SOUZA	EM CLARISSE TOLEDO – 16 AULAS	11/03/2020
Professor Nível III GEOGRAFIA			
Matrícula	Nome	ESCOLA MUNICIPAL DE LOTAÇÃO	DATA DE NOMEAÇÃO
22255-1	1º/19-GISELE SILVA RODRIGUES	EM PIO XII – 18 AULAS (força curricular)	10/02/2020
22274-2	2º/19-MARLON MARCEL CUSTÓDIO PINTO	EM PIO XII – 18 AULAS (força curricular)	03/02/2020
Professor Nível III MATEMÁTICA			
Matrícula	Nome	ESCOLA MUNICIPAL DE LOTAÇÃO	DATA DE NOMEAÇÃO
22165-1	1º/19- NATHÁLIA CHRISTINA DO CARMO MENDONÇA	EM DR. VASCONCELOS COSTA – 20 AULAS (força curricular)	03/02/2020
22143-1	2º/19- GISELLE PAULA FONSECA SIMÕES	EM PIO XII - 20 AULAS (força curricular)	03/02/2020
21909-2	3º/19 - ELSIVANIA SANTANA CARVALHO	EM PROFª CLARISSE TOLEDO -20 AULAS (força curricular)	03/02/2020
22178-1	4º/19 - DALINY ELIENAY NATAL GARCIA	EM ANATHÁLIA DE LOURDES CAMANDUCAIA – 20 AULAS (força curricular)	03/02/2020
PROFESSOR NÍVEL III CIÊNCIAS			
Matrícula	Nome	ESCOLA MUNICIPAL DE LOTAÇÃO	DATA DE NOMEAÇÃO
22179-1	1º/19 - ALAN APARECIDO PEREIRA	EM PIO XII -18 AULAS (força curricular)	03/02/2020
22177-1	2º/19 - BRUNO HIDEKI TAMAISHI WATANABE	EM PROFª CLARISSE TOLEDO – 18 AULAS (força curricular)	03/02/2020
16416-6	3º/19 - DANIEL GOMES DA ROSA	EM JANDYRA TOSTA DE SOUZA – 18 AULAS (força curricular)	03/02/2020
SUPERVISÃO PEDAGÓGICO			
Matrícula	Nome	ESCOLA MUNICIPAL DE LOTAÇÃO	DATA DE NOMEAÇÃO
21910-5	1º/19-NATHALIA DE ALMEIDA SILVA	EM PROFª CLARISSE TOLEDO	03/02/2020
20797-7	3º/19-EVERILDA BESSA RIBEIRO	EM PROFª CLARISSE TOLEDO	03/02/2020
22182-1	4º/19-LÍDIA GÓRIA VIANA	CEIM CARLOS BARRETO	03/02/2020
20618-5	5º/19-LUCIANA APARECIDA FELIPE DE OLIVEIRA	CEIM ANNA VIANNA RIBEIRO DE ANDRADE	03/02/2020
20565-8	6º/19-CAMILA DO PRADO SOUZA	EM ANATHÁLIA DE LOURDES CAMANDUCAIA	03/02/2020
21049-6	7º/19-NATACHA DE MORAES	CEM TEREZINHA BARROSO HARDY	03/02/2020
PROFESSOR NÍVEL III – EDUCAÇÃO FÍSICA			
Matrícula	Nome	ESCOLA MUNICIPAL DE LOTAÇÃO	DATA DE NOMEAÇÃO
22180-1	1º/19 - PABLO ALEXSANDRO DE PAULA FERNANDES E MORAIS	CEIM EVANGELINA MEIRELLES DE MIRANDA- 16 AULAS	03/02/2020
22140-1	2º/19 - FERNANDA COUTINHO DE ANDRADE	EM PROFª CLARISSE TOLEDO- 05 AULAS EM PROFª MARIA BARSOSA- 11 AULAS	03/02/2020
22157-1	3º/19-LUCAS VALBER TEODORO BRANDÃO	PEM MONSENHOR MENDONÇA- 16 AULAS	03/02/2020
22175-1	4º/19-MAXUEL DE ANDRADE MESQUITA	EM DR. VASCONCELOS COSTA – 16AULAS	03/02/2020
22176-1	5º/19-JÚLIO CÉSAR RIBEIRO CUSTÓDIO	PEM MONSENHOR MENDONÇA – 16 AULAS	03/02/2020
22184-1	7º/19-AISHA CAROLINE FRANCISCO	PEM CEL. BRITO FILHO – 16 AULAS	03/02/2020
16972-3	8º/19-MARCELO OLIVEIRA DE MORAES	EM SABINA DE BARROS MENDONÇA- 06 AULAS EM DOM OTÁVIO – 10 AULAS	03/02/2020
22246-1	9º/19-LUMA BENJAMIM MILIOZZI	EM ANATHÁLIA DE LOURDES CAMANDUCAIA - 16 AULAS	03/02/2020
22181-1	10º/19-MARICELMA SILVÉRIO BARROS	EM PROFª ISABEL COUTINHO GALVÃO-10 AULAS EM JOSEFA AZEVEDO TORRES – 06 AULAS	03/02/2020
20835-5	12º/19-FERNANDO RAIMUNDO RIGATO	CEM TEREZINHA BARROSO HARDY- 16 AULAS.	03/02/2020

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:9BB9BDDC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**

RECURSOS LANÇADOS NA 004ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JARIT DE 2020

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Transporte - (JARIT) / RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, quando da sessão realizada no dia 27/08/2020 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

NRO. DO ANI	ENQUADRAMENTO	PROTOCOLO	DATA ABERTURA	DATA DE JULGAMENTO	MOVIMENTO
0055	2108	0041/19	21/10/2019	27/08/2020	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARIT
0065	3032	0042/19	21/10/2019	27/08/2020	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARIT
0013	3032	0043/19	21/10/2019	27/08/2020	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARIT
0018	2093	0044/19	21/10/2019	27/08/2020	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARIT
0049	3032	0045/19	21/10/2019	27/08/2020	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARIT
0009	2100	0046/19	21/10/2019	27/08/2020	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARIT
0051	2096	0047/19	21/10/2019	27/08/2020	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARIT
0050	3046	0048/19	21/10/2019	27/08/2020	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARIT
0039	3032	0049/19	21/10/2019	27/08/2020	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARIT
0040	1024	0050/19	21/10/2019	27/08/2020	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARIT
0043	2048	0051/19	21/10/2019	27/08/2020	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARIT
0069	2048	0052/19	21/10/2019	27/08/2020	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARIT
0002	2048	0053/19	21/10/2019	27/08/2020	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARIT
0057	2080	0054/19	21/10/2019	27/08/2020	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARIT
0052	3078	0055/19	21/10/2019	27/08/2020	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARIT

0054	3059	0056/19	21/10/2019	27/08/2020	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARIT
0047	4051	0057/19	21/10/2019	27/08/2020	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARIT
0090	2048	0058/19	26/11/2019	27/08/2020	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARIT
0089	2048	0059/19	26/11/2019	27/08/2020	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARIT
0088	2048	0060/19	26/11/2019	27/08/2020	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARIT

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 20

Presidência da JARIT/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 04 de setembro de 2020.

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:2DFCB1A1

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

RECURSOS LANÇADOS NA 587ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA - JARI DE 2020

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, quando da sessão realizada no dia 01/09/2020 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

NRO. DO A.I.T	PLACA	AUTUAÇÃO	NRO. RECURSO NO SISTEMA	DATA DE JULGAMENTO	MOVIMENTO
AG03450938	PUB2443	5185	56908	01/09/2020	Indeferimento de recurso - JARI
AG03457739	HHB3509	5550	56909	01/09/2020	Indeferimento de recurso - JARI
AG03460786	FBX9787	5185	56914	01/09/2020	Indeferimento de recurso - JARI
AG03462211	GKK0039	5800	56916	01/09/2020	Indeferimento de recurso - JARI
R001668381	PXC8273	7455	56901	01/09/2020	Indeferimento de recurso - JARI
R001669651	PXC8273	7463	56902	01/09/2020	Indeferimento de recurso - JARI
R001724941	QQC1437	7455	56904	01/09/2020	Indeferimento de recurso - JARI
R001767091	HMG1778	7455	56906	01/09/2020	Indeferimento de recurso - JARI
R001782481	PXC8273	7455	56903	01/09/2020	Indeferimento de recurso - JARI
R001783761	GYR4086	7455	56912	01/09/2020	Indeferimento de recurso - JARI
R001786751	HEJ2297	7455	56910	01/09/2020	Indeferimento de recurso - JARI
R001794191	HEQ0829	7455	56911	01/09/2020	Indeferimento de recurso - JARI
R001796451	HLB5304	7455	56913	01/09/2020	Indeferimento de recurso - JARI
R001802641	HCA3503	7455	56905	01/09/2020	Indeferimento de recurso - JARI
R001818131	EQA4769	7455	56915	01/09/2020	Indeferimento de recurso - JARI

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 15

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33.880-630.

Presidência da JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 04 de setembro de 2020.

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:77A7E057

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

RECURSOS LANÇADOS NA 588ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA - JARI DE 2020

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, quando da sessão realizada no dia 02/09/2020 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

NRO. DO A.I.T	PLACA	AUTUAÇÃO	NRO. RECURSO NO SISTEMA	DATA DE JULGAMENTO	MOVIMENTO
AG03451121	QQD3909	5819	56926	02/09/2020	Indeferimento de recurso - JARI
AG03456074	DRV8567	5207	56923	02/09/2020	Indeferimento de recurso - JARI
AG03456075	DRV8567	5835	56924	02/09/2020	Indeferimento de recurso - JARI
AG03459631	HJO0703	5185	56918	02/09/2020	Indeferimento de recurso - JARI
AG03461267	QOM3440	6122	56929	02/09/2020	Indeferimento de recurso - JARI
AG03463952	JHD2625	5185	56920	02/09/2020	Indeferimento de recurso - JARI
R001568061	HCQ8621	7455	56917	02/09/2020	Indeferimento de recurso - JARI
R001696761	HIK8766	7463	56922	02/09/2020	Indeferimento de recurso - JARI
R001795101	NXY7203	7471	56887	02/09/2020	Deferimento de recurso - JARI
R001817741	GWA0133	7455	56919	02/09/2020	Indeferimento de recurso - JARI
R001817881	GWA0133	6050	56921	02/09/2020	Indeferimento de recurso - JARI
R001831081	QNU5069	7455	56930	02/09/2020	Deferimento de recurso - JARI
R001831091	QNU5045	7455	56931	02/09/2020	Deferimento de recurso - JARI
R001832571	HEU6390	6050	56928	02/09/2020	Indeferimento de recurso - JARI
R001848771	HGE8581	6050	56927	02/09/2020	Indeferimento de recurso - JARI

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 15

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33.880-630.

Presidência da JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 04 de setembro de 2020.

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:528298E9

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 00904.01/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00904/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 009/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2020

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo/esquina com a Praça São Francisco do Assis, nº. 32, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor WALACE FERREIRA PEDROSA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **MAURICIO FERREIRA DE ANDRADE**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 25.201.039/0001-06, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, nº. 381, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado do Estado de Minas Gerais, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referenciado, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

1.1. Constitui objeto do presente termo a revisão de preço dos produtos abaixo discriminados, que integram o objeto da Ata de Registro de Preço, originária do Processo Licitatório nº. 009/2020/Pregão Presencial nº. 007/2020/Registro de Preço nº. 003/2020, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 65, II, “d” da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1. O valor da Ata de Registro de Preço primitiva constante na cláusula 2.1 dos itens abaixo, fica acordado nos seguintes termos:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VAL. UNIT.
08	Arroz: Agulhinha longo fino polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gordurastotais., embalagem plástica resistente e íntegra que contenham data de fabricação e validade peso de cada embalagem 5 kg – produto com no mínimo 06 meses de validade. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalagem de 5 Kg.	PCT.	600	R\$ 25,99
47	Feijão Cariquinha: Tipo 1 - natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transparente, termossoldado, resistente, com peso líquido de 1 Kg, devidamente impresso as informações exigidas por lei. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a portaria 161 de 24/07/87 – M.A. De acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento.	KG	800	R\$ 6,19
48	Feijão Preto: Tipo 1 - natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transparente, termossoldado, resistente, com peso líquido de 1 Kg, devidamente impresso as informações exigidas por lei. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a portaria 161 de 24/07/87 – M.A. De acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento.	KG	500	R\$ 8,39
58	Leite em pó Integral: Rico em Ferro, Zinco e Vitaminas A, C e D. Embalagem de 400g. Tendo como ingredientes: leite integral. A embalagem deverá conter as informações do produto e do fabricante, conforme a legislação vigente e registro no M.S. Validade superior 6 meses a data de entrega. Similar ou superior a Piracanjuba.	PCT.	2500	R\$ 14,49
74	Mussarela: Queijo, tipo mussarela com registro no SIF ou SISP, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio. Isento de sujidades e outras substâncias estranhas em sua composição, com validade mínima de 20 dias a contar da entrega; acondicionado em plástico atóxico.	KG	300	R\$ 38,90
75	Óleo de soja: Tipo 1, Produto refinado e de acordo com os padrões legais. Deverá conter vitamina E, e ser acondicionado em embalagens plásticas de 900 ml, validade mínima de 6 meses na entrega.	UND.	1000	R\$ 6,99

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICIDADE

4. A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

5. As partes elegem o Foro de Carangola, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.

5.1. E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO em 03 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Francisco do Glória, 02 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA
Contratante

MAURICIO FERREIRA DE ANDRADE

Contratado

TESTEMUNHAS:

MÁRCIA CRISTINA LAVIOLA MENDES

CPF: 030.936.156-74

LILIAM CRISTINA RICARDO PEDROSA

CPF: 698.979.566-20

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:7DB41008

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 03503.01/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03503/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 035/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº. 012/2020

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo/esquina com a Praça São Francisco do Assis, nº. 32, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor WALACE FERREIRA PEDROSA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **MAURICIO FERREIRA DE ANDRADE**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 25.201.039/0001-06, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, nº. 381, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado do Estado de Minas Gerais, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referenciado, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

1.1. Constitui objeto do presente termo a revisão de preço dos produtos abaixo discriminados, que integra o objeto da Ata de Registro de Preço, originária do Processo Licitatório nº. 035/2020/Pregão Presencial nº. 020/2020/Registro de Preço nº. 012/2020, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 65, II, “d” da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1. O valor da Ata de Registro de Preço primitiva constante na cláusula 2.1 dos itens abaixo, fica acordado nos seguintes termos:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD.	UND.	VAL. UNIT.
11	ARROZ: AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 1, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO DE 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO DE 37G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E ÍNTEGRA QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PESO DE CADA EMBALAGEM 5 KG – PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COZÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. EMBALAGEM DE 5 KG.	150	PCT.	R\$ 25,99
53	CREME DE LEITE – CAIXA DE 200GR. ESTERILIZADO COM 25% DE GORDURA. IGUAL OU SUPERIOR A NESTLÉ.	250	CX	R\$ 3,49
63	FEIJÃO PRETO: TIPO 1 - NATURAL, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTES A VARIEDADE NO TAMANHO E COR. MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, DEVIDAMENTE IMPRESSO AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI. SERÁ PERMITIDO O LIMITE DE 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS, OBEDECENDO A PORTARIA 161 DE 24/07/87 – M.A. DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES E DATA DE EMPACOTAMENTO. EMBALAGEM DE 1KG.	100	KG	R\$ 8,39
71	LEITE CONDENSADO: EMBALAGEM DE 395GR. CONTENDO LEITE INTEGRAL E AÇÚCAR. IGUAL OU SUPERIOR A PIRACANJUBA.	50	CX	R\$ 5,69
72	LEITE DESNATADO IL - LEITE DESNATADO E ESTABILIZANTES (MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E TRIFOSFATO DE SÓDIO).	60	CX	R\$ 4,59
73	LEITE EM PÓ INTEGRAL: A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE E REGISTRO NO M.S. VALIDADE SUPERIOR 6 MESES A DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 400GR. IGUAL OU SUPERIOR AO PIRACANJUBA	60	PCT.	R\$ 14,49
95	MUSSARELA: QUEIJO, TIPO MUSSARELA COM REGISTRO NO SIF OU SISP. PRODUTO ELABORADO UNICAMENTE COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO PRÓPRIO. ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS EM SUA COMPOSIÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO.	100	KG	R\$ 38,90
96	ÓLEO DE SOJA: TIPO 1, PRODUTO REFINADO E DE ACORDO COM OS PADRÕES LEGAIS. DEVERÁ CONTER VITAMINA E, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA ENTREGA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICA CONTENDO 900ML.	60	UND.	R\$ 6,99

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICIDADE

4. A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

5. As partes elegem o Foro de Carangola, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.

5.1. E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO em 03 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Francisco do Glória, 02 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

Contratante

MAURICIO FERREIRA DE ANDRADE

Contratado

Testemunhas:

LÁZARO LUIZ LAZARONI DE FREITAS CPF: 083.497.496-79
JOSÉ RENATO RORIZ CPF: 049.583.116-61

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:11D2BD2B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA**

LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020- FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES PARA COVID-19

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Presidente da Comissão de Licitações, em cumprimento ao princípio da publicidade com base no Art 61 § da Lei Federal, torna-se público que o município firmou a seguinte Ata de Registro de Preços.

Ata Registro de Preços nº: 030/2020

Processo nº: 057/2020 Pregão Presencial nº: 036/2020

Fundamento: art. 1º e 15º da lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Objeto: Futura e Eventual aquisição de Testes para COVID-19 dos tipos (IgG, IgM) e exames laboratoriais (RT-PCR) homologados pela ANVISA no que couber, visando a testagem em massa para o município no enfrentamento da pandemia de COVID – 19, no intuito de monitorar e controlar a disseminação do vírus, para que através de medidas preventivas sejam protegidas e resguardadas a saúde e o bem-estar da população, de acordo com as normas editalícias, e tudo mais em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I – termo de referência do Edital.

NORTE GLOBAL TRADE COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA. - CNPJ: 14.300.633/0001-20
ENDEREÇO: RUA BUENOS AIRES, Nº 31, LETRA A, CENTRO, MONTES CLAROS - MG, CEP: 39400-088
REPRESENTANTE: ANA CAROLINA LEO – CPF Nº: 069.176.336-40

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
TESTES RÁPIDOS (IGM/IGG) – KIT ESPECÍFICO PARA O DIAGNOSTICO DE COVID-19, TESTE RÁPIDO ATRAVES DA METODOLOGIA IMUNOCROMATOGRÁFIA, DESTINADO A DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECÍFICA DE IGG E IGM DO COVID-19, PODENDO SER UTILIZADO EM AMOSTRA DE SANGUE SORO OU PLASMA, PROCEDENTE DE COLETA VENOSA OU CAPILAR. SENSIBILIDADE ACIMA DE 86,4% E ESPECIFICIDADE ACIMA DE 99,5%, QUE CONSEGUIM DAR RESULTADOS ENTRE 10 E 30 MINUTOS, OS TESTES DEVEM SEGUIR AS NORMAS, NOTAS E RESOLUÇÕES TÉCNICAS VIGENTES TANTO DA ANVISA QUANTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS A RESPEITO DO ASSUNTO, A EMBALAGEM DEVE CONTER NÚMERO DO REGISTRO, LOTE E VALIDADE.	NORTE GLOBAL TRADE COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA	UNID	500	R\$ 14,50	R\$ 7.250,00

Valor Total Adjudicado R\$ 7.250,00 (sete mil e duzentos e cinquenta reais)

INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS CARLOS CHAGAS LTDA - EPP - CNPJ: 20.452.470/0001-01
ENDEREÇO: AV BARAO DO RIO BRANCO, Nº 1863, CENTRO, JUIZ DE FORA - MG, CEP: 36013-020
REPRESENTANTE: MARCELO CHAVES DE SOUZA – CPF Nº: 907.832.206-34

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
TESTES RT- PCR - RT- (REVERSE TRANSCRIPTION - POLYMERASE CHAIN REACTION) TESTE (PADRÃO OURO) – FORNECIMENTO DE KIT COM 3 SWABS DE RAYON E FRASCO TIPO FALCON COM NO MÍNIMO 3,0 ML DE SOLUÇÃO SALINA PARA COLETA COM ARMAZENAMENTO A TEMPERATURA AMBIENTE ANTES DA COLETA, KIT EXTRAÇÃO E KIT TESTE – REALIZAÇÃO DA ANÁLISE LABORATORIAL E ENTREGA DOS RESULTADOS DE 24 A 48 HORAS APÓS A ENTREGA DA AMOSTRA. OS TESTES DEVEM SEGUIR AS NORMAS, NOTAS E RESOLUÇÕES TÉCNICAS VIGENTES TANTO DA ANVISA QUANTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS A RESPEITO DO ASSUNTO, A EMBALAGEM DEVE CONTER NÚMERO DO REGISTRO, LOTE E VALIDADE.	HERMES PARDINI	SERV/UNID	500	R\$ 242,00	R\$ 121.000,00

Valor Total Adjudicado R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais)

Contratante: Município de Simão Pereira – MG; CNPJ:18.338.293/0001-87 **Signatário Contratante:** Jose Luis Campos Senra

Da Assinatura: 03 de Setembro de 2020

Da Vigência da ata: 03 de Setembro de 2020 a 02 de Setembro de 2021.

GUIDO GOUVÊA CUNHA

Presidente da Comissão de Licitação (Portaria nº 085/2018)

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 007/2019 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, estado de Minas Gerais, e a empresa JF TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA -ME, firmado em 01 de fevereiro de 2019, mediante processo licitatório nº. 001/2019, na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2019, com fulcro no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, obedecidos aos limites legais decorrentes.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes acima nomeadas e qualificadas no Contrato original resolvem retificar as Cláusulas Segunda, Quarta e Quinta, ratificando as demais cláusulas do Contrato nº. 007/2019 de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de **12 (doze) meses e 03 (três) dias, com início em 14 de dezembro de 2019 e término em 16 de dezembro de 2020.**

2.2. Os serviços serão prestados de acordo com o Calendário Escolar 2020, com início da prestação de serviço em 10/02/2020 e término em 16/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Devido à alteração citada na cláusula anterior, fica acrescido ao contrato inicial o valor total de **R\$ 150.810,60 (cento e cinquenta mil, oitocentos e dez reais e sessenta centavos)**, a seguir discriminada:

Item 01 do Itinerário: Faz. Quadrado (Alberto Perim), Sítio do Vovô Manoel, Faz. Riacho Frio (Elias dos Santos Naziazeno, Sítio Arara Azul), Faz. Água limpa – Gleba 18:

MÊS	PERCURSO DIÁRIO / KM	DIAS LETIVOS	VALOR UNITARIO / KM	VALOR TOTAL
Fevereiro	105,90	12	R\$ 3,47	RS 4.409,68
Março	105,90	22	R\$ 3,47	RS 8.084,41
Abril	105,90	19	R\$ 3,47	RS 6.981,99
Mai	105,90	20	R\$ 3,47	RS 7.349,46
Junho	105,90	20	R\$ 3,47	RS 7.349,46
Julho	105,90	13	R\$ 3,47	RS 4.777,14
Agosto	105,90	22	R\$ 3,47	RS 8.084,41
Setembro	105,90	22	R\$ 3,47	RS 8.084,41
Outubro	105,90	17	R\$ 3,47	RS 6.247,04
Novembro	105,90	20	R\$ 3,47	RS 7.349,46
Dezembro	105,90	13	R\$ 3,47	RS 4.777,14
TOTAL				RS 73.494,60

Item 02 do Itinerário: Faz. Gameleira (Casa da Dinha), Sítio Alegria, Sítio Espelho D'Água (Mansur), Sítio Zé Silveira, Sítio Doutora Cássia, Sítio Dona Bela, Esc. Policena, Esc. Geralda Márcia, Esc. José Ermírio, Esc. Joaquim Candido:

MÊS	PERCURSO DIÁRIO / KM	DIAS LETIVOS	VALOR UNITARIO / KM	VALOR TOTAL
Fevereiro	102,00	12	R\$ 3,79	RS 4.638,96
Março	102,00	22	R\$ 3,79	RS 8.504,76
Abril	102,00	19	R\$ 3,79	RS 7.345,02
Mai	102,00	20	R\$ 3,79	RS 7.731,60
Junho	102,00	20	R\$ 3,79	RS 7.731,60
Julho	102,00	13	R\$ 3,79	RS 5.025,54
Agosto	102,00	22	R\$ 3,79	RS 8.504,76
Setembro	102,00	22	R\$ 3,79	RS 8.504,76
Outubro	102,00	17	R\$ 3,79	RS 6.571,86
Novembro	102,00	20	R\$ 3,79	RS 7.731,60
Dezembro	102,00	13	R\$ 3,79	RS 5.025,54
TOTAL				RS 77.316,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 02.07 – Secretaria Municipal de Educação

SubUnidade: 02.07.03 – Secretaria Municipal de Educação

Classif. Orçamentária: 12.361.0013.2087 – Manutenção do Transporte Escolar
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.57 – Transporte Escolar
Fonte de Recurso: 1.01.00 – Recursos Próprios – Educação mínimo 25%
Fonte de Recurso: 1.06.00 – Transf. Rec. Prog. Transporte Escolar (PTE)
Fonte de Recurso: 1.19.00 – Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp. 40%
Fonte de Recurso: 1.45.00 – Transf. Recursos FNDE referentes ao PNATE
Fonte de Recurso: 1.47.00 – Transf. do Salário – Educação

CLÁUSULA QUINTA – DO DISPOSITO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da Autorização para Contratos e Termos Aditivos nº. 019/SEMEC/2019, com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato e suas alterações.

6.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 12 de dezembro de 2019.

Município De Três Marias
 Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
 Prefeito Municipal

JF Transportes E Serviços LTDA - ME
 Contratada
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DIAS
 Representante Legal

TESTEMUNHAS:

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 007/2019
Número do Processo nº.: 001/2019
Pregão Presencial nº.: 001/2019

ITEM	LINHA/ ITINERÁRIO	PERCURSO DIÁRIO KM	TOTAL PERCURSO KM	CAPACIDADE MÍNIMA (QTDE. ALUNOS)	MATUTINO/ VESPERTINO	VALOR DO ITEM / KM	VALOR TOTAL
01	Faz. Quadrado (Alberto Perim), Sítio do Vovó Manoel, Faz. Riacho Frio (Elias dos Santos Naziazeno, Sítio Arara Azul), Faz. Água limpa – Gleba 18.	105,90	21.180,00	9 alunos	Matutino	R\$ 3,47	R\$ 73.494,60
02	Faz. Gameleira (Casa da Dinha), Sítio Alegria, Sítio Espelho D'Água (Mansur), Sítio Zé Silveira, Sítio Doutora Cássia, Sítio Dona Bela, Esc. Policena, Esc. Geralda Márcia, Esc. José Ermírio, Esc. Joaquim Candido.	102,00	20.400,00	11 alunos	Matutino	R\$ 3,79	R\$ 77.316,00
Total do Fornecedor: R\$ 150.810,60							

Publicado por:
 Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:9076498F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2018 de Prestação de Serviços celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, firmado em 17 de janeiro de 2018, mediante **Processo Licitatório nº. 002/2018, Inexigibilidade nº. 001/2018**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a Cláusula Segunda, Quinta e Anexo I e ratificar as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 18 de janeiro de 2020 e término em 17 de janeiro de 2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:
TC VOICE NET

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo
UNIDADE: 2.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
P. ATIVIDADE: 04.122.0002.2010 – Manutenção da Sec. Mun. de Administração
ELEMENTO: 3.3.90.39.43 – Serviços de Telecomunicações

FONTE DE RECURSOS: 1.00.00 – Recursos Ordinários
TIPO DESPESA: 24 – Tarifa Telefônica
VALOR UNITÁRIO: R\$ 64,06 (Sessenta e quatro reais e seis centavos)
VALOR MENSAL: R\$ 2.818,64 (Dois mil oitocentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 33.823,68 (Trinta e três mil oitocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos)

Referente a 44 linhas - TC VOICE NET: (38 - 3754) 5396 - 5452 - 5329 - 5365 - 5394 - 5151 - 7244 - 5338 - 5800 - 5261 - 5135 - 5167 - 5474 - 5479 - 5483 - 5399 - 5543 - 5507 - 5186 - 5157 - 5432 - 5915 - 4934 - 5224 - 5494 - 5334 - 5666 - 5234 - 5252 - 5508 - 5193 - 5331 - 5199 - 5212 - 5291 - 5310 - 7454 - 5460 - 5317 - 5433 - 5356 - 5326 - 7224 - 5346.

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE 2.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

P. ATIVIDADE: 12.361.0013.2020 – Manutenção do Ensino Regular

ELEMENTO: 3.3.90.39.43 – Serviços de Telecomunicações

FONTE DE RECURSOS: 1.01.00 – Recursos Próprios - Educação mínimo 25%

TIPO DESPESA: Tarifa Telefônica

VALOR UNITÁRIO: R\$ 64,06 (Sessenta e quatro reais e seis centavos)

VALOR MENSAL: R\$ 448,42 (Quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 5.381,04 (Cinco mil trezentos e oitenta e um reais e quatro centavos).

Referente a 07 linhas - TC VOICE NET: (38 - 3754) 5565 - 5770 - 5669 - 7222 - 5468 - 5034 - 5996.

P. ATIVIDADE: 12.122.0002.2019 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

ELEMENTO: 3.3.90.39.43 – Serviços de Telecomunicações

FONTE DE RECURSOS: 1.01.00 – Recursos Próprios – Educação Mínimo 25%

TIPO DESPESA: 24 – Tarifa Telefônica

VALOR UNITÁRIO: R\$ 64,06 (Sessenta e quatro reais e seis centavos)

VALOR MENSAL: R\$ 192,18 (Cento e noventa e dois reais e dezoito centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 2.306,16 (Dois mil trezentos e seis reais e dezesseis centavos).

Referente a 03 linhas - TC VOICE NET: (38 - 3754) 1608 - 5143 - 5292.

P. ATIVIDADE: 12.365.0016.2022 – Manutenção de Creches

ELEMENTO: 3.3.90.39.43 – Serviços de Telecomunicações

FONTE DE RECURSOS: 1.01.00 – Recursos Próprios – Educação Mínimo 25%

TIPO DESPESA: 24 – Tarifa Telefônica

VALOR UNITÁRIO: R\$ 64,06 (Sessenta e quatro reais e seis centavos)

VALOR MENSAL: R\$ 128,12 (Cento e vinte e oito reais e doze centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 1.537,44 (Hum mil quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Referente a 02 linhas - TC VOICE NET: (38 - 3754) 5571 - 5528.

P. ATIVIDADE: 08.306.0023.2025 – Merenda Escolar Rec. Ordinário

ELEMENTO: 3.3.90.39.43 – Serviços de Telecomunicações

FONTE DE RECURSOS: 1.00.00 – Recursos Ordinários

TIPO DESPESA: 24 – Tarifa Telefônica

VALOR UNITÁRIO: R\$ 64,06 (Sessenta e quatro reais e seis centavos)

VALOR MENSAL: R\$ 64,06 (Sessenta e quatro reais e seis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 768,72 (Setecentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos).

Referente a 01 linha - TC VOICE NET: (38 - 3754) 5562.

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE: 2.13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

P. ATIVIDADE: 08.122.0111.2052 – Manutenção Sec. Mun. da Assistência e Promoção Social

ELEMENTO: 3.3.90.39.43 – Serviços de Telecomunicações

FONTE DE RECURSOS: 1.00.00 – Recursos Ordinários

TIPO DESPESA: 24 – Tarifa Telefônica

VALOR UNITÁRIO: R\$ 64,06 (Sessenta e quatro reais e seis centavos)

VALOR MENSAL: R\$ 384,36 (Trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 4.612,32 (Quatro mil seiscentos e doze reais e trinta e dois centavos).

Referente a 06 linhas - TC VOICE NET: (38 - 3754) 5632 - 7009 - 5236 - 5574 - 5178 - 5171.

P. ATIVIDADE: 08.244.0108.2054 – Proteção às Famílias CRAS/PAIF

ELEMENTO: 3.3.90.39.43 – Serviços de Telecomunicações

FONTE DE RECURSOS: 1.00.00 – Recursos Ordinários

TIPO DESPESA: 24 – Tarifa Telefônica

VALOR UNITÁRIO: R\$ 64,06 (Sessenta e quatro reais e seis centavos)

VALOR MENSAL: R\$ R\$ 64,06 (Sessenta e quatro reais e seis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 768,72 (Setecentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos).

Referente a 01 linha - TC VOICE NET: (38 - 3754) 5561

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE 2.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

P. ATIVIDADE: 10.122.0105.2059 – Manutenção da Secretaria de Saúde

ELEMENTO: 3.3.90.39.43 – Serviços de Telecomunicações

FONTE DE RECURSOS: 1.02.00 – Recursos Próprios Saúde Mínimo 15%

TIPO DESPESA: 24 – Tarifa Telefônica

VALOR UNITÁRIO: R\$ 64,06 (Sessenta e quatro reais e seis centavos)

VALOR MENSAL: R\$ 704,66 (Setecentos e quatro reais e sessenta e seis centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 8.455,92 (Oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Referente a 11 linhas - TC VOICE NET: (38 - 3754) 5967 – 5638 – 5281 – 5777 – 5904 – 5601 – 5308 – 5386 – 5162 – 7230 - 5641.

P. ATIVIDADE: 10.301.0103.2061 – Manutenção Programa Saúde da Família

ELEMENTO: 3.3.90.39.43 – Serviços de Telecomunicações

FONTE DE RECURSOS: 1.02.00 – Recursos Próprios Saúde Mínimo 15%

TIPO DESPESA: 24 – Tarifa Telefônica

VALOR UNITÁRIO: R\$ 64,06 (Sessenta e quatro reais e seis centavos)

VALOR MENSAL: R\$ 384,36 (Trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 4.612,32 (Quatro mil seiscentos e doze reais e trinta e dois centavos).

Referente a 06 linhas - TC VOICE NET: (38 - 3754) 5973 – 5603 – 5491 – 5413 – 5423 – 5629.

P. ATIVIDADE: 10.302.0104.2064 – CAPS - Centro de Apoio Psicossocial

ELEMENTO: 3.3.90.39.43 – Serviços de Telecomunicações

FONTE DE RECURSOS: 1.02.00 – Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15%

TIPO DESPESA: 24 – Tarifa Telefônica

VALOR UNITÁRIO: R\$ 64,06 (Sessenta e quatro reais e seis centavos)

VALOR MENSAL: R\$ 64,06 (Sessenta e quatro reais e seis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 768,72 (Setecentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos).

Referente a 01 linha - TC VOICE NET: (38 - 3754) 7483

OI MAIS AVANÇADO

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE: 2.11 – SECRETARIA DES. ECON. ESP. TURISMO E CULTURA

P. ATIVIDADE: 23.695.0052.2048 – Manut. Da Sec. Mun. Desen. Econ e Turismo

ELEMENTO: 3.3.90.39.43 – Serviços de Telecomunicações

FONTE DE RECURSOS: 1.00.00 – Recursos Ordinários

TIPO DESPESA: 24 – Tarifa Telefônica

VALOR UNITÁRIO: R\$ 94,86 (Noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos)

VALOR MENSAL: R\$ 94,86 (Noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.138,32 (Hum mil cento e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).

Referente a 01 linha - OI MAIS AVANÇADO: (38 - 3754) 6158

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE: 2.13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

P. ATIVIDADE: 08.244.0109.2055 – Manutenção do CREAS

ELEMENTO: 3.3.90.39.43 – Serviços de Telecomunicações

FONTE DE RECURSOS: 1.00.00 – Recursos Ordinários

TIPO DESPESA: 24 – Tarifa Telefônica

VALOR UNITÁRIO: R\$ 94,86 (Noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos)

VALOR MENSAL: R\$ 94,86 (Noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.138,32 (Hum mil cento e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).

Referente a 01 linha - OI MAIS AVANÇADO: (38 - 3754) 1876

P. ATIVIDADE: 08.243.0110.2085 – Manutenção do CRVAPN

ELEMENTO: 3.3.90.39.43 – Serviços de Telecomunicações

FONTE DE RECURSOS: 1.29.00 – Transf. Fundo Nacional A. Social - FNAS

TIPO DESPESA: 24 – Tarifa Telefônica

VALOR UNITÁRIO: R\$ 94,86 (Noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos)

VALOR MENSAL: R\$ 94,86 (Noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.138,32 (Hum mil cento e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).

Referente a 01 linha - OI MAIS AVANÇADO: (38 - 3754) 4718

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE: 2.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

P. ATIVIDADE: 12.365.0016.2022 – Manutenção de Creche

ELEMENTO: 3.3.90.39.43 – Serviços de Telecomunicações

FONTE DE RECURSOS: 1.01.00 – Recursos Próprios – Educação Mínimo 25%

TIPO DESPESA: 24 – Tarifa Telefônica

VALOR UNITÁRIO: R\$ 94,86 (Noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos)

VALOR MENSAL: R\$ 284,58 (Duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 3.414,96 (Três mil quatrocentos e quatorze reais e noventa e seis centavos).

Referente a 03 linhas - OI MAIS AVANÇADO: (38 - 3754) 6089 – 3703 - 4803

P. ATIVIDADE: 12.365.0016.2021 – Manutenção Ensino Pré Escolar

ELEMENTO: 3.3.90.39.43 – Serviços de Telecomunicações

FONTE DE RECURSOS: 1.01.00 – Recursos Próprios – Educação Mínimo 25%

TIPO DESPESA: 24 – Tarifa Telefônica

VALOR UNITÁRIO: R\$ 94,86 (Noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos)

VALOR MENSAL: R\$ 94,86 (Noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.138,32 (Hum mil cento e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).

Referente a 1 linha - OI MAIS AVANÇADO: (38 - 3754) 1125

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE: 2.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

P. ATIVIDADE: 17.512.0029.2041 – Divisão de Limpeza Urbana

ELEMENTO: 3.3.90.39.43 – Serviços de Telecomunicações

FONTE DE RECURSOS: 1.00.00 – Recursos Ordinários

TIPO DESPESA: 24 – Tarifa Telefônica

VALOR UNITÁRIO: R\$ 94,86 (Noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos)

VALOR MENSAL: R\$ 94,86 (Noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.138,32 (Hum mil cento e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).

Referente a 01 linha - OI MAIS AVANÇADO: (38 - 3754) 4990

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE: 2.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

P. ATIVIDADE: 10.302.0104.2062 – Manutenção da Rede Ambulatorial

ELEMENTO: 3.3.90.39.43 – Serviços de Telecomunicações

FONTE DE RECURSOS: 1.02.00 – Recursos Ordinários

TIPO DESPESA: 24 – Tarifa Telefônica

VALOR UNITÁRIO: R\$ 94,86 (Noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos)

VALOR MENSAL: R\$ 94,86 (Noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.138,32 (Hum mil cento e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).

Referente a 01 linha - OI MAIS AVANÇADO: (38 - 3754) 2522

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE: 2.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P. ATIVIDADE: 04.122.0002.2010 – Manutenção da Sec. Mun. de Administração

ELEMENTO: 3.3.90.39.43 – Serviços de Telecomunicações

FONTE DE RECURSOS: 1.00.00 – Recursos Ordinários

TIPO DESPESA: 24 – Tarifa Telefônica

VALOR UNITÁRIO: R\$ 94,86 (Noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos)

VALOR MENSAL: R\$ 284,58 (Duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 3.414,96 (Três mil quatrocentos e quatorze reais e noventa e seis centavos)

Referente a 03 linhas - OI MAIS AVANÇADO: (38 - 3754) 1584 – 6011 - 6167

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 2.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

P. ATIVIDADE: 10.122.0105.2059 – Manutenção da Secretaria de Saúde

ELEMENTO: 3.3.90.39.43 – Serviços de Telecomunicações

FONTE DE RECURSOS: 1.02.00 – Recursos Próprios Saúde Mínimo 15%

TIPO DESPESA: 24 – Tarifa Telefônica

VALOR UNITÁRIO: R\$ 94,86 (Noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos)

VALOR MENSAL: R\$ 94,86 (Noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.138,32 (Hum mil cento e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).

Referente a 01 linha - OI MAIS AVANÇADO: (38 - 3754) 1285

P. ATIVIDADE: 10.301.0103.2091 – Manutenção do PMAQ

ELEMENTO: 3.3.90.39.43 – Serviços de Telecomunicações

FONTE DE RECURSOS: 1.59.00 – Transf. Rec SUS - Custeio

TIPO DESPESA: 24 – Tarifa Telefônica

VALOR UNITÁRIO: R\$ 94,86 (Noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos)

VALOR MENSAL: R\$ 189,72 (Cento e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.276,64 (Dois mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

Referente a 02 linhas - OI MAIS AVANÇADO: (38 - 3754) 5903 - 6002

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57 e 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 004/2018 de Prestação de Serviços ora aditado que não colidam com as constantes do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 16 de janeiro de 2020.

Município de Três Marias
 Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA
 Prefeito Municipal

TELEMAR NORTE LESTE S/A
 Contratada
 Representante Legal

TESTEMUNHAS:

ANEXO I

RELAÇÃO DE LINHAS TELEFÔNICAS UTILIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - TC VOICE NET -				
ORD.	DDD	LINHA	LOCAL/INSTALAÇÃO	LOCAL/COBRANÇA
01	038	3754-5234	GP – Gabinete Do Prefeito Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias/MG – CEP: 39.205-000	GP – Gabinete Do Prefeito Praça Castelo Branco, 03 – Centro– Três Marias/MG – CEP: 39.205-000
02	038	3754-5252		
03	038	3754-5460		
04	038	3754-5433		
05	038	3754-5199	PG – Procuradoria Geral Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias/MG – CEP: 39.205-000	PG – Procuradoria Geral Praça Castelo Branco, 03 – Centro– Três Marias/MG – CEP: 39.205-000
06	038	3754-5212		
07	038	3754-5396	SEMAD- Secretaria Municipal de Administração Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias/MG – CEP: 39.205-000	SEMAD- Secretaria Municipal de Administração Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias/MG – CEP: 39.205-000
08	038	3754-5452		
09	038	3754-5329		
10	038	3754-5365		
11	038	3754-5394		
12	038	3754-5151		
13	038	3754-7244		
14	038	3754-5338		
15	038	3754-5800		
16	038	3754-5135	DIVISÃO DE GARAGEM E OFICINA Rua Carlos Chagas, S/Nº - Bairro Centro – Três Marias/MG – CEP: 39205-000	DIVISÃO DE GARAGEM E OFICINA - Praça Castelo Branco, 03, Bairro Centro – Três Marias/MG – CEP: 39205-000
17	038	3754-5167	Vigilância Patrimonial Av. Presidente Getúlio Vargas Nº 03 – Parque Diadorim – Três Marias/MG	Vigilância Patrimonial Praça Castelo Branco, 03, Bairro Centro – Três Marias/MG
18	038	3754-5291	SEPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias/MG – CEP: 39.205-000	SEPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento Praça Castelo Branco, 03 – Centro– Três Marias/MG – CEP: 39.205-000
19	038	3754-5193		
20	038	3754-5310		
21	038	3754-5261		
22	038	3754-5508	SEFAZ – Secretaria Municipal da Fazenda Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias/MG – CEP: 39.205-000	SEFAZ – Secretaria Municipal da Fazenda Praça Castelo Branco, 03 – Centro– Três Marias/MG – CEP: 39.205-000
23	038	3754-5331		
24	038	3754-5317		
25	038	3754-7454		
26	038	3754-5356		
27	038	3754-7224		
28	038	3754-5326		
29	038	3754-5638		
30	038	3754-5777		
31	038	3754-5904		
32	038	3754-5281		
33	038	3754-5386		
34	038	3754-5967		
35	038	3754-5641		
36	038	3754-5308		
37	038	3754-5162	CENTRO ODONTOLÓGICO BR040 – KM 438 – Brasília/BH _ Parque Diadorim	CENTRO ODONTOLÓGICO Praça Castelo Branco, 03 – Centro– Três Marias/MG – CEP: 39.205-000
38	038	3754-7483	CAPS- Centro de Atenção Psico-Social: Rua Benjamim Constant, nº 07 – Bairro Centro - Três Marias/MG – CEP: 39205-000	CAPS- Centro de Atenção Psico-Social: Praça Castelo Branco, 03 – Centro– Três Marias/MG – CEP: 39205-000
39	038	3754-5413	PSF ERMIRIO DE MORAIS Rua Ozório Nunes de Lima, s/n, Bairro Ermirio de Moraes - Três Marias/MG – CEP: 39205-000	PSF ERMIRIO DE MORAIS Praça Castelo Branco, 03 – Centro– Três Marias/MG – CEP: 39205-000
40	038	3754-5423	PSF SEBASTIÃO ALVES Rua: Pedro Lourenço Silva, 100 – Bairro: Sebastião Alves – Três Marias/MG – CEP: 39205-000	PSF SEBASTIÃO ALVES Praça Castelo Branco, 03 – Centro– Três Marias/MG – CEP: 39205-000
41	038	3754-5973	PSF SÃO JORGE Rua: Goiás, 400 - Bairro São Jorge - Três Marias/MG – CEP: 39205-000	PSF SÃO JORGE Praça Castelo Branco, 03 – Centro Três Marias/MG – CEP: 39205-000
42	038	3754-5603	PSF NOVO HORIZONTE Rua: das Begônias, 134 – Bairro Novo Horizonte – Três Marias/MG – CEP: 39205-000	PSF NOVO HORIZONTE Praça Castelo Branco, 03 – Centro– Três Marias/MG – CEP: 39205-000
43	038	3754-5491	PSF JOAQUIM DE LIMA “USB Vereador Jason” Rua Mozart de Lima, 02 – Bairro Joaquim de Lima – Três Marias/MG	PSF JOAQUIM DE LIMA Praça Castelo Branco, 03 – Centro– Três Marias/MG – CEP: 39205-

			- CEP: 39205-000	000
44	038	3754-5601	CENTRO DE SAUDE Rua: Curitiba, nº 11 - Bairro Centro - Três Marias/MG - CEP: 39205-000	CENTRO DE SAUDE Praça Castelo Branco, 03 - Centro - Três Marias/MG - CEP: 39205-000
45	038	3754-5629	PSF IPIRANGA Rua: Geraldo Gomes dos Santos, Nº 10 - Bairro Ipiranga - Três Marias/MG - CEP: 39205-000	PSF IPIRANGA Praça Castelo Branco, 03 - Centro- Três Marias/MG - CEP: 39205-000
46	038	3754-7230	FÁRMACIA DE MINAS Av. Presidente Getúlio Vargas, Nº 137 - Parque Diadorim - CEP: 39.205 - 000	FÁRMACIA DE MINAS Praça Castelo Branco, 03, Centro-Três Marias/MG - CEP: 39.205-000
47	038	3754-7009	SEMAPS - Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social Rua Prefeito Adão de Almeida e Silva, Nº 177 - Centro - Três Marias/MG - CEP: 39205-000	SEMAPS - Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social Praça Castelo Branco, 03 - Centro - Três Marias/MG - CEP: 39205-000
48	038	3754-5236		
49	038	3754-5632		
50	038	3754-5561	CRAS/PAIF Rua das Orquídeas, 178 - Bairro Novo Horizonte - Três Marias/MG - CEP: 39205-000	CRAS/PAIF Praça Castelo Branco, 03 - Centro - Três Marias/MG - CEP: 39205-000
51	038	3754-5574	SÍTIO DA CRIANÇA Rua: Corinto, nº 104 - Bairro Sebastião Alves - Três Marias/MG - CEP: 39205-000	SÍTIO DA CRIANÇA Praça Castelo Branco, 03 - Centro- Três Marias/MG - CEP: 39205-000
52	038	3754-5171	CONSELHO TUTELAR Terminal Rodoviário - Três Marias/MG - CEP 39205-000	CONSELHO TUTELAR Praça Castelo Branco, 03 - Centro- Três Marias/MG - CEP: 39205-000
53	038	3754-5178	POSTO DE IDENTIDADE Rua Manoelzão e Miguilim, N.04 - Bairro - Parque Diadorim - Três Marias/MG - CEP: 39205-000	POSTO DE IDENTIDADE Praça Castelo Branco, 03 - Centro- Três Marias/MG - CEP: 39205-000
54	038	3754-5292	SEMEC - Secretaria Municipal De Educação Av. Felinto Müller, N.º 101 - Bairro Ipiranga - Três Marias/MG - CEP: 39.205-000	SEMEC - Secretaria Municipal De Educação Praça Castelo Branco, 03 - Centro - Três Marias/MG - CEP: 39.205-000
55	038	3754-5143		
56	038	3754-1608		
57	038	3754-5562	MERENDA ESCOLAR Rua: Carlos Chagas, 66 - Bairro Centro - Três Marias/MG - CEP: 39205-000	MERENDA ESCOLAR Praça Castelo Branco, 03, Centro - Três Marias/MG - CEP: 39205-000
58	038	3754-5571	CRECHE COMUNITÁRIA LAR CRIANÇA Rua: Carlos Chagas, S/N - Centro - Três Marias/MG - CEP: 39205-000	CRECHE COMUNITÁRIA LAR CRIANÇA Praça Castelo Branco, 03 - Centro - Três Marias/MG - CEP: 39205-000
59	038	3754-5528	CRECHE COMUNITÁRIA PEQUENO POLEGAR Rua Laguna, N.º 20 -Bairro Progresso - Três Marias/MG - CEP: 39205-000	CRECHE COMUNITÁRIA PEQUENO POLEGAR Praça Castelo Branco, 03, Centro - Três Marias/MG - CEP: 39205-000
60	038	3754-5565	ESC. M. PROFESSOR JONHSEN Rua: Carlos Chagas, S/N - Centro - Três Marias/MG - CEP: 39205-000	ESC. M. PROFESSOR JONHSEN Praça Castelo Branco, 03, Centro Três Marias/MG - CEP: 39205-000
61	038	3754-5770	ESC. M. MEMORIAL ZUMBI Avenida das Américas, S/N - Parque das Nações - Três Marias/MG - CEP: 39205-000	ESC. M. MEMORIAL ZUMBI Praça Castelo Branco, 03, Centro - Três Marias/MG - CEP: 39205-000
62	038	3754-5669	ESC. M. CARLINDO NASCIMENTO GAIA Avenida Camilo José de Freitas, S/N -Joaquim de Lima - Três Marias/MG - CEP: 39205-000	ESC. M. CARLINDO NASCIMENTO GAIA Praça Castelo Branco, 03, Centro- Três Marias/MG - CEP: 39205-000
63	038	3754-7222	ESC.M. JOAQUIM CANDIDO GONÇALVES Praça Primavera, S/N - B. Novo Horizonte - Três Marias/MG - CEP: 39205-000	ESC.M. JOAQUIM CANDIDO GONÇALVES Praça Castelo Branco, 03, Centro- Três Marias/MG - CEP: 39205-000
64	038	3754-5468	ESC. M. IRENE CASTELO BRANCO Rua Pedro Lourenço, S/N - B. Marabá - Três Marias/MG - CEP: 39205-000	ESC. M. IRENE CASTELO BRANCO Praça Castelo Branco, 03, Centro- Três Marias/MG - CEP: 39205-000
65	038	3754-5034	ESC. M. CLARINDA FIRMINA ARAÚJO SANTOS Rua Goiás, S/N - B. São Jorge Três Marias/MG - CEP: 39205-000	ESC. M. CLARINDA FIRMINA ARAÚJO SANTOS Praça Castelo Branco, 03, Centro - Três Marias/MG - CEP: 39205-000
66	038	3754-5996	ESC. M. POLICENA ALVES DO AMORIM Rua Tomé de Souza, S/N - B. Jardim dos Pescadores - Três Marias/MG - CEP: 39205-000	ESC. M. POLICENA ALVES DO AMORIM Praça Castelo Branco, 03, Centro, Três Marias/MG - CEP: 39205-000
67	038	3754-5346	BIBLIOTECA MUNICIPAL LINA CLIFFORT DE CARVALHO Rua Matozinhos, Nº 06 - Bairro - Centro - Três Marias/MG - CEP: 39205-000	BIBLIOTECA MUNICIPAL LINA CLIFFORT DE CARVALHO Praça Castelo Branco, 03, Centro, Centro -Três Marias/MG - CEP: 39205-000
68	038	3754-5474	SEMOBS - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos Rua Presidente John Kennedy, Nº 42 - Centro - Três Marias/MG - CEP: 39.205-000	SEMOBS - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos Praça Castelo Branco, 03, Centro- Três Marias/MG - CEP: 39.205-000
69	038	3754-5479		
70	038	3754-5483		
71	038	3754-5399		
72	038	3754-5543	SETOR DE LIMPEZA URBANA I Rua Presidente John Kennedy, Nº 42 (Fundos) - Centro - Três Marias/MG - CEP: 39.205-000	SETOR DE LIMPEZA URBANA I Praça Castelo Branco, 03, Centro- Centro -Três Marias/MG - CEP: 39.205-000
73	038	3754-5507	SETOR DE LIMPEZA URBANA III Rua São Francisco, 302 - B.São Jorge - Três Marias/MG - CEP: 39205-000	SETOR DE LIMPEZA URBANA III Praça Castelo Branco, 03, Centro- Três Marias/MG - CEP: 39205-000
74	038	3754-5186	DIVISÃO DE OBRAS BR040 - KM438 - Brasília/BH - Parque Diadorim	DIVISÃO DE OBRAS Praça Castelo Branco, 03, Centro- Três Marias/MG - CEP: 39205-000
75	038	3754-4934	SEMAGRI - Secretaria Municipal de Agricultura Av. Felinto Müller, Nº 101 - B. Ipiranga - Três Marias/MG - CEP: 39.205-000	SEMAGRI - Secretaria Municipal de Agricultura Praça Castelo Branco, 03, Centro- Três Marias/MG - CEP: 39.205-000
76	038	3754-5224	SECETUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura Rua Carlos Chagas, Nº 07 - Centro - Três Marias/MG - CEP: 39.205-000	SECETUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura Praça Castelo Branco, 03, Centro- Três Marias/MG - CEP: 39.205-000
77	038	3754-5494	DIVISÃO DE CULTURA Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 05, Centro - Três Marias/MG - CEP: 39.205-000	DIVISÃO DE CULTURA Praça Castelo Branco, 03, Centro - Três Marias/MG - CEP: 39.205-000
78	038	3754-5334		
79	038	3754-5666	NÚCLEO HISTÓRICO IGREJA DA SATÉLITE Rua Geraldo Rodrigues dos Santos, Nº 100 - Bairro DNER - Três Marias/MG - CEP: 39205-000	NÚCLEO HISTÓRICO IGREJA DA SATÉLITE Praça Castelo Branco, 03, Centro - Três Marias/MG - CEP: 39205-000
80	038	3754-5432	SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente Av Felinto Müller, Nº 101 - B. Ipiranga - Três Marias/MG - CEP: 39.205-000	SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente Praça Castelo Branco, 03, Centro- Três Marias/MG - CEP: 39.205-000
81	038	3754-5157		
82	038	3754-5915	IEF Av Felinto Müller, Nº 101 - B. Ipiranga - Três Marias/MG - CEP: 39.205-000	IEF Praça Castelo Branco, 03, Centro- Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

LINHAS DO PLANO MAIS AVANÇADO

RELAÇÃO DE LINHAS TELEFÔNICAS UTILIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - PLANO OI MAIS AVANÇADO -				
ORD.	DDD	LINHA	LOCAL/INSTALAÇÃO	LOCAL/COBRANÇA
01	038	3754-6167	SECETUR - Secretaria Municipal de Desen. Econ. Esp. Turismo e Cultura	SECETUR - Espaço Cultural

			Rua: Carlos Chagas, nº. 07, Centro – Três Marias/MG – 39.205-000	Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias/MG – CEP: 39.205-000
02	038	3754-6158	GP – Gabinete Do Prefeito – Subprefeitura de Andrequicé. Rua: Uma Estória de Amor, 1, Andrequicé.	GP – Gabinete Do Prefeito – Subprefeitura de Andrequicé Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias/MG – CEP: 39.205-000
03	038	3754-1876	SEMAPS – Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social (CREAS) Rua Minas Gerais, 255, Centro – Três Marias/MG – 39.205-000	SEMAPS – Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social (CREAS) Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias/MG – CEP: 39.205-000
04	038	3754-4718	SEMAPS – Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social (Centro de Referência) Rua Bauri, s/n, Centro - Três Marias/MG – 39.205-000	SEMAPS – Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social (Centro de Referência) Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias/MG – CEP: 39.205-000
05	038	3754-6089	SEMEC – Secretaria Municipal de Educação (Creche Cantinho da Criança) Rua Porto Alegre, 17 Andrequicé - Três Marias/MG – 39.205-000	SEMEC – Secretaria Municipal de Educação (Creche Cantinho da Criança) Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias/MG – CEP: 39.205-000
06	038	3754-3703	SEMEC – Secretaria Municipal de Educação (Creche Lucilênia Antônio O. Silva) Rua Laguna, 20 – Jardim dos Pescadores – Três Marias/MG – CEP: 39.205-000	SEMEC – Secretaria Municipal de Educação (Creche Lucilênia Antônio O. Silva) Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias/MG – CEP: 39.205-000
07	038	3754-4803	SEMEC – Secretaria Municipal de Educação (Creche N. Jéssica / Proinf. Ipiranga) Av. Felinto Miiler, 901, Ipiranga - Três Marias/MG – CEP: 39.205-000	SEMEC – Secretaria Municipal de Educação (Creche N. Jéssica / Proinf. Ipiranga) Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias/MG – CEP: 39.205-000
08	038	3754-1125	SEMEC – Secretaria Municipal de Educação (Pré Escola Doce Mel – Joaq. De Lima) Rua Sincero Martins, S/N, Joaquim de Lima - Três Marias/MG – CEP: 39.205-000	SEMEC – Secretaria Municipal de Educação (Pré Escola Doce Mel – Joaq. De Lima) Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias/MG – CEP: 39.205-000
09	038	3754-4990	SEMOBS – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos (SLU III) Rua Sincero Martins, 4, Joaquim de Lima - Três Marias/MG – CEP: 39.205-000	SEMOBS – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos (SLU III) Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias/MG – CEP: 39.205-000
10	038	3754-2522	SESAU – Secretaria Municipal de Saúde (UBS PROGRESSO) Rua Marmeladas, 03, Bairro Progresso - Três Marias/MG – CEP: 39.205-000	SESAU – Secretaria Municipal de Saúde (UBS PROGRESSO) Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias/MG – CEP: 39.205-000
11	038	3754-1285	SESAU – Secretaria Municipal de Saúde (Farmácia de Minas Unid. Joaquim de Lima) Rua São Vicente de Paulo, 18, Joaquim de Lima - Três Marias/MG – CEP: 39.205-000	SESAU – Secretaria Municipal de Saúde (Farmácia de Minas Unid. Joaquim de Lima) Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias/MG – CEP: 39.205-000
12	038	3754-6002	SESAU – Secretaria Municipal de Saúde (Centro Saúde Andrequicé) Rua Oiapoque, 50, Andrequice - Três Marias/MG – CEP: 39.205-000	SESAU – Secretaria Municipal de Saúde (Centro Saúde Andrequicé) Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias/MG – CEP: 39.205-000
13	038	3754-5903	SESAU – Secretaria Municipal de Saúde (PSF J. Pescadores) Av. JK, 50, Jardim dos Pescadores - Três Marias/MG – CEP: 39.205-000	SESAU – Secretaria Municipal de Saúde (PSF J. Pescadores) Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias/MG – CEP: 39.205-000
14	038	3754-1584	SEMAD – Secretaria Municipal de Administração (Polícia Civil) Rua Sagarana Pq Diadorim - Três Marias/MG – CEP: 39.205-000	SEMAD – Secretaria Municipal de Administração (Polícia Civil) Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias/MG – CEP: 39.205-000
15	038	3754-6011	SEMAD – Secretaria Municipal de Administração (Posto Policial de Andrequicé) Rua Oiapoque, 49 - Andrequice - Três Marias/MG – CEP: 39.205-000	SEMAD – Secretaria Municipal de Administração (Posto Policial de Andrequicé) Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias/MG – CEP: 39.205-000

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:1FD72C2F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 197/2019, DECORRENTE DO PREGÃO N.º 153/2019 DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG/CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC**

A Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registros de Preços n.º 197/2019, decorrente do Pregão n.º 153/2019 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/Centro de Serviços Compartilhados – CSC, que tem por objeto a Compra Estadual de Medicamentos – Programa SES para Municípios de MG. Intenta-se a aquisição dos seguintes produtos e respectivos valores e fornecedores:

Medicamento/ Descrição ARP	Quantidade	Preço Unitário Registrado	Valor Total	Nome Fornecedor e CNPJ
Ácido valproico – 250mg	30.000	0,1401	4.203,00	BH FARMA COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 42.799.163/0001-26
Beclometasona 50mcg – nasal	200	12,90	2.580,00	JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 04.380.569/0001-80
Biperideno - 2mg	28.000	0,169	4.732,00	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51
Captopril - 25mg	2.500	0,021	52,50	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 12.927.876/0001-67
Carvedilol – 3,125 mg	27.000	0,0927	2.502,90	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA CNPJ: 18.269.125/0001-87
Claritromicina - 500mg	1.500	1,7727	2.659,05	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA CNPJ: 18.269.125/0001-87
Clomipramina - 25mg	6.000	0,6098	3.658,80	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA CNPJ: 18.269.125/0001-87
Clorpromazina – 100mg	12.600	0,2343	2.952,18	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA CNPJ: 18.269.125/0001-87
Enalapril - 20mg	15.000	0,0443	664,50	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 02.814.497/0007-00
Fluconazol - 150mg	800	0,375	300,00	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 12.927.876/0001-67
Furosemida - 40mg	90.000	0,03	2.700,00	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

				CNPJ: 12.927.876/0001-67
Haloperidol, decanoato – 70,52 mg/mL	510	4,561	2.326,11	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA CNPJ: 18.269.125/0001-87
Isoossorbida, Mononitrato 40 mg - cp	9.000	0,18	1.620,00	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 09.192.829/0001-08
Levodopa – 200 mg + Benserazida – 50 mg	14.400	0,737	10.612,80	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA CNPJ: 18.269.125/0001-87
Levotiroxina (T4) – 25 mcg	24.000	0,066	1.584,00	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 04.027.894/0001-64
Levotiroxina (T4) – 50 mcg	48.000	0,063	3024,00	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 04.027.894/0001-64
Metronidazol 500 mg/5 g - creme vaginal	200	4,087	817,40	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ: 73.856.593/0010-57
Nortriptilina – 25 mg	6.000	0,21	1260,00	COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 36.325.157/0001-34
Nortriptilina – 50 mg	9.600	0,4	3.840,00	COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 36.325.157/0001-34
Nitrofurantoína – 100mg	4.320	0,3095	1.337,04	MED CENTER COMERCIAL LTDA. CNPJ: 36.325.157/0001-34
Ceftriaxona 1 g pó para solução injetável (via endovenosa)	200	7,1136	1422,72	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA CNPJ: 18.269.125/0001-87
Dexametasona fosfato dissódico 4 mg/ml solução injetável (via endovenosa ou intramuscular)	2400	0,6136	1472,64	ACÁCIA 03.945.035/0001-91

Três Pontas, 03 de setembro de 2020.

MARCELO CHAVES GARCIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sirlene Vitar da Silva

Código Identificador:F2BF6BAC

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
31. 2125.2400
suporte@amm-mg.org.br



**Associação
Mineira de
Municípios**